SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 28 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DECRETO 12/2016

DECRETO Nº 12 de 26 de Janeiro de 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ABATIÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 652/2015 de 06/10/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

03 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.002 DIVISÃO DE PESSOAL
03.002.11.332.0305.2.012. ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO
302 – 3.1.90.94.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 15.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
06.001.12.361.0605.2.041. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
300 – 3.3.90.30.00.00 122 MATERIAL DE CONSUMO R$ 22.000,00
301 – 3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO R$ 25.000,00
Total Suplementação R$ 62.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, será indicado os seguintes recursos:
I – Superávit Financeiro nas seguintes Fonte(s):

3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) -ARRECADAÇÃO NA ADMI 000 R$ 15.000,00
3102 Fundeb 40% - EXERCÍCIO ANTERIOR 102 R$ 25.000,00

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

33122 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB C/C 8824-2 – EXERCICIO ANT 122 R$ 22.000,00
Total R$ 62.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ABATIÁ, em 26 de janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:3920E924

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
PODER EXECUTIVO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.214.065,72
Previsão Atualizada	18.500.287,32
Receitas Realizadas	17.077.093,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.668.607,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.313.092,89
Créditos Adicionais	4.058.828,75
Dotação Atualizada	19.371.921,64
Despesas Empenhadas	16.408.330,35
Despesas Liquidadas	15.892.824,40
Superávit Orçamentário	1.184.268,76
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	16.408.330,35
Despesas Liquidadas	15.892.824,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	16.119.206,07
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Período**
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-893.032,01	-165.824,12	-18,60
Resultado Primário	85.676,66	889.226,81	10,38

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	348.471,89	171.457,00	82.793,92	94.220,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.565.167,66	16.776,40	1.231.174,14	317.217,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	**1.913.639,55**	**188.233,40**	**1.313.968,06**	**411.438,09**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.,	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.491.299,66	<18% / 25%>	28,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.734.242,89	60%	68,07
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.380.000,00
Despesa de Capital Líquida	850.049,01	1.725.469,31

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Regime Geral de Previdência Social	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.651.148,42	15,00	22,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:EC814671

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**NÃO PROCESSADOS**	
DESPESAS DE CAPITAL	2.681.520,14	956.050,83	850.049,01	106.001,82	1.725.469,31
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.681.520,14	956.050,83	850.049,01	106.001,82	1.725.469,31
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -1.301.520,14	(b-e) = -956.050,83	-	-	(c-f) = -345.469,31

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:9AB5B090

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.432.963,92	0,00
Pessoal Ativo	9.408.916,88	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.411,04	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.636,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	296.913,83	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	201.664,56	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	95.249,27	0,00
Pensionistas	7.654,14	0,00
IRRF	87.595,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	9.136.050,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.119.206,07	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	**9.136.050,99**	**56,68**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.704.371,28	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.269.152,71	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.833.934,15	48,60

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:B86D2AAF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016 SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2016, QUE TEM POR OBJETO **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E URBANISMO, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 248.194,59 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016, [17/02/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **17 (DEZESSETE) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016, [17/02/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 27/01/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:872238C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	19.046.131,02	18.949.445,72	19.533.808,66
DEDUÇÕES (II)	5.975.911,63	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.362.325,16	5.777.951,57	7.763.075,79
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.363,29	14.812.417,95	10.977.286,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	13.070.219,39	18.949.445,72	19.533.808,66
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.357.512,40	9.566.623,78	9.222.574,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.712.706,99	9.382.821,94	10.311.233,89
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C -A)
VALOR		928.411,95	8.598.526,90
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A393E111

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	138.531.665,60
Previsão Atualizada	—	138.531.665,60
Receitas Realizadas	25.958.513,24	146.770.051,53
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.834.499,72
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	121.059.735,00
Créditos Adicionais	—	22.843.442,99
Dotação Atualizada	—	143.903.177,99
Despesas Empenhadas	14.348.071,21	137.284.803,12
Despesas Executadas	17.935.438,76	137.284.803,12
Liquidadas	17.935.438,76	135.639.237,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.645.565,94
Superavit Orçamentário	—	9.485.248,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.348.071,21	137.284.803,12
Despesas Executadas	17.935.438,76	137.284.803,12
Liquidadas	17.935.438,76	135.639.237,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.645.565,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida		125.936.498,05
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	8.598.526,90	0,00
Resultado Primário		0,00	10.065.990,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
EXECUTIVO	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.391.363,29	1.572,04	2.251.112,65	1.138.678,60
EXECUTIVO	3.391.363,29	1.572,04	2.251.112,65	1.138.678,60
TOTAL:	7.702.752,90	1.572,04	3.200.319,16	4.500.861,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		22.805.163,49	25%	27,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		20.459.075,75	60%	63,74
Empenhadas		45.312.135,68		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.803.510,02	196.489,98
Despesa de Capital Líquida			17.001.728,02	588.183,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.478.996,90	15,00	22,89
Liquidadas		18.478.996,90		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:410B0254

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	138.531.665,60
Previsão Atualizada	—	138.531.665,60
Receitas Realizadas	25.958.513,24	146.770.051,53
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.834.499,72
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	121.059.735,00
Créditos Adicionais	—	22.843.442,99
Dotação Atualizada	—	143.903.177,99
Despesas Empenhadas	14.348.071,21	137.284.803,12
Despesas Executadas	17.935.438,76	137.284.803,12
Liquidadas	17.935.438,76	135.639.237,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.645.565,94
Superavit Orçamentário	—	9.485.248,41
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.348.071,21	137.284.803,12
Despesas Executadas	17.935.438,76	137.284.803,12
Liquidadas	17.935.438,76	135.639.237,18
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.645.565,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		125.936.498,05
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	8.598.526,90	0,00
Resultado Primário		0,00	10.065.990,86	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
EXECUTIVO	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.391.363,29	1.572,04	2.251.112,65	1.138.678,60
EXECUTIVO	3.391.363,29	1.572,04	2.251.112,65	1.138.678,60
TOTAL:	7.702.752,90	1.572,04	3.200.319,16	4.500.861,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		22.805.163,49	25%	27,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		20.459.075,75	60%	63,74
Empenhadas		45.312.135,68		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.803.510,02	196.489,98
Despesa de Capital Líquida			17.001.728,02	588.183,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.478.996,90	15,00	22,89
Liquidadas		18.478.996,90		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão				

segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3BD985DE

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	60.553.575,23	0,00
PessoalAtivo	55.429.883,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.025.692,08	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	98.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.594.155,97	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.362,66	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.025.692,08	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	559.101,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	559.101,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.959.419,26	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	54.959.419,26	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	125.936.687,59	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	43,64	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	68.005.811,30	
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%	64.605.520,73	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	61.205.230,17	
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 26/01/2016 e hora de emissão 16:47:45:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:3C207354

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ QUADRIMESTRE SETEMBRO – DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	(127.427,23)	768.724,78	(896.152,01)
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	(15.768,38)	1.399.589,58	(1.415.357,96)
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	25.009,46	0,00	25.009,46
Assistência Farmacêutica	2.979,92	0,00	2.979,92
Assistência Farmacêutica – Exercícios Anteriores	0,00	12.210,00	(12.210,00)
Atenção Básica	181.235,70	68.612,56	112.623,14
Atenção de M eA. Complexidade Ambulatorial e Hosp	75.674,47	0,00	75.674,47
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	79.010,98	58,28	78.952,70
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-Exerc.Anteriores	0,00	17.548,75	(17.548,75)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	294.496,96	25.901,77	268.595,19
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	63,21	1.142,96	(1.079,75)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	4.809.324,55	0,00	4.809.324,55
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10.975,38	0,00	10.975,38
Construção Unidades Habitacionais	94.505,94	0,00	94.505,94
Convênio 782583/2013 - Recape Rua Alfredo Valente	206.133,90	68.456,35	137.677,55
Convênio Habitacional Interesse Social	57.768,66	0,00	57.768,66
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	90.030,69	0,00	90.030,69
Convênio Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	417,99	0,00	417,99
COSIP - Contribuição de Ilumin.Pública E.Anteriores	0,00	281.999,48	(281.999,48)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,Art. 1	1.078.228,45	144,60	1.078.083,85
CRESCER EM FAMILIACONVENIO 331	68.294,11	0,00	68.294,11
FMASI - 14068-6	7,40	0,00	7,40
FMASI - IGDBF	162.197,53	1.154,16	161.043,37
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	51.683,41	(251.688,94)	303.372,35
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	858.868,77	0,00	858.868,77
FUNREBOM	23.919,97	0,00	23.919,97
Gestão SUS	34.233,82	0,00	34.233,82
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura	732.167,13	(3.223,52)	735.390,65
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	382.057,10	0,00	382.057,10
Manutenção Educação Infantil TD	0,00	(2.205,17)	2.205,17
MERENDA- PROGR.NACIONAL DEAILIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.632,27	155.030,29	(24.398,02)
Minisério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	101.103,37	0,00	101.103,37
Minist. da Agricultura CTR 1.014.089-99/2013	0,00	178.010,80	(178.010,80)
O.C. para Melhorias em Ruas e Avenidas	0,00	31.755,32	(31.755,32)
O.C.Modernização Gestão Administr.e Tributária - BNDES	0,00	928.300,00	(928.300,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	389,29	69.739,76	(69.350,47)
PAC II - FNDE/MEC - TC 06786/2013	420.697,50	0,00	420.697,50
PAEFI 20416-1	4.992,57	0,00	4.992,57
PAR II - FNDE/MEC - TC 201403083/2014	149.051,64	0,00	149.051,64
Pavimentação Contrato 243609-74	0,39	(925,20)	925,59
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	198.155,15	0,00	198.155,15
PFMC II - Piso Fixo Media Complexidade - CREAS Ger	11.224,08	310,00	10.914,08
Piso de Transição de Média Complex.(idoso/Defic.)	25,43	0,00	25,43
Piso Variável Media Complexidade - 16446-1	0,00	5.568,02	(5.568,02)
Plano de Ação Articulada	71.768,79	0,00	71.768,79
Plano de Ação Articulada 2013	394.489,56	0,00	394.489,56
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	894.910,93	23.121,59	871.789,34
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE- Proinfância	1.234.173,44	0,00	1.234.173,44
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(270.447,64)	176.507,65	(446.955,29)
PROG. NACIONAL PARAO TRANSPORTE DO ESCOLAR	28,23	0,00	28,23
PROGRAMADINHEIRO DIRETO NAESCOLA	65,83	0,00	65,83
Programa Família Paranaense	20.751,09	0,00	20.751,09
PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,01	0,00	0,01

Projeto Esporte Lei Pele	8.372,92	0,00	8.372,92
Receitas deAlienações deAtivos - Exercício Corre	1.065,70	0,00	1.065,70
Regime Proprio de Previdencia Social	94.862.227,00	1.011,14	94.861.215,86
RETENCOENS EM CARATER CONSIGNATORIO	943,72	(444,13)	1.387,85
Retencoes em carater Consignatorio	58.598,56	1.451.093,47	(1.392.494,91)
Salário Educação - Exercício Corrente	5.894,88	117.909,90	(112.015,02)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	(241.153,61)	798.176,67	(1.039.330,28)
SIPIAWEB - CONVENIO 404	754,34	0,00	754,34
TAFMASIGD - SUAS	901,52	0,00	901,52
TAXAPELO PODER DE POLICIA	501.573,08	213.716,96	287.856,12
TD - PROJOVEM - URBANO	238.862,61	0,00	238.862,61
Vigilância em Saúde	736.324,77	134.435,93	601.888,84
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	108.712.467,31	6.671.743,81	102.040.723,50
Recursos Livres - Exercicio Corrente	1.379.307,00	4.185,17	1.375.121,83
Recursos Ordinários - Exercício Corrente	(1.266.604,90)	7.177.937,39	(8.444.542,29)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	112.702,10	7.182.122,56	(7.069.420,46)
TOTAL (III) = (I + II)	108.825.169,41	13.853.866,37	94.971.303,04
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:636CC8F7

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.135.556,93	3.803.510,02
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.135.556,93	3.803.510,02
Interna	2.135.556,93	3.803.510,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.135.556,93	3.803.510,02
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.936.687,59	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	3.803.510,02	3,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	20.149.870,01	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.815.568,13	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	3.803.510,02	3,02

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BCC90342

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRTAIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F DO PODER EXECUTIIVO

Poder Executivo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.959.419,26	43,64
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.005.811,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	64.605.520,73	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.976.445,45	15,34%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.295.038,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.706.071,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.678.745,14	0,00

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C95E4A00

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			4.000.000,00	3.803.510,02	196.489,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.589.911,48	17.001.728,02	16.218.385,70	783.342,32	588.183,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	17.589.911,48	17.001.728,02	16.218.385,70	783.342,32	588.183,46
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.589.911,48	-13.198.218,00	-	-	-391.693,48
FONTE:					

Notas:
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BD9D1AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Com fundamento no art. 29 da Lei 1845/2015 e Edital de Chamamento 002/2015, o Município de Almirante Tamandaré tornou público seu interesse em receber projetos de melhoria, manutenção, modernização, otimização e expansão da infraestrutura de sua rede de iluminação pública, solicitando a apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica-financeira e jurídica, com nível de detalhamento suficiente para composição de Edital de Contratação de Parceira Público Privada.

Duas empresas apresentaram projetos adequados e correspondentes ao Edital de Chamamento, as quais habilitadas fizeram apresentação pública e formal ao Comitê Gestor, acompanhado por outros membros da Prefeitura, Controlador Interno do Município e representante do Ministério Público.

Foram elas:

1. Citelum;
2. Tecnolamp.

Os critérios para julgamento dos projetos foram estabelecidos de acordo com as exigências da legislação pertinente e Edital, sendo traduzidos em 24 pontos, com peso igual atribuído entre eles, permitindo um julgamento objetivo das exigências e critérios levados em consideração para decisão final.
Em que pese tenha sido norteadores do julgamento para a escolha do projeto mais adequado, os mesmos não foram vinculativos, sendo atribuído 01 (um) ponto para empresa vencedora referente a cada critério e 0,5 (meio) ponto, em caso de empate. Critérios em que não houveram vencedores restaram zerados.
As razões específicas para cada critério estão à disposição dos participantes na sede do comitê e também serão encaminhadas por email.
Todos os pontos foram atribuídos em caráter unânime por todos os membros do Comitê.
Os projetos apresentados por ambas as empresas foram desenvolvidos por profissionais especializados, descrevendo as razões fundamentais que os embasam, provendo a indicação de custos e benefícios para a solução proposta, demonstrando um potencial interesse a ser despertado na iniciativa privada.
Ambos atendem aos ditames previstos na Lei 11.079/2004, mormente no que diz respeito ao art. 2º, § 2º da Lei 11.079/2004 e o não enquadramento nas vedações do § 4º de referido artigo.
Ainda, ambos cumprem o Programa de Parcerias Público Privadas do Município de Almirante Tamandaré (Lei 1845/2015) e diretrizes do art. 4º da Lei 11.079/2004, trazendo de forma clara e objetiva as vantagens que justificam a opção pela forma de parceria público privada, permitindo a transferência de riscos; reciprocidade de garantias; autonomia gerencial do concessionário; a eficaz prestação em virtude de sua continuidade (longo prazo) e monitoramento de indicadores diretamente relacionados a remuneração do parceiro privado, por verificadores independentes; complexidade do contrato de fornecimento de bens e manutenção; a flexibilidade e agilidade na compra de insumos, dispensando a licitação; utilização dos ativos imobilizados após os término do contrato; elaboração de projeto técnico por equipe especializada; eficiência na prestação do serviço de manutenção e controle; não exigência da reserva imediata de recursos orçamentários para custeio.
Ainda, não se perca de vista que a Lei das PPPs introduziu a concorrência uma série de modificações, incluindo a adoção de mecanismos dinâmicos inspirados na moderna e bem-sucedida modalidade de licitação do pregão.
Consigne-se que pelos projetos apresentados resta demonstrado a economicidade direta em proveito do Munícipio, superior a 50% decorrente da modernização e otimização da rede de iluminação por Lampadas de Led, as quais não só economizam energia, como possui uma maior eficiência luminosa (custo); maior vida útil; melhor luminância, atendimento a NBR5101-2012, menor impacto ambiental, baixa depreciação do fluxo luminoso entre outras vantagens.
Alguns critérios foram norteadores para escolha do melhor projeto, uma vez que as soluções de tecnologia, planos de gestão operacional, de manutenção e de energia, de manutenção e modernização foram favoráveis a ambas as empresas.

1. **PRAZO DE CONCESSÃO**:

- **Tecnolamp**: 25 anos.

- **Citelum**: 15 anos.

Vencedor: Tecnolamp – (1 ponto).

Para o total de investimentos previsto, o prazo de 15 anos é inadequado e não justifica o capital investido, acarretando em um reflexo direto na taxa de retorno, a qual acaba se mostrando inapropriada.
Para que haja viabilidade econômica do projeto, a taxas interna de retorno (TIR) apresentam-se como variáveis que precisam refletir os riscos e a realidade do negócio. O valor do investimento diluído em um maior período de contratação acarreta na diminuição da TIR, a fim de compatibilizá-la com o recente entendimento do Tribunal de Contas (inferior a 10%). Vide item

2. **TIPO DE LICITAÇÃO**:

- **Tecnolamp:** apresentou menor preço.

- **Citelum**: apresentou Técnica e Preço.

A empresa CITELUM estabeleceu alguns critérios restritivos de avaliação e que comprometem a competição na licitação. Mencionada complexidade certamente ensejará a intervenção.
Entendo o Conselho ser apropriado a inversão de fases de julgamento, escolhendo-se como tipo do certame a melhor técnica e preço, restará excessivamente oneroso para Administração analisar e classificar todas as propostas, para só então verificar se o licitante vencedor realmente atende a todos os requisitos de habilitação exigidos.

Vencedor: Tecnolamp – (1 ponto)

3. MODALIDADE DE CONTRATO:

- Ambas concessão administrativa. Ambas vencedoras, enquadrando-se a modalidade sugerida nos termos da legislação que rege a matéria.

- **Tecnolamp**: 0,5 (meio ponto)

- **Citelum**: 0,5. (meio ponto)

4. INVERSÃO DE FASES DE JULGAMENTO:

- **Tecnolamp**: sim.

- **Citelum**: não previu.

A inversão de fases de habilitação e julgamento é considerada mais adequada pelo Conselho. Neste caso, o edital poderá prever que a fase de julgamento das propostas ocorrerá *antes* da habilitação dos licitantes – tal como ocorre no pregão. Uma vez analisadas e julgadas as propostas, é verificada a habilitação apenas do licitante que

apresentou a melhor proposta. Se esse licitante for habilitado, sagra-se vencedor.
Na ótica da Comissão, a inversão de fases é fator que reduz o número de recursos e diminui os conflitos durante a licitação, trazendo maior celeridade ao processo e competividade entre os licitantes. Torna o procedimento mais rápido e dinâmico, especialmente quando o critério de julgamento das propostas for de fácil aferição: ex. (i) menor tarifa do serviço público a ser prestado; ou (ii) menor valor da contraprestação a ser paga pela Administração Pública.

Vencedora: Tecnolamp – (1 ponto)

5. PERMISSÃO DE CONSÓRCIO:

- Ambas previram a possibilidade, merecendo pontuação.

- **Tecnolamp**: 0,5

- **Citelum**: 0,5

6. PREVISÃO DE CONDIÇÕES PARA EMPRESA ESTRANGEIRA NO CONSÓRCIO:

- **Tecnolamp**: sim

- **Citelum**: não

- A previsão de empresa estrangeira acirra a competição e traz maior vantagem para a sociedade.

Vencedora: Tecnolamp: 1.

7. LIMITE MÁXIMO DE EMPRESAS NO CONSÓRCIO:

- **Tecnolamp:** 3
- **Citelum**: 2

- Ambas vencedoras e merecedoras de pontuação. Na visão do Conselho a possibilidade de existirem consórcios formados por um operador, um fabricante e um investidor permite a ampliação da competição na licitação sem perda de qualidade.

- **Tecnolamp: 0,5** (meio) ponto
- **Citelum**: **0,5** (meio) ponto

8. PREVISÃO DE VERIFICADOR INDEPENDENTE:

- **Tecnolamp**: sim

- **Citelum**: Item previsto no glossário da Minuta de Contrato, mas não tratado no documento. Referência errada no índice. Aparentemente excluído.

- A razão para existência do verificador independente é auto-explicativa. Sai do circuito concedente-concessionário para atestar o processo. Faz-se primordial aferir os indicadores de qualidade e desempenho referentes aos serviços prestados pelo parceiro privado, possibilitando não só a determinação do valor da contraprestação pecuniária a ser paga, como também o cumprimento dos critérios de qualidade exigidos contratualmente.
Vencedora: Tecnolamp: (1 ponto)

9. GARANTIA DE PROPOSTA PELOS LICITANTES:

- Diante da grande dimensão econômica financeira e da alta longevidade do contrato, faz-se necessário a previsão de garantias visando a segurança jurídica e eficiente estabilização de seus efeitos.Ambas as empresas sugeriram garantias inferiores a expectativa do município (5%), afastando-se do contido no art. 5, VIII da Lei 11.079/2004, o qual remete ao art. 56, § 2 e § 3 da Lei 8.666/93

- **Tecnolamp:** 1 milhão
- **Citelum** : R$ 1.152.400.

- Sem vencedores.

10. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

- Ambos adequados e fundamentados.

- **Tecnolamp**: 57,92 milhões

- **Citelum**: 57,62 milhões

- **Tecnolamp**: 0,5
- **Citelum**: 0,5

11. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR:

Tecnolamp: 3.86 milhões (25,9% do CAPEX previsto para o primeiro ano).
Citelum: 2 milhões

- Na visão do Conselho o valor de R$ 2 milhões, mostra-se pequeno em função dos investimentos previstos e custos operacionais dos 3 primeiros anos (15% do CAPEX previsto). É bem provável que a Concessionária tenha que cumprir com obrigações maiores do que o Capital Social previsto. Tal definição a menor pode trazer risco à concessão caso a Concessionária não tenha capital suficiente para cumprir com suas obrigações.

Vencedor: Tecnolamp (1 ponto)

12. **GARANTIA INICIAL DO VENCEDOR PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO**:

- **Tecnolamp** - R$ 1 milhão.
- valor proporcional às obrigações e que não onera o contrato de PPP com a contratação da garantia.

- **Citelum**: Há uma divergência importante entre o item 6.5.1 da Minuta do Edital e 11.1.1 da Minuta de Contrato. Os percentuais das garantias divergem, não sendo possível compreender qual a real proposta da proponente. Além disso, há uma previsão de apresentação de Garantia de Execução do Contrato em até 15 dias úteis antes da assinatura, exigência desproporcional e que poderia atrasar a assinatura do contrato injustificadamente.

Vencedor: Tecnolamp – (1 ponto)

13. PRAZO MÁXIMO PARA MODERNIZAÇÃO DA REDE:

- **Tecnolamp**: 1 ano.

- **Citelum**: 3 anos.

Vencedora: Tecnolamp – (1 ponto) pelas necessidades urgentes do município.

14. APORTE:

- Nenhuma indicou no cenário base.
- Sem vencedores, sem pontuação.

15. INVESTIMENTO NECESSÁRIO PARA PRIMEIRO CICLO DE MODERNIZAÇÃO:

-**Tecnolamp:** 14,9 milhões

- **Citelum:** 13 milhões

- Ambos adequados;

- **Tecnolamp**: 0,5

- **Citelum**: 0,5

16. TIR:
- **Tecnolamp**: 7,7 ao ano.

- **Citelum**: 12,63 ao ano

- A taxa de 12,63 traz um retorno desproporcional ao acionista, considerando o prazo contratual. A justificativa de custo do capital e financiamento BNDES não é crível o suficiente para a Administração.
- Entendimento do Tribunal de Contas acima de 10% de TIR mostra ser inapropriada.

Vencedora: Tecnolamp (1 ponto)

17. RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DA CONTA DE LUZ:

- Ambas prefeitura.

- **Tecnolamp**: 0,5

- **Citelum**: 0,5

18. Payback:

- 10 anos

- Ambos podem ser considerados adequados em vista do prazo de concessão.

- **Tecnolamp**: 0,5

- **Citelum**: 0,5;

19. CONTRAPRESTAÇÃO ESTIMADA PARA O PRIMEIRO ANO DE CONCESSÃO:

- **Tecnolamp:** 2.6 milhões,
- **Citelum**: 3,2 milhões

- Ambas consideradas aceitáveis.

-**Tecnolamp**: 0,5
-**Citelum**: 0,5

20. INDICADORES DE DESEMPENHO E IMPACTO NA CONTRAPRESTAÇÃO:

- **Tecnolamp**: Apresentado na aba "Indicadores de desempenho "do EVTE (excel)

- **Citelum**: A proponente não apresentou no modelo financeiro o impacto dos indicadores de desempenho na contraprestação a ser paga para a futura concessionária, impedindo a comparação entre as partes.

Vencedora: Tecnolamp (1 ponto).

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ÍNDICES DE SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- Tecnolamp: não previsto;

- Citelum: previsto em edital

Vencedora: Citelum (1 ponto).

22. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

- Tecnolamp: Requisitos ponderados e proporcionais ao projeto de IP do município. Permitem uma participação mais ampla, fato importante em função do surgimento recente do mercado de PPPs em Iluminação Pública.

- Citelum: Item 3.1.2.3 do Edital taz a lista de requisitos de habilitação que são inibidores da ampla participação e distantes das obrigações principais do contrato. Exigência de operação de parque com LED, comprovação de aplicação de software de gestão de um parque com 3000 pontos, call center 24 horas com aplicativos para smartphone, são exemplos das exigências desproporcionais

Vencedora: Tecnolamp: 1.

23. IMPACTO NA RCL E COSIP:

- **Tecnolamp**: entregue na aba RCL e COSIP, na planilha de Excel.

- **Citelum**: Não encontrado.

Vencedor: Tecnolamp (1 ponto).

24. DESATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL DE PMI:

Tecnolamp: plenamente atendido
Vencedora: Tecnolamp (1 ponto).

Resultado final:

O projeto considerado mais viável e adequado para o comitê gestor de PPP é o da empresa Tecnolamp, a partir de agora considerado como vencedora. Também foi o que obteve maior pontuação, com 17 pontos.

Caso os estudos elaborados sejam do interesse da municipalidade e a Administração municipal decida pela pertinência na exploração do empreendimento por meio de uma concessão de serviços ou Parceria Público Privada, à empresa ou consórcio vencedor será (ão) assegurado (s):

I – o direito de participar do certame, conforme facultado em lei;
II – o direito de ser ressarcido pelo futuro concessionário dos dispêndios incorridos na realização dos estudos;

A comissão, por meio de seu presidente e demais membros, torna pública sua decisão.

Almirante Tamandaré, 6 de janeiro de 2016

FRANCISCO ALPENDRE
Presidente do Comitê Gestor de PPPs e
Secretário de Assuntos Estratégicos

LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA
Membro do Comitê Gestor

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Secretário de Governo e membro do Comitê Gestor

PEDRO PAULO GUERREIRO
Secretário de Administração e Previdência e membro do Comitê Gestor

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:61BAA808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

Data Para Entrega das Propostas: 11/02/2016 às 09h00min.

Data Para Abertura: 11/02/2016 às 10h00min.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de 01(UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FABRICA".

VALOR MÁXIMO: R$ 30.735,43 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e pelo site da prefeitura www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8665.

Almirante Tamandaré, 27 de janeiro de 2016.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:6BAF0B73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 003/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (TRINTA) DIAS**, ao funcionário **JOB FRANCISCO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.526.685-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 644.717.489-04, exercendo o Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Obras,* Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário) *conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:90DFFC66

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS** ao funcionário **JOÃO BATISTA DE SENE,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.837.838-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 726.930.109-34, exercendo o Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de obras Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* conforme *Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9D9EE537

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 014/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FERIAS DE 30 (trinta) dias** à funcionária, **JOANA ALDA AMORIM VIEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **37.626.795-1-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 919.548.519-87, exercendo o Cargo de Aux. Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Lei 130/2005, VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:D0960B23

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 015/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **LAERCIO GALVÃO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.344.014-4-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 528.975.089-49, exercendo o Cargo de Aux de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário),* conforme *Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F55DA10C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº016/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **ANEZIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.202.925-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 738.945.599-34, exercendo o Cargo de Soldador e Aux. Mecânico, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:460ECA83

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias**, à funcionária **SIRLENE GOMES RODRIGUES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.358.805-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 797.969.749-91, exercendo o Cargo de Atendente de Consultório, lotado na Secretária Municipal de Saúde conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4444A020

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº018/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **SEBASTIÃO DE PAULA DA COSTA,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **5.329.691-2-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 582.557.106-04, exercendo o Cargo de Aux de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:33ABEB0C

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias** ao funcionário **SEBASTIÃO ESTEVÃO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **6.554.192-0-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 931.524.779-53, exercendo o Cargo de Aux de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Obras, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FB909200

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 020/2016

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de Janeiro de 2016, **FÉRIAS DE 30 (trinta) dias**, ao funcionário **LAUCIO FERREIRA,

*brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **4.396.720-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. 608.611.939-20, exercendo o Cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretária de Obras,* Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário) *conforme Lei 130/2005, Seção Inciso 1º, Artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:1D15637C

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 03/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Altamira do Paraná.

DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, por lote.

INFORMAÇÕES: Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR ou através de solicitação pelo e-mail licitacaoaltamira@gmail.com ***a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.***

Altamira do Paraná, 27 de Janeiro de 2016
.
JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A7D68274

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.233 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6.º da EC 41/2005 à servidora Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi;

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi**, ocupante do cargo de Professora NIV05-14, inscrita no CPF sob o n.º 543.204.709-8.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.423,66 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente à competência dezembro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C93EBCF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.270 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a concessão de férias às Servidoras **Ângela Maria da Silva Correia**, **Bruna Muriele Romano** e **Tatiane Aparecida Marchiori**;
CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 "a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por **comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três)membros, sendo pelo menos 02 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação"**;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão Especial de Licitação, até o retorno dos membros da Comissão do período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Licitação**:

Pregoeiro: Allan Pierre Barbezani
Pregoeira: Ângela Maria da Silva Correia
Membro: Bruna Muriele Romano
Membro: Tatiane Aparecida Marchiori
Membro: Yankiton Francisco Rodrigues
Membro: **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**

Parágrafo Único - Designar o Servidor Público Municipal **ALLAN PIERRE BARBEZANI**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 10.112, de 30 de junho de 2015, para ocupar acumulativamente no período de 21 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, a função de **PREGOEIRO**, em substituição da Servidora Publica Municipal **ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA**.

Art. 2°. Esta Comissão Especial de Licitação terá vigência até 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C38DB6B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.271 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a concessão de licença à maternidade da Servidora Pública Municipal **Mikaely Alves Moreira**;
CONSIDERANDO a concessão de férias à Servidora Pública Municipal **Bruna Muriele Romano**;
CONSIDERANDO o artigo 51 da Lei nº. 8666/93 "a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por**comissão permanente ou especial de, no mínimo, 03 (três)membros, sendo pelo menos 02 (dois)deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administraçãoresponsáveis pela licitação"**;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;
CONSIDERANDO a necessidade de nomear 01 (um) membro para compor o quadro da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno do membro da Comissão do período de férias.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação**:

Presidente: Allan Pierre Barbezani
Secretário: Yankiton Francisco Rodrigues
Membro: Bruna Muriele Romano
Membro: Mikaely Alves Moreira
Membro: **MARCIO BRIGANTI JUNIOR**

Art. 2°. Esta Comissão Permanente de Licitação terá vigência até 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:550CA17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 113/2015
TOMADA DE PREÇOS N° 003/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "a" e "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 6.805 %, perfazendo um total de R$ 6.362,52 (Seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor

DATA: 19/01/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D9B16374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 081-2014, PREGÃO N°059/2013

PARTES:MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original n° 080/2014, firmado pelas partes em 25/11/2014, fica prorrogado até 24/03/2016 a contar de 25/01/2016, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 22/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
ADRIANA HELENA LEHRBAUM
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BC5F9FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 080-2014, PREGÃO N°059/2013

PARTES:MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
CENTRO DE EXAMES LABORATORIAIS DR. JULIO CÉSAR PEDRÃO S/C LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original n° 080/2014, firmado pelas partes em 25/11/2014, fica prorrogado até 24/03/2016 a contar de 25/01/2016, conforme preceitua o instrumento contratual e o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 22/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL 059/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JULIO CESAR PEDRÃO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:491AAA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL 065/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
K. MARGOTTO ESTEVES LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 011/2015, firmado pelas partes em 27/01/2015, fica prorrogado até

31/12/2016 a contar de 26/01/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 19/01/2016

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
KATIA MARGOTTO ESTEVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D886C76A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
1ª ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 01/2016 – PL 07/2016

ERRATA ao Edital do Pregão 01/2016 – PL 07/2016

Corrige-se, onde se lê:

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta DA DOTAÇÃO 1.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1- As despesas decorrentes da aquisição dos cartões alimentação/refeição eletrônicos com chip de segurança, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00

ANEXO VIII: MINUTA CONTRATO
CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO :Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato no exercício de 2014 correrão por conta dos recursos de dotação orçamentária do orçamento vigente do CISLIPA: 1.002.10.302.0902.2002.3.3.90.39.00.00

Lê-se:
9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta DA DOTAÇÃO 1.002.10.302.0902.2002.3.3.90.46.00.00

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1- As despesas decorrentes da aquisição dos cartões alimentação/refeição eletrônicos com chip de segurança, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.002.10.302.0902.2002.3.3.90.46.00.00

ANEXO VIII: MINUTA CONTRATO
CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO :Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato no exercício de 2016 correrão por conta dos recursos de dotação orçamentária do orçamento vigente do CISLIPA: 1.002.10.302.0902.2002.3.3.90.46.00.00

Para efeitos de informação Orçamentária, a Suplementação ora feita por medida administrativa denominada Resolução 03/2016 alocou Crédito Suplementar em Elemento de despesa equivocado, corrigindo-se a suplementação para a despesa correta na Resolução 05/2016.

Os demais itens e anexos permanecem inalterados.

Paranaguá, 27 de Janeiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente
CPL

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:98B57230

CISLIPA
RESOLUÇÃO 05/2016

Resolução nº 05/2016 de 27 de janeiro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ 354.240,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, destinados a cobertura das dotações para despesas com auxilio-alimentação no exercício de 2016.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001.		**Gestão Administrativa Cislipa**	
3.3.90.46.00.00	1000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	46.080,00
01.002.00.000.0000.0.000		**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.3.90.46.00.00	1000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	137.160,00
3.3.90.46.00.00	1496	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	100.000,00
3.3.90.46.00.00	496	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	71.000,00
Total Suplementação:			**R$ 354.240,00**

Artigo 2º - Para cobertura do credito adicional especial de que trata esta Resolução servira como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral	
01.001.10.122.0901.2.001.		**Gestão Administrativa Cislipa**	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.080,00
01.002.00.000.0000.0.000		**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**	
01.002.10.302.0902.2.002.		**Gestão de Serviços de Saúde - SAMU**	
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137.160,00
3.1.90.11.00.00	1496	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00.00	496	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00

Artigo 3º - Revoga a Resolução nº 03/2016 – que Abre Crédito Suplementar.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 27 de janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F9DB221A

CISLIPA
ATO 19/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário MICHEL MARTINS 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária MICHEL MARTINS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 27 de Janeiro de 2016..
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 27 de Janeiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:55FAA098

CISLIPA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016 - PREGÃO 01/2016

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná torna público e para conhecimento dos interessados em participar da **Licitação 07/2016 – Pregão Presencial 01/2016** - que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de beneficio de auxilio alimentação na forma de cartão ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO eletrônico com chip de segurança com uso de senha numérica, disponibilizados pela contratada e destinados à aquisição de gêneros alimentícios ou refeição, para serem utilizados pelos funcionários ativos (celetistas e comissionados) do CISLIPA"**,** que a data para entrega dos envelopes contendo as propostas e documentação foi adiada, designando-se nova data para a apresentação dos mesmos, **para o dia 11/02/2016 às 09:30 horas**, no mesmo local indicado inicialmente.

Paranaguá, 27 de Janeiro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:BAEF28C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Orçamentária Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2.071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.000	3.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.1.303	4.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
09.001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2.071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.133	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.303	4.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, em 11 de janeiro de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:4F701598

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N º064/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: MILTON OXENFORD PIRES – CNPJ Nº. 03.761.307/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 21/10/2015NO TERMO DOARTS. "57, INCISO II; 65, INCISO II, LETRA 'D", DA LEI Nº. 8.666/93, PREVISÃO CONTIDA NOS ITENS 3 E 4 DO CONTRATO, REFERENTEPERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO **DETERMINADO,** DO BOX Nº 01, COM ÁREA DE 11,42 M2, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.
CLÁUSULA SEGUNDA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.
VENCIMENTO:21/10/2015
DATA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2014

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9CDDEA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO N º064/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADA: MILTON OXENFORD PIRES – CNPJ Nº. 03.761.307/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 21/10/2016, NO TERMO DOARTS. "57, INCISO II; 65, INCISO II, LETRA 'D", DA LEI N°. 8.666/93, PREVISÃO CONTIDA NOS ITENS 3 E 4 DO CONTRATO, REFERENTEPERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO **DETERMINADO,** DO BOX Nº 01, COM ÁREA DE 11,42 M2, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

VENCIMENTO:21/10/2016

DATA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2015

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:876A11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO

O Prefeito de BARBOSA FERRAZ – ESTADO DO PARANÁ, Senhor GILSON ANDREI CASSOL, no uso de suas atribuições, conforme a informação da Comissão de Licitação declara o Processo Licitatório na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 036/2015, foi declarado NULO em virtude de interesse público.

Barbosa Ferraz – PR, 30 de Dezembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:73D94471

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE, QUE DEVERÃO SER SERVIDAS NO ESTABELECIMENTO DA CONTRATADA, QUE DEVERÁ SER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 27 DE JANEIRO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DC2B90AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	743.578,98	1,74
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.564.698,97	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.436.464,02	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-63.601,21	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.403.896,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:2DB145AF

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:4FE2930F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ATA DE SESSAÕ PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO – SEQ. 04 PROCESSO N.º 037/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 – IL

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em sessão pública, com a presença da Presidente, Sra. ELESIANE APARECIDA VANZIN e demais membros da comissão composta por TADEU ANTONIO GRABOVSKI e EDERSON CARLOS CUSIN designados através da Portaria n.º 067/2015 reuniram-se para proceder a análise e credenciamento das propostas dos Prestadores de Serviço referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Dado início a sessão, esta Comissão constatou que desde a última sessão até o presente momento somente a seguinte empresa pessoa jurídica apresentou documentação pertinente ao Credenciamento e, portanto está apta a prestar serviços a esta Instituição: 1) YOSHIDA E BRANDALISE LTDA, CNPJ nº 05.406.314/0001-02. Os prestadores credenciados anteriormente permanecem aptos a prestarem serviços conforme consta em ata anterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 15 de janeiro 2016.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Membro

EDERSON CARLOS CUSIN
Membro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

De acordo com o Parecer da Presidente da Comissão de Licitações e dos Membros autorizo o credenciamento das empresas relacionadas acima.

Bituruna, 15/01/2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:AED028D2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ATA DE SESSAÕ PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO – SEQ. 05 PROCESSO N.º 037/2015 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015 – IL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:00 horas, na Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, em sessão pública, com a presença da Presidente, Sra. ELESIANE APARECIDA VANZIN e demais membros da comissão composta por TADEU ANTONIO GRABOVSKI e EDERSON CARLOS CUSIN designados através da Portaria n.º 067/2015 reuniram-se para proceder a análise e credenciamento das propostas dos Prestadores de Serviço referente ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Dado início a sessão, esta Comissão constatou que desde a última sessão até o presente momento somente a seguinte empresa pessoa jurídica apresentou documentação pertinente ao Credenciamento e, portanto está apta a prestar serviços a esta Instituição: 1) EDGAR RAUL PERALTA COLMAN & CIA LTDA, CNPJ nº 97.531.531/0001-42. Os prestadores credenciados anteriormente permanecem aptos a prestarem serviços conforme consta em ata anterior.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião a qual vai assinada pelos presentes.

Bituruna, 22 de janeiro 2016.

ELESIANE APARECIDA VANZIN
Presidente

TADEU ANTONIO GRABOVSKI
Membro

EDERSON CARLOS CUSIN
Membro

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

De acordo com o Parecer da Presidente da Comissão de Licitações e dos Membros autorizo o credenciamento das empresas relacionadas acima.

Bituruna, 22/01/2016.

MARCIA ANDREIA DE BRITO
Diretora Presidente

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1E213A85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
OP CREDITO DESP CAPITAL - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			0,00	133.124,36	-133.124,36
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.548.803,71	2.842.331,91	1.845.450,31	996.881,60	2.706.471,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	5.548.803,71	2.842.331,91	1.845.450,31	996.881,60	2.706.471,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO	-5.548.803,71	-2.709.207,55	-	-	-2.839.596,16

DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)					
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:0E43D8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROJECAO ATUARIAL RPPS - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:5DD119AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO NOMINAL - SEMESTRE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.124.206,50	3.725.797,32	3.322.487,99
DEDUÇÕES (II)	1.220.143,46	2.594.710,99	434.212,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.376.474,92	3.185.612,56	1.630.257,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.156.331,46	590.901,57	1.196.044,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.904.063,04	1.131.086,33	2.888.275,27
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.904.063,04	1.131.086,33	2.888.275,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Semestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C - A)
VALOR		1.757.188,94	-15.787,77
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B83B2C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.116.955,92	23.659,39
Pessoal Ativo	20.115.966,24	23.659,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	989,68	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	221.172,92	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	115.030,30	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	106.142,62	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	106.142,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	19.895.783,00	23.659,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		19.919.442,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.744.982,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		46,60
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		23.082.290,72
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		21.928.176,19
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		20.774.061,65
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA, Data da emissão 26/01/2016 e hora de emissão 13:23:03:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:AF845DF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
25% s/Demais Imp.Vinc.à Educação-Exerc.Corrente	(252.491,52)	(49.049,00)	(203.442,52)
5% s/Transf.Constitucionais-Exercício Corrente	18.642,61	(50.210,74)	68.853,35
Apoio Criança Carente FMASPBT	775,92	592,68	183,24
Assistência Farmacêutica	136.565,59	7.490,06	129.075,53
Atenção Básica	(24.706,96)	(41.584,40)	16.877,44
Atenção básica	39.546,00	0,00	39.546,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.880,54	0,00	12.880,54
Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar	4.313,42	0,00	4.313,42
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	63.754,62	51.019,93	12.734,69
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	2.956,61	0,00	2.956,61
Bloco de Investimento	268.371,49	220.585,75	47.785,74
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.647,14	0,00	4.647,14
Conv. 185/MDS/2006 Centro de Convivencia	126,00	0,00	126,00
Conv. 2920110538 - Constr. Esc Paulo Roberto Geyer	0,00	(6.288,26)	6.288,26
Convênio 1/2013 - SEDU Barracão Laticinios	0,00	(2.315,76)	2.315,76
Convênio 777207/2012 - INCRA	3.818,82	0,00	3.818,82
Convênio FNDE Termo 9596/13 - Aquisição de 02 Ônibus	12.592,47	0,00	12.592,47
Convênio Pró-Infância - Termo 9558/13 - Aquisição Móveis	36.375,86	0,00	36.375,86
Convênio Programa Bolsa Família - IGDBF	1.566,55	0,00	1.566,55
Convênio SEAB 093/2013	61.813,50	5.967,00	55.846,50
Convenio Transporte Escolar/PETE	705,06	(11.480,60)	12.185,66
COSIP-Cont. de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	54.102,57	6.676,40	47.426,17
FMAS - IGD SUAS	9.408,44	1.125,81	8.282,63
FMAS - PBVIII (Equipe Volante)	0,00	(110,88)	110,88
FMAS-PBFI	517,05	(165,00)	682,05
FMASPTMC - Apoio Pessoas Portad.Defic.	4.245,05	0,00	4.245,05
FMASSCFV Serviço de Fortalecimento de Vínculos	74,91	(92,55)	167,46
FMS PTMC - PPD	(4.245,05)	0,00	(4.245,05)
FNDE - Manutenção Educação Infantil	1.084,81	0,00	1.084,81
FNDE / PNATE	1.033,22	(2.802,11)	3.835,33
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	(12.488,38)	(12.177,50)	(310,88)
FUNDEB 60% - Exerecício Corrente	44.821,73	(511.370,10)	556.191,83
IPFP Família Paranense	737,30	0,00	737,30
Ministerio Integ. Nacional - Construção Pontes	(25.372,17)	0,00	(25.372,17)
Oper. Crédito Equipamentos Rodoviários	584,21	0,00	584,21
Oper. Crédito Ginásio de Esportes	452,03	(1.010,65)	1.462,68
Oper. Crédito Pavimentação	183,06	63.556,25	(63.373,19)
Oper. Crédito Quadra de Esportes	265,23	0,00	265,23
Outros Royalties Comp.Fin.Patrim.Não Previd.	131.261,26	90.878,90	40.382,36
Piso Paranaense de Assistencia Social - PPAS	30.986,10	3.605,00	27.381,10
PNAE-Merenda Escolar	11.972,06	12.453,00	(480,94)
Programa Brasil Carinhoso	288,67	0,00	288,67
Programa Educação de Jovens e Adultos	1.260,52	0,00	1.260,52
RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS	193,73	1.040,00	(846,27)
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	2.169,36	0,00	2.169,36
RECURSOS AIH - AÇÕES INTEGRADAS HOSPITALARES	(8,02)	12.316,55	(12.324,57)
Recursos Lei 9615/08 (Lei Pelé)	175,56	0,00	175,56
Recursos Livres	287.490,66	142.092,53	145.398,13
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Retenção em caráter consignatário	32.692,91	1.465.260,97	(1.432.568,06)
Salário Educação - Exercício Corrente	4.409,45	(4.516,83)	8.926,28
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.637,48	(71.402,81)	73.040,29
TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.362,83	264,00	12.098,83
Termo Compromisso P.A.R. 201303850/2013 FNDE	114,79	0,00	114,79
Termo Compromisso PAC II 09607/2014 FNDE Quadras	3.447,59	0,00	3.447,59
Termo Compromisso PAR 32362/2014 FNDE Escola Sto. Antonio Iratim	20.110,24	0,00	20.110,24
Termo Cooper. 114/2013 - Ministério Int. Nacional	107.422,10	1.561,08	105.861,02
Transferencia 15%	406.372,96	0,00	406.372,96
Vigilância em Saúde	96.527,60	715,00	95.812,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.618.545,58	1.322.623,72	295.921,86
Recursos Livres	2.916,74	102.774,71	(99.857,97)
Retenção em caráter consignatário	0,00	212.772,82	(212.772,82)
Taxas - Exercício Poder de Polícia	8.795,04	0,00	8.795,04
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.711,78	315.547,53	(303.835,75)
TOTAL (III) = (I + II)	1.630.257,36	1.638.171,25	(7.913,89)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:349C1A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.124.206,50	3.725.797,32	3.322.487,99
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	993.672,36	843.070,61	696.311,99
Interna	993.672,36	843.070,61	696.311,99
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	3.130.534,14	2.882.726,71	2.626.176,00
DEDUÇÕES (II)	1.220.143,46	2.594.710,99	434.212,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.376.474,92	3.185.612,56	1.630.257,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.156.331,46	590.901,57	1.196.044,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.904.063,04	1.131.086,33	2.888.275,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.853.591,72	41.440.152,73	42.744.982,82
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	10,61%	8,99%	7,77%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	7,47%	2,73%	6,76%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	46.624.310,06	49.728.183,28	51.293.979,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	41.961.879,06	44.755.364,95	46.164.581,45
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	993.672,36	843.070,61	696.311,99
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	993.672,36	843.070,61	696.311,99
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.211,54	31.844,49	41.006,17
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.748.950,76	2.066.798,24	1.644.916,33
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A82BD656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	39.057.408,79	41.440.152,73	42.744.982,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.592.629,93	9.116.833,60	9.403.896,22
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:65682A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - OPERACOES DE CREDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A

		RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.744.982,82	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.839.197,25	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.992.148,80	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:48BEC4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RGF - SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.919.442,39	46,60
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	23.082.290,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.928.176,18	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.888.275,27	6,76%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.403.896,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.839.197,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.992.148,80	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.243.795,89	0,00

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E4F72B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RREO SIMPLIFICADO - SEMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Semestre	Até o Semestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	63.015.638,00
Previsão Atualizada	—	63.015.638,00
Receitas Realizadas	24.325.241,09	48.309.468,40
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	794.023,70
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	54.869.942,00
Créditos Adicionais	—	2.581.674,46
Dotação Atualizada	—	57.451.616,46
Despesas Empenhadas	23.801.612,47	43.692.464,22
Despesas Executadas	23.608.168,18	43.692.464,22
Liquidadas	23.608.168,18	42.448.668,33
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.243.795,89
Superavit Orçamentário	—	4.617.004,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Semestre	Até o Semestre
Despesas Empenhadas	23.801.612,47	43.692.464,22
Despesas Executadas	23.608.168,18	43.692.464,22
Liquidadas	23.608.168,18	42.448.668,33
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	1.243.795,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Semestre	
Receita Corrente Líquida	42.744.982,82	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Semestre	Até o Semestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Semestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-15.787,77	0,00
Resultado Primário		0,00	5.477.928,99	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Semestre	Pagamento até o Semestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.738.218,14	0,00	1.333.375,20	404.842,94
EXECUTIVO	1.738.218,14	0,00	1.333.375,20	404.842,94
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.156.331,46	0,00	1.083.418,80	72.912,66
EXECUTIVO	1.156.331,46	0,00	1.083.418,80	72.912,66
TOTAL:	2.894.549,60	0,00	2.416.794,00	477.755,60
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Semestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		10.732.360,06	25%	40,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		5.032.780,84	60%	75,35
Empenhadas		10.735.046,10		

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Semestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			133.124,36	-133.124,36
Despesa de Capital Líquida			2.842.331,91	2.706.471,80
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Semestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			6.190,32	10.501,68
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Semestre		Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Semestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.461.706,23		15,00	28,90
Liquidadas	7.461.706,23			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.				
No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:7995941D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
RT – TRANSIÇÃO - ARTIGO 3º DA EC 47/2005

PORTARIA Nº. 01/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, Aposentadoria por *IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*, conforme Regra de Transição – RT - *Artigo 3º da EC 47/2005*, com proventos integrais, correspondentes a R$ 1.696,40, (um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), à servidora NOEMIA ALEXANDRINA DOS SANTOS, matrícula nº. 18, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Cafeara, 04 de janeiro de 2016.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:BD21DDB9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL
ARTIGO 1º DA EC 70/2012

PORTARIA Nº. 02/2016

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CAFEARA, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016, Aposentadoria *por INVALIDEZ INTEGRAL*, conforme *Artigo 1º da EC 70/2012*, com proventos integrais, correspondente a R$ 1.336,80, (um mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), à servidora SOLANGE FRANCISCA DE SOUZA ROJO, matrícula nº. 31, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DA SAÚDE (AUX. LABORATÓRIO), do quadro de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Cafeara, 04 de janeiro de 2016.

HEVERSON JOSÉ TUROZI
Pres. Fundo de Prev. Municipal de Cafeara

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C333D367

GOVERNO MUNICIPAL
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cafeara convida a população cafearense, para participar da Audiência Pública para apresentação e avaliação das Metas Fiscais, referente ao 3º quadrimestre de 2015.

Local: Câmara Municipal de Cafeara.
Data: 29 de janeiro de 2016
Horário: 16 horas

Cafeara, 26 de janeiro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F3EBA74B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 007/2016

SÚMULA: Acrescenta ao PARQUE INDUSTRIAL I, os imóveis: Lotes de Terras sob. Nº 21-145-3-A-1 objeto da matrícula 18.507 e 21-145-3-A-REM objeto da matrícula 18.508 situado na Gleba Fazenda Três Bocas – Califórnia/PR, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Califórnia, de acordo com as disposições da legislação municipal em vigor, especialmente o contido na Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e suas ultimas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Passa a fazer parte integrante Parque Industrial I desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, os seguintes imóveis:
_ LOTE DE TERRAS nº 21-145-3-A-1, **com área de 27.023,31m², objeto da matrícula 18.507**, resultante da subdivisão do Lote nº 21-145-3-A, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do Sul. PR dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "partindo de um marco de madeira, cravado entre a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro e o eixo da estrada sentido ao Bairro Boa Sorte, segue pelo eixo da Estrada sentido ao Bairro Boa Sorte e confrontando com o Lote nº 21-145-2, mede-se 134,45 metros no rumo 44º25'50"NW indo encontrar outro ponto; deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 21-145-3-A-REM, mede-se 163,10 metros no rumo 09º28'54"NW, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita com um ângulo de 90º, segue com a mesma confrontação mede-se 132,01 metros, onde segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro, mede-se 206,74 metros em curva a direita com raio e 600,00 metros, indo encontrar outro marco; deste deflete-se a direita, segue com a mesma confrontação, mede-se 74,01 metros no rumo 09º50'00"SW indo encontrar o marco de partida".
_ LOTE DE TERRAS nº 21-145-3-A-REM, com área de 69.776,69m², objeto da matrícula 18.508, resultante da subdivisão do Lote nº 21-145-3-A, situado na Gleba Fazenda Três Bocas, no quadro urbano da cidade e município de Califórnia, nesta comarca de Marilândia do Sul. PR dentro das seguintes divisas, confrontações e metragens: "partindo de um marco de madeira, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro Sul-Atlântica sentido a Curitiba, mede-se 267,21 metros no rumo 39º23'26"SE, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada de Ferro, mede-se 271,77 metros em curva a direita com raio de 600,00 metros, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o lote nº 21-145-3-A-1, mede-se 132,01 metros com um ângulo de 90º, indo encontrar outro marco, deste deflete-se a esquerda, segue com a

mesma confrontação mede-se 163,10 metros no rumo 09º28'54"NW, deste deflete-se a direita, segue pelo eixo da Estrada sentido ao Bairro Boa Sorte e confrontando com o lote 21-145-2, mede-se 79,25 metros no rumo 44º25'50"NW, indo encontrar outro ponto, deste deflete-se a esquerda, segue pelo eixo da Estrada com a mesma confrontação, mede-se 22,89 metros no rumo 89º37'23"SW, indo encontrar outro ponto no eixo da Estrada, deste deflete-se a direita, segue confrontando com o Lote nº 21-145-1, mede-se 587,21 metros no rumo 09º28'54"NW, indo encontrar o marco de partida".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 27 dias de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C5C604C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N°004/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº127/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
RAZÃO DO PREGÃO: Lei Municipal n° 15.608/2014, Decreto Municipal n° 58/2014, Decreto Estadual n° 4.507/2009, Lei Estadual n°15.608/2007, Lei Federal n° 8.666/93
VALORES: Valor Total Homologado do Processo – R$ 100.000,00 (cem mil reais)
FORNECEDOR: VIA BRASIL TURISMO LTDA – ME
CNPJ N°: 13.013.663/0001-92
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 27/01/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:335DB4B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 008/2016

SÚMULA: Aprovação do Loteamento denominado Ampliação do Parque Industrial I, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Califórnia, de acordo com as disposições da legislação municipal em vigor, especialmente o contido na Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979 e suas ultimas alterações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com os processos administrativos de regularização de áreas urbanas do Município de Califórnia, o Loteamento denominado Ampliação do PARQUE INDUSTRIAL I de propriedade do Município de Califórnia, Estado do Paraná conforme divisas e confrontações constantes nas matrículas 18.507 e 18.508 do Registro de Imóveis de Marilândia do Sul/PR., com área total de 96.800,00 m² (noventa e seis mil e oitocentos) metros quadrados.

§1º - O número total de lotes é de 55 (cinquenta e cinco) unidades, sendo: Quadra Nº 01 – 25 Lotes – ÁREA: 25.481,44 M²; Quadra Nº 02 – 30 Lotes – ÁREA: 24.605,82 M²; Parte da Rua Projetada "A" com 894,62 m2; Rua Projetada "B" com 8.942,01 m2; Rua Projetada "C" com 1.769,98 m2; Parte da Rua Projetada "D" com 7.832,82 m2; Quadra 03 área institucional com 27.023,31 m².

Art. 2º - O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes na Carta de Aprovação do Loteamento.

Art. 3º- O presente loteamento será inscrito junto ao setor de Cadastro e Tributação desta Prefeitura.

Art. 4º - Sobre a área do loteamento aprovado inexistem quaisquer direitos reais previstos pelo artigo 1.225 do Código Civil Brasileiro, conforme certidão negativa fornecida pelo Registro de Imóveis de Marilândia do Sul.

Art. 5º - Conforme Lei Federal nº 6.766/79, passam a integrar o domínio público, como área institucional as ruas 27,86% e a Quadra 03 constante na matrícula nº 18.507.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, aos 27 dias de janeiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FFFA1880

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016
OBJETO: Aquisição de óleos lubrificantes e filtros para veículos automotores que atenda as necessidades da frota municipal.
LICITAÇÃO: Pregão 50/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:27/01/2016
FINAL DA VIGÊNCIA: 26/01/2017
VALOR: R$ 3.037,90 (Três Mil e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos)
CONTRATANTE: Município de Campina do Simão, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.
CONTRATADA (O): AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 02.364.653/0001-85.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:ACF4DD87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 51/2014 - DISPENSA 006/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COMÉRCIO DE BATATAS KMIECIK – CNPJ: 01.214.806/0001-45
OBJETO: Locação de um Barracão em alvenaria medindo 1.497,81 m2 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados), e uma casa em alvenaria medindo 76,15 m², (setenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), localizado na Rodovia Gumercindo Boza nº 20.823-A, Campo São Benedito, Campo Magro/PR
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01/09/2015 à 01/09/2016

VALOR MENSAL COM REAJUSTE (IGP-M): R$ 11.292,75 (onze mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5DFD0B65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA 003/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias a servidora da Câmara Municipal, pelo período de 30(trinta) dias, a iniciar-se no dia 1º de fevereiro de 2.016 a 1º de março de 2.016 (período aquisitivo 01/03/2.014 - 28/02/2.015):

Eloina dos Reis- Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 26 de janeiro de 2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:5B84D73A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.074.715,94	-
Pessoal Ativo	1.074.715,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.074.715,94	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.493.312,70	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.074.715,94	3,64%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.769.598,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.681.118,82	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.592.638,89	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2016, 10h e 38m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
C.I.- CRC-PR 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:ECCB7CBD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LRF, ART. 48 - ANEXO VI

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.074.715,94	3,64
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.769.598,76	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.681.118,82	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2016, 10h e 43m.		

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
C.I. -CRC-PR 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:43085D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
PROCESSO INTERNO: 006/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma concha/caçamba destinada à máquina escavadeira hidráulica, modelo Dussan DX 140 LC
VALOR CONTRATADO**: R$ 15.220,00 (Quinze mil, duzentos e vinte Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8666/93

FORNECEDOR: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 91595678/0005-43

Fica homologado o presente processo **INEXIGIBILIDADE,** conforme dados acima mencionados.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F6A47A6A

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.261/2016

Súmula: *"Concede, a titulo de revisão geral anual, reajuste no vencimento dos cargos dos servidores públicos de Carlópolis e da outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, NO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Carlópolis aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos, com escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2015 a dezembro de 2015, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE.

Parágrafo único. A revisão geral constante do *caput* deste artigo se estende aos servidores inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias constantes da lei orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:43A198E4

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.262/2016

SÚMULA: Dispõe sobre revisão geral anual dos Servidores Públicos da Câmara Municipal e dá outras providências

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, através da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte:
LEI

Artigo 1º - Fica concedido revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete) por cento, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 1° de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:B0603FB1

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.263/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição do subsidio dos Vereadores do Município de Carlópolis, Pr e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, através da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI

Artigo 1º - Fica concedido a Reposição do Subsidio aos **Vereadores** do Município de Carlópolis,Pr, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete) por cento, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 1° de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:861C39B6

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.264/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição do subsidio do Prefeito e Vice Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências

A Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, através da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica concedido a Reposição do Subsidio ao **Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários Municipais** de Carlópolis, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete) por cento, acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 1° de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE.
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2016.

Carlópolis, 27 de janeiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C3F726E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 043/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme processo administrativo nº 30055/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – **Ceder** a Servidora Pública Municipal **ROSIMARI MARINHO**, RG nº 6.046.516-9 Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, mediante **permuta** com a Servidora Pública Municipal de Almirante Tamandaré a Sra. **VALDIRENE DO ROCIO BUZATTO**, RG nº 4.909.684-4 Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - As cedências serão realizadas com ônus para os locais de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:00987EAF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 042/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme processo administrativo nº. 1612/2016,

R E S O L V E

Art. 1º – **Ceder** a Servidora Pública Municipal **MICHELI ADRIANI DE ARAUJO COSTA**, RG nº 639.455-7, Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal da Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, mediante **permuta** com a Servidora Pública Municipal de Almirante Tamandaré a Sra. **FRANCIANE APARECIDA BETT SANTOS**, RG nº 8.148.901-7 Professora, 20 horas semanais, que irá prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º - As cedências serão realizadas com ônus para os locais de origem.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:5D97A39E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 055/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I – **Exonerar a pedido**, a Servidora Pública Municipal **Camila da Luz Mottin Trevisan**, matrícula nº 11955, do cargo em comissão de Assessora Administrativa da Unidade Regional Roça Grande, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:DD7C1D1B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Romuldo Uniczycki Filho,** portador do RG nº 4.199.016-3, para atuar como Fiscal da Ata nº 019/2016, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 131/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exploração de área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) no parque Municipal da Uva, destinado a implantação de Parque Infantil durante a 53ª Festa da Uva de Colombo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 25 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7C74E421

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 022/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em observância ao disposto na lei nº 1363/2014, que institui a nova organização administrativa do Município;

RESOLVE:

I - **Convalidar** a nomeação do Sr. **Marcio Strapasson** no cargo de Secretário Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 006/13;

II - **Convalidar** a nomeação da Servidora **Heloísa Walt Vilbrantz** no cargo de Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria nº 063/13;

III - Adequar a nomeação da Servidora **Daniele Denise Manika, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Dívida Pública e Convênios do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria nº 063/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Dívida Pública e Convênios do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV - Adequar a nomeação da Servidora **Alessandra da Silva, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Controle e Execução do Orçamento do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria nº 063/13 e **nomeando** Coordenadora da Coordenação de Controle e Execução do Orçamento do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda;

V - Adequar a nomeação do Servidor **Amauri Roberto Ceccon, exonerando** do cargo de Diretor do Departamento do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomeando** Diretor do Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda;

VI - Adequar a nomeação da Sra. **Celia Regina Bontorin Ceccon, exonerando** do cargo de Diretora do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria nº 006/13 e **nomeando** Diretora do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

VII - Adequar a nomeação do Servidor **Hélio Cezar da Costa, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 009/14 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Fiscalização do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

VIII - Adequar a nomeação do Servidor **Edson Luiz Carrão, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Posturas da Divisão de Fiscalização do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 062/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Fiscalização Tributária da Coordenação de Fiscalização do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

IX - Adequar a nomeação do Servidor **Renildo Bontorin, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Tributos da Divisão de Fiscalização do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 062/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Gestão de Imposto sobre Serviços (ISSQN) da Coordenação de Fiscalização do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

X - Adequar a nomeação do Servidor **Almir José Ceccon, exonerando** do cargo de Chefe da Divisão de Cadastro do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 062/13 e **nomeando** Coordenador da Coordenação de Cadastro Imobiliário Tributário do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

XI - Adequar a nomeação da Servidora **Sandra Maria da Costa Homann, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Cadastro Mobiliário da Divisão de Cadastro do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeada pela Portaria nº 062/13 e nomeando Coordenadora da Coordenação de Cadastro Econômico do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

XII - Adequar a nomeação do Servidor **Jorge Firmino, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Dívida Ativa da Divisão Tributária do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 062/13 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Dívida Ativa da Coordenação de Arrecadação Tributária do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

XIII - Adequar a nomeação do Servidor **Marcio Quinsler Pereira, exonerando** do cargo de Chefe da Seção de Tributos da Divisão Tributária do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 278/14 e **nomeando** Gestor do Núcleo de Controle de Arrecadação da Coordenação de Arrecadação Tributária do Departamento de Gestão Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda;

XIV - **Exonerar** o Sr. **Everson Fábio Collere,** do cargo de Chefe da Divisão de Projetos Comunitários do Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, nomeado pela Portaria nº 135/13 e **nomear** Gestor do Núcleo de Relações com a Comunidade da Coordenação de Pavimentação Comunitária do Departamento de Projetos Executivos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em, 15 de Janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:80F439A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
DECRETO Nº. 07/2016

"Autoriza o Executivo Municipal a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.051.424,33(sete milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)."

Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 1389/15, decreta

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao orçamento geral do corrente ano, crédito adicional suplementar no valor de R$ 7.051.424,33 (sete milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) como segue:

SUPLEMENTAÇÃO		
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	
01	**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**	
06.244.0008.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	190.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	150.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.515	FUNREBOM-Exercício Anterior	196.000,00
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0010.2.046	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.102	Fundeb 40% - Exercícios Anteriores	400.000,00
12.361.0010.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.104	25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	400.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.105	Alienação de Ativos da Educação-Exercício Anterior	18.395,65
12.361.0010.2.051	APLICAÇÃO DO RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAMENTAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	450.000,00
12.361.0010.2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-PARTE ESTADUAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.162	Transporte Escolar Estado-Exercício Anterior	75.000,00
12.365.0014.2.057	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.150	Manutenção da Educação Infantil(150)	400.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	

0.3.146	PAR/TRANSF.DIRETA-(146)-Exercício Anterior	38.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.148	Mobiliário p/CMEIS Termo 20140233/2014(148)-Exercício Anterior	4.165,00
12.365.0014.2.131	APLICAÇÃO DOS RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	450.000,00
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO A SAÚDE**	
10.304.0037.2.065	OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.510	Taxa Exercício Poder de Polícia-Exercício Anterior	250.000,00
03	**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE**	
10.301.0035.2.062	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSÍCA A SAÚDE	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	
0.3.303	Saúde Receitas Vinculadas(EC 29/00-15%)-Exercício Anterior	400.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.304	Receita de Alienação de Ativos da Saúde-Exercício Anterior	49.038,68
10.302.0038.2.071	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.369	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH´s-Exerc.Anterior	27.000,00
19	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
01	**DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS E VIAÇÃO**	
26.782.0049.2.090	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS E VIAS PÚBLICAS	
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	
0.3.501	Receita de Alienação de Ativos-Exercício Anterior	239.644,93
02	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO**	
26.782.0049.1.010	AMPLIAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS	
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.504	Outros Royalties e Comp.Financ.Patrimoniais Não Previd-Exercício Anterior	320.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
0.3.512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB-Exercicio Anterior	194.180,07
03	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15.452.0046.2.093	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33.90.30	Material de Consumo	
0.3.507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública-Exercício Anterior	1.000.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	
0.3.507	COSIP-Contribuição Iluminação Pública-Exercício Anterior	1.000.000,00
21	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTROLE DE RESÍDUOS**	
18.542.0053.2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE RESÍDUOS	
33.71.70	Rateio pela Participação em consórcios Públicos	
0.3.511	Taxa pela Prestação de Serviços-Exercício Anterior	800.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**7.051.424,33**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, serão utilizados recursos de conformidade com as disposições da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º item I – o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior no valor de R$ 7.051.424,33 (sete milhões, cinqüenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:89251710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/2016

Processo Administrativo nº. 24550/2015
Onde lê-se:
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Governo, Tecnologia da Informação e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 714/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Agente Arla 32**), através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Leia-se:
Os Secretários Municipais de Assistência Social, Administração, Agricultura e Abastecimento, Comunicação Social, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Fazenda, Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Meio Ambiente, Obras e Viação, Planejamento, Saúde, Governo, Tecnologia da Informação e Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolvem **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (**Gasolina Comum, Etanol, Diesel S10, Diesel S500 e Agente Arla 32**), através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para abastecimento dos veículos da Frota Pública, na Região do Guaraituba e Sede do Município de Colombo, para as diversas Secretarias, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FA55C833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 – PROCESSO Nº 31435/2016

Objeto: Contratação de artista nacional Lucas Lucco para apresentação no dia 30 de janeiro de 2016 as 22:00horas, na 53º Festa da Uva a ser realizada nos dias 28 a 31 de janeiro de 2016
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.
Contratado: Lucco Produçoes Artisticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.157.603/0001-20
Valor Total: R$ 233.644,38 (Duzentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Vigência e vigência: 26 de janeiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016
Colombo, 26 de janeiro de 2016.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:ACD69862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016 – PROCESSO Nº 31222/2016

Objeto: Contratação de artista nacional da dupla Pedro Paulo e Alex para apresentação no dia 29 de janeiro de 2016 as 21:00 horas, na 53º Festa da Uva a ser realizada nos dias 28 a 31 de janeiro de 2016.
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.
Contratado: Benemusic Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.718.370/0001-07.
Valor Total: R$ 153.220,99 (Cento e cinquenta e três mil duzentos e vinte reais e noventa e nove centavos).
Vigência e vigência: 26 de janeiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016.
Colombo, 26 de janeiro de 2016.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FCBD1192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 – PROCESSO Nº 31455/2016

Objeto: Contratação de artista nacional Luan Santana para apresentação no dia 31 de janeiro de 2016 as 21:00 horas, na 53º Festa da Uva a ser realizada nos dias 28 a 31 de janeiro de 2016
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Municipal de Turismo.
Contratado: LS Music Produções Artisticas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.136.197/0001-07
Valor Total: R$ 299.342,61 (Duzentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
Vigência e vigência: 26 de janeiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016.
Colombo, 26 de janeiro de 2016.
Assinatura: Antonio Ricardo Milgioransa - Secretário Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0D3678E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref.: Concorrência Pública nº. 010/2015
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 018/2016 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo **NÃO PROVIMENTO** dos recursos apresentados pelas licitantes MAXIPAS SAUDE OCUPACIONAL LTDA, Processo Administrativo nº. 31434/2015 e MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA - EPP, Processo Administrativo nº. 31044/2015, mantendo assim a decisão da Comissão de Licitação. Dê-se prosseguimento.

Colombo, 27 de janeiro de 2016.

Publique-se,

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8516E015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2016

Processo:	1006/2016/2015 – Inexigibilidade 06/2016
Partes:	*Município de Colombo/PR*,**ESCRITÓRIOCENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD.**
	CNPJ: 00.474.973/0001-62.
Objeto:	Referente: Licença Autoral para execução musical Pública durante a 53° Festa da Uva de Colombo.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 17.072,00(dezessete mil e setenta e dois reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	27/01/2016

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D3966AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 447/2016

Extrato do Empenho

N° Empenho:	447/2016
Data:	27/01/2016
Valor do Empenho:	R$ 17.072,00(dezessete mil e setenta e dois reais).
Inexigibilidade:	06/2016
Contratado:	**ESCRITÓRIOCENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD.**
	CNPJ: 00.474.973/0001-62.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente: Licença Autoral para execução musical Pública durante a 53° Festa da Uva de Colombo.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal Indústria, Comercio, Turismo e trabalho

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:229D0D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 – PREGÃO 005/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de decoração e ornamentos, vinculado a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Colombo/ PR.
Valor: R$ 26.204,00 (Vinte e seis mil, duzentos e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal Interi no de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - José Mauri Henemann
Contratado: : L.B.L. Tudo para festas LTDA. ME., CNPJ nº 17.296.709/0001-89
Vigência: 26 de janeiro de 2016 a 25 de janeiro de 2017.

Colombo, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:33688B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/16

Errata da Publicação do Extrato de Contrato nº 016/16
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2016. Edição 0925

Onde se LÊ: 12 de março de 2020 de janeiro de 2016.

Leia-se: Colombo, 20 de janeiro de 2016.

Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:2B0B4F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016 – TOMADA DE PREÇO 023/2015

Extrato do Contrato nº 006/2016 – Tomada de Preço 023/2015 - Processo Administrativo 19529/2015
Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação na Escola Municipal Juscelino Kubitschek, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma na Tomada de Preço 023/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 108.608,24 (Cento e oito mil seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
Contratado: Edificar Projetos e Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.276.739/0001-09
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Prazo: de Execução da obra será de 120 dias
O prazo de vigência do contrato será de 300 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
O prazo para início de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/empenho.

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin / Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:13305A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 – TOMADA DE PREÇO 023/2015

Extrato do Contrato nº 007/2016 – Tomada de Preço 023/2015 - Processo Administrativo 19529/2015
Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação na CMEI CANAÂ**,** conforme Projetos, Planilhas, Cronograma na Tomada de Preço 023/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R$ 69.918,08 (Sessenta e nove mil novecentos e dezoito reais e oito centavos).
Contratado: Engebs Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 82.403.585/0001-55.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Prazo: de Execução da obra será de 90 dias
O prazo de vigência do contrato será de 270 dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
O prazo para início de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/empenho.

Colombo, 18 de janeiro de 2016.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin / Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6FA3E124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CP N° 008/2015

Concorrência Pública n° 008/2015
Processo Administrativo nº. 01174665/2014

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2015**:
PROPONENTE: **T.S.A. CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI**.
VALOR: R$ 3.930.355,27 (Três milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Janeiro de 2016.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6D1FD40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CP N° 009/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2015
Processo Administrativo nº. 019447/2015

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 602/2015, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015**:
PROPONENTE: **EMPREITEIRA DIAS LTDA**.
VALOR: R$ 3.347.739,39 (Três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da ordem de execução dos serviços (Nota de Empenho).
Serviços: Constantes do edital.
Condições de Pagamento: Conforme informações constantes em edital.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 27 de Janeiro de 2016.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:115DFBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CP N° 001/16

Edital – Concorrência Pública nº 001/2016
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Manoel Quinzani; Francisco Sgoda; México; Gregório de Matos; Domingos Cavalli, Marcos Wosch; Vitório Manoel Franceschi e Juvevê** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 03 de março de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4D6B1FE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 019/2016

Súmula: "Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 163.028,05 (Cento e sessenta e três mil, vinte e oito reais e cinco centavos) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.622 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesas abaixo discriminadas o Crédito Suplementar, no valor de R$ 163.028,05 (Cento e sessenta e três mil, vinte e oito reais e cinco centavos),

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.003	FDO MUN. DE MANUTENÇÃO DESENV. ENSINO - FUNDEB		
12.361.0013.2031	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.00.102	42.128,05
12.361.0014.2033	Manutenção do Transporte Escolar FUNDEB 40%		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.102	55.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.00.102	15.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2037	Manutenção do Setor de Cultura		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.00.000	2.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2041	Farmácia Municipal		
33.90.30.00	Material de Consumo	3.00.498	3.500,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00498	15.500,00
10.301.0019.2043	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	3.00.495	29.900,00
Total			163.028,05

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 161.028,05 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e cinco centavos),com superávit de exercício anterior das seguintes fontes de recurso:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
102	Fundeb 40%	112.128,05
495	Atenção Básica PMAQ	29.900,00
498	Assistência Farmacêutica	19.000,00
Total		161.028,05

II – O valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais),com anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

FONTE	DESCRIÇÃO		VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13.392.0017.2037	Manutenção do Setor de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.00.000	2.000,00
Total			2.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 25 de Janeiro de 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:1695E859

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 06/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 716/97 e alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a partir de 04 de janeiro de 2016 a servidora EMANOELA CRISTINA CORDEIRO RODRIGUES, professora, portadora do RG nº 6.929.263-1 PR, para o exercício da função de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA VANILDA DZIERWA.

Art. 2º. O mandato de Diretor de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino é de 03 (três) anos.

Art. 3º. O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JANEIRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:EDFFF52F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 31/2016

SÚMULA: *Designar os responsáveis por Secretarias pelas despesas previstas na Lei Municipal do Regime de Adiantamento*.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 377/1981, Lei Municipal n° 1467/2013 e Decreto nº 013/2007,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR os servidores municipais como responsáveis pelo Regime de Adiantamento de despesas na sua respectiva Secretaria e/ou Departamento, sendo estes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Maycon Alexandre Bosi – CPF nº 033.922.779-67
Sibele Strasbach – CPF nº 036.441.799-48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Fábio Luis Malinovski Padilha – CPF nº 057.920.319-08
Guilherme Bruno Wonsovicz– CPF nº 089.986.609-38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcia Schinda – CPF nº 033.920.529-65
Marcia Terezinha dos Santos Stabach – CPF nº 026.004.509-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Departamento de Educação e Cultura
Cristiane Kudlaviec Gremski – CPF nº 034.858.639-63
Cláudia Inês Boçoen da Silva – CPF nº 024.540.009-54

Departamento de Esporte
André Luiz de Oliveira Carvalho – CPF nº 906.421.559-68
Ivan da Silveira – CPF nº 039.345.629-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pamela Bianco Fontoura – CPF nº 075.441.929-03
Viviane dos Santos – CPF nº 044.941.119-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
Adauto Cordeiro de Souza – CPF nº 170.730.309-68
Adenir Gonçalves da Silva – CPF nº 045.949.769-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Francisco Carlos Cury – CPF nº 200.937.139-91
Josselei Terezinha Prado – CPF nº 808.446.429-91

Art. 2º. Os servidores designados ficam com competências pela movimentação financeira da conta, podendo retirar talões de cheques, assinar recibos e cheques e/ou autorizar transferências.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data ficando revogada a Portaria nº 189/2015.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2015.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:42969EB7

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1626/2016 DATA: 26 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial e criar elemento de despesa, no valor de R$ 149.811,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI
Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial e criar elemento de despesa, no valor de R$ 149.811,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0012.1003	Reforma/Ampliação Salas de Aula		
44.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	99.900,00
44.90.30.00	Material de Consumo	1.00.103	29.950,00
44.90.30.00	Material de Consumo	1.00.104	19.961,00
TOTAL			**149.811,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I - O valor de R$ 149.811,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais) com redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
06.02	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0012.1003	Reforma/Ampliação Salas de Aula		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.000	99.900,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.103	29.950,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.104	19.961,00
TOTAL			**149.811,00**

Art 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:D3B00B72

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1627/2016 DATA: 26 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial para criar elemento de despesa e fonte, no valor de R$434.200,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2016".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI
Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial para alterar subfunção, criar elemento de despesa e fonte no valor de R$ 434.200,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0019.2075	Manutenção do Programa CAPS		
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	100,00
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.496	100,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.00.000	135.100,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.00.496	120.900,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.00.496	35.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	17.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.00.000	4.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	6.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.496	4.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	14.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.496	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.496	13.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.00.496	10.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.00.496	4.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.00.000	25.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.00.496	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.00.000	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.00.496	11.000,00
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	1.00.000	8.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.000	2.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.496	5.000,00
TOTAL			**434.200,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I - O valor de R$ 249.200,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) com cancelamento das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento em vigor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.2040	Manutenção do Programa CAPS		
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.000	100,00
31.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.00.495	100,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.00.000	135.100,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.00.495	20.900,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	17.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.00.000	4.000,00
31.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.00.000	6.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.000	14.000,00
31.91.13.00	Obrigações Patronais	1.00.495	1.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.000	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1.00.495	3.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.00.000	25.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.00.495	3.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.00.000	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.00.495	1.000,00
33.91.97.00	Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS	1.00.000	8.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.000	2.000,00
TOTAL			**249.200,00**

II - O valor de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) com provável excesso de arrecadação da Conta de Receita

1.7.2.1.33.20.01.01 Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC Fonte de Recursos 496.

III - O valor de R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) com superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recursos 496.

Art 3º Fica também o Executivo Municipal autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art 4º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:192A4A49

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1628/2016 DATA: 26 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2016".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Contenda, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais) mediante a inclusão das rubricas de receitas e despesas conforme especificação abaixo:

I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

2.0.0.0.00.00.00.00 – RECEITA DE CAPITAL
2.1.0.0.00.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.1.1.0.00.00.00.00 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS R$ 1.500.000,00

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.001	DEPARTAMENTO DE SERV. URBANOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		
15.451.00221.007	Pavimentação de Vias Urbanas		
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.1.608	1.500.000,00
TOTAL			1.500.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de Operação de Crédito autorizadas pela Lei Municipal nº 1569 de 26/12/2014 alterada pela Lei nº 1571 de 09/01/2015 e ainda conforme o disposto no inciso 4º §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fiatkoski Bosi
Código Identificador:C24E0DCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2016-SMS

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Servidora Pública Municipal Zilma Alpes, ocupante do cargo efetivo de Escriturário I para exercer atividades na função de responsável pela Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Doutor Ulysses

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Saúde de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2015.

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº106/2015

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:C9484FDF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 011/2016 - NOMEAR JURANDIR KAPP JUNIOR

DECRETO Nº 011/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o senhor **Jurandir Kapp Junior** portador do CPF/MF nº 072.668.469-43, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração – CC2.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 04 de Janeiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4A2B7718

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 012/2016 - EXONERAR MARCIA LAIS CRIS DE PAULA

DECRETO Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a servidora **Márcia Laís Crissi de Paula** portadora do CPF/MF nº 917.447.689-00, do cargo de provimento em comissão de Dir. do Departamento da Criança, Adolescente e Idoso – CC2, na qual foi admitida em 14/04/2014.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.
.
Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 26 de Janeiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DEE983B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE EDITAL RETIFICADOR

1º EDITAL RETIFICADOR DO AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2016

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar das Licitações em epígrafe, **que devido a impugnação de edital**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nota data e horário de abertura dos envelopes:

1. DO OBJETO:
Onde lê-se: Aquisição de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

Considera-se: Aquisição de oxigênio medicinal e Regulador Medicinal com Fluxômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS DATAS: Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 17/02/2016, às 09:30 horas.

3. DO TIPO DE LICITAÇÃO
Onde lê-se: O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **REGISTRO DE PREÇO pelo menor preço Global.**

Considera-se: O presente Pregão, na forma Presencial, rege-se pelo tipo **REGISTRO DE PREÇO pelo menor preço Unitário.**

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 27 de Janeiro de 2016

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0D52740C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 001/2.016

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme deliberação em reunião extraordinária itinerante no CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social, realizada aos vinte e sete dias do mês de Janeiro de 2.016.
RESOLVE:
ART.1 – Aprovação dos Saldos das Contas Vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social em 31/12/2015.
ART. 2 – Publicação da Ata nº 147/2016.

Goioerê, 27 de Janeiro de 2016.

MARCILENE BEATRIZ HIPOLITO DE CASTRO
Presidente do C.M.A.S.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:0FB91D5C

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2.016

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião extraordinária itinerante no CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social, em vinte e sete dias do mês de janeiro de 2.016.
RESOLVE:
Art.1º – Aprovação do Plano de Ação para Confinanciamento do Governo de Estadual Modalidade AFAI.
Art. 2º – Publicação da Ata nº 301/2016.

Goioerê, 27 de Janeiro de 2016.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:344BD900

GABINETE
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.243/2.016

ASSESSORIA JURIDICA

Na Edição nº. 0926 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, veiculada na data de 27 de Janeiro de 2016, na página 42, foi publicado o Decreto nº. 5.243/2.016, onde houve incorreção no texto da matéria.
Onde se lê:
Travessa A – Travessa Avelino Alves da Costa
Leia-se:
Travessa A – Travessa Avelino Alves de Souza

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2F95006C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.242/2.016

ASSESSOCIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 23 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.365.0027.2.043-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-INFANTIL-FUNDEB 40%	
3.3.90.30.306-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1142	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0099-RESEVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTIGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 27 de Janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E728E654

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.244/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros na importância total de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes especificações:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.30.780-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1360	R$. 70.000,00
3.3.90.36.781-OUTROS SERV.TERCEIROSP.F.-FONTE 1360	R$. 10.000,00
3.3.90.39.782-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1360	R$. 20.000,00
4.4.90.52.783-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FPNTE 1360	R$. 20.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

0099-RESEVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.606-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 27 de Janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:57FDFE4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.062.099/0001-09, com sede em Maringá, Estado do Paraná, na Av. Paranavaí, nº 3.085, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87.070-130, neste ato representada pelo Senhor JOÃO ALBERTO FORLAN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 001/2014, referente à Tomada de Preços nº 011/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de execução, conclusão e entrega dos serviços, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$ 287.954,40 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R$ 23.996,20 (vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) a serem pagos mensalmente, até o limite de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 224) 08.004.15.452.0023.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.0507

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 27de janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

JOÃO ALBERTO FORLAN
Eletrofio Instalações Elétricas LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CB1CB4DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2.016

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO Nº. 161 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2009.
NOMEIA:
Art. 1º. – Os senhores Adilson Benatti, Roberto Moreira e Paulo Antonio Neto – membro e representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Goioerê, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância que tem por finalidade apurar a conduta por parte do servidor Valdomiro Pereira de Barros, R.G. nº. 12.683.943-0 SSP/PR, no desempenho de suas funções e seu comportamento quanto às normas administrativas, cargo de Borracheiro, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário.
Art. 2º. – Fica nomeada a servidora Ellen Karine Gomes de Oliveira, para atuar como Secretária ad Hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
Art. 3º. – De acordo com o disposto do Artigo nº. 159 da Lei Complementar nº. 011/2009 e Lei Federal nº. 8.112/1990, podendo estes serem dispensados de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 27 de janeiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C4CBD6CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATA Nº.051/2015

40ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 14-12-2.015

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (14-12-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (40ª) quadragésima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** e tendo como secretário o vereador **ADEMILSON SIMIÃO**. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.050/2015 pertinente a (39ª) trigésima nona sessão ordinária, realizada no dia sete (07) de dezembro de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.040/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.045/2015 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.041/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.046/2015 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação de imóveis do DER/PR – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, proceder à aquisição de imóvel no Parque Nacional de Ilha Grande e à doação ao ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação de Biodiversidade e dá outras providências", os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. MENSAGEM Nº.042/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.047/2015 que "repõe em 11,00% o valor real dos subsídios mensal do Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra - Pr", o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. MENSAGEM Nº.043/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.048/2015 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desapropriação amigável ou judicial de imóvel e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.044/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.049/2015 que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito para a pavimentação de vias urbanas com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências"; MENSAGEM Nº.045/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.050/2015 que "autoriza a Regularização Fundiária da Quadra 71-A na Vila Malvinas e dá outras providências", MENSAGEM Nº.046/2015 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.051/2015 que "autoriza doação de lotes a posseiros ocupantes da Av. Marginal na Vila Malvinas e dá outras providências", os quais foram encaminhados às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, para opinarem a respeito dos mesmos. OF/GP/NR/824/2015 do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, em complemente a **Mensagem nº.030/2015** – que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e à Infância – APMI e dá outras providência – o plano de aplicação referente ao recursos de repasse no valor de R$ 30.000,00, referente ao repasse anual e o compromisso pela Festa das Nações, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento, para analise juntamente com o referido Projeto de Lei. OF/GP/NR/825/2015 do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, em complemente a **Mensagem nº.038/2015** – que autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparana e dá outras providências, cópia do ofício nº.247/2015-GP/PRTUR e declaração devidamente assinada pelo Diretor Presidente do Paraná Turismo, o qual foi encaminhado às respectivas Comissões desta Casa, para analise juntamente com o referido Projeto de Lei. OF/GP/NR/803/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informações pertinente a Indicação nº.107/2015 de autoria do vereador Valberto Paixão da Silva, referente a inclusão da prova dos três tambores na programação da 40ª Festa das Nações, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2016; OF/GP/NR/807/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.958/2015, de 04-12-2015 e da Lei Complementar nº.003/2015 e respetivos anexos, de 04-12-2015, devidamente publicadas no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná; OF/GP/NR/811/2015 do Executivo Municipal, encaminhando informação referente a Indicação nº.086/2015 de autoria do vereador Rossano França Triches, referente a manutenção das via públicas do bairro Santa Clara. OF/GP/NR/826/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs. 1.959, 1.960, 1.961, 1.962, 1.963, 1.964, 1.965, 1.966 e 1.967, devidamente públicas no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretária desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.112/2015** de iniciativa da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal a execução de

cascalhamento ou pedras irregulares em parte da Rua Ananias de Castro Lima, na Vila Paraná, próximo a residências de nº. 171, trecho este de aproximadamente 500 metros, que ainda não possui asfalto. **INDICAÇÃO Nº.113/2015** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que sejam construídas novas proteções em todos os pontos de ônibus existentes no Município, para abrigar principalmente os alunos da rede pública de ensino, enquanto aguardam o transporte escolar. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE e nem vereador inscrito como ORADOR nesta sessão, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº.004/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a Lei complementar 03, de 02 de janeiro de 2008, que instituiu o Código de Posturas do Município de Guaíra e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. PARECER Nº.049/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.036/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.040/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.040/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "autoriza o Poder Executivo a apoiar a etapa de largada da competição Transparana e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.050/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.037/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.042/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.042/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que "reajusta em 11,% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.051/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.038/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.043/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.043/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal, que "reajusta em 11% (onze por cento) o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo, pensionista e servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Guaíra". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.053/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.039/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.044/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.044/2015 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que "acrescenta parágrafo único ao artigo 6º da Lei 1.950/2015, dando-lhe nova redação". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. PARECER Nº.053/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº.6/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.6/2015 de iniciativa do VEREADOR Valberto Paixão da Silva, com anuência dos demais vereadores integrantes desta Casa, que "institui o Conselho Legislativo da Câmara Municipal de Guaíra p – Pr, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, na forma regimental, o qual foi APROVADO por unanimidade, em **única** discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia e dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se, de imediato, nos termos do artigo 197, inciso I do Regimento Interno desta Casa, a votação nominal para a renovação da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guaíra, para o exercício de 2.016. Encerrada a votação verificou-se o seguinte resultado: Para SUPLENTE DE SECRETÁRIO: Vereadora **Mirian Celeste dos Santos Teleste** dez (10) votos e um voto Nulo do vereador Sandro Sabino Borges. Para SECRETÁRIO: Vereador **Rossano França Triches** dez (10) votos e um voto nulo do vereador Sandro Sabino Borges. Para VICE-PRESIDENTE: Vereadora **Franciele de Lima Danelon** onze (11) votos. Para PRESIDENTE Vereador **Getúlio Benites Centurião** onze (11) votos. De imediato o senhor Presidente proclamou eleitos o vereador **GETÚLIO BENITES CENTURIÃO – Presidente,** a vereadora **FRANCIELE DE LIMA DANELON – Vice-Presidente,** o vereador **ROSSANO FRANÇA TRICHES – Secretário** e a vereadora **MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE – Suplente de Secretário.** Nesse momento o senhor Presidente declarou aos senhores vereadores e demais interessados, que de acordo com o artigo 21, parágrafo segundo do Regimento Interno, os vereadores eleitos para a Mesa Diretiva de 2016 ficam automaticamente empossados a partir do dia primeira (1º) de janeiro de 2016 e ato contínuo os Vereadores que ficam empossado a partir de 1° de janeiro de 2016 assinaram o termo de posse. Em seguida fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno – vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. A vereadora Mirian Teleste dispensou o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radiouvinte e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:34F75847

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG N° 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 212.184.809-63.

CONTRATADO: F1 Informática Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 02.154.007/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de materiais necessários para realização de sessão extraordinária de posse da mesa diretiva para exercício de 2016 da Câmara Municipal de Guaíra

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e subgrupo 3.3.90.39.57.0000 Serviço de Processamento de Dados.

VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso ll da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2.016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:2D86FDA8

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Sr. Getúlio Benites Centurião, portador do RG N° 1.462.060 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 212.184.809-63.

CONTRATADO: Schllemer e Cia Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 06.065.324/0001-94.

OBJETO: Contratação de empresa para monitoramento eletrônico do sistema de alarme instalado nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra – PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 - outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e subgrupo 3.3.90.39.77.9900 Vigilância Demais Setores da Administração

VALOR TOTAL: R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso ll da Lei 8.666/93.

Guaíra, Paraná, 27 de janeiro de 2.016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente da Câmara
Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:24382DF6

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2016

Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço
Regime de Contratação: Global
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo compatível, para ministrar oficinas de aulas de iniciação às Artes Circenses Serviços de profissional especializado para ministrar aulas, workshops e palestras de iniciação às artes circenses: (malabarismo com bolinhas, clavas, aros, diabolô, bastão; monociclo pequeno e girafa; perna de pau; cama elástica; técnicas de acrobacia aérea: tecido, lira, trapézio; acrobalance; técnicas de palhaço; técnicas de aprendizado com bolhas de sabão gigantes), a serem utilizadas em programas a serem criados pelas Secretarias Municipal de Educação e Cultura, Ação Social e Secretaria de Esportes e Lazer; **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2016.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 27 de janeiro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D570F3EC

PROJUR
DECRETO Nº 031/2016 DATA: 27.01.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar no valor R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 303 e 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
16.482.0007.2.006	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Habitação**				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	57	**R$**	11.000,00
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
11.331.0008.2.007	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria do Trabalho**				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	66	**R$**	9.000,00
200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
04.122.0013.2.012	**Manutenção das Atividades da Coordenadoria da Subprefeitura de Dr. Oliveira Castro**				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	110	**R$**	7.000,00
400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
404	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**				
04.122.0021.2.024	**Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário**				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	213	**R$**	7.000,00
800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.305.0038.2.058	**Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica**				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	303	579	**R$**	15.000,00
1200	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**				
1201	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES TURISTICAS**				
23.695.0048.2.076	**Manutenção das Atividades do Depto. Atividades Turísticas**				

31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	804	R$	7.000,00
TOTAL				**R$ 56.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E6D6A8DC

PROJUR
DECRETO Nº 032/2016 DATA: 27.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001274,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a gratificação constante no Decreto nº 342/2014 da Servidora Municipal abaixo relacionada, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Elza Aparecida Barbosa Romoda / Diretora do Departamento Médico / CC-02	203/2014	50% Ref. Decreto nº 342/2014	100%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 203/2014.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:04BF0879

PROJUR
PORTARIA Nº 026/2016 DATA: 27.01.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2013006231, 2013007784, 2013008171, 2014000893, 2014002223, 2014002556, 2014002658, 2014003310, 2014004048, 2015000005, 2015002256, 2015002333, 2016000012, 2016000021, 2016000022, 2016000032, 2016000046, 2016000051,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Anderson Barbosa Perez	8.618.854-6 SESP/PR	2014/2015	03.02.2016 a 22.02.2016
Claudia de Souza da Silva	0743325 SESP/MS	2013/2014	03.02.2016 a 03.03.2016
Cristiane Kowalski Camargo	9.969.190-5 SESP/PR	2014/2015	10.02.2016 a 19.02.2016
Debora Cristina Jucoski de Souza	6.543.553-5 SESP/PR	2014/2015	15.02.2016 a 15.03.2016
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 SESP/PR	2013/2014	03.02.2016 a 03.03.2016
Franciele Granziera Giacomin	7.878.400-8 SESP/PR	2014/2015	03.02.2016 a 03.03.2016
Franciele Monteiro Gomes	8.711.424-4 SESP/PR	2014/2015	15.02.2016 a 29.02.2016
Isolda Mara Bkz Gimenez	6.454.682-1 SESP/PR	2013/2014	03.02.2016 a 03.03.2016
Israel de Almeida	14.843.082-X SESP/SP	2014/2015	03.02.2016 a 03.03.2016
Jeferson Dimas Auler	5.750.098-0 SESP/PR	2013/2014	15.02.2016 a 15.03.2016
Julio Cesar do Nascimento	5.723.660-4 SESP/PR	2014/2015	08.02.2016 a 08.03.2016
Magda Leonia Boscarioli Gomes	7.688.735-7 SESP/PR	2014/2015	15.02.2016 a 15.03.2016
Marcio de Moraes Minueza	8.838.707-4 SESP/PR	2014/2015	03.02.2016 a 03.03.2016
Maria Aparecida Pereira	4.393.584-4 SESP/PR	2014/2015	03.02.2016 a 03.03.2016
Rafael Mauro Dias	8.831.204-0 SESP/PR	2014/2015	03.02.2016 a 03.03.2016
Rosmari Aparecida Michels	365.602 SESP/MS	2014/2014	04.02.2016 a 04.03.2016
Sandra Regina Alonso da Silva	5.564.458-6 SESP/PR	2014/2015	16.02.2016 a 16.03.2016
Scheila Juliana da Silva	6.829.315-4 SESP/PR	2014/2015	08.02.2016 a 08.03.2016
Terezinha Augusta Beffa	2.176.511 SESP/PR	2014/2015	08.02.2016 a 22.02.2016
Waldir Azevedo Dias	4.331.345-2 SESP/PR	2014/2015	25.01.2016 a 23.02.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EEEB6372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 001

ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE VENCIMENTO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedida a progressão horizontal do servidor:
Marcelo de Oliveira, serviços gerais, com elevação de 02 (dois) níveis, passando do nível 37 para o nível 39, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal 884/2001, a partir do mês de janeiro de 2016.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraci/PR, 26 de janeiro de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

RONALDO VLADIMIR MOREIRA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:1024599A

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 002

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E :

Conceder 03 (três) diárias, no valor de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais) cada, e em favor do Vereador Marcio Vieira da Silva, Silvio Fecchio e Ronaldo Vladimir Moreira e em seu favor, e para viagem com destino a Curitiba/PR, nos dias 20, 21 e 22 de Janeiro de 2016 para realização do curso PPA, LDO, LOA e UBCASP promovido pela ACAMPAR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 26 de janeiro de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:052DA2BE

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMOSNTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SUGURIDADE SOCIAL			
Janeiro 20415 a Dezembro 2015			
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONIVEL		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Depósitos de Diversas Origens	0
Caixa	0	Restos a Pagar Processados	
Bancos		DO Exercício	0
Conta Movimento	0	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	
Aplicações financeiras	0		0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCREÇÃO		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	
EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(I)	0	(II)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		(III)	0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(IV)=(II – III)			0
DÉFICIT	0	SUPERÉVIT	0
NOTAS			
A Câmara Municipal não possui numerário em caixa.			

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

FONTE: Sistema de Informações Municipais - LRF

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FB32B5D7

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PESSOAL

PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Janeiro 2014 a Dezembro 2015	
DESPESA COM PESSOAL	DESPASA LIQUIDADA
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	619.962,74
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Despesa não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
(-) Indenização por Demissão e Incentivos ã Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com recursos Vinculados	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCERIZAÇÃ (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I + II)	619.962,74
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL	15.32.523,78
% do total da despesa liquida com pessoal sobre a RCL (IV=(I+II)/(III)	4,04
LIMITE LEGAL (incisos, I, II e III, art. 20 da LRF) 6%	919.771,42
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art 22 da LRF) 5,7%	873.782,85
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBISÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO ANUAL (inciso X, art 37 da CF)	0,00
% DA FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DA REMUNARAÇÃO OU SUBISIDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL SOBRE A RCL (V)	4,04
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF – (%)=(IV)-(V)	

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Guaraci

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC nº PR-045265/O-9

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:908AE221

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
LIMITES

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jan 2015 a Dez 2015

L.R.F. art 48 – Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	619.962,74	4,04
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 LRF) <%>	919.771,42	6
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <%>	873.782,85	5,7
DIVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00
FONTE:		

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC NºPR-045265/O-9

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1C6C50E8

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
jan2015 /dez 2015					
					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da inscrição em Restos a pagar não processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0	0	0	0	0
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0
Notas					

CLAUDIMILSON ANT. DE SOUZA FREIRE
Presidente

ELISANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

MARCELO DE OLIVEIRA
Contador
CRC Nº045265/O-9

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:66ADA5F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.394 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Guaraci, a efetuar movimentação bancária em instituição financeira privada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU e no uso de suas atribuições legais Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na agência do HSBC do Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no Município.

Art. 2º - Fica o poder Legislativo Municipal autorizado a proceder movimentação bancária na Agência do HSBC do Município de Guaraci, em razão da ausência de Agência Bancária oficial no Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:B1A3F705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1.395 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com órgãos Públicos e privados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, APROVOU e no uso de suas atribuições legais Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para dar atendimento ao contido no artigo 16, da Lei Orgânica do Município de Guaraci, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos, contratos, consórcios, com órgãos públicos, Estaduais, Federais e entidades privadas afins.

Art. 2º - Esta Lei entrará em Vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:EC06BFCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00, cada uma a seu favor, 02 (duas) diárias, no valor de 390,00, a favor do chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria e ao Secretario de Administração Sidnei Dezoti para visita a Assembléia, Paraná Cidade, Secretaria de Saúde, no dia 28 de janeiro, na cidade de Curitiba

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 27 dias do mês de Janeiro de 2016.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D51EDD90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.21/2014, objetivando a Contratação de empresas para execução dos seguintes serviços em veículos: serviços mecânicos e injeção eletrônica em veículos leves, serviços mecânicos em veículos pesados, serviços elétricos para veículos linha leve e pesada; serviços de funilaria e pintura; serviços de molejo em veículos de linha leve e pesada e serviços de recauchutagem de pneus.. decorrente de Pregão n° 12/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº. 02.966.81602.966.816/0001-08. aditivam o contrato com término 30/12/2015 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 30 de dezembro de 2015.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4D038F4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

O **Poder Legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, torna público a **DISPENSA** de licitação para aquisição de 03 Microfones de Mesa Yoga HT82 e 02 Microfones Sem Fio Duplo Leson UHF LS-802, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADO: Alexandre Picinini e Cia LTDA.
CNPJ Nº: 07.543.998/0001-10

VALOR: R$ 2.557,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.4.4.90.52.00
PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Aquisição de 03 Microfones de Mesa Yoga HT82 e 02 Microfones Sem Fio Duplo Leson UHF LS-802.

Guaraniaçu, 27 de Janeiro de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

FABIANE T. DE BARBA MORETO
Presidente
Comissão de Licitação
Portaria Nº 035/2015

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:5C6AA17E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: Construtora Kartal LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Souza Naves, Sul, 71 – Chácara nº 71, sala nº 01, Bairro 14 de Novembro, município de Cascavel/Pr Cep 85.804-030, CNPJ nº 13.852.015/0001-20, representada neste ato por sua Administradora a Sra. Paula Scanagatta Galletto, RG nº 7.799.454-8/Pr e CPF nº 078.900.579-46**.**

VALOR: 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento) ou R$ 16.433,43 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e três reais quarenta e três centavos), passando o valor total de R$ 253.650,73 (duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e cinqüenta reais setenta e três centavos) para R$ 270.084,16 (duzentos e setenta mil oitenta e quatro reais dezesseis centavos).
TERMO Nº: 03
CONTRATO Nº: 1483
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 3/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a reprogramação dos serviços no item 10 da planilha orçamentária devido a erro de digitalização, onde no projeto inicial consta 79,00m (setenta e nove metros) de extensão e in-loco observou-se possuir 179,00 (cento e setenta e nove metros), para que sejam atingidos os objetivos da obra e adequação efetiva do projeto, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da obra de recapeamento asfáltico nas Ruas Antonio Carlos Gomes, José Humberto Fernandes, João Lopes da Silva, Duque de Caxias, Guido Lorenzato, Eudóxio Antonio Badotti, Almirante Barroso e Teodorico Rodrigues da Cunha, neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 27 de janeiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal. •·

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:234F7B51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 018/2016, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6 e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1770.3390300000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1670.3390390000- 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL R$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1760.3190130000 - 01 000 Material de Consumo R$ 8.000,00
TOTAL R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2DB56075

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2016

EMENTA: COLOCA OS SERVIDORES EM CEDÊNCIA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1048/2009 de 29 de outubro de 2010 –Capitulo III – Seção III – Artigo 50 § 1º.

RESOLVE;

I – Colocar em Cedência pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de janeiro de 2016, à **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã, as Servidoras:

- **MARIA LUCIA NOGUEIRA FRANÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.859.831-5 – SSP/PR e Inscrita no CPF/MF nº. 782.142.709-87, nomeada através da Portaria nº. 054/2010, para o cargo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

- **IVONE APARECIDA ZANARDI ERNANDES**. Portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.522.270-7 – SSP/PR, nomeada através da Portaria nº. 109/2001, para o cargo de **Assistente Administrativo**, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

II – Durante o período de cedência, os ônus trabalhistas serão de competência da Entidade Cessionária.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de janeiro de 2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:865928B2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/2016

PRORROGA, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 25 de janeiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de janeiro de 2016

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3CD2E47B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 13 de janeiro de 2016, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LAÉRCIA FELISBERTA DA SILVA RIBEIRO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.663.287-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.251.619-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 052/2008 de 28 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:628FE04A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 023/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA MARIA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 06 de janeiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA MARIA ROSA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.390.041-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.834.559-31, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 186/2002 de 08 de julho de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EC0C08AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 024/2016

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCI KAZUKO YAEGASHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

b) o parecer da junta Médica do Município;

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 20 de janeiro de 2016, por um período de 90 (noventa) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCI KAZUKO YAEGASHI,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.159.491-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 603.974.469-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 060/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar 20 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4A553E4F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2015-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, com sede a Rua Ernesto Piazza n°. s/n, Área Industrial, no município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina CEP 89.818-000, Inscrita no CNPJ n°. 09.425.934/0001-40, denominada **CONTRATADA**. Representada pelo Sr. **Jean Michel Pedra Hume** residente e domiciliado na Avenida Progresso, n.º s/n, Bairro centro, no município de Nova Itaberaba/SC, portador do RG n.º 4.076.695 SSP/SC e CPF. 059.851.259-47. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 082/2015, decorrente do Pregão Presencial 050/2015-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/06/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 08 Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

JL Soluções Ambientais LTDA – EPP
Contratada
JEAN MICHEL PEDRA HUME
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7FF279B1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa V. A. VENATO - ME, com sede a

Avenida ROTARY, Jardim dos Príncipes, n° 3415, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.502-370, Inscrita no CNPJ nº. 07.332.370/0001-75. Representada pelo Sr. Valdecir Aparecido Fenato, residente e domiciliado a Rua Ceara n° 5374, Zona II, na cidade de Umuarama-Pr, CEP 87.502-050, portador do RG nº 3.849-692-7/SSP/PR e CPF 517.458.959-49.
Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 096/2014, decorrente do Pregão nº. 034/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Segunda do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 30/06/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA
E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 30 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã

Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

V. A. Fenato - Me.
Contratada
VALDECIR APARECIDO FENATO
Representante

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

_____
Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:66E88623

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
27.01.2016	FUNDEB	79.150,90

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BAD64D95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 004/2016-PMI
PROCESSO Nº 004/2016-PMI
OBJETO: Registro de Preço para contratação de serviço de horas maquina de trator esteira.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 11 de fevereiro de 2016, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 22 de Janeiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3F4BDD4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 115/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015-PMI
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Acesso à Rede Mundial de Computadores para a Praça Nações Unidas desta municipalidade.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas no Objeto do Processo Licitatório nº. 115/2015, Pregão Presencial nº. 077/2015.

Iporã-PR, 26 de janeiro de 2016

JOSIELE DE SOUZA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A3FEA333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 52/2015
CONTRATANTE: Municipio de Itaperuçu
CONTRATADO: Berkano Vidraçaria Espelhos e Cristais EIRELI ME
CNPJ:20.236.696/0001-67
OBJETO: Aquisição de vidros (com instalação).
VALOR GLOBAL: R$ 142.430,00 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais)
DATA DA ASSINTURA:13 de janeiro de 2016.
VIGÊNCIA: 06 meses

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CB66A4BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2016-PMI

CONTRATANTE: Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Crispim Furquim de Siqueira nº1800, inscrito no CGC/MF nº 95.422.846/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NENEU JOSÉ ARTIGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.944.592-8 e do CPF/MF nº 016.746.049-80, e
CONTRATADA: SANTOS & BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: LOTE I - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: TERRAPLAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE SAIBRO, BASE DE BRITA GRADUADA, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IM,PRIMAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO: RUAS JOÃO TENMCZUK; AFONSO PENA; ANIBAL KURY; SALVADOR ANDRÉ DE FARIA; JOÃO PEREIRA DA SILVA; RODRIGUES ALVES; DOM JOÃO VI.
VALOR: R$ 1.311.526,86 (hum milhão trezentos e onze mil quinhentos e vinte seis reais e oitenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001-GABINETE DO SECRETÁRIO;15.451.0004-1001-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;44.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Itaperuçu, 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:06C9D933

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

ONDE SE LÊ: **Pregão eletrônico 01/2016**

Leia-se: **Pregão Eletrônico 05/2016**

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5C265A42

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 02/2016.

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Frei Barnabé Tenani.

A comissão de Licitação com o amparo do art. 49 da Lei 8666/93, torna publica a revogação do processo licitatório em referência.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F31F04D5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2016-PMI

CONTRATANTE: Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Crispim Furquim de Siqueira nº1800, inscrito no CGC/MF nº 95.422.846/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NENEU JOSÉ ARTIGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.944.592-8 e do CPF/MF nº 016.746.049-80, e
CONTRATADA: VDL CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 82.394.677/0001-16.
OBJETO: LOTE II -PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: TERRAPLAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE SAIBRO, BASE DE BRITA GRADUADA, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IM,PRIMAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO NAS SEGUINTES RUAS: SEBASTIÃO CARLOS BATISTA, MANOEL LAUDELINO DE OLIVEIRA, TRAVESSA MANUEL BANDEIRA, JOÃO HORTIZ DE CAMARGO, VICENTE PORTES, JOSÉ COSTA NETO, RICARDO PASKE, VICTOR FERREIRA DE LARA.
VALOR: R$ 1.458.118,30 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e dezoito reais e trinta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001-GABINETE DO SECRETÁRIO;15.451.0004-1001-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; 44.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Itaperuçu, 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:73285BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 106/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: MARCIO JOSÉ DE FRANÇA
REFERÊNCIA: Inexigibilidade 10/2015
OBJETO: Locação de imóvel para instalação do deposito de 25 toneladas de feijão.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA:18 de dezembro de 2015
VIGÊNCIA: 90(noventa)dias

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F80CEB35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2015

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: São Cristovão Serviços Automotivos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lava Car em veículos da frota municipal
DO VALOR: R$ 114.528,00(cento e quatorze mil quinhentos e vinte oito reais)
DATA DA ASSINTURA: 16 de dezembro de 2015
DA VIGÊNCIA: 16/12/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2DB36FB2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016-PMI

CONTRATANTE: Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Crispim Furquim de Siqueira nº1800, inscrito no CGC/MF nº 95.422.846/0001-26, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, NENEU JOSÉ ARTIGAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.944.592-8 e do CPF/MF nº 016.746.049-80, e
CONTRATADA: CONE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ 02.846.544/0001-02.

OBJETO: LOTE III- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: TERRAPLAGEM, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO, SUB-BASE DE SAIBRO, BASE DE BRITA GRADUADA, MEIO FIO SIMPLES DE CONCRETO, MEIO FIO COM SARJETA DE CONCRETO, PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO, IM,PRIMAÇÃO COM EMULSÃO, REVESTIMENTO EM CBUQ, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÕES VERTICAL E HORIZONTAL, DRENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS PREVISTOS EM PROJETO NAS SEGUINTES RUAS: ALTINA OLIVEIRA DE ARAUJO; TEOPHILO V. MACHADO; FRANCISCO DE P. CORDEIRO; SEBASTIANA CLEINA; LEONOR DE FARIA; ANTONIO CRISPIM DE CRISTO; ZACARIAS CARDOSO DE CRISTO; BENEDITO VIEIRA GUIMARÃES.
VALOR: R$ 1.438.967,49 (hum milhão quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 05.001- GABINETE DO SECRETÁRIO;15.451.0004-1001-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS;44.90.51.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES .
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2016.
FORO: Comarca de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná.

Itaperuçu, 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:8710746F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2016 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

SUMULA: Dispõe sobre adoção de medidas para redução de despesas de pessoal e dá outras providências.

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União,dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar n° 101, de 2000;

Considerando que a crise econômica pela qual passa o país vem afetando a atividade econômica do Estado causando redução na arrecadação de impostos e assim afetando diretamente as receitas dos municípios diante da queda sistemática, sobretudo, do FPM;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Itaperuçu – PR, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais em prol da coletividade,

Considerando a necessidade da adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal;

Considerando os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal,controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

D E C R E T A

Art. 1º – Determina a Secretaria de Administração e Finanças que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:

Revoga o Art. 2º do Decreto 020/2015 de 26 de fevereiro de 2015, que concedeu reajuste ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e equiparados.

Redução de 20% nas gratificações dos ocupantes de cargos comissionados dos níveis CC-2 e CC-3, nomeados no quadro administrativo deste município.

Art. 2º – Os efeitos do presente Decreto terão eficácia para implantação na folha de pagamento de pessoal referente ao mês de janeiro de 2016 para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 3º – As Secretarias de Finanças, Administração e a Procuradoria Jurídica do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E32FAA07

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 PROCESSO Nº 14/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Equipamentos eletroeletrônicos, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Central"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia de 11 de fevereiro de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 27 de janeiro de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5B996F14

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 007/2016

Súmula: Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
TITULAR: Inez Dalazoana Sloboda
SUPLENTE: Ana Cristina Pacheco
b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Plínio Pezzini
SUPLENTE: Maria Simone Zubacz
c) Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Suzankeli Krutsch
SUPLENTE: Karina Juliana Erdmann
d) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
TITULAR: Jeferson de Oliveira
e) Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Wilson Ariel Eidam
SUPLENTE: Regiane Santos Goy

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS:
a) Representantes de Entidades Não-Governamentais de Atendimento a Criança e ao Adolescente:
TITULAR: Samoel Koss
SUPLENTE: Marciana de Mattos
TITULAR: Regiane Martins Pidleski
SUPLENTE: Analiesi Felema
TITULAR: Priscila Borges Dalzotto
SUPLENTE: Rosilene Ferreira Borochok
b) Representantes de Associação de Pais, Professores e Servidores, vinculadas a rede municipal, estadual de educação:
TITULAR: Janete dos Santos Ferreira
SUPLENTE: Maria Gorete Iaciuk
TITULAR: Maria Chaida
SUPLENTE: Maria Eliane Bardal
c) Representantes de adolescentes:
TITULAR: Victor Andrey do Prado
SUPLENTE: Felipe Fonseca
TITULAR: Maria Leticia Borochok
SUPLENTE: Nilberto Galvão Junior

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Janeiro de 2016

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:E796307E

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 008/2016

Súmula: Alterar a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social passa ter a seguinte composição:

Representantes Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
TITULAR: Inez Dalazoana Sloboda
SUPLENTE: Cecimara Anair Mariano
b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
TITULAR: Suzankeli Krutsch
SUPLENTE: Karina Juliana Erdmann
c) Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: Plínio Pezzini
SUPLENTE: Maria Simone Zubacz
d) Secretaria Municipal de Finanças:
TITULAR: Airton Adão Possobon
SUPLENTE: Fabio José Graniska
e) Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Wilson Ariel Eidam
SUPLENTE: Regiane Santos Goy

Representantes Não Governamentais:
a) Entidades Prestadoras de Serviços da Área de Assistência Social:
TITULAR: Regiane Martins Pidleski
SUPLENTE: Ledilaine Vaz Juscycyn
b) Profissionais que atuam na Área de Assistência Social:
TITULAR: Analiesi Felema
SUPLENTE: Mayla Vieira Cangussu
c) Representantes dos Usuários
TITULAR: Lucia Kozan
SUPLENTE: Marli Nogueira de Lima
TITULAR: Valdomira Schuver
SUPLENTE: Maria Edelzina Alves
TITULAR: Zelia Nascimento Correia Viana
SUPLENTE: Marilucia Paula Neves

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, em 27 de Janeiro de 2016

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:0C006CFF

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº001/2016

Sumula: Altera a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família – Município de Ivaí / PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 476/96, de 08/03/96, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterada a Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o Município de Ivaí – PR, sendo composta pelos seguintes membros:

- CECIMARA ANAIR MARIANO;
- EMILLY DALAZOANA GROCHOSKI;
- CECÍLIA CATARINA STADLER.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de Janeiro de 2015.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:8CD471D0

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº002/2016

Sumula: Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família – Município de Ivaí / PR – ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº: 476/96, de 08/03/96, e Considerando a deliberação da plenária realizada em 27 de janeiro de 2016,
Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação Intersetorial elaborado pela Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o Município de Ivaí – PR para o ano de 2016.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 27 de Janeiro de 2015.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:635DBEBC

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 09/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 22.512,47 – (Vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Ivaí, Estado do Paraná, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos do exercício anterior, no valor total de R$ 22.512,47 – (Vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e sete centavos) nas dotações abaixo especificadas,

08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 15.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1045 - Ações do Programa de Agentes Comunitários
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2050 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
08 - SECRETARIA DE SAUDE - Acréscimo - 3.000,00
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - Abertura
10.301.1002.1046 - Ações do Programa de Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2091 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 3.839,08
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2381 - 00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - Acréscimo - 673,39
09.001 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Abertura
08.244.0801.2052 - Atividades da Promoção Social
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2391 - 00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Superávit Financeiro
TOTAL 22.512,47

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17 de março de 1964 a seguir especificados:

b) Superávit Financeiro
00000 - Recursos Ordinários (Livres) 18.000,00
00778 - PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social 4.512,47
TOTAL 22.512,47

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:D94FD362

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 309/2015 DA LICITAÇÃO Nº 160/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 309/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 160/2015
Pregão Presencial nº 137/2015
OBJETO: Peças para manutenção de maquinas pesadas da frota municipal - New Holland, Fiat Allis e Ford.
.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Trackpeças Comercio de Peças Para Tratores Ltda. Me.
Valor do aditivo: R$ 825,00
Valor original do contrato: R$ 39.200,00
Valor do contrato com aditivo: R$ 40.025,00
DATA DA ASSINATURA: 27.01.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TRACKPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E27667A9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 230/2014 DA LICITAÇÃO Nº 125/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 230/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
Origem: Licitação nº 125/2014.
Pregão Presencial nº 117/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Sydney Brizolla Me
OBJETO: Restaurantes e lanchonetes para fornecimento de alimentação pronta (buffet, marmitas, rodízio de carnes, lanches, pizzas, sucos e refrigerantes) para diversas secretarias.
Aditivo: 60 Dias.
Vigência anterior: 19.09.2015 a 31.12.2015.
Vigência aditivada: 01.01.2016 a 29.02.2016.
DATA DA ASSINATURA: 29.12.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

SYDNEY BRIZOLLA ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:41CB655E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016.
OBJETO: 120 Kit de placa e bolsas de colostomia e 02 bisnagas de resina sintética.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Hollister do Brasil Ltda.
Valor global: R$ 3.380,00.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
08 001103011001204433903000000 1940
RATIFICADA EM 27/01/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3C2FFEDD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 013/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. LEANDRO CESAR VICHINHEVSKI, Motorista**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 08.07.14 a 08.07.15, para o período concessivo de 05 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2016.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7463485C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 014/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. ERICA SCHORNOBAI, Enfermeira**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez **(10)** dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 17.07.13 a 17.07.14, para o período concessivo de 10 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B21D9FB9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 015/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. JAIR DE LIMA, Ajudante de Pedreiro**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte **(20)** dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.04.13 a 02.04.14, para o período concessivo de 01 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2B66D437

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 016/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Senhor **MARIO KRUTSCH AVELAR,** do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de vinte **(20)** dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 06.02.15 a 06.02.16, para o período concessivo de 27 de janeiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 26 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:10090B21

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 017/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, LICENÇA ESPECIAL** no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 27 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D7171AF9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 005/2016

Súmula: Nomeia Diretora de Departamento.

O Senhor, **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
Art. 1º- É nomeada a senhora **CECIMARA ANAIR MARIANO, RG Nº 10.621.988-5 -PR**, para exercer o cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC6, a partir de 11 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:872C2E49

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 006/2016

Súmula: Nomeia Assessora de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A
Art. 1º- É nomeada a Senhora **RAQUEL REIFUR BUENO**, RG N.º 10.099.349-0 PR, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Divisão Símbolo CC2, a partir de 08 de janeiro de 2016.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de janeiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:20B892AB

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	10.328.058,82	41,92
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.304.324,82	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	12.639.108,58	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.942.022,17	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.724.634,70	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:4C2E15DA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	567,76	0,00	567,76
556	Transferências Lei 9615/98	196,74	0,00	196,74
152	FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas	16.420,91	0,00	16.420,91
153	FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO	2.014,12	0,00	2.014,12
154	FNDE - PAR - ESCOLA	216.469,31	0,00	216.469,31
145	SEED convenio TRANSP ESCOLAR	25.104,01	0,00	25.104,01
148	PNAE - FUNDAMENTAL	618,92	0,00	618,92
150	PAC II - PROINFANCIA 2011	27.575,03	0,00	27.575,03
151	FNDE PROINFANCIA - PAR - TD - 2012 - INFRAEST ESC -	25.614,70	0,00	25.614,70
788	SEAB PROJ OLEO DIESEL	28.089,99	0,00	28.089,99
787	PRONAT - PAV ASFALTICA TORRES CANAVIAL	362.342,62	4.421,47	357.921,15
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	5.111,24	0,00	5.111,24
785	PAM / SEDU / TRANSF PAV ASFALTICA	0,00	0,00	0,00
784	PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013	352,65	0,00	352,65
775	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	11.350,31	0,00	11.350,31
772	PNHR III	2.986,76	0,00	2.986,76
771	PNHR II	2.425,69	0,00	2.425,69
782	IPFP FAMILIA PARANAENSE	4.752,77	0,00	4.752,77
783	SEAB PROJETO CALCARIO I 2013	28.526,43	0,00	28.526,43
780	MDA/PRONAT - EQUIP AGRICOLAS - CTRTO 1.009.190-	0,00	0,00	0,00
781	MDA/PRONAT - CAMINHAO BAU - CTRTO 1.009.791-13/2013	0,00	0,00	0,00
778	PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	35.369,12	0,00	35.369,12
779	MAPA/PRODESA - CAMINHAO TOCO - CTRTO 1.007.248-	0,00	0,00	0,00
776	FIA 2013 CEDCA CRESCER FAMILIA	0,00	0,00	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	37.585,84	16.848,46	20.737,38
777	SUAS / SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de	9.455,43	0,00	9.455,43
742	CADASTRO BOLSA FAMILIA	103,86	0,00	103,86
762	FMASIGDBF BOLSA	67.110,21	0,00	67.110,21

	FAMILIA			
763	FMASPBFI PROGRAMA ATENÇÃO FAMILIA	19.129,90	0,00	19.129,90
761	FMAS PBVII	308,93	0,00	308,93
764	HABITAÇÃO POPULAR RURAL	2.840,88	0,00	2.840,88
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
330	FMS IVAI - FNS BLINV	0,00	0,00	0,00
759	FMASPTMC APAE	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	75.545,54	0,00	75.545,54
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.470,02	0,00	25.470,02
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.286,82	0,00	4.286,82
101	Fundeb 60%	1.824,78	0,00	1.824,78
511	Taxas - Prestação de Serviços	3.842,40	0,00	3.842,40
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual	127,79	0,00	127,79
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	246,44	0,00	246,44
371	FARMACIA DO PARANÁ - IOAF	19.299,70	0,00	19.299,70
370	Transferências de Outros Programas	309,28	0,00	309,28
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	127.534,02	3.615,00	123.919,02
110	PNAE - FUNDAMENTAL	3,26	0,00	3,26
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	18.068,88	0,00	18.068,88
501	Receitas de Alienações de Ativos	5.480,22	0,00	5.480,22
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	342,24	0,00	342,24
497	Vigilância em Saúde	105.799,55	0,00	105.799,55
107	Salário-Educação	1.110,76	0,00	1.110,76
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	31.597,84	0,00	31.597,84
498	Assistência Farmacêutica	38.019,84	0,00	38.019,84
119	SEED Convênio PNAT	57,36	0,00	57,36
495	Atenção Básica	193.706,86	2.050,89	191.655,97
117	FNDE - Apoio Transp Escolar Ed.Básica - Ônibus	7.964,98	0,00	7.964,98
606	OP CREDITO AFPR 2012 - PAVIMENTAÇÃO	210,53	0,00	210,53
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.593.273,24	26.935,82	1.566.337,42
0	Recursos Ordinários (Livres)	656.111,27	33.223,77	622.887,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		656.111,27	33.223,77	622.887,50
TOTAL (III) = (I + II)		2.249.384,51	60.159,59	2.189.224,92
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:F7106CC3

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.006.280,08	1.848.862,20	1.796.133,29
DEDUÇÕES (II)	2.553.743,73	2.700.459,23	2.189.224,92
Disponibilidade de caixa bruta	3.059.502,04	3.141.571,00	2.249.384,51
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	505.758,31	441.111,77	60.159,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(547.463,65)	(851.597,03)	(393.091,63)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	159.818,22	115.000,24	108.419,13
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(707.281,87)	(966.597,27)	(501.510,76)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL	465.086,51	205.771,11

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:D1AE36FE

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.371.877,27	0,00
Pessoal Ativo	10.112.158,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	259.718,74	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	43.818,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.707,94	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.110,51	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.110,51	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	10.328.058,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		10.328.058,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.637.638,56	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		41,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.304.324,82	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.639.108,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	11.973.892,34	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.637.638,56
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	41,92
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.304.324,82
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	12.639.108,58
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	11.973.892,34

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:2BC1601C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 01/2015 À 12/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.006.280,08	1.904.583,28	1.796.133,29
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.006.280,08	1.904.583,28	1.796.133,29
Dívida Interna	2.006.280,08	1.904.583,28	1.796.133,29
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.553.743,73	3.676.371,51	2.208.347,91
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.059.502,04	4.085.840,14	2.249.384,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	505.758,31	409.468,63	41.036,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(547.463,65)	(1.771.788,23)	(412.214,62)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	22.539.160,16	24.213.088,96	24.637.638,56
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,90	7,87	7,29
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	11,33	15,18	8,96
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.006.280,08	1.904.583,28	1.796.133,29
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	159.818,22	131.011,05	108.419,13
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	159.818,22	131.011,05	108.419,13
Previdenciárias	159.818,22	131.011,05	108.419,13
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.846.461,86	1.773.572,23	1.687.714,16
Interna	1.846.461,86	1.773.572,23	1.687.714,16
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	560.153,94	69.634,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:3C180A90

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.539.160,16	24.213.088,96	24.637.638,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:AABD27DA

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00

Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.637.638,56	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.942.022,17	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.724.634,70	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:F24D3A4F

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	48.296,53	41.500,00	6.796,53
Investimentos	48.296,53	41.500,00	6.796,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.296,53	41.500,00	6.796,53
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	45.296,53	(41.500,00)	3.796,53

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:5007E6EE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	7.801.351,34	1.054.706,34	2.653.410,11	5.147.941,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.801.351,34	1.054.706,34	2.653.410,11	5.147.941,23
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.201.351,34)	(1.054.706,34)	(2.653.410,11)	(2.547.941,23)

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:F1002C05

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.620.258,12	4.267.355,54	23.015.271,17	21.737.275,87
Receita tributária	1.394.800,00	195.518,99	1.274.159,94	1.216.929,43
IPTU	310.000,00	4.389,88	248.905,26	236.423,34
ISS	470.800,00	106.951,00	491.720,86	422.859,46
ITBI	220.000,00	34.482,10	188.174,54	245.780,77
IRRF	167.500,00	44.859,53	183.085,26	142.960,99
Outras receitas tributárias	226.500,00	4.836,48	162.274,02	168.904,87
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	91.500,00	4.792,91	75.464,86	86.431,04
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	91.500,00	4.792,91	75.464,86	86.431,04
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(882.316,80)	(226.756,00)	(1.103.682,30)	(552.399,62)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	882.316,80	226.756,00	1.103.682,30	552.399,62
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	24.329.364,92	4.228.003,40	22.150.281,29	20.308.657,41
FPM	11.400.000,00	1.700.726,19	9.761.924,70	9.324.130,80
ICMS	7.104.900,00	1.389.166,67	7.218.682,82	6.524.250,09
Convênios	306.000,00	55.066,56	330.399,28	247.799,43
Outras transferências correntes	5.518.464,92	1.083.043,98	4.839.274,49	4.212.477,09
Demais receitas correntes	686.910,00	65.796,24	619.047,38	677.657,61
Dívida Ativa	120.650,00	9.669,31	98.974,34	108.409,99
Diversas receitas correntes	566.260,00	56.126,93	520.073,04	569.247,62
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.504.746,56	498.433,27	1.067.868,33	1.831.700,23
Operações de crédito(III)	2.600.000,00	0,00	0,00	185.025,23
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00	42.565,00
Transferências de capital	1.903.746,56	498.433,27	1.067.868,33	1.604.110,00
Convênios	356.050,27	352.550,27	352.550,27	0,00
Outras transferências de capital	1.547.696,29	145.883,00	715.318,06	1.604.110,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.903.746,56	498.433,27	1.067.868,33	1.604.110,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	27.524.004,68	4.765.788,81	24.083.139,50	23.341.385,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.978.371,45	4.508.242,15	22.234.290,19	18.217.945,87
Pessoal e encargos sociais	11.286.273,21	2.102.793,99	10.112.158,53	8.301.814,82
Juros e encargos da dívida (I)	151.880,00	25.689,94	151.879,57	0,00
Outras despesas correntes	14.540.218,24	2.379.758,22	11.970.252,09	9.916.131,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	25.826.491,45	4.482.552,21	22.082.410,62	18.217.945,87
DESPESAS DE CAPITAL (I)	7.801.351,34	1.054.706,34	2.653.410,11	4.645.180,90
Investimentos	7.518.201,34	1.022.630,13	2.451.375,38	4.075.110,30
Inversões financeiras	25.200,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	25.200,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	257.950,00	32.076,21	202.034,73	570.070,60
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	7.543.401,34	1.022.630,13	2.451.375,38	4.075.110,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	130.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	33.499.892,79	5.505.182,34	24.533.786,00	22.293.056,17
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(5.975.888,11)	(739.393,53)	(450.646,50)	1.048.329,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			8.909.722,79	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:79DC0B56

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	25.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	31.448.479,88
Receitas Realizadas	5.105.922,81	25.738.662,95
Déficit Orçamentário	(248.239,59)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	25.000.000,00
Créditos Adicionais		8.909.722,79
Dotação Atualizada	0,00	33.909.722,79
Despesas Empenhadas	5.562.948,49	24.887.700,30
Despesas Liquidadas	5.354.162,40	24.478.240,27
Superávit Orçamentário	0,00	850.962,65
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.562.948,49	24.887.700,30
Despesas Liquidadas	5.354.162,40	24.478.240,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.599.972,00	24.637.638,56
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	183.225,14	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(450.646,50)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	505.758,31	22.545,97	318.696,54	164.515,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	69.634,57	110,00	210.124,57	(140.600,00)
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	575.392,88	22.655,97	528.821,11	23.915,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.752.429,26	25% / 18%	29,59 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	3.004.080,11	60%	72,44 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	2.600.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.653.410,11	5.147.941,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	41.500,00	6.796,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.445.183,66	15%	22,86 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:0B231727

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	20.537.000,00	21.153.800,00	19.442.432,90	91,91
Impostos líquidos	930.000,00	1.168.300,00	1.111.885,92	95,17
Impostos	930.000,00	1.168.300,00	1.111.885,92	95,17
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	67.000,00	90.550,00	96.225,69	106,27
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	67.000,00	90.550,00	96.225,69	106,27
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	19.540.000,00	19.894.950,00	18.234.321,29	91,65
Da união	11.470.000,00	11.589.500,00	9.904.460,93	85,46
Do estado	8.070.000,00	8.305.450,00	8.329.860,36	100,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.093.000,00	1.270.316,60	1.461.902,41	115,08
Da união para o município	729.000,00	899.316,60	940.353,18	104,56
Do estado para o município	85.000,00	85.000,00	250.660,00	294,89
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	279.000,00	286.000,00	270.889,23	94,72
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.370.000,00	9.024.363,28	4.834.327,64	53,57
Outras Receitas Orçamentárias	7.278.000,00	12.932.363,28	8.519.638,37	65,88
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.908.000,00	3.908.000,00	3.685.310,73	94,30
TOTAL	25.000.000,00	31.448.479,88	25.738.662,95	81,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.113.000,00	1.292.241,35	1.510.826,41	116,92
Provenientes da União	729.000,00	899.316,60	940.353,18	104,56
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	250.660,00	294,89
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	299.000,00	307.924,75	319.813,23	103,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000,00	1.002,94	502,94	50,15
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.000,00	9.000,00	9.699,37	107,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.123.000,00	1.302.244,29	1.521.028,72	116,80

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	4.339.300,00	5.731.010,89	5.310.870,54	10.825,22	92,67
Pessoal e encargos sociais	1.710.300,00	1.932.140,00	1.829.057,92	0,00	94,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.629.000,00	3.798.870,89	3.481.812,62	10.825,22	91,65
DESPESAS DE CAPITAL	196.500,00	799.749,93	620.270,33	93.361,68	77,56
Investimentos	196.500,00	799.749,93	620.270,33	93.361,68	77,56
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.535.800,00	6.530.760,82	5.931.140,87	104.186,90	90,82

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.535.800,00	6.530.760,82	5.931.140,87	104.186,90	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.114.500,00	1.693.816,60	1.590.144,11	0,00	26,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	834.000,00	1.358.980,00	1.270.206,81	0,00	21,05
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	280.500,00	334.836,60	319.937,30	0,00	5,30
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.421.300,00	4.836.944,22	4.340.996,76	104.186,90	73,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		22,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	4.376.800,00	5.997.300,82	5.455.175,71	104.186,90	91,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	8.000,00	8.000,00	5.534,51	0,00	0,09
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	97.500,00	477.130,00	461.491,90	0,00	7,78
Vigilância epidemiológica	33.000,00	33.000,00	193,27	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.500,00	15.330,00	8.745,48	0,00	0,15
TOTAL	4.535.800,00	6.530.760,82	5.931.140,87	104.186,90	100,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:21CB7B8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 056/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **DONATO JOSÉ BATISTA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel -Pr ., no dia 03/02/2016, para participar da Feira Show Rural COPAVEL.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6F1E6ED0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 057/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 313,50** (trezentos e treze reais e cinquenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **ADRIANO DAMASCENO SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face a viagem que fará a Cascavel -Pr ., no dia 03/02/2016, para participar da Feira Show Rural COPAVEL.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE

CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 25 de janeiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1438F8DA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 045/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:054EA203

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 046/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 27 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:125FD18F

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 047/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7198C482

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 048/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2BC5642C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 049/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 27 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9F092800

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 050/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 25/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:571A818D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 051/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 114,63** (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 26, 28 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:576799F9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 052/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28 e 29/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C7AE2174

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 053/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DF670732

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 054/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30/01/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F3B2485E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 055/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 28/01/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 25 de janeiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:70761BD4

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.346.600,62	9.832,51
Pessoal Ativo	16.684.535,80	9.832,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	343.046,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	2.319.017,89	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	327.750,06	3.463,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	90.855,73	3.463,08
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	236.894,33	0,00
Pensionistas	30.261,17	0,00
IRRF	206.633,16	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	19.018.850,56	6.369,43
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.333.101,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	19.025.219,99	62,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.379.874,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.560.880,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.741.887,19	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jan/2016 as 12h e 21m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E S
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIV
Contadora
CRC PR 049944

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:B67E64C9

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.605.737,62	4.898.416,35	4.823.776,14	4.698.727,85	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	4.300.181,28	4.592.860,01	4.518.219,80	4.393.171,51	
Interna	4.300.181,28	4.592.860,01	4.518.219,80	4.393.171,51	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34	305.556,34	305.556,34	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	891.978,00	2.042.998,42	3.282.837,74	713.360,18	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.904.906,70	1.897.732,46	3.037.857,59	2.548.313,84	
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	352.425,40	352.425,40	334.790,09	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.365.354,10	-207.159,44	-107.445,25	-2.169.743,75	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.713.759,62	2.855.417,93	1.540.938,40	3.985.367,67	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.415.179,06	28.095.341,04	29.613.727,33	30.333.101,21	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	16,80	17,43	16,29	15,49	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	13,55	10,16	5,20	13,14	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.898.214,87	33.714.409,25	35.536.472,80	36.399.721,45	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	29.608.393,38	30.342.968,32	31.982.825,52	32.759.749,31	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					

DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.605.737,62	4.898.416,35	4.823.776,14	4.698.727,85
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.721.228,13	3.672.900,81	3.624.029,10	3.575.361,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.507.655,99	3.459.328,67	3.410.456,96	3.361.789,00
Previdenciárias	3.507.655,99	3.459.328,67	3.410.456,96	3.361.789,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14	213.572,14	213.572,14
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	792.525,29	1.133.531,34	1.107.762,84	1.031.382,51
Interna	792.525,29	1.133.531,34	1.107.762,84	1.031.382,51
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.984,20	91.984,20	91.984,20	91.984,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	91.984,20	91.984,20	91.984,20	91.984,20
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.825,66	122.566,88	176.156,85	187.641,36
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.655.315,73	911.053,47	753.128,70	2.509.553,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C1950B04

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.605.737,62	4.898.416,35	4.823.776,14	4.698.727,85
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.300.181,28	4.592.860,01	4.518.219,80	4.393.171,51
Interna	4.300.181,28	4.592.860,01	4.518.219,80	4.393.171,51
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	305.556,34	305.556,34	305.556,34	305.556,34
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	891.978,00	2.042.998,42	3.282.837,74	713.360,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.904.906,70	1.897.732,46	3.037.857,59	2.548.313,84
Demais Haveres Financeiros	352.425,40	352.425,40	352.425,40	334.790,09
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-1.365.354,10	-207.159,44	-107.445,25	-2.169.743,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	3.713.759,62	2.855.417,93	1.540.938,40	3.985.367,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.415.179,06	28.095.341,04	29.613.727,33	30.333.101,21
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	16,80	17,43	16,29	15,49
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	13,55	10,16	5,20	13,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.898.214,87	33.714.409,25	35.536.472,80	36.399.721,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -<108% da RCL>	29.608.393,38	30.342.968,32	31.982.825,52	32.759.749,31
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.605.737,62	4.898.416,35	4.823.776,14	4.698.727,85
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.721.228,13	3.672.900,81	3.624.029,10	3.575.361,14
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.507.655,99	3.459.328,67	3.410.456,96	3.361.789,00
Previdenciárias	3.507.655,99	3.459.328,67	3.410.456,96	3.361.789,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	213.572,14	213.572,14	213.572,14	213.572,14
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	792.525,29	1.133.531,34	1.107.762,84	1.031.382,51
Interna	792.525,29	1.133.531,34	1.107.762,84	1.031.382,51
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	91.984,20	91.984,20	91.984,20	91.984,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	91.984,20	91.984,20	91.984,20	91.984,20
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	111.825,66	122.566,88	176.156,85	187.641,36
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.655.315,73	911.053,47	753.128,70	2.509.553,13
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora -
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:4528B8B7

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		30.333.101,21
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.025.219,99	62,72
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	16.379.874,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.560.880,92	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.985.367,67	13,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.399.721,45	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.673.282,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	573.451,73	1,89
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.853.296,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.123.317,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.859.722,43	-1.972.719,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jan/2016 as 12h e 51m.		

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:5E6BBEF2

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016.

Objeto: Referente aquisição de concreto betuminoso usinado a quente.
O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:
ITEM 01: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ: A empresa – USIPAV – Usinagem de Asfalto Ltda , CNPJ: 01.917.119/0001-96 , com o valor de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) e Contrato n.º 009/2016.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:CC566C79

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Usipav – Usinagem de Asfalto Ltda
CNPJ:01.917.119/0001-96
CONTRATO Nº:009/2016.
OBJETO: Referente aquisição de concreto betuminoso usinado a quente.
VALOR:R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
DATA: 27/01/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:EB319EA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL EM CARÁTER NÃO ONEROSO

Pelo presente TERMO de Cessão de Uso, o Município de Lapa, Estado do Paraná, doravante denominado, simplesmente CEDENTE, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da RG nº 3.349. 866-7 e CPF nº 630.324.069-00, dá ao INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei nº 9.663 de 16 de julho de 1991, situado à Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, em Londrina-Pr, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.234.757/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, FLORINDO DALBERTO, portador do RG nº 412.813 SSP/PR e CPF Nº 002.147.369-20, doravante denominado CESSIONÁRIO e com fundamento no inciso XVI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, CESSÃO DE USO EM CARÁTER NÃO ONEROSO, sobre a área de terras de propriedade do Município, a seguir identificada:

"Um terreno rural, com área de 1.376.887,29 m2, situado no lugar Passa Dois, Quarteirão do mesmo nome, neste Município e Comarca, e que possui a seguinte descrição de divisas e confrontações: “Iniciando na estaca 13, que está localizada no canto de divisa com propriedade dos Herdeiros de Alfredo Kleinschmidt e com a estrada velha de Lapa – Água Amarela, segue até a estaca 14 com o azimute de 156º30’34” e distância de 6,63 metros, confrontando com propriedade dos Herdeiros de Alfredo Kleinschmidt. Estaca 14, segue em linha reta até a estaca 15 com azimute de 166º10’44” e distância de 11,30 metros, confrontando com propriedade dos Herdeiros de Alfredo Kleinschmidt. Estaca 15, segue por vala até a estaca 16 com azimute de 174º23’48”e distância de 195,38 metros, confrontando com propriedade dos Herdeiros de Alfredo Kleinschmidt. Estaca 16, segue por cerca até a estaca 24 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 211º15’53” e distância de 323,18 metros; azimute de 212º00’11” e distância de 170,33 metros; azimute de 214º26’41”e distância de 37,38 metros; azimute de 193º35’22”e distância de 26,83 metros; azimute de 187º23’14” e distância de 73,38 metros; azimute de 186º04’19”e distância de 303,11 metros; azimute de 132º01’31” e distância de 71,08 metros e azimute de 197º52’04” e distância de 129,55 metros, confrontando com propriedade dos Herdeiros de Alfredo Kleinschmidt, de Dante Luis Matioli, de Marie George Nicolaides e de João Deda. Estaca 24, segue por vala até a estaca 26 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 207º47’29” e distância de 29,61 metros e azimute de 240º21’50” e distância de 7,13 metros, confrontando com propriedade de João Deda. Estaca 26, segue por riacho até a estaca 61 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 242º09’58” e distância de 116,35 metros; azimute de 296º07’42”e distância de 128,00 metros; azimute de 282º02’11”e distância de 91,24 metros; azimute de 316º42’57”e distância de 54,76 metros, azimute de 293º40’31”e distância de 90,07 metros; azimute de 03º43’26”e distância de 23,68 metros; azimute de 317º10’53” e distância de 219,93 metros, azimute de 288º02’43” e distância de 70,71 metros, azimute de 355º47’30” e distância de 66,91 metros; azimute de 81º20’32”e distância de 15,81 metros; azimute de 340º15’57” e distância de 42,50 metros, azimute de 314º13’23” e distância de 68,75 metros, azimute de 11º04’43” e distância de 41,69 metros; azimute de 331º38’56” e distância de 230,48 metros; azimute de 16º20’24” e distância de 158,73 metros; azimute de 326º45’43” e distância de 56,37 metros; azimute de 16º33’04” e distância de 35,71 metros; azimute de 74º27’21” e distância de 15,91 metros; azimute de 331º07’53”e distância de 113,94 metros; azimute de 267º01’46”e distância de 26,78 metros; azimute de 332º44’50” e distância de 64,50 metros; azimute de 262º40’07” e distância de 25,05 metros; azimute

de 18º47’31” e distância de 162,16 metros; azimute de 331º10’16”e distância de 145,61 metros; azimute de 80º47’57” e distância de 29,76 metros; azimute de 337º23’17” e distância de 70,63 metros; azimute de 22º57’35” e distância de 56,86 metros; azimute de 139º09’04” e distância de 33,26 metros; azimute de 206º27’46” e distância de 30,15 metros; azimute de 98º04’32”e distância de 39,12 metros; azimute de 22º28’27”e distância de 23,78 metros; azimute de 332º28’12” e distância de 219,87 metros; azimute de 05º01’27”e distância de 48,43 metros; azimute de 295º15’02”e distância de 61,97 metros e azimute de 17º00’14” e distância de 49,31 metros, confrontando com propriedades de João Deda, dos Herdeiros de Ireno Tuchinski, de Pedro Jorge Weinhardt, de Ney Bruel, da Família Cadena, de Ilário Zeve e de Cláudio Scheifer Biehl. Estaca 61, segue por cerca até a estaca 13 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 120º45’35” e distância de 59,51 metros; azimute de 131º31’33” e distância de 97,12 metros; azimute de 96º46’53”e distância de 410,81 metros; azimute de 107º54’12”e distância de 112,21 metros; azimute de 122º09’23” e distância de 10,46 metros; azimute de 125º50’13”e distância de 135,18 metros; azimute de 118º23’27”e distância de 60,15 metros; azimute de 118º11’21” e distância de 177,63 metros; azimute de 107º52’11”e distância de 157,46 metros; azimute de 123º52’47” e distância de 119,80 metros e azimute de 112º04’29” e distância de 68,63 metros, confrontando com a estrada velha de Água Amarela – Lapa, onde iniciou a descrição.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – ÁREA – 18.217,42m²

Iniciando na estaca M31, que está localizada no canto da divisa com o Lote “01” da Quadra “C” e com a Rua-A-, segue em linha reta até a estaca M30 com o azimute de 199º34’55” e distância de 203,21 metros, confrontando com o Lote “01” da Quadra “C”. Estaca M30, segue em linha reta até a estaca M32 com o azimute de 189º21’11” e distância de 12,00 metros, confrontando com a Rua –D-. Estaca M32, segue em linha reta até a estaca M33 com o azimute de 178º10’15” e distância de 55,05 metros, confrontando com o Lote “02” da Quadra “D”. Estaca M33, segue em linha reta até a estaca M34 com o azimute de 255º58’03” e distância de 40,31 metros, confrontando com o Lote “02” da Quadra “D”. Estaca M34, segue até a estaca 62 com o azimute de 301º26’27” e distância de 46,70 metros, confrontando com a estrada velha da Lapa – Água Amarela. Estaca 62, segue por riacho até a estaca 72 com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 73º27’06” e distância de 29,06 metros; azimute de 327º06’45” e distância de 17,47 metros, azimute de 45º02’27” e distância de 38,65 metros; azimute de 12º01’18” e distância de 62,26 metros; azimute de 335º13’07”e distância de 61,04 metros; azimute de 13º01’11” e distância de 22,95 metros; azimute de 298º59’48”e distância de 13,60 metros; azimute de 16º14’26” e distância de 81,86 metros; azimute de 158º18’08” e distância de 49,90 metros e azimute de 56º55’52” e distância de 42,52 metros, confrontando com propriedade de Cláudio Scheifer Biehl, Estaca 72, segue até a estaca M31 com azimute de 99º26’33” e distância de 44,50 metros, confrontando com a Rua –A-, onde iniciou a descrição."

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a permissão de uso pelo Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR da área acima descrita, pertencente ao município da Lapa, para fins de pesquisa científica e tecnológica.

Parágrafo Primeiro – As demandas de pesquisa regional e de difusão de tecnologia poderão ser encaminhadas ao CESSIONÁRIO pelo CEDENTE, ou, com a anuência deste, pelas entidades representantes dos produtores, tais como sindicatos, cooperativas, associações, instituições de ensino e Instituto de Extensão Rural e serão realizados mediante Plano de Trabalho conjunto.

Parágrafo Segundo – Da área citada acima, será isolada uma fração de aproximadamente 2,3 ha (vinte e três mil metros quadrados), delimitada pelos pontos a seguir, com base em informações do Google Earth, em 22/02/13: P01)25°46”43.50-S/49°45”56.98-O; P02) 25°46”48.98-S/49°45”56.94-O; P03) 25°46”47.82-S/49°45”58.56-0; P04) 25°46”48.39-S/49°46”03.32-O; P05) 25°46”44.82-S/ 49°46”03.94-O, que ficará sob os cuidados do CEDENTE e será destinada ao fim que o mesmo determinar, desde que não conflite com o objetivo estabelecido no projeto de pesquisa do CESSIONÁRIO;

Parágrafo Terceiro – As áreas consideradas de preservação permanente deverão ser respeitadas pelo CESSIONÁRIO tal como se encontram e conforme legislação vigente.

Parágrafo Quarto – A cessão será à título gratuito.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS BENFEITORIAS

Toda e qualquer benfeitoria que for realizada no imóvel e sua conservação, serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO, sem direito a indenização.

Parágrafo Primeiro – As benfeitorias existentes estão e ficarão o seu uso sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

Parágrafo Segundo - O CESSIONÁRIO poderá, mediante prévia autorização da CEDENTE, realizar todas as obras e adaptações que se fizerem necessárias no imóvel objeto da presente cessão, visando assim atender o objetivo do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro – Findo o prazo estipulado na Cláusula , ou quando de sua rescisão antecipada, todas as benfeitorias realizadas pelo CESSIONÁRIO no imóvel objeto da presente cessão, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, se fixas, serão incorporadas ao imóvel. Se removíveis, poderão ser retiradas pelo CESSIONÁRIO, desde que não danifiquem o imóvel cedido.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO IAPAR

O CESSIONÁRIO obriga-se a:

a. não transferir, emprestar, ceder ou dividir o uso do imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso;

b. usar o imóvel somente para os fins aqui previstos;

c. satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa;

d. permitir ao CEDENTE, examinar ou vistoriar a área do objeto Termo a qualquer tempo;

e. usar o imóvel cedido como se seu fosse, para que no término deste Instrumento, seja devolvido à CEDENTE quando finda ou rescindida a presente cessão, no mesmo estado de conservação em que o recebeu, no início deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DO TERMO

O presente Termo é outorgado à título precário, inclusive podendo ser cassado de pleno direito e independentemente de notificação ou interpelação judicial nas seguintes hipóteses:

a. alteração pelo CESSIONÁRIO da destinação da área prevista na Cláusula Primeira;

b. inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas em decorrência do presente Termo.

Parágrafo Único: No caso de haver necessidade de serem tomadas medidas judiciais para reintegração de posse, por descumprimento a qualquer das Cláusulas previstas neste Termo, as custas e honorários advocatícios correrão por conta do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Cessão de Uso, reger-se-á pela Lei Municipal nº 3.091/2015, de 12 de junho de 2015, bem como pelas demais legislações aplicáveis à espécie, especialmente às de Direito Administrativo.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

A presente cessão será até a data de 31 de dezembro de 2035, podendo ser prorrogada por igual período, sendo admitida rescisão unilateral por qualquer das partes contratantes, desde que precedida de aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias da parte que lhe der causa, respeitadas as conclusões das atividades de pesquisa em andamento.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da Lapa, para as ações decorrentes deste TERMO, renunciando, desde já, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, ajustadas e contratadas, firmam as partes o presente Termo em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os necessários efeitos legais.

Lapa, 24 de Junho de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita do Município da LAPA

FLORINDO DALBERTO

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F3592792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TRANSPORTADORA PINGO D'ÁGUA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.915.402/0001-28, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. DENISE REGINA MENDES DA CRUZ.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA ITENS 01 E 02..
VALOR GLOBAL: R$ 260.800,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FF179B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REINALDO CACHORROSKI MARTINS TRANSPORTES, CNPJ SOB Nº 73.233.090/0001-34, REPRESENTADA POR SEU TITULAR SR. REINALDO CACHORROSKI MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 128.800,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 21/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B7963C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS - ME, CNPJ SOB Nº 20.351.527/0001-78, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. MARIA APARECIDA RIBAS MARTINS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO PARA TRANSPORTE DE SAIBRO, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 04.
VALOR GLOBAL: R$ 134.400,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA:21/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E3FE9972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 133/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: MARTA TEIXEIRA - LAPA, CNPJ SOB Nº 04.080.992/0001-65, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARTA TEIXEIRA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 MESES DE 19/12/2015 ATÉ 18/12/2016, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR DE R$ 66.768,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
DATA: 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:3FA79572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

NOME	CARGO
CLEUCY RIBAS DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
ALINE CRISTINE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
SOLANGE BUAVA GIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
MARLI APARECIDA DE SIQUEIRA TIMOTEO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
LEONI BOCOIS GUTERVILLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
DAYANE REGINA G ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Lapa, 27 de janeiro de 2016.

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:39EC0764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DAROS CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 22.170.933/0001-60, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. VINICIUS LUIS DAROS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRILHOS TR37, ITEM 16.
VALOR GLOBAL: R$ 25.600,00 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/01/2016

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EBE75825

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de Licitação tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D5372A2A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 02/2016

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 02/2016, que tem como objeto a aquisição de produtos de copa e cozinha para o exercício financeiro de 2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais, devendo serem seguidas rigorosamente as determinações legais pela Comissão de Licitação.

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:7AE4B789

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 02/2016

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de copa e cozinha, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2016.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 02/2016.

EMPRESA: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:27C0FC35

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.
OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha.
DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:24CB080D

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

Termo de Contrato de aquisição de produtos de copa e cozinha celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa DUBENA SUPERMERCADOS LDTA ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua São Caetano, s/nº, na cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME,** pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **02/2016**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para o exercício financeiro de **2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos),** pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos produtos de copa e cozinha na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA

ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 02/2016,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

_____
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:0305CD79

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2016

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** no uso de minhas atribuições **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º **03/2016**, que tem como objeto prestações de serviços referentes a cópias fotostáticas e encadernações.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 26 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2E7F663E

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

Termo de Contrato de aquisição de produtos de cópias fotostáticas e encadernações celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação **n. 03/2016**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo prestações de serviços referente **a 30000 cópias fotostáticas e 36 encadernações.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As prestações de serviços serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATADA, em datas e horários de funcionamento, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As prestações de serviços poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir os serviços cotado na totalidade durante o exercício **de 2016.**
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes serem substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme cotação de preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos),** pelos serviços prestados, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (para os que se enquadram), sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a adquirir as **30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações** previstas na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no parecer contábil.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE,** sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **03/2016,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:460384E7

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 03/2016

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de **2016**.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços referente a 30.000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 03/2016.

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:CF80F1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

OBJETO: Prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de **2016.**

VALOR TOTAL: R$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais referentes aos serviços adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/44.90.39.00.00 001

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 26 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E7A3B30A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.
OBJETO: Prestações de serviços referente a 30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações.
DATA DO CONTRATO: 26 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 5.486,40 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:AA8D7E5B

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de **2016.**

VALOR TOTAL: R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E4B8E0C7

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de **2016.**

VALOR TOTAL: R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:868B9032

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2016

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO,** Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de conformidade com dispositivos legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º **04/2016.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:89668813

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

Termo de Contrato de aquisição de produtos de materiais de expediente celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na **Dispensa de Licitação n. 04/2016**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de **2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data **de 31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas e o horário de funcionamento da CONTRATADA.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado durante o **exercício de 2016**.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme cotação de preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos),** pelos produtos fornecidos, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos materiais de expediente existente na cotação de preços na totalidade, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **Processo nº 04/2016,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:E4666299

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de 2016.
DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:62F8DDBC

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 04/2016

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de **2016**.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de 2016.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, n° 04/2016.

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 3.297,80 (três mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C6A29F23

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 05/2016

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná no exercício financeiro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 3.725,52 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação mensal das notas fiscais eletrônicas referente aos produtos adquiridos.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA -ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:39308B51

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2016

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **DIRCEU BRANDÃO,** Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 06/2016 que tem como objeto aquisição de materiais de limpeza para o exercício financeiro de 2016.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais, seguindo-se rigorosamente os dispositivos legais pela Comissão de Licitação.

LARANJAL, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:388DFD35

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Termo de Contrato de aquisição de material de limpeza celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **DIRCEU BRANDÃO,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua São Caetano, s/nº, na cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.444.839/0001-84, com sede na Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento de Dispensa de Licitação **n. 05/2016**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de material de limpeza para o exercício financeiro de **2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas e o horário de funcionamento comercial.
3.2 - As entregas dos materiais de limpeza solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2016**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os materiais de limpeza, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 3.725,52 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 3.725,52 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos)**, pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasura;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.
CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 – Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos materiais de limpeza na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da

Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades

para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **05/2016**,
respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:84FCF7CE

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 05/2016 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.
CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA -ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para o exercício financeiro de 2016.
DATA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 05/2016.
VALOR TOTAL: R$ 3.725,52 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).
PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.
FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C492E12A

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 05/2016

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais de limpeza, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2016.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 05/2016.

EMPRESA: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME.

PRAZO: da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2016.

VALOR TOTAL: R$ 3.725,52 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e dois centavos).

Laranjal, 27 de janeiro de 2016.

DIRCEU BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:58314D1B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 003/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Dispensa de Licitação nº. 001/2016, cujo objeto é

a “Aquisição de aparelho de ultrassom destinado às atividades do CEO no âmbito do CIS Centro Oeste” pelo valor de R$ 1.942,60 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), à seguinte proponente **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNJP sob n°. **09.254.808/0001-70.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 27 de janeiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:36157C19

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 001/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: MMW PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica, constituída sob a forma de sociedade por ações, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.254.808/0001-70.**
Objeto: “Aquisição de aparelho de ultrassom destinado às atividades do CEO no âmbito do CIS Centro Oeste”.
Contrato nº. 001/2016
Vigência: 27/01/2016 a 26/02/2016.
Valor: R$ 1.942,60 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:19510513

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - PROJEÇÃO ATUARIAL RPPS

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2014	-	-	-	8.793.708,50
2015	1.830.229,29	309.726,02	1.520.503,27	10.314.211,77
2016	1.949.713,65	362.455,25	1.587.258,40	11.901.470,17
2017	2.066.466,18	442.518,26	1.623.947,92	13.525.418,09
2018	2.192.305,28	497.349,45	1.694.955,83	15.220.373,92
2019	2.295.064,48	651.071,27	1.643.993,21	16.864.367,13
2020	2.431.836,14	810.356,98	1.621.479,16	18.485.846,29
2021	2.566.355,22	1.037.802,52	1.528.552,70	20.014.398,99
2022	2.701.040,07	1.121.134,75	1.579.905,32	21.594.304,31
2023	2.816.266,71	1.262.780,94	1.553.485,77	23.147.790,07
2024	2.938.543,28	1.467.409,14	1.471.134,14	24.618.924,21
2025	3.039.696,92	1.644.350,37	1.395.346,55	26.014.270,77
2026	3.134.728,55	1.808.711,61	1.326.016,94	27.340.287,70
2027	3.206.458,21	1.957.349,76	1.249.108,45	28.589.396,16
2028	3.298.154,59	2.033.083,91	1.265.070,68	29.854.466,83
2029	3.382.813,02	2.101.669,08	1.281.143,94	31.135.610,77
2030	3.418.603,08	2.364.951,50	1.053.651,58	32.189.262,35
2031	3.547.041,20	2.419.306,16	1.127.735,04	33.316.997,39
2032	3.615.112,60	2.509.135,88	1.105.976,72	34.422.974,11
2033	3.686.213,39	2.593.375,95	1.092.837,44	35.515.811,54
2034	3.760.010,13	2.705.078,26	1.054.931,87	36.570.743,41
2035	3.803.598,58	2.848.636,42	954.962,16	37.525.705,57
2036	3.862.051,10	3.003.814,33	858.236,77	38.383.942,35
2037	3.873.032,55	3.279.470,07	593.562,48	38.977.504,83
2038	3.956.738,96	3.372.277,98	584.460,98	39.561.965,80
2039	4.021.731,48	3.467.935,87	553.795,61	40.115.761,42
2040	4.024.048,27	3.530.924,65	493.123,62	40.608.885,04
2041	4.053.327,01	3.644.692,61	408.634,40	41.017.519,44
2042	4.072.403,15	3.703.772,10	368.631,05	41.386.150,49
2043	4.086.951,69	3.800.043,47	286.908,22	41.673.058,71
2044	4.105.434,85	3.879.138,51	226.296,34	41.899.355,05
2045	4.079.632,11	4.013.669,51	65.962,60	41.965.317,65
2046	4.061.067,62	4.111.129,53	(50.061,91)	41.915.255,75
2047	3.976.936,37	4.148.389,63	(171.453,26)	41.743.802,49
2048	3.994.814,19	4.086.297,37	(91.483,18)	41.652.319,30
2049	3.965.725,10	4.076.941,28	(111.216,18)	41.541.103,13
2050	3.929.966,10	4.112.560,01	(182.593,91)	41.358.509,21
2051	3.898.610,22	4.158.922,53	(260.312,31)	41.098.196,91
2052	3.877.307,24	4.160.411,52	(283.104,28)	40.815.092,63
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2053	3.840.720,89	4.146.488,87	(305.767,98)	40.509.324,65
2054	3.835.767,33	4.076.610,90	(240.843,57)	40.268.481,08
2055	3.806.511,55	4.020.864,02	(214.352,47)	40.054.128,62
2056	3.746.418,50	4.058.920,36	(312.501,86)	39.741.626,76
2057	3.748.610,16	3.986.625,12	(238.014,96)	39.503.611,80
2058	3.731.463,63	3.914.065,18	(182.601,55)	39.321.010,25
2059	3.691.342,35	3.877.031,47	(185.689,12)	39.135.321,13
2060	3.696.296,37	3.777.781,26	(81.484,89)	39.053.836,24
2061	3.657.163,37	3.753.897,03	(96.733,66)	38.957.102,58
2062	3.646.875,79	3.723.879,72	(77.003,93)	38.880.098,66
2063	3.610.333,57	3.767.113,11	(156.779,54)	38.723.319,12
2064	3.628.235,01	3.701.397,63	(73.162,62)	38.650.156,50
2065	3.631.487,05	3.591.425,73	40.061,32	38.690.217,82
2066	3.601.966,10	3.555.785,67	46.180,43	38.736.398,25
2067	3.604.900,54	3.516.448,85	88.451,69	38.824.849,94
2068	3.608.792,76	3.479.009,56	129.783,20	38.954.633,14
2069	3.585.135,72	3.533.211,01	51.924,71	39.006.557,84
2070	3.600.159,35	3.495.058,02	105.101,33	39.111.659,18
2071	3.595.000,82	3.514.016,39	80.984,43	39.192.643,61
2072	3.586.726,84	3.613.602,29	(26.875,45)	39.165.768,15
2073	3.586.787,24	3.574.323,59	12.463,65	39.178.231,80
2074	3.599.065,04	3.495.893,13	103.171,91	39.281.403,71
2075	3.580.088,61	3.517.229,94	62.858,67	39.344.262,38
2076	3.576.084,56	3.545.119,35	30.965,21	39.375.227,59
2077	3.577.492,60	3.621.740,05	(44.247,45)	39.330.980,15
2078	3.585.864,10	3.620.139,28	(34.275,18)	39.296.704,97
2079	3.562.525,08	3.711.143,57	(148.618,49)	39.148.086,48
2080	3.573.417,51	3.653.719,03	(80.301,52)	39.067.784,96
2081	3.573.005,30	3.570.970,63	2.034,67	39.069.819,63
2082	3.553.122,30	3.652.833,71	(99.711,41)	38.970.108,22
2083	3.554.213,65	3.601.041,71	(46.828,06)	38.923.280,16
2084	3.547.141,79	3.606.093,01	(58.951,22)	38.864.328,94
2085	3.557.717,22	3.583.711,76	(25.994,54)	38.838.334,40
2086	3.549.659,52	3.555.310,42	(5.650,90)	38.832.683,50
2087	3.538.727,61	3.540.869,89	(2.142,28)	38.830.541,22
2088	3.544.254,28	3.556.223,06	(11.968,78)	38.818.572,44

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	236
Folha Salarial de Ativos	307.847,40
Idade Média de Ativos	40,9
Nº de Servidores Inativos	15
Folha dos Inativos	13.073,80
Idade Média de Inativos	17,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,52%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,52%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável:
LUIZ CLÁUDIO KOGUT
MIBA 1.308

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:5CDF22DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REF_DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.690.802,41	0,00
Pessoal Ativo	22.152.540,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	285.095,51	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	894.103,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	359.063,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	369.739,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	369.739,14	0,00
Pensionistas	4.297,05	0,00
IRRF	365.442,09	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	23.321.063,27	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	43.510.568,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	23.321.063,27	53,60
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.495.707,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.320.921,81	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.146.136,46	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2016 as 16h e 16m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:46FFC3BD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF_DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
Interna	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.566.058,08	10.980.487,06	9.087.559,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.728.459,20	10.870.657,81	9.513.017,53
Demais Haveres Financeiros	78.901,55	116.694,22	78.831,31
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-241.302,67	-6.864,97	-504.289,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-7.139.603,42	-7.865.037,08	-6.205.944,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	39.666.406,64	42.118.913,77	43.510.568,84
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	6,12	7,40	6,62
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-18,00	-18,67	-14,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	47.599.687,97	50.542.696,52	52.212.682,61
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	42.839.719,17	45.488.426,87	46.991.414,35
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
Interna	2.426.454,66	3.115.449,98	2.881.614,17
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	79,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.365.983,39	2.541.417,98	2.683.457,04
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6EECCE41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF_OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-233.835,81	2.881.614,17
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-233.835,81	2.881.614,17
Interna	-233.835,81	2.881.614,17
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	-233.835,81	2.881.614,17
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00

Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	43.510.568,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	2.881.614,17	6,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	6.961.691,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.265.521,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.045.739,82	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.881.614,17	6,62
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2016 as 17h e 00m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1234BB26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF_GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
INTERNAS (II)				
Aval ou Fianças em Operações de crédito				
Outras Garantias nos termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.666.406,64	40.382.117,42	42.869.351,65	43.510.568,84
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F <22%>	8.726.609,46	8.884.065,83	9.431.257,36	9.572.325,14
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	7.853.948,51	7.995.659,25	8.488.131,63	8.615.092,63
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrim.	Até o 2º Quadrim.	Até o 3º Quadrim.
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V +VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2016 as 16h e 55m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6C57C39D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF_LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.510.568,84
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.321.063,27	53,60
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	23.495.707,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	22.320.921,81	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.205.944,96	-14,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	52.212.682,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.572.325,14	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.881.614,17	6,62
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	6.961.691,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	3.045.739,82	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.481.983,73	6.325.191,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2016 as 17h e 12m.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4E569F2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/out./2015 (b)	Em 31/dez./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.426.454,66	2.951.658,65	2.881.614,17
DEDUÇÕES (II)	9.566.058,08	9.423.656,07	9.087.559,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.728.459,20	9.490.349,71	9.513.017,53
Demais Haveres Financeiros	78.901,55	84.171,21	78.831,31
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	241.302,67	150.864,85	504.289,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-7.139.603,42	-6.471.997,42	-6.205.944,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-7.139.603,42	-6.471.997,42	-6.205.944,96
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		266.052,46	933.658,46
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/out./2015	Em 31/dez./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 26m.			

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:882D0AE4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RREO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	82.157.920,00
Previsão Atualizada	82.451.566,63
Receitas Realizadas	46.875.309,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.191.840,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	80.579.920,00
Créditos Adicionais	1.487.200,00
Dotação Atualizada	82.067.120,00
Despesas Empenhadas	42.976.418,46
Despesas Liquidadas	41.494.434,73
Superávit Orçamentário	5.380.875,25
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	42.976.418,46
Despesas Liquidadas	41.494.434,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	43.510.568,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	933.658,46	0,00
Resultado Primário		0,00	2.845.077,08	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	241.302,67	0,00	234.997,70	6.304,97
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.365.983,39	131.724,33	4.032.553,55	1.201.705,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	5.607.286,06	131.724,33	4.267.551,25	1.208.010,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		8.546.862,61	<18% / 25%>	26,51
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.174.361,06	60%	99,46
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			862.528,95	3.661.471,05
Despesa de Capital Líquida			3.654.738,23	30.242.689,77
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	54.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	39.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar Exerc.	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.709.872,30	15,00	34,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 13h e 04m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

JOEL ALMEIDA SANTOS
Tesoureiro

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:00C3541A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	3.935.244,12	2.837.815,53	1.097.428,59	27.405.433,51
2015	5.612.383,82	4.261.033,69	1.351.350,13	40.860.054,14
2016	5.860.972,83	4.527.270,98	1.333.701,85	42.193.755,99
2017	6.151.378,59	4.604.066,42	1.547.312,17	43.741.068,16
2018	6.444.590,76	4.696.266,62	1.748.324,14	45.489.392,30
2019	6.746.508,90	4.760.163,23	1.986.345,67	47.475.737,97
2020	7.025.497,38	4.991.626,05	2.033.871,33	49.509.609,30
2021	7.333.356,69	5.058.150,98	2.275.205,71	51.784.815,01
2022	7.616.512,46	5.284.300,01	2.332.212,45	54.117.027,46
2023	7.882.752,08	5.568.915,96	2.313.836,12	56.430.863,58
2024	8.180.057,03	5.708.989,06	2.471.067,97	58.901.931,55
2025	8.440.398,20	6.042.980,94	2.397.417,26	61.299.348,81
2026	8.737.690,89	6.169.139,00	2.568.551,89	63.867.900,70
2027	9.012.390,50	6.364.780,20	2.647.610,30	66.515.511,00
2028	9.326.045,19	6.422.500,90	2.903.544,29	69.419.055,29
2029	9.593.084,59	6.721.041,22	2.872.043,37	72.291.098,66
2030	9.824.342,91	7.154.885,03	2.669.457,88	74.960.556,54
2031	10.079.136,54	7.378.330,76	2.700.805,78	77.661.362,32
2032	10.318.177,34	7.723.515,98	2.594.661,36	80.256.023,68
2033	10.590.065,04	7.786.023,77	2.804.041,27	83.060.064,95
2034	10.826.698,09	8.077.361,20	2.749.336,89	85.809.401,84
2035	11.089.428,32	8.256.575,14	2.832.853,18	88.642.255,02
2036	11.336.338,85	8.435.920,25	2.900.418,60	91.542.673,62
2037	11.596.178,48	8.501.861,18	3.094.317,30	94.636.990,92
2038	11.822.074,77	8.886.789,83	2.935.284,94	97.572.275,86
2039	5.776.495,44	8.952.783,93	-3.176.288,49	94.395.987,37
2040	5.562.629,24	8.816.337,48	-3.253.708,24	91.142.279,13
2041	5.338.018,47	8.824.331,81	-3.486.313,34	87.655.965,79
2042	5.102.653,93	8.813.498,51	-3.710.844,58	83.945.121,21
2043	4.870.231,24	8.620.482,33	-3.750.251,09	80.194.870,12
2044	4.618.096,26	8.461.182,67	-3.843.086,41	76.351.783,71
2045	4.369.914,05	8.293.474,52	-3.923.560,47	72.428.223,24
2046	4.126.264,90	8.077.889,33	-3.951.624,43	68.476.598,81
2047	3.896.720,51	7.924.059,93	-4.027.339,42	64.449.259,39
2048	3.692.616,39	7.519.344,39	-3.826.728,00	60.622.531,39
2049	3.499.812,75	7.114.813,42	-3.615.000,67	57.007.530,72
2050	3.327.493,08	6.750.862,78	-3.423.369,70	53.584.161,02
2051	3.168.519,76	6.295.598,84	-3.127.079,08	50.457.081,94
2052	3.026.479,86	5.926.922,72	-2.900.442,86	47.556.639,08
2053	2.892.350,75	5.517.826,14	-2.625.475,39	44.931.163,69
2054	2.776.740,82	5.124.111,48	-2.347.370,66	42.583.793,03
2055	2.672.891,88	4.744.153,69	-2.071.261,81	40.512.531,22
2056	2.576.042,27	4.391.640,94	-1.815.598,67	38.696.932,55
2057	2.494.099,91	4.107.440,11	-1.613.340,20	37.083.592,35
2058	2.411.974,11	3.770.768,48	-1.358.794,37	35.724.797,98
2059	2.326.435,34	3.392.417,59	-1.065.982,25	34.658.815,73
2060	2.271.378,82	3.060.681,42	-789.302,60	33.869.513,13
2061	2.226.522,34	2.760.532,59	-534.010,25	33.335.502,88
2062	2.183.629,24	2.543.949,56	-360.320,32	32.975.182,56
2063	2.137.854,43	2.229.149,17	-91.294,74	32.883.887,82
2064	2.091.385,58	2.124.646,33	-33.260,75	32.850.627,07
2065	2.070.075,67	2.065.574,80	4.500,87	32.855.127,94
2066	2.038.592,75	1.905.240,32	133.352,43	32.988.480,37
2067	2.005.860,35	1.886.496,52	119.363,83	33.107.844,20
2068	1.978.230,38	1.892.997,27	85.233,11	33.193.077,31
2069	1.953.303,76	1.819.251,73	134.052,03	33.327.129,34
2070	1.923.527,60	1.836.603,99	86.923,61	33.414.052,95
2071	1.885.443,99	1.864.968,68	20.475,31	33.434.528,26
2072	1.834.453,03	1.853.265,41	-18.812,38	33.415.715,88
2073	1.793.445,81	1.934.742,24	-141.296,43	33.274.419,45
2074	1.750.565,64	2.015.076,71	-264.511,07	33.009.908,38
2075	1.713.588,49	2.107.325,75	-393.737,26	32.616.171,12
2076	1.661.994,94	2.146.602,86	-484.607,92	32.131.563,20
2077	1.611.540,36	2.220.035,28	-608.494,92	31.523.068,28
2078	1.558.667,44	2.259.572,71	-700.905,27	30.822.163,01
2079	1.491.232,79	2.287.495,41	-796.262,62	30.025.900,39
2080	1.415.941,75	2.346.200,56	-930.258,81	29.095.641,58
2081	1.346.608,35	2.405.392,65	-1.058.784,30	28.036.857,28
2082	1.288.469,67	2.425.441,94	-1.136.972,27	26.899.885,01
2083	1.230.426,87	2.394.286,41	-1.163.859,54	25.736.025,47
2084	1.171.304,09	2.334.052,38	-1.162.748,29	24.573.277,18
2085	1.105.231,71	2.220.823,03	-1.115.591,32	23.457.685,86
2086	1.051.654,94	2.135.054,25	-1.083.399,31	22.374.286,55
2087	997.645,21	2.050.601,00	-1.052.955,79	21.321.330,76
2088	943.122,96	1.939.166,12	-996.043,16	20.325.287,60
2089	892.830,97	1.827.889,78	-935.058,81	19.390.228,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 43m.				

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:14250AF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 005/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 005/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 005/2016 –PML.	
CONTRATADA: N. FELIPES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME.	**CNPJ/MF:** 07.134.669/0001-15.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço técnico profissional de show artístico (Banda Musical), para Festividades do Reveillon 2015, no dia 31.12.2014, destinados a Divisão de Cultura.	
Valor: R$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 27.01.2016. **Vigencia:** 01/02/2016 à 01/04/2016	
Dotação orçamentária: 07.003.13.122.0019.2.040 3.3.90.39.22.00 – Festividades e Homenagens.	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5D6D78CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 004/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,

em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 004/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 004/2016 –PML.	
CONTRATADA: EDITORA CENTRAL LTDA	**CNPJ/MF:** 76.123.397/0001-70
OBJETO: Adesão ao Programa Educacional o Diário na Escola para o desenvolvimento de atividades de leitura e escrita em salas de aula para alunos da Escola Municipal, "Elias Abrahão", conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 4.890,00 (Quatro mil oitocentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 27/01/2016	
Dotações Orçamentárias: 07.002.12.361.0006.2.033 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D8018CC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: N. FELIPES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME - CNPJ sob nº. 07.134.669/0001-15.
CONTRATO N.º 001/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – Compra Direta Nº. 005/2016.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço técnico profissional de show artístico (Banda Musical), para Festividades do Carnaval de Rua 2016, sendo duas noites e uma matinê, nos dias 06/02 à 08/02/2016.
VALOR: R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01.02.2016 até 01.04.2016.
DATA: 27.01.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D5608CE9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO – COMPRA DIRETA Nº 007/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 007/2016 –PML.	
CONTRATADA: WSUL TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	**CNPJ/MF:** 08.010.461/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Relógio de Ponto Prisma Super Facil Bio Prox para a Prefeitura Municipal de Lobato, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito.	
Valor: R$ 1.890,00 (Hum mil oitocentos e noventa reais).	
Data da Assinatura: 27/01/2016	
Dotações Orçamentárias:	
03.001.04.122.0020.2.007 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:5703D5CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 006/2016

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 006/2016**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 006/2016 –PML.	
CONTRATADA: PRISCILA VIVIANE DE SOUZA FILIPIM	**CPF/MF:** 040.147.139-03
OBJETO: Contratação de profissional mestra em educação para formação continuada, em caráter de palestra/oficina para os profissionais da Educação Infantil e equipes diretivas da Escola Municipal Elias Abrahão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 27/01/2016	
Dotações Orçamentárias:	
07.001.12.361.0020.2.029 3.3.90.36.28.00 Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Física.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:6E211A98

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 001/2016

Em atenção ao dispositivo nos Art. 1º e 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, o Município de Lobato, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais com sede neste município e a Câmara Municipal de Lobato da Liberação dos seguintes recursos do Governo Federal:

RECURSOS LIBERADOS DEZEMBRO 2015	VALOR	DATA
FPM	1.003.245,11	09/12 a 30/12/2015
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10.689,12	10/12/ a 30/12/2015
FUNDEB	174.902,13	01/12 a 30/12/2015
SIMPLES NACIONAL	3.699,23	02/12 a 30/12/2015
SALARIO EDUCAÇÃO	12.576,17	15/12/2015
PETE	3.093,18	18/12/2015
FMAS IGDBF	1.430,00	10/12/2015
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	7.120,14	18/12/2015
ICMS DESONERAÇÃO	3.086,19	30/12/2015
IPI EXPORTAÇÃO	4.671,56	10/12/ a 30/12/2015
FUNDO SAUDE	233.018,58	01/12 a 30/12/2015
AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.607,88	30/12/2015
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	405,60	02/12/2015
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	405,60	22/12/2015
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	02/12/2015
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00	02/12/2015
SAUDE BUCAL	2.230,00	02/12/2015
PISO FORTALECIMENTO ASSIST FINANCEIRA COMPLEMENTAR	7.706,40	02/12/2015
PISO FORTALECIMENTO ASSIST FINANCEIRA COMPLEMENTAR	7.706,40	22/12/2015
VIGIA SUS	8.000,00	29/12/2015
AP SUS	18.000,00	02/12/2015
RECURSOS LIBERADOS JANEIRO 2016	VALOR	DATA
FPM	21.209,33	07/01/2016
FPM	236.514,77	08/01/2016
FPM	107.549,92	20/01/2016
FUNDEB	158.018,79	05/01 a 27/01/2016
SIMPLES NACIONAL	8.583,41	04/01 a 27/01/2016
SALARIO EDUCAÇÃO	13.433,25	14/01/2016
PAB FIXO	9.646,00	05/01/2016
IPI EXPORTAÇÃO	235,11	07/01/2016
IPI EXPORTAÇÃO	3.236,41	08/01/2016
IPI EXPORTAÇÃO	1.273,40	20/01/2016
CIDE	4.289,47	13/01/2016
FUNDO SAUDE	2.917,13	05/01/2016

FUNDO SAUDE	3.225,47	07/01/2016
FUNDO SAUDE	36.972,26	08/01/2016
FUNDO SAUDE	4.541,55	12/01/2016
FUNDO SAUDE	36.974,22	19/01/2016
FUNDO SAUDE	16.428,64	20/01/2016
FUNDO SAUDE	4.171,94	26/01/2016
PMAQ	3.400,00	05/01/2016
PAB FIXO	9.646,00	14/01/2016
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	405,60	14/01/2016
PAIF	6.000,00	05/01/2016
PAIF	12.000,00	18/01/2016
SAUDE DA FAMILIA	7.130,00	14/01/2016
INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO AOS NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8.000,00	14/01/2016
SAUDE BUCAL	2.230,00	14/01/2016
PISO FORTALECIMENTO ASSIST FINANCEIRA COMPLEMENTAR	7.706,40	14/01/2016
FMAS IGDBF	1.430,00	19/01/2016
FMAS SCFV	24.525,00	18/01/2016
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	5.921,54	08/01/2016
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	382,73	20/01/2016

Lobato, 27 de Janeiro de 2.016

EDENIR MACHADO PINHEIRO GIRALDELI
Diretora do Departamento de Finanças

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:99E4BB49

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 016/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em **19/01/2016**, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **30** dias, compreendido entre **19/01/2016 a 17/02/2016**, a servidora pública municipal **Yvana Márcia Bergamo,** portadora do RG nº. 5.275.666-9-SESP/PR e CPF nº. 640.310.209-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:49C9B7EA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o resultado apresentado através do Edital, datado em **26/11/2014**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia **27/11/2014**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **28 e 29 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 14.10 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Juliana Fiorim da Encarnação	046.993.339-90	Psicólogo	20

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:2D8EBC6B

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em 05/04/2012, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia 06/04/2012,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **28 e 29 de janeiro e 01 e 02 de fevereiro do corrente ano,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do edital de concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	Documento de Identificação	Cargo	C/H Semanal
Rosenilda Cardoso Fraga Arnau	9.237.103-4	Auxiliar de Serviços Gerais	40
Sueli Regina de Afonso	8.788.820-7	Auxiliar de Serviços Gerais	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:A9B1D0CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviços para realização de Exames de Apoio Diagnóstico, dispensação de óculos e atendimento de feridas, para o ano de 2016 e Cotas de Contribuição (contrato de rateio), em favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, no valor de: item 01- R$ 26.938,32 (*vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos*); item 02 - R$ 25.000,00 (*vinte e cinco mil reais)*, totalizando o valor de R$ 51.938,32 (*cinquenta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos*), para o período de 12 (doze) meses, efetuado o Processo de Dispensa com base no Art.24 Inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Licitatório nº 01/2016 - DISPENSA nº 01/2016.

Lupionópolis, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E44298EB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 01/2016

PL Nº 01/2016 - DISPENSA Nº 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR,
OBJETO: Cotas de Contribuição (contrato de rateio) entre os consorciados
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
VALOR TOTAL: **R$ 26.938,32 (vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos**)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0008-2042 – Manutenção do Consórcio de Saúde - CISMEPAR

Lupionópolis, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:6663F07C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 02/2016

PL Nº 01/2016 - DISPENSA Nº 01/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR,
OBJETO: Contratação de Serviços para realização de Exames de Apoio Diagnóstico, dispensação de óculos e atendimento de feridas, constante na tabela SUS e CISMEPAR.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze meses).
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0008-2040 – Manutenção dos Serv.da Saúde – Atenção Básica;

Lupionópolis, 14 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:2F2A5381

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 02/2016

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 04/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
Ref. Locação de Equipamentos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 15h00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2016, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Locação de Equipamentos para Festa Lupeão 2016 no Parque de Rodeio de Lupionópolis. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Lupionópolis, 27 de Janeiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:B273CE0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: RL SACHWEK & CIA LTDA - ME, CNPJ: 77.686.954/0001-24
DOMICILIO: Rua Antônio Meirelles Sobrinho, nº 948, Bairro Cajuru, no município de Curitiba, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em teatro sobre motivação e relacionamento interpessoal para o III Encontro Geral dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Mallet.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0C0792A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA, CNPJ: 04.368.865/0001-66**, domiciliado à Rua Jose Izidoro Biazetto, nº 158, Bairro Mossungue, no município de Curitiba, estado do Paraná, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de IP DIRETO (internet protocol) para fornecimento de internet banda larga para o prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:363FB9DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XXIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR, CNPJ: 76.484.013/0001-45**, domiciliado a Rua Engenheiros Rebouças, nº 1.376, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)** referentes à **contratação de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para o uso em todos os Setores da Administração Pública Municipal do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:475D66D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XXIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/4507-37**, domiciliado a Rua Vicente Machado, nº 456, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** referentes à **contratação de serviços de postagens para o uso em todos os Setores da Administração Pública Municipal do município de Mallet/PR.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BE39A037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24,II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, CNPJ: 18.030.457/0001-04**, domiciliado a Rua Felipe Schmidt, nº 250, Centro, no município de Itajai, Estado de Santa Catarina, no valor de **R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)** referentes à **aquisição de nitrogênio líquido para conservação de sêmen bovino para a Secretaria Municipal de Agropecuária.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:BC6A1FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° I**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO, CNPJ: 17.862.130/0001-36**, domiciliado à Avenida Itália, nº 1096, Bairro São Vicente, no município de Bituruna, estado do Paraná, no valor de **R$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais)** referente à **assinatura das revistas educacionais Nosso Amiguinho e Nosso Amiguinho Jr para utilização da Secretaria Municipal de Educação deste município.**

Contratada	R$ Total
GILBERTO DA FONSECA MONTEIRO	R$ 1.150,00
TOTAL GERAL	R$ 1.150,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:250B02C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25° II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ:**

04.109.309/0001-75, domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 553, Centro, no município de União da Vitória, estado do Paraná, no valor de **R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)** referente à **contratação de empresa para realização de palestras sobre o tema Inclusão Escolar para os professores da rede municipal de educação.**

Contratada	R$ Total
INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 770,00
TOTAL GERAL	R$ 770,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:B598C9B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

TERMO DE CONCESSÃO DE REAJUSTE

Através do presente, fica concedido o reajuste de valores referente ao Processo Licitatório 022/2013, Pregão Presencial 004/2013 cujo objeto contempla "aquisição de óleo diesel/comum/biodiesel/interior para utilização na frota pertencente à Administração Municipal de Mallet/PR" à empresa RAVATO DIESEL LTDA, CNPJ: 02.578.240/0001-01, conforme solicitação encaminhada a esse Departamento, pareceres dos setores competentes e justificativas anexas a mesma.

Itens e valores reajustados:

ITEM	R$ ATUAL	R$ REAJUSTADO
ÓLEO DIESEL.	R$ 2,70	R$ 2,73

Prefeitura Municipal de Mallet, 27 de janeiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CD131139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 003.2016

PORTARIA Nº 003/2016.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
256	AIRTON BORGES DE MACEDO	12/03/2014	11/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
3	ALZIRA MARIA KMITA ZALUSKI	02/08/2014	01/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
8	ANA VALQUIRIA OWSIANY	02/03/2014	01/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
457	ANDERSSA PAIM DA SILVA	01/01/2015	31/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
483	ANGELA KEMPINSKI BOHUN	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
161	BERNADETE SOBERANSKI	01/03/2014	28/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
456	BERNADETE SOBERANSKI	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
486	CARINE DE CASSYA MORAIS	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
150	CARMEM CHANDOCHA GUIMARAES	01/03/2014	28/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
18	CAROLINA TOPOLNIAK E OUTROS	02/03/2014	01/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1006	CASSIA SUELLEN KOVALCZYK	01/10/2014	30/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
435	CASSIELE MARIA KOVALCZYK MOREIRA	25/11/2014	24/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
37	CELIA JUDITE WLADYKA	26/06/2014	25/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
254	CELIA MARIA GNATKOWSKI	08/01/2014	07/01/2015	01/01/2016	30/01/2016
436	CELIA MARIA GNATKOWSKI	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
484	CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1376	CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
228	CLEIA SCHELIGA RODRIGUES	02/03/2014	01/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
485	CLEIDE MIRIAM CZELIGA CZERVINSKI	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1072	CLEIDE MIRIAM CZELIGA CZERVINSKI	01/01/2015	31/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
25	CLEUSA TEREZINHA GRENTESKI ROIKO	26/11/2014	25/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
490	CRISTIANE TRATCH	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
160	CRISTINA WODARCZYK	01/03/2014	28/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
488	DANIELA SIKORA	01/04/2014	31/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
415	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
936	DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ	19/12/2014	18/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
30	DENISE TRATCH CARARO	23/02/2014	22/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
272	DIONEIA AP. SCHELIGA KOTZ	02/10/2014	01/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
519	DIONEIA AP. SCHELIGA KOTZ	21/06/2014	20/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
32	DIRCE MARIA FOETSCH	02/03/2014	01/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
462	DIVA PROHMANN DE LIMA	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
1005	EDLAINE FATIMA GRABOWSKI KMITA	01/10/2014	30/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
217	ELENICE LADA BELINSKI	02/11/2013	01/11/2014	01/01/2016	30/01/2016
433	ELENICE LADA BELINSKI	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
466	ELIANE CRISTINA PAULOWSKI TARACIUK	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
481	ELIANE LACHMAN WODONIS	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
870	ELIANE LACHMAN WODONIS	01/09/2014	31/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
35	ELZA IVONE SOCOLOSKI	08/05/2014	07/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
422	ELZA IVONE SOCOLOSKI	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
479	ERAILZE NANCI SOARES DE LIMA	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1100	EVEN MARILA BILINSKI ZWIERZYKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
46	GERALDO MICHALSKI	28/05/2014	27/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1377	GERALDO MICHALSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
190	INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
492	INES RACHWAL DILAY	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1016	INES VALERIA ANTOCZECEM	01/02/2015	31/01/2016	15/01/2016	13/02/2016
1102	IRICE KASPRZAK STASIAK	03/02/2014	02/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
471	ISABEL WAWRUK VIANA	18/12/2014	17/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
343	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	04/07/2014	03/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
423	IVONE FIRMAN KOLODZIEJSKI	07/01/2014	06/01/2015	01/01/2016	30/01/2016
413	JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1070	JANETE MARIA SIEKLICKI PICETSKI	24/10/2014	23/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
1071	JANETE S. VOLKMAN	24/10/2014	23/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
480	JOANITA MARLI CHELIGA	13/02/2015	12/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
179	JOAO ELOY DA LUZ	28/05/2014	27/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
928	JOCILI ROZANE FRANKIU	11/03/2015	10/03/2016	01/03/2016	30/03/2016
1062	JULIANE SCOTNICCI	01/08/2014	31/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
431	KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN	15/04/2013	14/04/2014	01/01/2016	30/01/2016
935	KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN	22/12/2013	21/12/2014	01/01/2016	30/01/2016
229	LEA ADRIANA JANOWSKI DE SOUZA	02/03/2014	01/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
186	LEAO IRINEU MURAN	16/05/2014	15/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
426	LEONI FERENSOWICZ GURSKI	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
79	LIDIA ROMANIW	20/02/2014	19/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
464	LIDIA APARECIDA CLODA	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
1003	LIDIA APARECIDA CLODA	01/10/2014	30/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
1383	LIDIA CELESTINA LACHMAN	03/02/2015	02/02/2016	20/02/2016	20/03/2016
467	LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	04/08/2013	03/08/2014	01/01/2016	30/01/2016
81	LUCIA GIOMAR LOPACINSKI BYLIK	16/02/2014	15/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
83	LUCIA KOVALSKI LEVANDOSKI	02/08/2014	01/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
918	MARCIA CICHOCKI	03/03/2014	02/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
478	MARCIA DANUCIA PIROG MAIESKI	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016

226	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	15/09/2014	14/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
931	MARCIA TROJAN SOBIERANSKI	11/03/2015	10/03/2016	01/03/2016	30/03/2016
188	MARGARIDA SOKOLOSKI PRZYBYZ	27/03/2014	26/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
487	MARIA DE LOURDES MAJEWSKI ROLINSKI	20/03/2014	19/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
225	MARIA DOROTEIA SCHEPIL KIASZKIEVICZ	02/07/2014	01/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
491	MARIA MARLENE GRUBA	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1031	MARIA MIGUELINA FERRREIRA	04/04/2014	03/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
206	MARIA REGINA SZYMCZAK FIALKOWSKI	16/02/2014	15/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1101	MARIA REGINA SZYMCZAK FIALKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1015	MARIA TEREZINHA NAZAR FUCILINI	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
205	MARILENE ANDREA BILESKI	25/07/2014	24/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
110	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	27/03/2014	26/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
427	MARLI TEREZINHA MARUCHIN	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
112	MARTIM PASCOALINO CZUCZMAN	18/10/2014	17/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
1014	MATILDE CZUCZMAN JAREMKO	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
284	MICHALINA JUDITE TARACIUK	01/03/2014	28/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
919	MICHALINA JUDITE TARACIUK	03/03/2014	02/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
115	MIRIAN ELIANE SCHELIGA LOPACINSKI	01/12/2013	30/11/2014	01/01/2016	30/01/2016
872	MONIQUE CRISTINA POTUK DE MEIRA	01/09/2014	31/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
340	NELI TEREZINHA SOBANSKI COSTIN	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
119	OKSANA MARIA BUSKO GRABOWSKI	27/07/2014	26/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
469	OSMARIM KOLODA	11/08/2014	10/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
255	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	05/03/2014	04/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
420	PATRICIA SKIBA WOLANIUK	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1378	PATRICIA ZALUSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
257	PAULO ANTONIO SCHEPIL	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
234	ROSA MARIA MACHADO	04/06/2014	03/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
465	ROSA MARIA MACHADO	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
125	ROSANGELA ZALUSKI ZAGURSKI	23/02/2014	22/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
126	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	27/03/2014	26/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1004	ROSELI DEMBECKI PALAMAR	01/10/2014	30/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
231	ROSELI INEZ JAGIELLO	16/02/2014	15/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
458	ROSELI INEZ JAGIELLO	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
493	ROSELI TEREZA SZEREMETA	13/02/2014	12/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
216	ROSI MARI WIENCZKOWSKI DEMBECKI	04/06/2014	03/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
417	SELMA TROJAN	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1099	SILVANE MARUCHIN KMITA	03/02/2015	02/02/2016	18/02/2016	18/03/2016
927	TATIANE WROBLEWSKI SOARES DE LIMA	11/03/2015	10/03/2016	01/03/2016	30/03/2016
194	TEREZINHA KUSKOSKI GOLEMBA	01/03/2014	28/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
213	VANDA DREWNOWSKI	04/06/2014	03/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
429	VANESSA TRATCH	11/06/2013	10/06/2014	01/01/2016	30/01/2016
933	VANESSA TRATCH	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
425	VILMA TROYAN CIESLAK	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
923	CARINE SOFIA KOVALCZYK NORONHA DA SILVA	04/03/2015	03/03/2016	01/01/2016	25/01/2016
924	VERA MARIA BRZEZINSKI	04/03/2015	03/03/2016	01/03/2016	30/03/2016
323	ELIZABETE SOCOLOSKI	03/08/2014	02/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
290	ELOYZE PACZKO GURESKI	14/07/2014	13/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1141	DIVA PROHMANN DE LIMA	05/11/2014	04/11/2015	01/01/2016	30/01/2016

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6A6577B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 004.2016

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
615	ELIZANGELA PRZYBYSZEWSKI	06/04/2014	05/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
666	GILSON FONSECA	14/02/2015	13/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
621	MARCIO LOURES DAS CHAGAS	06/04/2014	05/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
2427	AMANDA FERNANDES	13/02/2015	12/02/2016	15/02/2016	15/03/2016
1081	JEISY LUCIANA BOBATO	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
863	JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO	03/08/2014	02/08/2015	12/01/2016	10/02/2016
1078	ANGELICA ARCATEN	15/12/2014	14/12/2015	15/01/2016	13/02/2016
1089	EDEMILSON JOSE BANDASZEWSKI	17/01/2015	16/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2014	17/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
1086	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	17/01/2015	16/01/2016	02/02/2016	02/03/2016
334	SERGIO TROJAN	04/10/2014	03/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
1126	TIAGO ELOY DA LUZ	14/05/2014	13/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1079	VERIDIANE MARIA BEDNARCHUK	11/01/2015	10/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1379	SUELI APARECIDA DOMARADZKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
305	GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	21/07/2014	20/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2014	15/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
571	MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	22/03/2014	21/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
879	ANDERSON ZAVADZKI	05/11/2014	04/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
884	ELISEU DOBROCINSKI	05/11/2014	04/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
328	JAIR KALIXZEWSKI	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2015	12/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2014	31/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2014	29/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
353	ANTONIO GIDALMO MENON	01/07/2014	30/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1074	MICHELE TAQUES FERREIRA	16/11/2014	15/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
2431	EVELIN FATIMA KOLODA	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1144	ATALITA CALEGARI	02/01/2015	01/01/2016	07/01/2016	05/02/2016
1080	FABIANE FARINIUK	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1200	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	22/03/2014	21/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
1210	LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	01/08/2014	31/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1090	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	24/01/2015	23/01/2016	07/01/2016	05/02/2016
134	MARCELO MARCINIUK	31/12/2013	30/12/2014	01/01/2016	30/01/2016
876	ANA CANDIDA SCHIER MARTINS	05/11/2012	04/11/2013	01/01/2016	30/01/2016
2404	ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	15/08/2014	14/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
751	WILSON ANTONIO RATUCHNEI	15/11/2013	14/11/2014	01/01/2016	30/01/2016
1374	ALICE TEREZA CIESLAK	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1408	CRISTIANI APARECIDA LOTH DE FREITAS	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
187	DIRCE TEREZINHA BARAN BLASZUYK	25/02/2014	24/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
185	ELZA SADOVEI	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
9	EVA SOLANGE SCZEMBERG KRINSKI	02/02/2014	01/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1372	FLORACI HOINACKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1407	HILDA KOVALSKI	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1370	MARITANI PAVANI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1373	SOLANGE TEREZINHA FRANÇA FOETSCH	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
298	ADELINO DREWNOWSKI	16/07/2014	15/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1109	ALCIDES ROLINSKI	05/03/2014	04/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
313	ALESSANDRO CLEBER BORDUN	02/02/2015	01/02/2016	20/01/2016	18/02/2016
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	02/02/2014	01/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	01/07/2014	30/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
21	CELSO IACHAK	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
2442	EGON ERVINO FECHNER	09/03/2015	08/03/2016	28/02/2016	28/03/2016
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	15/07/2014	14/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
939	GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
563	GERALDO FERREIRA	24/05/2014	23/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
155	IZIDORO WITCHEMICHEN	23/09/2014	22/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	11/07/2014	10/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
378	JOAO LAZOSKI	08/08/2014	07/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	15/09/2014	14/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
1095	LUIZ PICETSKI	01/02/2014	31/01/2015	01/01/2016	30/01/2016
1125	MARIO JORGE KLOSOWSKI	07/05/2014	06/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1046	PAULO NOS	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
943	ROBERTO GONCALVES	22/03/2014	21/03/2015	01/01/2016	30/01/2016

	MARTINS				
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1348	ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	04/11/2014	03/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
409	ALBINO WOITOVICZ	01/06/2014	31/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
45	FLORIANO PETERS	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
131	SIMAO SKOTNISKI	24/07/2014	23/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1084	THIERS ANDREGOTTI	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1341	DURVAL DE SOUZA FILHO	18/09/2014	17/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2014	31/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1149	ALCIDES AFONSO PAPPIS	02/01/2015	01/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1181	ERLETE MARIA SOARES DE LIMA BILESKI	07/01/2015	06/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
29	DAMIANO KOZLOSKI	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2014	10/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	23/02/2014	22/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1052	LEONARDO PCHENECZUK	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1112	MARLIZE ROSA OWSANY NOS	19/03/2014	18/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1088	ROSELI MARIA SNIADOWSKI DACHOWSKI	17/01/2015	16/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
130	SEVERO DUBIK	20/06/2014	19/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1061	SIDNEI MARIO KMITA	01/07/2014	30/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
166	TADEU LADA	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
325	ERNANI JOSE WOREL	19/01/2015	18/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
523	EZILDA ELIANE KMITA	21/06/2014	20/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
630	MARCOS FLECHER	03/04/2014	02/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
28	CELSO ANTONIO PERUSSOLO	31/12/2014	30/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
440	CLARICE MATILDE TROJAN	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
218	CLAUDETE GONCALVES FERREIRA IACHAK	02/07/2014	01/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1357	CLAUDIA DE LURDES PRZYBYSZ	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1361	DANIELE ADRIANE KOZAN	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1358	DELCI MARIA CIESLAK	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
438	EDNA GLUSZKA	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
439	ELIANA KIELTYKA	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1365	IRENE FOLWARNY GNATKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
2428	IVETE WACHOVICZ CUCH	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	20/06/2014	19/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
80	LUCIA CZARNY	16/03/2014	15/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1362	LUCIA SUCH	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
864	LUCIMARA ASSIS DE QUADROS	06/08/2014	05/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
301	MARIA LUIZA WODONOS SOLAREVICZ	14/07/2014	13/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1367	MARILIA CRISTIANE ASSIS DE QUADROS PINHEIRO LEAL	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
494	NILSA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI	10/11/2014	09/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
858	ODETE LUIZA KOVALCZUK	09/07/2014	08/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
862	ROSI MARI GONCALVES MARTINS	22/07/2014	21/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1369	SANDRA APARECIDA DAS CHAGAS	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1366	SIMONE DE FATIMA CZUCZMAN	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1385	SIMONE INES SIEKLICKI JANKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1356	SOLANGE MARIA STAWICKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
274	TEREZA GONCALVES MARTINS	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:6C5784D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 243/2015

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200595	IVO MARENIAK	05022016 03022017	02012016 31012016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:F4DF85E9

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 244/2015

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200523	MARILZA BINI	02022015 01022016	02012016 31012016
200739	JAIRO PEREIRA DA SILVA	13052015 11052016	02012016 31012016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 22 de DEZEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0D21E1D0

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 006/2016

SÚMULA – Férias a servidor municipal.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200684	JAIR GONÇALVES DE LIMA	02072014 01072015	05022016 05032016

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de JANEIRO de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:53E4EC10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2016

Ata de Registro de Preço Nº.04/2016. Processo Nº. 5066/2015. Pregão Presencial Nº.100/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ASK LTDA - EPP, CNPJ: 03.222.596/0001-62. Valor contratado: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ginástica a serem instalados em área ao ar livre, em praças e bairros da área urbana e rural deste Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 10 (dez) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 26/01/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:07669941

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2016

Ata de Registro de Preço Nº.05/2016. Processo Nº. 4670/2015. Pregão Eletrônico nº 96/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: PREMIER LTDA - ME, CNPJ: 00.071.521.0001-30. Valor contratado: R$ 61.660,00 (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta reais). Objeto: Aquisição de troféus e medalhas através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 27/01/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:66046DA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 784/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **J.DOS SANTOS EPP**, CNPJ: **10.872.564/0001-78**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE RINCÃO DO COCHO, CORREIAS, FAXINAL DOS MINEIROS, PINHEIRAL DE CIMA, GUARAUNINHA E VOLTA GRANDE. Valor: **R$ 654.392,31 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**. Período de vigência: O presente Contrato terá vigência pelo período de seis (06) meses, contados da data de assinatura da ordem de serviços.

Palmeira, 27 de janeiro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5DD4C55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4183/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA. Solicitação: Secretária Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12001278110019616344905200000 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres). Empresa vencedora: "**DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP**" portadora do CNPJ nº. **04.742.267/0001-05** com o valor total de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

27 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:256B3434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº87/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4183/2015

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR CORTADOR DE GRAMA. Solicitação: Secretária Municipal de Esporte e Cultura. Dotação Orçamentária: 12001278110019616344905200000 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres). Empresa vencedora: "**DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - EPP**" portadora do CNPJ nº. **04.742.267/0001-05** com o valor total de **R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

27 de janeiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:9B90558E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço Nº.01/2016. Processo Nº. 5103/2015. Pregão Eletrônico Nº.105/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ: **00.920.881/0001-69**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo os serviços de cotação de preços, reservas, emissão, alteração e cancelamento de passagens

aéreas nacionais e internacionais em vôos regulares, assim como serviços de hospedagem nos locais de destino para atender as necessidades da Prefeitura de Palmeira. Prazo de Pagamento: O prazo de pagamento será de 15 (quinze) dias úteis após o fechamento mensal dos serviços, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/01/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:228251EC

IMASP - ISTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº.01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.505/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP torna público que fará realizar, às 09h30 min. do dia 05 de fevereiro de 2016, na Sala de Reuniões do IMASP, sito à Cel. Vida, s/n – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, na seguinte especificação:
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIOS, CONFORME DETALHADO NO ANEXO 01 QUE INTEGRA O EDITAL de CONVITE Nº 01/2016**.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra acessando o portal da transparência, através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5125 ou pelo e-mail: imasppalmeira@yahoo.com.br

27 de janeiro de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:3FDACF79

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 124 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE NA SEDE DO RPPS, SITUADO NA RUA JUVENAL MARCONDES ZANARDINI N°02 REUNIRAM-SE OS SEGUINTES MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL: EVANDRO PACHECO DOS SANTOS, ANTONIO JOSÉ PASSONI, MARIA CRISTINA SCHEIDT, SÉRGIO RODRIGUES, LUCIANI DE FÁTIMA RIGONI DE PONTES, LUCIANO GARBUIO, EVA MARIA SWIECH, VALDIR BUENO DOS SANTOS, ANA MARIA LOURENÇO, JOSÉ CARLOS SCHEIDT, SIMONE FOLLADOR, ALICE MARA MARTINS. CONTAMOS AINDA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTES FUNCIONÁRIOS: TÉCNICA ANAGAÍS CELÍCIA BAGDINSKI, ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA DE OLIVEIRA BRECAILO, ADVOGADA MARINA BROSTULIN VIDA, CONTADOR LUIS AURÉLIO TERCHEINSKI. ESTANDO AUSENTES: VANDA VALÉRIA PONIJALESKI, JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS. A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO QUE INICIA PERGUNTANDO AOS CONSELHEIROS SOBRE A APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR, ANTERIORMENTE ENVIADA POR EMAIL. COMO O TEMPO PARA ANÁLISE FOI INSUFICIENTE PARA APRECIAÇÃO OU POSSÍVEL ALTERAÇÕES, FICA ACORDADO QUE HAVERÁ UM PRAZO MAIOR, EXTENDIDO PARA A REUNIÃO NO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. O SENHOR PRESIDENTE LUIZ CARLOS DE CARVALHO SOLICITA, CONFORME TRATADO NA REUNIÃO ANTERIOR, O CUIDADO COM O USO DOS CELULARES, PARA QUE ESTES SEJAM DESLIGADOS. A SEGUIR É APRESENTADA A FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS NOVEMBRO/2015: 218 APOSENTADORIAS - R$ 511.974,11 (QUINHENTOS E ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), 51 PENSÕES - R$ 61.988,06 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS), 01 ACORDO JUDICIAL – R$ 10.180,83 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), 269 BENEFICIÁRIOS – TOTAL R$ 573.935,17 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), AUXÍLIO-DOENÇA (24) – R$ 49.432,33 (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), SALÁRIO MATERNIDADE (1) – R$ 3.447,69 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), SALÁRIO FAMÍLIA (53) – R$ 1.792,58 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), TOTAL R$ 54.672,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). COM RELAÇÃO AO REPASSE DA TAXA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2015: REPASSE R$ 40.714,54 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) (18/11/15), EQUIVALE 1/12 AVOS, 10º REPASSE DE 2015, RECOLHIMENTO DE PARCELAMENTO, COMPETÊNCIA NOVEMBRO / 2015, TERMO CADPREV 00555/2015, REPARCELAMENTO DA DÍVIDA, PARCELA 004/240 – R$ 124.136,54 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) (27/11/15), TOTAL RECOLHIMENTO – R$ 124.136,54 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA OUTUBRO / 2015, PARTE PATRONAL R$ 317.422,06 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36%), DEDUÇÕES: AUXÍLIO-DOENÇA R$ 41.049,56 (QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE R$ 9.355,97 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); SALÁRIO FAMÍLIA R$ 1.797,54 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS); AUXÍLIO-DOENÇA (PISO) R$ 3.620,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS); LICENÇA GESTANTE (PISO) R$ 1.229,24 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), TOTAL DAS DEDUÇÕES R$ 57.053,11 (CINQUENTA E SETE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES COMPETÊNCIA OUTUBRO/2015, PARTE PATRONAL – R$ 260.368,95 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) (16/11/15), PARTE SERVIDOR – R$ 227.320,51 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) (16/11/15) SITUAÇÃO ADIMPLENTE, TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 487.689,46 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, CÂMARA MUNICIPAL, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2015, PARTE PATRONAL – R$ 4.382,08 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) (BASE DE CÁLCULO * 15,36%). PARTE SERVIDOR – R$ 3.138,22 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), ADIMPLENTE.

TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 7.520,30 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA CENTAVOS) (27/11/15). RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, QUADRO PRÓPRIO RPPS, COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2015. PARTE PATRONAL (BASE DE CÁLCULO * 15,36%) – R$ 2.341,47 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) (26/11/15). PARTE SERVIDOR – R$ 1.676,84 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) (26/11/15), ADIMPLENTE. TOTAL DE RECOLHIMENTOS R$ 4.018,31 (QUATRO MIL, DEZOITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). RECURSOS DO COMPREV NOVEMBRO/2015. R$ 17.456,24 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) – 09/11/2015. SALDO FINANCEIRO: AGOSTO 2015 R$ 35.042.727,66 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), SETEMBRO 2015 R$ 34.870.626,74 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), OUTUBRO 2015, R$ 35.550.287,94 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NOVEMBRO 2015 R$ 35.824.751,16 (TRINTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). O PRESIDENTE REFORÇA QUE O DINHEIRO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO UTILIZADO PARA AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO É UM RECURSO GASTO NAS APOSENTADORIAS. ALÉM DISSO, REAFIRMA QUE É NECESSÁRIO REALIZAR O CÁLCULO ATUARIAL O QUANTO ANTES, POIS, CONFORME OS CONSELHEIROS TÊM ACOMPANHADO, O VALOR RECEBIDO NÃO SERÁ SUFICIENTE PARA SUSTENTAR O REGIME PRÓPRIO EM DOIS MIL E DEZESSEIS, ANO EM QUE HAVERÁ MUITOS PAGAMENTOS DE IMPORTANTE MAGNITUDE A SEREM REALIZADOS. A COMPENSACÃO PREVIDENCIÁRIA É UM PROBLEMA, PORQUE NÃO ESTAMOS RECEBENDO O SUFICIENTE POR MUITOS PROCESSOS QUE JÁ DEVERIAM SER APROVADOS PELO INSS. O PRESIDENTE COMENTA QUE O PAÍS ESTÁ COM UM SÉRIO PROBLEMA DE RISCO, E MESMO EM MEIO DE UMA CRISE, O INSTITUTO TEM CRESCIDO. O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI COMPLEMENTA OUTRO IMPACTO A SER OBSERVADO É O MONTANTE A SER ACRESCIDO COM O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. O PRESIDENTE REFORÇA QUE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS SÓ VAI SURTIR EFEITO NO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. O DAIR CONSTA AINDA IRREGULAR, PORÉM POR CONTA DO DESENQUADRAMENTO PASSIVO TRATADO EM REUNIÕES ANTERIORES. O DEMONSTRATIVO CONTÁBIL QUE CONSTAVA IRREGULAR, FOI RETIFICADO E ACERTADO. A CRP VENCE EM QUATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. SOBRE A CONTABILIZAÇÃO DÍVIDA, BALANÇO ENTE (DÍVIDA FUNDADA), BALANÇO RPPS (PARCELA A PARCELA) PARA GERAR EFEITOS DÉFICIT – ANEXAR BALANÇO ENTE NO CÁLCULO ATUARIAL 2015, APORTE 2015 – R$ 949.823,30 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), ENTE – R$ 933.635,41 (NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CÂMARA – R$ 12.182,98 (DOZE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) (RECOLHIDO), RPPS – R$ 4.004,91 (QUATRO MIL, QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) CÁLCULO ATUARIAL 2015, APORTE 2015 – ENTE, DAÇÃO EM PAGAMENTO COM BEM IMÓVEL SERÁ REALIZADO LAUDOS DE AVALIAÇÃO. AINDA SOBRE A DAÇÃO DE PAGAMENTOS EM BENS IMÓVEIS, O CONSELHO DECIDE POR UNANIMIDADE, QUE PARA ESSE ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS NÃO SERÁ ACEITO O VALOR DO DÉFICIT EM IMÓVEIS, SOMENTE DINHEIRO. A ADVOGADA MARINA AFIRMA QUE O INSTITUTO É QUEM DECIDE, POIS LEGALMENTE NÃO CONSTA QUE O DEVEDOR ESCOLHE A FORMA DE PAGAMENTO. SOBRE O RETROATIVO DOS PROFESSORES, A PREFEITURA QUERIA REPASSAR O DINHEIRO DE QUANDO O SERVIDOR ERA ATIVO E O INSTITUTO REPASSARIA PARA OS APOSENTADOS. A PEDIDO DO CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI FOI ENVIADO AO TRIBUNAL DE CONTAS UMA DEMANDA PARA SABER A LEGALIDADE DESSA POSSÍVEL AÇÃO. AGENDA OBRIGAÇÕES TCE, SIM-AP "EM DIA", SIM-AM "EM DIA", ML "EM DIA". A ASSESSORIA JURÍDICA SOBRE O RETROATIVO DOS PROFESSORES AFIRMA QUE É DIREITO DO SERVIDOR RECEBER, É INCONTESTÁVEL. O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI AFIRMA QUE COM A LEI NÚMERO 300, O CONSELHO ASSUME RESPONSABILIDADES E DEVE ARCAR COM AS DECISÕES TOMADAS. O RETROATIVO ENTÃO SERÁ RESOLVIDO DA SEGUINTE MANEIRA: IREMOS AGUARDAR A DEMANDA DO TCU, O CONTADOR FECHAR A QUESTÃO DO CÁLCULO, A ADVOGADA MARINA REUNIR OS APOSENTADOS E PARA QUE ASSINEM UM DOCUMENTO E FIRMEM UM ACORDO, PARA QUITAÇÃO DO DÉBITO E NA SEQUÊNCIA EFETUAR O PAGAMENTO. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE COMENTA QUE HAVIA ENVIADO UM EMAIL, VENDO O INTERESSE PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O CPA 10, QUE NÃO HOUVE INTERESSE POR PARTE DE ALGUNS CONSELHEIROS, E ESTA FOI UMA OPORTUNIDADE PERDIDA. NO QUE TANGE POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015, O PRESIDENTE SOLICITA AO CONSELHO FISCAL QUE ANALISE SE HOUVE ADERÊNCIA A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2015, OU SEJA, SE AS APLICAÇÕES REALIZADAS NESTE ANO ESTAVAM EM CONFORMIDADE. A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS FICA APROVADA POR UNANIMIDADE PELOS CONSELHEIROS NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA, APÓS MUITAS ANÁLISES E DISCUSSÕES. PERÍCIA MÉDICA: SERVIDORES LICENÇA SETEMBRO/15 – 20 (R$ 36.443,47) (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SERVIDORES LICENÇA OUTUBRO/15 – 22 (R$ 41.049,56) (QUARENTA E UM MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SERVIDORES LICENÇA NOVEMBRO/15 – 24 (R$ 49.432,33) (QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, NOVEMBRO 2015, NÃO HOUVE. A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA APRESENTA O RETORNO SOBRE A ATIVA IDADE, UM PROJETO DESENVOLVIDO NO RPPS, ESPLANANDO SOBRE OS VALORES UTILIZADOS E O NÚMERO DE PARTICIPANTES. PARA O PRÓXIMO ANO SERÁ INICIADO NO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. SOLICITA A ASSISTENTE SOCIAL ROBERTA A TODOS OS CONSELHEIROS QUE ANALISEM A POSSIBILIDADE DE CONTINUAR COM O ENCONTRO ANUAL DOS APOSENTADOS, QUE ACONTECE SEMPRE NO MÊS DE MARÇO. O CONSELHO APROVA, POIS A IMPRESSÃO POSITIVA DO EVENTO É GRANDIOSA. PARA AS ATIVIDADES DE PILATES OU OUTRAS, SERÁ ABERTO UM CREDENCIAMENTO. A TESOUREIRA SIMONE FOLLADOR ESPLANA SOBRE AS PALESTRAS ONDE ELA E OUTRAS CONSELHEIRAS PARTICIPARAM EM UM EVENTO DA APEPREV EM PRUDENTÓPOLIS-PR. EVENTO ESTE SOBRE A CONFIANÇA NO GOVERNO, NO COMPRIMENTO DAS AÇÕES PROMETIDAS QUE GEROU UMA CRISE DE CREDIBILIDADE. AS PROPOSTAS NÃO ESTÃO SENDO CUMPRIDAS, E A INSEGURANÇA COM O GOVERNO INTERFERE NOS INVESTIMENTOS. NA SEQUÊNCIA O CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ PASSONI COMENTA A REUNIÃO ONDE PARTICIPOU COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ENTRE OUTROS ITENS EXPLICOU O TAMANHO DO TERRENO DISPONÍVEL

PARA DAÇÃO, COMO FICOU DETERMINADO O MAPA E ENVIADO PARA O CARTÓRIO DE IMÓVEIS PARA CONFECCIONAR AS MATRÍCULAS. CALENDÁRIO REUNIÕES 1º TRIMESTRE – 2016: 28 DE JANEIRO, 25 DE FEVEREIRO, 30 DE MARÇO. RESSALTAMOS QUE FAZ PARTE DA PRESENTE ATA DIVERSOS ANEXOS CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS, RECOLHIMENTOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, RECOLHIMENTOS DE PARCELAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS E INFORMAÇÕES DIVERSAS DO INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL. TODOS ESSES ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO PARA EVENTUAL CONSULTA NOS ARQUIVOS DA SEDE DO RPPS. SEM MAIS NADA A TRATAR, DÁ-SE POR ENCERRADA ESTA REUNIÃO E SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:A697D0BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.810 DE 27/01/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO SERVIDOR JOSE OLIBRATOSKI.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 399/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal**, Jose Olibratoski,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, Coordenadoria de Estradas Rurais, pelo período de 02/02/2016 a 21/03/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.263 de 29/06/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CDE91264

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.811 DE 27/01/2016 - PRORROGAR LICENÇA SEM VENCIMENTO , AO SERVIDOR CLEBER SERRA ANICETO.

PORTARIA Nº 11.811 DE 27/01/2016

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando processo protocolado sob nº. 221/2016, com fundamento no art. 132 da Lei Municipal nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Prorrogar licença sem vencimento, pelo período de 11 (onze) meses, a partir de 01/02/2016 à 31/12/2016, ao servidor público **Cleber Serra Aniceto,** portador do RG 9.822.736-9 inscrito no CPF sob nº. 965.929.588-04, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra, Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, *devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeado, no dia 01/01/2017.*

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4ECD77B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.136 DE 27/01/2016 - EXONERAR, ROGERIO HARTMAN.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e considerando processo protocolado sob nº. 442/2016.

Resolve:

Exonerar, **ROGERIO HARTMAN,** portador do RG nº. 6.162.101-6 e CPF nº. 897.263.599-53, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica, do quadro de pessoal da Prefeitura, a partir de 27/01/2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 27 de Janeiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:AF620B48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **002/2016**, que tem por objeto **"Contratação emergencial de Serviços técnicos especializados, envolvendo Drones customizados, servidor de Big Data, Software gerenciado e aplicativos, para agentes e para os cidadãos, com a finalidade do combate e erradicação do mosquito Aedes Aegypti, a serem utilizados na Ação de Saúde Pública neste Município,** em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 41.755/2015 e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: EROMETRICS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 23.254.708/0001-74.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 27 de Janeiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:97A88027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
AEROMETRICS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 23.254.708/0001-74
Objeto: Contratação emergencial de Serviços técnicos especializados, envolvendo Drones customizados, servidor de Big Data, Software gerenciado e aplicativos, para agentes e para os cidadãos, com a finalidade do combate e erradicação do mosquito Aedes Aegypti, a serem utilizados na Ação de Saúde Pública neste Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 41.755/2015 e seus anexos, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 41.755/2015
Valor total da contratação: R$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
10.01.10.2756.339039.01303
10.01.10.2993.339039.01303
10.01.10.4027.339039.01303
10.01.10.4027.339039.01497
Foro: Paranaguá
Data: 27/01/2016

Paranaguá, 27 de Janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3068CB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.446

"Concede promoção por Progressão Horizontal aos professores do Quadro do Magistério."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00.119/2016, e de acordo com a Lei Complementar nº 113/2009 e suas alterações, o Decreto nº 2.288/2011, e considerando a avaliação da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661, de 25 de julho de 2014, conforme relatório, parte do supracitado protocolado,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida a promoção por Progressão Horizontal, aos professores do Quadro do Magistério, convalidando a avaliação realizada e apresentada pelo relatório da Comissão Especial para Coordenação do Processo de Progressão dos Profissionais da Educação, designada pela Portaria nº 661/2014, enquadrando-os as respectivas Classes, conforme discriminado no anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente promoção terá efeitos retroativos a 1º de julho de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 3.446, DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

MATR	NOME	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVAÇÃO
9966	ADRIANA FRANÇA DOMINGUES	PROFD20N05	PROFE20N05
9973	ADRIANE CRISTINA TIZONI SANTOS	PROFD20N05	PROFE20N05
10683	ADRIANO GONÇALVES CORDEIRO	PROFD20N03	PROFE20N03
9883	ALESSANDRA PINHEIRO KIRCHOHFF	PROFD20N05	PROFE20N05
8747	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	PROFA20N03	PROFD20N03
10659	ALTAMIRA APARECIDA FERNANDES	PROPA40N03	PROPB40N03
8973	ANA CRISTINA MATTOS DE PAULA	PROFA20N06	PROFD20N06
10658	ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA	PROPA40N03	PROPB40N03
10625	ANA PAULA MEINHART BARBOSA	PROPA40N03	PROPB40N03
5620	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS FELIS	PROFA20N13	PROFD20N13
7622	ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA	PROFD20N08	PROFE20N08
3391	ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA	PROFD20N16	PROFE20N16
10738	ANDREIA BARBOSA BASTOS FERNANDES	PROPA40N03	PROPB40N03
10843	ANDREIA DO ROCIO DE CARVALHO	PROPA40N03	PROPB40N03
6767	ANDREIA FERRES MARTINS ALVES	PROFB20N07	PROFD20N07
5459	ANDREIA FERRES MARTINS ALVES	PROFB20N09	PROFD20N09
10740	ANDREIA RINALDI	PROFD20N03	PROFE20N03
9183	ANDREZA DE FÁTIMA SOARES ALVES	PROFD20N05	PROFE20N05
10634	ANELITA MENDES MACHADO	EINFA4003	EINFB4003
8757	ANGEL DA SILVA CARDOSO	PROFD20N07	PROFE20N07
9991	ANGELA ESCOMAÇÃO DE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFD20N05	PROFE20N05
9953	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFD20N05	PROFE20N05
7115	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFD20N11	PROFE20N11
10874	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	PROPA40N03	PROPB40N03
9884	ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO	PROFA20N05	PROFD20N05
6647	ANTONIO GONÇALVES NUNES NETO	PROFA20N11	PROFD20N11
9897	APARECIDA MAGDA SANCHES ANTUNES	PROFD20N05	PROFE20N05
10620	BÁRBARA CUNHA DA SILVA MENDES	PROPA40N03	PROPB40N03
10552	BARBARA DE OLIVEIRA MEIRELES	PROPA40N03	PROPB40N03
5145	BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO	PROFD20N13	PROFE20N13
4433	BIANCA CRISTINA BASTOS PINHEIRO	PROFD20N14	PRODE20N14
9184	CAROLINA ROCHELLI POLICARPO	PROFD20N05	PROFE20N05
9977	CHRISTIANE GALLO KARAN	PROFD20N05	PROFE20N05
10588	CIBELE GONÇALVES AZEVEDO	PROFD20N03	PROFE20N03
10636	CIBELE GRAZIELE GONÇALVES NUNES	PROFD20N03	PROFE20N03
10494	CLAUDETE GONÇALVES YUKAWA	PROFD20N03	PROFE20N03
7144	CLAUDINA CRISTINA DIAS GODOY	PROFD20N08	PROFE20N08
8767	CLAUDINALE DA SILVA RAMOS	PROFD20N06	PROFE20N06
7626	CLEUZA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	PROFA20N02	PROFD20N02
7169	CRISTIANE CORREA ANTONIO	PROFD20N04	PROFE20N04
10002	CRISTIANE DOMINGOS DOS ANJOS	PROFD20N05	PROFE20N05
6697	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	PROFD20N09	PROFE20N09
5478	CRISTIANE OLIVEIRA	PROFD20N13	PROFE20N13
3629	CRISTIANE OLIVEIRA	PROFD20N14	PROFE20N14
10583	CRISTIANE PIRES DE MIRANDA DE CARLOS	PROFD20N03	PROFE20N03
9187	CRISTINA LOPES DOS SANTOS	PROFA20N04	PROFD20N04
8050	CYBELE CRISTINA KOTERBA	PROFA20N03	PROFD20N03
8775	CYBELE CRISTINA KOTERBA	PROFA20N03	PROFD20N03
9877	DAIANE CRISTINA BATISTA DE CARVALHO	PROFD20N05	PROFE20N05
9909	DANIELE LOPES PONTES	PROFD20N05	PROFE20N05
9861	DANIELLE VEIGA VERNIZI	PROFD20N05	PROFE20N05
7117	DANIELLE VEIGA VERNIZI	PROFD20N11	PROFE20N11
10601	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	PROFD20N03	PROFE20N03
10860	DANIELY DO ROSÁRIO	PROPA40N03	PROPB40N03
8782	DÉBORA CRISTIANE MANASSÉS MADEIRA	PROFD20N07	PROFE20N07
7094	DÉBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	PROFD20N10	PROFE20N10
3366	DÉBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	PROFD20N13	PROFE20N13
10594	DENISE DERIO CORREIA	PROFD20N03	PROFE20N03
9192	DENIZE MARIA MARTINS DOS SANTOS SOUZA	PROFD20N05	PROFE20N05
9876	EDENIZE FERNANDES PEREIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
10568	ELEN CRISTINE NUNES CORDEIRO GONÇALVES	EINFA4003	EINFB4003
9899	ELIANA DO ROCIO SANTOS	PROFA20N03	PROFD20N03
10864	ELIANE DA ROCHA TORRES	PROPA40N03	PROPB40N03
8791	ELIANE PINHEIRO ROSÁRIO	PROFD20N05	PROFE20N05
10599	ELIETE MATOSO DE FREITAS	PROFD20N03	PROFE20N03
8430	ELISABETE FERREIRA TAVARES DE ARAÚJO	PROFA20N03	PROFD20N03
9194	ELISETE PIRES VENÂNCIO	PROFD20N05	PROFE20N05
9999	ESTER PINHEIRO PONTES	PROFD20N05	PROFE20N05

10842	EVELISE DO ROCIO SOUZA PEREIRA GUILHERME	PROPA40N03	PROPB40N03
9990	FÁBIA CONSTANTE MOREIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
9395	FABIANE TIBES DOS SANTOS	PROFA20N05	PROFD20N05
7148	FABIANE TIBES DOS SANTOS	PROFB20N09	PROFD20N09
10752	FABRÍCIO JOSÉ DE FARIAS SANTOS	PROFD20N03	PROFE20N03
9874	FERNANDA ALVES TRIGO	PROFD20N05	PROFE20N05
10654	FLAVIA MORBACH	PROPA40N03	PROPB40N03
7160	FRANCIELE DE SOUZA MARTINS	PROFD20N05	PROFE20N05
8808	FRANCIELE DE SOUZA MARTINS	PROFD20N05	PROFE20N05
9205	GEORGIA SANTOS NASCIMENTO CARVALHO	PROFD20N05	PROFE20N05
7124	GIANNI PINHEIRO	PROFD20N07	PROFE20N07
6682	GIOVANA BISSON DE CARVALHO	PROFD20N11	PROFE20N11
10614	GIOVANA GASTALDON	PROPA40N03	PROPB40N03
9967	GISELE CUSTÓDIO DA VEIGA	PROFD20N05	PROFE20N05
8812	GISELE NERY MORAES	PROFD20N07	PROFE20N07
7230	GISELE NERY MORAES	PROFD20N11	PROFE20N11
9881	GISELLI DA COSTA DOS SANTOS	PROFA20N05	PROFD20N05
10590	GISLAINE DOS SANTOS WEINFUNTER	PROFD20N03	PROFE20N03
10591	GRACIELE SANTANA MATHEUS	PROFD20N03	PROFE20N03
10635	GRAZIELA AGOSTINHO DA COSTA	PROFD20N03	PROFE20N03
9206	GRAZIELLA C. CÂNDIDO	PROFD20N05	PROFE20N05
10667	GREICE NASCIMENTO COSTA	EINFA4003	EINFB4003
9911	HELLEN MARTINS DA SILVA	PROFA20N03	PROFD20N03
7126	HELLEN MARTINS DA SILVA	PROFA20N04	PROFD20N04
8531	HELOÍNA MOCELIN SIQUEIRA	PROFA20N07	PROFD20N07
9869	IARA DA COSTA FREITAS	PROFD20N05	PROFE20N05
10553	IDIARA DUARTE CONRADT	PROPA40N03	PROPB40N03
9863	INDIANARA DA SILVA LEANDRO DOS SANTOS	PROFD20N05	PROFE20N05
7088	INDIANARA DA SILVA LEANDRO DOS SANTOS	PROFD20N09	PROFE20N09
7154	IONARA ALVES SALGADO	PROFD20N11	PROFE20N11
9974	IZABEL LINS DE AVELAR	PROFD20N05	PROFE20N05
7229	JANAÍNA APARECIDA ARISTIDES	PROFD20N07	PROFE20N07
5597	JANAÍNA RUSSI MARIANO	PROFD20N11	PROFE20N11
6717	JANETE FAM	PROFD20N11	PROFE20N11
9209	JAQUELINE DE FÁTIMA N. KRÓIS	PROFD20N05	PROFE20N05
10689	JOSÉ MIGUEL PEREIRA	PROFD20N03	PROFE20N03
10698	JOSIELY DE OLIVEIRA S. CORREIA	PROFD20N03	PROFE20N03
7631	JUCELIA DA SILVA CARVALHO	PROFA20N07	PROFD20N07
9885	JUCINEIDE FELIPE LEITE DA SILVA	PROFD20N05	PROFE20N05
10602	JULIANA ALVES DA SILVA	PROFD20N03	PROFE20N03
10697	JULIANA DE FÉLIX CANESTRARO	PROFD20N03	PROFE20N03
9213	JULIANA MATOSO CORREA	PROFD20N05	PROFE20N05
9856	JULIANE MARI CALADO	PROFA20N03	PROFD20N03
8926	KAREN CRISTINA PEREIRA ZAVIANI	PROFD20N06	PROFE20N06
9216	KARINA COSTA DOS SANTOS	PROFA20N05	PROFD20N05
9846	KATHYANY KERLEY SANTOS DEL'REY	PROFD20N05	PROFE20N05
7109	KELLI DO ROCIO DAVEIS ROCHA	PROFD20N11	PROFE20N11
5033	KELLI DO ROCIO DAVEIS ROCHA	PROFD20N13	PROFE20N13
9218	LANNA MARQUES DE SOUZA LIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
6627	LAUDICÉIA FELIX DA SILVA GOMES	PROFA20N07	PROFD20N07
3719	LAURECI ARAÚJO	PROFD20N13	PROFE20N13
5029	LAURECI ARAÚJO	PROFD20N13	PROFE20N13
10623	LEIDIANE FÁTIMA NÓBREGA DE ARAÚJO	PROPA40N03	PROPB40N03
7632	LIA MARA RODRIGUES CARDOSO	PROFD20N05	PROFE20N05
9900	LILIAN DE MELLO COGROSSI	PROFD20N05	PROFE20N05
9894	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
9871	LISMARI SANTOS NEVES	PROFD20N05	PROFE20N05
9220	LUCIANA MICHELE ROSA LEITE	PROFA20N05	PROFD20N05
10619	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	PROPA40N03	PROPB40N03
8434	LUCIANE PRATES BISCOTTO	PROFD20N07	PROFE20N07
5585	LUCIANE REGINA JACINTO SMANIOTO	PROFD20N07	PROFE20N07
7268	LUCIANE SOUZA NASCIMENTO	PROFB20N09	PROFD20N09
8435	LUCIANE SOUZA NASCIMENTO	PROFB20N09	PROFD20N09
6756	LUCIANE VEIGA FILADELFO	PROFD20N11	PROFE20N11
5520	LUCIANE VEIGA FILADELFO	PROFD20N13	PROFE20N13
10557	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	PROFD20N03	PROFE20N03
9279	MARCELO GUERREIRO	PROFD20N03	PROFE20N03
10000	MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
10604	MÁRCIA DA SILVA MUNIZ	PROPA40N03	PROPB40N03
7176	MARCIA DE CARVALHO	PROFD20N09	PROFE20N09
8845	MARCIA DUTRA GONÇALVES HALMENSCHLAGER	PROFD20N07	PROFE20N07
9957	MARCIA FUJIKO YASUDA	PROFD20N05	PROFE20N05
7449	MÁRCIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFA20N08	PROFD20N08
9970	MARELUCI ALVES DA COSTA	PROFD20N05	PROFE20N05
8437	MARELUCI ALVES DA COSTA	PROFD20N09	PROFE20N09
9880	MARI LUCIA DO AMARAL	PROFD20N05	PROFE20N05
9959	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	PROFD20N05	PROFE20N05
5612	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	PROFD20N13	PROFE20N13
9947	MARIA DA LUZ MARTINS MACENO	PROFD20N05	PROFE20N05
8851	MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADESILVA COUTO	PROFD20N05	PROFE20N05
2102	MARIA DAS NEVES FRANÇA LOPES	PROFD20N17	PROFE20N17
10.616	MARIA JANETE SANTIAGO	PROPA40N03	PROPB40N03
7197	MARIA REGINA DA SILVA SECCON	PROFD20N07	PROFE20N07
10676	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	PROFD20N03	PROFE20N03
3875	MARIEL ANDRIOLI SOUZA MENDONÇA	PROFB20N13	PROFD20N13
10695	MARIEL ANDRIOLI SOUZA MENDONÇA	PROFD20N03	PROFE20N03
10847	MARIENE RIBEIRO DOS SANTOS	EINFA4003	EINFB4003
9224	MARILEA ALEXANDRINO	PROFD20N05	PROFE20N05
7635	MARILI RUTE MENDES CARDOSO	PROFD20N09	PROFE20N09
10.691	MARINÊS MARQUES DE OLIVEIRA	PROFD20N03	PROFE20N03
10655	MARISTELA PINTO FABIANO	PROPA40N03	PROPB40N03
9996	MARISTELA SUZAN FORMIGA LOPES	PROFD20N05	PROFE20N05
10613	MARIZA MACIEL DE SOUZA	EINFA4003	EINFB4003
6108	MARLENE MENDES	PROFD20N12	PROFE20N12
10493	MARLI ALVES ANGELO	PROFD20N03	PROFE20N03
9229	MICHELLY ZELA ANTONIO	PROFD20N05	PROFE20N05
9995	MIDIÃ ALVES DE SOUZA DA SILVA	PROFA20N03	PROFD20N03
10631	NÁDIA REGINA TEIXEIRA	PROFD20N03	PROFE20N03
1000	NATALINA DO ROSÁRIO GONÇALVES	PROFA20N13	PROFD20N13
9231	NELMA MACHADO	PROFD20N05	PROFE20N05
9948	NEUSELI PIRES DO ROSÁRIO	PROFD20N05	PROFE20N05
9891	NILCELENA RIBEIRO MIRANDA ALVES	PROFA20N03	PROFD20N03
9955	NOEMI PINHEIRO	PROFD20N05	PROFE20N05
9394	PALOMA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA	PROFD20N05	PROFE20N05
8874	PATRICIA BORGES PALENSKE DA SILVA	PROFD20N07	PROFE20N07
7146	PATRICIA BORGES PALENSKE DA SILVA	PROFD20N09	PROFE20N09
9914	PATRÍCIA DE FREITAS LOPES	PROFA20N05	PROFD20N05
10621	PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA	PROPA40N03	PROPB40N03
9870	PEDRO MARTINS MACHADO	PROFD20N05	PROFE20N05
9237	POLIANA ZACARIAS VERDIANO	PROFD20N05	PROFE20N05
10650	RAFAELE GONÇALVES COSTA	EINFA4003	EINFB4003
10550	RENATA DE MORAIS	PROPA40N03	PROPB40N03
9240	RITA DE CÁSSIA DA CRUZ VASCONCELOS	PROFA20N03	PROFD20N03
5542	ROSANA MARIA TAVARES DE MENDONÇA	PROFD20N13	PROFE20N13
8887	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	PROFD20N07	PROFE20N07
7151	ROSANE CARDENAZ DO AMARAL MOREIRA	PROFD20N11	PROFE20N11
10670	ROSANGELA APARECIDA SILVA	EINFA4003	EINFB4003
9243	ROSANGELA ARZÃO SOUZA	PROFD20N05	PROFE20N05
9349	ROSELI ISABEL DE LIMA	PROFA20N03	PROFD20N03
9245	ROSIANA VAZ PINHO DO NASCIMENTO	PROFA20N03	PROFD20N03
7948	ROSIANA VAZ PINHO DO NASCIMENTO	PROFD20N05	PROFE20N05
10703	SANDRA CÂNDIDA PONIWASS	PROFD20N03	PROFE20N03
9895	SANDRA DA SILVA CLARO	PROFD20N05	PROFE20N05
7139	SANDRA DO ROCIO GUIMARÃES RECH	PROFD20N09	PROFE20N09
12361	SANDRA MARA TOMÁS GOMES	PROFD20N01	PROFE20N01
9247	SANDRA MOREIRA NORBERTO	PROFD20N05	PROFE20N05
9987	SANDRINALLI PINHEIRO DOS S. MOCELIN SOUZA	PROFA20N03	PROFD20N03
10684	SÉGIO RENATO DINIZ	PROFD20N03	PROFE20N03
9910	SELMA SANTOS DA SILVA	PROFA20N05	PROFD20N05
10965	SÉRLIA MARIANO	PROFD20N01	PROFE20N01
9249	SÉRLIA MARIANO	PROFD20N05	PROFE20N05
9250	SHEILA REGINA B. FERREIRA	PROFD20N05	PROFE20N05
8900	SILVIA MENDES DO CARMO	PROFD20N06	PROFE20N06
5157	SILVIA MENDES DO CARMO	PROFD20N13	PROFE20N13
9889	SOLANGE ALVES DA SILVA	PROFA20N03	PROFD20N03
8901	SONIA MARA SILVA AMARAL	PROFD20N05	PROFE20N05
10662	SONIA MARIA DA VEIGA SANTOS	EINFA4003	EINFB4003
10645	SUELEN DIAS ANTONIO RODRIGUES	EINFA4003	EINFB4003
10570	SUELI MACENO SANT'ANNA	PROPA40N03	PROPB40N03
10717	SUZANNE DOFF SOTTA M. DOS SANTOS	PROFD20N03	PROFE20N03
9997	SUZANNE DOFF SOTTA M. DOS SANTOS	PROFD20N05	PROFE20N05
7946	SUZANNE MARTINS DE MORAES	PROFB20N08	PROFD20N08
5037	SUZANNE MARTINS DE MORAES	PROFB20N12	PROFD20N12
10664	TANIA MARA SIQUEIRA	EINFA4003	EINFB4003
8905	TÂNIA MARA TAMMER TOZETTO	PROFD20N07	PROFE20N07
10716	TANIARA CLEMENTE GOMES	PROFD20N03	PROFE20N03
10593	TATIANA MARTINS DO NASCIMENTO	PROFD20N03	PROFE20N03
10641	TATIANE ALVES PINHEIRO	PROPA40N03	PROPB40N03
7132	TATIANE CRISTINA SANTOS BREGINSKI	PROFA20N03	PROFD20N03
9892	TATIANE DELFINO LOBO	PROFD20N05	PROFE20N05
8906	TATIANE GONÇALVES DA SILVA CÂNDIDO	PROFD20N05	PROFE20N05
10715	TATIANE OLIVEIRA BARBOSA	PROPA40N03	PROPB40N03
8454	VALDELÚCIA MATIAS DA SILVA	PROFD20N06	PROFE20N06
9971	VALDENÁRIA DA SILVA OLIVEIRA ALVES	PROFA20N03	PROFD20N03
9984	VANESSA APARECIDA SCHNEIDER	PROFD20N05	PROFE20N05
10657	VANESSA TURCHETI DA COSTA LEITE FREITAS	PROPA40N03	PROPB40N03
10556	VERA LÚCIA OLOS KLECHOVICKZ	PROPA40N03	PROPB40N03
9262	VERIADIANA MOSCARDI	PROFD20N05	PROFE20N05
7645	VIVIANE MARTINS	PROFA20N03	PROFD20N03

8916	WANDACLER CRISTINE DE SOUZA CRUZ	PROFD20N07	PROFE20N07
8917	ZANIELLE LEE	PROFD20N06	PROFE20N06

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:A9D97B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.447

"Exonera Elen Cristini Rodrigues Soares do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, Símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8F5E007B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.448

"Nomeia Elen Cristini Rodrigues Soares para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), ELEN CRISTINI RODRIGUES SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Vigilância em Saúde, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:66BB9A85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.353

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Flavia Glasielle Gomes."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.401/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de FLAVIA GLASIELLE GOMES, matrícula 11241-2, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:1B015292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.354

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Patrícia Mates."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.403/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de PATRÍCIA MATES, matrícula 13003-2, **Médico Clínico Geral - Plantonista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:182D7731

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.355

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Ana Paula das Neves."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 02.405/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de ANA PAULA DAS NEVES, matrícula 11239-3, **Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:824FC823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.356

“Designa Graciela Moreira Fernandes Matos para responder interinamente como Secretária Municipal de Serviços Urbanos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 02.145/2016,

RESOLVE:

I – Designar a servidora GRACIELA MOREIRA FERNANDES MATOS, matrícula 13035, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, símbolo AP, no período compreendido entre 1º a 10 de fevereiro de 2016, em virtude do afastamento do titular para usufrutos de férias.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:EF3C002F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.357

“Torna sem efeito a Portaria nº 1.345/2016.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.345, de 19 de janeiro de 2016, que designou a servidora BENI MOURA CARDOZO para responder interinamente como Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C5E8863F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Edital de Convocação n° 01/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2016 para os cargos da área de saúde, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, n° 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Cargo: Médico Clínico Geral

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	0967	PATRICIA MATES
2	0566	FABIO RICARDO DOS SANTOS
3	0884	MARCELO OSORIO CASSIANO
4	0751	ANDREA MARTA DE OLIVEIRA
5	1078	EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO
6	0974	JEFFERSON HUYER KLIPPEL
7	0339	JOSÉ CUMARU NETO
8	0811	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI
9	1079	ANTONY SERPA ANTONIUK
10	0189	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA
11	0217	JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES
12	0277	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA
13	0319	MILTON VILLARROEL URCULO
14	1080	FL AVIA LEITÃO ERMEL
15	0267	ANA PAULA FROTA CERVELLI
16	0168	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC
17	0892	MARCIO ANDRÉ RABELLO MENDES

Cargo: Médico Infectologista

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	0977	LUIZA MAROCHI ALMEIDA
2	0975	CAMILA LOPES AHRENS
3	0976	VANESSA LEVIEN STRELOW

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	0805	ROSALIA DA SILVA SANTI
2	0557	CONSUELO DE ANDRADE URBAN
3	1025	DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS

Cargo: Enfermeiro

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	1004	MONICA PADILHA GUEDES
2	0645	FLAVIO LAURETH AVILA
3	0797	DAYANE APARECIDA LARA
4	421	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
5	0636	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ AVILA
6	0879	MARIANNA OLIVEIRA CORSALETTI
7	0692	MARIA TERESIMHA NICOLOTTI
8	123	JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT
9	0673	GISCAR LUCIANO LOPES
10	0039	Genilaine Maria Lotti Domingos
11	0103	JULIANE DE MARCO SILVA
12	0221	Franciele Aparecida Lagos Torres
13	0466	DOUGLAS MAYER LOPES DA SILVA
14	0708	GRASIELA MEZZARI
15	0465	CHARLENE LAIS DELPHIN

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	302	ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO
2	390	KETHLEN DA SILVA NEVES
3	166	KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	829	LEDERSON SOUZA CAPETA
2	780	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO
3	573	TIAGO FERREIRA

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	0537	DENISE DUARTE CARDOSO
2	0080	MIRIAM FERREIRA MARTINS
3	0108	ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA
4	0909	SILMARA TRIAQUIM TONETTI
5	0032	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES
6	0003	ADRIANA DE CARVALHO
7	0475	ROSÂNGELA ALVARISTO DE LIMA RIBEIRO
8	0517	DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES
9	0265	CASSIELI DA SILVA ROBASSA
10	0794	AURELIO COUTINHO
11	0287	VAGNER GIL RAPP
12	0335	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO CARDOSO
13	0296	EDINA RIBEIRO MODESTO
14	1073	JOELMA VIEIRA AMARAL
15	0127	ADRIANA FERREIRA
16	0164	PAULA PINHEIRO SANT'ANNA
17	0826	KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS
18	0621	ALEXANDER PAUL ANDERSEN
19	1071	MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS
20	0721	NEILA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
21	0359	INES DE FREITAS DOS SANTOS APEL
22	0286	NOEMIA FERREIRA LEAL CEREGHIN
23	0017	ZILMA DO ROCIO DA SILVA
24	0551	MARIA APARECIDA ANSELMO
25	0132	PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA
26	0352	ROSANA DA SILVA
27	0859	JANE MIRANDA
28	0534	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
29	0419	GRAZIELA MACHADO
30	0536	ISABEL DE SOUZA
31	1063	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS
32	0932	NAYARA PINHEIRO ALVES DA SILVA
33	0521	LIDIANE CRISTINE DUARTE PINTO
34	0933	THAYNARA RAMOS VENANCIO
35	0562	RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI
36	0983	VILMA PEREIRA DE AMORIM
37	0021	MICHELINE MALETZKE
38	0366	SIMONE DOS SANTOS
39	1053	CLAUDIO ROGERIO ALVES DA SILVA
40	0683	EDILEIA ALEXANDRE RIBEIRO

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:AA89A189

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
RESULTADO RECURSO PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Resultado do Julgamento de Recursos – Cargos da área de saúde

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 8 do edital de abertura e relatório apresentado pela Comissão especial organizadora designada do Processo Seletivo Público 01/2016, TORNA PÚBLICO o Resultado do Julgamento de Recursos interpostos por candidatos inscritos para os cargos da área de saúde, conforme descrição abaixo:

Inscrição	Nome do Candidato	N° Processo	Resultado
0011	Nely Dias Pinheiro	2627/2016	Deferido Parcialmente
0018	Erineia Geovana Constantino Mantovani	2628/2016	Indeferido
0028	Maria Aparecida do Pilar dos Santos Amorim	2787/2016	Indeferido
0029	Marilene de Souza Gutierrez	2788/2016	Indeferido
0061	Fabiana Moreira de Moura Cherchiglia	2665/2016	Indeferido
0100	Jacqueline Aleixo Caetano	2685/2016	Deferido Parcialmente
0132	Paulo Cesar da Silva Pereira	2643/2016	Indeferido
0135	Juliana Rita de Araujo	2752/2016	Deferido
0177	Francielle Cristina Schiavon	2673/2016	Indeferido
0179	Adrielle Alves Moscardi	2646/2016	Indeferido
0220	Ivonete Rodrigues	2656/2016	Deferido
0235	Elaine Waltrick Coelho	2677/2016	Deferido Parcialmente
0277	Luiz Yasuhiro Minamihara	2751/2016	Deferido Parcialmente
0294	Tereza do Pilar Correa Sampaio	2713/2016	Indeferido
0303	Luciana Soares Calegar Haddad	2669/2016	Deferido
0287	Vagner Gil Rapp	2663/2016	Deferido
0352	Rosana da Silva	2664/2016	Deferido
0366	Simone dos Santos	2684/2016	Deferido
0448	Jonas Souza da Silva	2751/2016	Deferido Parcialmente
0465	Charlene Lais Delphim	2723/2016	Indeferido
0465	Charlene Lais Delphim	2788/2016	Deferido
0466	Douglas Mayer Lopes da Silva	2725/2016	Indeferido
0466	Douglas Mayer Lopes da Silva	2726/2016	Deferido
0527	Alexandra Kalbuch Passos	2769/2016	Deferido Parcialmente
0531	Neide Santana	2765/2016	Indeferido
0534	Patricia Cristina Rodrigues da Costa	2646/2016	Deferido
0540	Rosemari Costa Correa	2691/2016	Indeferido
0667	Legiane Bortoli	2718/2016	Indeferido
0805	Rosalia da Silva Santi	2732/2016	Deferido
0841	Roselaine Caetano	2754/2016	Deferido Parcialmente
0933	Thaynara Ramos Venancio	2766/2016	Deferido Parcialmente
1028	Reinaldo Verson da Silva Neto	2638/2016	Indeferido
1069	Cristiane Soares Ferreira	2775/2016	Indeferido
1070	Luciene Izabel Broca	2768/2016	Indeferido

Os pareceres fundamentados encontram-se anexados aos respectivos processos de recursos e estarão disponíveis para consulta dos seus requerentes no Protocolo Geral do Município.

Paranaguá, 26 de Janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:1519A047

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 074/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de novembro de 2015, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
10830-2	CARLOS DAVID GUIMARÃES DA SILVA	****	05.11.2015	SEMSEG
10845-1	CLAUDIANE SUELLEN COSTA	19.11.2015	****	SEMEDI
4797-1	CRISTIANO SOUZA FRANCISCO	****	15.11.2015	SEMMA
4366-1	DURVALINA CORDEIRO DE FRANÇA	****	02.11.2015	SEMEDI
7114-1	ELENIR MENDES VELOSO	****	01.11.2015	SEMEDI
7114-2	ELENIR MENDES VELOSO	****	01.11.2015	SEMEDI
11078-2	ELIANE DO ROCIO PEREIRA VALLEJO	04.11.2015	****	SEMEDI
11007-1	ELIS LOURENÇO DA SILVA	****	08.11.2015	SEMEDI
5353-1	FABIANO LOPES RODRIGUES	01.11.2015	****	SEMSEG
5267-2	GILMAR ALVES	****	05.11.2015	SEMSEG
10149-2	GIULIANO TANGREDI	****	15.11.2015	SEMSEG
11914-2	ISABEL CRISTINA LEITE	****	25.11.2015	SEMEDI
1943-1	JOÃO FERREIRA DA PAZ	20.11.2015	****	SEMEDI
6877-1	JUREMA LUIZ FERREIRA	26.11.2015	****	SEMEDI
7184-1	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	****	02.11.2015	SEMEDI
7184-2	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	****	02.11.2015	SEMEDI
6216-2	LENOIR DA VEIGA MIRANDA	14.11.2015	****	SEMOP
6995-2	LINDA MARA DO ROCIO ABALEN PEREIRA	05.11.2015	****	FUMCUL
5779-1	LUCIANO MAIA BEDNARCZUK	****	15.11.2015	SEMSEG
9459-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	****	04.11.2015	SEMEDI
11085-1	OLIMAR DA SILVA PINHEIRO	****	02.11.2015	SEMSEG
6868-1	RAQUEL MOREIRA MARTINS	****	20.11.2015	SEMSA

12959-1	RENATA VITORIA PONS	14.11.2015	****	SEMAS
11395-1	ROSICLEIA FRANÇA TEODORO	20.11.2015	****	SEMEDI
7866-1	SUELY ZACARIN KOURANI	****	15.11.2015	SEMEDI
6603-1	VIVIANE DO ROCIO JACINTO	****	19.11.2015	SEMAS

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 12 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A525B9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 032 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 2772/201632132, 29869, 40461, 40978, 39827, 39667, 40855/2015.064, 541, 989, 1321, 1533/2016.

RESOLVE:

I – Conceder, com inicio em 01 de fevereiro e término em 31 de março de 2016, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

7716-1	EDUARDO CALAZANS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7237-1	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5414-1	VIVIANE FATIMA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10143-1	JOCIRENE FLORENTINO MARIANO	PSICÓLOGA
4858-2	MICHELE LEITE DE FARIAS	PSICÓLOGA
9826-2	NEIDE DA SILVA FERNANDES	MONITOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

9465-1	CARLOS IVAN BERNARDO	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

6290-1	GABRIEL ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

8793-1	ELISABETE LOPES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9315-1	ROSE MERY FERREIRA DO ROSARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7755-1	SIMONE LEANDRO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12128-1	LUCIANE CORREA DE RAMOS VASSON	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2700-1	MARIA DO ROCIO DO AMARAL BRASILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
10100-1	SONIA GONSALVES PINTO	EDUCADOR INFANTIL

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

1500-1	ODAIR BARBOSA	AGENTE OPERACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

6376-1	ARIVALDO PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL
4126-1	LUIS MARTINS SILVA	AGENTE OPERACIONAL
9436-1	MERCEDES MARILIA DO CARMO FIGUEIRA VELLA	ENGENHEIRO FLORESTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7770-1	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4897-1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	MOTORISTA
8994-1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	MEDICO VETERINARIO
8368-1	GIANFRANK JULIAN TAMBOSETTI	FONOAUDIÓLOGO
10057-1	MARILDES CUSTÓDIO DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL
3414-1	MARIO PERCEGONA	MEDICO CLINICO GERAL
10207-1	VERIDIANA MATOZO RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO
4244-1	YONÁ TAYPE SANTOS	ENFERMEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO

9512-1	PAULO CESAR DIAS BATISTA	MOTORISTA

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio "São José" em 27 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C8D9A171

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TA N.º 047/2015

Referente publicação do Termo Aditivo n.º 047/2015 de 31 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição n.º 0918, páginas 68 e 69,
Onde se lê: Claudineia Fernandes Cardozo Leite - SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Leia-se: Mariane Rambo - SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E6FFE314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

O Pregoeiro do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituído pela Portaria n.º 002/2016 de 11 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de Licitação n.º 004/2016, Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2016, Objeto: Prestação de serviços de internamento, acompanhamento médico/psiquiátrico, alimentação e cuidados hospitalares à pacientes em surto psicótico mental, drogaditos e alcoolistas carentes, residentes no Município de Paula Freitas**,** COMUNICA aos interessados a readequação do Edital nos seguintes termos:

O Item 19 do edital - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO LICITADO, passa a vigorar com a seguinte redação:

19. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO LICITADO
19.1 - Os serviços prestados, poderão ser executados a partir da data de assinatura do Contrato.
19.2 O presente contrato terá seu prazo de duração até 31 de dezembro de 2016, contados a partir da data da assinatura do presente contrato.
19.3 – O prazo de que trata o Parágrafo segundo poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
19.4 A vigência do presente contrato será de 400 (quatrocentos) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93;

19.5 O contrato poderá ser rescindido, antes de seu término, por quaisquer das partes, desde que haja notificação previa a outra parte de no mínimo 30 (trinta) dias.
19.6 - O local dos serviços a serem prestados não poderá exceder a 30 (trinta) quilômetros de distância da sede do Município de Paula Freitas – PR.

Para necessária efetivação da licitação, torna-se público que a alteração da data de abertura do certame será dia **11 de fevereiro de 2016, as 14h**, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2016.

ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ
Pregoeiro

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:4AA8B9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 008/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2016, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde nas instalações, compreendendo transporte, tratamento e destino final dos mesmos para local apropriado, conforme legislação vigente.

Valor máximo por quilo: R$ 11,20 (Onze Reais e vinte centavos).
Valor estimado mensal R$ 1.120,00 (Um mil, cento e vinte Reais)
Valor estimado total até 31-12-2016, R$ 12.320,00 (Doze mil, trezentos e vinte Reais).

Dotação: 0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (206) – Manutenção das Ações de Saúde Pública

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou solicitar pelo e-mail licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 27 de janeiro de 2016.

ALYSSON IDEMIR MONTIPÓ
Pregoeiro

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E8BBDBC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2016 AO CONTRATO Nº 001/2013

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA.

DA VIGÊNCIA: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **03/01/2017**.

DO REAJUSTE: Os valores contratados serão reajustados a partir do dia 04/01/2016 pelo IGP-M (FGV) acumulado no período, no percentual de 10,54%.

DO OBJETO: Continua excluído do objeto do Contrato nº 001/2013 o Sistema Legislativo, desde Fevereiro/2014.
DAS DOTAÇÕES: As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.11.00 – Locação de Softwares

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

Paulo Frontin (PR), 04 de janeiro de 2016.

Câmara Municipal de Paulo Frontin
JOÃO DAVIES
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:C0B098D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

PROCESSO Nº 152/2016
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 1/2009 e Decreto Municipal nº 002/2006.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **15 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 28 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 27 de janeiro de 2016.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:DE77568A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - RENATO RONALDO GODOY

Piên/PR, 25 de janeiro de 2016
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **RENATO RONALDO GODOY**, convocado pelo Edital nº 01/2016, residente e domiciliado na Rua Alcatraz, 2265 (casa 2),

Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 10100476-7/PR e CPF 072.444.809-89, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR SÉRIES INICIAIS,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

_____
RENATO RONALDO GODOY

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9EE31E73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 765/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 05 de janeiro a 24 de janeiro de 2016, ao servidor público **José Loir Dreveck,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.946.770-4/PR, ocupante do cargo de agente político de **Secretário de Planejamento, Obras e Urbanismo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:A8782F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 766/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, ao servidor público **José Pires Mendes,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.412.295-4/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:18E32B52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 767/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 29 de dezembro de 2015 a 27 de janeiro de 2016, à servidora pública **Josiane Machado – 1º padrão,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.218.270-9/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C3EBB39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 768/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, à servidora pública **Ketlin Sueli Neumann Ulatoski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.281.572/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Obras e Edificações.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9ED91F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 769/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de dezembro de 2015 a 07 de janeiro de 2016, à servidora pública **Luz Marina Voigt Cordeiro Nader,** portadora da cédula de identidade civil com RG 1.450.697-1/SC, ocupante do cargo público de **Assistente Social.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C49D2F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 770/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2015 a 16 de janeiro de 2016, à servidora pública **Márcia Zigovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 10.339.824-0/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3FDCA6C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 771/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 04 de janeiro a 20 de janeiro de 2016, à servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8978890B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 772/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2016, à servidora pública **Marialina Stoeberl,** portadora da cédula de identidade civil com RG 3.959.552-8/SC, ocupante do cargo público de **Técnica em Vigilância Sanitária.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:16C3F1C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 773/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando

ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Olga Wajda Schumacher,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.157.283-1/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:55B55436

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 774/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016, à servidora pública **Patrícia Aparecida Trojanovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 10.376.658-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Tesouraria, Receitas e Contabilidade.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F4B2C8AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 775/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8C78A87E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 776/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 23 de dezembro de 2015 a 21 de janeiro de 2016, à servidora pública **Regiane Rauth,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/C 2.929.394/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Defesa Civil.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:8A244787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 777/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2015, à servidora pública **Rubia Forteski,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F3755A37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 778/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 22 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:242AE509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 779/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:48C39EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 779/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, ao servidor público **Simon Schneider,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.268.104-7/PR, ocupante do cargo público de **Engenheiro.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:9CE0FC3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 780/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2016, à servidora pública **Soeli Terezinha Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG 5.466.080-4/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:604CBC95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 781/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2016, à servidora pública **Solange Aparecida Ziemmer,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.009.354-3/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:68898BDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 782/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 21 de dezembro de 2015 a 10 de janeiro de 2016, à servidora pública **Tatiana Aparecida Domingos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.787.088-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C4ED14AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 783/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de janeiro a 30 de janeiro de 2016, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:CCF414A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 784/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 28 de dezembro de 2015 a 18 de janeiro de 2016, ao servidor público **Wellington Charlles Kobsczinski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 10.266.211-3/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Imprensa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:AA1033A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 785/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidor público.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 25 de janeiro a 13 de fevereiro de 2016, à servidora pública **Zilda Paulina Cavalheiro da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG 8.079.087-2/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:224608ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 743/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede férias para servidores públicos.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 46/2013, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de **14 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016**, para os servidores abaixo relacionados:

Nome do(a) servidor(a)	RG	Cargo/Emprego/Função
Daiana Lusia de Lima	5.481.439-1/SC	Agente Comunitário de Saúde
Rosilda Claro	9.525.926-0/PR	Agente de Serviços Gerais
Sideney do Nascimento Miorine	5.417.001-7/PR	Contador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de dezembro de 2015.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:353E02CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 03/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 03/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de janeiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (CENTRO)

Classificação	Nome do Candidato
1º	Maria do Carmo Andrade

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 27 de janeiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C71BA2D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 009/2016

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DA CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL N°005/2016 SENDO CONSIDERADA:
FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	Nome	Resultado
08	ANGELA ZRAIK	AUSENTE

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Janeiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:FF0E204A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 77/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto n.º 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial n.º 77/2015 – Processo n.º 22075/2015** – Objeto:

Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando o fornecimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses; **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº. 20.590.555/0001-48, vencedora dos itens 6, 31, 40, 41, 43, 58, 76, 79, 91, 95, 103, 111, 139, 145, 152 e 157, no valor máximo global de R$ 163.566,50 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 33, 36, 65, 67, 94, 110, 123, 140, 151 e 153, no valor máximo global de R$ 30.333,50 (Trinta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ sob n.º 13.568.558/0001-10, vencedora dos itens 46 e 86, no valor máximo global de R$ 4.377,50 (Quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob n.º 04.217.590/0001-60, vencedora dos itens 22, 47, 101, 106, 112, 119 e 127, no valor máximo global de R$ 77.332,00 (Setenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais).

ANGEOMED COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITAL. LTDA, CNPJ sob n.º 02.607.956/0001-81, vencedora dos itens 32, 55 e 89, no valor máximo global de R$ 8.960,00 (Oito mil, novecentos e sessenta reais).

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 7, 9, 16, 25, 29, 34, 45, 54, 56, 59, 72, 75, 85, 99, 100, 109, 115, 130, 131, 141, 147, 158 e 159, no valor máximo global de R$ 346.528,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais).

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens 39, 50, 81, 82, 83, 116, 121, 137 e 155, no valor máximo global de R$ 113.040,00 (Cento e treze mil e quarenta reais).

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob n.º 94.516.671/0002-34 , vencedora dos itens 8, 14, 20, 37, 38, 51, 53, 66, 68, 77, 98 e 150, no valor máximo global de R$ 52.169,00 (Cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ sob. n.º 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 3, 13, 18, 23, 35, 49, 52, 62, 69, 80, 96, 97, 128, 133, 136, 143 e 146, no valor máximo global de R$ 153.902,00 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais).

DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ sob n.º 00.656.468/0001-39, vencedora dos itens 28, 70 e 114, no valor máximo global de R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob. n.º 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 4, 11, 12, 27, 48, 71, 73, 74, 87, 122, 129, 132, 134, 135, 138 e 148, no valor máximo global de R$ 238.005,00 (Duzentos e trinta e oito mil e cinco reais).

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob. n.º 75.014.167/0001-00, vencedora dos itens 10 e 93, no valor máximo global de R$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais).

PROFARMA SPECIALTY S/A, CNPJ sob. n.º 81.887.838/0006-55, vencedora dos itens 1, 2, 124, 125 e 142, no valor máximo global de R$ 94.518,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais).

PROHOSP DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob. n.º 04.355.394/0001-51, vencedora do ítem 64, no valor máximo global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA, CNPJ sob. n.º 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 15, 17, 19, 21, 24, 30, 42, 44, 57, 60, 61, 63, 78, 84, 88, 90, 92, 102, 104, 105, 107, 108, 113, 117, 118, 120, 126, 144, 156 e 160**,** no valor máximo global de R$ 321.677,00 (Trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Piraquara, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3501556F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 01/2016 - Processo Administrativo n.º 1.048/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Aquisição de Kits para combate á Dengue e coleta de larvas do mosquito. **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Valor:** R$ 765,76. **Emissão:** 27 de janeiro de 2016.

Piraquara, 27 de Janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:20B86B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8666/93 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao **Pregão Presencial nº 91/2015 – Processo nº 82/2015** – Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática (computadores, notebooks e tablets) conforme necessidades e para atendimento as Secretarias, bem como a aquisição de equipamentos e acessórios de informática pré-definidos para atendimento a emenda parlamentar, para um período de 12 (doze) meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado as empresas:

- **DATEN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Distrito Industrial – Ilheus – BA, inscrita no CNPJ** 04.602.789/0001-01, VENCEDORA do LOTE 01 - item 1; LOTE 02 - itens 1 e 2 e LOTE 03 - item 1, pelo valor global estimado de **R$ 1.109750,00 (Um milhão, cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

- **WEIKAN TECNOLOGIA LTDA-EPP**, com sede na Rua Antenor Valentim da Silva, 853 - Barreiros – São José - SC, inscrita no CNPJ 09.159.503/0001-89, vencedora do LOTE 04 - item 1, pelo valor global estimado do **R$ 47.360,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).**

Piraquara, 27 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:81FBD356

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 15/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados que foram efetuadas alterações no edital da **CONCORRÊNCIA 15/2015**, que tem por objeto a contratação de Agência de publicidade para prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Piraquara. A presente licitação visa suprir a necessidade que a Prefeitura tem de divulgar seus atos e ações. Serão campanhas educativas, institucionais, informativas e distribuições de mídia para os diversos meios de mídia e não-mídia, **mantendo-se a mesma data de abertura**.

MOTIVO: Esclarecimentos e alterações no edital que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da

Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 27 de janeiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:AC7ECBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 88/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: GREYSI ROMANI SECUNDINO
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.36.00, **Despesa -** 370, referente à locação do imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº. 81, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Farmácia Básica.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 307/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:691226BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 85/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: ALAIDE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.36.00, **Despesa -** 370, referente à locação do imóvel, localizado na Avenida Centenário do Paraná, nº. 67, Jardim Bela Vista – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Outras Drogas – **CAPS AD**.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 308/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:56F9C46D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 86/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MARCOS JOSÉ MARQUES
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.36.00, **Despesa -** 370, **Fonte -** 303, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Tenente Celso Soares, nº. 98, Vila Juliana – Piraquara – PR, destinado para a instalação do CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 309/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3F0B326B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 89/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MURILO CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.36.00, **Despesa -** 370, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Angelo Galli, nº. 92, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Central de Frotas dos Veículos da Secretaria de Saúde.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 316/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:62DA1763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 96/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: FINANCE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.39.00, **Despesa -** 484, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Targino da Silva, nº. 52A e 52B, Jardim Primavera – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Extensão da Unidade de Saúde Flávio Cini, (Centro Especializado Dr. Germano Traple).
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 317/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:598A1932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 097/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: PIKUSSA ADM. SERVIÇOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA-ME
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação -** 3.3.90.39.00, **Despesa -** 373, **Fonte de Recurso -** 303, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Francisco Leal, nº. 487 – Piraquara/PR, destinado a instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 191/2015
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3AD283D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – JUSTIFICATIVA Nº. 192/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e de acordo com o procedimento de Dispensa de Licitação - **Justificativa nº. 192/15 -** Processo nº. 24266/2015, que tem por objeto a locação de imóvel destinado a instalação da Extensão da Escola Guarituba, localizado na Av. das Orquídeas, nº. 30 – Guarituba – Piraquara/PR, Homologa o referido processo de Dispensa de licitação, adjudicando seu resultado a **MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, CNPJ sob nº. 08.782.380-0001-75, pelo valor global de **R$ 80.985,36 (oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 23 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D45D4029

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
LOCADOR: MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Av. das Orquídeas, nº. 30 – Guarituba – Piraquara/PR, destinado a instalação da Extensão da Escola Guarituba.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 192/2015
VALOR MENSAL: R$ 6.748,78 (seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL: R$80.985,36 (oitenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4080EB5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 101/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locadora: MITRA DA DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Órgão:** 10.02, **Dotação:** 3.3.90.39.00.00, **Despesa:** 218 e **Fonte de Recurso:** 103, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Richard Lickfeld, nº. 850, Guarituba – Piraquara – PR, destinado para a instalação da Extensão da Escola Marilda Cordeiro Salgueiro.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 322/2014
Data da Assinatura: 20 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:86054259

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 93/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: THERESINHA DE JESUS BUENO DE BRZEZINSKI
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação** - 3.3.90.36.00.00, **Despesa** - 612, referente à locação do imóvel localizado na Rua Nova Tirol nº. 1350, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do **Abrigo Institucional Elvira Lorusso do Nascimento**.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 330/2014
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D9DABA62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 94/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: JOSELI BORGES KOWALCZUCK
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação** - 3.3.90.36.00.00, **Despesa** - 612, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Francisco Leal, nº. 530, Centro, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do Centro de Referencia de Assistência Social – **CRAS PIRASOL**.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 312/2014
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4FEA13CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 97/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: RENILDA OGG
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Dotação** - 3.3.90.36.00.00, **Despesa** - 612, referente à locação do imóvel, localizado na Rua Barão do Cerro Azul, nº. 895, Centro, Piraquara – PR, destinado para a instalação da Sede do **Centro de Formação Cidadã** (cursinho pré-vestibular).
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 313/2014
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:15DE7F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 84/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: MURILO CEZAR ALMEIDA DE SOUZA
Objeto: Alteração dos recursos orçamentários: **Órgão** - 12.005, **Dotação** - 3.3.90.36.00.00, **Despesa** - 526, referente à locação do imóvel, localizado na Travessa Deodoro, nº. 41, Centro – Piraquara – PR, destinado para a instalação do Núcleo de Regularização Fundiária.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Justificativa nº. 300/2014
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:A22DEB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Contratada: METALFLEX LTDA ME
Ref.: compra de abrigo de ônibus
Objeto: Alteração de dotação orçamentária que passa a ser: **Dotação:** 4.4.90.52.00.00 **Despesa:** 511 e **Fonte de Recurso:** 1000.
Modalidade: Pregão Presencial nº 87/2015.
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2016

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:2809D77A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8702/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8145/2014, de 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8368/2015, de 31 de junho de 2015, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de janeiro de 2016.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8D9EEC43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8702/2016

O Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 8º c/c artigo 3º, III do Decreto Municipal nº 4342/2014,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria n. 8145/2014, de 09 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria n. 8368/2015, de 31 de junho de 2015, concluir os trabalhos referente ao Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 27 de janeiro de 2016.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DE8D9205

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8701/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Constituir comissão para avaliação dos estabelecimentos credenciados a participar do Chamamento Público para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais.
Art. 2º - Nomear os membros da comissão para avaliação dos estabelecimentos credenciados a participar do Chamamento Público para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais.
Titular I – Tatiana do Rocio Moreira – Matrícula 4521-7 e 5372-4
Titular II –Mirian Cristina da Silva Barbosa – Matrícula 4632-9 e 5747-9
Suplente I – Carla Juliane dos Santos Vilar – Matrícula 4407-5 e 5121-7
Suplente II _ Simone do Rocio Baptista Salgueiro _ Matrícula 5645-6 e 6189-1
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 27 de janeiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:7690F548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA Nº 001/2016
Data: 22 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

ART. 1º – Designar os membros para comporem a **Comissão Permanente de Licitação** para o exercício de 2016, conforme segue:

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Luiz Carlos Barbosa	Presidente
João Paulo Ferreira - Vereador	Membro
Ronaldo Adriano Silva - Vereador	Membro

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, em 22 de janeiro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente da Câmara

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:44A039CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 247/2016

DATA: 04 de janeiro de 2016.

SÚMULA: Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 175/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Municipal nº 574/2014,

DECRETA:-

Art. 1º – O Art. 6º do Decreto Municipal nº 175/2014, de 11/11/2014, com a redação dada pelo Art. 1º do Decreto nº 205/2015, de 29/05/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 6º –** O prazo para o contribuinte ingressar com solicitação de parcelamento ou reparcelamento, será até o dia 31/12/2016."*

Art. 2º – Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto supra mencionado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 04 de janeiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:BECFE4B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 248/2017

DATA: 11 de janeiro de 2016.

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Tutelar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:–

Art. 1º – Ficam nomeados os candidatos eleitos na eleição realizada em 04 de outubro de 2015, para comporem o Conselho Tutelar de Pitangueiras, em conformidade com o Art. 21, §§ 1º e 2º da Lei nº 578/2014, de 19 de dezembro de 2014, para mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de janeiro de 2016, conforme segue:

NOME DO(A) CONSELHEIRO(A)	CPF/Nº	CI/RG Nº
CAMILE ROCHA WENGER	089.606.169-82	10.855.811-3 SSP/PR
CRISTIANE NUNES DOS SANTOS	036.840.349-16	7.304.152-0 SSP/PR
MARLI DE ALMEIDA GARCIA ZIROLDO	004.487.159-70	3.112.687-8 SSP/PR

ODÉCIO FERRARINI	106.327.789-20	551.287 SSP/PR
ROSA MARIA FERANDES	040.343.089-58	3.701.615-2 SSP/PR

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 11 de janeiro de 2016.

PAULO RICARDO RODELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:7C53A722

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°002 TUBO PARA REVESTIMENTO DE POÇO

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de contratação de pessoa jurídica para o Fornecimento de 8 (oito) barras de 6000 (Revestimento STD DN de 6,00m x 6 polegadas (Tubo para revestimento de poço tipo aço preto) solicitado pelo departamento de obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo valor total de R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), no período de 28/01/2016 a 28/04/2016, a **AÇOTUBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 43.919.968/0004-71, estabelecida à Rua Estrada da Graciosa, n° 1151, Atuba, CEP: 82840-360, Curitiba, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 27 de Janeiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:92D1C870

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 005-2016 TUBO PARA REVESTIMENTO DE POÇO

EXTRATO CONTRATUAL
Documento: Contrato de Fornecimento nº 005/2016.
Data: 27/01/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas.
Contratado: **AÇOTUBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Protocolo: 023/2016
Licitação: Dispensa de Licitação 002/2016.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 8 (oito) barras de 6000 (Revestimento STD DN de 6,00m x 6 polegadas (Tubo para revestimento de poço tipo aço preto) solicitado pelo departamento de obras e serviços urbanos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Valor: R$ R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais) no prazo de vigência.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
Prazo de Vigência: 27/01/2016 a 27/04/2016.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E05F251B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2015

Às 10h30min do dia 15 de janeiro de 2015, nas dependências do auditório do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, reuniu-se a Pregoeira, a senhorita Alissa Caroline da Silva, juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Resolução nº 043/2015, para o ato abertura e julgamento dos envelopes de proposta e habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 004/2015, do tipo menor preço por lote, divulgado no órgão oficial do Consórcio e Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com as condições e limites máximos de preços estabelecidos. Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** consoante as seguintes condições:

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL (R$)
	DQO – para determinação de DQO, na faixa aproximada de 0-40 mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente**.**	**1000**	**Machery Nagel**	**7.900,00**
	DQO – para determinação de DQO, na faixa aproximada de 3-150 mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente.	**1000**	**Machery Nagel**	**7.900,00**
	DQO – para determinação de DQO, na faixa aproximada de 20-1500 mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente**.**	**1000**	**Machery Nagel**	**7.900,00**
	DQO – para determinação de DQO, na faixa aproximada de 200-15000 mg/L O2, tubo redondo 16mm contendo reagente**.**	**1000**	**Machery Nagel**	**7.900,00**
	CLORO LIVRE REAGENTE PP 10ML – 100UN – Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl2) na faixa de 0,02 – 2,00mg/L.	**12 pacotes**	**HACH**	**1.749,96**
	CLORO TOTAL REAGENTE PP 10ML – 100UN – Reagente para determinação de Cloro Total (Cl2) na faixa de 0,02 – 2,00mg/L.	**12**	**HACH**	**1.749,96**
	Padrão CLORO 50-75mg/L AMPOLA Características técnicas: - Ampola de 10mL - Pct c/ 16	**5 pct**	**HACH**	**2.450,00**
	Eletrodo medidor de íon Fluoreto	**02**	**Orion**	**6.537,00**
	Eletrodo combinado medidor de Sódio	**02**	**Orion**	**10.200,00**
	Eletrodo medidor de Amônia	**02**	**Orion**	**8.113,00**
	Eletrodo medidor de íon Nitrato	**02**	**Orion**	**12.137,00**
	Módulo Sensor para eletrodo combinado de Nitrato	**02**	**Orion**	**11.452,00**
	Eletrodo medidor de íon Cianeto	**02**	**Orion**	**12.198,00**
	Bicarbonato de sódio PA ACS ISO	**10**	**Panreac**	**1.118,80**
	Carbonato de sódio Anidro PA ACS ISO	**10**	**Panreac**	**3.255,00**
	Ácido Sulfúrico 96% PA-ISO	**10**	**Panreac**	**1.760,60**
	Ácido Oxálico PA ACS ISO	**10**	**Panreac**	**2.439,00**
	2,6 Pyridinedicarboxylic Acid For Ion Chromatography = 99,5%	**10**	**Sigma - Aldrich**	**4.247,90**
	Solução padrão de DBO 200mg/L	**10**	**Specsol**	**1.050,00**
	Solução padrão Lítio p/ cromatografia de ions – 1000mg/L	**2 kit**	**NSI**	**780,00**
	Solução padrão de condutividade 50us/cm	**10**	**Specsol**	**791,20**
	Solução padrão de condutividade 146,9us/cm	**10**	**Specsol**	**676,90**
	Solução padrão de condutividade 1412us/cm	**10**	**Specsol**	**676,90**
	Solução tampão pH=7,00	**50**	**Specsol**	**2.848,00**
	Solução tampão pH= 6,86	**50**	**Specsol**	**2.848,00**
	Solução tampão pH=4,00	**50**	**Specsol**	**2.848,00**
	Solução tampão pH=10,00	**50**	**Specsol**	**2.848,00**
	Termômetro Digital de máx/mín escala Características técnicas: para uso ambiente, marcam as temperaturas máximas e mínimas atingidas, digital, **faixa interna de -20 a +70°C e faixa externa -50 a +70°C. Resolução 0,1°C; Precisão +/- 1°C**	**20**	**Incoterm**	**1.240,00**
	Termo-higrometro digital, max e min, escala 0-50°C Características técnicas: para uso ambiente, marcam as temperaturas máximas e mínimas atingidas, digital, **faixa interna de -10 a +70°C e faixa externa -50 a +70°C. Umidade interna 15 a 95%.**	**20**	**Incoterm**	**1.240,00**
	Termômetro máxima escala interna +80 +140 : 2c enchim. HG.	**10**	**Incoterm**	**1.970,00**
	Termômetro tipo "N" mod. TCN 6 x 250mm c/ bloco p/ cabeçote KNC MA 385	**10**	**Marconi**	**7.050,00**
	Solução de Padrão interno 2500 µg/mL em metanol para compostos voláteis.	**2**	**NSI**	**600,00**
	Solução de Surrogate 2500 µg/mL em metanol para compostos voláteis	**2**	**NSI**	**590,00**
	Solução de Padrão interno 2000 µg/mL em diclorometano para compostos semi- voláteis.	**3**	**NSI**	**1.260,00**

	Solução de Surrogate 1000 µg/mL em diclorometano para compostos semi-voláteis	**3**	**NSI**	**750,00**
	Tetina de Silicone	**20**	**Carvalhaes**	**100,00**
	Tubo Cônico para Centrifuga cap. 15mL	**1000**	**Cralplast**	**500,00**
	Tubo Cônico para Centrifuga cap. 50mL	**1000**	**Cralplast**	**700,00**

Prazo: 12 meses (doze) meses a partir da assinatura da ata.

Maringá, 21 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:F367CD88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016
PREGÃO 003/2015 REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SD TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS,
CNPJ: 85.050.110/0001-10,
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais para o Laboratório do Cispar.
VALOR: R$ 147.245,79 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Jussara – PR, 05 de janeiro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Terezinha Furuyama
Código Identificador:868495F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-PMQ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-PMQ.
A comissão de licitação comunica ao(s) interessado(s) na execução do objeto do Edital de CONCORRENCIA nº 01/2015-PMQ, que após a análise e verificação da documentação referente a(s) proposta(s) de preço(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):
LOTE 01

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	**TRANSRESIDUOS TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA**	R$ 794.990,76 (setecentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa reais),

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para eventual interposição de recurso.

Quitandinha 27 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS LECHINOSKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DB3BFFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016-PMQ

Objeto: Aquisição de alimentos especiais para portadores de Fenilcetunuria congênita.

Fundamento legal: Art. 25 I da Lei nº 8.666/1993.

Contratante: Municipio de Quitandinha

Contratada: Associação dos Fenilcetunuricos e Homocistuniricos do Paraná.

Valor: R$ 5.208,00 (Cinco Mil, Duzentos e Oito Reais).
Data: 27/01/2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2C14E378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JAN/2015 a DEZ/2015	
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	618.083,06
Pessoal Ativo	618.083,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	
(-) Precatórios(Sent. Judiciais), ref. a Período Anterior ao de Apuração	
(-) Inativos com Recursos Vinculados	
(-) Indenizações por Demissão	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	618.083,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.862.746,99
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	4,81%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,7%>	733.176,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	771.764,82

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo.

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:452E7C92

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN/2015 a DEZ/2015			
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL		**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	
Disponibilidade Financeira		Depósitos de Diversas Origens	
Caixa	0	Restos a Pagar	0
Bancos	22.542,09	Do Exercício	0
Conta Movimento	22.542,09	De Exercícios Anteriores	0
Contas Vinculadas	0	Outras Obrigações Financeiras	0
Aplicações Financeiras	0	*<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão >*	0
SUBTOTAL	**22.542,09**	**SUBTOTAL**	0
INSUFICIÊNCIA	0	**SUFICIÊNCIA**	**22.542,09**
TOTAL	**22.542,09**	**TOTAL**	**22.542,09**
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo.			

Nota: Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de GESTÃO FISCAL - Anexo V - Demonstrativo das Disponibilidade de Caixa, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo de R$ 22.542,09 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), cujo saldo refere-se a conta do Fundo Especial da Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal nº 620/06/2015, retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:B2277E1B

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO					
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JAN/2015 a DEZ/2015					
LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					R$ Milhares
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo.					

Nota:Declaramos, conjunta e solidariamente que, com referência ao Relatório de GESTÃO FISCAL - Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, contido no Sistema de Informações Municipais da Lei de Responsabilidade Fiscal - SIM - LRF, pertinente ao período acima indicado, que o mesmo possui saldo zero (0,00), não havendo informações a serem divulgadas, retratando com exatidão os fatos relativos à execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Poder Legislativo Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:68A1805A

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER LEGISLATIVO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JAN/2015 a DEZ/2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	618.083,06	4,81%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	733.176,58	5,70%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	771.764,82	6,00%
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	VALOR	DISP. FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	0,00	22.542,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo.		

Nota: Poderá haver alteração no percentual da despesa com pessoal sobre a RCL, decorrente dos lançamentos dos Restos a Receber, que até a presente data não foram efetivados pela Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste. Havendo alterações nos valores, o presente relatório será republicado.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente da Câmara

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

ADRIANA MARQUES
Controle Interno

IVANILDO DIVINO FERREIRA
CRC-PR: 044805/O-9

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:4414DF2D

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - JULHO DE 2015

Balancete Financeiro			
Julho a Julho de 2015			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.268.142,13**	**Despesa Orçamentária**	**816.463,04**
Receitas Correntes	1.266.780,86	Despesas Correntes	749.949,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	222.783,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	464.553,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.333,17	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.041,48
RECEITA PATRIMONIAL	20.413,42	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.354,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.011.248,86		
OUTRAS RECEITAS	1,45	Despesas de Capital	66.513,55

CORRENTES			
		INVESTIMENTOS	53.352,54
(-)Deduções da Receita	-158.638,73	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.161,01
Descontos Concedidos	-323,55		
Dedução para o FUNDEB	-158.315,18		
Receitas de Capital	160.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	160.000,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**307.726,22**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**385.900,03**
Despesa a Pagar	25.239,42		
Despesa a Liquidar	152.809,98	Despesa Anterior Paga	256.223,21
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	129.676,82	Pagamento Extraorçamentários	129.676,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.158.494,43**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.465.652,71**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.580.887,28	Bancos Conta Movimento	1.661.892,21
Bancos Conta Vinculada	577.607,15	Bancos Conta Vinculada	693.195,43
Outros Bancos	0,00	Outros Bancos	110.565,07
TOTAL	**3.734.362,78**	**TOTAL**	**3.734.362,78**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:69DDA4EE

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - AGOSTO DE 2015

Balancete Financeiro			
Agosto a Agosto de 2015			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**973.035,45**	**Despesa Orçamentária**	**1.010.135,67**
Receitas Correntes	1.077.035,27	Despesas Correntes	942.441,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.526,66	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	490.816,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.440,40	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.089,59
RECEITA PATRIMONIAL	20.199,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	447.535,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.010.864,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4,33	Despesas de Capital	67.693,93
		INVESTIMENTOS	54.403,86
(-)Deduções da Receita	-163.607,62	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.290,07
Dedução para o FUNDEB	-163.607,62		
Receitas de Capital	59.607,80		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	59.607,80		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**414.644,32**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**378.696,58**
Despesa a Pagar	40.574,30		
Despesa a Liquidar	238.780,43	Despesa Anterior Paga	243.406,99
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	135.289,59	Pagamento Extraorçamentários	135.289,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.465.652,71**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.398.153,23**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.661.892,21	Bancos Conta Movimento	1.618.662,03
Bancos Conta Vinculada	693.195,43	Bancos Conta Vinculada	668.025,88
Outros Bancos	110.565,07	Outros Bancos	111.465,32
TOTAL	**3.853.332,48**	**TOTAL**	**3.853.332,48**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E4FE3748

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - SETEMBRO DE 2015

Balancete Financeiro			
Setembro a Setembro de 2015			
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.061.287,04**	**Despesa Orçamentária**	**954.182,55**
Receitas Correntes	1.236.575,76	Despesas Correntes	773.946,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	51.542,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	471.461,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.852,94	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.431,33
RECEITA PATRIMONIAL	19.856,35	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	298.053,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.154.324,20		
		Despesas de Capital	180.236,18
(-)Deduções da Receita	-175.288,72	INVESTIMENTOS	166.807,68
Dedução para o FUNDEB	-175.288,72	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.428,50
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**335.795,20**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**309.306,58**
Despesa a Pagar	37.015,70		
Despesa a Liquidar	165.324,25	Despesa Anterior Paga	175.851,33
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	133.455,25	Pagamento Extraorçamentários	133.455,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.398.153,23**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.465.399,34**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.618.662,03	Bancos Conta Movimento	1.612.645,55
Bancos Conta Vinculada	668.025,88	Bancos Conta Vinculada	740.385,93
Outros Bancos	111.465,32	Outros Bancos	112.367,86
TOTAL	**3.795.235,47**	**TOTAL**	**3.795.235,47**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:78C781C9

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - OUTUBRO DE 2015

Balancete Financeiro			
Outubro a Outubro de 2015			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.057.661,19**	**Despesa Orçamentária**	**958.691,89**
Receitas Correntes	1.269.565,57	Despesas Correntes	759.337,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.887,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	466.773,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.715,59	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.329,40
RECEITA PATRIMONIAL	20.492,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.233,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.208.308,62		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.161,08	Despesas de Capital	199.354,59
		INVESTIMENTOS	185.786,18
(-)Deduções da Receita	-211.904,38	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.568,41
Dedução para o FUNDEB	-211.904,38		
Receitas de Capital	0,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**401.392,18**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**403.873,19**
Despesa a Pagar	35.413,79		
Despesa a Liquidar	233.149,02	Despesa Anterior Paga	271.043,82
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	132.829,37	Pagamento Extraorçamentários	132.829,37
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.465.399,34**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.495.540,63**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.612.645,55	Bancos Conta Movimento	1.596.622,13
Bancos Conta Vinculada	740.385,93	Bancos Conta Vinculada	785.642,16
Outros Bancos	112.367,86	Outros Bancos	113.276,34
TOTAL	**3.924.452,71**	**TOTAL**	**3.924.452,71**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F2739816

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - NOVEMBRO DE 2015

Balancete Financeiro			
Novembro a Novembro de 2015			
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.036.876,40**	**Despesa Orçamentária**	**940.368,25**
Receitas Correntes	1.091.796,86	Despesas Correntes	809.032,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.315,46	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.708,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.282,40	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.375,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.225,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.949,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.039.964,10		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,73	Despesas de Capital	131.335,45
		INVESTIMENTOS	131.335,45
(-)Deduções da Receita	-177.845,46		
Dedução para o FUNDEB	-177.845,46		
Receitas de Capital	122.925,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.925,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**388.878,46**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**431.635,97**
Despesa a Pagar	28.426,89		
Despesa a Liquidar	223.578,79	Despesa Anterior Paga	294.763,19
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	136.872,78	Pagamento Extraorçamentários	136.872,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.495.540,63**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.482.944,27**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.596.622,13	Bancos Conta Movimento	1.529.839,33
Bancos Conta Vinculada	785.642,16	Bancos Conta Vinculada	900.162,84
Outros Bancos	113.276,34	Outros Bancos	52.942,10
TOTAL	**3.921.295,49**	**TOTAL**	**3.921.295,49**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3A5BC101

FAZENDA
BALANCETE FINANCEIRO - DEZEMBRO DE 2015

Estado do Parana		Balancete Financeiro	
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste		Dezembro a Dezembro de 2015	
Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.620.038,33**	**Despesa Orçamentária**	**2.042.009,20**
Receitas Correntes	1.685.174,09	Despesas Correntes	1.533.318,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.070,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.031,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.307,33	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.375,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.616,23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.911,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.611.537,29		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.642,75	Despesas de Capital	508.690,85
		INVESTIMENTOS	508.690,85
(-)Deduções da Receita	-223.060,76		
Descontos Concedidos	-6,22		
Dedução para o FUNDEB	-223.054,54		
Receitas de Capital	157.925,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.925,00		
(-)Deduções da Receita	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas	**0,00**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**66.347,00**
		COTA CONCEDIDA	66.347,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	**448.265,13**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**442.450,15**
Despesa a Pagar	36,00		
Despesa a Liquidar	266.469,33	Despesa Anterior Paga	260.690,35
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	181.759,80	Pagamento Extraorçamentários	181.759,80
Outros Recebimentos	0,00	Outros Pagamentos	0,00

Extraorçamentários		Extraorçamentários	
Saldo em Espécie do Mês Anterior	**2.482.944,27**	**Saldo em Espécie do Mês Atual**	**2.000.441,38**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	1.529.839,33	Bancos Conta Movimento	969.144,43
Bancos Conta Vinculada	900.162,84	Bancos Conta Vinculada	977.928,81
Outros Bancos	52.942,10	Outros Bancos	53.368,14
TOTAL	**4.551.247,73**	**TOTAL**	**4.551.247,73**

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:84FAD3DD

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL – 4º BIMESTRE DE 2015

Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	Bimestre Jul/Ago	Total
Receitas			
Receitas Correntes	6.346.164,25	2.021.569,78	8.367.734,03
RECEITA TRIBUTARIA	239.715,96	256.987,71	496.703,67
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	69.378,45	23.772,93	93.151,38
RECEITA PATRIMONIAL	72.084,66	40.612,52	112.697,18
RECEITA DE SERVICOS	800	0	800
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.847.930,82	1.700.190,84	7.548.121,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.254,36	5,78	116.260,14
Receitas de Capital	758.104,62	219.607,80	977.712,42
OPERACOES DE CREDITO	440.392,20	59.607,80	500.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	317.712,42	160.000,00	477.712,42
Total das Receitas .....:	7.104.268,87	2.241.177,58	9.345.446,45
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	5.103.302,48	1.692.391,23	6.795.693,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.874.747,21	955.370,22	3.830.117,43
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	11.017,32	8.131,07	19.148,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.217.537,95	728.889,94	2.946.427,89
Despesas de Capital	675.245,07	134.207,48	809.452,55
INVESTIMENTOS	598.839,82	107.756,40	706.596,22
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	76.405,25	26.451,08	102.856,33
Total das Despesas .....:	5.778.547,55	1.826.598,71	7.605.146,26

RESUMO					
Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
2. Bimestre	2.765.555,24	2.384.267,99	2.342.025,23	2.337.768,21	46.499,78
3. Bimestre	2.248.933,76	1.766.485,88	1.725.931,66	1.725.235,26	41.250,62
4. Bimestre	2.241.177,58	1.826.598,71	1.881.680,71	1.868.824,78	-42.226,07
Total	9.345.446,45	7.605.146,26	7.287.104,41	7.246.530,11	358.616,15

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:AFAE3B22

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL – 5º BIMESTRE DE 2015

Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	Bimestre Set/Out	Total
Receitas			
Receitas Correntes	8.367.734,03	2.118.948,23	10.486.682,26
RECEITA TRIBUTARIA	496.703,67	74.430,03	571.133,70
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	93.151,38	20.568,53	113.719,91
RECEITA PATRIMONIAL	112.697,18	40.348,87	153.046,05
RECEITA DE SERVICOS	800,00	0,00	800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.548.121,66	1.975.439,72	9.523.561,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	116.260,14	8.161,08	124.421,22
Receitas de Capital	977.712,42	0,00	977.712,42
OPERACOES DE CREDITO	500.000,00	0,00	500.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	477.712,42	0,00	477.712,42
Total das Receitas .....:	9.345.446,45	2.118.948,23	11.464.394,68
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	6.795.693,71	1.533.283,67	8.328.977,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.830.117,43	938.235,69	4.768.353,12
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	19.148,39	8.760,73	27.909,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.946.427,89	586.287,25	3.532.715,14
Despesas de Capital	809.452,55	379.590,77	1.189.043,32
INVESTIMENTOS	706.596,22	352.593,86	1.059.190,08
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	102.856,33	26.996,91	129.853,24
Total das Despesas .....:	7.605.146,26	1.912.874,44	9.518.020,70

RESUMO					
Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
2. Bimestre	2.765.555,24	2.384.267,99	2.342.025,23	2.337.768,21	46.499,78
3. Bimestre	2.248.933,76	1.766.485,88	1.725.931,66	1.725.235,26	41.250,62
4. Bimestre	2.241.177,58	1.826.598,71	1.881.680,71	1.868.824,78	-42.226,07
5. Bimestre	2.118.948,23	1.912.874,44	1.884.252,12	1.888.866,83	24.007,61
Total	11.464.394,68	9.518.020,70	9.171.356,53	9.135.396,94	382.623,76

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F2E91717

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL – 6º BIMESTRE DE 2015

Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	Bimestre Set/Out	Total
Receitas			
Receitas Correntes	10.486.682,26	2.376.064,73	12.862.746,99
RECEITA TRIBUTARIA	571.133,70	56.385,95	627.519,65
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	113.719,91	23.589,73	137.309,64
RECEITA PATRIMONIAL	153.046,05	39.841,40	192.887,45
RECEITA DE SERVICOS	800,00	0,00	800,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.523.561,38	2.250.601,39	11.774.162,77
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.421,22	5.646,26	130.067,48
Receitas de Capital	977.712,42	280.850,00	1.258.562,42
OPERACOES DE CREDITO	500.000,00	0,00	500.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	35.000,00	35.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	477.712,42	245.850,00	723.562,42
Total das Receitas .....:	11.464.394,68	2.656.914,73	14.121.309,41
Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	8.328.977,38	2.342.351,15	10.671.328,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.768.353,12	1.384.739,89	6.153.093,01
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.909,12	8.750,00	36.659,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.532.715,14	948.861,26	4.481.576,40
Despesas de Capital	1.189.043,32	640.026,30	1.829.069,62
INVESTIMENTOS	1.059.190,08	640.026,30	1.699.216,38
AMORTIZACAO DA DIVIDA /	129.853,24	0,00	129.853,24

REFINANCIAMENTO			
Total das Despesas .....:	9.518.020,70	2.982.377,45	12.500.398,15

RESUMO					
Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.089.779,87	1.627.793,68	1.337.466,81	1.314.701,86	313.091,82
2. Bimestre	2.765.555,24	2.384.267,99	2.342.025,23	2.337.768,21	46.499,78
3. Bimestre	2.248.933,76	1.766.485,88	1.725.931,66	1.725.235,26	41.250,62
4. Bimestre	2.241.177,58	1.826.598,71	1.881.680,71	1.868.824,78	-42.226,07
5. Bimestre	2.118.948,23	1.912.874,44	1.884.252,12	1.888.866,83	24.007,61
6. Bimestre	2.656.914,73	2.982.377,45	2.983.396,39	3.019.319,98	-36.942,53
Total	14.121.309,41	12.500.398,15	12.154.752,92	12.154.716,92	345.681,23

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PÉPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO B. DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:50F864E3

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE DE 2015

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 30/Jun/2015 (b)	Em 31/Dez/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	834.881,29	2.118.629,46	2.000.405,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.143.878,79	2.158.494,43	2.000.441,38
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	308.997,50	39.864,97	36,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-834.881,29	-2.118.629,46	-2.000.405,38
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-834.881,29	-2.118.629,46	-2.000.405,38
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		118.224,08	-1.165.524,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 30/Jun/2015	Em 31/Dez/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 42m.			

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:2EA6663D

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 2015

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	10.322.507,82
2015	1.993.048,71	876.728,13	1.116.320,58	11.438.828,40
2016	2.168.539,31	989.400,55	1.179.138,76	12.617.967,17
2017	2.347.342,20	1.052.973,79	1.294.368,41	13.912.335,58
2018	2.498.879,05	1.080.028,57	1.418.850,48	15.331.186,05
2019	2.676.156,55	1.352.299,45	1.323.857,10	16.655.043,15
2020	2.837.637,64	1.588.536,40	1.249.101,24	17.904.144,39
2021	3.029.354,06	1.678.044,07	1.351.309,99	19.255.454,38
2022	3.200.231,89	1.734.020,10	1.466.211,79	20.721.666,17
2023	3.379.288,47	1.863.167,25	1.516.121,22	22.237.787,39
2024	3.553.881,66	2.007.510,77	1.546.370,89	23.784.158,28
2025	3.707.405,81	2.390.825,29	1.316.580,52	25.100.738,80
2026	3.921.001,74	2.512.309,51	1.408.692,23	26.509.431,03
2027	4.081.992,09	2.831.418,95	1.250.573,14	27.760.004,16
2028	4.206.441,24	3.037.839,51	1.168.601,73	28.928.605,89
2029	4.354.356,22	3.257.767,03	1.096.589,19	30.025.195,08
2030	4.539.515,80	3.375.609,31	1.163.906,49	31.189.101,57
2031	4.671.194,88	3.454.793,89	1.216.400,99	32.405.502,56
2032	4.816.391,00	3.537.737,80	1.278.653,20	33.684.155,76
2033	4.863.865,07	3.629.493,66	1.234.371,41	34.918.527,17
2034	4.940.712,02	3.742.933,92	1.197.778,10	36.116.305,27
2035	5.051.707,94	3.770.583,82	1.281.124,12	37.397.429,40
2036	5.145.818,27	3.924.089,40	1.221.728,87	38.619.158,27
2037	5.161.471,19	4.084.076,17	1.077.395,02	39.696.553,29
2038	5.267.604,22	4.115.644,27	1.151.959,95	40.848.513,25
2039	5.335.514,49	4.082.194,85	1.253.319,64	42.101.832,89
2040	5.408.432,77	4.130.735,37	1.277.697,40	43.379.530,28
2041	5.390.540,59	4.221.056,48	1.169.484,11	44.549.014,39
2042	5.482.985,30	4.286.797,28	1.196.188,02	45.745.202,41
2043	5.616.081,47	4.274.368,41	1.341.713,06	47.086.915,47
2044	4.191.139,61	4.305.661,68	(114.522,07)	46.972.393,40
2045	4.179.789,62	4.271.477,28	(91.687,66)	46.880.705,74
2046	4.133.366,38	4.314.390,45	(181.024,07)	46.699.681,67
2047	4.118.888,45	4.309.399,57	(190.511,12)	46.509.170,55
2048	4.105.210,88	4.234.046,87	(128.835,99)	46.380.334,56
2049	4.064.122,98	4.192.189,14	(128.066,16)	46.252.268,40
2050	4.044.417,56	4.135.964,43	(91.546,87)	46.160.721,53
2051	4.010.729,18	4.078.052,77	(67.323,59)	46.093.397,93
2052	3.986.687,10	4.022.706,76	(36.019,66)	46.057.378,27

Continua...

Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	3.959.653,30	3.980.047,54	(20.394,24)	46.036.984,03
2054	3.924.837,24	3.985.119,31	(60.282,07)	45.976.701,96
2055	3.911.750,50	3.946.577,47	(34.826,97)	45.941.874,99
2056	3.891.982,56	3.913.277,39	(21.294,83)	45.920.580,16
2057	3.863.658,23	3.890.817,32	(27.159,09)	45.893.421,08
2058	3.853.344,46	3.879.425,10	(26.080,64)	45.867.340,43
2059	3.839.794,69	3.822.337,81	17.456,88	45.884.797,32
2060	3.799.257,21	3.834.853,56	(35.596,35)	45.849.200,96
2061	3.800.588,75	3.792.029,85	8.558,90	45.857.759,86
2062	3.775.779,80	3.824.660,77	(48.880,97)	45.808.878,89
2063	3.769.300,12	3.779.873,74	(10.573,62)	45.798.305,27
2064	3.734.293,20	3.828.808,35	(94.515,15)	45.703.790,13
2065	3.735.703,19	3.782.376,95	(46.673,76)	45.657.116,37
2066	3.726.307,52	3.728.276,01	(1.968,49)	45.655.147,88
2067	3.726.474,69	3.726.504,36	(29,67)	45.655.118,21
2068	3.712.705,73	3.721.835,01	(9.129,28)	45.645.988,93
2069	3.690.742,27	3.699.844,67	(9.102,40)	45.636.886,53
2070	3.700.807,15	3.691.005,35	9.801,80	45.646.688,33
2071	3.681.983,55	3.675.090,54	6.893,01	45.653.581,34
2072	3.674.831,36	3.674.918,35	(86,99)	45.653.494,35
2073	3.682.214,49	3.652.312,45	29.902,04	45.683.396,39
2074	3.687.244,52	3.655.586,19	31.658,33	45.715.054,73
2075	3.682.810,38	3.626.966,77	55.843,61	45.770.898,33
2076	3.687.143,97	3.606.493,98	80.649,99	45.851.548,32
2077	3.698.544,11	3.559.522,73	139.021,38	45.990.569,70
2078	3.701.470,20	3.530.847,63	170.622,57	46.161.192,27
2079	3.718.481,71	3.506.403,60	212.078,11	46.373.270,37
2080	3.712.427,63	3.585.049,15	127.378,48	46.500.648,86
2081	3.726.246,59	3.591.091,04	135.155,55	46.635.804,41
2082	3.719.790,97	3.706.246,58	13.544,39	46.649.348,79
2083	3.733.118,51	3.653.925,16	79.193,35	46.728.542,14
2084	3.740.170,13	3.584.731,22	155.438,91	46.883.981,06
2085	3.755.770,04	3.521.903,66	233.866,38	47.117.847,43
2086	3.767.202,98	3.487.793,42	279.409,56	47.397.256,99
2087	3.791.562,97	3.456.948,74	334.614,23	47.731.871,22
2088	3.811.107,98	3.463.183,77	347.924,21	48.079.795,43

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	188
Folha Salarial de Ativos	332.875,76
Idade Média de Ativos	43,2
Nº de Servidores Inativos	25
Folha dos Inativos	41.309,04
Idade Média de Inativos	62,1
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,22%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,22%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável:
LUIZ CLÁUDIO KOGUT
MIBA 1.308

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E1644079

SAÚDE
PORTARIA 022/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor EDSON VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo Motorista, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Transporte paciente tratamento de saúde Rancho Alegre D´ Oeste/Curitiba. Isaura Caju Nunes, Valdirene Aparecida Caju Nunes.
III – Entre as datas de 27/01/2016 à 29/01/2016;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".
Rancho Alegre D´Oeste, 27 de janeiro de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:44909D99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	27.024.000,00	29.501.046,65	24.475.826,02	82,97
Impostos líquidos	1.564.000,00	1.622.900,00	1.571.704,24	96,85
Impostos	1.564.000,00	1.622.900,00	1.571.704,24	96,85
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	45.000,00	45.000,00	76.025,78	168,95
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	45.000,00	45.000,00	76.025,78	168,95
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	25.415.000,00	27.833.146,65	22.828.096,00	82,02
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.024.000,00	29.501.046,65	24.475.826,02	82,97
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.685.000,00	2.888.008,00	2.480.271,28	85,88
Provenientes da União	2.605.000,00	2.688.008,00	2.092.741,07	77,85
Provenientes dos Estados	80.000,00	200.000,00	387.530,21	193,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.685.000,00	2.888.008,00	2.480.271,28	85,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	5.973.600,00	7.019.014,97	6.423.583,99	68.389,05	91,52
Pessoal e encargos sociais	3.343.800,00	4.419.430,95	4.250.984,81	0,00	96,19
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.629.800,00	2.599.584,02	2.172.599,18	68.389,05	83,57
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	1.179.908,00	978.799,69	1.595,00	82,96
Investimentos	890.000,00	1.179.908,00	978.799,69	1.595,00	82,96
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.863.600,00	8.198.922,97	7.402.383,68	69.984,05	90,28

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.863.600,00	8.198.922,97	7.402.383,68	69.984,05	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.735.000,00	2.838.008,00	2.428.810,83	10.968,77	32,50
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.135.000,00	2.238.008,00	1.952.592,47	9.373,77	26,13
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	600.000,00	600.000,00	476.218,36	1.595,00	6,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	600.000,00	600.000,00	476.218,36	1.595,00	6,37
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.735.000,00	2.838.008,00	2.428.810,83	10.968,77	32,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	793.600,00	1.922.906,97	2.068.543,66	46.451,51	27,94

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	4.883.600,00	6.311.943,86	5.956.503,90	51.852,44	80,47
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.790.000,00	1.663.440,25	1.244.490,72	17.640,45	16,81
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	110.000,00	144.147,15	135.501,70	491,16	1,83
Vigilância epidemiológica	80.000,00	79.391,71	65.887,36	0,00	0,89
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.863.600,00	8.198.922,97	7.402.383,68	69.984,05	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:5A51F277

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 03/2016

Atualiza o valor da URM – Unidade de Referência Municipal, e fixa seu valor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o disposto no art. 304 da Lei nº 79/1998, que institui o Código Tributário do Município, para fins de atualização da URM – Unidade de Referência Municipal e
Considerando o dever do Poder Público em preservar o valor dos tributos por este arrecadados,

DECRETA:

Art. 1.º - A URM – Unidade de Referência Municipal deve ser atualizada com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado IGP-M, indicador de movimento dos preços calculado mensalmente pelaFGV(Fundação Getúlio Vargas), a qual apresentou o índice, acumulado nos últimos 12 meses, de 10,5443% (dez vírgula cinco mil e quatrocentos e quarenta e três por cento).
Art. 2.º - O valor da URM – Unidade de Referência Municipal a partir da data da publicação deste decreto será de R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos).
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 27 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:742DFA08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, 06 (seis) meses de licença especial ao servidor **José de Lima**, Matrícula 191-1, a partir do dia 25/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 20 de janeiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:269AD32E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 015/2016

SÚMULA: "REVOGA O DECRETO Nº 004/2016 QUE SUSPENDE AS ATIVIDADES DE FOMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PREVISTOS NA LEI Nº 2551/2015".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 004, de 04 de janeiro de 2016, que suspende as atividades de fomento aos pequenos produtores rurais previstos na Lei nº 2551/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 26 de janeiro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:FB94EB5B

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 014/2016

SÚMULA: "HOMOLOGA CALENDÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIO NEGRO".

James Karson Valério, Prefeito Municipal de Rio Negro em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Calendário Escolar, para as Escolas Municipais de Rio Negro, no ano letivo de 2016, o qual fica constituído de 204 (duzentos e quatro) dias letivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 21 de janeiro de 2016.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal em Exercício

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Obs.: O calendário a que se refere o presente decreto está disponível nos sites leismunicipais.com.br e rionegro.pr.gov.br.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:E47E2DF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Legislativo	
PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015 - REFERENTE 3º QUADRIMESTRE 2015	
LRF, art . 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA Ultimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.128.505,05
Pessoal Ativo	2.039.549,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.146,92
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art . 18 , § 1º d a LRF)	30.809,08
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	72.157,73
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Despesas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
Instrução Normativa TCE-PR 56/2011	72.157,73
Pensionistas	-
IRRF	72.157,73
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.056.347,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	131.191.980,89
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	1,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	7.871.518,85
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	7.477.942,91
FONTE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL	

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:1890FCA9

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia-PR			
Relatório de Gestão Fiscal Poder Legislativo			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro de 2015			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a' - Anexo V			R$ 1,00
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00
DÉFICIT	0,00	SUPERAVIT	0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal			

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9F79BE4A

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia - PR					
Relatório de Gestão Fiscal					
Demonstrativo dos Restos a Pagar					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro/2015					
RGF - ANEXO VI(LRF, Art.55, inciso III, alínea 'b'					R$ 1,00
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		
	(Processados)		(Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
LEGISLATIVO					
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					0,00
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal					

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:D80D1079

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2015

Camara Municipal de Rolandia - PR - Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Até o 3º Quadrimestre de 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	2.056.347,32	1,57
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	7.871.518,85	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	7.477.942,91	5,70
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-
FONTE: Divisão de Contabilidade e Gestão Fiscal		

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

FERNANDO DESPENSIERI
Contador
CRC nº 057570/-O-8

ALAN FERNANDO PAGANINI
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:4A340E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
ATA SESSÃO SOLENE 21/12/2015

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 21/12/2015 PARA RECONDUÇÃO DO VEREADOR JOSÉ DE PAULA MARTINS NA FUNÇÃO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, BEM COMO A POSSE DO PREFEITO, LUIZ FRANCISCONI NETO E VICE-PREFEITO, APARECIDO CARLOS DE SOUZA, ELEITOS EM 06 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, na da Câmara Municipal de Rolândia, Estado do Paraná, situada na Rua Duque de Caxias, 288, centro, com início às 19h00, sob a presidência interina do vereador ***Alex Santana (PSB)*** *e secretariada pelo vereador* ***Rodrigo Leocardio Jorge (PP)****, estando presentes os vereadores:* ***Enéias Galvão (PSDB), Eneide Alves Domingues (PSDB), João Manoel Ardigo (PSB), Maico Francisco Pereira (PT), Odyr Giordani Junior (PROS), Reginaldo Aparecido da Silva (PP), Sabine Denise Giesen (PMDB)*** *e* ***Waldemar Moraes de Almeida (PMDB),*** *estando presentes ainda, compondo a Mesa Diretora dos trabalhos, o Diretor-Presidente da SANEPAR, senhor* ***Mounir Chaowiche****, representando o Governador do Estado do Paraná Beto Richa e o Juiz Eleitoral da Comarca de Rolândia,* ***Dr. Alberto José Ludovico****, bem como o vereador* ***José de Paula Martins (PSD)****, o vice-prefeito* ***Aparecido Carlos de Souza (PSDB)****, o prefeito* ***Luiz Francisconi Neto (PSDB)****. Nos termos regimentais o senhor presidente interino invocou a proteção divina e declarou aberta a Sessão. Dando inicio, o senhor presidente fez a recondução do vereador José de Paula Martins na função de presidente da Câmara de Vereadores, solicitando que o mesmo faça o compromisso de posse; O vereador José de Paula Martins disse: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do município de Rolândia e pelo bem estar de seu povo". Após assinar o termo de posse foi feita a leitura do mesmo pelo 1º Secretário da Mesa vereador Rodrigo. Em seguida o vereador José de Paula assumiu a condução dos trabalhos e solicitou ao prefeito eleito que fizesse o compromisso de posse; Luiz Francisconi Neto disse: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com*

lealdade e patriotismo o mandato que me foi conferido, promover o bem geral do município e o bem estar de seu povo". Posteriormente fez o compromisso de posse o vice-prefeito, Aparecido Carlos de Souza, que disse: Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade e patriotismo o mandato que me foi conferido, promover o bem geral do município e o bem estar de seu povo". Após a assinatura dos termos de posse a leitura dos mesmo pelo 1º Secretário, vereador Rodrigo, o senhor presidente declarou empossados os senhores Luiz Francisconi Neto e Aparecido Carlos de Souza, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, eleitos em 06 de dezembro de 2015. Continuando, o senhor presidente concedeu a palavra ao vice-presidente deste Legislativo, vereador Alex Santana, foi concedido ainda, a palavra ao Diretor-Presidente da SANEPAR, senhor Mounir Chaowiche, representando o Governador do Estado do Paraná Beto Richa. Em seguida o senhor presidente concedeu a palavra ao prefeito Luiz Francisconi Neto para seu pronunciamento de posse. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a proteção divina e a boa ordem dos trabalhos, a presença do público e às 20h30 declarou encerrada a sessão.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

RODRIGO LEOCARDIO JORGE
1º Secretário

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:C64F0294

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO LAR INFANTIL ANDRE LUIZ

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR
Entidade: LAR INFANTIL ANDRÉ LUIZ
C.N.P.J: 77.126.331/0001-98
Endereço: RUA PLATINA, Nº04, VILA OLIVEIRA
Cidade: Rolândia
U.F.: PR
C.E.P: 86.600-000
DDD/Telefone: 433255 1293
Conta Corrente: 37.374-5
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência n.º: 0349-2
Praça de Pagto: ROLÂNDIA
Nome do Responsável: JOEL ESTEVES
C.P.F. : 29754232091
R.G: 1606052-6
Endereço: AVENIDA GARIBALDI DELIBERADOR, Nº99, BLOBO DOM PEDRO I APTO. 62- JD. CLAUDIA
Cidade: LONDRINA

2 – DADOS DO CONVENENTE:
Nome: Prefeitura Municipal de Rolândia
CNPJ: 76.288.760/0001-08
Representante: José de Paula Martins
C.P.F: 365.318.399-53
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Título do Projeto: Projeto Alimentação Saudável
Período de Execução:
Início: 01/2016
Término: 02/2016
Objeto: Manutenção das atividades do Lar Infantil André Luiz, objetivando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social.

Justificativa: A Instituição oferece educação infantil à criança 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos objetivando o desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Contribui para a qualidade do atendimento da criança, possibilitando transformações na sua dinâmica social e pessoal, garantindo atividades enriquecedoras que desenvolvam e estimulem as capacidades das diferentes fases evolutivas e proporcionar melhor qualidade de vida, e sua integração à sociedade, garantindo a conquista de sua dignidade e cidadania.

Resultados Esperados: Melhorar a qualidade da alimentação das crianças atendidas.
Metas: Aquisição de Material de Consumo, conforme quadro n.º 04, 05 e 06 do presente plano de trabalho.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00

5 – DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	Gêneros de Alimentação	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00
	2	Produtos de limpeza	R$ 2.000,00	R$2.000,00	R$ 0,00

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Natureza da Despesa			Indicador Físico		Duração	
Meta	Etapa	Especificação	UN	QT	Início	Término
1	1	Gêneros de Alimentação	Meses	2	Jan/2016	Fev/2016
	2	Produtos de Limpeza	Meses	2	Jan/2016	Fev/2016

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Etapa	Janeiro/2016
1	1	R$ 3.000,00
	2	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 5.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapa	Janeiro/2016
1	1	R$ 0,00
	2	R$ 0,00
TOTAL		R$ 0,00

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º28/2011 – TCE/PR; INSTRUÇÃO NORMATIVA 61/2011 e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.

Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.

Rolândia, 25 de Novembro de 2015.

Presidente/ Responsável:
NOME: JOEL ESTEVES
CPF: 297.542.320-91

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretario

Rolândia-PR, ____ de _____de _____

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C45A80AA

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO APMI

PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOR

Entidade: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Rolândia
C.N.P.J: 80.910.516.001.02
Endereço: Rua Willie Davids nº 790
Cidade: Rolândia
U.F.: PR
C.E.P: 86.600.129
DDD/Telefone: 3906-1114
Conta Corrente: 58.182-8
Banco: Brasil
Agência n.º: 0349-2
Praça de Pagto: Rolândia
Nome do Responsável: Cleusa Santana da Silva
C.P.F. : 005.885.769-99
R.G: 7.166.315-9
Endereço: Rua: Saguaragi nº 299
Cidade: Rolândia - PR

2 – DADOS DO CONVENENTE:
Nome: Prefeitura Municipal de Rolândia
C.N.P.J. : 76.288.760/0001-08
Representante: José de Paula Martins
C.P.F: 365.318.399-53

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:
Título do Projeto: Melhorias na APMI
Período de Execução:
Início: 01/2016
Término: 02/2016
Objeto: Aplicação dos repasses para fins de serviços de conservação do prédio, visando contribuir para a qualidade de atendimento nos programas e projetos voltados para promoção proteção, e assistência social à família em geral através de serviços diversos relacionados à área em consonância com Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Justificativa: A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Rolândia – APMI, é uma sociedade civil e pessoa jurídica de Direito Privado e fins não econômicos, fundada em 01 de março de 1949, com sede e foro na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, sito á Rua Willie Davids, 790.
A APMI tem como finalidades:
Proteção, promoção e assistência à família em geral através de serviços diversos relacionados à área;
Desenvolvimento de programas, projetos sociais e educativos para famílias, crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, bem como para o desenvolvimento da comunidade;
Desenvolvimento de projetos de qualificação de mão-de-obra e de geração de renda através de cursos, produção e ou comercialização de produtos.
A APMI dispõe de programas que visam atender todos os segmentos: família, criança, adolescente, adulto e idoso.
Os programas da APMI são mantidos através de doações, subvenções, promoções e da comercialização de produtos confeccionados e ou produzido pelo próprio programa.
São objetivos da APMI promover a valorização do indivíduo em situação de risco pessoal e social, promovendo e viabilizando alternativas de auto-sustentabilidade e melhoria de condição de vida, através do desenvolvimento de ações e projetos sociais.
A APMI desenvolve atualmente três projetos sociais de grande relevância social para o município de Rolândia:
Clube de Mães “Clarice Pedroso”
Centro de Promoção Humana “Odette Elisa Godoy”
CEAR – Centro de Educação e Aprendizagem “Dona Martinha”
Resultados Esperados:
O recurso possibilitará a Manutenção e Conservação de Bens Imóveis: reforma do piso de madeira, lixar e sintecar e a pintura das salas, tornado o ambiente mais propício para o atendimento.

Metas:
Os recursos serão aplicados na reforma do piso de madeira - lixar e sintecar e pintura das salas.

4 –PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
1	3.3.90.39 – Serviço de Terceiros - P.J	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL		**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 0,00**

5 – DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1 e 2	3.3.90.39 .16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 0,00**

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (R$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapa	Especificação			
1	1	Pintura 91 m²	R$ 1.663,00	R$ 1.663,00	R$ 0,00
	2	Reforma do piso 71 m²	R$ 3.337,00	R$ 3.337,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL			**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**	**R$ 0,00**

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Natureza da Despesa			Indicador Físico		Duração	
Meta	Etapa	Especificação	UN	QT	Início	Término
1	1 e 2	3.3.90.39 .16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Nota fiscal	02	01/16	02/16

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Etapa	JAN/16
1	1	R$ 1.663,00
	2	R$ 3.337,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapa	JAN/16
1	1	R$ 0,00
	2	R$ 0,00
TOTAL		**R$ 0,00**

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º28/2011 – TCE/PR; INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 61/2011 - TCE/PR e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.
Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.

Rolândia, 12 de novembro de 2015.

Presidente/ Responsável
NOME: CLEUSA SANTANA DA SILVA
CPF: 005.885.769-99

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

_____
Prefeito Municipal

_____
Secretário

Rolândia-PR, ____ de _____de _____

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2EA37763

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL 002/2015.

A secretaria Municipal de Educação torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação DEFINITIVA do Processo Seletivo Simplificado da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIO MADY BARBOSA	70	30/07/1966
02	ANTONIO CARLOS FAUSTINO	60	05/07/1963
03	CIBELE MAISTRO MAMPRIN	52	15/07/1972
04	ANTONIA BENEDITA BEZERRA	50	23/12/1961
05	INES DE FATIMA BENETOLLI	50	30/06/1963
06	TANIA CASTELLAZZI	50	04/04/1967
07	EDNA RODRIGUES	46	05/06/1972
08	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	46	07/02/1975
09	JANAINA CANCIAN	44	07/03/1976
10	ANGELICA GIROLDO GIOVANELI	42	23/06/1982
11	RONNIE HIRANN KIRSCH	40	26/04/1965
12	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	40	24/10/1965
13	SUELI AP. OLIVIERI	40	09/12/1969
14	GORETER CARDOSO	40	21/01/1978
15	JOAO PEDRO DA SILVA	38	10/08/1974
16	JEFFERSON CARLOS	38	31/12/1983
17	FERNANDA KATIELE DE MORAES ORTEGA	38	30/06/1990
18	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	36	29/12/1958
19	CLAUDINEI JOSE DIAS	34	04/08/1976
20	ROSANA MARIA JULIANI	32	31/01/1963
21	SUELI FERREIRA	32	24/03/1966
22	FRANCIANE GOMES DA SILVA	32	07/07/1981
23	TATIANA DEROSSI CORREIA DO NASCIMENTO	32	02/03/1988
24	ARILDA AP. FRANCISCO	30	21/12/1960
25	RENATA DE LONGHI FERRARI	30	18/01/1984
26	SANTIAGO MARTINS DOS SANTOS	28	07/07/1967
27	RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA	28	14/05/1974
28	CARLOS EDUARDO OBIS	28	15/07/1980
29	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA	28	10/04/1986
30	CLEVERSON MARTIN DANTAS	26	01/01/1975
31	NIURA ANTONIA SPINDOLA	26	04/12/1975
32	REINALDO JOSE DIAS	24	17/04/1963
33	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	24	09/12/1973
34	FABRICIO DOS SANTOS ALVES	24	19/12/1980
35	CAMILA ALESSANDRA LOBO	24	05/10/1989
36	GILSON RODRIGUES OLIVEIRA	22	10/05/1970
37	LUIS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	22	25/06/1978
38	ISA GABRIELY REBECHI DE MELO	22	26/10/1988
39	JESSICA YUMI ISOYAMA	22	26/03/1989
40	ANA MARINA LOPES	22	27/03/1989
41	BRUNA AP. ESTEVO DA CONCEICAO	22	26/02/1990
42	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	22	29/03/1991
43	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO	20	29/12/1980
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
44	MARIA LETICIA TURQUINO TURATTO	20	19/09/1985
45	LUCIANA FAJARDO TOME	20	10/06/1987
46	JESSICA LINO DA SILVA	20	05/06/1990
47	SONIA BRAGGION	18	03/07/1970
48	DAIANA DE ANDRADE	18	29/04/1984
49	KAREN KELLY FERREIRA DA FONSECA	18	22/03/1989
50	PATRICIA AP. COELHO DOS SANTOS CARVALLI	16	05/05/1988
51	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	16	16/11/1990
52	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	14	05/11/1976
53	SILVIA PEREIRA DA SILVA	14	27/04/1982
54	FLAVIA DOS SANTOS VICENTE	14	12/01/1989
55	GABRIELLE DA SILVA GRAMA	14	26/02/1993
56	HENRIQUE LINO DA SILVA	12	14/10/1982
57	RENATA BERNARDELLI	12	04/12/1987
58	MARIA BARBOSA FERNANDO	10	08/03/1966
59	MARCIA RODRIGUES CORREIA	10	17/12/1967
60	ROSILEIA AP. ALVES	10	18/05/1979
61	MICHELLY GRACIETT PRIMOM DE SOUZA	10	19/12/1980
62	TIAGO CAMPOS PEDROSO	10	03/07/1985
63	LETICIA MARA PESTANA BILMAIA	10	30/03/1987
64	SUELEM GALVAO DE OLIVEIRA	10	20/11/1987
65	VAGNER PEREIRA DA SILVA	10	27/04/1988
66	JAQUELINE BRUNA DA SILVA	10	23/12/1988
67	FABIANE NATALIA BETTIN	10	25/12/1988
68	LAIS SOFIA DA SILVA	10	06/11/1990
69	ERIKA FERNANDA DE LIMA JARDIM	10	03/02/1991
70	DANILO AMARAL DOS SANTOS	10	17/10/1991
71	MILENA GOMES DOS SANTOS	10	02/01/1992
72	LUANA DOS SANTOS CRISTOVAM	10	03/12/1992
73	NATALIA DA SILVA	10	06/01/1993
74	ALINE DE OLIVEIRA FOCK	10	06/08/1993
75	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	10	21/08/1993
76	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	10	01/12/1993
77	MARCOS VINICIUS VOLPATO	10	19/12/1997
78	PATRICIA DA SILVA LIMA	08	27/10/1978
79	MARCIA AP. MASSON	08	03/08/1979
80	EZIQUIELI DOS ANJOS AMARAL	08	14/07/1988
81	DEISE BOAVENTURA GOMES	08	06/05/1989
82	JESSICA CRISTINA GONCALVES GREGORIO	08	08/07/1989
83	DAIANE BOAVENTURA GOMES DA SILVA	08	13/05/1990
84	JESSICA REAL SALGUEIRO	08	06/07/1991
85	DEBORA PRISCILLA ALVES	08	06/07/1992
86	SOLANGE CASSIA PESSOA	06	14/06/1976
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
87	ADRIANA SANTOS DANTAS	06	25/10/1977
88	ELIANE CHAMPINI KARTUNGAS	06	02/08/1984
89	ANA ELISA ANSELMO	06	01/02/1987
90	GUILHERME LUCAS SILVA	06	17/01/1996
91	CLAUDICEIA FERREIRA	04	10/06/1969
92	ROSILENE AP. FERREIRA	04	05/01/1977
93	PATRICIO JUNIOR DE ALMEIDA LIMA	04	08/05/1989
94	CINTIA MARIA PEREIRA	04	21/11/1992
95	BRUNA GARCIA CATARINO	04	25/01/1993
96	CLAUDIA CERQUEIRA DE JESUS	04	16/01/1994
97	BIANCA FREITAS DE LIMA	04	09/02/1994
98	MARIA APARECIDA PEDRO RIVA	04	13/03/1994
99	THAIS CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	04	20/06/1995
100	HENRIQUE ADRIANO PAZZOTTI	04	31/05/1996
101	MARIA ANDREA MARTINS FELICIANO	02	27/08/1973
102	CRISTINA KEIKO NAMEOKA	02	22/11/1974
103	MARCIA CRISTINA ACRI	02	17/05/1975
104	JULIANE GONCALVES CARNEIRO	02	25/02/1991
105	REGISLAINE BARBOSA	02	03/01/1992
106	JAINE LIZSIANE DOS SANTOS	02	26/07/1993
107	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	02	26/05/1994
108	ISABELA ALVES	02	07/07/1995
109	MATHEUS DE ARAUJO HUSS	02	11/01/1996
110	CAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	02	08/02/1996
111	PAMELA GASPARINE DE LIMA	02	14/02/1996
112	BRUNO PRECE DA SILVA	02	27/04/1996
113	RAFAEL FONSECA DE SOUZA	02	10/06/1996
114	ISABELA CAROLINA SARTORELI	02	26/06/1996
115	LETICIA COSTA ALVES	02	06/09/1996
116	DAYANE MENDONCA MARTIN	02	19/04/1997
117	MAURO ALEXANDRE P. DE ALMEIDA	02	03/11/1975
118	HERBERT ELIAS CORDEIRO	00	27/12/1975
119	LUCIANE SILVA DE BRITO	00	18/04/1980
120	ANA PAULA LIBA DE ALMEIDA	00	01/02/1984
121	CINTIA SOARES COUTINHO MORETE	00	02/04/1985
122	RICARDO DUTRA DOS SANTOS	00	25/05/1998
123	JOISSE CRISTINA DARE	00	25/07/1989
124	DAIANE BRITO DOS SANTOS POZZOBON	00	01/03/1989
125	TALITA GONCALVES PINAS FERREIRA	00	04/02/1990
126	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	00	13/03/1991
127	LUANA ANTUNES TROVO	00	27/08/1991
128	ERIKA YUME DOS SANTOS	00	12/11/1993
129	MARCELO AUGUSTO BARBARA SENHORELI	00	17/05/1994
130	GABRIEL QUITERIO SOARES	00	23/06/1994
Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
131	ALLAN DOUGLAS DE LIMA DO NASCIMENTO	00	13/01/1995
132	MARCELO MESSI MENGUE	00	15/03/1995

133	ERICK RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	00	28/06/1995
134	KAROLINE FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	00	11/01/1996
135	KAREN CRISTINE MELLO	00	22/04/1996
136	HEITOR VALDEVINO DA SILVA	00	15/05/1996
137	MYLENA SCHMIDT RODRIGUES ALVES	00	23/05/1996
138	LUANA CAROLINA PARIZZI SALES	00	17/07/1996
139	GIOVANA CRISTINA REIS	00	28/12/1996
140	WILSON NOVAES NASCIMENTO	00	28/12/1996
141	ALISSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	00	11/04/1997
142	PALOMA FACINI HILARIA DA SILVA VIEIRA	00	22/08/1997
143	CAMILA DA SILVA SANTOS	00	24/09/1997
144	CAMILA MARTINS DA SILVA	00	20/10/1997
145	MILENA AP. MACEDO	00	30/01/1998
146	GABRIELA CASTRO DE BRITO	00	19/09/1998
	DESCLASSIFICADOS		
01	SILVANO PATRICIO DOS SANTOS	------	06/08/1977
02	DIRCE EDICLEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	------	22/08/1978
03	SIMONE CORTE	------	17/06/1979

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

ASSISTENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - AOPE ZELADOR (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	LOURDES DA SILVA	90	15/08/1961
02	ROSANA CRISTINA MOTTI	86	03/01/1961
03	OSMAR APARECIDO FONSECA	80	10/04/1956
04	MARIA APARECIDA DE SANTANA	80	12/10/1971
05	MAGALI APARECIDA HUSS	80	31/01/1974
06	SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER	78	12/07/1975
07	SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS	76	27/02/1979
08	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	76	30/03/1986
09	DEJALDA TERESA SORPRESO	74	26/06/1956
10	IVANIR PEREIRA DA SILVA	74	11/10/1965
11	EDIMARA CASTILHO DO CARMO BONETO	74	15/07/1974
12	EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA	70	17/03/1979
13	JUSSARA DO ROSARIO	64	03/11/1965
14	ZULMIRA RODRIGUES FELISBERTO	64	04/09/1967
15	SIMONE GOMES DOS SANTOS	64	25/11/1972
16	SILVANA MORAES DA SILVA	64	15/08/1986
17	HELENA VIEIRA RODRIGUES	62	29/06/1977
18	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	62	16/10/1985
19	DENISE RODRIGUES	62	17/04/1986
20	ALINE CARLA VANZELA	62	01/08/1989
21	VILMA APARECIDA OBIS	60	26/04/1959
22	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS	60	02/05/1962
23	IRACEMA CAZZARO NEPONOCENO	60	18/03/1965
24	LUCIANE DE SOUZA MONTEIRO	60	18/09/1977
25	DANIEL MARCOS BARBOSA DA SILVA	60	07/01/1990
26	LIDIENE FRANCINE CAÇATOR	58	03/05/1982
27	PAULO EDUARDO DA SILVA	58	02/07/1992
28	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	56	05/12/1971
29	ELIZABETE APARECIDA CARVALHO VIEIRA	56	02/03/1978
30	NIVEA MARIA ALVES	56	07/03/1978
31	JONAS DOS SANTOS	56	17/09/1978
32	LUCIANA ALVES DE ASSIS	56	04/11/1991
33	CLEUSA MARIA RIBEIRO	54	05/08/1959
34	ANDREIA GRASIELI ZANIN SEVERINO	54	06/01/1975
35	GEISE ALENCAR RAIMUNDO DA SILVA	54	26/08/1982
36	DAIANE ALTAIRA VIEIRA	54	05/10/1987
37	ELZA TEIXEIRA	52	13/04/1965

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
38	MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS	52	17/01/1966
39	ROZIANI APARECIDA DA SILVA ALVES	52	15/10/1983
40	ADEMIR GREGORIO DOS SANTOS	50	19/11/1957
41	ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	50	15/09/1977
42	PRISCILA ALENCAR RAYMUNDO DA SILVA	50	13/04/1985
43	RENATO PEREIRA DA SILVA	50	07/08/1989
44	LEANDRO VINICIUS GORLA	50	02/04/1992
45	VALERIA CRISTINA AP. DE OLIVEIRA DE SOUZA	50	31/03/1993
46	ZENILDA MENESES DA SILVA	48	19/09/1978
47	FABIANI C. ANTONIO VETTORACI DE SOUZA	46	13/03/1989
48	NILDA CONEGUNDES ROSA	44	01/11/1984
49	SONIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	38	27/12/1960
50	LENIR ARRUDA AGUIAR	38	06/07/1967
51	KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	38	12/11/1980
52	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	36	11/05/1961
53	ADREA CRISTINA DA SILVA	36	07/08/1985
54	SIDNEI DOS SANTOS	34	18/08/1982
55	VERONICA DE JESUS FELIPE	34	04/04/1988
56	JESSICA AMANDA MULLER	34	09/12/1994
57	LEILA DOS SANTOS VICENTE	32	22/12/1969
58	ANA PAULA PARIZZI SALES	32	13/04/1991
59	MONICA CORREA DE OLIVEIRA	32	16/02/1995
60	MARIA CLEUZA FERREIRA DE QUEIROZ	30	13/04/1959
61	ANA LUCIA MARTINELLI HUSS	30	13/05/1966
62	ELIANE MARIA CARNEIRO	30	20/08/1968
63	ELZI BARROS SOARES DIAS	30	23/05/1971
64	ALCIONE BARBOSA FERNANDO	30	01/12/1978
65	FRANCIELI PEREIRA DE ANDRADE	30	20/05/1987
66	MARCELO DEONIZIO SOUZA	30	10/09/1990
67	MARLI SAFRA	26	11/05/1961
68	MAURO DANESI	22	27/01/1959
69	MARIZA APARECIDA CARDOZO SERRANO	22	07/05/1966
70	NILDE PARIZZI	20	22/07/1961
71	FLORICI DA FONSECA VILASBOAS	16	26/11/1961
72	SUELI ANTONIA DA SILVA VIANA	16	20/03/1973
73	VALDINEIA DOS SANTOS	12	05/12/1969
74	IVANILDO BATISTA DA SILVA	10	01/09/1962
75	ROBSON SANTOS DA SILVA	10	16/09/1989
76	IVANETE APARECIDA DA SILVA GOMES	08	21/06/1979
77	ROSANA CIRINO DE CARVALHO	04	06/10/1980
78	INDIANARA BATISTA DOS SANTOS	04	09/07/1988
79	ROSELI GONÇALVES SILVA	02	11/10/1976
80	MARCIO ALVES RODRIGUES	00	19/01/1957
81	FRANCIELE ALINE MIRANDA SEREIA	00	06/08/1986

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
	DESCLASSIFICADOS - ZELADOR		
	ORLANDO HAAGSMA	------	25/12/1958
	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	------	06/11/1961
	NILZA DE FATIMA CARABIA GOMES	------	14/01/1962
	DONIZETI NICODEMOS DA SILVA	------	04/06/1962
	ELISA GONÇALVES PAES	------	26/08/1997

LISTA DE AOPE – COZINHEIRA 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	LUCI DANTAS	80	14/05/1954
02	TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE POZZOBON	80	25/06/1958
03	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO	80	15/10/1964
04	MARIA LINDINALVA DA SILVA	80	06/08/1970
05	ROSILENE FRACAROLI TALVARES	78	29/081971
06	SUELI FERREIRA REIS	74	23/12/1979
07	LUCIANA JORGE DE OLIVEIRA	72	01/05/1971
08	LUCIANA RAMOS DO NASCIMENTO LEITE	72	02/07/1984
09	NEIDE MARCELLO GUARIENTE	70	28/09/1958
10	ROSELI ANDERSEN	68	15/05/1975
11	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	68	11/10/1976
12	KATISLENE ESTEVES FERREIRA	62	22/04/1976
13	ROSICLER ANTONELI LIMA	62	18/05/1976
14	MIRIAM VIEIRA DA SILVA BUENO	62	31/12/1984
15	MARIA JOSE TEIXEIRA ZULIANI	60	15/10/1952
16	ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	60	20/03/1979
17	ROSIMEIRE PEREIRA MARTINS	60	22/06/1979
18	JULIANA MARCELLINO	60	09/12/1982
19	CRISTINA VALÉRIA DE MENEZES	60	02/06/1985
20	FERNANDA RIBEIRO	60	26/08/1986
21	DOUGLAS ANGELO CHAGAS	60	17/03/1990
22	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	58	29/10/1971
23	JIELEIDE MARIA SILVA CORREIA	58	30/08/1977
24	HELOISE ALMEIDA DE CAMPOS DA SILVA	58	16/03/1982
25	ADRIELLI REGINA PONTES	58	29/05/1992
26	VANESSA DOS SANTOS PAULINO	56	27/07/1986
27	MIKAELLI CECILIA FONSECA DA SILVA	56	22/01/1990
28	ANDREIA DE PAULA SILVA	54	23/07/1986
29	ALINE DE MELO	54	30/07/1995
30	MARIA APARECIDA FERNANDES SENHORELI	52	30/12/1972
31	JOSIANE PRISCILLA DE SANTANA	52	20/05/1986
32	SILVIA MARIZA SCHURMANN	50	25/06/1961
33	MARILENE BARCELOS	50	18/12/1964
34	VANIA LUZIA GOIS	50	12/08/1972
35	CARMEN CELIA GAISER	50	24/02/1982
36	LUCIANA RICARDO HUNDSDORFER	44	24/04/1984
37	SILVANA RIBEIRO DA CUNHA	42	03/03/1966
38	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	42	06/06/1978
39	NATALIA FERREIRA ROCHA	40	26/11/1988
40	JOSELAINE CRISTINA FERNANDES	36	22/09/1978
41	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	36	23/10/1985
42	FRANCISLAINE DOS SANTOS CIPRIANO	36	05/04/1987
43	JOSILENE DE FATIMA JULIANO	36	28/08/1992
44	LUCELIA BARBOSA SENHORELI	34	04/10/1966

45	VANESSA SIMONE DA SILVA	34	02/05/1989
46	LIRIENE MELINE CAÇATOR	32	14/10/1985
47	AMANDA XISTO GONÇALVES MALLIA	32	28/12/1994
48	LUIZA FERRARI PAVÃO	30	22/08/1954
49	IRENE PEREIRA DE ARO	14	16/03/1959
50	MARLENE PARIZZI CALISTO	14	02/01/1968
51	VALDIRENE IRACI FRANZONI	10	28/03/1976
52	SIMONE LUCAS DA SILVA	06	13/11/1976
53	ALINE DA SILVA	04	04/08/1989
54	FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA	04	04/10/1991
55	JESSICA STEFANY DE ARAUJO	04	02/05/1997
56	MARINEIDE FERNANDES NEGRÃO	02	04/10/1968
57	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	00	12/03/1968

LISTA DE AOPE CUIDADOR 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	JOSÉ LUCIO DA SILVA	88	15/05/67
02	MARCIA CRISTINA SOARES	84	31/07/74
03	MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS	80	10/09/63
04	ISABEL PANTALEÃO DA S.SOUZA	80	13/02/67
05	MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	80	01/12/69
06	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	76	16/09/79
07	ADEVANICE DE S. ESQUITINI	76	12/05/84
08	MICHELE GOMES DA SILVA	74	13/01/88
09	MARIA DIRCE NASCIMENTO BORGES	72	05/01/78
10	MARILDO DE ALMEIDA MARQUES	70	01/02/69
11	ENEAS GONÇALVES FILHO	70	15/06/81
12	ROSINEI RODRIGUES SALES	68	11/01/64
13	ALESSANDRA APª FONSECA	68	26/07/90
14	SIMONE DE ALMEIDA	66	20/08/83
15	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	64	26/03/76
16	MARINA ANGELICA LOTTI	64	02/05/80
17	JOSIANE CAIXETA SCHNEIDER	64	25/01/86
18	MARILU MORETTI ALMEIDA	62	20/07/64
19	ERIDA FRANCO ROMANCINI	62	29/08/72
20	LUCIANE MARTINEZ ARJONA	62	09/07/81
21	FABRICIA MEDEIROS FELIX	62	05/08/88
22	VINICIUS FERREIRA BERNARDELLI	60	29/02/88
23	NABILA FERNANDA FERREIRA	60	17/04/88
24	DAIANE DA SILVA MARIANO	60	09/10/96
25	SILVANA LEANDRO DA SILVA	58	14/03/81
26	JULIANA MENDES DANESI	58	22/11/81
27	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	58	02/08/92
28	MARIA APª ATAIDE	56	13/02/68
29	KAREM OLIMPIO A. RODRIGUES	56	22/06/88
30	APARECIDA DE JESUS	54	21/05/66
31	ALESSANDRO TAVARES DE S. SILVA	54	17/03/76
32	LUCINEIA DA ROCHA	54	18/06/80
33	CARINA SOUZA PACHECO	54	20/01/96
34	THAIS VERLANIA G. ROSQUE	54	01/10/95
35	DAINE BRUNA POLLE	54	22/03/96
36	LEDA APARECIDA G. DA SILVA	52	17/09/75
37	ROSANGELA CRISTINA ALVES	52	26/06/87
38	ANA PAULA GATTI RIBEIRO	52	28/09/88
39	LETICIA APª DE SANTANA PEREIRA	52	03/12/96
40	REBECA ORADOR DA ROCHA	52	30/07/96
41	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	50	10/04/61
42	LUZIA LEONTINA MANTOVANI PETRUS	50	07/01/62
43	MARIA LUIZA MANOSSO	50	15/03/67
44	JULIA DA MATA	50	23/06/80
45	FRANCIELLE HILÁRIO TEIXEIRA	50	09/06/82
46	MARY ANDRADE NAKAMURA	50	26/09/88
47	KAREN ALESSANDRO DA S. FERREIRA	50	11/09/93
48	THAIS APª VENANCIO	50	16/11/96
49	BRUNA HELEN MACEDO	50	22/05/97
50	GISLAINE ANDREA FERNANDES	46	09/08/80
51	MEIRE CRISTINA DE SOUZA	42	03/01/80
52	JESSICA FERNANDA DA S. COSTA DIAS	42	03/05/91
53	FLAVIO MENEGATTI	40	07/06/77
54	FRANCIANE SUEIRO JACINTO	40	04/11/91
55	SANDRA REGINA NUNES DA SILVA	32	06/02/76
56	MICAELE CHAGAS DOS S. OLIVEIRA	30	02/06/97
57	REINALDO PEREIRA	26	13/09/74
58	SARA SOARES DA SILVA PALMA	00	25/04/96
	DESCLASSIFICADA		
01	FRANCINE BATISTA DA SILVA	-----	15/12/88

LISTA DE PROFESSOR DE ARTES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA DE LOURDES ANDRADE	58	09/01/78
02	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	44	06/04/77
03	VIVIANE ALVES DA SILVA	38	15/10/72
04	IURI ALEKSANDER DIAS F. DE SOUZA	22	11/01/90
05	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	16	01/04/79
06	MARIA ANGELICA MARANHÃO PIRES	14	27/10/90
07	CLAUDIA PRISCILA FLORA	02	14/04/89
08	LUCAS HOFFMANN HASS	00	27/08/98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –

EDUCAÇÃO FISICA (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	DATA NASC
01	OSMAR TEIXEIRA	60	13/09/64
02	HUMBERTO DOS SANTOS CAON	52	23/06/73
03	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	46	15/10/69
04	ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS	44	10/12/76
05	CARLA CRISTINA COSTA OLSCHWSKY	40	05/03/71
06	NALIGIA ROBERTA DE SOUZA CORSINI	40	16/02/82
07	JULIO CESAR ROCHA GALDINO	32	27/06/70
08	ALESSANDRO BARBOSA	32	24/08/79
09	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	32	09/12/80
10	BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI	24	13/12/81
11	VALDINEI BELLO RIOS	24	16/12/88
12	ALINE CRISTIANE VARDAI	22	15/03/80
13	EMANUELLE KISAKI OLIVEIRA JUNQUEIRA	22	03/07/88
14	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO	22	03/05/89
15	GIANI CRISTINA MARQUES	20	09/09/76
16	ALINE BORGES DA SILVA	20	26/07/89
17	PAULA CRISTINA P. FERNANDES NEGRÃO	16	17/11/84
18	ROBSON ANTONIO DESIDERA	14	18/02/80
19	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE	14	08/09/88
20	ANA PAULA JACINTO	14	23/05/89
21	DENISE APARECIDA MARTINS FELICIANO	12	12/11/82
22	JEFERSON FERNANDO RIBEIRO	12	04/04/90
23	THATIANA DUTRA KIRSCH	12	22/05/90
24	RENATO MARDEGAN	12	23/02/91
25	CLAUDETE ELIANE CASSEMIRO	10	21/04/75
26	PAULO SERGIO GOMES	10	11/08/75
27	CAMILA APARECIDA DA SILVA	10	20/03/78
28	RODRIGO DE SOUZA SANFELICE	10	11/06/80
29	DIENEFFER RODRIGUES DE SOUZA	10	22/02/89
30	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	06	19/12/85
31	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	06	18/10/93
32	EVANDRO LIMA DA CRUZ	04	27/11/85
33	PEDRO PAULO CARDADOR	04	09/12/92
34	PATRICIA FONSECA	02	06/03/80
35	NILMA FATIMA DE OLIVEIRA	00	19/05/75
36	PRISCILA DOS SANTOS	00	11/10/85
37	ANGELA MARIA RECHE MAZIA	00	02/08/86
38	THIAGO CARVALHO MAGALHÃES	00	11/07/88
39	JEFFERSON MOTA DE OLIVEIRA	00	05/02/89
40	JHESSICA ETHIENI DE FARIAS LOURENÇO	00	09/05/90
41	ADRIANO FERNANDES SANTANA	00	31/05/90
42	JULIO CESAR DE MELO ALVES	00	14/01/91
43	GISELE CRISTINA NEVES RODRIGUES	00	05/06/91
44	GIOVANI MAZZER	00	19/01/93
45	LUCAS GIBIN DA SILVA	00	13/06/94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIA APARECIDA MARTINS	50	**22/10/53**
02	MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS	50	09/07/54
03	SANTA DE MATOS PAVIANI	50	01/11/56
04	JOANA MOREIRA DA SILVA	50	24/06/64
05	MARCIA FERNANDES DA SILVA	46	30/01/75
06	ESTER FRANCISCO LOPES	44	25/04/58
07	LARA MARCIA POLVANI SCABORA	44	10/08/71
08	ANA PAULA JANUÁRIO	40	24/07/83
09	TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA	40	28/10/80
10	ROSIMEIRI BAPTISTA MARION	38	25/11/58
11	GISELE ALVES RAVAGNANI	38	03/08/82
12	ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO	38	30/06/87
13	RUTH FERNANDES DIAS	36	01/12/57
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	36	07/01/66
15	TEREZA SANTOS DA SILVA LIMA	32	01/11/59
16	ALDA GONÇALVES	32	02/01/63
17	CRISTIANE MARIA PEREIRA	32	18/01/83
18	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES	32	03/12/87
19	EMILIA MARGARIDA GUEDES	28	22/06/65
20	GISELE DALTO	28	31/12/80
21	FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO	28	01/08/87
22	ALCINA ISIDORO	26	09/06/68
23	ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ	26	19/04/70
24	MIRIAN APARECIDA CHICONATO	26	20/09/83
25	VALERIA DE SOUZA GRASSI NOGUEIRA	24	15/10/61

26	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	24	01/02/81
27	ANGELA MARIA DE SOUZA	24	03/11/83
28	ELAINE DE CASSIA REZENDE BELLO	22	18/10/67
29	DORCA FERNANDES DIAS	22	22/08/68
30	VERA LUCIA SANTOS LOURENÇO	22	17/01/73
31	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	22	03/03/78
33	ANA HELENA FERREIRA	22	09/05/78
34	VIVIANE MONGI	22	12/03/82
35	EDNAIDE DE SOUZA SANTOS DE LIMA	22	01/06/82
36	CRISTIANE AP. DE SOUZA VIEIRA LANDIN	22	16/03/84
37	TAISE ROMANO MATIAS	22	12/04/90

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
38	JESSICA MARIANE DE LIMA	22	**22/07/91**
39	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	20	18/02/60
40	REGINA MIDORI KATO MAEDA	20	20/11/65
41	MIRIAN AFONSO DA SILVA	20	10/12/65
42	ALDIRENE CLAUDINA DA SILVA	20	24/02/69
43	AQUILEIA HELENA DE MORAIS	20	28/05/75
44	JOSIANE ALVES DA SILVA	20	11/05/81
45	NATALIA IPOJUCA DA SILVA ZANCO	20	28/04/85
46	DAIANE CRISTINA DA SILVA	20	01/06/87
47	ROSILENE HENRIQUE DOS REIS	18	14/08/74
48	ELEIA CRISTINA MOZZAQUATRO GINDRE	18	09/08/79
49	MARLI ALVES PEREIRA	18	06/12/80
50	DRIELE CUSTODIO GOES	18	24/04/88
51	BIANCA MARCELO DOS SANTOS	16	08/06/88
52	SILVANA LEITE	14	17/01/75
53	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	14	13/06/75
54	ANGELA APARECIDA FARKAS	14	18/10/75
55	DORANNE FINGOLI MACHADO	14	06/05/83
56	CINTIA DA SILVA	12	03/08/80
57	JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	12	19/06/82
58	CLEIDE DE SOUZA	10	17/02/61
59	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	10	29/07/61
60	JAEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10	17/03/69
61	ROSANA APARECIDA FARKAS	10	13/05/73
62	ANA MARCIA SIRINO SANTANA	10	21/08/74
63	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	10	21/05/75
64	DANIELA SOARES FERREIRA	10	24/05/80
65	CRISTIANA DE SOUZA MAGALHÃES	10	10/03/83
66	THAIS GALUCH THOMÉ	10	03/10/91
67	CINTIA YUKARI DOS SANTOS	08	03/05/90
68	DJESSICA SUSAN FERNANDES FAION	08	18/07/91
69	ANALU ANTUNES TROVO	08	30/12/92
70	ANTONIA JOSELENE DE OLIVEIRA	06	13/08/84
71	JESSICA BERNARDELLI BAGAJINE	06	23/05/88
72	JOSIANE BRITO DOS SANTOS SALTARELO	06	16/07/93
73	MARIA JOSE PEREIRA PARDIM	04	19/03/59
74	VILMA GIUFRIDA	04	11/09/62
75	TATIANA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	04	27/06/91
76	CINTIA HELENA DE ARRUDA	04	23/07/92
77	MARISSOL PELAQUIN	02	28/10/64

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
78	ELAINE BELTRAN DA CRUZ	02	**20/04/69**
79	MARIA DALVA DE ANDRADE	02	02/09/67
80	DAYANE DE SOUZA MARINHO	02	27/08/93
81	NELSON BATISTA DE LIMA	00	21/12/66
82	SILVANA ANGELICA ANACLETO PARIZZI	00	20/12/77
83	VANUSA MARIA DOS SANTOS	00	29/12/77
84	FABIANA GOMES PORTO	00	05/03/78
85	VIVIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	00	03/09/81
86	JULIANE MACHADO ALEXANDRE	00	04/12/83
87	MARIANA FIGUEIREDO DE PAULA	00	06/02/84
88	ELAINE DE MEDEIROS POZZOBON	00	30/03/89
89	NUBIA PEREIRA DE MORAES	00	18/09/91
90	GISELI MESSI MENGUE	00	26/09/91
	DESCLASSIFICADOS		
01	TERESA BATISTA VALDEVINO DA SILVA		02/10/68
02	VANIA BERENICE DA SILVA		16/12/73
03	ANA BRIGIDA 'SAMPAIO DE SOUZA		10/04/80
04	BIANCA FIORI AGOSTINI		30/11/92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015 –

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ELIANA CORDEIRO FIAUX	60	**08/08/68**
02	MARIA APARECIDA MARRONI	46	13/01/60
03	ALINE PANHAM SABAINI	34	07/05/83
04	LUCIANE APARECIDA ALVES TAVARES	34	09/09/85
05	NADIALIBY APARECIDA FERRARI	30	11/04/79
06	FLAVIA ENGMANN MARCOS	30	18/12/79
07	ROSINEIA ROSA SOARES	28	01/01/80
08	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	22	19/01/77
09	NADIR BENETACI	22	26/02/80
10	PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA	22	27/09/83
11	MICHELE CRISTIANE ZIDOI	22	25/09/86
12	LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA	22	17/02/92
13	ADRIANA GORLA GAISER	20	06/05/78
14	GLEYSE IRIA VICENTE LUCA	20	03/05/82
15	ANA CAROLINE CARVALHO DE LIMA	20	23/05/91
16	FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI	18	08/03/79
17	LAIRA CRISTINA FERNANDES PESSOA	18	13/08/87
18	SANDRA MARCIA ALENCAR M. THEODORO	16	06/03/63
19	CLAUDIA MORI PADOVANI	16	11/05/83
20	ANGELICA CARABIA GOMES NOCHELI	16	07/02/84
21	DENISE GOMES A SILVA	16	20/04/86
22	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	14	06/07/75
23	LIGIA MARIA MONTINE TEIXEIRA	14	29/05/81
24	DAIANE FRANCIELE ULIAN	14	26/07/82
25	ARIANE DO NASCIMENTO REIS	14	05/11/91
26	MARCIA APARECIDA MIGUEL	12	18/07/75
27	ALINE DO NASCIMENTO REIS	10	01/07/89
28	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	04	04/05/68
29	FERNANDA SIQUEIRA MARQUES	02	25/12/79
30	RUTH GERALDA DE ANDRADE	00	07/04/64
31	LEONICE MELIN NOVACCHI	00	26/07/67
33	CASSIA CELENE GIORDANI	00	14/12/67
34	CAROLINA JORGE SANTANA	00	16/12/83
35	FRANCIELLE MILLEIDY DA CRUZ SALVIANO	00	03/11/85
36	MARIA APARECIDA URIAS MURILHA	00	30/10/86
37	ADRIELI OLIVEIRA SILVA	00	16/04/88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015–

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ANGELICA TEIXEIRA CHRISOSTTIMO	64	19/06/1976
02	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA	60	09/07/1966
03	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	60	01/03/1973
04	MARIA MADALENA SANCHES	60	03/04/1973
05	APARECIDA DA SILVA MAZAR	60	11/10/1985
06	IZABEL MARIA DOS SANTOS	56	09/03/1953
07	ANA MARIA SALES	56	06/05/1970
08	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE	56	26/06/1976
09	SHARMILA MUSSITE	56	08/06/1982
10	SUELI INES FERREIRA DE SOUZA	50	28/04/1954
11	ROSANGELA DE ANDRADE FERRARI	50	13/02/1962
12	MARIA ANGELA GARCIA CATARINA	50	25/01/1963
13	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS SILV	50	15/05/1966
14	DENIZE PEREIRA MARTINS	50	26/08/1970
15	VERA LUCIA PEREIRA	50	29/06/1972
16	NELI SANTINA MOREIRA	48	15/08/1964
17	CELIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	46	19/08/1973
18	DEJANIRA ALVES FONSECA	42	23/11/1971
19	RITA DE CASSIA F. DE SOUZA	42	02/09/1977
20	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	42	03/02/1979
21	ELISABETE P. MANCONI	40	16/02/1960
22	LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS	40	04/10/1964
23	CLAUDIA SOARES DE O. FOLCO	40	04/10/1976
24	CRISTIANE BARAO DA FONSECA	40	03/05/1980
25	JOSIANE LINO BREGANHOLI	40	21/12/1984
26	ANA CAROLINA CABRINI	40	29/12/1987
27	ELIANE MANTOVANI	38	27/10/1974
28	LUIZA RIBEIRO MEDEIROS	38	21/11/1978
29	CLAUDIA GRACIANO DE BRITO	38	22/12/1981
30	SIMONE CRISTINA BRITO	38	06/08/1984
31	NAYARA CORDISTAS ALIGNANI	38	30/03/1987
32	MARCIA NATALINA OLIVA	36	25/12/1973
33	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	36	09/07/1984
34	MARCIA GISELE SEGATEL PACOLA	34	23/05/1979
35	ALESSANDRA CACIOLA DA SILVA	34	28/02/1981
36	AMANDA MARIA SAMPAIO ALIANO	34	14/11/1983
37	TANIA MARA CAZADO FELIX	34	20/05/1984
38	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	32	18/12/1985

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
39	THAIS DA SILVA ANTONIETTO	32	20/04/1990
40	SANDRA RAQUEL KOCHMANSCKY	30	28/09/1954
41	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	30	28/05/1956
42	CLAUDETE BORDINARIUC PINHEIRO	30	24/09/1965

43	IRAI INES DOS SANTOS	30	20/05/1968
44	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	30	12/03/1977
45	RITA DE CASSIA DALLA MARTA	30	18/06/1977
46	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	30	12/09/1988
47	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO	28	06/05/1966
49	ROSANA APARECIDA DA SILVA	28	26/09/1966
50	JOSIANE CAMARGO ROSA	28	16/05/1980
51	LUCIMARY GRACIANE BARRONCO ROMAN	28	26/07/1982
52	DALILA CRISTINA DE CAMPOS GONÇALVES	26	15/010/1969
53	SOLANGE CRISTINA BERNARDY	26	25/07/1974
54	MARCIA CRISTINA BOLOTÁRIO	26	17/05/1980
55	KELEN EMMENDORFER	26	04/06/1980
56	FRANSCILENE MARI FERNANDES	26	12/11/1980
57	DANIELE GOMEDI	26	05/02/1983
58	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	26	31/03/1984
59	ANDREA HATSUE KITSUSE	26	28/02/1985
60	MARILSA DA SILVA	26	19/04/1985
61	CAMILA LOPES BARBOSA	26	03/02/1990
62	CELIA MARIA DIAS RIBEIRO	24	22/11/1962
63	ELAINE DA SILVA PICHININI	24	14/05/1974
64	ROSILAINE NEIVA	24	18/03/1975
65	LIDIA SILVERIO NONATO	24	18/06/1983
66	ANDREIA BERNARDELLI PEREIRA DE DEUS	22	30/10/1977
67	SILVIA ADRIANA ROMANHIUK	22	08/06/1978
68	ROSIANE REGINA MERLI	22	16/01/1980
69	NATALIA CRISTINA DO CARMO	22	25/12/1981
70	VANEA ELIZABETE COSTA	22	09/08/1982
71	DAIANE TINTI	22	13/08/1985
72	MARIA PRISCILA FERREIRA CARDOSO ROCHA	22	09/04/1986
73	LUIZA PASCOA SEGATEL BRUNOZI	20	14/04/1963
74	JOSIANA XAVIER	20	26/05/1969
75	LUIZ CARLOS ARRUDA	20	20/09/1971
76	MIRIÃ FIGUEIREDO CALIXTO	20	02/01/1972
77	ANDREIA MORALI	20	05/05/1975
78	SUZANA ANDREIA ROSSI AVELINO	20	10/01/1977
79	LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA	18	06/12/1965
80	SILVA ELENA JACOMETO	18	01/12/1967
81	MARIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS	18	23/02/1971
82	SILVANA REGINA PAVARINA	18	19/03/1972
83	SILVIA CRISTINA BRAZ	18	25/10/1976
84	ALESSANDRA APARECIDA IRMER FONSECA	18	10/01/1983
85	DAIANE POSSANI MAIELLO	18	18/06/1984
86	DAIANA CRISTINA FERREIRA	18	29/04/1987
87	INES BORGES MALDONADO	16	30/01/1970
88	LUCILENE FATIMA SOARES	16	19/01/1971
89	BIANCA AP. DE FREITAS FERNANDES ALBINO	16	24/07/1973
90	APARECIDA TEREZINHA RAMOS	16	23/05/1975
91	SAMANTA JUELY DA FONSECA PERES DA SILVA	16	29/10/1988
92	PRISCILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16	14/07/1990
93	MEIRE APARECIDA COELHO	14	09/02/1975
94	SOLANGE DA SILVA	14	02/02/1978
95	POLLYANA C. BARBOSA BISPO DOS SANTOS	14	20/10/1985
96	NATIARA FRANCISCA ROSA	14	11/08/1986
97	MARIA EUGENIA MARANHO DE AGUIAR	14	04/04/1989
98	PATRICIA DE SOUZA E SILVA	14	11/01/1992
99	JAQUELINE LOUREIRO DOS SANTOS	14	03/03/1992
100	TAIS DE LIMA BENEDITO	14	11/03/1992
101	ANDREA SCHMIDT ALVES	12	13/09/1995
102	DAIANE VIEIRA GONÇALVES	12	18/07/1989
103	NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS	10	14/11/1968
104	ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA MICHELS	10	13/09/1968
105	VALDIRENE APARECIDA LEMES	10	19/03/1974
106	DEYDE MARIA RIBEIRO PEIXOTO	10	09/05/1977
107	JOSIANE ROSSI GEREZ FERRI	10	06/03/1983
108	WOLLISON VINICIUS ANDRÉ ARAUJO	10	23/03/1988
109	ANA MARIA ARAUJO DA FRANÇA	08	10/10/1976
110	ELIANA CAMPOS PEDROSO	08	26/02/1979
111	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	08	02/10/1986
112	ANNA AMELIA NASCIMENTO RIBEIRO	08	25/08/1987
113	MICHELLI NASCIMENTO RIBEIRO NASSU	06	25/09/1984
114	ANA PAULA BARBIERI	06	05/02/1988
115	DANIELI BRUSAFERRI GUASTI	06	15/03/1993
116	FATIMA AP. VENANCIO LAZARI DA SILVA	04	19/03/1984
117	LUCIANA MATIAS	04	06/09/1984
118	NILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	02	06/11/1965
119	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	00	15/08/1969
120	SALVINA FERNADES DIAS	00	09/11/1972
121	LUZINETE DOS SANTOS AMORIM	00	13/12/1973
122	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	00	26/06/1974
123	ARACI MIRANDA DE JESUS ARLINDO	00	29/05/1980
124	ELIZANDRA SIQUEIRA DE ROCO	00	19/06/1981
125	JULIANA MONARI PEPILIASCO	00	15/06/1984
126	REGIANE ARACELI CARDOSO DE OLIVEIRA VIEIRA	00	29/10/1987
127	THALITA PRETTI DIAS	00	20/10/1993

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)			
DESCLASSIFICADOS			
01	NEIDE GOMES DOS SANTOS	------	26/08/1956
02	LUZIA DE SOUZA FREIRE SANTOS	------	02/11/1962
03	DULCE ALVES PEREIRA	------	18/11/1963
04	SANDRA DE FATIMA DE LIMA	------	10/06/1966
05	CELISANGELA FERREIRA MELLO	------	16/09/1972
06	CLAUDIA MARQUES MUNGO	------	18/08/1973
07	VIVIANE REZENDE ROMAGNOLLI	------	05/05/1977

LISTA DE PROFESSOR DE INGLES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	50	21/12/1970
02	DEBORA CRISTINA BIZETTO	36	23/06/1984
03	CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES	32	20/12/1987
04	FERNANDA SANTANA NAVES	30	05/05/1988
05	MARCELLA BORDINI	28	25/06/1988
06	JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE	26	09/01/1983
07	CLEIDE ALVES DOS SANTOS MONTAZOLI	24	29/01/1980
08	JHENNIFFER C. ROMANO	24	13/04/1989
09	TAIS APARECIDA MENEGATI	24	26/02/1990
10	JULIANA MORAES CAMARA GARCIA	22	11/07/1978
11	TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA	22	19/12/1979
12	ANA ELOISA GARCIA SALVADOR	20	14/03/1971
13	LILIANE DALAGUA DOS SANTOS	20	01/12/1983
14	ALINE JANANINA QUINHONE DA SILVA	20	15/10/1990
15	ANDREIA ORTÃO DA SILVA	14	07/11/1977
16	IVONE DA SILVA BATISTA	10	17/05/1966
17	ADRIANE BRAGANÇA DE SOUZA	10	03/12/1981
18	VANESSA VIEIRA DUQUE	10	16/12/1981
19	MONICA ALVES	10	02/04/1984
20	FABIANA ADALGISA MAZOLA	10	30/03/1985
21	TATIANE DAMASCENO	10	23/07/1985
22	CAROLINE BUFALO RUFFO	10	27/02/1987
23	CARLA ANTONIA SILVA ASSIS PEREIRA	10	03/09/1987
24	MARIA CRISTINA DO PRADO PAIS	10	12/11/1987
25	EDGAR DE SOUZA	06	23/12/1971
26	FABIANA QUINHONE PORTO	06	08/11/1975
27	ALINE SALLES PANHAN	06	28/03/1990
28	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	04	17/02/1974
29	ALDEVANIR ALVES DA FONSECA	00	25/01/1975
30	TIAGO ROCHA MACHADO	00	14/01/1982
31	JANAINA DE BARROS COBRA	00	15/06/1983

LISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCIO LUIZ CARVALHO	54	31/05/1968
02	MAURICIO CADES SOLER	38	08/05/1967
03	THALES FRANÇA RAMALHO	32	16/10/1980
04	RICARDO BATISTA LIMA	30	21/11/1977
05	DHILERMANO M. DO NASCIMENTO	26	19/07/1990
06	RUBENS JULIANE MARQUES BORGES	22	23/03/1987
07	GUILHERME DOS REIS OLIVEIRA	22	22/01/1990
08	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	20	23/12/1984
09	RENAN ROGERIO GONÇALVES	20	30/07/1990
10	RAFAEL DE PAULA LOBATO	18	26/04/1985
11	ANDRE CANASSA CONTE	18	05/03/1991
12	MARCELO ALVES	14	18/08/1976
13	LUCAS TERRA DE CARVALHO	14	20/11/1989
14	LUCAS VALOTTO DA SILVA	12	25/09/1995
15	JOÃO BATISTA DA SILVA	10	20/09/1970
16	MATHEUS AUGUSTO INOCENTE VALERIO	10	13/03/1991
17	VANDER AUGUSTO BIAZIM	08	13/05/1985
18	FABIANO BORGES DOS SANTOS	00	23/02/1982
19	FRANCIELE LOPES LIMA	00	12/07/1995
20	CESAR AUGUSTO GONÇALVES	00	10/11/1996

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:08EF768F

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 A 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2014	9.102.947,47	5.038.171,43	4.064.776,04	21.738.048,29
2015	10.734.630,80	5.644.095,98	5.090.534,82	26.828.583,11
2016	11.914.287,45	6.471.267,76	5.443.019,69	32.271.602,80
2017	13.138.974,84	7.455.124,17	5.683.850,67	37.955.453,47
2018	14.385.070,02	8.466.217,96	5.918.852,06	43.874.305,53
2019	15.555.573,22	9.606.041,33	5.949.531,89	49.823.837,42
2020	16.865.621,54	10.946.610,32	5.919.011,22	55.742.848,64
2021	18.486.553,58	11.658.684,48	6.827.869,10	62.570.717,74
2022	19.615.760,08	12.771.369,69	6.844.390,39	69.415.108,13
2023	20.822.009,82	14.199.628,59	6.622.381,23	76.037.489,36
2024	22.449.732,74	15.279.611,76	7.170.120,98	83.207.610,34
2025	23.714.066,03	16.282.266,22	7.431.799,81	90.639.410,15
2026	25.167.483,68	17.492.942,23	7.674.541,45	98.313.951,60
2027	26.819.309,04	18.213.534,04	8.605.775,00	106.919.726,60
2028	28.320.270,63	18.872.995,75	9.447.274,88	116.367.001,48
2029	29.744.573,69	19.772.453,80	9.972.119,89	126.339.121,37
2030	31.008.871,14	21.428.684,17	9.580.186,97	135.919.308,34
2031	33.264.526,36	22.245.617,33	11.018.909,03	146.938.217,37
2032	34.178.866,11	22.841.117,69	11.337.748,42	158.275.965,79
2033	34.853.306,96	23.992.717,03	10.860.589,93	169.136.555,72
2034	35.564.642,66	24.459.532,99	11.105.109,67	180.241.665,39
2035	36.256.571,74	24.917.804,76	11.338.766,98	191.580.432,37
2036	37.189.655,60	25.180.712,88	12.008.942,72	203.589.375,09
2037	37.280.520,79	26.177.437,13	11.103.083,66	214.692.458,75
2038	38.907.606,54	26.837.666,76	12.069.939,78	226.762.398,53
2039	39.700.131,63	27.094.278,60	12.605.853,03	239.368.251,56
2040	40.519.975,01	27.276.465,94	13.243.509,07	252.611.760,63
2041	41.650.406,77	27.080.552,28	14.569.854,49	267.181.615,12
2042	42.568.768,36	27.092.404,98	15.476.363,38	282.657.978,50
2043	42.938.704,04	27.668.952,16	15.269.751,88	297.927.730,38
2044	44.353.137,72	27.846.929,37	16.506.208,35	314.433.938,73
2045	45.157.384,63	28.078.507,50	17.078.877,13	331.512.815,86
2046	46.229.019,40	28.304.638,24	17.924.381,16	349.437.197,02
2047	27.666.086,97	28.179.041,31	(512.954,34)	348.924.242,68
2048	27.681.528,80	27.962.165,96	(280.637,16)	348.643.605,52
2049	27.579.817,36	28.126.908,62	(547.091,26)	348.096.514,26
2050	27.621.357,63	27.966.821,30	(345.463,67)	347.751.050,59
2051	27.595.287,97	27.803.543,51	(208.255,54)	347.542.795,05
2052	27.559.563,54	27.694.786,41	(135.222,87)	347.407.572,18
2053	27.592.726,09	27.401.092,47	191.633,62	347.599.205,80
2054	27.642.415,06	27.073.519,25	568.895,81	348.168.101,61
2055	27.509.785,25	27.383.394,54	126.390,71	348.294.492,32
2056	27.449.832,25	27.834.855,82	(385.023,57)	347.909.468,75
2057	27.603.261,68	27.544.852,36	58.409,32	347.967.878,07
2058	27.398.036,53	28.082.638,54	(684.602,01)	347.283.276,06
2059	27.560.135,47	27.713.247,30	(153.111,83)	347.130.164,23
2060	27.549.678,30	27.494.365,09	55.313,21	347.185.477,44
2061	27.439.494,98	27.641.506,84	(202.011,86)	346.983.465,58
2062	27.585.940,68	27.221.319,12	364.621,56	347.348.087,14
2063	27.365.704,90	27.707.653,02	(341.948,12)	347.006.139,02
2064	27.537.790,87	27.404.059,13	133.731,74	347.139.870,76
2065	27.545.415,65	27.154.492,53	390.923,12	347.530.793,88
2066	27.577.195,99	27.013.555,43	563.640,56	348.094.434,44
2067	27.613.310,60	26.647.991,13	965.319,47	349.059.753,91
2068	27.623.719,17	26.549.536,31	1.074.182,86	350.133.936,77
2069	27.705.022,47	26.389.050,28	1.315.972,19	351.449.908,96
2070	27.766.510,97	26.466.495,32	1.300.015,65	352.749.924,61
2071	27.825.124,30	26.550.987,11	1.274.137,19	354.024.061,80
2072	27.967.273,37	26.313.378,53	1.653.894,84	355.677.956,64
2073	28.023.229,21	26.144.044,51	1.879.184,70	357.557.141,34
2074	27.999.414,22	26.450.300,17	1.549.114,05	359.106.255,39
2075	28.208.529,84	26.454.278,44	1.754.251,40	360.860.506,79
2076	28.276.400,93	26.395.104,00	1.881.296,93	362.741.803,72
2077	28.441.981,00	25.937.690,84	2.504.290,16	365.246.093,88
2078	28.564.282,74	25.874.876,19	2.689.406,55	367.935.500,43
2079	28.737.349,49	25.778.181,96	2.959.167,53	370.894.667,96
2080	28.923.214,02	25.440.580,50	3.482.633,52	374.377.301,48
2081	29.103.930,17	25.941.183,20	3.162.746,97	377.540.048,45
2082	29.236.201,92	26.773.617,96	2.462.583,96	380.002.632,41
2083	29.404.561,18	26.462.803,15	2.941.758,03	382.944.390,44
2084	29.531.555,54	27.121.834,75	2.409.720,79	385.354.111,23
2085	29.681.574,09	26.940.963,46	2.740.610,63	388.094.721,86
2086	29.830.130,17	26.818.105,17	3.012.025,00	391.106.746,86
2087	29.992.720,74	26.524.180,96	3.468.539,78	394.575.286,64
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2016, 16h e 22m.				

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B789F8DB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8059, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 87.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

09 – Secretaria Municipal de Saúde
11 – Fundo Municipal de Saúde

Dotação	1030300092.088 – Manutenção do bloco de Assistência Farmacêutica	Fonte	Valor
3039	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	498	12.000,00

13 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
25 – Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)

Dotação	1854100131.041 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	Fonte	Valor
4328	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	555	75.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 498 e 555.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 4 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais),** conforme a seguir especificados:

Programa de Trabalho	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09111030300092.088	4.4	498	Janeiro	12.000,00
13251854100131.041	3.3	555	Janeiro	75.000,00
TOTAL				**87.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Flaviana Anhezini
Código Identificador:5D017668

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.061, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Altera o horário de atendimento ao público do Departamento de Tributação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os servidores do Departamento de Tributação atuam com carga horária de 6 horas/dia;

CONSIDERANDO que além do atendimento ao público, os servidores tem funções administrativas internas que são incompatíveis com o atendimento ao público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o Departamento de Tributação prestará atendimento ao público das 12h00min às 17h00min, após este horário, o expediente será interno até as 18h00min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de 01/02/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:78B6FEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Objeto: Execução da primeira Etapa para propiciar a urbanização da Av. Hungria, Parque Industrial Barra Grande, através da execução do sistema de drenagem do emissário da Bacia nº 01, contendo os serviços de desmatamento e estoca, escavação de valas profundas, colocação de tubos para o emissário, execução de caixas de passagem/poço de vista, reaterro com e sem apiolamento, execução de dissipador de energia, reflorestamento conforme indicativo em licença ambiental e placa do programa
Tipo: Menor Preço Global.
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias
Data de Abertura: 16 de março de 2016 às 13:00 horas.
Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 14/03/2016.
Recursos: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 - Coordenação Geral, 154510007.1.007.490.51.00.00 - Obras e Instalações, 1268 - Convênio nº 05.00.2002.0312 - Contrato de Empréstimo nº 0000/0341-9 - Paranacidade
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 27 de janeiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:7DB18BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 146/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2015

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de tendas, banheiros químicos e fechamentos além de seguranças para o Carnaval 2016, que será realizado nos dias 05, 06, 07 e 08 de fevereiro.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATO 001/2016

Contratado: DACO LOCAÇÕES LTDA - ME.

Valor Global do Contrato: R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

CONTRATO 002/2016

Contratado: TG SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Valor Global do Contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:AD9049AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - DEM DESPESA PESSOAL 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.930.938,74	2.921,78
Pessoal Ativo	8.290.132,75	621,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	908.333,34	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	528.599,15	2.300,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	203.873,50	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.105.751,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.501,95	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	62.333,26	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	908.333,34	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	41.583,07	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	41.583,07	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.825.187,12	2.921,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.828.108,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.790.993,81	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,56
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.067.136,66	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.613.779,82	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.160.422,99	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.790.993,81	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	52,56	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.067.136,66	

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.613.779,82
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.160.422,99

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:214DC9F1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO II - DEM DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.590.197,77	1.089.947,36	3.288.194,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
Dívida Interna	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	90.666,56	62.333,26	50.333,30
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	679.194,12	730.772,21	505.464,48
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.238.864,91	1.599.711,94	1.216.240,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	559.670,79	868.939,73	710.776,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	911.003,65	359.175,15	2.782.730,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.636.591,38	16.825.544,34	16.790.993,81
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	10,17	6,48	19,58
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,34	4,34	3,01
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	1.499.531,21	1.027.614,10	3.237.861,63
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	199,10	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	614.867,16	219.433,61
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9012AA74

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO III - DEM GARANTIAS E CONT 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.636.591,38	16.825.544,34	16.790.993,81
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3029C39C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO IV - DEM DEM OPERAÇÃO DE CREDITO 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.790.993,81	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.686.559,01	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.175.369,57	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BA2E0037

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO V - DEM DISP CAIXA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
137	Programa C Escola 11/12 Onibus e Equip 7991-X	0,00	0,00	0,00
550	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	925,65	0,00	925,65
136	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	3.889,54	0,00	3.889,54
139	CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G	1.234,63	0,00	1.234,63
138	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	6.538,47	0,00	6.538,47
141	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	21.202,13	0,00	21.202,13
140	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD - APOIO A	0,00	0,00	0,00
142	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 9325-4	0,00	0,00	0,00
128	Alimentacao Pre-escolar / PNAP 27546-8	9,24	0,00	9,24
133	Construcao Unidade Educacao	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	2,11	0,00	2,11
786	CONV PSAPOPEMA FMASAP REDE 9343-2	191,50	0,00	191,50
785	CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	143.352,59	0,00	143.352,59
784	CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	3.839,94	0,00	3.839,94
774	CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	48.625,60	0,00	48.625,60
775	CONV. 665/2013 PROG DE REC DE TRAF. DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
772	PISO BASICO VARIAVEL SCFV 8665-7	5.930,11	0,00	5.930,11
782	CONVENIO 557/2013 - REFORMA DOS CENTROS	0,00	0,00	0,00
780	CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 9063-	53,78	0,00	53,78
781	CONVENIO 556/2013 - RECONSTRUÇÃO DE PONTES 9052-	0,00	0,00	0,00
778	IPFP FAMILIA PARANAENSE 8775-0	22.372,17	0,00	22.372,17
779	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA FAMILIAR	11.958,26	0,00	11.958,26
776	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	62.060,27	0,00	62.060,27
777	CONV 260/2013 PROG DE APOIO AO MANEJO E	99.775,10	0,00	99.775,10
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	46.404,54	46.113,54	291,00
745	Conv Bolsa Familia / IGD 7773-9	15.444,41	0,00	15.444,41
738	PAC Idoso / FNAS / IPAC I 7774-7	32.654,82	100,41	32.554,41
743	Convenio Cadastro Unico 185531	0,00	0,00	0,00
740	PAC APAE / FNAS / PTMC 7775-5	1.662,73	0,00	1.662,73
326	Convenio Academia da Saude	139,33	0,00	139,33
327	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	69.116,21	2.651,11	66.465,10
325	Incentivo PSF Estadual	18,16	0,00	18,16
766	Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS 34147-9	22.689,51	0,00	22.689,51
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
330	REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	6.056,86	0,00	6.056,86
759	Conv 0297903 - 84/09 Pav Pedras Irreg e Const 220-4	0,00	0,00	0,00
328	PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	3.063,96	0,00	3.063,96
756	Programa Atencao Integral a Familia 34158-4	5.529,87	200,81	5.329,06
329	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B	55.573,22	0,00	55.573,22
102	Fundeb 40%	3.333,36	3.333,36	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.008,98	17.708,98	2.300,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	1.718,99	1.470,00	248,99
101	Fundeb 60%	120.821,14	120.821,14	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	2.738,41	2.737,14	1,27
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	4.117,32	4.116,00	1,32
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	84.373,60	0,00	84.373,60
111	Merenda Escolar PNAE 29442-X	0,00	0,00	0,00
501	Alienacao de bens	4.710,52	0,00	4.710,52
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	16.655,41	16.405,28	250,13
107	Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
497	Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	95.744,14	230,56	95.513,58
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	36.730,94	36.730,94	0,00
498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	18.395,13	0,00	18.395,13
118	Merenda Escolar PNAC 9975-9	7,53	0,00	7,53
495	Atenção Básica	586,60	0,00	586,60
125	Programa Dinheiro Direto na Escola	3,66	0,00	3,66
120	PNATE	8,35	0,00	8,35
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.100.268,79	252.619,27	847.649,52
0	Recursos Ordinários (Livres)	115.971,75	470.611,04	(354.639,29)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		115.971,75	470.611,04	(354.639,29)
TOTAL (III) = (I + II)		1.216.240,54	723.230,31	493.010,23
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5420EC31

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.590.197,77	3.484.312,31	3.288.194,93
DEDUÇÕES (II)	679.194,12	590.449,54	505.464,48
Disponibilidade de caixa bruta	1.238.864,91	1.448.383,19	1.216.240,54
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	559.670,79	857.933,65	710.776,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	911.003,65	2.893.862,77	2.782.730,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.499.531,21	3.444.645,69	3.237.861,63
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(588.527,56)	(550.782,92)	(455.131,18)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		95.651,74	133.396,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(650.000,00)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90839864

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VII - DEM SIMPLIF RGF 4º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.828.108,90	52,56
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.067.136,66	54,00

Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.613.779,82	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.686.559,01	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.175.369,57	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EFAF1ACD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO VII - RESULTADO PRIMARIO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.003.230,69	3.320.801,00	17.410.513,81	16.206.716,83
Receita tributária	795.518,60	137.673,27	877.394,86	772.243,85
IPTU	77.784,60	2.752,93	81.865,59	77.264,87
ISS	213.250,00	40.404,98	251.912,84	222.882,51
ITBI	230.020,00	42.198,02	276.942,30	205.375,35
IRRF	158.881,00	41.415,72	162.596,15	151.446,12
Outras receitas tributárias	115.583,00	10.901,62	104.077,98	115.275,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.097.550,00	230.598,85	1.097.723,96	1.008.735,63
Receita previdenciária	910.000,00	208.053,60	899.539,97	814.024,55
Outras receitas de contribuições	187.550,00	22.545,25	198.183,99	194.711,08
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(34.677,06)	(29.806,18)	(173.087,48)	(158.278,40)
Receita patrimonial	10.200,00	3.012,80	13.592,50	4.321,00
(-)Aplicações financeiras	44.877,06	32.818,98	186.679,98	162.599,40
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.634.694,28	2.851.547,82	14.987.296,18	13.838.613,10
FPM	9.196.242,00	1.275.544,62	7.321.443,56	6.992.873,15
ICMS	2.819.985,00	580.243,86	3.095.323,21	2.829.736,68
Convênios	323.947,75	42.296,71	418.947,75	409.617,83
Outras transferências correntes	4.294.519,53	953.462,63	4.151.581,66	3.606.385,44
Demais receitas correntes	510.144,87	130.787,24	621.186,29	745.402,65
Dívida Ativa	29.402,87	3.996,00	26.906,34	21.381,55
Diversas receitas correntes	480.742,00	126.791,24	594.279,95	724.021,10
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	374.714,76	4.700,00	430.991,89	1.917.396,63
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	4.700,00	4.700,00	39.860,00
Transferências de capital	374.714,76	0,00	426.291,89	1.877.536,63
Convênios	287.016,74	0,00	288.104,54	1.835.047,18
Outras transferências de capital	87.698,02	0,00	138.187,35	42.489,45
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	374.714,76	0,00	426.291,89	1.877.536,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.377.945,45	3.320.801,00	17.836.805,70	18.084.253,46
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.030.979,97	2.750.589,93	15.892.166,44	14.464.550,63
Pessoal e encargos sociais	10.208.164,01	1.997.499,60	9.199.087,87	8.658.644,03
Juros e encargos da dívida (I)	1.299,23	0,00	1.299,23	29.013,51
Outras despesas correntes	7.821.516,73	753.090,33	6.691.779,34	5.776.893,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.029.680,74	2.750.589,93	15.890.867,21	14.435.537,12
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.995.300,82	371.842,43	1.813.159,90	3.255.368,72
Investimentos	1.101.920,00	230.466,49	923.727,75	2.321.119,60
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	893.380,82	141.375,94	889.432,15	934.249,12
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	1.101.920,00	230.466,49	923.727,75	2.321.119,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.131.600,74	2.981.056,42	16.814.594,96	16.756.656,72
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	246.344,71	339.744,58	1.022.210,74	1.327.596,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.476.280,79	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:EF840EC1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XI - DEM REC DE OPERAÇÕES DE CRED CAPITAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.995.300,82	371.842,43	1.813.159,90	182.140,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.995.300,82	371.842,43	1.813.159,90	182.140,92
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.995.300,82)	(371.842,43)	(1.813.159,90)	(182.140,92)

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0F68C4DD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XIV - RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.700,00	(4.700,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	4.700,00	(4.700,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	4.700,00	(4.700,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.700,00	(4.700,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	4.700,00	4.700,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:37440663

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVI - DEM REC DESPESA COM SAUDE 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.100.652,40	13.398.652,40	11.920.040,37	88,96
Impostos líquidos	596.935,60	679.935,60	773.316,88	113,73
Impostos	596.935,60	679.935,60	773.316,88	113,73
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	30.189,80	30.189,80	30.009,50	99,40
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	30.189,80	30.189,80	30.009,50	99,40
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	12.473.527,00	12.688.527,00	11.116.713,99	87,61
Da união	9.395.892,00	9.442.192,00	7.571.094,98	80,18
Do estado	3.077.635,00	3.246.335,00	3.545.619,01	109,22
Da união para o município	1.202.740,00	1.824.845,63	1.721.095,56	94,31
Do estado para o município	0,00	67.698,02	136.187,35	201,17
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.511.607,60	3.244.064,99	3.444.662,42	106,18
Outras Receitas Orçamentárias	4.006.313,00	5.738.770,39	5.668.004,09	98,77
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.494.705,40	2.494.705,40	2.223.341,67	89,12
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	14.612.260,00	16.642.717,39	15.364.702,79	92,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.202.740,00	1.893.645,98	1.865.417,13	98,51
Provenientes da União	1.202.740,00	1.824.845,63	1.721.095,56	94,31
Provenientes dos Estados	0,00	67.698,02	136.187,35	201,17
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	1.102,33	8.134,22	737,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	2.293,45	17.092,22	745,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	605,00	605,00	4.027,31	665,67
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.203.345,00	1.896.544,43	1.886.536,66	99,47

DESPESAS COM SAÚDE POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPEZA	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (f)	Inscritas em restos a pagar não processados (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	3.765.740,00	4.818.337,83	4.362.672,59	52.740,50	90,54
Pessoal e encargos sociais	2.296.520,00	2.761.518,43	2.634.882,50	221,78	95,41
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.469.220,00	2.056.819,40	1.727.790,09	52.518,72	84,00
DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00	322.231,97	273.161,77	0,00	84,77
Investimentos	57.000,00	322.231,97	273.161,77	0,00	84,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.822.740,00	5.140.569,80	4.635.834,36	52.740,50	90,18

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados (i)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.822.740,00	5.140.569,80	4.635.834,36	52.740,50	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.202.740,00	1.872.281,88	1.626.932,21	0,00	34,70
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.202.740,00	1.752.309,75	1.514.735,41	0,00	32,31
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	119.972,13	112.196,80	0,00	2,39
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	119.972,13	112.196,80	0,00	2,39
(-)Resto a Pagar Inscritos Sem Disponibilizade de Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos vinculados à parcela do percentual	1.202.740,00	1.872.281,88	1.626.932,21	0,00	34,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.620.000,00	3.268.287,92	3.008.902,15	52.740,50	64,91

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas até o bimestre (h)	Inscritas em restos a pagar não processados (h)	% (h/total h)
Atenção básica	3.586.790,00	4.830.243,37	4.445.538,15	52.740,50	95,90
Assistência hospitalar e ambulatorial	205.700,00	230.600,00	160.981,72	0,00	3,47
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	30.250,00	79.726,43	29.314,49	0,00	0,63
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.822.740,00	5.140.569,80	4.635.834,36	52.740,50	100,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:91B19C63

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVII - DEM SIMPLIF RREO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	16.550.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	19.445.261,04
Receitas Realizadas	3.374.729,47	18.121.525,67
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	16.550.000,00
Créditos Adicionais		3.476.280,79
Dotação Atualizada	0,00	20.026.280,79
Despesas Empenhadas	3.122.432,36	17.705.326,34
Despesas Liquidadas	3.273.800,54	17.321.396,97
Superávit Orçamentário	252.297,11	416.199,33
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.122.432,36	17.705.326,34
Despesas Liquidadas	3.273.800,54	17.321.396,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	3.161.975,87	16.790.993,81
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	(650.000,00)	133.396,38	(20,52 %)
Resultado Primário	0,00	1.022.210,74	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	560.416,18	0,00	559.112,50	1.303,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	226.703,35	5.475,00	208.774,10	12.454,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	787.119,53	5.475,00	767.886,60	13.757,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.437.001,59	25% / 18%	28,83 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.000.072,91	60%	73,42 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.813.159,90	182.140,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.700,00	(4.700,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.061.642,65	15%	25,68 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:74A9D4F6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6º BIMESTRE DE 2015 – 11/2015 A 12/2015		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	17.833,33	107.000,00
Previsão Atualizada da Receita	24.226,00	145.356,00
Receitas Realizadas	30,00	54.534,68
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	17.833,33	107.000,00
Crédito Adicional	6.392,67	38.356,00
Dotação Atualizada	24.226,00	145.356,00
Despesas Empenhadas	30,00	54.534,68
Despesas Liquidadas	1.327,00	53.818,97
Superávit Orçamentário	0,00	90.821,32
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	48.332,36
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	30,00	6.172,32
TOTAL	30,00	54.534,68
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	0,00	48.332,36
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	727,00	5.486,61
TOTAL	727,00	53.818,97
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	0,00	715,71
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	0,00	715,71
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	0,00	715,71
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENP
Contadora

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:412E54E8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Gás de Cozinha para Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/02/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 28 de janeiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2C85C835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	DISPONIBILIDADE DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
739 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- CONV 092/2013	48.682,48	0,00	48.682,48
128 Transferências de Outros Programas- PAR EQUIPAMENTOS	0,00	23.064,00	(23.064,00)
556 Transferências Lei 9615/98	0,73	0,00	0,73
736 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais SEAB 084/2013	0,00	0,00	0,00
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	43.816,80	0,00	43.816,80
740 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	13.889,17	0,00	13.889,17
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.931,29	0,00	7.931,29
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00
934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	90.037,76	5.815,73	84.222,03
94 Retenções em Caráter Consignatário	176.044,40	176.044,40	0,00
102 Fundeb 40%	192.090,04	27.706,80	164.383,24
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	144.170,55	29.099,40	115.071,15
304 Transferências de Outros Programas	8.835,40	0,00	8.835,40
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.178,32	16.430,00	(9.251,68)
101 Fundeb 60%	42.694,66	48.622,17	(5.927,51)
511 Taxas - Prestação de Serviços	17.783,36	16.581,00	1.202,36
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	6.449,10	6.440,00	9,10
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,05	1.792,86	(1.792,81)
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	32.249,91	8.454,00	23.795,91
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	248.197,39	27.605,22	220.592,17
501 Receitas de Alienações de Ativos	10.985,81	0,00	10.985,81
706 Transferências de Outros Programas	30,81	0,00	30,81
496 Atenção de Média e Alta	12.360,54	3.167,48	9.193,06

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
107 Salário-Educação	160.147,79	26.740,67	133.407,12
497 Vigilância em Saúde	96.671,94	14.524,87	82.147,07
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	204.080,79	45.441,35	158.639,44
729 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	35.020,67	0,00	35.020,67
730 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais-SEAB CONV 512	0,00	0,00	0,00
495 Atenção Básica	129.102,10	114.480,16	14.621,94
731 Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNS -	135.633,19	0,00	135.633,19
115 Transferências de Outros Programas	7.811,14	0,00	7.811,14
114 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
733 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- SEAB 651/2013	14,26	229.714,67	(229.700,41)
734 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FIA-AFAI COV	33.680,85	0,00	33.680,85
113 Transferências de Outros Programas	22,96	0,00	22,96
735 Transferências de Outros Programas CR 1004495-88/2013	31.534,33	0,00	31.534,33
112 Transferências de Outros Programas	85,69	13.429,23	(13.343,54)
126 Transferências de Outros Programas	21.264,63	7.172,80	14.091,83
723 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
124 Transferências de Outros Programas	269.254,60	929.339,63	(660.085,03)
122 Transferências de Outros Programas	23.745,85	7,80	23.738,05
726 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
120 Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.588,73	572.641,59	(560.052,86)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.264.088,09	2.344.315,83	(80.227,74)
0 Recursos Ordinários (Livres)	16.886,84	870.696,21	(853.809,37)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	16.886,84	870.696,21	(853.809,37)
TOTAL (III) = (I + II)	2.280.974,93	3.215.012,04	(934.037,11)
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9E6362C2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.377.804,09	2.363.480,96	2.098.728,07
DEDUÇÕES (II)	1.061.276,81	944.248,91	443.508,08
Disponibilidade de caixa bruta	3.476.585,79	4.258.816,08	2.280.974,93
Demais haveres financeiros	23.402,06	6.896,70	9.935,90
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	2.438.711,04	3.321.463,87	1.847.402,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.316.527,28	1.419.232,05	1.655.219,99
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	668.378,41	606.556,85	541.017,08
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	648.148,87	812.675,20	1.114.202,91
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		301.527,71	466.054,04
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:C5541AFD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.459.824,37	(9.095,86)
Pessoal Ativo	20.781.702,63	634,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	678.121,74	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	(9.730,80)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	849.257,71	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	577.345,85	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	271.911,86	0,00
Pensionistas	77.761,52	0,00
IRRF	194.150,34	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	20.610.566,66	(9.095,86)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		20.601.470,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.068.737,96	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		54,14
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.557.118,50	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.529.262,57	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.501.406,65	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.068.737,96	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,14	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.557.118,50	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.529.262,57	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.501.406,65	

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:53CD4C6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.377.804,09	2.416.690,24	2.098.728,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.197.443,11	2.092.479,81	1.918.367,09
Dívida Interna	2.197.443,11	2.092.479,81	1.918.367,09
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	180.360,98	324.210,43	180.360,98
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.061.276,81	1.542.327,51	449.211,08
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.476.585,79	3.550.231,44	2.280.974,93
Demais Haveres Financeiros	23.402,06	18.682,11	9.935,90
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	2.438.711,04	2.026.586,04	1.841.699,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.316.527,28	874.362,73	1.649.516,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	35.218.934,99	36.893.250,91	38.068.737,96
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	6,75	6,55	5,51
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	3,01	4,18	1,18
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.197.443,11	2.092.479,81	1.918.367,09
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	668.378,41	605.110,93	541.017,08
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	668.378,41	605.110,93	541.017,08
Previdenciárias	668.378,41	605.110,93	541.017,08
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.529.064,70	1.487.368,88	1.377.350,01
Interna	1.529.064,70	1.487.368,88	1.377.350,01
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	274.660,26	165.659,67	176.059,07
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.913.466,11	1.399.954,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:979BE0AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.218.934,99	36.893.250,91	38.068.737,96
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:EFC45C49

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	38.068.737,96	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.090.998,07	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.664.811,66	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:AA70E52D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	2.205,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Móveis	2.205,00	0,00	2.205,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.205,00	0,00	2.205,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Investimentos	25.515,98	5.700,00	19.815,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.515,98	5.700,00	19.815,98
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	23.744,94	(5.700,00)	18.044,94

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E9943D8E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre	

			(b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.768.614,45	(147.648,75)	1.557.397,53	1.211.216,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.768.614,45	(147.648,75)	1.557.397,53	1.211.216,92
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.768.614,45)	147.648,75	(1.557.397,53)	(1.211.216,92)

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:354A0ED7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.719.880,68	7.078.615,32	37.148.816,04	34.441.966,76
Receita tributária	3.921.660,00	747.477,52	2.906.769,20	3.115.368,40
IPTU	158.000,00	3.290,94	169.192,65	151.704,26
ISS	2.068.460,00	168.703,80	1.213.870,95	1.782.477,38
ITBI	345.000,00	365.631,68	532.765,58	293.472,77
IRRF	491.000,00	193.875,74	568.985,47	496.861,02
Outras receitas tributárias	859.200,00	15.975,36	421.954,55	390.852,97
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	935.000,00	82.595,95	464.278,96	421.275,51
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	935.000,00	82.595,95	464.278,96	421.275,51
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	(511.147,50)	(108.650,52)	(613.281,28)	(517.978,82)
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	511.147,50	108.650,52	613.281,28	517.978,82
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	36.612.568,18	6.247.638,58	33.432.048,17	30.866.952,17
FPM	19.500.000,00	2.551.089,28	14.642.887,12	13.985.746,21
ICMS	10.200.000,00	1.991.436,73	10.626.176,20	10.192.147,37
Convênios	258.000,00	1.348,13	232.549,63	330.299,72
Outras transferências correntes	6.654.568,18	1.703.764,44	7.930.435,22	6.358.758,87
Demais receitas correntes	761.800,00	109.553,79	959.000,99	556.349,50
Dívida Ativa	191.000,00	43.893,02	310.421,74	211.130,99
Diversas receitas correntes	570.800,00	65.660,77	648.579,25	345.218,51
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	409.194,59	0,00	240.000,00	2.990.623,76
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	1.237.300,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	2.205,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	406.989,59	0,00	240.000,00	1.753.323,76
Convênios	166.989,59	0,00	0,00	97.500,00
Outras transferências de capital	240.000,00	0,00	240.000,00	1.655.823,76
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	406.989,59	0,00	240.000,00	1.753.323,76
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	42.126.870,27	7.078.615,32	37.388.816,04	36.195.290,52
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	40.999.369,06	6.946.902,56	34.915.034,27	34.728.150,96
Pessoal e encargos sociais	24.015.822,06	5.232.656,27	21.459.824,37	19.582.500,00
Juros e encargos da dívida (I)	186.500,00	32.126,71	182.983,43	43.850,13
Outras despesas correntes	16.797.047,00	1.682.119,58	13.272.226,47	15.101.800,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	40.812.869,06	6.914.775,85	34.732.050,84	34.684.300,83
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.768.614,45	(147.648,75)	1.557.397,53	3.491.588,72
Investimentos	2.322.114,45	(220.891,45)	1.129.106,66	3.184.929,30
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	446.500,00	73.242,70	428.290,87	306.659,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.322.114,45	(220.891,45)	1.129.106,66	3.184.929,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	200.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	43.334.983,51	6.693.884,40	35.861.157,50	37.869.230,13
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.208.113,24)	384.730,92	1.527.658,54	(1.673.939,61)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.646.018,51	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:54FC825B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	41.321.965,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	42.895.796,52
Receitas Realizadas			7.241.591,10	38.308.737,96
Déficit Orçamentário			(534.273,58)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	41.321.965,00
Créditos Adicionais				2.646.018,51
Dotação Atualizada			0,00	43.967.983,51
Despesas Empenhadas			6.799.253,81	36.472.431,80
Despesas Liquidadas			7.775.864,68	36.250.485,43
Superávit Orçamentário			442.337,29	1.836.306,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			6.799.253,81	36.472.431,80
Despesas Liquidadas			7.775.864,68	36.250.485,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			7.241.591,10	38.068.737,96
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	459.544,12	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.527.658,54	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.906.880,20	6.536,70	2.431.566,17	468.777,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.384,17	566.751,87	1.142.674,96	1.217.957,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.834.264,37	573.288,57	3.574.241,13	1.686.734,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		8.378.584,33	25% / 18%	27,61 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		5.283.619,05	60%	75,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.557.397,53	1.211.216,92
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	2.205,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			5.700,00	19.815,98
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		(4.413.432,78)	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:988492AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPTLRFDEMONSTRATIVORECEITAEDESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		0,00		41.321.965,00
Previsão Atualizada da Receita		0,00		42.895.796,52
Receitas Realizadas		7.241.591,10		38.308.737,96
Déficit Orçamentário		(534.273,58)		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial		0,00		41.321.965,00
Créditos Adicionais				2.646.018,51
Dotação Atualizada		0,00		43.967.983,51
Despesas Empenhadas		6.799.253,81		36.472.431,80
Despesas Liquidadas		7.775.864,68		36.250.485,43
Superávit Orçamentário		442.337,29		1.836.306,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		6.799.253,81		36.472.431,80
Despesas Liquidadas		7.775.864,68		36.250.485,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		7.241.591,10		38.068.737,96
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	459.544,12	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.527.658,54	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.906.880,20	6.536,70	2.431.566,17	468.777,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.384,17	566.751,87	1.142.674,96	1.217.957,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.834.264,37	573.288,57	3.574.241,13	1.686.734,67
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais Anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício		% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	8.378.584,33	25% / 18%		27,61 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	5.283.619,05	60%		75,19 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.557.397,53		1.211.216,92	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		2.205,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.700,00		19.815,98	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	(4.413.432,78)	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:7A22F28F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	20.601.470,80	54,14
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.557.118,50	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	19.529.262,57	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.090.998,07	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.664.811,66	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A1253320

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 004/2016

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/SENGÉS.
OBJETO: Transferência de Recursos pelo **CONCEDENTE,** no valor estabelecido na Cláusula Segunda, a título de auxílio à **TOMADORA** para a finalidade especificada no seu Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser adimplido até o último dia útil do mês de Janeiro de 2016.
DOT.ORÇ: 5795.000.4450.42.00.00
VIGÊNCIA:- 27/01/2016 a 31/03/2016.

DATA DA ASSINATURA:- 27/01/2016

FORO: Comarca de Sengés/Pr.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:43427D61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2015 - ID Nº. 1451

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 42/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PORTÕES METALICOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **DELFINO MARQUES DA SILVA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **E. DOS SANTOS SILVA - METALURGICA,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada por seu procurador o Senhor **ELTON DOS SANTOS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65 § 1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica alterada a clausula Oitava do contrato inicial, aditivando-se a quantia de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), passando seu valor para R$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 26 de Janeiro de 2016.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

E. dos Santos Silva - Metalurgica
ELTON DOS SANTOS

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1FEB3586

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº50/2005, Decreto n°2091/2014, Decreto n.º2400/2015, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital de Abertura 002/2015 nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o **RESULTADO DA PROVA PRÁTICA**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Concurso Público nº 002/2015, dos candidatos convocados através do Edital de Convocação para Prova Prática, divulgado no dia 13 de janeiro de 2016.

Art. 2° Quanto ao resultado da prova prática divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: **das 08h do dia 27/01/2016 até às 23h59min do dia 28/01/2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tijucas do Sul, 26 de janeiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
Num. Inscrição	**Nome do Candidato**	**NOTA**
0079608038	LUIS MIGUEL GROCHEVISKI (Escavadeira Hidráulica)	19,70

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:9F328267

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
GUILHERME ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO	28063	PSICOLOGO	5°

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.
4. Da perda dos direitos da nomeação
4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.
5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 28 de janeiro de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2016

_____
Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:CE376437

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 013/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 649/2015 de 27/11/2015,

Decreta
Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
04.002.10.301.0013.1055 Construção e Reforma de Unidades Básica de Saúde
4.4.90.51.00.00 500 Obras e Instalações.....R$ 188.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro da fonte 01500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – conta corrente nº 624.010-1, agência 2974, C.E.F.- Construção de UBS Colônia.
Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.
Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de Janeiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:001B64C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 014/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de servidor para exercer função gratificada.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Anexo IV da Lei Municipal nº 544/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com gratificação equivalente ao piso de 3.0, o funcionário público *Jorge de Oliveira Junior*, portador da carteira de identidade nº 5.793.891-9/SESP/PR., e inscrito no CPF nº 896.807.909.91na forma da lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 26 de janeiro de 2013

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A4D7DE2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	(15.485,68)	15.485,68
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	(15.485,68)	15.485,68
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	41.014,65	0,00	41.014,65
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	41.014,65	0,00	41.014,65
TOTAL (III) = (I + II)	41.014,65	(15.485,68)	56.500,33
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ
Contador

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:FE3E5CD2

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.178.641,85	0,00
Pessoal Ativo	1.178.641,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	33.861,89	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	33.861,89	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	33.861,89	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.144.779,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.144.779,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.670.352,70	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.960.221,16	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.862.210,10	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.764.199,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.670.352,70	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,50	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.960.221,16	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	1.862.210,10	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	1.764.199,05	

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ
Contador

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:81CD3BE7

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO N°. 03/2016

O presidente da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Converter 10 (dez) dias de férias do servidor DENIAM JOSÉ VIANA em abono pecuniário em virtude da necessidade dos serviços do referido servidor em seu período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de Janeiro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:2ECF2135

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS	3.942.000,	3.942.000,00	774.919,37	3.824.540,8	4.208.576,23

PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(I)	00			8	
RECEITAS CORRENTES	3.942.000,00	3.942.000,00	774.919,37	3.824.540,88	4.208.576,23
Receita de Contribuições dos Segurados	920.000,00	920.000,00	235.541,13	995.473,32	667.341,02
Pessoal Civil	920.000,00	920.000,00	235.541,13	995.473,32	667.341,02
Contribuição do Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	233.148,54	985.229,22	658.783,94
Contribuição do Servidor Inativo Civil	20.000,00	20.000,00	2.392,59	10.244,10	8.557,08
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.020.000,00	3.020.000,00	539.378,24	2.829.067,56	3.540.276,99
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliários	3.020.000,00	3.020.000,00	539.378,24	2.829.067,56	3.540.276,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	958,22
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.400.000,00	1.400.000,00	357.269,61	1.599.613,32	1.069.897,59
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	5.342.000,00	5.342.000,00	1.132.188,98	5.424.154,20	5.278.473,82

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	1.428.000,00	1.864.646,54	440.961,86	1.666.287,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	258.000,00	596.646,54	159.020,31	473.357,68	0,00
Despesas Correntes	188.000,00	303.000,00	69.059,87	295.230,33	0,00
Despesas de Capital	70.000,00	293.646,54	89.960,44	178.127,35	0,00
PREVIDÊNCIA	1.170.000,00	1.268.000,00	281.941,55	1.192.930,00	0,00
Pessoal Civil	1.170.000,00	1.268.000,00	281.941,55	1.192.930,00	0,00
Aposentadorias	950.000,00	960.000,00	214.068,67	912.515,00	0,00
Pensões	120.000,00	110.000,00	25.998,70	100.106,08	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	198.000,00	41.874,18	180.308,92	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	1.428.000,00	1.864.646,54	440.961,86	1.666.287,68	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	3.914.000,00	3.477.353,46	691.227,12	3.757.866,52	5.278.473,82

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Finaneira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORCAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	500.853,22	946.558,91	169.899,51
Investimentos	21.768.115,84	21.768.115,84	19.498.800,63
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	1.400.000,00	1.400.000,00	357.269,61	1.599.613,32	1.069.897,59
Receita de Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	357.269,61	1.599.613,32	1.069.897,59
Patronal	1.100.000,00	1.100.000,00	296.106,17	1.251.303,93	837.161,24
Pessoal Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	296.106,17	1.251.303,93	837.161,24
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.100.000,00	1.100.000,00	296.106,17	1.251.303,93	837.161,24
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	61.163,44	348.309,39	232.736,35
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=(VIII+IX-X)	1.400.000,00	1.400.000,00	357.269,61	1.599.613,32	1.069.897,59

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:7E5041A9

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
PROJEÇÃO ATUARIAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

		Saldo Financeiro Exercício Anterior		0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	2.891.771,35	773.636,25	2.118.135,10	2.118.135,10
2016	3.071.057,47	800.794,92	2.270.262,55	4.388.397,65
2017	3.283.524,76	1.006.897,44	2.276.627,32	6.665.024,97
2018	3.497.716,13	1.151.952,57	2.345.763,56	9.010.788,53
2019	3.717.417,09	1.195.136,47	2.522.280,62	11.533.069,15
2020	3.949.089,95	1.297.042,40	2.652.047,55	14.185.116,70
2021	4.189.949,43	1.397.660,46	2.792.288,97	16.977.405,67
2022	4.432.723,75	1.569.791,60	2.862.932,15	19.840.337,82
2023	4.627.484,39	703.550,04	3.923.934,35	23.764.272,17
2024	4.826.135,01	1.830.926,02	2.995.208,99	26.759.481,16
2025	5.029.294,25	2.078.186,15	2.951.108,10	29.710.589,26
2026	5.230.041,91	2.335.195,35	2.894.846,56	32.605.435,82
2027	5.427.650,68	2.714.345,89	2.713.304,79	35.318.740,61
2028	5.614.606,13	3.005.399,18	2.609.206,95	37.927.947,56
2029	5.795.557,28	3.460.480,20	2.335.077,08	40.263.024,64
2030	5.960.304,63	3.838.925,38	2.121.379,25	42.384.403,89
2031	6.112.476,53	4.320.478,82	1.791.997,71	44.176.401,60
2032	6.245.116,43	4.636.114,89	1.609.001,54	45.785.403,14

2033	6.367.045,94	4.838.755,09	1.528.290,85	47.313.693,99
2034	6.484.386,70	5.066.789,59	1.417.597,11	48.731.291,10
2035	6.595.342,28	5.248.104,66	1.347.237,62	50.078.528,72
2036	6.702.335,28	5.374.512,63	1.327.822,65	51.406.351,37
2037	6.808.424,97	5.584.606,95	1.223.818,02	52.630.169,39
2038	6.908.538,58	5.743.247,07	1.165.291,51	53.795.460,90
2039	7.005.407,45	5.854.081,98	1.151.325,47	54.946.786,37
2040	7.101.707,88	5.905.906,00	1.195.801,88	56.142.588,25
2041	7.200.949,09	5.909.484,65	1.291.464,44	57.434.052,69
2042	7.306.204,99	5.954.707,87	1.351.497,12	58.785.549,81
2043	7.415.340,53	5.996.200,12	1.419.140,41	60.204.690,22
2044	7.528.815,13	5.905.746,65	1.623.068,48	61.827.758,70
2045	7.654.808,67	5.830.359,64	1.824.449,03	63.652.207,73
2046	6.952.285,10	5.721.506,40	1.230.778,70	64.882.986,43
2047	7.046.907,44	5.738.546,81	1.308.360,63	66.191.347,06
2048	7.146.392,45	5.640.807,04	1.505.585,41	67.696.932,47
2049	7.257.920,79	5.492.631,43	1.765.289,36	69.462.221,83
2050	7.385.243,30	5.550.619,87	1.834.623,43	71.296.845,26
2051	7.516.939,90	5.608.372,29	1.908.567,61	73.205.412,87
2052	7.653.289,35	5.647.422,17	2.005.867,18	75.211.280,05
2053	7.795.695,12	5.688.133,45	2.107.561,67	77.318.841,72
2054	7.944.423,10	5.786.514,84	2.157.908,26	79.476.749,98
2055	8.096.394,61	5.903.527,02	2.192.867,59	81.669.617,57
2056	8.250.688,66	5.985.610,79	2.265.077,87	83.934.695,44
2057	8.409.542,55	6.086.324,23	2.323.218,32	86.257.913,76
2058	8.572.114,35	6.190.372,60	2.381.741,75	88.639.655,51
2059	8.738.429,35	6.295.893,30	2.442.536,05	91.082.191,56
2060	8.908.626,10	6.380.878,80	2.527.747,30	93.609.938,86
2061	9.084.171,98	6.468.911,80	2.615.260,18	96.225.199,04
2062	9.265.207,45	6.576.542,39	2.688.665,06	98.913.864,10
2063	9.450.888,40	6.667.018,93	2.783.869,47	101.697.733,57
2064	9.642.525,23	6.756.610,05	2.885.915,18	104.583.648,75
2065	9.840.530,85	6.849.383,96	2.991.146,89	107.574.795,64
2066	10.045.098,88	6.943.337,69	3.101.761,19	110.676.556,83
2067	10.256.554,76	7.014.870,08	3.241.684,68	113.918.241,51
2068	10.476.659,55	7.110.990,42	3.365.669,13	117.283.910,64
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	10.704.459,44	7.206.190,46	3.498.268,98	120.782.179,62
2070	10.940.473,93	7.282.577,60	3.657.896,33	124.440.075,95
2071	11.186.327,23	7.379.977,73	3.806.349,50	128.246.425,45
2072	11.441.351,52	7.458.189,69	3.983.161,83	132.229.587,28
2073	11.707.250,99	7.537.227,89	4.170.023,10	136.399.610,38
2074	11.984.631,23	7.614.850,60	4.369.780,63	140.769.391,01
2075	12.274.268,71	7.695.544,98	4.578.723,73	145.348.114,74
2076	12.576.717,28	7.774.796,09	4.801.921,19	150.150.035,93
2077	12.892.834,95	7.857.181,30	5.035.653,65	155.185.689,58
2078	13.223.256,60	7.938.094,92	5.285.161,68	160.470.851,26
2079	13.568.931,55	8.022.206,32	5.546.725,23	166.017.576,49
2080	13.930.585,96	8.104.817,27	5.825.768,69	171.843.345,18
2081	14.309.271,49	8.190.690,98	6.118.580,51	177.961.925,69
2082	14.705.817,13	8.250.054,85	6.455.762,28	184.417.687,97
2083	15.122.887,97	8.337.477,93	6.785.410,04	191.203.098,01
2084	15.560.034,94	8.397.856,57	7.162.178,37	198.365.276,38
2085	16.020.088,23	8.486.856,60	7.533.231,63	205.898.508,01
2086	16.502.707,94	8.548.266,80	7.954.441,14	213.852.949,15
2087	17.010.906,48	8.638.871,87	8.372.034,61	222.224.983,76
2088	17.544.469,94	8.701.330,71	8.843.139,23	231.068.122,99

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:6545BF12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 1/2016

Contrato de Programa que, nos termos de autorizado em Convênio de Cooperação, celebram o Município de União da Vitória e a Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo - CIAHAB, para a prestação de serviços públicos de Urbanismo, Pavimentação, Manutenção e Recuperação de Vias Públicas, sob regime de gestão associada, no âmbito do território do Município de União da Vitória.

Nos termos do autorizado em convênio de Cooperação celebrado pelo **Município de União da Vitória,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 75.967.760/0001-71, representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Ivo Ilkiv, inscrito no CPF/MF sob n.° 475.876.799-87 e a **Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo – CIAHAB**, sociedade de economia mista, CNPJ sob nº 00.622.636/0001-75, por sua Presidenta, Sra. Marilda Ap. Pattene Machnicki, inscrita no CPF/MF sob n.° 600.460.829-72, celebram o presente Convênio de Cooperação para prestação, de forma associada, dos *serviços públicos de urbanismo e de manutenção de vias públicas*, que se regerá pela legislação pátria e pelas cláusulas seguintes.

DO OBJETO, DA ÁREA, DO PRAZO E TRANSFERÊNCIA DE PESSOAL E BENS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente contrato é a prestação de *serviços públicos de urbanismo e de pavimentação de vias públicas*, sob o regime de gestão associada, em todo o território do Município de União da Vitória – PR, especificamente as vias públicas Rua Arcebispo Dom Manoel Silveira Delbox (área de 10.327.13 m2), Avenida Julia Amazonas (área de 1640,77m2), Avenida São Cristóvão (área de 4.664,01 m2), Rua Campolin Ramos (área de 2.212,80 m2), Rua Capitão João Ricardo Kirke (área de 3.035,07 m2), Rua Eurico Amann (área de 1.267,43 m2), Rua José M. dos Santos (área de 4.411,36 m2), Rua José Pioli (área de 6.189,32 m2), Rua Nossa Senhora da Salete (área de 5.172,74 m2), Rua Paula Frontin (área de 4.590,21 m2)e Rua Whashington Luiz Pereira de Souza (área de 2.632,80 m2), totalizando 46.143,64 m2.

Parágrafo único. Os serviços mencionados no *caput* serão prestados pela Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo – CIAHAB e deverão ser executados em 270 (duzentos e setenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA. Para execução do presente contrato de programa o Município de União da Vitória cederá sem ônus para a CIAHAB até setenta servidores, em diversas funções, bem como os equipamentos rodoviários descritos no ANEXO I, incluindo combustível e manutenção.

Parágrafo único. O Município de União da Vitória cederá a pedra britada graduada e do tipo rachão e pulmão, nas quantidades necessárias para a execução da base das vias a serem pavimentadas.

DO MODO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

CLÁSULA TERCEIRA. A CIAHAB, durante todo o prazo da vigência deste CONTRATO, deverá prestar serviços adequados diretamente, obedecidas as normas da Lei 8.666/93, sendo permitida a subcontratação de etapas e/ou serviços específicos de acordo com o disposto no Convênio de Cooperação e neste Contrato de Programa, bem como no Contrato Administrativo originário do processo de dispensa de licitação.

DOS CRITÉRIOS, DOS INDICADORES, DAS FÓRMULAS E DOS PARÂMETROS DEFINIDORES DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA. Os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade constam da legislação e regulamentos disciplinadores dos serviços, devem ser atendidos pela CIAHAB e serão objeto de fiscalização permanente pelo Município de União da Vitoria.

CLÁUSULA QUINTA. A CIAHAB, em razão da vedação legal de distribuição de lucros provenientes deste contrato de programa entre seus acionistas, deverá empregar o lucro obtido na execução da obra objeto deste contrato na execução e/ou recuperação de pavimentação de outras vias públicas do município, mediante termo aditivo a ser firmado entre as partes ora Contratantes.

DOS SERVIÇOS E OBRAS

CLÁUSULA SEXTA. Para execução os serviços públicos de Urbanismo e de Manutenção de Vias Públicas, compreendidas as obras necessárias à sua execução, a CIAHAB deverá obter todas as

licenças que se fizerem necessárias, bem assim utilizar materiais cuja qualidade seja compatível com as normas editadas pelos órgãos técnicos especializados e, ainda, cumprir todas as especificações e normas técnicas brasileiras que assegurem integral solidez a segurança à obra.
Parágrafo único. A CIAHAB ficará responsável pelo desenvolvimento e execução dos projetos básicos e executivos pertinentes à execução dos serviços e obras.

DOS PROCEDIMENTOS QUE GARANTAM TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DE CADA SERVIÇO

CLÁUSULA SÉTIMA. A CIAHAB, nos termos do Convênio de Cooperação, do Contrato de Programa e do Contrato Administrativo para execução dos serviços de pavimentação e urbanismo, adotará procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira.
Parágrafo único. Dentre outros requisitos, por meio dos procedimentos previstos no *caput* a CIAHAB deverá:
– manter em dia o inventário e o registro dos bens vinculados e não vinculados aos serviços;
– apresentar ao MUNICÍPIO relatórios técnicos e demonstrativos operacionais e financeiros, de forma anual e consolidada, de forma a que se torne transparente a gestão econômica e financeira dos serviços disciplinados neste instrumento;
– prestar, no prazo determinado, as informações que lhe forem solicitadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA: Para a consecução do objeto pactuado neste instrumento compete ao **MUNICÌPIO:**
– Atuar na fiscalização dos serviços objeto do presente CONTRATO, no que se refere aos aspectos técnico, operacional e de atendimento, relativos à prestação dos serviços;
– Propor a intervenção na prestação do serviço, nos casos e condições previstos em lei e neste CONTRATO;

CLÁUSULA NONA. O Município de União da Vitória deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas de pavimentação relativas ao objeto do presente contrato.

DAS PENALIDADES E DE SUA FORMA DE APLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA. A falta de cumprimento, por parte da CIAHAB, de qualquer cláusula deste Contrato de Programa e das normas de regulação dos serviços, sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas e das demais penalidades previstas na legislação pertinente, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:
I – advertência, e
II – multa prevista no contrato administrativo de dispensa de licitação.
III- rescisão unilateral, nos casos na Lei 8666/93.

DOS CASOS DE EXTINÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O presente CONTRATO será extinto, exclusivamente, nas seguintes hipóteses:
– Pelo MUNICÍPIO, unilateralmente, através de rescisão fundamentada e motivada, sempre que o relevante interesse público o autorize, na forma definida neste contrato;
– Advento do Termo Final do prazo do contrato, sem que haja prorrogação pactuada entre as partes;
– Insolvência, extinção ou impossibilidade de prestação dos serviços pela CIAHAB.
§ 1°. A rescisão não libera os contratantes dos compromissos assumidos neste contrato enquanto estiver vigente.
§ 2°. O advento do termo final do contrato opera, de pleno direito, a sua extinção.

DOS BENS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os bens vinculados à prestação dos serviços não poderão ser alienados ou onerados, por qualquer forma.

DA REVERSÃO DOS BENS

CLÁSULA DÉCIMA TERCEIRA. Na extinção do contrato, obriga-se a CIAHAB a entregar os bens cedidos em condições normais de operacionalidade, inteiramente livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos.

DOS CONTRATOS COM TERCEIROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Sem prejuízo das responsabilidades e dos riscos previstos neste contrato, a CIAHAB poderá contratar com terceiros o desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias ou complementares, desde que não ultrapassem o prazo de vigência do CONTRATO.
§ 1°. Os contratos de que trata esta cláusula serão regidos pelo Direito Privado, não se estabelecendo nenhuma relação jurídica de terceiros com o MUNICÍPIO.
§ 2°. A execução das atividades contratadas com terceiros impõe o cumprimento das normas regulamentares inerentes à prestação dos serviços objeto deste CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO DESTE CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Dentro de vinte dias em que seguirem a assinatura deste Contrato de Programa, o MUNICÍPIO providenciará a sua publicação mediante extrato na imprensa oficial.

DO FORO E DO MODO AMIGÁVEL DE SOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. As controvérsias originadas deste Contrato de Programa serão dirimidas, não sendo possível o acordo, pelo foro da Comarca de União da Vitória - PR.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. O disposto nos incisos V a XV do artigo 33 do Decreto 6.017/2007 não se aplica ao presente Contrato de Programa e ao seu Contrato Administrativo subsequente, haja vista que não haverá a cobrança de preços públicos e/ou de tarifas pela consecução o serviço público de pavimentação e urbanismo.

E, estando justos e contratados, subscrevem o presente instrumento em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

União da Vitória - PR, 26 de janeiro de 2016.

Município de União da Vitória
Por seu Prefeito,
SR. PEDRO IVO ILKIV

Cia. Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo.
Por sua Presidente,
SRA. MARILDA AP. PATTENE MACHNICKI

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

ANEXO I
RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

Ano	Marca/Modelo	Placa	Renavam	Chassi	Plaqueta
1974	M. Benz/ 1113 caminhão	AJD 8877	51576453-1	34404112073201.	5631
2002	Retroescavadeira JCB 4 CX			JCB4CX4WJ81344778	11005
1987	M. Benz / 608 Caminhão	AJD 1747	52017588-3	9BM308325GB730130	11012
2009	VW / 15180 caminhão 4X2	ARG 6906	13882204-2	9BWN172S09R929730	11014
2009	VW / 15180 caminhão 4X2	ARG 6907	13881560-7	9BWN172S09R926665	11013
1994	VW / 12140 Caminhão/Espargidor	AEU 9503	62436605-7	9BWXTACM8RDB72821	11020
1990	Dimant/ Rolo Compressor			D.229-4	11033
2010	VW / 26220 Caminhão 6X4	ATS-9344	30661742-0	9533782U6BR124615	25454
2010	VW / 26220 Caminhão 6X4	ATS-9345	30662664-0	9533782U9BR124480	25455

2011	Rolo Compactador			10000102HB001496	25456
2011	Retroescavadeira JCB 3C			9B9214T24BBDT4620	25457
2011	Retroescavadeira JCB 3C			9B9214T24BBDT4622	25458
2011	Pá Carregadeira Doosan DL200			5478	25460
1998	CASE W 20 Pá carregadeira			JHF0030564	11047
2002	VW / 26220 Caminhão 6X4	AKJ 6159	78482683-8	9BW4M82UX2R211036	11053
2002	VW / 15180 Caminhão 4X2	AKJ 6153	78483244-7	9BWNE72S82R212633	11054
2002	VW / 15180 Caminhão 4X2	AKJ 6146	78482495-9	9BWNE72S92R214133	11055
2002	VW / 15180 Caminhão 4X2	AKJ 6166	78482614-5	9BWNE72S92R214102	11056
2014	Hyundai / Retroescavadeira H940CB 4x4			HBRH940CAE0000003	41135
2013	VW / Saveiro	AXN 7930	57946372-9	9BWKB05U9EP083351	27741
2014	Ford / Cargo 1723 4X2	AZJ 8526	104079246-1	9BFYEAHD7FBS80200	34180
2014	Ford / Cargo 2629 6X4	AZJ 8527	104079542-8	9BFZEANE8FBS78442	33940
2014	Ciber / virbro acabadora AF4500			CP410182	34184
2014	Hyundai / Escavadeira R160LC			HBRR160CTE0000114	34181
2014	Hyundai / Pá Carregadeira HL740-9SB			HBRH740CLD0000024	34183
2014	Komatsu / Motoniveladora GD555-3			B14X002	34182
2014	Komatsu / Motoniveladora GD655-5			B14Z001	34188

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C4D50EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2016

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR E COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO - CIAHAB, AUTORIZANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE URBANISMO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 e as regras aplicáveis ao Direito Público, Administrativo e Urbanístico.
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 20/2015, que prevê a possibilidade jurídica de contratação do presente Convênio de Cooperação.
CONSIDERANDO o Decreto nº 193/2014, que reconheceu o Estado de Calamidade no Município de União da Vitória em 2014, bem como, os demais períodos de chuvas excessivas que destruíram várias vias públicas.
CONSIDERANDO a necessidade de executar os serviços públicos de forma eficiente, econômica e que atenda o interesse público.
CONSIDERANDO a obrigatoriedade e a necessidade de o Município de União da Vitória – PR executar a prestação dos serviços públicos de pavimentação, recuperação e manutenção das vias urbanas.
CONSIDERANDO a expressiva queda de receitas e a necessidade de redução de gastos na execução dos serviços a serem realizados pelo Município de União da Vitória – PR.
CONSIDERANDO a possibilidade de a Companhia Municipal de Habitação – CIAHAB executar os serviços de pavimentação, recuperação e manutenção das vias públicas de União da Vitória em valores comprovadamente vantajosos para o interesse público.
CONSIDERANDO o preço de mercado cobrado pelas empreiteiras para realização de serviços e obras de pavimentação asfáltica, que nos termos do processo licitatório modalidade concorrência nº 07/2015, em seu lote 03 (três), foi de aproximadamente R$ 136,92 (cento e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) o metro quadrado. Valor este obtido através da divisão do valor ofertado de R$ 545.444,81 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) pela metragem de 3.983,59 M2 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos);
CONSIDERANDO a existência de financiamento aprovado para serviços de pavimentação de vias públicas, no valor R$ 3.870.962,60 (três milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), e a impossibilidade pelo contrato de o Município executar as obras de pavimentação diretamente, pois o agente financeiro responsável pela liberação dos pagamentos exige para liberação dos recursos a apresentação de nota fiscal de execução dos serviços e obras.
CONSIDERANDO que nos termos da Lei Complementar Municipal nº 20/2015 não poderá haver qualquer distribuição de eventuais lucros para os acionistas da CIAHAB, devendo os mesmos serem revertidos em ampliação dos serviços públicos por ela prestados ao Município de União da Vitória – PR, e que, consequentemente, o lucro obtido pela segunda convenente na execução da obra objeto do financiamento citado, será integralmente revertido na execução e/ou recuperação de pavimentação de outras vias públicas do município.
CONSIDERANDO que o Município de União da Vitória tem vários servidores que diante da recessão ficariam recebendo seus salários, contudo não estariam desempenhando normalmente as suas funções com o objetivo de economizar;
CONSIDERANDO que o Município de União da Vitória é proprietário de uma pedreira que esta ativa e fornecendo pedras britas de diversas bitolas e graduações que serão cedidas a CIAHAB.
CONSIDERANDO o interesse público, a economia financeira gerada para o Município de União da Vitória e a otimização dos recursos em prol da prestação dos serviços públicos.
O **Município de União da Vitória,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob n° 75.967.760/0001-71, representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Ivo Ilkiv, inscrito no CPF/MF sob n.° 475.876.799-87 e a **Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo – CIAHAB**, sociedade de economia mista, C.N.P.J. sob n°00.622.636/0001-75, inscrita no Sra. Marilda Ap. Pattene Machnicki, inscrita no CPF/MF sob n.° 600.460.829-72, celebram o presente Convênio de Cooperação para prestação, de forma associada, dos *serviços públicos de urbanismo, pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas*, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

A GESTÃO ASSOCIADA
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica autorizada a gestão associada dos serviços públicos de urbanismo, pavimentação, recuperação e manutenção de vias públicas, envolvendo o planejamento, a fiscalização e a execução dos serviços, nos limites do disposto nesse convênio.

DO CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA SEGUNDA. A prestação dos serviços no âmbito da gestão associada será disciplinada por contrato de programa entre os CONVENENTES.
Parágrafo único. São cláusulas necessárias do contrato de programa, no que couber ao seu objeto, as que estabeleçam:
I – o objeto, a área e o prazo da prestação dos serviços em regime de gestão associada de serviços públicos;
II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços;
III – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;
IV – o cálculo de eventuais tarifas e de outros preços públicos na conformidade da regulação dos serviços a serem prestados;
V – procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço;
VI – os direitos, garantias e obrigações dos contratantes, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
VII – os direitos e deveres dos munícipes para obtenção e utilização dos serviços;
VIII – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos e/ou fiscal competentes para exercê-las;
XIX – as penalidades e sua forma de aplicação;

X – os casos de extinção;
XI – os bens reversíveis;

XII – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações relativas aos investimentos que não foram amortizados por contribuições ou outras receitas emergentes da prestação dos serviços;
XIII – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas das contribuições e investimentos efetuados;
XIV – a periodicidade em que se publicarão as demonstrações financeiras sobre a execução de contrato;
XV – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.

DA REGULAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O Município de União da Vitória, por sua Administração Direta, exercerá a fiscalização, no que se refere aos aspectos técnicos, operacionais e financeiros relativos à prestação dos serviços disciplinados por esse Convênio de Cooperação.

DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A atividade de planejamento dos serviços disciplinados por este Convênio de Cooperação utilizar-se-á dos seguintes instrumentos:
I – Contrato de Programa;
II – Contrato Administrativo originário do processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XXVI da lei 8666/93.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. Caberá a fiscalização ao servidor designado no Contrato Administrativo originário do processo de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XXVI da lei 8666/93.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA. Este Convênio de cooperação vigerá até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

DA EXTINÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. O Convênio de Cooperação será extinto exclusivamente nas seguintes hipóteses:

Pelo advento do termo final;
II- unilateralmente, por meio de denúncia motivada, no caso de relevante interesse público o autorizar, especialmente no caso de risco à continuidade da prestação dos serviços;
III – insolvência, extinção ou impossibilidade de prestação dos serviços por parte Companhia Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Urbanismo – CIAHAB.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. Dentro de trinta dias que se seguirem à assinatura deste Convênio de Cooperação o Município de União da Vitória – PR providenciará a sua publicação no diário oficial do Município.

DO FORO E DO MECANISMO AMIGÁVEL DE SOLUÇÕES DE CONTROVÉRSIAS
CLÁUSULA NONA. As controvérsias originadas deste Convênio de Cooperação serão dirimidas pelos Convenentes e, não sendo possível o acordo, pelo foro da Comarca de União da Vitória - PR.
Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 03 (três) vias, que serão assinadas pelos representantes do Município de União da Vitória – PR e CIAHAB, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

União da Vitória - PR, 26 de janeiro de 2016.

Município de União da Vitória
Por seu Prefeito,
SR. PEDRO IVO ILKIV

Cia. Municipal de Desenvolviento, Habitação e Urbanismo.
Por sua Presidente,
SRA. MARILDA AP. PATTENE MACHNICKI

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:761C0192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**

TERMO ADITIVO III – SEQUENCIAL 3177
CONTRATO N° 438/2014 – SEQUENCIAL 2533
CONTRATADO: A.C. PIGATTO CAUS CONSULTÓRIO MÉDICO.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:4FC0073E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 3179
CONTRATO N° 440/2014 – SEQUENCIAL 2535
CONTRATADO: DCS CLÍNICA DOS SANTOS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.*
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:60E20009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3182
CONTRATO N° 446/2014 – SEQUENCIAL 2541
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNOSIS.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Unidade Básica de Saúde Salete.
VALOR: R$ 81.119,10 (oitenta e um mil cento e dezenove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:726F78E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO I – SEQUENCIAL 3180
CONTRATO N° 441/2014 – SEQUENCIAL 2536
CONTRATADO: DSJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala.
VALOR: R$ 57.779,10 (cinqüenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:3D5D7D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO III – SEQUENCIAL 3178
CONTRATO N° 438/2014 – SEQUENCIAL 2533
CONTRATADO: BRUNO PIGATTO CLIVATTI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e médico generalista com a carga horária de 40 horas semanais na Unidade Básica de Saúde do Rio D'Areia.
VALOR: R$ 130.859,10 (cento e trinta mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:9C60BAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 3181
CONTRATO N° 444/2014 – SEQUENCIAL 2539
CONTRATADO: MAICON CRISTIAN ANGELINO CLÍNICA MÉDICA – ME.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico plantonista no Pronto Atendimento Emergencial conforme escala e serviços de médico generalista com a carga horária de 10 horas semanais na Clínica Médica Central.
VALOR: R$ 82.079,10 (oitenta e dois mil setenta e nove reais e dez centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:EB389BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITORIA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 107/2014. PROCESSO LICITATÓRIO N° 298/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
Objeto do aditamento: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução**.**
TERMO ADITIVO II – SEQUENCIAL 3183
CONTRATO N° 456/2014 – SEQUENCIAL 2555
CONTRATADO: ADRINA JOSIEK EIRELI.
OBJETO DO ADITAMENTO: Realização de Serviços de Médico Pediatra na Clinica Médica Central.
VALOR: R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses contados da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
Foro: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:6ED348B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3217) DO CONTRATO N.º 380/2015 (3203) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 068/2015 PROCESSO N.º 208/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR.
CONTRATADO: Marilce de Fátima Prates 79917623949 (8626).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância não armada nas dependências do Parque Linear do Município de União da Vitória - PR (CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL).
DO PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 308/2015 (3203) fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a iniciar em 24/01/2016 e a terminar em 22/02/2016.
DO VALOR: Fica aditado ao Contrato n.º 308/2015 (3203) a importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 10ª do Termo de Contrato n.° 308/2015 (3203), Artigo 24, Inciso "IV" da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:E8D990F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2016

O pregoeiro Paulo Marcelo Scheid, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, que houve correções no descritivo e valor do item 26 constantes do termo de referência do Edital de Pregão Presencial n° 02/2016, assim como, alterações no descritivo do objeto do Edital:

ONDE SE LÊ: Contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

LEIA-SE: Contratação de Profissionais Médicos e um Profissional Fisioterapeuta para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
NOVA DATA DE ABERTURA: Tratando-se de uma alteração no descritivo e valor do item 26 e no objeto da licitação, informamos que a data de abertura do referido processo licitatório será no dia 17/02/2016 ás 14:00 (quatorze horas).
As alterações encontram-se disposto no site da Prefeitura Municipal de União da Vitória – Paraná:
http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/;
Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 42- 3521-1228

União da Vitória/PR, 27 de janeiro de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:666D9AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.° 01/2016
PROCESSO N.° 07/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPAMENTO ASFÁLTICO E PONTES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.
ABERTURA: Dia 19 de fevereiro de 2016 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado de segunda a sexta-feira. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0**42) 3521-1237 e fax (0**42) 3522-4440.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:5729DF93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 04/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D - UTI Móvel, para transporte de pacientes adulto, infantil e neonatal, veículo devidamente equipado com assistência profissional médica e de enfermagem para remoção de pacientes, visando atender eventuais necessidades do Município de União da Vitória – PR, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e Anexos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será realizado as **14:00hrs** do dia **15/02/2016**.
LOCAL: Prefeitura Municipal de União da Vitória.
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 26 de Janeiro de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:F36669CB

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
PORTARIA N.º 9/2016

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, XXI, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores Profª M.a VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES, Profª Esp. CLAUDIA MORGANE

DOS SANTOS CUZMA, Profª Esp. JULLIANA BISCAIA, Profª M.a JOSIANE BENDLIN GASPAROTO e DANIELI SILVA DA COSTA NOVACZEK, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo membro, para compor a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação responsável pela elaboração e realização do Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro permanente de pessoal do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2016.

ALYSSON FRANTZ
Reitor

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:91EEF9CA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
EDITAL N.º 11/2016, 27 DE FEVEREIRO DE 2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DOCENTE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV, PARANÁ.
Conselho De Ensino, Pesquisa E Extensão – CEPE.
Comissão Permanente de Seleção e Avaliação – CPSA.

EDITAL N.º 11/2016, 27 de fevereiro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DOCENTE

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9 de 27 de fevereiro de 2016 e, ainda, considerando os termos da Lei Municipal n.º 2.604, de 30 de novembro de 1998, com as alterações da Lei Municipal nº 3283, de 19 de julho de 2005, do artigo 96 do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 220, de 19 de dezembro de 2006 e, do artigo 165 do Regimento Geral desta Fundação **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que regulamenta a realização de Concurso Público com o objetivo de prover 5 vagas existentes, dependendo da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros e, especialmente, com observância nos limites estabelecidos para despesas com pessoal pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) nos termos e condições a seguir, as quais se constituem em regulamento do certame.

1 Das disposições preliminares

1.1 O Concurso Público será realizado sob responsabilidade da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 9 de 27 de fevereiro de 2016, composta pelos seguintes membros: Profª M.a Vivian Gertrudes Buchholz Guimarães (Presidente), Profª Esp. Claudia Morgane dos Santos Cuzma (Secretária), Profª Esp. Julliana Biscaia, Profª M.a Josiane Bendlin Gasparoto e Danieli Silva da Costa Novaczek.

1.2 O Concurso Público destina-se ao ingresso no quadro funcional do Centro Universitário de União da Vitória- UNIUV, com o objetivo de prover 5 vagas existentes para os cargos de docente.

1.3 Para todos os efeitos, o presente Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, que será publicada no site e órgão oficial de imprensa da Fundação Municipal Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV, podendo, a critério da CPSA, ser prorrogado por igual período.

1.4 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

1.5 A nomeação do candidato aprovado dependerá da conveniência da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

1.6 A nomeação implica a disponibilidade do nomeado para desempenhar suas funções no Campus Universitário de União da Vitória e/ou no Núcleo Universitário de São Mateus do Sul, nos horários de funcionamento da Fundação, ou seja, períodos matutino, vespertino e noturno.

2 Dos cargos públicos, vagas, salário, carga horária, requisitos e atribuições

2.1 O Concurso Público destina-se à seleção de docentes a serem admitidos em caráter efetivo, no regime estatutário, nas classes iniciais dos níveis correspondentes aos respectivos cargos públicos, para suprir as vagas existentes.

2.2 Para ser nomeado para o cargo de Docente em uma das áreas relacionadas no quadro abaixo, é indispensável, além da aprovação no Concurso Público, o cumprimento dos requisitos mínimos apresentados a seguir:

Tabela 1: Vagas para o cargo de docente, carga horária semanal e requisitos mínimos.

Área	Vagas	Carga horária semanal	Requisitos mínimos
Engenharia Civil	01	04	Graduação em Engenharia Civil
Física	01	04	Graduação em Física (Bacharelado ou Licenciatura)
Libras	01	04	Licenciatura em Letras ou Pedagogia, com certificado de proficiência em Libras obtido por meio de exame promovido pelo MEC (Prolibras).
Língua Portuguesa	01	04	Graduação em Letras (Bacharelado ou Licenciatura)
Matemática	01	04	Graduação em Matemática (Bacharelado ou Licenciatura)

2.3 O salário inicial equivale à remuneração básica para o título equivalente ao requisito mínimo, conforme o quadro a seguir:

Titulação	Vencimento básico mensal T8 (4 horas/aula semanais)	Adicional ref. Gratificação por Titulação	Vencimento Bruto Mensal
Graduação	**R$ 482,93**	-------	**R$ 482,93**
Especialização	**R$ 497,41**	**R$ 24,87 (5%)**	**R$ 522,28**
Mestrado	**R$ 562,01**	**R$ 112,40 (20%)**	**R$ 674,41**
Doutorado	**R$ 675,53**	**R$ 202,66 (30%)**	**R$ 878,19**

2.4 A descrição das atribuições do cargo público para docente está indicada no Anexo II deste Edital.

2.5 Para o cargo de docente, o regime de trabalho será de no mínimo 8h (oito horas) semanais (T8), equivalentes a 4h (quatro horas) semanais em sala de aula, podendo ser aumentada conforme necessidade da Instituição.

2.6 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, tanto na lista geral, quanto na de afrodescendentes.

2.7 O candidato concorrerá a uma das vagas previstas neste Edital e para as vagas que possam ser cridas ou que vagarem futuramente até a validade deste Concurso Público.

2.8 Os candidatos que desejarem concorrer a uma das vagas existentes pelo sistema de cotas (como portador de deficiência ou como afrodescendente), somente poderão escolher uma das duas possibilidades. Ou seja, os candidatos que se inscreverem para concorrer às vagas existentes para afrodescendentes não poderão se inscrever para concorrer como portador de deficiência, devendo escolher apenas uma das duas modalidades de cotas.

3 Da reserva de vagas para portadores de deficiência

3.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, dadas pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n.º 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 (zero vírgula três) e 0,05 (zero vírgula zero cinco) no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º (sessenta graus); ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004).

IV-deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade;(Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;

V-deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.2 A nomenclatura de pessoas com deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009.

3.3 Não serão consideradas deficiências os distúrbios de acuidade visual, como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; ou auditiva, passíveis de correção mediante acessórios mecânicos e portados pelo próprio candidato.

3.4 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Concurso Público, devendo assinalar sua condição no item relativo a isso, no sistema de inscrição, de acordo com o artigo 40, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigo 13 da Lei Estadual n.º 12.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.5 Aos candidatos portadores de deficiência serão resguardadas as condições especiais previstas no artigo 41 do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam, participação no concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação de provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 Para as pessoas portadoras de deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, em face da classificação obtida e limitadas ao número de vagas existentes, desde que as atribuições do cargo público pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, conforme estabelece o artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e artigo 12, da Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002.

3.7 O percentual de vagas reservadas aos portadores de deficiência, em conformidade com o disposto no item 3.6, refere-se às vagas existentes, considerando as áreas apresentadas no item 2.2.

3.8 Conforme forem sendo atingidos os índices para aplicação do percentual de que trata o item 3.6 deste Edital, serão convocados os candidatos inscritos e classificados, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos, em consonância com a informação do item 2.8.

3.9 A reserva de vagas a que se refere este item acata a jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) e será atendida quando a aplicação do índice de 5% (cinco por cento) sobre o número total de vagas existentes, resultar em número inteiro, observando a Lei Estadual n.º 13.456, de 11 de janeiro de 2002 e o artigo 37, inciso VIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.10 É condição para concorrer a vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, para o cargo de docente, que os candidatos sejam aprovados nos termos dos itens 11.6 e 12.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), na prova dissertativa.

3.11 O candidato portador de deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

3.12 Os candidatos portadores de deficiência, aprovados nos termos do item 3.10, serão convocados para efeito de nomeação, conforme a necessidade do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, e obedecendo à ordem geral de classificação.

3.13 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberar novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas, para algum (uns) dos cargos, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento do total de vagas deste(s) cargo(s) para as pessoas com deficiência cumprindo o que estabelece a Lei Estadual n.º 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

3.14 O candidato que for nomeado na condição de portador de deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição, para deixar de realizar as atribuições do cargo ou emprego público no qual foi investido.

3.15 Após a investidura do candidato no cargo público, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.16 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência de que o candidato é portador e as atribuições do cargo público para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame, de acordo com o item 6.9 deste Edital.

3.17 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do artigo 4.º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de 20

de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo público.

4 Da reserva de vagas para afrodescendentes

4.1 Serão reservadas vagas aos candidatos afrodescendentes, na proporção de 10% (dez por cento), em face da classificação obtida e limitada ao número de vagas existentes, de acordo com a Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas for igual ou superior a 03 (três vagas para cada cargo).

4.2 Quando o número de vagas existentes aos candidatos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), de acordo com o parágrafo 3.º do artigo 1.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de junho de 2003.

4.3 Para os efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim **se declare expressamente no momento da inscrição preliminar, identificando-se como de cor preta ou parda, e como pertencendo à etnia negra**, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de docentes, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 4.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.4 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no subtitem 4.3 deste Edital não concorrerá às vagas existentes para os candidatos afrodescendentes, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência.

4.5 Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário, não concorrerá às vagas existentes a esse grupo, mas, automaticamente, às vagas de ampla concorrência.

4.6 É assegurado ao afrodescendente o direito de inscrever-se em um dos cargos públicos disponíveis para este Concurso Público, devendo fazer essa opção, sob sua inteira responsabilidade, no campo próprio do sistema de inscrição, na forma descrita no item 4.3 deste Edital.

4.7 É condição, para concorrer às vagas reservadas aos afrodescendentes, que os candidatos para o cargo de docente sejam aprovados nos termos dos itens 11.6 e 12.2 deste Edital, ou seja, que obtenham nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), na prova dissertativa.

4.8 Se classificado, obedecendo ao número de vagas existentes, o candidato que se declarou afrodescendente será submetido a procedimento para verificação da condição declarada nos termos do item 4.3 deste Edital, a ser procedida segundo aferição da cor preta ou parda da pele do candidato e como pertencendo à etnia negra, por equipe especializada, designada pelo Reitor do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv.

4.9 Detectada a falsidade na declaração a que se refere o item 4.3 deste Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e à pena de demissão, caso já tenha sido nomeado, conforme artigo 5.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

4.10 O candidato que, quando convocado para a realização da verificação a que se refere o subitem 4.8, não comparecer será considerado eliminado do Concurso Público.

4.11 O percentual de vagas a que se refere o item 4.1 será calculado sobre o número de vagas existentes, considerando os cargos públicos citados no item 2.2 deste Edital.

4.12 O candidato afrodescendente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, às avaliações, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação, conforme previsto no artigo 2.º da Lei Estadual n.º 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

5 Procedimentos para a inscrição e pagamento da taxa

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, publicado nos sites concursopublico.uniuv.edu.br, e diariomunicipal.com.br, bem como no órgão de imprensa oficial e no quadro de editais da Uniuv, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela internet, no endereço eletrônico concursopublico.uniuv.edu.br, conforme instruções estabelecidas neste item 5. Os interessados em efetivar sua inscrição para o Concurso Público deverão realizá-la entre os dias **02 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2016**, de acordo com as seguintes instruções:

a) o candidato deverá fazer a opção pelo Concurso Público da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Paraná, ler o Edital e seus Anexos, e tomar conhecimento das orientações que regem o Concurso Público;
b) acessar o "painel do candidato" e efetuar o cadastro, preenchendo seus dados pessoais completos: CPF, Nome completo, RG, órgão e estado expedidor, data de nascimento, telefone fixo, telefone celular (opcional), sexo, logradouro, número, bairro, complemento (se houver), estado, município, CEP;
c) informar um e-mail válido, que seja de uso constante, para que possa confirmar sua inscrição prévia, cadastrar uma senha e clicar em confirmar;
d) acessar seu e-mail e clicar no link "ativar cadastro de usuário", para confirmar sua inscrição. Deverá observar se a mensagem de confirmação enviada pela Uniuv para esse fim não se encontra na pasta "lixo eletrônico" ou "spam";
e) com esse procedimento, o candidato será encaminhado para o portal de concursos da Uniuv, devendo clicar no botão "login", para efetuar seu primeiro acesso;
f) informar seu CPF e senha já cadastrados, para acessar sua área restrita;
g) clicar na coluna "inscrição" do concurso da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, à direita do painel;
h) selecionar o cargo ao qual deseja concorrer;
i) clicar no botão "próximo passo", para dar continuidade;
j) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e não necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova dissertativa, clique no botão "próximo passo";
k) se não desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção "Não desejo participar do sistema de cotas", e clique no botão "próximo passo";
l) se desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção "Desejo concorrer a uma vaga para afrodescendente", e clique no botão "próximo passo";
m) conferir e confirmar se os dados informados estão corretos, declarando que leu e aceita os termos do edital, as normas municipais correspondentes e as decisões e interpretações da CPSA, nomeada pela Uniuv, e finalizar a inscrição, clicando no botão "gerar inscrição";
n) se o candidato desejar requerer isenção de taxa de inscrição, deverá informar o Número de Identificação Social (NIS), atestando que é cadastrado no sistema CadÚnico do Governo Federal para famílias de baixa renda;
o) se o candidato não requerer isenção de taxa de inscrição, deverá imprimir o boleto bancário referente ao valor da inscrição e efetuar o pagamento da taxa, em qualquer agência bancária do território nacional, em postos de autoatendimento ou via internet, no prazo estabelecido;
p) se não desejar concorrer a uma vaga para portador de deficiência e necessitar de atendimento ou recurso especial para realizar a prova dissertativa, selecione o tipo de recurso ou atendimento especial de que necessita, e clique no botão "próximo passo";
q) se desejar concorrer a uma vaga para afrodescendente, selecione a opção "Desejo concorrer a uma vaga para afrodescendente", e clique no botão "próximo passo";

5.3 É obrigatório o preenchimento de todos os campos no sistema de inscrição. O não preenchimento de quaisquer dos campos obrigatórios implicará o indeferimento, pois esse procedimento possui caráter eliminatório.

5.4 O candidato é o responsável pela conferência dos dados e confirmação da inscrição.

5.5 Se o candidato não informar que deseja concorrer a uma vaga existente, para portador de deficiência ou para afrodescendente, não caberá recurso posterior em relação a isso.

5.6 Uma vez pago o boleto da taxa de inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.7 A Uniuv, não se responsabilizará por inscrição não registrada por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8 A taxa da inscrição para o Concurso Público será cobrada por boleto bancário em nome da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, emitido na área restrita ao candidato, conforme o valor a seguir:

Cargo Público	Valor da Inscrição
Professor	R$ 120,00

5.9 O boleto bancário terá vencimento para o dia seguinte da data da impressão e poderá ser pago em qualquer agência da rede bancária do território nacional, em postos de autoatendimento e via internet, até o vencimento.

5.10 Caso o pagamento não seja efetuado no prazo a que se refere o item 5.9, o candidato poderá fazer a reimpressão do boleto, disponível na área restrita ao candidato, no site concursopublico.uniuv.edu.br, até o dia **22 de fevereiro de 2016**, uma vez que esse dia é o último dia para efetuar o pagamento da inscrição, previsto no cronograma geral do Concurso Público, Anexo VI deste Edital.

5.11 A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o pagamento do valor da inscrição, sua devida compensação bancária.

5.12 Para os que solicitaram isenção da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição ficará sujeita a análise dos documentos em conformidade com o item 8 deste Edital.

5.13 Não serão homologadas as inscrições com pagamentos incorretos ou efetuados após o dia **22 de fevereiro de 2016,** salvo para inscrições com pedido de recurso que deverão atender o estabelecido no cronograma (anexo VI)

5.14 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da inscrição.

5.15 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, divulgadas por meio de edital, contendo o número de inscrição para o Concurso Público, será divulgada nos endereços eletrônicos da Uniuv: concurso publico.uniuv.edu.br, a partir das 20h (vinte horas), no dia **23 de fevereiro de 2016**, cabendo recurso até o dia **26 de fevereiro de 2016** às 20h (vinte horas).

5.16 No dia **02 de março de 2016**, o candidato deverá consultar a área restrita ao candidato, no site concurso publico.uniuv.edu.br, para obter confirmação da sua inscrição, por meio de busca individual, e tomar conhecimento do ensalamento.

6 Disposições gerais sobre a inscrição no Concurso Público

6.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como escolaridade, conforme item 2.2, de acordo com a vaga a que deseja concorrer.

6.2 O candidato poderá se inscrever apenas para uma vaga deste Concurso Público.

6.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa, para terceiros ou para outros concursos.

6.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF do candidato e um e-mail válido e que seja acessado com frequência pelo candidato.

6.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a CPSA, nomeada pela Uniuv, excluir do certame aquele que a efetivar com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.7 Será de inteira responsabilidade do candidato que já possui um cargo ou emprego público efetivo, inclusive aos aposentados, observar se a área para a qual deseja inscrever-se não ocasionará em acúmulo de cargos ou empregos públicos, conforme disposto no inciso XVI do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso, o disposto no inciso XI.
a) a de dois cargos de professor.
b) a de um cargo de professor com outro técnico-científico.
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas.

6.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame.

7 Dos procedimentos para a solicitação de atendimento especial

7.1 O candidato que necessite de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá, no ato da inscrição, informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a necessidade que motiva a solicitação de atendimento de acordo com as opções apresentadas:

7.1.1 Atendimento diferenciado oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (neurológica/mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, gestante, lactante, idoso, candidato em classe hospitalar ou outra condição incapacitante.

7.1.2 Solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessita, em caso de atendimento DIFERENCIADO, de acordo com as opções apresentadas:

7.1.2.1 Para candidatos com deficiência visual:
prova em braile;
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/ impossibilidade de escrever);
prova ampliada;
prova superampliada;
autorização para uso de óculos escuros;
autorização para uso de punção;
autorização para uso de máquina braile.

7.1.2.2 Para candidato com deficiência física:
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio na leitura da prova (ledor);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/ impossibilidade de escrever);

prova ampliada;
mesa e cadeira separada;
mesa para cadeira de rodas;
sala térrea;
mesa e cadeira separadas (acolchoada);
sala individual.

7.1.2.3 Para candidato com deficiência intelectual (neurológica/mental):
tempo adicional de prova (1 hora);
auxílio no preenchimento da folha de resposta e/ou prova discursiva (dificuldade/ impossibilidade de escrever);
auxílio na leitura da prova (ledor TDHA);
auxílio na leitura da prova (ledor Dislexia).

7.1.2.4 Para candidato com deficiência auditiva:
tempo adicional de prova (1 hora);
leitura labial;
intérprete de libras;
autorização para uso de prótese auditiva.

7.1.2.5 Para candidato com necessidade especial eventual ou temporária:
mesa e cadeira separadas;
sala individual;
mesa e cadeira sem braço (separadas) – para candidata grávida, entre outros;
apoio para perna;
maca;
sala para amamentação – para candidata lactente.

7.1.2.6 Para candidatos com outras necessidades especiais:
autorização para uso de bomba de insulina;
autorização para uso de lenço, boné e/ou óculos escuro;
mesa e cadeira separadas (obesidade).

7.1.2.7 As situações não contempladas acima deverão ser solicitadas por escrito na área própria no sistema de inscrição, e enviadas juntamente com laudo médico à CPSA, no prazo estabelecido no cronograma.
7.2 A candidata que precisar amamentar durante a prova e solicitou condição especial para isso, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e pela guarda da criança.

7.2.1 A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.

7.2.2 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7.2.3 O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

7.3 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado e/ou de atendimento específico deverá comprovar com laudo médico sua condição, informando o CID, devendo protocolar esse laudo na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, entre os dias 11 de fevereiro de 2016 até 19 de fevereiro de 2016, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

7.4 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.5 O candidato que não encaminhar o pedido de que trata o item 7.1, acompanhado do laudo de que fala o item 7.3 deste Edital, na data prevista, seja qual for o motivo alegado, não terá prova ou atendimento especial preparados.

8 Dos procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição

8.1 É necessário que o candidato esteja cadastrado no sistema de inscrição e inscrito no Concurso Público para requerer o pedido de isenção da taxa de inscrição.

8.2 Não será concedida, sob qualquer alegação, isenção da taxa de inscrição, salvo condições específicas previstas em legislação, como os casos de:
Hipossuficiência econômica comprovada e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007
Doadores regulares de sangue conforme a Lei Municipal n.º 3124 de 30 de dezembro de 2003.

8.3 Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do município em que reside.

8.4 A isenção mencionada deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato (modelo disponível no Anexo IV deste Edital), contendo indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que é membro de família de baixa renda, atendendo à condição estabelecida no *caput*, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, em conformidade com o Decreto n.º 6593, de 2 de outubro de 2008.

8.5 Para isenção da taxa de inscrição aos doadores de sangue regulares, além de cumprir com o item 8.1 deste edital, o candidato deverá comprovar que dou sangue, nos último 02 (dois) anos e teve regularidade de até 03 (três) doações ao ano. Servirão de comprovantes da doação os atestados fornecidos pela UCT (Unidade de Coleta e Transfusão) vinculada ao ISEP-PR-HEMEPAR, com sede neste município. Conforme a Lei Municipal n.º 3124 de 30 de dezembro de 2003.

8.6 O pedido de isenção deverá ser protocolado na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná, até o dia **19 de fevereiro de 2016**, conforme cronograma constante do Anexo VI deste Edital, respeitando seu horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

8.6.1 O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.

8.6.2 A UNIUV consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

8.6.3 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados no dia **23 de fevereiro de 2016**, no site da Uniuv: concurso.uniuv.edu.br.

8.6.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição entre os dias **23 de fevereiro de 2016 a 25 de fevereiro de 2016**, para ter sua inscrição efetivada.

8.7 As informações prestadas no requerimento de pedido de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

9 Indeferimento da inscrição

9.1 O não pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no Concurso Público implicará o indeferimento da inscrição.

9.2 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

9.3 O candidato que tiver sua inscrição INDEFERIDA, por não se enquadrar nas exigências estabelecidas neste Edital e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, em até 3 (três) dias úteis depois da divulgação

da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação, conforme cronograma disponível no anexo VI deste edital.

10 Das etapas do concurso público

10.1 O Concurso Público, objeto deste Edital, constará de três etapas, e será composto por prova dissertativa (1.ª etapa), prova didática (2.ª etapa), de caráter eliminatório/classificatório e prova de títulos (3.ª etapa) de caráter classificatório.

10.2 A primeira etapa do concurso para docente é de caráter eliminatório e classificatório, e consta de uma prova dissertativa, cujo tema será sorteado no dia da prova, a partir dos temas constantes do Anexo III deste Edital.

10.3 A segunda etapa para o cargo é de caráter eliminatório e classificatório e constará de uma aula ministrada pelo candidato, sobre o item do programa sorteado para cada área. O sorteio do tema para a prova didática ocorrerá no dia da prova dissertativa, e será conduzido por um membro da CPSA. A aula deverá ter duração de 40 a 50 minutos para exposição do candidato e será apresentada para uma banca indicada pela CPSA.

10.4 Estarão aptos a realizar a prova da segunda etapa os candidatos ao cargo de docente que alcançarem a nota mínima exigida na prova dissertativa, de acordo com o item 11.6 deste Edital.

10.5 A prova de títulos para o cargo de docente será realizada somente para os candidatos que alcançarem a nota mínima exigida, de acordo com os itens 11.6 e 12.2 deste Edital.

10.6 As provas para os cargos de docente serão realizadas no Centro Universitário de União da Vitória-Uniuv, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória – PR, e o candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela Uniuv.

10.7 São de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, e o comparecimento no horário determinado.

10.8 Da documentação, e do acesso ao local das provas dissertativa e didática.

10.8.1 Somente serão admitidos para realizar qualquer uma das provas os candidatos que estiverem munidos do documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), cédula de identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Passaporte e Carteira de Trabalho.

10.8.2 Não serão aceitos como documento de identidade, para fins de participação em qualquer uma das provas deste Concurso Público, por serem documentos destinados a outros fins: protocolos de segunda via, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, entre outros, a critério da CPSA.

10.8.3 Os documentos deverão estar em condições de permitir a identificação do candidato com clareza.

10.8.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização de qualquer uma das provas, qualquer um dos documentos relacionados no item 10.8.1, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (boletim de ocorrência), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nesse caso, será feito procedimento de identificação especial, pela Coordenação do local de prova.

10.8.5 Identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

10.9 A Uniuv definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, com sugestão de bibliografias.

10.10 É terminantemente proibido o ingresso do candidato ao local de realização de qualquer uma das provas deste Concurso Público, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.

10.11 A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização de nenhuma das etapas do Concurso Público.

11 Da prova dissertativa, para o cargo de docente.

11.1 A prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia **07 de março de 2016,** às 8h30 (oito horas e trinta minutos), no Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv, em sala a ser informada posteriormente.

11.2 A prova dissertativa abrangerá os conteúdos constantes do Anexo III deste Edital, e versará sobre um dos cinco itens do Conteúdo Programático, sorteado Publicamente pela CPSA, no momento de sua realização.

11.3 Após o sorteio do item do programa para realização da prova dissertativa, o candidato terá o prazo de 30 minutos para consulta a livros e outros textos comentados ou anotados, de responsabilidade do próprio candidato.

11.4 Passado o prazo de 30 minutos para consulta, o candidato deverá realizar a prova, no prazo máximo de 3 (três) horas, sendo vedado, nessa fase da prova, qualquer tipo de consulta a livro e a outros textos comentados ou anotados.

11.4.1 O item sorteado para a realização da prova dissertativa será automaticamente excluído da prova didática.

11.5 O A publicação do Edital com os candidatos ao cargo de docente aptos a participar da 2ª. Fase (prova didática e de Títulos) será divulgado, em quadro próprio, na sede da Uniuv, no **dia 09 de março de 2016**, a partir das 20h (vinte horas), e no endereço eletrônico concurso.uniuv.edu.br.

11.6 O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova dissertativa será eliminado do Concurso Público.

11.7 A CPSA, nomeada pela Uniuv, reserva-se o direito de republicar os resultados, a qualquer tempo, quando identificados erros ou incorreções.

11.8 No dia da realização da prova dissertativa, **07 de março de 2016**, **o candidato deverá chegar ao local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.**

11.8.1 Não haverá segunda chamada, e nem realização de provas em lugar diferente do indicado no presente edital, seja qual for a razão ou o motivo alegado.

11.9 Para realização da prova dissertativa, o candidato receberá o caderno de provas contendo folhas de rascunho e as folhas para versão final da prova.

11.10 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços indicados para sua identificação, de acordo com as instruções constantes. As folhas de rascunho e as folhas oficiais de prova são numeradas e devem ser usadas na sequência correta. Poderão ser fornecidas folhas extras, se necessário. No entanto o caderno de provas não poderá ser substituído.

11.11 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova ou qualquer outro material.

11.12 O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 (uma) hora, e a contagem do tempo começará depois de decorridos os 30 (trinta) minutos permitidos para a consulta de material, após o sorteio do tema da prova.

11.13 Ao terminar a prova dissertativa, o candidato entregará ao fiscal da sala todo o material que recebeu para a realização da prova: as folhas com a versão final do texto produzido pelo candidato, as folhas de rascunho, e as folhas não utilizadas. A prova deverá estar devidamente preenchida e assinada, no espaço próprio para isso, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta.

11.14 Após a conclusão e entrega da prova ao aplicador, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.

11.15 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado ao número de inscrição e à assinatura no espaço da prova próprio para isso.

11.16 Sob pena de eliminação do Concurso Público, durante a realização da prova dissertativa o candidato não poderá:

a) utilizar bonés, gorros, chapéus, capuzes, lenços ou cachecóis;
b) comunicar-se com os outros candidatos;
c) consultar livros, revistas, folhetos ou anotações;
d) manter em seu poder armas de qualquer espécie (mesmo que tenha autorização para portá-la), relógios ou aparelhos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie (telefone celular, calculadora, BIP, agenda eletrônica, MP3 player, etc.);
e) alimentar-se dentro da sala de prova, exceto por indicação médica. Nesse caso, o candidato deverá solicitar ao aplicador, a autorização da coordenação;

11.17 Se o candidato estiver portando equipamentos elétricos ou eletrônicos de qualquer espécie, estes deverão ser desligados; os relógios, livros, revistas, folhetos e anotações devem ser deixados debaixo da carteira ou no chão. Da mesma forma, esses itens não poderão ser retirados da sala, se o candidato necessitar sair, durante a realização da prova.

11.18 Os 3 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer juntos até o término da prova e assinar a ata de prova.

12 Da classificação na prova dissertativa

12.1 A nota da prova dissertativa variará de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

12.2 Serão considerados classificados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) pontos.

12.2.1 O não comparecimento à prova dissertativa eliminará o candidato.

12.3 Não serão concedidas vistas, revisões de provas ou segunda chamada; apenas serão apreciados pela CPSA, nomeada pela Uniuv, recursos escritos, devidamente fundamentados, dirigidos a essa Comissão, desde que registrados no espaço reservado para isso, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br. Caso ocorra irregularidade insanável ou preterição de formalidade essencial, que possa afetar o resultado do Concurso Público, o candidato deverá, da mesma forma, protocolar o seu recurso, conforme o item 17 deste Edital e seus subitens.

12.4 A prova dissertativa será avaliada segundo os critérios discriminados no Anexo I deste Edital

12.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova dissertativa que:

a) não respeitar os critérios mencionados no Anexo I deste Edital;
b) não respeitar o tema sorteado, conforme itens 10.2 e 11.2;
c) contiver qualquer marca, sinal, rubrica, anotação, ou qualquer mensagem que possa identificar o candidato.

13 Da prova didática

13.1 A prova didática somente será realizada para os candidatos classificados, conforme os itens 11.6 e 12.2 deste Edital, ou seja, que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis) na prova dissertativa.

13.2 A prova didática será realizada entre os dias **14 de março de 2016 a 22 de março de 2016**, no Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv, em hora e sala a serem determinados e divulgados pelo Uniuv, por meio de edital, publicado no site concurso publico.uniuv.edu.br.

13.3 A listagem dos candidatos classificados na prova dissertativa, que estarão aptos a realizar a prova didática, será divulgada por meio de edital, contendo número de inscrição, nome e nota do candidato, organizados por área no dia **09 de março de 2016**, no endereço eletrônico da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 20h (vinte horas).

13.4 O sorteio do item do programa a ser aplicado na prova didática será feito em público, pela CPSA, imediatamente após o sorteio do tema para a prova dissertativa.

13.5 O não comparecimento à prova didática eliminará o candidato.

13.6 Ao iniciar a prova didática, o candidato deverá fornecer o plano de aula, entregando uma cópia para cada membro da Banca Examinadora.

13.7 Após a conclusão da exposição, por parte do candidato, os membros da Banca Examinadora poderão solicitar esclarecimentos relacionados ao conteúdo e à metodologia utilizada, não excedendo o tempo máximo de 10 (dez) minutos.

13.8 A prova didática será avaliada, pela banca examinadora nomeada pela CPSA, segundo os critérios discriminados no Anexo I deste Edital:

13.9 No dia da realização da prova didática o candidato deverá chegar ao local, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes de seu início.

13.10 Os candidatos que realizarão a prova didática devem apresentar documento de identidade original, com foto, seguindo as orientações dadas para a identificação, de acordo com o item 10.8.1 deste Edital.

13.11 Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado e sem a documentação solicitada.

13.12 Não haverá repetição na execução da prova didática, exceto por força de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato, a critério da CPSA.

13.13 Por esta ser, também, de caráter eliminatório, o candidato que obtiver nota na prova dissertativa, de acordo com o item 12.2, e não realizar a prova didática estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

14 Da prova de títulos

14.1 Todos os candidatos devem entregar a documentação comprobatória para a prova de títulos, mas os títulos somente serão avaliados para os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem nota

igual ou superior a 6,00 (seis) na prova dissertativa, conforme o item 12.2 deste Edital.

14.2 Na prova de títulos, de caráter classificatório, a valorização dos títulos far-se-á da seguinte forma:

Origem do Título	Forma de comprovação	Máximo de Titulo	Pontuação		
Requisito mínimo para o cargo	Certificado/diploma devidamente registrado, ou declaração/atestado de conclusão de curso, ou declaração/atestado de matrícula acompanhado de histórico escolar, com disciplinas, frequência, avaliação e carga horária cursada, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	Não Pontua		
Item	**Origem do título**	**Forma de comprovação**	**Máximo de títulos**	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**
A	Curso de Doutorado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da tese, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	2,00	2,00
B	Curso de Doutorado em curso, com créditos concluídos.	Declaração comprobatória do Programa em curso, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, acompanhada de histórico correspondente.	1	1,50	1,50
C	Curso de Mestrado	Certificado/diploma devidamente registrado, ou ata de defesa da dissertação, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	1,00	1,00
D	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas	Certificado/diploma devidamente registrado, ou declaração/atestado de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	2	0,75	1,50
E	Curso de Especialização em curso, com carga horária mínima cursada de 120 horas	Declaração/Atestado de matrícula, com disciplinas, frequência, avaliação e carga horária, contendo a carga horária já cursada, e nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	0,50	0,50
F	Outro curso de graduação, desde que não seja considerado requisito mínimo para o cargo	Diploma, devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar, constando disciplinas, frequência, carga horária e avaliação, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	0,50	0,50
G	Curso de Aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 horas	Certificado/diploma expedido por Instituição de Educação Superior, devidamente registrado, acompanhado de histórico escolar, constando disciplinas, frequência, carga horária e avaliação, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.	1	0,50	0,50
H	Curso de Extensão ou atualização	Certificados registrados ou declarações, emitidos a partir de janeiro de 2011. A cada 40 horas somadas, acrescenta-se 0,50 ponto (meio ponto) à nota da prova de títulos.	-	0,50	1,50
I	Publicações (artigos completos, capítulos de livros, livros ou resumos em anais de eventos)	Fotocópia do trabalho, capa, índice do livro, carta de aceite ou outro documento que comprove o tipo de publicação e a autoria.	-	0,20	1,00
TOTAL	10,00				

14.2.1 Os títulos deverão ser cadastrados no local próprio no sistema de inscrições, sendo de responsabilidade do candidato o correto preenchimento, ou seja, **não serão considerados títulos cadastrados no local errado, ou não cadastrados**, mesmo constando na entrega do currículo Lattes comprovado.

14.3 A carga horária para cursos de aperfeiçoamento, citada na letra G, do item 14.2, atende à recomendação do Parecer CNE/CES n.º 263/2006, aprovado pela Câmara de Educação Superior do Ministério da Educação (MEC), em 9 de novembro de 2006, em conformidade com o inciso III, do artigo 44 da Lei n.º 9396/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a Diretrizes e Bases da Educação Brasileira:

(...) os cursos de aperfeiçoamento profissional voltam-se para o que o sujeito é e pode, isto é, destinam-se ao que o profissional graduado em nível superior é e pode exercer em seu trabalho, objetivando oferecer aprofundamentos ou inovações do que lhe é conhecido para que possa aprimorar-se em certas competências. Esse tipo de curso oferecido "após a graduação" pode ocupar-se de campos específicos da atividade profissional, inclusive a docente, com carga horária mínima de 180 horas, conferindo a seus concluintes certificado, desde que expedido por instituição de educação superior devidamente credenciada e que ministrou efetivamente o curso.

14.4 Na prova de títulos cada candidato receberá uma nota igual à somatória dos pontos obtidos, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

14.5 Os títulos deverão ser cadastrados no local próprio no sistema de inscrições, e a comprovação da titulação deverá ser feita da seguinte forma:

14.5.1 Os candidatos deverão entregar os documentos relacionados a seguir no dia **07 de março de 2016**, no serviço de protocolo da Secretaria da Uniuv, localizado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória-PR, respeitando o horário de atendimento: das 8h às 12h, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

a) Fotocópia da carteira de Identidade
b) Fotocópia do CPF
c) Curriculum Vitae documentado, cadastrado na Plataforma Lattes. www.lattes.org.br, encadernado em espiral, ou em envelope lacrado.
d) Declaração de disponibilidade para desempenhar as funções no Campus Universitário de União da Vitória e/ou no Núcleo Universitário de São Mateus do Sul, nos horários de funcionamento da Fundação, ou seja, nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme modelo no Anexo V.
e) Comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, conforme tabela 2.2 deste Edital.

14.5.2 Os documentos deverão ser entregues em fotocópias autenticadas por cartório competente. Caso não estejam autenticadas, serão desconsideradas. Não devolvemos os títulos entregues em hipótese alguma.

14.5.3 A Uniuv não se responsabilizará pela autenticação dos documentos da prova de títulos.

14.5.4 Para a comprovação de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, será aceita fotocópia do certificado ou diploma, devidamente registrado, ou fotocópia da ata de defesa da dissertação ou tese, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso, desde que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

14.5.5 Para comprovação de conclusão de curso de especialização, será aceita fotocópia do certificado, devidamente registrado, declaração ou atestados de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso, desde que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária.

14.5.6 Para a comprovação da publicação de artigos científicos, capítulos de livros, ou resumos em anais de eventos, serão aceitas fotocópias das publicações, desde que contenham informações que

comprovem a publicação e autoria (dados da editora, do evento científico, etc.)

14.5.7 Os diplomas de conclusão de curso expedidos por instituições estrangeiras serão considerados, se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

14.6 Somente serão recebidos os documentos constantes no item 14.5.1 no dia **07 de março de 2016**. Não será admitido, em hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após essa data.

14.7 Será eliminado do certame o candidato que não entregar os documentos mencionados no item 14.5.1, respeitando prazo e local estipulados neste Edital.

14.8 A prova de títulos será avaliada com base nos títulos relacionados no espaço próprio para isso, no sistema de inscrições do Concurso Público, conforme tabela do item 14.2 deste Edital. Documentos não relacionados nesse espaço, que é próprio para isso, serão ignorados na prova de títulos.

14.9 Serão considerados os títulos a partir de 2011, no caso dos cursos de extensão e atualização, previstos no item H, da tabela do item 14.2 deste Edital.

14.10 Não serão avaliados os documentos:

a) que não forem relacionados no espaço próprio para isso, no sistema de inscrições do Concurso Público;
b) que não constarem no currículo Lattes;
c) que não preencherem devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação;
d) cuja fotocópia esteja ilegível;

14.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

14.12 Na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem aos limites máximos estabelecidos no item 14.2 deste Edital não serão considerados.

14.13 Cada título será considerado uma única vez e para uma única finalidade.

14.14 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

15 Da eliminação do candidato

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, além dos outros requisitos previstos neste Edital:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;
b) não comparecer à prova dissertativa, seja qual for o motivo alegado;
c) não comparecer à prova didática, caso tenha sido aprovado na prova dissertativa;
d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos do item 10.8.1 deste Edital, para a realização das provas;
e) ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento do aplicador volante;
f) ausentar-se do local de prova, antes de decorrido o prazo mínimo, de acordo com o item 11.12;
g) ausentar-se do local de provas, durante sua realização, portando qualquer elemento mencionado nos itens 11.16 e 11.17 deste Edital;
h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*pagers*, celulares, etc.) que esteja proibido em decorrência do disposto no item 11.17 deste Edital;
j) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
k) não devolver integralmente todo o material solicitado, contrariando o item 11.13 deste Edital;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

16 Do resultado final do Concurso Público para o cargo de docente

16.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero). A nota final (NF) dos candidatos classificados será apresentada em ordem decrescente do total de pontos obtidos, expresso com 2 (duas) casas decimais, sendo calculada da seguinte forma:

a) Média aritmética das notas atribuídas às provas dissertativa e didática;
b) Média ponderada entre a média obtida de acordo com a alínea a), que terá peso 8,0 (oito) e a nota da prova de títulos, que terá peso 2,0 (dois);
c) Soma das médias obtidas conforme a alínea b).

16.2 No caso de igualdade na Classificação Final, dar-se-á preferencia sucessivamente ao candidato que:

a) Tiver idade superior a 60 anos, até o ultimo dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal no. 10.741/03;
b) Obtiver maior nota na prova de desempenho didático;
c) Obtiver maior nota na prova discursiva;
d) Obtiver maior numero de pontos na prova de títulos;
e) Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo estatuto do Idoso.

16.3 O resultado final preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **31 de março de 2016**, sendo publicado em ordem de classificação, considerando-se as notas finais dos candidatos, de acordo com a área específica a que concorreram, por meio de Edital, divulgado no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir das 20h (vinte horas), bem como no site e órgão oficial de imprensa do Município.

17 Dos recursos

17.1 Serão admitidos pedidos de recurso quanto:

a) ao indeferimento da inscrição e do pedido de atendimento especial;
b) ao indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição;
c) às notas das provas dissertativa e didática, para o cargo de docente;
d) ao resultado final.

17.2 Os recursos deverão ser registrados em espaço próprio do sistema de concursos, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de homologação das inscrições, 3 (três) dias úteis após a realização da prova dissertativa, e 3 (três) dias úteis após a publicação do edital contendo o resultado final.

17.3 Com exceção dos recursos previstos no item 17.1, não será concedida revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

17.4 Somente serão aceitos questionamentos devidamente fundamentados, contendo reclamação e justificativas, com as devidas alegações e comprovação de provas cabíveis para que, após análise criteriosa dos documentos apresentados, a CPSA, nomeada pela Uniuv, possa dar seu parecer.

17.5 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do recurso.

17.6 As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no mesmo local em que foram registrados, em espaço próprio, no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, a partir de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de término do período de recursos.

17.6.1 Cada candidato que protocolou recurso terá acesso exclusivamente à resposta que diz respeito ao seu questionamento.

17.7 Poderão ser republicados resultados, com classificação de candidatos já divulgados, em decorrência de correções realizadas devido a conhecimento e provimento de recursos.

17.8 Não serão aceitos recursos coletivos, somente registrados de maneira individual, por isso o candidato deve informar seu número de inscrição, além das informações solicitadas.

17.9 Não serão aceitos pedidos de recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

17.10 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

17.11 O pedido de recurso encaminhado fora dos períodos citados no item 17.2 ou em desacordo com a forma indicada no item 17 e seus subitens não será considerado.

17.12 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

18 Dos vencimentos, jornada de trabalho e habilitação

18.1 A remuneração mensal mínima de que trata o item 2 e seus subitens refere-se aos vencimentos iniciais, de acordo com a legislação vigente, e que sofrerão reajustes nas mesmas épocas e proporções definidas para todo o funcionalismo.

18.2 Os requisitos básicos exigidos no item 2.2, para o cargo de docente, deverão ser comprovados por ocasião da convocação para o preenchimento da vaga, ficando o candidato classificado sujeito às penalidades cabíveis e à perda de sua classificação, em caso de falsidade documental.

18.3 O não comparecimento do candidato classificado no prazo estipulado na convocação para apresentação de documentos e preenchimento da vaga implicará sua desistência, facultando à Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, a convocação do candidato subsequente na lista de classificação.

19 Da nomeação e contratação

19.1 Os candidatos aprovados neste Concurso Público aguardarão, a critério da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo, de acordo com as vagas existentes.

19.2 Os candidatos classificados serão nomeados, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação decrescente no Concurso Público.

20 Dos requisitos gerais para nomeação e contratação

20.1 Por ocasião da nomeação, o candidato deverá fazer a comprovação dos requisitos mínimos contemplados nos quadros de vagas (quadro 1), devendo ainda apresentar os seguintes documentos:

a) Duas fotos recentes, tamanho 3X4;
b) Carteira de Trabalho – original e fotocópia das páginas em que constam foto, qualificação, e contratos de trabalho;
c) PIS/PASEP – Declaração da Caixa Econômica Federal (contendo o número do PIS/PASEP);
d) Comprovação de aptidão de saúde física, mental, e de capacidade laboral, expedida por um Médico do Trabalho;
e) Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) – original e fotocópia;
f) Certidão de Casamento (quando casado/a);
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos – original e fotocópia;
h) Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de estrangeiro);
i) Título de eleitor com o comprovante da última votação – original e fotocópia;
j) Carteira de identidade – original e fotocópia;
k) Cadastro de Pessoa Física – CPF – original e fotocópia;
l) Carteira de reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia;
m) Comprovante de endereço;
n) Certidão negativa de antecedentes criminais: da Polícia Federal – da Receita Estadual – da Receita Federal e do Cartório Eleitoral, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (disponíveis nos endereços eletrônicos dos respectivos órgãos);
o) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela constituição;
p) Diploma de Curso Superior e Histórico Escolar – original e fotocópia;
q) Certificado de Especialização e/ou Diploma de Mestrado/Doutorado com respectivos– original e fotocópia;
r) *Curriculum vitae* atualizado, no modelo *Lattes*;

20.1.1 Para comprovação da conclusão do curso de Mestrado e/ou Doutorado, somente serão válidos cursos devidamente reconhecidos pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior).

20.1.2 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior serão aceitos, se convalidados pelo Ministério de Educação ou Instituição de Ensino Superior Oficial.

20.2 Além do estabelecido no item anterior, no ato da nomeação, o candidato deverá ainda firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

20.3 Após a divulgação do edital de convocação do RH o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a critério da Administração, para apresentar a documentação constante no item 20.1.

20.4 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso, para tomar posse do cargo ou emprego público.

20.5 Condições gerais: Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da nomeação, a critério do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, no período noturno (19h às 22h).

21 Das disposições finais

21.1 Quaisquer dúvidas relacionadas ao Concurso Público deverão ser encaminhadas por e-mail **(concursopublico@uniuv.edu.br)**, e, se julgadas pertinentes pela CPSA, serão respondidas preferencialmente, dessa forma.

21.2 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no site e no órgão oficial de imprensa do Município de União da Vitória.

21.3 Todas as informações referentes a este Edital serão divulgadas a partir das 20h (vinte horas), incluindo o registro e as respostas de recursos.

21.4 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial, por ocasião da posse ou nomeação, acarretará a nulidade da inscrição,

com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

21.5 O comunicado de convocação dos candidatos aprovados será publicado no site e órgão oficial de imprensa do Município, e quadro de editais da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, não cabendo, portanto, qualquer reclamação, por parte do candidato, sobre sua convocação para posse.

21.6 O não atendimento pelo candidato às condições estabelecidas neste Edital implicará sua eliminação do Concurso Público, a qualquer tempo.

21.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, por meio de publicação no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br, no site e no quadro de editais da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv.

21.8 Como a homologação dos resultados deste Concurso Público é de responsabilidade da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, todas as divulgações referentes às nomeações dos candidatos homologados deverão ser acompanhadas por meio do site e do órgão oficial de imprensa do Município de União da Vitória.

21.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme determinação do inciso XVI, do artigo 22 do Estatuto da UNIUV, em conjunto com a CPSA.

21.10 A CPSA, nomeada pelo Uniuv, a qualquer tempo, reserva-se o direito de republicar os gabaritos, notas e classificação dos candidatos, quando identificados erros ou incorreções, mesmo que não tenham sido detectadas em decorrência de recursos.

21.11 O presente Edital será também afixado, juntamente com seus anexos, no quadro de editais da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – Uniuv, no órgão de imprensa oficial do Município, e no site da Uniuv: concursopublico.uniuv.edu.br.

21.12 Caberá ao Conselho Universitário (CONSUN) a homologação do Resultado final do Concurso Público.

União da Vitória, 27 de janeiro de 2016.

VIVIAN GERTRUDES BUCHHOLZ GUIMARÃES,
Presidente da Comissão Permanente de Seleção e Avaliação
CPSA.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISSERTATIVA E DIDÁTICA (CARGO DE DOCENTE)

Quadro 1: critérios de avaliação da prova dissertativa, para o cargo de docente.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Ampla utilização do tema proposto	1,0
2. Sequência didática e organização lógica do conteúdo (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	1,0
3. Pertinência do conteúdo escrito em relação ao tema proposto	1,0
4. Capacidade analítica	1,0
5. Exatidão e correção dos conceitos apresentados	1,0
6. Contextualização (utilização de exemplos, modelos, gráficos, etc.)	1,0
7. Uso de citações diretas e/ou indiretas	1,0
8. Emprego de termos técnicos e linguagem científica apropriada	1,0
9. Uso correto e adequado da língua portuguesa	1,0
10. Legibilidade da letra	1,0

Quadro 2: critérios de avaliação da prova didática, para o cargo de docente.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1. Postura (segurança, naturalidade e dinamismo)	1,0
2. Organização didática e sequencial do conteúdo (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão	1,0
3. Domínio do conteúdo	1,0
4. Procedimentos de ensino adequados ao conteúdo	1,0
5. Criatividade na exposição do tema	1,0
6. Recursos didáticos adequados	1,0
7. Linguagem coerente, adequação de voz e dicção	1,0
8. Proposta de atividade para verificação da aprendizagem do conteúdo ministrado	1,0
9. Racionalização do tempo	1,0
10. Cumprimento do plano de aula apresentado, conforme item 14.6	1,0

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGO PÚBLICO

PROFESSOR
Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade; orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária; registrar os conteúdos ministrados e controlar a frequência dos alunos; organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e interpretar os resultados apresentados pelos alunos; fornecer ao setor competente as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Coordenação de Admissão e Assuntos Acadêmicos; observar o regime disciplinar do Centro Universitário de União da Vitória – UNIUV; participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado; comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Reitoria da Instituição e de seus órgãos colegiados; orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina que ministra; planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações; comparecer ao serviço, sempre que necessário, por convocação da Coordenação do respectivo Colegiado de Curso ou Reitoria; elaborar questões para os processos seletivos, aplicar provas e fiscalizar a sua realização, quando convocado; participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv; exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei.

ANEXO III - CONTEÚDO DAS PROVAS

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

1) Construção Civil
2) Fundações
3) Teoria das Estruturas
4) Resistência dos Materiais
5) Obras da Terra

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALONSO, U. R**. Dimensionamento de fundações profundas**. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ, M.F.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica.** 8.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1998.
BORESI, A.P.; SCHMIDT, R.J. **Estática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.
BEER, F.P.; JOHNSTON JUNIOR, E.R. **Mecânica vetorial para engenheiros:** estática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 1994. v.1.
BEER, F. P.; JOHNSTON JUNIOR, E. R. **Resistência dos materiais.** 3.ed. São Paulo: Makron Books, 2004.
CAPUTO, H. P. **Mecânica dos solos e suas aplicações exercícios e problemas resolvidos.**4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008. v.3.
HACHICH, W. (Ed.). **Fundações**: teoria e prática. São Paulo: Pini, 2009.
MASSAD, F. **Obras de terra: curso básico de geotécnica**. São Paulo: Oficina de Textos, 2003
MELCONIAN, S. **Mecânica técnica e resistência dos materiais**. São Paulo: Érica, 2004.
PINTO, C. S. **Curso básico de mecânica dos solos com exercícios resolvidos.**3.ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
SHAMES, I. H. **Estática: mecânica para engenharia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2002. v.1.
TISAKA, Maçahiko. **Orçamento na construção civil - consultoria**: projeto e execução. São Paulo: Pini, 2006.
VELLOSO, D. A.; LOPES, F. R. **Fundações V2**. São Paulo: Oficina de Textos, 2010.

ÁREA: FÍSICA

1) Mecânica da partícula
2) Óptica geométrica
3) Termodinâmica
4) Eletromagnetismo
5) Introdução à Física Moderna

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

HALLIDAY, D. et al. **Fundamentos de Física:** mecânica. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
_____. **Fundamentos de Física:** gravitação, ondas e termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
_____ . **Fundamentos de Física:** eletromagnetismo. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
_____ . **Fundamentos de Física:** ótica e física moderna. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

ÁREA: LIBRAS

1) Aspectos linguísticos da libras
2) Sistema de flexão verbal da libras
3) Advérbio de modo incorporado aos verbos
4) Historicidade da língua de sinais
5) Identidade e cultura surda

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL. Ministério da Educação/SEESP. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, 2002. V. 1.
_____. Ministério da Educação/SEESP. **Ensino de Língua Portuguesa para surdos**: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, 2002. V. 2.
_____. Ministério da Educação/SEESP/Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília: MEC: SEESP, 2004.
DAMÁZIO, M. F. M. **Atendimento educacional especializado**: pessoa com surdez. Brasília: MEC: SEESP: SEED, 2007.
FELIPE, T. A. **Introdução à gramática da Libras**. Brasília: MEC: SEESP, 2000. V. 3. Série Atualidades Pedagógicas.
FERNANDES, E. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.
QUADROS, R. M. de.; SCHMIEDT, M. L. P. **Ideias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília: MEC: SEESP, 2006.
SÁ, N. R. L. de. **Cultura, poder e educação de surdos**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2002.

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

1) Elementos de Semiótica da Comunicação
2) As Categorias de Pessoa, Espaço e Tempo
3) Conceitos-Chave da Abordagem da Análise do Discurso
4) Elementos de Linguística para o Texto Literário
5) Os Gêneros do Discurso de Informação

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BARTHES, Roland. **Elementos de Semiologia**. São Paulo: Cultrix.
CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto.
DISCINI, **Norma. Comunicação nos Textos**. São Paulo: Contexto.
FIORIN, José Luiz. **As Astúcias da Enunciação. As categorias de pessoa, espaço e tempo**. São Paulo: Ática.
MAINGUENEAU, Dominique. A**nálise de Textos de Comunicação.** São Paulo, Cortez.
PEIRCE, Charles Sander. Semiótica. São Paulo; Perspectiva.
PERUZZOLO, Adair Caetano. **Elementos de Semiótica da Comunicação - quando aprender é fazer**. Bauru, SP: Edusc.

ÁREA: MATEMÁTICA

1) Funções e Aplicação de Funções.
2) Matemática Financeira.
3) Cálculo Diferencial e Integral.
4) Álgebra Linear
5) Geometria Analítica

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

CRESPO, A. A. **Matemática comercial e financeira fácil**. São Paulo: Saraiva, 2002.
CUNHA, F. **Matemática aplicada**. São Paulo: Atlas, 1990.
FLEMMING, D.M. **Cálculo A** : funções, limites, derivação, integração. 6.ed. São Paulo: Makron Books, 2010.
GIOVANNI, J. R. **Matemática fundamental, uma abordagem.** São Paulo: FTD, 2002.
GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo.** Rio de Janeiro: LTC, 2002. 4v.
LARSON, R. E. **Cálculo com aplicações.** Rio de Janeiro: LTC, 2005.
LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica.** São Paulo: Harbra, 2002. v.1.
CUNHA, F.**Matemática aplicada**. São Paulo: Atlas, 1990.
SILVA, S. M. *et al*.**Matemática: para os cursos de economia, administração, ciências contábeis**. São Paulo: Atlas, 2006. v. 1.
_____.**Matemática básica para os cursos superiores**. São Paulo: Atlas, 2002.
STEWART, J. **Cálculo**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
THOMAS, G. B. **Cálculo**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

ANEXO IV – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no item 8, do Edital n.º 11/2016 de 27 de janeiro de 2016**,** a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento de pedido de inscrição e o formulário específico para solicitação de isenção de taxa de inscrição (Anexo IV deste Edital). O formulário específico para a solicitação de isenção de taxa de inscrição deverá ser preenchido, assinado e entregue, pessoalmente, na Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, Paraná, Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, Bairro São Basílio Magno, União da Vitória, Paraná,, respeitando o horário de atendimento, das 8h às 12h, das 13h30 às 17h, e das 19h às 22h, ou por meio de procuração. As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Data de nascimento:	Sexo: ( ) F	( ) M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:	**NIS*:**		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ( )	Celular: ( )	E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 11/2016 de 27 de janeiro de 2016**,** notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

_____, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_____ portador(a) da CI sob n.o _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob n.o _____, residente e domiciliado(a) na _____, DECLARO, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para desempenhar a função de _____ e todas as atividades relacionadas à minha função no Campus Universitário de União da Vitória e/ou no Núcleo Universitário de São Mateus do Sul, bem como para exercê-la nos períodos matutino, vespertino e noturno.

União da Vitória, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO PÚBLICO

Etapas do concurso público	Data
Período de inscrições no site	02/02/2016 A 19/02/2016
Período para o protocolo do pedido de isenção de taxa de inscrição na Secretaria do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	11/02/2016 A 19/02/2016
Período de entrega dos laudos, no protocolo da Secretaria da Uniuv, para o candidato que precisa de atendimento especial durante a prova dissertativa, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória – Uniuv: das 8h (oito horas) às 12h (doze horas), das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	11/02/2016 A 19/02/2016
Período para o cadastramento dos Títulos no sistema do concurso	11/02/2016 A 07/03/2016
Último dia para pagamento do boleto	22/02/2016
Publicação das inscrições deferidas, publicação dos pedidos de atendimento especial e publicação do deferimento dos pedidos de isenção de taxa.	23/02/2016
Último dia para pagamento do boleto das inscrições com pedido de isenção de taxa indeferido.	25/02/2016
Último dia para recurso sobre as inscrições indeferidas	26/02/2016
Publicação das inscrições deferidas, após análise e provimento de recursos, caso ocorram.	29/02/2016
Último dia para pagamento do boleto das inscrições deferidas após recurso (caso ocorra)	01/03/2016
Publicação dos comprovantes de inscrição, local de prova e ensalamento.	02/03/2016
Data de entrega dos documentos autenticados, em conformidade com o item 14.5.1, no protocolo da Secretaria da Uniuv, respeitando horário de atendimento do Centro Universitário de União da Vitória - Uniuv, das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h30 (treze horas e trinta minutos) às 17h (dezessete horas) e das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas).	07/03/2016
Realização da prova dissertativa para o cargo de docente	07/03/2016
Publicação do edital com os candidatos ao cargo de docente aptos a participar da 2.ª fase (prova didática e de títulos) e publicação do ensalamento, cronograma das provas didáticas e banca avaliadora	09/03/2016
Ultimo dia para recurso sobre a publicação do edital com os candidatos aptos a participar da 2ª. Fase.	11/03/2016
Período de realização da prova didática	14/03/2016 A 22/03/2016
Publicação das notas relativas às provas da 2.ª fase (prova didática e prova de títulos)	24/03/2016
Último dia para recurso sobre as notas das provas da 2.ª fase (didática e de títulos)	29/03/2016
Publicação com alterações de notas relativas às provas da 2.ª fase (didática e de títulos), caso ocorra	30/03/2016
Publicação do resultado final do concurso público (classificação geral, portadores de deficiência e afrodescendentes)	31/03/2016
Último dia para recurso sobre o resultado final do concurso público	04/04/2016
Publicação da retificação do resultado final, após análise e provimento de recursos, caso ocorra	06/04/2016

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9A53A771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		Até o Semestre / 2015	**Até o Semestre / 2014**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.751.433,46	15.758.976,35	14.556.861,39
Receita Tributária	1.025.593,85	1.232.807,60	928.077,65
IPTU	157.329,05	187.785,27	142.762,13
ISS	153.487,10	178.139,45	155.233,57
ITBI	372.131,25	500.283,73	359.079,95
IRRF	186.563,08	258.228,23	185.054,49
Outras Receitas Tributárias	156.083,37	133.271,03	101.149,87
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-24.900,11	-15.202,36
Receita de Contribuição	249.009,82	219.291,84	159.053,22
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	249.009,82	219.293,37	159.053,22
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-1,53	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	2.969,70	0,00
Receita Patrimonial	78.527,17	363.199,42	276.950,23
(-) Aplicações Financeiras	-78.527,17	-363.199,42	-276.950,23
Transferências Correntes	13.994.113,46	12.971.369,21	12.200.366,83
FPM	8.516.900,00	7.408.087,61	6.992.873,15
ICMS	2.661.531,25	2.731.533,90	2.570.291,11
Convênios	115.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.700.682,21	2.831.747,70	2.637.202,57
Demais Receitas Correntes	1.482.716,33	1.332.538,00	1.269.363,69
Dívida Ativa	115.586,52	64.079,14	107.000,35
Diversas Receitas Correntes	1.367.129,81	1.270.610,64	1.162.474,79
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-2.151,78	-111,45
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.670.326,69	936.882,63	685.831,13
Operações de Crédito (III)	1.380.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	290.326,69	936.882,63	685.831,13

Convênios	0,00	660.631,13	685.831,13
Outras Transferências de Capital	290.326,69	276.251,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	290.326,69	936.882,63	685.831,13
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**17.041.760,15**	**16.695.858,98**	**15.242.692,52**

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR**	
		Até o Semestre/2015	**Até o Semestre/2014**	**Até o Semestre/2015**	**Até o Semestre/2014**	**Até o Semestre/2015**	**Até o Semestre/2014**
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.690.401,50	15.452.279,52	12.899.443,21	15.042.775,39	12.445.987,14	409.504,13	459.456,07
Pessoal e Encargos Sociais	9.946.506.30	9.429.327,92	7.828.779,50	9.429.327,92	7.826.199,50	0,00	2.580,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.743.895,20	6.022.951,60	5.070.663,71	5.613.447,47	4.619.787,64	409.504,13	456.876,07
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	16.690.401,50	15.452.279,52	12.899.443,21	15.042.775,39	12.445.987,14	409.504,13	459.456,07
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.681.520,14	956.050,83	2.054.920,33	850.049,01	943.208,74	106.001,82	1.111.711,59
Investimentos	2.595.170,14	869.858,60	1.992.425,26	763.856,78	880.713,67	106.001,82	1.111.711,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	86.350,00	86.192,23	62.495,07	86.192,23	62.495,07	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.595.170,14	869.858,60	1.992.425,26	763.856,78	880.713,67	106.001,82	1.111.711,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	**19.285.571,64**	**16.322.138,12**	**14.891.868,47**	**15.806.632,17**	**13.326.700,81**	**515.505,95**	**1.571.167,66**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.243.811,49**	**373.720.86**	**350.824,05**	**889.226,81**	**1.915.991,71**	**16.180.353,03**	**13.671.524,86**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.668.607,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							**VALOR CORRENTE**
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							85.676,66

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:75C50FBA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de dezembro de 2014**				**Em Exercícios Anteriores**	**Em 31 de dezembro de 2014**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	94.220,97	254.250,92	82.793,92	171.457,00	94.220,97	0,00	1.565.167,66	1.286.019,00	1.231.174,14	16.776,40	317.217,12	411.438,09
EXECUTIVO												
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	75.546,62	1.351,14	1.351,14	0,00	75.546,62	0,00	3.372,48	3.369,90	3.369,90	2,58	0,00	75.546,62
03 - ADMINISTRACAO GERAL	0,00	8.366,50	8.366,50	0,00	0,00	0,00	63.566,39	63.510,37	63.510,37	56,02	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	0,00	25.872,62	25.872,62	0,00	0,00	0,00	24.238,60	24.238,60	24.238,60	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DA SAUDE	0,00	16.388,47	16.388,47	0,00	0,00	0,00	1.321.678,57	1.054.125,42	999.280,56	5.684,89	316.713,12	316.713,12
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	18.674,35	15.856,40	15.856,40	0,00	18.674,35	0,00	16.500,58	16.498,75	16.498,75	1,83	0,00	18.674,35
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	184.814,77	13.357,77	171.457,00	0,00	0,00	39.113,84	39.109,83	39.109,83	4,01	0,00	0,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.601,02	1.601,02	0,00	0,00	0,00	96.697,20	85.166,13	85.166,13	11.027,07	504,00	504,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**94.220,97**	**254.250,92**	**82.793,92**	**171.457,00**	**94.220,97**	**0,00**	**1.571.167,66**	**1.292.019,00**	**1.237.174,14**	**16.776,40**	**317.217,12**	**411.438,09**

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:5D45E672

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2015**		**SALDO TOTAL (c) = (a + b)**
		No	**Até o (b)**	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)	14.827.811,62	16.119.206,07									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:82666E83

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RREO 6º BIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2.015

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					**2014 (h)**	**2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:68348B78

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RGF - 3º QUADRIMESTRE DE 2015 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA - CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**			
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.487.966,21	5.974.602,52	5.931.479,81	5.909.945,05	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	5.014.931,16	5.528.495,51	5.485.372,80	5.463.838,04	
Interna	5.014.931,16	5.528.495,51	5.485.372,80	5.463.838,04	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não	473.035,05	446.107,01	446.107,01	446.107,01	
Pagos					
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.038.098,67	3.987.402,29	3.986.721,10	3.320.062,40	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.846.982,01	3.966.619,10	3.728.058,42	3.037.814,01	
Demais Haveres Financeiros	-460.411,45	460.070,85	459.887,45	504.890,83	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-348.471,89	439.287,66	201.224,77	222.642,44	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.449.867,54	1.987.200,23	1.944.758,71	2.589.882,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.827.811,62	15.193.894,00	15.709.561,84	16.119.206,07	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	37,01	39,40	37,80	36,70	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	16,52	13,10	12,40	16,10	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.793.373,94	18.232.672,80	18.851.474,21	19.343.047,28	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	16.014.036,55	16.409.405,52	16.966.326,79	17.408.742,56	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL					
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.014.931,16	5.974.602,52	5.931.479,81	5.909.945,05	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	5.014.931,16	5.974.602,52	5.931.479,81	5.909.945,05	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	5.014.931,16	5.528.495,51	5.485.372,80	5.463.838,04	
Previdenciárias	5.014.931,16	5.528.495,51	5.485.372,80	5.463.838,04	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	446.107,01	446.107,01	446.107,01	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	66.631,75	66.631,75	66.631,75	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.571.167,66	1.562.073,21	518.811,40	262.372,26	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO					
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015**			
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**	**Até 3º Quad.**	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A2835700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.531.665,60	138.531.665,60	25.948.828,50	18,73	146.760.366,79	105,94	-8.228.701,19
RECEITAS CORRENTES	130.115.634,92	130.115.634,92	24.232.537,41	18,62	139.159.584,75	106,95	-9.043.949,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.195.000,00	17.195.000,00	3.151.043,46	18,33	20.089.974,53	116,84	-2.894.974,53
IMPOSTOS	11.320.000,00	11.320.000,00	2.074.410,61	18,33	12.996.102,90	114,81	-1.676.102,90
TAXAS	5.840.000,00	5.840.000,00	1.075.878,07	18,42	7.084.920,60	121,32	-1.244.920,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	754,78	2,16	8.951,03	25,57	26.048,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	483.735,48	16,68	2.740.648,84	94,51	159.351,16
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00	2.900.000,00	483.735,48	16,68	2.740.648,84	94,51	159.351,16
RECEITA PATRIMONIAL	253.347,50	253.347,50	101.020,74	39,87	833.047,01	328,82	-579.699,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.700,00	14.700,00	5.681,16	38,65	31.831,60	216,54	-17.131,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.647,50	208.647,50	85.118,02	40,80	750.988,25	359,93	-542.340,75
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000,00	30.000,00	10.221,56	34,07	50.227,16	167,42	-20.227,16
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	382.063,48	38.206,35	-381.063,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.463.296,17	107.463.296,17	20.259.570,51	18,85	113.632.967,30	105,74	-6.169.671,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	107.023.296,17	107.023.296,17	19.863.209,33	18,56	111.582.377,86	104,26	-4.559.081,69
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	396.361,18	90,08	2.050.589,44	466,04	-1.610.589,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.302.991,25	2.302.991,25	237.167,22	10,30	1.480.883,59	64,30	822.107,66
MULTAS E JUROS DE MORA	911.898,75	911.898,75	101.384,96	11,12	587.673,72	64,45	324.225,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.047,50	65.047,50	0,00	0,00	4.266,60	6,56	60.780,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.299.060,00	1.299.060,00	135.782,26	10,45	888.943,27	68,43	410.116,73
RECEITAS DIVERSAS	26.985,00	26.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.416.030,68	8.416.030,68	1.716.291,09	20,39	7.600.782,04	90,31	815.248,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	1.135.365,82	28,38	3.803.510,02	95,09	196.489,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.135.365,82	28,38	3.803.510,02	95,09	196.489,98
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.415.030,68	4.415.030,68	580.925,27	13,16	3.797.272,02	86,01	617.758,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.415.030,68	2.415.030,68	580.925,27	24,05	3.027.890,01	125,38	-612.859,33
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	769.382,01	38,47	1.230.617,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.531.665,60	138.531.665,60	25.948.828,50	18,73	146.760.366,79	105,94	-8.228.701,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	138.531.665,60	138.531.665,60	25.948.828,50	18,73	146.760.366,79	105,94	-8.228.701,19
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	138.531.665,60	138.531.665,60	25.948.828,50	18,73	146.760.366,79	105,94	-8.228.701,19
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.856.007,31	—	—	2.834.499,72	—	—

Superávit Financeiro	—	2.856.007,31	—	—	2.834.499,72	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.901.435,00	139.183.758,99	16.598.452,42	133.886.331,95	5.297.427,04	20.185.759,97	132.240.706,01	6.943.052,98	124.025.428,13	1.645.625,94
DESPESAS CORRENTES	105.779.335,00	124.110.797,51	14.826.829,10	120.110.740,19	4.000.057,32	18.012.035,24	119.248.456,57	4.862.340,94	111.590.946,18	862.283,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.741.185,00	55.529.274,15	10.476.892,43	55.153.851,84	375.422,31	10.483.418,29	55.153.851,84	375.422,31	53.725.761,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	501.000,00	345.050,00	90.843,18	344.017,13	1.032,87	90.843,18	344.017,13	1.032,87	344.017,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.537.150,00	68.236.473,36	4.259.093,49	64.612.871,22	3.623.602,14	7.437.773,77	63.750.587,60	4.485.885,76	57.521.167,96	862.283,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.922.100,00	14.363.761,48	1.771.623,32	13.775.591,76	588.169,72	2.173.724,73	12.992.249,44	1.371.512,04	12.434.481,95	783.342,32
INVESTIMENTOS	4.422.100,00	12.783.761,48	1.528.879,28	12.200.819,69	582.941,79	1.930.980,69	11.417.477,37	1.366.284,11	10.859.709,88	783.342,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.500.000,00	1.580.000,00	242.744,04	1.574.772,07	5.227,93	242.744,04	1.574.772,07	5.227,93	1.574.772,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	709.200,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	709.200,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	3.398.471,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.059.735,00	143.903.177,99	14.348.071,21	137.284.803,12	6.618.374,87	17.935.378,76	135.639.177,18	8.264.000,81	134.048.506,73	1.645.625,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.059.735,00	143.903.177,99	14.348.071,21	137.284.803,12	6.618.374,87	17.935.378,76	135.639.177,18	8.264.000,81	0,00	1.645.625,94
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.059.735,00	143.903.177,99	14.348.071,21	137.284.803,12	—	17.935.378,76	135.639.177,18	—	127.423.899,30	1.645.625,94

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	3.398.471,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.100,00	1.493.069,00	-2.916.821,01	172.334,91	1.320.734,09	-2.916.821,01	172.334,91	1.320.734,09	172.334,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.500.000,00	3.226.150,00	666.439,80	3.226.136,26	13,74	666.439,80	3.226.136,26	13,74	3.226.136,26	0,00

FONTE:

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:984A37EA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	139.183.758,99	16.598.452,42	133.886.331,95	97,52	5.297.427,04	20.185.759,97	132.240.706,01	97,49	6.943.052,98	1.645.625,94
Judiciária	684.600,00	839.720,00	134.891,97	836.851,03	0,61	2.868,97	137.957,74	834.251,03	0,62	5.468,97	2.600,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	684.600,00	839.720,00	134.891,97	836.851,03	0,61	2.868,97	137.957,74	834.251,03	0,62	5.468,97	2.600,00
Administração	18.245.600,00	21.866.850,14	1.208.086,62	19.633.516,72	14,30	2.233.333,42	3.278.747,01	19.480.779,93	14,36	2.386.070,21	152.736,79
Planejamento e Orçamento	50.000,00	28.000,00	0,00	26.367,00	0,02	1.633,00	0,00	26.367,00	0,02	1.633,00	0,00
Administração Geral	13.727.800,00	14.938.650,14	2.219.438,41	14.844.493,39	10,81	94.156,75	2.325.504,07	14.821.063,23	10,93	117.586,91	23.430,16
Administração Financeira	2.374.200,00	5.409.030,00	-1.428.064,39	3.500.706,56	2,55	1.908.323,44	533.185,26	3.371.772,93	2,49	2.037.257,07	128.933,63
Normatização e Fiscalização	23.300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Comunicação Social	70.300,00	89.470,00	10.568,70	86.837,76	0,06	2.632,24	13.913,78	86.464,76	0,06	3.005,24	373,00
Lazer	2.000.000,00	1.400.000,00	406.143,90	1.175.112,01	0,86	224.887,99	406.143,90	1.175.112,01	0,87	224.887,99	0,00
Defesa Nacional	80.400,00	696.450,00	6.903,40	103.415,25	0,08	593.034,75	14.753,40	103.415,25	0,08	593.034,75	0,00
Defesa Terrestre	80.400,00	696.450,00	6.903,40	103.415,25	0,08	593.034,75	14.753,40	103.415,25	0,08	593.034,75	0,00
Segurança Pública	504.800,00	384.597,56	61.357,61	376.282,86	0,27	8.314,70	76.090,48	370.751,28	0,27	13.846,28	5.531,58
Defesa Civil	504.800,00	384.597,56	61.357,61	376.282,86	0,27	8.314,70	76.090,48	370.751,28	0,27	13.846,28	5.531,58
Assistência Social	5.504.150,00	6.559.231,75	1.043.093,88	6.331.382,26	4,61	227.849,49	1.066.710,73	6.181.900,37	4,56	377.331,38	149.481,89
Assistência ao Idoso	155.100,00	57.750,00	2.895,59	54.238,94	0,04	3.511,06	2.895,59	54.188,94	0,04	3.561,06	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.236.900,00	1.355.224,96	162.044,78	1.191.195,81	0,87	164.029,15	195.798,32	1.179.765,92	0,87	175.459,04	11.429,89

Assistência Comunitária	4.112.150,00	5.146.256,79	878.153,51	5.085.947,51	3,70	60.309,28	868.016,82	4.947.945,51	3,65	198.311,28	138.002,00
Previdência Social	1.203.600,00	1.999.931,71	303.319,00	1.787.725,14	1,30	212.206,57	337.334,01	1.751.374,09	1,29	248.557,62	36.351,05
Assistência Comunitária	603.600,00	1.119.686,71	159.363,58	907.492,12	0,66	212.194,59	174.450,76	871.141,07	0,64	248.545,64	36.351,05
Previdência Complementar	600.000,00	880.245,00	143.955,42	880.233,02	0,64	11,98	162.883,25	880.233,02	0,65	11,98	0,00
Saúde	19.328.480,00	20.750.530,35	2.864.645,43	20.570.609,89	14,98	179.920,46	3.082.079,35	20.459.381,02	15,08	291.149,33	111.228,87
Atenção Básica	18.741.800,00	19.788.160,35	2.754.788,13	19.665.456,99	14,32	122.703,36	2.915.941,07	19.587.320,75	14,44	200.839,60	78.136,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Vigilância Sanitária	452.580,00	650.770,00	115.318,94	623.762,52	0,45	27.007,48	140.758,98	607.585,88	0,45	43.184,12	16.176,64
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	308.000,00	-5.461,64	281.390,38	0,20	26.609,62	25.379,30	264.474,39	0,19	43.525,61	16.915,99
Trabalho	216.200,00	78.700,00	-2.507,40	74.480,84	0,05	4.219,16	2.582,60	74.480,84	0,05	4.219,16	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	213.200,00	78.700,00	-2.507,40	74.480,84	0,05	4.219,16	2.582,60	74.480,84	0,05	4.219,16	0,00
Educação	43.013.405,00	55.901.843,59	7.576.460,63	55.528.477,47	40,45	373.366,12	8.003.730,62	55.173.817,94	40,68	728.025,65	354.659,53
Alimentação e Nutrição	1.883.100,00	2.879.190,00	18.217,53	2.860.361,10	2,08	18.828,90	375.342,51	2.743.215,72	2,02	135.974,28	117.145,38
Ensino Fundamental	34.741.505,00	41.487.876,25	6.140.263,45	41.277.152,61	30,07	210.723,64	6.140.840,51	41.100.827,62	30,30	387.048,63	176.324,99
Educação Infantil	6.085.200,00	11.231.177,34	1.386.027,97	11.161.978,94	8,13	69.198,40	1.455.595,92	11.100.789,78	8,18	130.387,56	61.189,16
Educação de Jovens e Adultos	303.600,00	303.600,00	31.951,68	228.984,82	0,17	74.615,18	31.951,68	228.984,82	0,17	74.615,18	0,00
Cultura	316.000,00	314.900,00	44.176,93	292.983,14	0,21	21.916,86	44.176,93	292.983,14	0,22	21.916,86	0,00
Difusão Cultural	316.000,00	314.900,00	44.176,93	292.983,14	0,21	21.916,86	44.176,93	292.983,14	0,22	21.916,86	0,00
Direitos da Cidadania	188.800,00	75.892,00	2.096,34	74.196,39	0,05	1.695,61	3.796,34	74.196,39	0,05	1.695,61	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	188.800,00	75.892,00	2.096,34	74.196,39	0,05	1.695,61	3.796,34	74.196,39	0,05	1.695,61	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	139.183.758,99	16.598.452,42	133.886.331,95	97,52	5.297.427,04	20.185.759,97	132.240.706,01	97,49	6.943.052,98	1.645.625,94
Urbanismo	10.771.700,00	17.223.279,71	1.904.970,12	16.695.254,09	12,16	528.025,62	2.453.693,86	15.904.149,42	11,73	1.319.130,29	791.104,67
Infra-Estrutura Urbana	6.432.000,00	12.684.956,69	1.334.691,64	12.318.738,76	8,97	366.217,93	1.745.186,11	11.533.104,12	8,50	1.151.852,57	785.634,64
Serviços Urbanos	4.339.700,00	4.538.323,02	570.278,48	4.376.515,33	3,19	161.807,69	708.507,75	4.371.045,30	3,22	167.277,72	5.470,03
Habitação	175.500,00	382.210,75	45.479,97	357.757,44	0,26	24.453,31	57.059,97	357.757,44	0,26	24.453,31	0,00
Habitação Urbana	175.500,00	382.210,75	45.479,97	357.757,44	0,26	24.453,31	57.059,97	357.757,44	0,26	24.453,31	0,00
Saneamento	5.672.000,00	5.605.785,11	578.002,75	5.604.759,25	4,08	1.025,86	578.002,75	5.604.759,25	4,13	1.025,86	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.672.000,00	5.605.785,11	578.002,75	5.604.759,25	4,08	1.025,86	578.002,75	5.604.759,25	4,13	1.025,86	0,00
Gestão Ambiental	389.900,00	1.082.723,87	151.567,68	975.977,16	0,71	106.746,71	155.649,03	966.409,46	0,71	116.314,41	9.567,70
Preservação e Conservação Ambiental	389.500,00	1.082.323,87	151.567,68	975.977,16	0,71	106.346,71	155.649,03	966.409,46	0,71	115.914,41	9.567,70
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Agricultura	1.430.100,00	1.447.480,80	166.353,57	1.424.161,81	1,04	23.318,99	369.555,10	1.415.348,08	1,04	32.132,72	8.813,73
Abastecimento	342.600,00	407.380,00	28.930,84	400.570,06	0,29	6.809,94	37.195,79	396.181,33	0,29	11.198,67	4.388,73
Extensão Rural	1.062.200,00	836.290,00	135.397,73	821.551,75	0,60	14.738,25	137.789,31	818.071,75	0,60	18.218,25	3.480,00
Promoção da Produção Agropecuária	25.300,00	203.810,80	2.025,00	202.040,00	0,15	1.770,80	194.570,00	201.095,00	0,15	2.715,80	945,00
Indústria	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	337.900,00	298.700,00	50.678,83	290.399,87	0,21	8.300,13	50.678,83	290.399,87	0,21	8.300,13	0,00
Promoção Comercial	299.200,00	296.400,00	50.678,83	288.773,75	0,21	7.626,25	50.678,83	288.773,75	0,21	7.626,25	0,00
Turismo	38.700,00	2.300,00	0,00	1.626,12	0,00	673,88	0,00	1.626,12	0,00	673,88	0,00
Transporte	603.700,00	193.889,00	500,00	177.249,68	0,13	16.639,32	994,12	160.344,72	0,12	33.544,28	16.904,96
Transporte Rodoviário	167.700,00	25.800,00	500,00	9.600,00	0,01	16.200,00	994,12	8.835,88	0,01	16.964,12	764,12
Transportes Especiais	436.000,00	168.089,00	0,00	167.649,68	0,12	439,32	0,00	151.508,84	0,11	16.580,16	16.140,84
Desporto e Lazer	825.600,00	815.292,65	114.817,13	801.259,04	0,58	14.033,61	122.083,28	794.613,87	0,59	20.678,78	6.645,17
Desporto Comunitário	825.600,00	815.292,65	114.817,13	801.259,04	0,58	14.033,61	122.083,28	794.613,87	0,59	20.678,78	6.645,17
Encargos Especiais	3.202.000,00	1.956.550,00	343.557,96	1.949.592,62	1,42	6.957,38	350.083,82	1.949.592,62	1,44	6.957,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.001.000,00	1.925.050,00	333.587,22	1.918.789,20	1,40	6.260,80	333.587,22	1.918.789,20	1,41	6.260,80	0,00
Outros Encargos Especiais	201.000,00	31.500,00	9.970,74	30.803,42	0,02	696,58	16.496,60	30.803,42	0,02	696,58	0,00
Reserva de Contingência 1	1.200.000,00	709.200,00	0,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	709.200,00	0,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00	0,00	0,00	709.200,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,48	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,51	1.320.947,83	0,00
Judiciária	30.000,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	30.000,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	0,00
Administração	567.800,00	154.955,00	-338.565,35	14.527,52	0,01	140.427,48	-338.565,35	14.527,52	0,01	140.427,48	0,00
Administração Geral	504.200,00	147.100,00	-307.538,26	14.527,52	0,01	132.572,48	-307.538,26	14.527,52	0,01	132.572,48	0,00
Administração Financeira	55.100,00	6.355,00	-29.928,09	0,00	0,00	6.355,00	-29.928,09	0,00	0,00	6.355,00	0,00
Normatização e Fiscalização	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	-1.099,00	0,00	0,00	1.500,00	-1.099,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Defesa Nacional	9.000,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Terrestre	9.000,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,48	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,51	1.320.947,83	0,00
Segurança Pública	58.000,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	0,00
Defesa Civil	58.000,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	0,00
Assistência Social	229.900,00	53.660,00	-77.940,19	0,00	0,00	53.660,00	-77.940,19	0,00	0,00	53.660,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.900,00	24.000,00	-17.012,34	0,00	0,00	24.000,00	-17.012,34	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Comunitária	137.000,00	29.660,00	-60.927,85	0,00	0,00	29.660,00	-60.927,85	0,00	0,00	29.660,00	0,00
Previdência Social	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	911.900,00	105.770,00	-463.035,26	0,00	0,00	105.770,00	-463.035,26	0,00	0,00	105.770,00	0,00
Atenção Básica	886.900,00	80.770,00	-449.293,42	0,00	0,00	80.770,00	-449.293,42	0,00	0,00	80.770,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	-13.741,84	0,00	0,00	25.000,00	-13.741,84	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.622.300,00	1.028.650,00	-1.910.755,35	157.807,39	0,11	870.842,61	-1.910.755,35	157.807,39	0,12	870.842,61	0,00
Alimentação e Nutrição	17.200,00	12.700,00	-7.332,34	0,00	0,00	12.700,00	-7.332,34	0,00	0,00	12.700,00	0,00
Ensino Fundamental	2.804.100,00	543.550,00	-1.467.966,74	0,00	0,00	543.550,00	-1.467.966,74	0,00	0,00	543.550,00	0,00
Educação Infantil	801.000,00	472.400,00	-435.456,27	157.807,39	0,11	314.592,61	-435.456,27	157.807,39	0,12	314.592,61	0,00
Cultura	42.000,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Difusão Cultural	42.000,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	34.400,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Serviços Urbanos	34.400,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação	7.500,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Habitação Urbana	7.500,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Gestão Ambiental	25.000,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	0,00
Agricultura	45.700,00	25.700,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.700,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.700,00	0,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Extensão Rural	45.000,00	25.000,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.000,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Transporte	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,35	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,38	213,74	0,00
Outras Transferências	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,35	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,38	213,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,48	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,51	1.320.947,83	0,00
Encargos Especiais	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,35	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,38	213,74	0,00
Outras Transferências	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,35	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,38	213,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.059.735,00	143.903.177,99	14.348.071,21	137.284.803,12	100,00	6.618.374,87	17.935.378,76	135.639.177,18	100,00	8.264.000,81	1.645.625,94
FONTE:											

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:953CB73D

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO_PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 26/01/2016

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A65576AD

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos					0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital					0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)					0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2F419A34

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	129.911.987,42	138.408.596,50	130.200.126,26
Receita Tributária	17.195.000,00	20.089.974,53	18.252.267,58
I.P.T.U.	2.900.000,00	2.747.849,57	2.644.030,01
I.S.S.	4.000.000,00	6.044.586,03	5.025.984,74
I.T.B.I.	2.100.000,00	2.208.165,90	1.949.818,93
I.R.R.F.	2.320.000,00	1.995.501,40	2.092.729,25
Outras Receitas Tributárias	5.875.000,00	7.093.871,63	6.539.704,65
Receita de Contribuição	2.900.000,00	2.740.648,84	2.758.368,80
Outras Contribuições	2.900.000,00	2.740.648,84	2.758.368,80
Receita Patrimonial Líquida	49.700,00	82.058,76	99.895,30
Receita Patrimonial	253.347,50	833.332,81	2.233.295,54
(-)Aplicações Financeiras	203.647,50	751.274,05	2.133.400,24
Transferências Correntes	107.463.296,17	113.632.967,30	106.332.056,95
F.P.M.	39.200.000,00	39.047.699,00	37.295.323,24
I.C.M.S.	16.700.000,00	18.659.596,23	16.938.515,35
Convênios	440.000,00	2.050.589,44	4.058.977,73
Outras Transferências Correntes	51.123.296,17	53.875.082,63	48.039.240,63
Demais Receitas Correntes	2.303.991,25	1.862.947,07	2.757.537,63
DívidaAtiva	1.299.060,00	888.943,27	1.188.563,75
Diversas Receitas Correntes	1.004.931,25	974.003,80	1.568.973,88
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.416.030,68	7.600.782,04	1.938.922,38
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	3.803.510,02	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.415.030,68	3.797.272,02	1.938.922,38
Convênios	2.000.000,00	769.382,01	182.368,91
Outras Transferências de Capital	2.415.030,68	3.027.890,01	1.756.553,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.415.030,68	3.797.272,02	1.938.922,38
	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	134.327.018,10	142.205.868,52	132.139.048,64

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	125.604.066,51	120.283.075,10	109.241.322,88	119.420.851,48	105.188.273,24	862.223,62	4.053.049,64
Pessoal e Encargos Sociais	57.022.343,15	55.326.186,75	50.849.128,73	55.326.186,75	50.835.273,91	0,00	13.854,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	345.250,00	344.017,13	446.345,63	344.017,13	446.345,63	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	68.236.473,36	64.612.871,22	57.945.848,52	63.750.647,60	53.906.653,70	862.223,62	4.039.194,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	125.258.816,51	119.939.057,97	108.794.977,25	119.076.834,35	104.741.927,61	862.223,62	4.053.049,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.589.911,48	17.001.728,02	8.865.063,88	16.218.385,70	8.769.499,20	783.342,32	95.564,68
Investimentos	12.783.761,48	12.200.819,69	4.538.976,85	11.417.477,37	4.443.412,17	783.342,32	95.564,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.806.150,00	4.800.908,33	4.326.087,03	4.800.908,33	4.326.087,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.783.761,48	12.200.819,69	4.538.976,85	11.417.477,37	4.443.412,17	783.342,32	95.564,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	709.200,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	138.751.777,99	132.139.877,66	113.333.954,10	130.494.311,72	109.185.339,78	1.645.565,94	4.148.614,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.424.759,89	10.065.990,86	18.805.094,54	11.711.556,80	22.953.708,86	140.560.302,58	127.990.434,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	2.834.499,72	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	2.834.499,72	0,00	-	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA METAFISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:7B003AA5

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.160.020,00	13.160.020,00	2.256.544,40	14.100.464,89	107,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.057.520,00	4.057.520,00	491.381,15	3.685.610,23	90,83
1.1.1- IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	339.347,05	2.747.849,57	94,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.550,00	53.550,00	17.745,50	39.302,03	73,39
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	774.270,00	774.270,00	95.687,81	607.614,13	78,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	329.700,00	329.700,00	38.600,79	290.844,50	88,21
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	292.451,90	2.209.344,53	105,21
1.2.1- ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	292.451,90	2.208.165,90	105,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	1.178,63	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.500,00	4.682.500,00	1.350.422,86	6.210.008,73	132,62
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.320.323,17	6.044.586,03	151,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	49.350,00	49.350,00	21.347,81	106.330,01	215,46
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	264.600,00	264.600,00	5.841,51	41.089,06	15,53
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	368.550,00	368.550,00	2.910,37	18.003,63	4,88
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	122.288,49	1.995.501,40	86,01
1.4.1- IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	122.288,49	1.995.501,40	86,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.804.748,67	66.804.748,67	12.742.305,35	68.814.100,30	103,01
2.1- Cota-Parte FPM	42.643.748,67	42.643.748,67	8.514.951,31	41.221.847,13	96,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.200.000,00	39.200.000,00	6.802.904,76	39.047.699,00	99,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.443.748,67	3.443.748,67	1.712.046,55	2.174.148,13	63,13
2.2- Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	3.498.031,61	18.659.596,23	111,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	24.325,42	145.952,53	100,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	46.905,73	282.479,00	104,62
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	4.788,08	39.527,80	85,93
2.6- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	653.303,20	8.464.697,61	120,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	79.964.768,67	79.964.768,67	14.998.849,75	82.914.565,19	103,69
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	13.881,00	13.881,00	366,26	3.487,71	25,13
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.394.570,00	2.394.570,00	1.157.534,32	7.290.380,51	304,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.481.130,00	1.481.130,00	470.237,61	3.268.245,95	220,66
5.2- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	900.000,00	682.852,80	3.999.142,16	444,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.440,00	13.440,00	4.443,91	22.992,40	171,07
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	485.800,00	485.800,00	213.071,59	990.362,10	203,86
6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	196.361,18	850.589,44	193,32
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.800,00	45.800,00	16.710,41	139.772,66	305,18
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.894.251,00	2.894.251,00	1.370.972,17	8.284.230,32	286,23
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	12.672.200,00	12.672.200,00	2.206.051,66	13.327.989,90	105,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.840.000,00	7.840.000,00	1.360.580,90	7.809.539,46	99,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	699.606,28	3.731.919,02	111,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	4.865,08	29.190,49	100,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	9.381,16	56.495,90	104,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.200,00	9.200,00	957,59	7.905,39	85,93
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	130.660,65	1.692.939,64	120,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.894.605,00	30.894.605,00	5.609.648,01	32.098.977,39	103,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.855.440,00	30.855.440,00	5.599.624,83	32.041.272,09	103,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.165,00	39.165,00	10.023,18	57.705,30	147,34

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)		18.183.240,00	18.183.240,00	3.393.573,17	18.713.282,19	102,92
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		18.183.240,00	18.183.240,00	3.393.573,17	18.713.282,19	102,92
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.593.200,00	20.906.850,00	2.566.108,37	20.459.075,75	0,00	97,86
13.1- Com Educação Infantil	4.730.200,00	4.702.700,00	482.255,20	4.511.306,98	0,00	95,93
13.2- Com Ensino Fundamental	16.863.000,00	16.204.150,00	2.083.853,17	15.947.768,77	0,00	98,42
14- OUTRAS DESPESAS	9.301.405,00	12.556.946,93	795.547,88	12.313.901,40	537.929,49	102,35
14.1- Com Educação Infantil	110.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.191.105,00	12.556.746,93	795.547,88	12.313.901,40	537.929,49	102,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.894.605,00	33.463.796,93	3.361.656,25		33.310.906,64	99,54

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,74

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	19.991.192,17	19.991.192,17	3.749.712,44	20.728.641,30	103,69

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.848.200,00	7.213.180,00	956.325,99	6.821.596,84	8.752,94	94,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.500,00	4.702.900,00	482.255,20	4.511.306,98	0,00	95,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.007.700,00	2.510.280,00	474.070,79	2.310.289,86	8.752,94	92,38
24- ENSINO FUNDAMENTAL	36.001.105,00	37.527.280,70	4.067.402,40	36.646.907,51	83.315,27	97,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.054.105,00	28.760.896,93	2.879.401,05	28.261.670,17	26.809,96	98,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.947.000,00	8.766.383,77	1.188.001,35	8.389.732,51	56.505,31	96,35
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	-4.495,17	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	997.500,00	1.989.090,00	367.963,44	1.843.631,33	116.744,56	98,56
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	43.846.805,00	46.729.550,70	5.391.691,83		45.520.948,45	97,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.713.282,19
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	1.211.929,25
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	57.705,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	1.218.353,61
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	21.201.270,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	22.359.302,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.493.100,00	3.495.324,40	389.874,07	3.398.253,26	93.009,72	99,88
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	393.000,00	5.802.818,49	311.362,64	5.717.156,83	52.436,22	99,43
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.886.100,00	9.298.142,89	701.236,71		9.260.856,03	99,60
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	45.732.905,00	56.027.693,59	6.092.928,54		54.781.804,48	97,78

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.320.895,23	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-69.243,06
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	32.041.272,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	32.713.444,49
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	57.705,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	-683.710,16

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:10E33AFD

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL				
JANEIROADEZEMBRO 2015				
RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	19.488.767,81	18.399.283,48	18.939.230,94	19.976.445,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
Interna	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos 0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.951.914,82	2.409.569,46	2.027.701,41	1.631.686,11
DEDUÇÕES (II)	5.975.911,63	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.362.325,16	7.897.064,39	6.910.634,13	7.772.907,48
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.363,29	11.678.012,79	12.588.037,05	10.977.286,58
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	13.512.856,18	18.399.283,48	18.939.230,94	19.976.445,45
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.068.669,52	123.922.436,75	125.578.955,84	130.245.865,51
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	67,04%	14,85%	15,08%	15,34%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	46,49%	14,85%	15,08%	15,34%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.882.403,42	148.706.924,10	150.694.747,01	156.295.038,61
LIMITE D EALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	31.394.163,08	133.836.231,69	135.625.272,31	140.665.534,75
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.786.642,94	3.762.741,54	3.590.658,38	3.486.901,87
De Tributos	835.857,41	835.857,41	688.992,12	611.472,26
De Contribuições Sociais	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	2.875.429,61
Previdenciárias	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	2.875.429,61
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.750.210,05	12.226.972,48	13.320.871,15	14.857.857,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	3.775.998,64	5.672.453,16	3.199.429,34
DEPÓSITOS	79.202,18	83.708,98	85.338,06	1.132.974,61
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.311.389,61	4.381.215,67	7.053.730,89	3.384.418,94
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADAPREVIDENCIÁRIA(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:D9312BFC

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRTAIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES					
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015					
RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (II)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.339.803,20	123.922.436,75	125.578.955,84	125.936.687,59	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	26.474.756,70	27.262.936,09	27.627.370,28	27.706.071,27	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (V)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)					
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
MEDIDAS CORRETIVAS:					
FONTE:					

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F1C67001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA 6 BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.553.371,00	16.431.645,68	2.611.208,31	15,89	14.182.272,49	86,31	2.249.373,19
RECEITAS CORRENTES	12.248.371,00	13.317.200,62	2.611.208,31	19,61	13.145.557,90	98,71	171.642,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	423.111,80	423.111,80	26.368,46	6,23	287.292,91	67,90	135.818,89
Impostos	295.011,80	295.011,80	26.368,46	8,94	218.303,12	74,00	76.708,68
Taxas	94.467,00	94.467,00	0,00	0,00	68.989,79	73,03	25.477,21
Contribuição de Melhoria	33.633,00	33.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.633,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	36.321,00	36.321,00	0,00	0,00	29.594,44	81,48	6.726,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	36.321,00	36.321,00	0,00	0,00	29.594,44	81,48	6.726,56
RECEITA PATRIMONIAL	19.654,00	75.415,46	12.780,34	16,95	228.206,64	302,60	-152.791,18
Receitas Imobiliárias	13.294,00	13.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.294,00
Receitas de Valores Mobiliários	6.360,00	7.121,46	12.780,34	179,46	168.204,64	2.361,94	-161.083,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	55.000,00	0,00	0,00	60.002,00	109,09	-5.002,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.266,00	69.266,00	0,00	0,00	26.139,66	37,74	43.126,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.605.880,20	12.618.948,36	2.532.759,20	20,07	12.505.794,29	99,10	113.154,07
Transferências Intergovernamentais	11.605.880,20	12.618.948,36	2.532.759,20	20,07	12.505.794,29	99,10	113.154,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.138,00	94.138,00	39.300,31	41,75	68.529,96	72,80	25.608,04
Multas e Juros de Mora	41.284,00	41.284,00	0,00	0,00	5.498,40	13,32	35.785,60
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	39.300,31	0,00	39.300,31	0,00	-39.300,31
Receita da Dívida Ativa	52.854,00	52.854,00	0,00	0,00	18.181,25	34,40	34.672,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00	0,00	-5.550,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.305.000,00	3.114.445,06	0,00	0,00	1.036.714,59	33,29	2.077.730,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.537.050,00	0,00	0,00	187.032,89	12,17	1.350.017,11
Operações de Crédito Internas	0,00	1.537.050,00	0,00	0,00	187.032,89	12,17	1.350.017,11
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	45.000,00	0,00	0,00	38.000,00	84,44	7.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	45.000,00	0,00	0,00	10.000,00	22,22	35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	-28.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.305.000,00	1.532.395,06	0,00	0,00	811.681,70	52,97	720.713,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	121.900,00	0,00	0,00	626.190,38	513,69	-504.290,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.305.000,00	1.410.495,06	0,00	0,00	185.491,32	13,15	1.225.003,74
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.553.371,00	16.431.645,68	2.611.208,31	15,89	14.182.272,49	86,31	2.249.373,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.553.371,00	16.431.645,68	2.611.208,31	15,89	14.182.272,49	86,31	2.249.373,19
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.553.371,00	16.431.645,68	2.611.208,31	15,89	14.182.272,49	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	773.718,74	-	-	773.718,74	-	-
Superávit Financeiro	-	773.718,74	-	-	773.718,74	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	12.403.089,72	16.152.776,14	2.411.755,16	13.400.571,48	2.752.204,66	2.443.769,59	13.374.561,06	2.778.215,08	13.047.294,45	26.010,42
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	10.344.999,72	11.566.206,28	2.174.562,94	10.972.706,51	593.499,77	2.201.727,37	10.946.784,09	619.422,19	10.791.146,91	25.922,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.466.480,00	5.996.198,00	1.365.804,01	5.742.034,51	254.163,49	1.365.804,01	5.742.034,51	254.163,49	5.742.034,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	53.000,00	55.900,00	11.880,61	55.858,90	41,10	11.880,61	55.858,90	41,10	55.858,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.825.519,72	5.514.108,28	796.878,32	5.174.813,10	339.295,18	824.042,75	5.148.890,68	365.217,60	4.993.253,52	25.922,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.290,00	4.501.769,86	237.192,22	2.427.864,97	2.073.904,89	242.042,22	2.427.776,97	2.073.992,89	2.256.147,54	88,00
INVESTIMENTOS	1.623.490,00	4.137.059,86	171.887,65	2.063.156,20	2.073.903,66	176.737,65	2.063.068,20	2.073.991,66	1.891.438,77	88,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	349.800,00	364.710,00	65.304,57	364.708,77	1,23	65.304,57	364.708,77	1,23	364.708,77	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	480.281,28	622.588,28	43.925,44	549.618,06	72.970,22	43.925,44	514.496,35	108.091,93	383.524,87	35.121,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	12.883.371,00	16.775.364,42	2.455.680,60	13.950.189,54	2.825.174,88	2.487.695,03	13.889.057,41	2.886.307,01	13.430.819,32	61.132,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.883.371,00	16.775.364,42	2.455.680,60	13.950.189,54	2.825.174,88	2.487.695,03	13.889.057,41	2.886.307,01	13.430.819,32	61.132,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	293.215,08	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.883.371,00	16.775.364,42	2.455.680,60	13.950.189,54	2.825.174,88	2.487.695,03	14.182.272,49	2.886.307,01	13.430.819,32	61.132,13

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	480.281,28	622.588,28	43.925,44	549.618,06	72.970,22	43.925,44	514.496,35	108.091,93	383.524,87	35.121,71
DESPESAS CORRENTES	478.161,28	620.468,28	43.925,44	549.618,06	70.850,22	43.925,44	514.496,35	105.971,93	383.524,87	35.121,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	446.761,28	501.913,28	43.925,44	442.744,51	59.168,77	43.925,44	407.622,80	94.290,48	276.651,32	35.121,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.400,00	118.555,00	0,00	106.873,55	11.681,45	0,00	106.873,55	11.681,45	106.873,55	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	265.000,00	265.000,00	462.680,15	505.788,38
RECEITAS CORRENTES	265.000,00	265.000,00	462.680,15	505.788,38
Receita de Contribuições dos Segurados	180.200,00	180.200,00	293.160,08	340.373,11
Pessoal Civil	180.200,00	180.200,00	293.160,08	340.373,11
Ativo	180.200,00	180.200,00	293.160,08	340.373,11
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.500,00	26.500,00	116.188,42	142.892,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	26.500,00	26.500,00	116.188,42	142.892,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.331,65	22.522,99
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	58.300,00	58.300,00	53.331,65	22.522,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	840.308,73
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	583.000,00	583.000,00	914.654,55	1.346.097,11

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	583.000,00	783.000,00	596.455,98	832.800,04	595.605,98	832.000,04	850,00	800,00
ADMINISTRAÇÃO	84.800,00	84.800,00	47.319,88	62.858,90	46.469,88	62.058,90	850,00	800,00
Despesas Correntes	74.200,00	74.200,00	44.074,88	62.273,90	43.224,88	61.473,90	850,00	800,00
Despesas de Capital	10.600,00	10.600,00	3.245,00	585,00	3.245,00	585,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	498.200,00	698.200,00	549.136,10	769.941,14	549.136,10	769.941,14	0,00	0,00
Pessoal Civil	498.200,00	698.200,00	549.136,10	769.941,14	549.136,10	769.941,14	0,00	0,00
Aposentadorias	402.800,00	539.800,00	428.358,92	624.335,49	428.358,92	624.335,49	0,00	0,00
Pensões	90.100,00	153.100,00	120.777,18	145.605,65	120.777,18	145.605,65	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS								
PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	583.000,00	783.000,00	596.455,98	832.800,04	595.605,98	832.000,04	850,00	800,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III - VI)	0,00	-200.000,00	318.198,57	513.297,07	319.048,57	514.097,07	913.804,55	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.873.942,91	1.554.044,34
INVESTIMENTOS	4.927,48	4.927,48
OUTROS BENS E DIREITOS	12.124,54	6.889,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	840.308,73
Receita de Contribuições	318.000,00	318.000,00	451.974,40	840.308,73
Patronal	318.000,00	318.000,00	215.407,56	353.234,32
Pessoal Civil	318.000,00	318.000,00	215.407,56	353.234,32
Ativo	318.000,00	318.000,00	215.407,56	353.234,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	56.873,55	347.979,35
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	179.693,29	139.095,06
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	318.000,00	318.000,00	451.974,40	840.308,73

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 09h e 03m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/out./2015 (b)	Em 31/dez./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.375.380,28	3.013.249,67	2.947.945,10
DEDUÇÕES (II)	1.094.492,85	1.529.373,66	869.427,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.018.513,29	1.950.113,15	1.740.193,25
Demais Haveres Financeiros	2.918,33	2.928,33	3.792,93
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	926.938,77	423.667,82	874.558,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.280.887,43	1.483.876,01	2.078.517,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.786.160,84	2.342.725,02	2.290.549,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-505.273,41	-858.849,01	-212.032,38
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)	
VALOR	646.816,63	293.241,03	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/out./2015	Em 31/dez./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00

(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 38m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.305.449,16	12.977.353,26	11.906.000,42
Receita Tributária	423.111,80	287.292,91	268.809,19
IPTU	103.026,80	76.503,43	76.641,19
ISS	55.217,00	56.312,75	68.917,27
ITBI	78.632,00	42.421,01	17.658,45
IRRF	58.136,00	66.862,19	63.923,51
Outras Receitas Tributárias	128.100,00	72.968,83	84.254,30
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-27.775,30	-42.585,53
Receita de Contribuição	36.321,00	29.594,44	50.874,87
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	36.321,00	29.594,44	50.874,87
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	68.294,00	60.002,00	0,00
Receita Patrimonial	75.415,46	228.206,64	95.598,58
(-) Aplicações Financeiras	-7.121,46	-168.204,64	-95.598,58
Transferências Correntes	12.614.318,36	12.505.794,29	11.476.084,14
FPM	7.895.376,25	7.321.443,46	6.992.873,15
ICMS	2.441.526,00	2.894.296,91	2.541.710,93
Convênios	0,00	0,00	179.844,00
Outras Transferências Correntes	2.277.416,11	2.290.053,92	1.761.656,06
Demais Receitas Correntes	163.404,00	94.669,62	110.232,22
Dívida Ativa	52.854,00	32.373,04	56.688,57
Diversas Receitas Correntes	110.550,00	76.488,37	64.186,86
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-14.191,79	-10.643,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.112.145,06	1.036.714,59	2.725.121,49
Operações de Crédito (III)	1.537.050,00	187.032,89	497.189,03
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	45.000,00	38.000,00	374.800,00
Transferências de Capital	1.530.095,06	811.681,70	1.853.132,46
Convênios	1.410.495,06	185.491,32	816.389,68
Outras Transferências de Capital	119.600,00	626.190,38	1.036.742,78
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.530.095,06	811.681,70	1.853.132,46
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.835.544,22	13.789.034,96	13.759.132,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.182.044,56	11.522.324,57	11.154.758,12	11.461.280,44	11.039.199,91	61.044,13	115.558,21
Pessoal e Encargos Sociais	6.498.111,28	6.184.779,02	6.038.218,81	6.149.657,31	5.935.894,07	35.121,71	102.324,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.900,00	55.858,90	24.091,26	55.858,90	24.091,26	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.628.033,28	5.281.686,65	5.092.448,05	5.255.764,23	5.079.214,58	25.922,42	13.233,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.126.144,56	11.466.465,67	11.130.666,86	11.405.421,54	11.015.108,65	61.044,13	115.558,21
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.501.589,86	2.427.864,97	2.955.117,71	2.427.776,97	2.943.632,51	88,00	11.485,20
Investimentos	4.136.879,86	2.063.156,20	2.679.307,13	2.063.068,20	2.667.821,93	88,00	11.485,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	364.710,00	364.708,77	275.810,58	364.708,77	275.810,58	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) =(XI-XII-XIII-XIV)	4.136.879,86	2.063.156,20	2.679.307,13	2.063.068,20	2.667.821,93	88,00	11.485,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	84.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	16.347.824,42	13.529.621,87	13.809.973,99	13.468.489,74	13.682.930,58	61.132,13	127.043,41
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.512.280,20	259.413,09	-50.841,11	320.545,22	76.202,30	13.727.902,83	13.632.089,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 39m.	

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	369.577,80	369.577,80	26.368,46	229.759,98	62,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	156.944,80	156.944,80	0,00	64.164,03	40,88
1.1.1- IPTU	103.026,80	103.026,80	0,00	76.503,43	74,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.338,00	15.338,00	0,00	76,18	0,50
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.394,00	35.394,00	0,00	15.838,19	44,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.186,00	3.186,00	0,00	2.557,19	80,26
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-30.810,96	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	78.632,00	78.632,00	0,00	42.421,01	53,95
1.2.1- ITBI	78.632,00	78.632,00	0,00	42.421,01	53,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	75.865,00	75.865,00	5.729,29	56.312,75	74,23
1.3.1- ISS	55.217,00	55.217,00	5.729,29	56.312,75	101,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.720,00	4.720,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	14.158,00	14.158,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.770,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	58.136,00	58.136,00	20.639,17	66.862,19	115,01
1.4.1- IRRF	58.136,00	58.136,00	20.639,17	66.862,19	115,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.812.905,25	11.050.685,25	2.219.150,68	11.045.941,89	99,96
2.1- Cota-Parte FPM	8.213.376,25	8.213.376,25	1.596.553,34	7.729.096,23	94,10
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.895.376,25	7.895.376,25	1.275.544,62	7.321.443,46	92,73
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	318.000,00	318.000,00	321.008,72	407.652,77	128,19
2.2- Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.441.526,00	542.674,87	2.894.296,91	118,54
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	58.989,00	58.989,00	3.773,78	22.642,68	38,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	6.720,14	42.809,43	72,57
2.5- Cota-Parte ITR	33.226,00	131.506,00	66.436,93	169.896,96	129,19
2.6- Cota-Parte IPVA	35.394,00	146.299,00	2.991,62	187.199,68	127,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.182.483,05	11.420.263,05	2.245.519,14	11.275.701,87	98,73

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	57,82	477,31	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	273.480,00	344.846,00	36.649,50	295.963,68	85,82
5.1- Transferências do Salário-Educação	109.180,00	117.480,00	19.474,44	127.012,79	108,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	164.300,00	227.006,00	16.868,81	164.912,01	72,65
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	360,00	306,25	4.038,88	1.121,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	86,22	2.376,11	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	86,22	2.376,11	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	273.480,00	344.846,00	36.793,54	298.817,10	86,65
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.098.981,05	2.098.981,05	379.628,26	2.127.657,10	101,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.579.075,25	1.579.075,25	255.108,88	1.464.288,33	92,73

10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	482.586,20	482.586,20	108.534,92	578.859,17	119,95
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.797,80	11.797,80	754,75	4.528,48	38,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	11.797,80	11.797,80	1.344,02	8.561,87	72,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.645,20	6.645,20	13.287,37	33.979,32	511,34
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	7.078,80	7.078,80	598,32	37.439,93	528,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	228.697,20	1.306.810,52	96,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.356.800,00	1.356.800,00	226.393,83	1.295.042,54	95,45
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	2.303,37	11.767,98	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-742.181,05	-742.181,05	-153.234,43	-832.614,56	112,18
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	899.304,00	933.449,00	932.169,52	99,86	923.857,55	98,97	8.311,97
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	899.304,00	933.449,00	932.169,52	99,86	923.857,55	98,97	8.311,97
14- OUTRAS DESPESAS	422.916,00	498.536,00	481.332,35	96,55	478.752,02	96,03	2.580,33
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	422.916,00	498.536,00	481.332,35	96,55	478.752,02	96,03	2.580,33
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.322.220,00	1.431.985,00	1.413.501,87	98,71	1.402.609,57	97,95	10.892,30

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	70,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	133.277,44
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	10.269,07

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.795.620,76	2.855.065,76	561.379,79	2.818.925,47	98,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	176.120,00	327.263,00	310.341,57	94,83	309.328,26	94,52	1.013,31
23.1 - Creche	176.120,00	327.263,00	310.341,57	94,83	309.328,26	94,52	1.013,31
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	176.120,00	327.263,00	310.341,57	94,83	309.328,26	94,52	1.013,31
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.961.461,23	2.052.641,23	2.000.158,77	98,34	1.988.278,81	97,77	11.879,96
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.322.220,00	1.431.985,00	1.413.501,87	98,71	1.402.609,57	97,95	10.892,30
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	639.241,23	620.656,23	605.167,06	97,50	604.179,40	97,35	987,66
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-18.510,16	0,00	-18.510,16	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	23.682,77	38.832,77	38.421,92	98,94	38.421,92	98,94	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	26.500,00	86.165,00	86.164,25	100,00	86.164,25	100,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.187.764,00	2.504.902,00	2.435.086,51	97,21	2.422.193,24	96,70	12.893,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-832.614,56
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	11.767,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	92.656,63
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.283,29
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	23.330,94
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	626,79
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-690.948,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.988.556,00
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,50

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	109.180,00	128.740,00	127.827,28	99,29	127.827,28	99,29	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	164.300,00	412.282,00	385.982,07	93,62	385.705,04	93,55	277,03
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	273.480,00	541.022,00	513.809,35	94,97	513.532,32	94,92	277,03

45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.461.244,00	3.045.924,00	2.948.895,86	96,81	2.935.725,56	96,38	13.170,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	108.708,73	626,79

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	133.277,44	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.295.042,54	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.383.920,45	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	1.373.651,38	0,00
49.2 Restos a Pagar	10.269,07	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	11.767,98	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	56.167,51	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 47m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	38.000,00	-38.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	10.000,00	-10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	28.000,00	-28.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	374.800,00	38.000,00	412.800,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 50m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	369.577,80	369.577,80	229.759,98	62,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.026,80	103.026,80	52.707,17	51,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	78.632,00	78.632,00	42.421,01	53,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	55.217,00	55.217,00	56.312,75	101,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	58.136,00	58.136,00	66.862,19	115,01
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.058,00	20.058,00	76,18	0,38
Dívida Ativa dos Impostos	49.552,00	49.552,00	8.823,49	17,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.956,00	4.956,00	2.557,19	51,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.494.905,25	10.740.140,25	10.638.289,12	99,05
Cota-Parte FPM	7.895.376,25	7.895.376,25	7.321.443,46	92,73
Cota-Parte ITR	33.226,00	131.506,00	169.896,96	129,19
Cota-Parte IPVA	35.394,00	153.754,00	187.199,68	121,75
Cota-Parte ICMS	2.412.931,00	2.441.526,00	2.894.296,91	118,54
Cota-Parte IPI-Exportação	58.989,00	58.989,00	42.809,43	72,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	58.989,00	58.989,00	22.642,68	38,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	58.989,00	58.989,00	22.642,68	38,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	10.864.483,05	11.109.718,05	10.868.049,10	97,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	981.100,00	1.753.607,16	1.858.445,72	105,98
Provenientes da União	981.100,00	1.319.210,00	1.278.026,26	96,88
Provenientes do Estado	0,00	434.397,16	580.419,46	133,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	981.100,00	1.753.607,16	1.858.445,72	105,98

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.106.700,00	3.802.107,16	3.556.580,82	93,54	3.528.821,01	92,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.388.860,00	1.902.807,00	1.770.635,58	93,05	1.762.054,18	92,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.717.840,00	1.899.300,16	1.785.945,24	94,03	1.766.766,83	93,02
DESPESAS DE CAPITAL	32.860,00	368.107,40	348.891,38	94,78	348.803,38	94,76
Investimentos	32.860,00	368.107,40	348.891,38	94,78	348.803,38	94,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.139.560,00	4.170.214,56	3.905.472,20	93,65	3.877.624,39	92,98

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.360,00	8.284,00	4.591,74	0,12	4.591,74	0,12
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	705.500,00	1.496.967,56	1.473.830,98	37,74	1.466.155,35	37,81
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	705.500,00	1.490.558,59	1.467.423,43	37,57	1.459.756,80	37,65
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	6.408,97	6.407,55	0,16	6.398,55	0,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.020,26	0,05	2.020,26	0,05
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	72.082,00	1,85	72.082,00	1,86
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	1.220,71	0,03	1.220,71	0,03
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	711.860,00	1.505.251,56	1.553.745,69	39,78	1.546.070,06	39,87
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.427.700,00	2.664.963,00	2.351.726,51	60,22	2.331.554,33	60,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						21,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						701.346,97

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	72.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	72.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	93,75	-93,75
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00

Exercício 2014	0,00	1.126,96	-1.126,96
TOTAL (VIII)	0,00	1.220,71	-1.126,96

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	1.039.400,00	1.307.380,00	1.241.359,15	31,79	1.236.765,28	31,89	4.593,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.007.940,00	2.728.964,56	2.565.068,91	65,68	2.547.881,70	65,71	17.187,21
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	92.220,00	133.870,00	99.044,14	2,54	92.977,41	2,40	6.066,73
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.139.560,00	4.170.214,56	3.905.472,20	100,00	3.877.624,39	100,00	27.847,81

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 52m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 53m.

Nota:

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.553.371,00
Previsão Atualizada	16.435.430,68
Receitas Realizadas	14.182.272,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	773.718,74
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.883.371,00
Créditos Adicionais	3.895.778,42
Dotação Atualizada	16.779.149,42
Despesas Empenhadas	13.950.189,54
Despesas Liquidadas	13.889.057,41
Superávit Orçamentário	293.215,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	13.950.189,54
Despesas Liquidadas	13.889.057,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	13.145.557,90

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	293.241,03	0,00
Resultado Primário	0,00	259.413,09	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	926.938,77	20.736,48	485.280,51	420.921,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	161.573,75	16.746,96	55.809,13	89.017,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.088.512,52	37.483,44	541.089,64	509.939,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.011.886,94	<18% / 25%>	26,71
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	923.857,55	60%	70,70
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	187.032,89	1.350.017,11
Despesa de Capital Líquida	2.427.864,97	2.076.024,89

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	119.109,01	69.375,11	37.292,70	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	267.688,53	158.560,85	32.034,66	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-148.579,52	-89.185,74	5.258,04	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	38.000,00	-38.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.331.554,33	15,00	21,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.403.089,72	16.152.776,14	2.411.755,16	13.400.571,48	96,06	2.752.204,66	2.443.769,59	13.374.561,06	96,30	2.778.215,08	26.010,42
ADMINISTRAÇÃO	1.877.592,00	1.770.780,00	343.226,86	1.682.454,92	12,06	88.325,08	342.535,56	1.678.718,17	12,09	92.061,83	3.736,75
Administração Financeira	213.378,00	304.148,00	66.216,40	299.368,62	2,15	4.779,38	66.216,35	299.368,55	2,16	4.779,45	0,07
Administração Geral	1.664.214,00	1.466.632,00	277.010,46	1.383.086,30	9,91	83.545,70	276.319,21	1.379.349,62	9,93	87.282,38	3.736,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.870,00	846.299,00	144.217,90	667.326,37	4,78	178.972,63	145.762,21	666.790,71	4,80	179.508,29	535,66
Assistência Comunitária	411.690,00	515.447,00	92.110,23	427.475,05	3,06	87.971,95	93.624,99	427.109,40	3,08	88.337,60	365,65
Assistência à Criança a ao Adolescente	215.180,00	320.852,00	52.107,67	239.851,32	1,72	81.000,68	52.137,22	239.681,31	1,73	81.170,69	170,01
Defesa Civil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
SAÚDE	3.044.160,00	4.032.681,56	642.109,13	3.777.874,50	27,08	254.807,06	662.009,53	3.758.608,09	27,06	274.073,47	19.266,41
Atenção Básica	1.034.100,00	1.302.080,00	186.786,60	1.241.265,35	8,90	60.814,65	202.419,18	1.236.671,48	8,90	65.408,52	4.593,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.917.840,00	2.597.131,56	433.471,91	2.437.565,01	17,47	159.566,55	436.683,96	2.428.959,20	17,49	168.172,36	8.605,81
Vigilância Sanitária	92.220,00	133.470,00	21.850,62	99.044,14	0,71	34.425,86	22.906,39	92.977,41	0,67	40.492,59	6.066,73
EDUCAÇÃO	2.331.496,72	2.905.066,72	509.070,66	2.831.054,03	20,29	74.012,69	516.697,72	2.830.266,44	20,38	74.800,28	787,59
Educação Especial	61.480,00	62.340,00	6.162,55	62.058,31	0,44	281,69	6.400,61	61.995,47	0,45	344,53	62,84
Alimentação e Nutrição	26.500,00	86.165,00	13.650,78	86.164,25	0,62	0,75	13.650,78	86.164,25	0,62	0,75	0,00
Ensino Superior	23.682,77	38.832,77	8.360,00	38.421,92	0,28	410,85	8.360,00	38.421,92	0,28	410,85	0,00
Ensino Fundamental	2.043.713,95	2.382.442,95	436.815,80	2.329.568,82	16,70	52.874,13	444.049,80	2.328.879,68	16,77	53.563,27	689,14
Educação Infantil	169.760,00	333.276,00	43.469,53	312.965,81	2,24	20.310,19	43.660,14	312.965,81	2,25	20.310,19	0,00
Educação de Jovens e Adultos	6.360,00	2.010,00	612,00	1.874,92	0,01	135,08	576,39	1.839,31	0,01	170,69	35,61
CULTURA	129.380,00	170.171,00	60.526,68	156.305,29	1,12	13.865,71	60.308,18	156.086,79	1,12	14.084,21	218,50
Difusão Cultural	129.380,00	170.171,00	60.526,68	156.305,29	1,12	13.865,71	60.308,18	156.086,79	1,12	14.084,21	218,50
URBANISMO	1.196.960,00	2.815.652,06	253.714,93	1.429.901,29	10,25	1.385.750,77	257.978,22	1.429.291,29	10,29	1.386.360,77	610,00
Infra-Estrutura Urbana	58.400,00	1.590.303,00	20.100,00	226.485,64	1,62	1.363.817,36	20.100,00	226.485,64	1,63	1.363.817,36	0,00
Serviços Urbanos	1.138.560,00	1.225.349,06	233.614,93	1.203.415,65	8,63	21.933,41	237.878,22	1.202.805,65	8,66	22.543,41	610,00
HABITAÇÃO	260.600,00	260.600,00	0,00	172.596,07	1,24	88.003,93	0,00	172.596,07	1,24	88.003,93	0,00
Habitação Urbana	260.600,00	260.600,00	0,00	172.596,07	1,24	88.003,93	0,00	172.596,07	1,24	88.003,93	0,00
SANEAMENTO	1.075.000,00	1.147.500,00	130.012,01	627.245,70	4,50	520.254,30	130.012,01	627.245,70	4,52	520.254,30	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.055.000,00	1.133.000,00	130.012,01	627.245,70	4,50	505.754,30	130.012,01	627.245,70	4,52	505.754,30	0,00
Saneamento Básico Rural	20.000,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	109.600,00	108.170,00	17.841,66	98.646,15	0,71	9.523,85	17.810,86	98.174,15	0,71	9.995,85	472,00
Preservação e Conservação Ambiental	109.600,00	108.170,00	17.841,66	98.646,15	0,71	9.523,85	17.810,86	98.174,15	0,71	9.995,85	472,00
AGRICULTURA	310.580,00	566.794,80	44.958,17	543.440,72	3,90	23.354,08	44.578,23	543.057,32	3,91	23.737,48	383,40
Extensão Rural	310.580,00	566.794,80	44.958,17	543.440,72	3,90	23.354,08	44.578,23	543.057,32	3,91	23.737,48	383,40
INDÚSTRIA	83.158,00	56.451,00	7.250,73	32.848,26	0,24	23.602,74	7.250,68	32.848,21	0,24	23.602,79	0,05
Produção Industrial	83.158,00	56.451,00	7.250,73	32.848,26	0,24	23.602,74	7.250,68	32.848,21	0,24	23.602,79	0,05
ENERGIA	40.863,00	40.863,00	0,00	37.275,32	0,27	3.587,68	0,00	37.275,32	0,27	3.587,68	0,00
Energia Elétrica	40.863,00	40.863,00	0,00	37.275,32	0,27	3.587,68	0,00	37.275,32	0,27	3.587,68	0,00
TRANSPORTE	735.260,00	771.027,00	170.583,88	768.592,72	5,51	2.434,28	170.583,84	768.592,67	5,53	2.434,33	0,05
Transporte Rodoviário	735.260,00	771.027,00	170.583,88	768.592,72	5,51	2.434,28	170.583,84	768.592,67	5,53	2.434,33	0,05
DESPORTO E LAZER	83.970,00	155.310,00	11.057,37	154.442,47	1,11	867,53	11.057,37	154.442,46	1,11	867,54	0,01
Desporto Comunitário	83.970,00	155.310,00	11.057,37	154.442,47	1,11	867,53	11.057,37	154.442,46	1,11	867,54	0,01
ENCARGOS ESPECIAIS	402.800,00	420.610,00	77.185,18	420.567,67	3,01	42,33	77.185,18	420.567,67	3,03	42,33	0,00
Outros Encargos Especiais	402.800,00	420.610,00	77.185,18	420.567,67	3,01	42,33	77.185,18	420.567,67	3,03	42,33	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00
Reserva de Contingência	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	480.281,28	622.588,28	43.925,44	549.618,06	3,94	72.970,22	43.925,44	514.496,35	3,70	108.091,93	
ADMINISTRAÇÃO	70.702,00	169.688,00	3.176,53	143.352,26	1,03	26.335,74	3.176,53	139.986,90	1,01	29.701,10	
Administração Geral	59.360,00	158.116,00	2.073,84	131.790,16	0,94	26.325,84	2.073,84	129.319,66	0,93	28.796,34	
Administração Financeira	11.342,00	11.572,00	1.102,69	11.562,10	0,08	9,90	1.102,69	10.667,24	0,08	904,76	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.016,00	30.191,00	2.155,60	20.876,50	0,15	9.314,50	2.155,60	19.283,00	0,14	10.908,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.180,00	4.575,00	388,32	3.209,96	0,02	1.365,04	388,32	2.945,19	0,02	1.629,81	
Assistência Comunitária	21.836,00	25.616,00	1.767,28	17.666,54	0,13	7.949,46	1.767,28	16.337,81	0,12	9.278,19	
SAÚDE	95.400,00	137.133,00	13.888,51	127.597,70	0,91	9.535,30	13.888,51	119.016,30	0,86	18.116,70	

Atenção Básica	5.300,00	5.300,00	0,00	93,80	0,00	5.206,20	0,00	93,80	0,00	5.206,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.100,00	131.833,00	13.888,51	127.503,90	0,91	4.329,10	13.888,51	118.922,50	0,86	12.910,50	
EDUCAÇÃO	166.023,28	159.420,28	12.928,78	141.720,27	1,02	17.700,01	12.928,78	129.337,56	0,93	30.082,72	
Ensino Fundamental	156.483,28	145.775,28	11.870,60	130.242,63	0,93	15.532,65	11.870,60	118.873,23	0,86	26.902,05	
Educação Infantil	7.420,00	11.525,00	1.058,18	11.477,64	0,08	47,36	1.058,18	10.464,33	0,08	1.060,67	
Educação Especial	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	
CULTURA	3.180,00	3.180,00	331,24	1.324,96	0,01	1.855,04	331,24	1.324,96	0,01	1.855,04	
Difusão Cultural	3.180,00	3.180,00	331,24	1.324,96	0,01	1.855,04	331,24	1.324,96	0,01	1.855,04	
URBANISMO	53.000,00	62.548,00	6.376,00	62.360,15	0,45	187,85	6.376,00	57.539,14	0,41	5.008,86	
Serviços Urbanos	53.000,00	62.548,00	6.376,00	62.360,15	0,45	187,85	6.376,00	57.539,14	0,41	5.008,86	
AGRICULTURA	15.900,00	15.330,00	1.035,44	10.957,51	0,08	4.372,49	1.035,44	10.008,29	0,07	5.321,71	
Extensão Rural	15.900,00	15.330,00	1.035,44	10.957,51	0,08	4.372,49	1.035,44	10.008,29	0,07	5.321,71	
TRANSPORTE	50.000,00	44.338,00	3.911,99	41.092,38	0,29	3.245,62	3.911,99	37.663,87	0,27	6.674,13	
Transporte Rodoviário	50.000,00	44.338,00	3.911,99	41.092,38	0,29	3.245,62	3.911,99	37.663,87	0,27	6.674,13	
DESPORTO E LAZER	1.060,00	760,00	121,35	336,33	0,00	423,67	121,35	336,33	0,00	423,67	
Desporto Comunitário	1.060,00	760,00	121,35	336,33	0,00	423,67	121,35	336,33	0,00	423,67	
TOTAL	12.883.371,00	16.775.364,42	2.455.680,60	13.950.189,54	100,00	2.825.174,88	2.487.695,03	13.889.057,41	100,00	2.886.307,01	26.010,42
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 33m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.537.050,00	187.032,89	1.350.017,11

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.503.889,86	2.427.864,97	2.427.776,97	88,00	2.076.024,89
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.503.889,86	2.427.864,97	2.427.776,97	88,00	2.076.024,89
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -2.966.839,86	(b-e) = -2.240.832,08	-	-	(c-f) = -726.007,78
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 47m.					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	125.541,25	262.310,72	-136.769,47	-563.837,05
2015	119.109,01	267.688,53	-148.579,52	-712.416,57
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71

2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 48m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.015 A 12/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.253.835,65	1.196.935,88	1.117.750,83	1.299.464,25	1.236.080,79	1.500.039,37	1.223.560,76	1.065.256,47	1.102.462,67	1.286.991,76	1.225.754,86	1.765.081,71	15.273.215,00	15.416.181,67
Receita Tributária	4.159,06	26.440,69	15.646,86	19.995,77	13.962,80	31.120,75	112.851,44	15.634,89	28.343,76	16.448,08	10.133,82	16.234,64	310.972,56	511.587,80
IPTU	291,24	822,79	2.580,19	488,06	1.359,64	8.254,87	44.314,10	2.869,31	1.446,59	1.737,24	0,00	0,00	64.164,03	156.944,80
ISS	478,58	6.747,86	4.711,40	5.102,51	6.664,49	4.166,51	5.827,46	4.444,99	6.566,90	5.872,76	4.038,66	1.690,63	56.312,75	75.865,00
ITBI	1.318,91	13.480,00	1.140,00	1.416,50	0,00	3.863,00	8.351,00	0,00	12.851,60	0,00	0,00	0,00	42.421,01	78.632,00
IRRF	1.803,88	4.636,89	3.436,04	3.504,57	2.781,57	3.910,13	6.236,89	6.425,27	6.975,15	6.512,63	6.095,16	14.544,01	66.862,19	58.136,00
Outras Receitas Tributárias	266,45	753,15	3.779,23	9.484,13	3.157,10	10.926,24	48.121,99	1.895,32	503,52	2.325,45	0,00	0,00	81.212,58	142.010,00
Receita de Contribuições	5.543,81	4.667,44	4.827,97	5.377,24	2.844,98	3.024,57	3.308,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.594,44	40.863,00
Receita Patrimonial	11.629,77	11.120,19	14.558,27	73.358,70	16.527,73	16.541,16	19.483,61	18.157,65	18.196,35	15.852,87	12.780,34	0,00	228.206,64	76.005,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.000,00	162,50	14.609,16	0,00	0,00	200,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.139,66	69.266,00
Transferências Correntes	1.221.503,01	1.154.545,06	1.068.108,57	1.196.607,54	1.202.745,28	1.447.727,89	1.087.749,28	1.031.463,93	1.055.922,56	1.254.690,81	1.183.378,05	1.729.009,41	14.633.451,39	14.717.929,41
Cota-Parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,66	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,46	7.895.376,25
Cota-Parte do ICMS	218.536,63	180.082,81	260.968,60	231.425,19	225.500,79	251.046,81	234.570,97	192.280,82	308.014,38	249.195,04	218.267,97	324.406,90	2.894.296,91	2.441.526,00
Cota-Parte do IPVA	879,84	2.909,22	12.963,75	81.761,26	32.176,00	28.280,50	5.750,28	8.493,24	6.266,16	4.727,81	2.991,62	0,00	187.199,68	150.369,00
Cota-Parte do ITR	1.902,42	0,00	12,46	335,23	32,47	458,96	664,12	44,40	6.809,07	93.200,90	23.352,67	43.084,26	169.896,96	131.506,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	7.547,56	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	1.886,89	22.642,68	58.989,00
Transferências LC 61/1989	5.329,82	3.170,83	3.110,25	3.257,60	3.674,93	3.500,38	3.224,57	3.431,09	3.421,34	3.968,48	3.149,94	3.570,20	42.809,43	58.989,00
Transferências do FUNDEB	97.928,67	85.486,72	93.047,91	153.539,08	114.387,96	108.426,92	106.355,18	85.660,12	119.323,88	104.492,27	94.427,80	131.966,03	1.295.042,54	1.356.800,00
Outras Transferências Correntes	151.806,62	122.273,34	144.272,74	121.117,15	90.174,87	414.680,01	261.806,61	185.886,83	148.510,55	271.739,34	245.992,93	541.858,74	2.700.119,73	2.624.374,16
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.125,00	0,00	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.462,65	19.837,66	44.850,31	530,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	194.353,47	189.356,96	166.157,50	184.390,21	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.036,84	2.127.657,10	2.098.981,05
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.353,47	189.356,96	166.157,50	184.390,21	199.636,42	184.924,13	143.917,46	151.983,35	157.617,56	175.691,78	168.591,42	211.036,84	2.127.657,10	2.098.981,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.059.482,18	1.007.578,92	951.593,33	1.115.074,04	1.036.444,37	1.315.115,24	1.079.643,30	913.273,12	944.845,11	1.111.299,98	1.057.163,44	1.554.044,87	13.145.557,90	13.317.200,62

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	259.396,21	562.224,75	475.011,44	20.736,48	325.873,04	26.233,14	25.830,73	9.064,25	9.158,00	16.746,96	26.158,91	352.031,95
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	7.217,65	14.224,72	6.762,61	0,00	14.679,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.679,76
03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	63.090,07	42.645,60	38.817,24	1.488,43	65.430,00	249,19	127,99	0,00	0,00	0,00	377,18	65.807,18
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	4.457,63	12.146,54	14.231,18	1.203,69	1.169,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.169,30
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	21.164,72	43.889,53	44.713,42	1.280,30	19.060,53	25.505,41	1.935,97	135,90	135,90	10.950,00	16.355,48	35.416,01
06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	2.870,50	21.221,97	19.871,97	0,00	4.220,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,50
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	79.590,87	259.941,84	184.152,18	1.220,71	154.159,82	53,80	2.746,53	-93,75	0,00	0,00	2.800,33	156.960,15
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.546,57	16.129,69	12.901,38	182,02	11.592,86	251,78	3.738,01	0,00	0,00	0,00	3.989,79	15.582,65
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	10.483,38	2.534,39	1.779,45	0,00	11.238,32	172,94	5.630,06	0,00	0,00	5.630,00	173,00	11.411,32
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	54.734,80	148.646,84	150.938,38	15.361,33	37.081,93	0,02	11.652,17	9.022,10	9.022,10	166,96	2.463,13	39.545,06
11 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA,COMERCIO E TURISMO	7.240,02	843,63	843,63	0,00	7.240,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	105.317,81	10.269,07	0,00	95.048,74	8.297,20	101.212,68	46.651,13	46.651,13	0,00	62.858,75	157.907,49
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	2.801,80	0,00	0,00	2.801,80	0,00	1.106,19	0,00	0,00	0,00	1.106,19	3.907,99

03 - SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL	0,00	8.572,86	0,00	0,00	8.572,86	0,00	49.947,07	46.651,13	46.651,13	0,00	3.295,94	11.868,80
04 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS	0,00	2.745,16	0,00	0,00	2.745,16	0,00	1.934,51	0,00	0,00	0,00	1.934,51	4.679,67
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	0,00	10.269,07	10.269,07	0,00	0,00	8.297,20	13.894,38	0,00	0,00	0,00	22.191,58	22.191,58
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	26.350,51	0,00	0,00	26.350,51	0,00	17.108,28	0,00	0,00	0,00	17.108,28	43.458,79
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	7.055,99	0,00	0,00	7.055,99	0,00	3.213,67	0,00	0,00	0,00	3.213,67	10.269,66
09 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDR	0,00	4.069,32	0,00	0,00	4.069,32	0,00	1.905,46	0,00	0,00	0,00	1.905,46	5.974,78
10 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO	0,00	43.453,10	0,00	0,00	43.453,10	0,00	12.103,12	0,00	0,00	0,00	12.103,12	55.556,22
TOTAL (III) = (I + II)	259.396,21	667.542,56	485.280,51	20.736,48	420.921,78	34.530,34	127.043,41	55.715,38	55.809,13	16.746,96	89.017,66	509.939,44
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 08h e 42m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:A2DE239D

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 2 SEMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.149.657,31	99.092,52
Pessoal Ativo	6.149.657,31	99.092,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	32.063,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Descisão Judicial	9.392,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.671,47	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.671,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.117.593,84	99.092,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.145.557,90	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	6.216.686,36	47,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.098.601,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.743.671,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.388.741,14	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 09h e 16m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.375.380,28	2.522.737,39	2.947.945,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.375.380,28	2.522.737,39	2.947.945,10
Interna	2.375.380,28	2.522.737,39	2.947.945,10
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.094.492,85	2.138.469,85	869.427,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.018.513,29	2.590.286,40	1.740.193,25
Demais Haveres Financeiros	2.918,33	3.792,93	3.792,93
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-926.938,77	-455.609,48	-874.558,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	1.280.887,43	384.267,54	2.078.517,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.001.599,00	12.521.607,73	13.145.557,90
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	19,79	20,15	22,43
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	10,67	3,07	15,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	14.401.918,80	15.025.929,28	15.774.669,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	12.961.726,92	13.523.336,35	14.197.202,53
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.375.380,28	2.522.737,39	2.947.945,10
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.786.160,84	2.000.856,98	2.290.549,90
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.786.160,84	2.000.856,98	2.290.549,90
Previdenciárias	1.786.160,84	2.000.856,98	2.290.549,90
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	589.219,44	521.880,41	657.395,20
Interna	589.219,44	521.880,41	657.395,20
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	235.673,03	245.618,41	177.854,06
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.573,75	104.568,93	154.751,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			

Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.001.599,00	12.521.607,73	13.145.557,90
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	2.640.351,78	2.754.753,70	2.892.022,74
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.376.316,60	2.479.278,33	2.602.820,46

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	135.514,79	657.395,20
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	135.514,79	657.395,20
Interna	135.514,79	657.395,20
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	135.514,79	657.395,20
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	289.692,92	2.290.549,90
Parcelamentos de Dívidas	289.692,92	2.290.549,90
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	289.692,92	2.290.549,90
Previdenciárias	289.692,92	2.290.549,90
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.145.557,90	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	657.395,20	5,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.103.289,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	1.892.960,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	920.189,05	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	2.947.945,10	22,43
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 09h e 25m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	56.167,51	0,00	31.125,07	30.351,74	10.892,30	-16.201,60	10.892,30	0,00
Transferências Voluntárias	65.878,11	1.051,50	35.562,86	5.021,74	9,00	24.233,01	9,00	3.746,60
Alienação de Bens	2.163,65	190,00	0,00	0,00	0,00	1.973,65	0,00	4.375,00
Operações de Crédito	1.014,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,60	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	421.822,43	10.185,54	21.989,49	1.451,78	16.060,43	372.135,19	16.060,43	5.613,28
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	181.540,13	0,00	0,00	0,00	177.854,06	3.686,07	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	19.117,26	567,37	27,60	0,00	0,01	18.522,28	0,01	2.270,00
Total Recursos Vinculados (I)	747.703,69	11.994,41	88.705,02	36.825,26	204.815,80	405.363,20	26.961,74	16.004,88
Recursos Ordinários / Livres	1.611.376,03	246.957,69	369.533,07	3.317,76	260.219,41	731.348,10	49.375,09	83.749,35
Total Recursos não Vinculados(II)	1.611.376,03	246.957,69	369.533,07	3.317,76	260.219,41	731.348,10	49.375,09	83.749,35
TOTAL (III) = (I + II)	2.359.079,72	258.952,10	458.238,09	40.143,02	465.035,22	1.136.711,29	76.336,83	99.754,23
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 09h e 27m.								

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		13.145.557,90
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.216.686,36	47,29
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	7.098.601,27	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.743.671,20	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.078.517,52	15,81
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.774.669,48	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.892.022,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	657.395,20	5,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.103.289,26	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	920.189,05	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	76.336,83	1.136.711,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 26/jan/2016 as 09h e 29m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Tesoureiro

CRISTIANO DE CASTRO KLIPE
Contador

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:15B69886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 044/2014 PREGÃO PRESENCIAL N/ 040/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
COMERCIAL QUEBEC LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:
Conforme previsão legal das alíneas "b", inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 25 % (vinte e cinco por cento), para o item de n°100, perfazendo um total de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
COMERCIAL QUEBEC LTDA	100	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE SOLVENTE AMARELA 18 LITROS	DAKAR	UNID	12	350,00	4.200,00

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 19/01/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
EIMANUEL RIBEIRO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6CC12AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PODER LEGISLATIVO							
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO							
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")							R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados(Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:D556052A

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	743.578,98	0,00
Pessoal Ativo	743.578,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	743.578,98	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		743.578,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		42.744.982,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		1,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		2.564.698,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		2.436.464,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		2.308.229,07
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, Data da emissão 26/01/2016 e hora de emissão 13:52:23:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:D15822B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ALIENACAO ATIVOS APLIC RECURSOS - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16.692,00	324,45	16.367,55
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	16.692,00	324,45	16.367,55
TOTAL	16.692,00	324,45	16.367,55

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	16.692,00	6.190,32	6.190,32	5.150,32	0,00	708,00	11.541,68
Investimentos	16.692,00	6.190,32	6.190,32	5.150,32	0,00	708,00	11.541,68
TOTAL	16.692,00	6.190,32	6.190,32	5.150,32	0,00	708,00	11.541,68
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
					174,46	-5.533,87	-5.359,41
FONTE:							

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:BFE88135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANCO ORCAMENTARIO - BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.015.638,00	63.015.638,00	8.206.171,18	13,02	48.309.435,10	76,66	14.706.202,90

RECEITAS CORRENTES	63.015.638,00	63.015.638,00	8.206.171,18	13,02	47.574.146,43	75,50	15.441.491,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.684.888,00	4.684.888,00	195.892,94	4,18	1.712.008,13	36,54	2.972.879,87
IMPOSTOS	2.181.088,00	2.181.088,00	163.320,09	7,49	1.571.266,62	72,04	609.821,38
TAXAS	278.200,00	278.200,00	32.572,85	11,71	140.741,51	50,59	137.458,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.225.600,00	2.225.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.960,00	778.960,00	258.630,67	33,20	548.640,89	70,43	230.319,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	1.707,66	0,00	5.433,66	0,00	-5.433,66
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	778.960,00	778.960,00	256.923,01	32,98	543.207,23	69,73	235.752,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.271.930,40	1.271.930,40	20.172,43	1,59	296.101,88	23,28	975.828,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.249.674,40	1.249.674,40	20.172,43	1,61	296.101,88	23,69	953.572,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA INDUSTRIAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.076,00	50.076,00	5.933,44	11,85	100.076,71	199,85	-50.000,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.306.159,60	55.306.159,60	7.656.482,73	13,84	44.434.384,67	80,34	10.871.774,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.193.359,60	54.193.359,60	7.656.482,73	14,13	44.362.384,67	81,86	9.830.974,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	72.000,00	6,47	1.040.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890.240,00	890.240,00	69.058,97	7,76	482.934,15	54,25	407.305,85
MULTAS E JUROS DE MORA	122.408,00	122.408,00	7.634,23	6,24	51.088,56	41,74	71.319,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	422.864,00	422.864,00	35.470,12	8,39	306.411,01	72,46	116.452,99
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.456,00	300.456,00	20.273,46	6,75	86.706,54	28,86	213.749,46
RECEITAS DIVERSAS	44.512,00	44.512,00	5.681,16	12,76	38.728,04	87,01	5.783,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	735.288,67	0,00	-735.288,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	602.164,31	0,00	-602.164,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	545.913,95	0,00	-545.913,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	56.250,36	0,00	-56.250,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30	0,00	-33,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.015.638,00	63.015.638,00	8.206.171,18	13,02	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.015.638,00	63.015.638,00	8.206.171,18	13,02	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	63.015.638,00	63.015.638,00	8.206.171,18	13,02	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.017.872,46	—	—	794.023,70	—	—
Superávit Financeiro	—	1.017.872,46	—	—	794.023,70	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.858.814,00	57.440.488,46	7.809.300,45	43.692.464,22	13.748.024,24	8.665.909,74	42.448.668,33	14.991.820,13	41.329.258,85	1.243.795,89
DESPESAS CORRENTES	49.658.922,16	51.643.530,35	7.422.483,63	40.850.132,31	10.793.398,04	8.204.185,99	40.603.218,02	11.040.312,33	39.491.185,14	246.914,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.098.502,96	22.644.632,67	4.660.802,19	20.140.615,31	2.504.017,36	4.640.331,55	20.116.955,92	2.527.676,75	19.520.792,04	23.659,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	231.462,40	367.962,40	61.733,57	367.703,20	259,20	61.733,57	367.703,20	259,20	367.703,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.328.956,80	28.630.935,28	2.699.947,87	20.341.813,80	8.289.121,48	3.502.120,87	20.118.558,90	8.512.376,38	19.602.689,90	223.254,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.940.609,44	5.537.675,71	386.816,82	2.842.331,91	2.695.343,80	461.723,75	1.845.450,31	3.692.225,40	1.838.073,71	996.881,60
INVESTIMENTOS	3.163.467,84	3.760.534,11	235.227,26	1.950.557,33	1.809.976,78	310.134,19	953.675,73	2.806.858,38	946.299,13	996.881,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.640,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.721.501,60	1.721.501,60	151.589,56	891.774,58	829.727,02	151.589,56	891.774,58	829.727,02	891.774,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.869.942,00	57.451.616,46	7.809.300,45	43.692.464,22	13.759.152,24	8.665.909,74	42.448.668,33	15.002.948,13	41.329.258,85	1.243.795,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.869.942,00	57.451.616,46	7.809.300,45	43.692.464,22	13.759.152,24	8.665.909,74	42.448.668,33	15.002.948,13	0,00	1.243.795,89
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.031.636,46	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.869.942,00	57.451.616,46	7.809.300,45	43.692.464,22	—	8.665.909,74	43.480.304,79	—	4411..332299..225588,,8855	1.243.795,89

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:78D5C0DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
BALANCO ORCAMENTARIO - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.015.638,00	63.015.638,00	24.325.241,09	38,60	48.309.435,10	76,66	14.706.202,90
RECEITAS CORRENTES	63.015.638,00	63.015.638,00	23.949.952,42	38,01	47.574.146,43	75,50	15.441.491,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.684.888,00	4.684.888,00	865.475,79	18,47	1.712.008,13	36,54	2.972.879,87
IMPOSTOS	2.181.088,00	2.181.088,00	780.218,04	35,77	1.571.266,62	72,04	609.821,38
TAXAS	278.200,00	278.200,00	85.257,75	30,65	140.741,51	50,59	137.458,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.225.600,00	2.225.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.225.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	778.960,00	778.960,00	349.042,09	44,81	548.640,89	70,43	230.319,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.257,66	0,00	5.433,66	0,00	-5.433,66
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	778.960,00	778.960,00	346.784,43	44,52	543.207,23	69,73	235.752,77
RECEITA PATRIMONIAL	1.271.930,40	1.271.930,40	161.032,26	12,66	296.101,88	23,28	975.828,52
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.249.674,40	1.249.674,40	161.032,26	12,89	296.101,88	23,69	953.572,52
RECEITA AGROPECUÁRIA	22.256,00	22.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.256,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA INDUSTRIAL	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.076,00	50.076,00	91.611,10	182,94	100.076,71	199,85	-50.000,71
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.306.159,60	55.306.159,60	22.235.267,92	40,20	44.434.384,67	80,34	10.871.774,93
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	54.193.359,60	54.193.359,60	22.163.267,92	40,90	44.362.384,67	81,86	9.830.974,93
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	72.000,00	6,47	72.000,00	6,47	1.040.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	890.240,00	890.240,00	247.523,26	27,80	482.934,15	54,25	407.305,85
MULTAS E JUROS DE MORA	122.408,00	122.408,00	27.599,76	22,55	51.088,56	41,74	71.319,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	422.864,00	422.864,00	162.331,66	38,39	306.411,01	72,46	116.452,99
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	300.456,00	300.456,00	51.910,68	17,28	86.706,54	28,86	213.749,46
RECEITAS DIVERSAS	44.512,00	44.512,00	5.681,16	12,76	38.728,04	87,01	5.783,96
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	375.288,67	0,00	735.288,67	0,00	-735.288,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	133.124,36	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	133.124,36	0,00	133.124,36	0,00	-133.124,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	242.164,31	0,00	602.164,31	0,00	-602.164,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	185.913,95	0,00	545.913,95	0,00	-545.913,95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	56.250,36	0,00	56.250,36	0,00	-56.250,36
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	33,30	0,00	-33,30
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	63.015.638,00	63.015.638,00	24.325.241,09	38,60	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Semestre (b)	% (b/a)	Até o Semestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	63.015.638,00	63.015.638,00	24.325.241,09	38,60	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	63.015.638,00	63.015.638,00	24.325.241,09	38,60	48.309.468,40	76,66	14.706.169,60
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.017.872,46	—	—	794.023,70	—	—
Superávit Financeiro	—	1.017.872,46	—	—	794.023,70	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.858.814,00	57.440.488,46	23.801.612,47	43.692.464,22	13.748.024,24	23.608.168,18	42.448.668,33	14.991.820,13	41.329.258,85	1.243.795,89
DESPESAS CORRENTES	49.658.922,16	51.643.530,35	21.920.693,37	40.850.132,31	10.793.398,04	22.589.941,88	40.603.218,02	11.040.312,33	39.491.185,14	246.914,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.098.502,96	22.644.632,67	11.098.442,70	20.140.615,31	2.504.017,36	11.074.783,31	20.116.955,92	2.527.676,75	19.520.792,04	23.659,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	231.462,40	367.962,40	182.466,01	367.703,20	259,20	182.466,01	367.703,20	259,20	367.703,20	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.328.956,80	28.630.935,28	10.639.784,66	20.341.813,80	8.289.121,48	11.332.692,56	20.118.558,90	8.512.376,38	19.602.689,90	223.254,90
DESPESAS DE CAPITAL	4.940.609,44	5.537.675,71	1.880.919,10	2.842.331,91	2.695.343,80	1.018.226,30	1.845.450,31	3.692.225,40	1.838.073,71	996.881,60
INVESTIMENTOS	3.163.467,84	3.760.534,11	1.430.373,29	1.950.557,33	1.809.976,78	567.680,49	953.675,73	2.806.858,38	946.299,13	996.881,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	55.640,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00	55.640,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.721.501,60	1.721.501,60	450.545,81	891.774,58	829.727,02	450.545,81	891.774,58	829.727,02	891.774,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.869.942,00	57.451.616,46	23.801.612,47	43.692.464,22	13.759.152,24	23.608.168,18	42.448.668,33	15.002.948,13	41.329.258,85	1.243.795,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.869.942,00	57.451.616,46	23.801.612,47	43.692.464,22	13.759.152,24	23.608.168,18	42.448.668,33	15.002.948,13	0,00	1.243.795,89
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.031.636,46	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.869.942,00	57.451.616,46	23.801.612,47	43.692.464,22	—	23.608.168,18	43.480.304,79	—	41.329.258,85	1.243.795,89

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O SEMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Semestre	Até o Semestre (f)		No Semestre	Até o Semestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00

FONTE:

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:14AED2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENSINO - BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.481.544,00	2.481.544,00	185.955,43	1.671.022,85	67,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	801.216,00	801.216,00	42.471,87	479.256,78	59,82
1.1.1- IPTU	667.680,00	667.680,00	22.121,03	394.639,99	59,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.128,00	11.128,00	300,21	1.706,93	15,34
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	111.280,00	111.280,00	15.102,70	58.053,55	52,17
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.128,00	11.128,00	4.947,93	24.856,31	223,37
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	534.144,00	534.144,00	6.018,57	134.295,41	25,14
1.2.1- ITBI	445.120,00	445.120,00	6.018,57	134.295,41	30,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.144,00	534.144,00	41.194,38	375.539,33	70,31
1.3.1- ISS	445.120,00	445.120,00	38.909,88	360.399,89	80,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.128,00	11.128,00	1.012,24	11.324,55	101,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	66.768,00	66.768,00	1.272,26	3.814,89	5,71
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	96.270,61	681.931,33	111,42
1.4.1- IRRF	612.040,00	612.040,00	96.270,61	681.931,33	111,42
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.269.680,00	31.269.680,00	4.132.124,20	24.825.244,42	79,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.804.800,00	17.804.800,00	2.078.023,37	12.881.827,25	72,35

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.692.000,00	16.692.000,00	1.543.008,82	12.202.405,96	73,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.112.800,00	1.112.800,00	535.014,55	679.421,29	61,06
2.2- Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	1.949.418,77	10.399.411,48	84,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	111.280,00	111.280,00	13.556,32	81.337,92	73,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	25.813,31	155.454,50	46,57
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	4.973,42	70.579,94	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	60.339,01	1.236.633,33	158,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.751.224,00	33.751.224,00	4.318.079,63	26.496.267,27	78,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.692,00	16.692,00	0,00	1.901,88	11,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.357.616,00	1.357.616,00	226.894,70	1.550.703,97	114,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	890.240,00	890.240,00	97.420,52	676.843,68	76,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	445.120,00	445.120,00	129.474,18	866.890,58	194,75
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.256,00	22.256,00	0,00	6.969,71	31,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	31.532,80	2,83
6.1- Transferências de Convênios	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	31.532,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.108,00	2.487.108,00	226.894,70	1.584.138,65	63,69

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	719.421,82	4.829.163,61	80,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.400,00	3.338.400,00	308.601,72	2.440.480,88	73,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.448.160,00	2.448.160,00	389.883,71	2.079.882,07	84,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.256,00	22.256,00	2.711,26	16.267,56	73,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.768,00	66.768,00	5.162,66	31.090,61	46,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	994,67	14.115,86	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	155.792,00	155.792,00	12.067,80	247.326,63	158,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	1.162.358,86	6.679.644,62	101,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	836.001,59	4.828.819,53	80,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	558.625,60	558.625,60	326.357,27	1.831.985,05	327,95
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.128,00	11.128,00	0,00	18.840,04	169,30
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	116.579,77	-344,08	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	116.579,77	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	344,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.960.677,76	5.193.677,76	1.049.940,16	5.032.780,84	0,00	96,90
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.960.677,76	5.193.677,76	1.049.940,16	5.032.780,84	0,00	96,90
14- OUTRAS DESPESAS	2.640.451,84	2.032.744,36	106.035,49	1.736.713,69	1,02	85,44
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.640.451,84	2.032.744,36	106.035,49	1.736.713,69	1,02	85,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.601.129,60	7.226.422,12	1.155.975,65		6.769.495,55	93,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	75,35

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	8.437.806,00	8.437.806,00	1.079.519,91	6.624.066,82	78,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.726,40	1.219.582,20	196.738,91	997.931,26	0,00	81,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.726,40	1.219.582,20	196.738,91	997.931,26	0,00	81,83
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.900.581,60	11.299.423,72	1.959.067,32	9.737.114,84	40.405,20	86,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.601.129,60	7.226.422,12	1.155.975,65	6.769.494,53	10.117,15	93,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.299.452,00	4.073.001,60	843.338,54	3.462.495,49	31.704,28	85,79
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-40.246,87	-494.875,18	-1.416,23	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.111.308,00	12.519.005,92	2.155.806,23		10.775.451,30	86,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-344,08
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	18.840,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	24.595,28

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	43.091,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	10.732.360,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	40,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	895.804,00	895.804,00	99.504,59	674.216,82	0,00	75,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.580.176,00	2.822.975,96	301.867,81	1.274.613,20	817.309,74	74,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.475.980,00	3.718.779,96	401.372,40		2.766.139,76	74,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.587.288,00	16.237.785,88	2.557.178,63		13.541.591,06	83,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	25.252,28	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	12.231,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.660.804,58
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.765.706,56
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.840,04
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-73.830,12

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:C8D5D09B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ENSINO - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.481.544,00	2.481.544,00	839.051,30	1.671.022,85	67,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	801.216,00	801.216,00	250.145,48	479.256,78	59,82
1.1.1- IPTU	667.680,00	667.680,00	197.962,49	394.639,99	59,11
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	11.128,00	11.128,00	1.368,52	1.706,93	15,34
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	111.280,00	111.280,00	35.874,67	58.053,55	52,17
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	11.128,00	11.128,00	14.939,80	24.856,31	223,37
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	534.144,00	534.144,00	68.823,32	134.295,41	25,14
1.2.1- ITBI	445.120,00	445.120,00	68.823,32	134.295,41	30,17
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	534.144,00	534.144,00	182.325,68	375.539,33	70,31
1.3.1- ISS	445.120,00	445.120,00	175.675,41	360.399,89	80,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.128,00	11.128,00	4.306,70	11.324,55	101,77
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	66.768,00	66.768,00	2.343,57	3.814,89	5,71
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	337.756,82	681.931,33	111,42
1.4.1- IRRF	612.040,00	612.040,00	337.756,82	681.931,33	111,42
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.269.680,00	31.269.680,00	12.060.135,77	24.825.244,42	79,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.804.800,00	17.804.800,00	6.162.731,81	12.881.827,25	72,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.692.000,00	16.692.000,00	5.483.310,52	12.202.405,96	73,10
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.112.800,00	1.112.800,00	679.421,29	679.421,29	61,06
2.2- Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	5.484.403,65	10.399.411,48	84,96
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	111.280,00	111.280,00	40.668,96	81.337,92	73,09
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	76.268,05	155.454,50	46,57
2.5- Cota-Parte ITR	_	0,00	66.633,88	70.579,94	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	229.429,42	1.236.633,33	158,75
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00

3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.751.224,00	33.751.224,00	12.899.187,07	26.496.267,27	78,50
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	16.692,00	16.692,00	519,05	1.901,88	11,39
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.357.616,00	1.357.616,00	810.879,09	1.550.703,97	114,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	890.240,00	890.240,00	297.158,22	676.843,68	76,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	445.120,00	445.120,00	510.955,10	866.890,58	194,75
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.256,00	22.256,00	2.765,77	6.969,71	31,32
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.800,00	1.112.800,00	10.035,23	31.532,80	2,83
6.1- Transferências de Convênios	1.112.800,00	1.112.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	10.035,23	31.532,80	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.487.108,00	2.487.108,00	821.433,37	1.584.138,65	63,69
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	2.276.142,53	4.829.163,61	80,07
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.338.400,00	3.338.400,00	1.096.661,97	2.440.480,88	73,10
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.448.160,00	2.448.160,00	1.096.880,61	2.079.882,07	84,96
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	22.256,00	22.256,00	8.133,78	16.267,56	73,09
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	66.768,00	66.768,00	15.253,59	31.090,61	46,57
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	_	0,00	13.326,71	14.115,86	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	155.792,00	155.792,00	45.885,87	247.326,63	158,75
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.601.129,60	6.601.129,60	3.305.938,35	6.679.644,62	101,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.031.376,00	6.031.376,00	2.276.142,53	4.828.819,53	80,06
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	558.625,60	558.625,60	1.025.597,74	1.831.985,05	327,95
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.128,00	11.128,00	4.198,08	18.840,04	169,30
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	_	0,00	0,00	-344,08	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	344,08	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.960.677,76	5.193.677,76	2.670.081,96	5.032.780,84	0,00	96,90
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.960.677,76	5.193.677,76	2.670.081,96	5.032.780,84	0,00	96,90
14- OUTRAS DESPESAS	2.640.451,84	2.032.744,36	843.138,04	1.736.713,69	1,02	85,44
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.640.451,84	2.032.744,36	843.138,04	1.736.713,69	1,02	85,44
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.601.129,60	7.226.422,12	3.513.220,00		6.769.495,55	93,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %						75,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	8.437.806,00	8.437.806,00	3.224.796,77	6.624.066,82	78,50	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.210.726,40	1.219.582,20	532.209,73	997.931,26	0,00	81,83
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.726,40	1.219.582,20	532.209,73	997.931,26	0,00	81,83
24- ENSINO FUNDAMENTAL	9.900.581,60	11.299.423,72	5.286.366,69	9.737.114,84	40.405,20	86,53
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.601.129,60	7.226.422,12	3.513.220,00	6.769.494,53	10.117,15	93,82
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.299.452,00	4.073.001,60	2.097.439,29	3.462.495,49	31.704,28	85,79
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-324.292,60	-494.875,18	-1.416,23	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.111.308,00	12.519.005,92	5.818.576,42		10.775.451,30	86,07
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-344,08
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						18.840,04
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						24.595,28
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						43.091,24
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))						10.732.360,06
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						40,51
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS			

	INICIAL	ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Semestre	Até o Semestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	895.804,00	895.804,00	300.234,94	674.216,82	0,00	75,26
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.580.176,00	2.822.975,96	775.091,65	1.274.613,20	817.309,74	74,10
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.475.980,00	3.718.779,96	1.075.326,59		2.766.139,76	74,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	13.587.288,00	16.237.785,88	6.893.903,01		13.541.591,06	83,40
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O SEMESTRE				CANCELADO EM 2015 (g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				25.252,28		0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	12.231,82
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	6.660.804,58
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O SEMESTRE	6.765.706,56
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O SEMESTRE	18.840,04
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-73.830,12

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:B896D091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FUNCAO SUBFUNCAO - BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.440.488,46	7.809.300,45	43.692.464,22	100,00	13.748.024,24	8.665.909,74	42.448.668,33	100,00	14.991.820,13	1.243.795,89
Administração	5.415.997,60	5.926.179,92	877.576,75	4.965.760,97	11,37	960.418,95	983.591,29	4.943.963,34	11,65	982.216,58	21.797,63
Administração Geral	5.415.997,60	5.926.179,92	877.576,75	4.965.760,97	11,37	960.418,95	983.591,29	4.943.963,34	11,65	982.216,58	21.797,63
Assistência Social	2.761.969,60	3.144.790,04	385.959,68	2.144.359,65	4,91	1.000.430,39	428.517,67	2.101.159,88	4,95	1.043.630,16	43.199,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	489.632,00	411.057,41	34.779,72	210.648,45	0,48	200.408,96	50.727,72	210.648,45	0,50	200.408,96	0,00
Assistência Comunitária	2.272.337,60	2.733.732,63	351.179,96	1.933.711,20	4,43	800.021,43	377.789,95	1.890.511,43	4,45	843.221,20	43.199,77
Previdência Social	734.448,00	692.409,08	81.846,33	497.001,17	1,14	195.407,91	81.846,33	497.001,17	1,17	195.407,91	0,00
Previdência Básica	734.448,00	692.409,08	81.846,33	497.001,17	1,14	195.407,91	81.846,33	497.001,17	1,17	195.407,91	0,00
Saúde	14.455.272,00	14.185.839,85	1.745.748,14	10.885.215,60	24,91	3.300.624,25	2.235.363,53	10.835.430,64	25,53	3.350.409,21	49.784,96
Atenção Básica	6.672.348,80	6.530.429,33	880.135,08	4.717.971,93	10,80	1.812.457,40	1.054.081,33	4.679.901,84	11,02	1.850.527,49	38.070,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.349.390,52	842.526,98	6.007.445,52	13,75	1.341.945,00	1.149.020,43	6.000.190,15	14,14	1.349.200,37	7.255,37
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	23.086,08	159.798,15	0,37	146.221,85	32.261,77	155.338,65	0,37	150.681,35	4.459,50
Educação	13.587.288,00	16.237.785,88	2.473.044,93	14.037.882,47	32,13	2.199.903,41	2.597.425,50	13.178.751,30	31,05	3.059.034,58	859.131,17
Ensino Fundamental	12.287.537,60	14.987.872,80	2.277.313,27	13.010.095,48	29,78	1.977.777,32	2.400.686,59	12.150.964,31	28,63	2.836.908,49	859.131,17
Educação Infantil	1.210.726,40	1.246.145,08	195.731,66	1.024.327,57	2,34	221.817,51	196.738,91	1.024.327,57	2,41	221.817,51	0,00
Educação Especial	89.024,00	3.768,00	0,00	3.459,42	0,01	308,58	0,00	3.459,42	0,01	308,58	0,00
Cultura	111.280,00	32.038,90	11.594,06	17.953,88	0,04	14.085,02	9.002,06	15.361,88	0,04	16.677,02	2.592,00
Difusão Cultural	111.280,00	32.038,90	11.594,06	17.953,88	0,04	14.085,02	9.002,06	15.361,88	0,04	16.677,02	2.592,00
Urbanismo	1.758.224,00	1.301.507,42	67.099,05	478.824,60	1,10	822.682,82	76.150,08	470.184,71	1,11	831.322,71	8.639,89
Infra-Estrutura Urbana	823.472,00	671.004,00	2.973,32	14.553,28	0,03	656.450,72	2.973,32	14.553,28	0,03	656.450,72	0,00
Serviços Urbanos	934.752,00	630.503,42	64.125,73	464.271,32	1,06	166.232,10	73.176,76	455.631,43	1,07	174.871,99	8.639,89
Habitação	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,22	32.007,81	29.267,80	95.369,08	0,22	34.886,92	2.879,11
Habitação Urbana	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,22	32.007,81	29.267,80	95.369,08	0,22	34.886,92	2.879,11
Saneamento	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00
Agricultura	2.025.296,00	2.549.835,80	398.062,83	2.220.360,66	5,08	329.475,14	522.640,49	2.184.671,64	5,15	365.164,16	35.689,02
Extensão Rural	2.025.296,00	2.549.835,80	398.062,83	2.220.360,66	5,08	329.475,14	522.640,49	2.184.671,64	5,15	365.164,16	35.689,02
Indústria	189.176,00	134.664,00	1.182,50	1.182,50	0,00	133.481,50	1.182,50	1.182,50	0,00	133.481,50	0,00
Promoção Industrial	166.920,00	133.536,00	1.182,50	1.182,50	0,00	132.353,50	1.182,50	1.182,50	0,00	132.353,50	0,00
Produção Industrial	22.256,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00
Comércio e Serviços	155.792,00	377.002,07	180,00	208.283,89	0,48	168.718,18	0,00	208.103,89	0,49	168.898,18	180,00
Turismo	155.792,00	377.002,07	180,00	208.283,89	0,48	168.718,18	0,00	208.103,89	0,49	168.898,18	180,00
Energia	895.804,00	844.804,00	268.203,35	564.051,61	1,29	280.752,39	268.203,35	553.852,64	1,30	290.951,36	10.198,97
Energia Elétrica	895.804,00	844.804,00	268.203,35	564.051,61	1,29	280.752,39	268.203,35	553.852,64	1,30	290.951,36	10.198,97
Transporte	9.893.904,40	8.247.028,81	990.606,31	5.313.717,09	12,16	2.933.311,72	1.057.005,79	5.266.976,91	12,41	2.980.051,90	46.740,18
Transporte Rodoviário	9.893.904,40	8.247.028,81	990.606,31	5.313.717,09	12,16	2.933.311,72	1.057.005,79	5.266.976,91	12,41	2.980.051,90	46.740,18
Desporto e Lazer	573.092,00	1.220.832,29	294.873,39	1.000.144,16	2,29	220.688,13	162.390,22	837.180,97	1,97	383.651,32	162.963,19
Energia Elétrica	33.384,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
Desporto Comunitário	539.708,00	1.209.704,29	294.873,39	1.000.144,16	2,29	209.560,13	162.390,22	837.180,97	1,97	372.523,32	162.963,19
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.440.488,46	7.809.300,45	43.692.464,22	100,00	13.748.024,24	8.665.909,74	42.448.668,33	100,00	14.991.820,13	1.243.795,89
Encargos Especiais	1.952.964,00	2.089.464,00	213.323,13	1.259.477,78	2,88	829.986,22	213.323,13	1.259.477,78	2,97	829.986,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.952.964,00	2.089.464,00	213.323,13	1.259.477,78	2,88	829.986,22	213.323,13	1.259.477,78	2,97	829.986,22	0,00
Reserva de Contingência 1	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00
Reserva de Contingência	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	-	11.128,00	-	-	-	11.128,00	0,00
Saúde	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
Atenção Básica	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.869.942,00	57.451.616,46	7.809.300,45	43.692.464,22	100,00	13.759.152,24	8.665.909,74	42.448.668,33	100,00	15.002.948,13	1.243.795,89
FONTE:											

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:9211AA10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FUNCAO SUBFUNCAO - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.440.488,46	23.801.612,47	43.692.464,22	100,00	13.748.024,24	23.608.168,18	42.448.668,33	100,00	14.991.820,13	1.243.795,89
Administração	5.415.997,60	5.926.179,92	2.659.612,42	4.965.760,97	11,37	960.418,95	2.790.547,71	4.943.963,34	11,65	982.216,58	21.797,63
Administração Geral	5.415.997,60	5.926.179,92	2.659.612,42	4.965.760,97	11,37	960.418,95	2.790.547,71	4.943.963,34	11,65	982.216,58	21.797,63
Assistência Social	2.761.969,60	3.144.790,04	1.115.838,55	2.144.359,65	4,91	1.000.430,39	1.184.706,17	2.101.159,88	4,95	1.043.630,16	43.199,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	489.632,00	411.057,41	96.222,96	210.648,45	0,48	200.408,96	122.171,68	210.648,45	0,50	200.408,96	0,00
Assistência Comunitária	2.272.337,60	2.733.732,63	1.019.615,59	1.933.711,20	4,43	800.021,43	1.062.534,49	1.890.511,43	4,45	843.221,20	43.199,77
Previdência Social	734.448,00	692.409,08	187.905,23	497.001,17	1,14	195.407,91	187.905,23	497.001,17	1,17	195.407,91	0,00
Previdência Básica	734.448,00	692.409,08	187.905,23	497.001,17	1,14	195.407,91	187.905,23	497.001,17	1,17	195.407,91	0,00
Saúde	14.455.272,00	14.185.839,85	5.663.696,84	10.885.215,60	24,91	3.300.624,25	5.975.108,59	10.835.430,64	25,53	3.350.409,21	49.784,96
Atenção Básica	6.672.348,80	6.530.429,33	2.632.948,28	4.717.971,93	10,80	1.812.457,40	2.681.623,66	4.679.901,84	11,02	1.850.527,49	38.070,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.349.390,52	2.946.922,11	6.007.445,52	13,75	1.341.945,00	3.194.427,98	6.000.190,15	14,14	1.349.200,37	7.255,37
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	83.826,45	159.798,15	0,37	146.221,85	99.056,95	155.338,65	0,37	150.681,35	4.459,50
Educação	13.587.288,00	16.237.785,88	7.994.431,95	14.037.882,47	32,13	2.199.903,41	7.218.195,61	13.178.751,30	31,05	3.059.034,58	859.131,17
Ensino Fundamental	12.287.537,60	14.987.872,80	7.463.505,47	13.010.095,48	29,78	1.977.777,32	6.685.419,13	12.150.964,31	28,63	2.836.908,49	859.131,17
Educação Infantil	1.210.726,40	1.246.145,08	530.359,73	1.024.327,57	2,34	221.817,51	532.209,73	1.024.327,57	2,41	221.817,51	0,00
Educação Especial	89.024,00	3.768,00	566,75	3.459,42	0,01	308,58	566,75	3.459,42	0,01	308,58	0,00
Cultura	111.280,00	32.038,90	12.543,89	17.953,88	0,04	14.085,02	10.252,22	15.361,88	0,04	16.677,02	2.592,00
Difusão Cultural	111.280,00	32.038,90	12.543,89	17.953,88	0,04	14.085,02	10.252,22	15.361,88	0,04	16.677,02	2.592,00
Urbanismo	1.758.224,00	1.301.507,42	266.920,92	478.824,60	1,10	822.682,82	298.964,17	470.184,71	1,11	831.322,71	8.639,89
Infra-Estrutura Urbana	823.472,00	671.004,00	14.373,32	14.553,28	0,03	656.450,72	14.373,32	14.553,28	0,03	656.450,72	0,00
Serviços Urbanos	934.752,00	630.503,42	252.547,60	464.271,32	1,06	166.232,10	284.590,85	455.631,43	1,07	174.871,99	8.639,89
Habitação	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,22	32.007,81	83.154,76	95.369,08	0,22	34.886,92	2.879,11
Habitação Urbana	22.256,00	130.256,00	0,00	98.248,19	0,22	32.007,81	83.154,76	95.369,08	0,22	34.886,92	2.879,11
Saneamento	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	66.768,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00	0,00	0,00	66.768,00	0,00
Agricultura	2.025.296,00	2.549.835,80	1.278.027,51	2.220.360,66	5,08	329.475,14	1.294.992,03	2.184.671,64	5,15	365.164,16	35.689,02
Extensão Rural	2.025.296,00	2.549.835,80	1.278.027,51	2.220.360,66	5,08	329.475,14	1.294.992,03	2.184.671,64	5,15	365.164,16	35.689,02
Indústria	189.176,00	134.664,00	1.182,50	1.182,50	0,00	133.481,50	1.182,50	1.182,50	0,00	133.481,50	0,00
Promoção Industrial	166.920,00	133.536,00	1.182,50	1.182,50	0,00	132.353,50	1.182,50	1.182,50	0,00	132.353,50	0,00
Produção Industrial	22.256,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00	0,00	0,00	1.128,00	0,00
Comércio e Serviços	155.792,00	377.002,07	197.556,00	208.283,89	0,48	168.718,18	197.376,00	208.103,89	0,49	168.898,18	180,00
Turismo	155.792,00	377.002,07	197.556,00	208.283,89	0,48	168.718,18	197.376,00	208.103,89	0,49	168.898,18	180,00
Energia	895.804,00	844.804,00	380.679,25	564.051,61	1,29	280.752,39	389.259,25	553.852,64	1,30	290.951,36	10.198,97
Energia Elétrica	895.804,00	844.804,00	380.679,25	564.051,61	1,29	280.752,39	389.259,25	553.852,64	1,30	290.951,36	10.198,97
Transporte	9.893.904,40	8.247.028,81	2.708.091,65	5.313.717,09	12,16	2.933.311,72	2.779.870,59	5.266.976,91	12,41	2.980.051,90	46.740,18
Transporte Rodoviário	9.893.904,40	8.247.028,81	2.708.091,65	5.313.717,09	12,16	2.933.311,72	2.779.870,59	5.266.976,91	12,41	2.980.051,90	46.740,18
Desporto e Lazer	573.092,00	1.220.832,29	702.113,94	1.000.144,16	2,29	220.688,13	563.641,53	837.180,97	1,97	383.651,32	162.963,19
Energia Elétrica	33.384,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
Desporto Comunitário	539.708,00	1.209.704,29	702.113,94	1.000.144,16	2,29	209.560,13	563.641,53	837.180,97	1,97	372.523,32	162.963,19
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Semestre	Até o Semestre (b)	% (b/Total b)		No Semestre	Até o Semestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.858.814,00	57.440.488,46	23.801.612,47	43.692.464,22	100,00	13.748.024,24	23.608.168,18	42.448.668,33	100,00	14.991.820,13	1.243.795,89
Encargos Especiais	1.952.964,00	2.089.464,00	633.011,82	1.259.477,78	2,88	829.986,22	633.011,82	1.259.477,78	2,97	829.986,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.952.964,00	2.089.464,00	633.011,82	1.259.477,78	2,88	829.986,22	633.011,82	1.259.477,78	2,97	829.986,22	0,00
Reserva de Contingência 1	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00
Reserva de Contingência	259.282,40	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00	0,00	0,00	259.282,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	-	11.128,00	-	-	-	11.128,00	0,00
Saúde	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
Atenção Básica	11.128,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00	0,00	0,00	11.128,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.869.942,00	57.451.616,46	23.801.612,47	43.692.464,22	100,00	13.759.152,24	23.608.168,18	42.448.668,33	100,00	15.002.948,13	1.243.795,89
FONTE:											

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:135A20E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PARCERIA PUBLICO PRIVADA - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Semestre	Até o Semestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Bituruna, 26/01/2016

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:08ACE8A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS DESPESAS PREV RPPS - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A7517228

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITAS DESPESAS PREV RPPS - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:A1C0C39C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	65.214,85	1.091.116,61	1.083.418,80	-	72.912,66	307.452,44	1.430.765,70	1.337.097,70	1.333.375,20	-	404.842,94	477.755,60
EXECUTIVO	65.214,85	1.091.116,61	1.083.418,80	0,00	72.912,66	307.452,44	1.430.765,70	1.337.097,70	1.333.375,20	0,00	404.842,94	477.755,60
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	51.637,00	906.000,45	898.302,64	0,00	59.334,81	231.375,70	947.745,34	1.075.834,87	1.072.112,37	0,00	107.008,67	166.343,48
PODER EXECUTIVO	51.637,00	906.000,45	898.302,64	0,00	59.334,81	231.375,70	947.745,34	1.075.834,87	1.072.112,37	0,00	107.008,67	166.343,48
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA	13.577,85	185.116,16	185.116,16	0,00	13.577,85	76.076,74	483.020,36	261.262,83	261.262,83	0,00	297.834,27	311.412,12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.577,85	185.116,16	185.116,16	0,00	13.577,85	76.076,74	483.020,36	261.262,83	261.262,83	0,00	297.834,27	311.412,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	65.214,85	1.091.116,61	1.083.418,80	0,00	72.912,66	307.452,44	1.430.765,70	1.337.097,70	1.333.375,20	0,00	404.842,94	477.755,60
FONTE:												

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:52F24744

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO PRIMARIO - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Semestre/2015	Até o Semestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	61.765.963,60	47.308.751,12	43.306.181,78
Receita Tributária	4.684.888,00	1.712.041,43	1.532.228,02
I.P.T.U.	667.680,00	394.639,99	348.869,80
I.S.S.	445.120,00	360.399,89	311.256,41
I.T.B.I.	445.120,00	134.295,41	132.141,94
I.R.R.F.	612.040,00	681.931,33	584.217,73
Outras Receitas Tributárias	2.514.928,00	140.774,81	155.742,14
Receita de Contribuição	778.960,00	548.640,89	383.219,55

Outras Contribuições	778.960,00	548.640,89	383.219,55
Receita Patrimonial Líquida	22.256,00	30.673,27	36.728,04
Receita Patrimonial	1.271.930,40	296.101,88	275.159,29
(-) Aplicações Financeiras	1.249.674,40	265.428,61	238.431,25
Transferências Correntes	55.306.159,60	44.434.384,67	40.920.281,66
F.P.M.	16.692.000,00	12.202.405,96	11.654.788,54
I.C.M.S.	12.240.800,00	10.399.411,48	9.540.747,06
Convênios	1.112.800,00	72.000,00	42.000,00
Outras Transferências Correntes	25.260.559,60	21.760.567,23	19.682.746,06
Demais Receitas Correntes	973.700,00	583.010,86	433.724,51
Dívida Ativa	300.456,00	86.706,54	59.551,37
Diversas Receitas Correntes	673.244,00	496.304,32	374.173,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	735.288,67	3.832.901,23
Operações de Crédito (III)	0,00	133.124,36	719.967,87
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	602.164,31	3.112.933,36
Convênios	0,00	56.250,36	2.064.933,36
Outras Transferências de Capital	0,00	545.913,95	1.048.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	602.164,31	3.112.933,36
	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61.765.963,60	47.910.915,43	46.419.115,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Até o Semestre/ 2015	Até o Semestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.643.530,35	40.850.132,31	38.020.591,76	40.603.218,02	37.873.597,94	246.914,29	146.993,82
Pessoal e Encargos Sociais	22.644.632,67	20.140.615,31	17.926.324,81	20.116.955,92	17.926.324,81	23.659,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	367.962,40	367.703,20	348.055,16	367.703,20	348.055,16	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	28.630.935,28	20.341.813,80	19.746.211,79	20.118.558,90	19.599.217,97	223.254,90	146.993,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	51.275.567,95	40.482.429,11	37.672.536,60	40.235.514,82	37.525.542,78	246.914,29	146.993,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.548.803,71	2.842.331,91	4.654.673,15	1.845.450,31	3.370.901,27	996.881,60	1.283.771,88
Investimentos	3.771.662,11	1.950.557,33	3.997.342,80	953.675,73	2.713.570,92	996.881,60	1.283.771,88
Inversões Financeiras	55.640,00	0,00	21.702,90	0,00	21.702,90	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	55.640,00	0,00	21.702,90	0,00	21.702,90	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.721.501,60	891.774,58	635.627,45	891.774,58	635.627,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.827.302,11	1.950.557,33	4.019.045,70	953.675,73	2.735.273,82	996.881,60	1.283.771,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	259.282,40	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	55.362.152,46	42.432.986,44	41.691.582,30	41.189.190,55	40.260.816,60	1.243.795,89	1.430.765,70
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	6.403.811,14	5.477.928,99	4.727.532,84	6.721.724,88	6.158.298,54	46.667.119,54	44.988.349,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	794.023,70	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	794.023,70	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FONTE:							

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:37B4214C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SAUDE - BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.481.544,00	2.481.544,00	1.671.022,85	67,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	667.680,00	667.680,00	394.639,99	59,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	445.120,00	445.120,00	134.295,41	30,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.120,00	445.120,00	360.399,89	80,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	681.931,33	111,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.384,00	33.384,00	13.031,48	39,04
Dívida Ativa dos Impostos	244.816,00	244.816,00	61.868,44	25,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.384,00	33.384,00	24.856,31	74,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.156.880,00	30.156.880,00	24.145.823,13	80,07
Cota-Parte FPM	16.692.000,00	16.692.000,00	12.202.405,96	73,10
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	70.579,94	
Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	1.236.633,33	158,75
Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	10.399.411,48	84,96
Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	155.454,50	46,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	111.280,00	111.280,00	81.337,92	73,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.280,00	111.280,00	81.337,92	73,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.638.424,00	32.638.424,00	25.816.845,98	79,10

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.835.414,00	2.835.414,00	4.029.558,29	142,12
Provenientes da União	2.724.134,00	2.724.134,00	3.326.174,34	122,10
Provenientes dos Estados	111.280,00	111.280,00	703.383,95	632,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.128,00	11.128,00	4.093,08	36,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.846.542,00	2.846.542,00	4.033.651,37	141,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.740.899,85	10.793.611,28	78,55	10.772.606,32	78,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.900,80	7.563.566,51	6.154.971,85	81,38	6.154.971,85	81,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.175,20	6.177.333,34	4.638.639,43	75,09	4.617.634,47	74,75
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Investimentos	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.466.400,00	14.196.967,85	10.885.215,60	76,67	10.835.430,64	76,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.829.850,40	4.056.734,25	3.423.509,37	31,45	3.386.582,01	31,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.763.082,40	3.809.966,25	3.337.117,87	30,66	3.328.983,14	30,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	66.768,00	246.768,00	86.391,50	0,79	57.598,87	0,53
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.829.850,40	4.056.734,25	3.423.509,37	31,45	3.386.582,01	31,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.636.549,60	10.140.233,60	7.461.706,23	45,22	7.448.848,63	45,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-3.589.179,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	5.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	6.683.476,80	6.541.557,33	4.679.901,84	38.070,09	70,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.349.390,52	6.000.190,15	7.255,37	81,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	155.338,65	4.459,50	49,30
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	14.466.400,00	14.196.967,85	10.835.430,64	49.784,96	75,97

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:283A6515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SAUDE - SEMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.481.544,00	2.481.544,00	1.671.022,85	67,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	667.680,00	667.680,00	394.639,99	59,11
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	445.120,00	445.120,00	134.295,41	30,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	445.120,00	445.120,00	360.399,89	80,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	612.040,00	612.040,00	681.931,33	111,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	33.384,00	33.384,00	13.031,48	39,04
Dívida Ativa dos Impostos	244.816,00	244.816,00	61.868,44	25,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.384,00	33.384,00	24.856,31	74,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.156.880,00	30.156.880,00	24.145.823,13	80,07
Cota-Parte FPM	16.692.000,00	16.692.000,00	12.202.405,96	73,10
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	70.579,94	
Cota-Parte IPVA	778.960,00	778.960,00	1.236.633,33	158,75
Cota-Parte ICMS	12.240.800,00	12.240.800,00	10.399.411,48	84,96
Cota-Parte IPI-Exportação	333.840,00	333.840,00	155.454,50	46,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	111.280,00	111.280,00	81.337,92	73,09
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.280,00	111.280,00	81.337,92	73,09
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	32.638.424,00	32.638.424,00	25.816.845,98	79,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.835.414,00	2.835.414,00	4.029.558,29	142,12
Provenientes da União	2.724.134,00	2.724.134,00	3.326.174,34	122,10
Provenientes dos Estados	111.280,00	111.280,00	703.383,95	632,08
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.128,00	11.128,00	4.093,08	36,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.846.542,00	2.846.542,00	4.033.651,37	141,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.960.076,00	13.740.899,85	10.793.611,28	78,55	10.772.606,32	78,40
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.328.900,80	7.563.566,51	6.154.971,85	81,38	6.154.971,85	81,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.631.175,20	6.177.333,34	4.638.639,43	75,09	4.617.634,47	74,75
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Investimentos	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (f)	% (f/e)*100	Até o Semestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	506.324,00	456.068,00	91.604,32	20,09	62.824,32	13,78
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.466.400,00	14.196.967,85	10.885.215,60	76,67	10.835.430,64	76,32
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Semestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.829.850,40	4.056.734,25	3.423.509,37	31,45	3.386.582,01	31,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.763.082,40	3.809.966,25	3.337.117,87	30,66	3.328.983,14	30,72
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	66.768,00	246.768,00	86.391,50	0,79	57.598,87	0,53
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.829.850,40	4.056.734,25	3.423.509,37	31,45	3.386.582,01	31,25
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.636.549,60	10.140.233,60	7.461.706,23	45,22	7.448.848,63	45,07
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						28,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 3.589.179,33

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	5.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
			Até o Semestre (f)		
Atenção Básica	6.683.476,80	6.541.557,33	4.679.901,84	38.070,09	70,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.410.135,20	7.349.390,52	6.000.190,15	7.255,37	81,54
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	372.788,00	306.020,00	155.338,65	4.459,50	49,30
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	14.466.400,00	14.196.967,85	10.835.430,64	49.784,96	75,97

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:E1A6ADFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA 'A')

Camara Municipal de Carlopolis - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE PAGOS DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMEPENHADOS E NÃO LIQUIDADAS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenções em Carater Consignatorio	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 22/Jan/2016, 10h e 43m.								
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO
1º Secretaria

ELEZANA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA
Contadora
C.I. -CRC-PR 043720/o-5

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B623BAD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.000.000,00	8.909.722,79	33.909.722,79	5.562.948,49	24.887.700,30	5.354.162,40	24.478.240,27	72,19	9.431.482,52
DESPESAS CORRENTES	19.016.300,00	6.962.071,45	25.978.371,45	4.508.242,15	22.234.290,19	4.515.830,79	22.074.025,69	84,97	3.904.345,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.751.750,00	1.534.523,21	11.286.273,21	2.102.793,99	10.112.158,53	2.102.803,03	10.112.158,53	89,60	1.174.114,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	110.000,00	41.880,00	151.880,00	25.689,94	151.879,57	25.689,94	151.879,57	100,00	0,43
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.154.550,00	5.385.668,24	14.540.218,24	2.379.758,22	11.970.252,09	2.387.337,82	11.809.987,59	81,22	2.730.230,65
DESPESAS DE CAPITAL	5.853.700,00	1.947.651,34	7.801.351,34	1.054.706,34	2.653.410,11	838.331,61	2.404.214,58	30,82	5.397.136,76
INVESTIMENTOS	5.101.700,00	2.416.501,34	7.518.201,34	1.022.630,13	2.451.375,38	806.255,40	2.202.179,85	29,29	5.316.021,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	23.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	750.000,00	(492.050,00)	257.950,00	32.076,21	202.034,73	32.076,21	202.034,73	78,32	55.915,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.000.000,00	8.909.722,79	33.909.722,79	5.562.948,49	24.887.700,30	5.354.162,40	24.478.240,27	72,19	9.431.482,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.000.000,00	8.909.722,79	33.909.722,79	5.562.948,49	24.887.700,30	5.354.162,40	24.478.240,27	72,19	9.431.482,52
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	850.962,65	0,00	1.260.422,68	0,00	(1.260.422,68)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.000.000,00	8.909.722,79	33.909.722,79	5.562.948,49	25.738.662,95	5.354.162,40	25.738.662,95	75,90	8.171.059,84

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:90B92C82

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	28.303.500,00	30.851.733,32	5.240.647,26	16,99	28.356.105,35	91,91	2.495.627,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.096.500,00	1.394.800,00	195.518,99	14,02	1.274.159,94	91,35	120.640,06
IMPOSTOS	930.000,00	1.168.300,00	190.682,51	16,32	1.111.885,92	95,17	56.414,08
TAXAS	165.500,00	225.500,00	4.836,48	2,14	162.274,02	71,96	63.225,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	91.500,00	91.500,00	4.792,91	5,24	75.464,86	82,48	16.035,14
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	91.500,00	91.500,00	4.792,91	5,24	75.464,86	82,48	16.035,14
RECEITA PATRIMONIAL	205.500,00	441.158,40	113.378,00	25,70	551.841,15	125,09	(110.682,75)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	205.500,00	441.158,40	113.378,00	25,70	551.841,15	125,09	(110.682,75)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	357.000,00	454.300,00	42.103,63	9,27	423.320,07	93,18	30.979,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.394.500,00	28.237.364,92	4.861.161,12	17,22	25.835.592,02	91,49	2.401.772,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.094.500,00	27.931.364,92	4.806.094,56	17,21	25.505.192,74	91,31	2.426.172,18
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	306.000,00	55.066,56	18,00	330.399,28	107,97	(24.399,28)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	158.500,00	232.610,00	23.692,61	10,19	195.727,31	84,14	36.882,69
MULTAS JUROS DE MORA	38.500,00	43.700,00	7.355,20	16,83	47.867,46	109,54	(4.167,46)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	68.260,00	6.668,10	9,77	48.885,51	71,62	19.374,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	69.000,00	120.650,00	9.669,31	8,01	98.974,34	82,03	21.675,66
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	604.500,00	4.504.746,56	498.433,27	11,06	1.067.868,33	23,71	3.436.878,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	603.500,00	1.903.746,56	498.433,27	26,18	1.067.868,33	56,09	835.878,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	600.000,00	1.547.696,29	145.883,00	9,43	715.318,06	46,22	832.378,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.500,00	356.050,27	352.550,27	99,02	352.550,27	99,02	3.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.908.000,00)	(3.908.000,00)	(633.157,72)	16,20	(3.685.310,73)	94,30	(222.689,27)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.908.000,00)	(3.908.000,00)	(633.157,72)	16,20	(3.685.310,73)	94,30	(222.689,27)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.908.000,00)	(3.908.000,00)	(633.157,72)	16,20	(3.685.310,73)	94,30	(222.689,27)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.000.000,00	31.448.479,88	5.105.922,81	16,24	25.738.662,95	81,84	5.709.816,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.000.000,00	31.448.479,88	5.105.922,81	16,24	25.738.662,95	81,84	5.709.816,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(248.239,59)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.000.000,00	31.448.479,88	4.857.683,22	15,45	25.738.662,95	81,84	5.709.816,93
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.095.949,95	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:10069D8A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	22.539.160,16	24.637.638,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:8BDA7FA5

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCALORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 01/2015 À 12/2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	567,76	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	196,74	0,00
FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	16.420,91	0,00
FNDE - PMIVAI - BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014,12	0,00
FNDE - PAR - ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	216.469,31	0,00
SEED convenio TRANSP ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	25.104,01	0,00
PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	618,92	0,00
PAC II - PROINFANCIA 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	27.575,03	0,00
FNDE PROINFANCIA - PAR - TD - 2012 - INFRAEST ESC - EQUIP ESCOLA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	25.614,70	0,00
SEAB PROJ OLEO DIESEL	0,00	0,00	0,00	0,00	28.089,99	0,00
PRONAT - PAV ASFALTICA TORRES CANAVIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	357.921,15	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	5.111,24	0,00
PAM-SEDU/GOV-PAV ASF RECAPE 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	352,65	0,00
IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.350,31	0,00
PNHR III	0,00	0,00	0,00	0,00	2.986,76	0,00
PNHR II	0,00	0,00	0,00	0,00	2.425,69	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.752,77	0,00
SEAB PROJETO CALCARIO I 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	28.526,43	0,00
PPAS - Piso Paranaense de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	35.369,12	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.737,38	0,00
SUAS / SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00	0,00	9.455,43	0,00
CADASTRO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	103,86	0,00
FMASIGDBF BOLSA FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	67.110,21	0,00
FMASPBFI PROGRAMA ATENÇÃO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	19.129,90	0,00
FMAS PBVII	0,00	0,00	0,00	0,00	308,93	0,00
HABITAÇÃO POPULAR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.840,88	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	75.545,54	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	25.470,02	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	4.286,82	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,78	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	3.842,40	0,00

Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	127,79	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	246,44	0,00
FARMACIA DO PARANÁ - IOAF	0,00	0,00	0,00	0,00	19.299,70	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	309,28	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	123.919,02	0,00
PNAE - FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	18.068,88	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,22	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	342,24	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,76	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	105.799,55	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	38.019,84	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	31.597,84	0,00
SEED Convênio PNAT	0,00	0,00	0,00	0,00	57,36	0,00
FNDE - Apoio Transp Escolar Ed.Básica - Ônibus	0,00	0,00	0,00	0,00	7.964,98	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	191.655,97	0,00
OP CREDITO AFPR 2012 - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	210,53	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.566.337,42	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	9.307,97	0,00	397.507,82	622.887,50	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.126,99	0,00	0,00
PRONAT - PAV ASFALTICA TORRES CANAVIAL	0,00	4.421,47	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	3.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	2.050,89	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	16.848,46	0,00	10.825,22	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	36.243,79	0,00	409.460,03	622.887,50	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	36.243,79	0,00	409.460,03	2.189.224,92	0,00

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:C982F286

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	25.000.000,00	33.909.722,79	5.562.948,49	24.887.700,30	100,00	9.022.022,49	5.354.162,40	24.478.240,27	100,00	9.431.482,52	409.460,03
LEGISLATIVA	1.577.962,89	1.577.962,89	0,00	0,00	0,00	1.577.962,89	0,00	0,00	0,00	1.577.962,89	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.577.962,89	1.577.962,89	0,00	0,00	0,00	1.577.962,89	0,00	0,00	0,00	1.577.962,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.243.887,11	3.934.150,69	630.469,40	3.593.311,55	14,44	340.839,14	646.050,05	3.576.600,96	14,61	357.549,73	16.710,59
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	128.550,00	140.930,00	29.026,68	137.313,04	0,55	3.616,96	29.026,68	137.313,04	0,56	3.616,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.713.237,11	3.225.533,64	489.624,36	2.928.453,19	11,77	297.080,45	505.205,01	2.911.742,60	11,90	313.791,04	16.710,59
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	340.100,00	501.837,05	99.866,13	466.511,66	1,87	35.325,39	99.866,13	466.511,66	1,91	35.325,39	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.000,00	65.850,00	11.952,23	61.033,66	0,25	4.816,34	11.952,23	61.033,66	0,25	4.816,34	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.300,00	1.590.613,65	205.099,91	896.736,43	3,60	693.877,22	208.498,08	896.736,43	3,66	693.877,22	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.000,00	63.220,00	6.216,69	44.854,03	0,18	18.365,97	7.001,69	44.854,03	0,18	18.365,97	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	35.500,00	39.650,48	9.745,56	38.762,85	0,16	887,63	9.745,56	38.762,85	0,16	887,63	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	335.700,00	579.503,87	71.501,41	359.804,43	1,45	219.699,44	74.096,25	359.804,43	1,47	219.699,44	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	537.100,00	908.239,30	117.636,25	453.315,12	1,82	454.924,18	117.654,58	453.315,12	1,85	454.924,18	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	33.500,00	101.178,21	97.710,81	100.756,51	0,40	421,70	97.710,81	100.756,51	0,41	421,70	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	33.500,00	101.178,21	97.710,81	100.756,51	0,40	421,70	97.710,81	100.756,51	0,41	421,70	0,00
SAÚDE	4.535.800,00	6.530.760,82	1.424.607,28	6.035.327,77	24,25	495.433,05	1.387.050,09	5.931.140,87	24,23	599.619,95	104.186,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.500,00	15.330,00	7.587,78	8.745,48	0,04	6.584,52	7.587,78	8.745,48	0,04	6.584,52	0,00

ATENÇÃO BÁSICA	4.376.800,00	5.997.300,82	1.122.764,28	5.559.362,61	22,34	437.938,21	1.084.167,29	5.455.175,71	22,29	542.125,11	104.186,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.000,00	8.000,00	2.806,43	5.534,51	0,02	2.465,49	2.806,43	5.534,51	0,02	2.465,49	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97.500,00	477.130,00	291.255,52	461.491,90	1,85	15.638,10	292.295,32	461.491,90	1,89	15.638,10	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.000,00	33.000,00	193,27	193,27	0,00	32.806,73	193,27	193,27	0,00	32.806,73	0,00
EDUCAÇÃO	6.719.050,00	9.149.073,05	1.866.999,51	7.924.698,13	31,84	1.224.374,92	1.802.012,92	7.854.146,63	32,09	1.294.926,42	70.551,50
ENSINO FUNDAMENTAL	6.354.550,00	8.623.533,05	1.756.649,36	7.429.174,54	29,85	1.194.358,51	1.691.662,77	7.358.623,04	30,06	1.264.910,01	70.551,50
ENSINO SUPERIOR	170.000,00	210.000,00	63.063,40	209.430,90	0,84	569,10	63.063,40	209.430,90	0,86	569,10	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	194.500,00	315.540,00	47.286,75	286.092,69	1,15	29.447,31	47.286,75	286.092,69	1,17	29.447,31	0,00
CULTURA	2.000,00	170.040,00	0,00	166.700,00	0,67	3.340,00	0,00	166.700,00	0,68	3.340,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.000,00	170.040,00	0,00	166.700,00	0,67	3.340,00	0,00	166.700,00	0,68	3.340,00	0,00
URBANISMO	2.144.300,00	2.719.396,33	562.466,11	1.943.677,24	7,81	775.719,09	470.598,30	1.816.610,48	7,42	902.785,85	127.066,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.092.300,00	2.552.786,58	485.476,18	1.839.976,41	7,39	712.810,17	393.608,37	1.712.909,65	7,00	839.876,93	127.066,76
SERVIÇOS URBANOS	52.000,00	166.609,75	76.989,93	103.700,83	0,42	62.908,92	76.989,93	103.700,83	0,42	62.908,92	0,00
SANEAMENTO	190.000,00	215.120,00	52.050,16	123.459,15	0,50	91.660,85	52.050,16	123.459,15	0,50	91.660,85	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	190.000,00	215.120,00	52.050,16	123.459,15	0,50	91.660,85	52.050,16	123.459,15	0,50	91.660,85	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
AGRICULTURA	613.200,00	1.020.392,33	137.589,03	776.749,99	3,12	243.642,34	130.340,45	750.966,49	3,07	269.425,84	25.783,50
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
EXTENSÃO RURAL	587.700,00	1.005.382,33	136.540,82	765.491,04	3,08	239.891,29	128.165,24	739.707,54	3,02	265.674,79	25.783,50
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	25.500,00	15.010,00	1.048,21	11.258,95	0,05	3.751,05	2.175,21	11.258,95	0,05	3.751,05	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	64.000,00	71.440,00	0,00	67.200,00	0,27	4.240,00	0,00	67.200,00	0,27	4.240,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	64.000,00	71.440,00	0,00	67.200,00	0,27	4.240,00	0,00	67.200,00	0,27	4.240,00	0,00
INDÚSTRIA	26.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	26.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TURISMO	2.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
TRANSPORTE	2.358.300,00	5.657.554,82	407.035,77	2.306.379,72	9,27	3.351.175,10	393.659,77	2.265.542,72	9,26	3.392.012,10	40.837,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.358.300,00	5.657.554,82	407.035,77	2.306.379,72	9,27	3.351.175,10	393.659,77	2.265.542,72	9,26	3.392.012,10	40.837,00
DESPORTO E LAZER	376.700,00	313.690,00	68.238,29	298.742,01	1,20	14.947,99	55.509,55	274.418,23	1,12	39.271,77	24.323,78
DESPORTO COMUNITÁRIO	226.700,00	313.590,00	68.238,29	298.742,01	1,20	14.847,99	55.509,55	274.418,23	1,12	39.171,77	24.323,78
LAZER	150.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.043.000,00	727.830,00	110.682,22	653.961,80	2,63	73.868,20	110.682,22	653.961,80	2,67	73.868,20	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	860.000,00	409.830,00	57.766,15	353.914,30	1,42	55.915,70	57.766,15	353.914,30	1,45	55.915,70	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	183.000,00	318.000,00	52.916,07	300.047,50	1,21	17.952,50	52.916,07	300.047,50	1,23	17.952,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000.000,00	33.909.722,79	5.562.948,49	24.887.700,30	100,00	9.022.022,49	5.354.162,40	24.478.240,27	100,00	9.431.482,52	409.460,03

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:0DFE566E

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	997.000,00	1.258.850,00	201.113,48	1.208.111,61	95,97
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	342.000,00	360.350,00	10.748,87	310.323,68	86,12
1.1.1 - IPTU	310.000,00	310.000,00	4.389,88	248.905,26	80,29
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	295,20	1.656,44	82,82
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	20.000,00	34.350,00	3.346,76	41.139,70	119,77
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.000,00	14.000,00	2.717,03	18.622,28	133,02
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	234.000,00	234.000,00	34.482,10	190.885,87	81,58
1.2.1 - ITBI	220.000,00	220.000,00	34.482,10	188.174,54	85,53
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	2.400,00	24,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	311,33	10,38
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	311.000,00	497.000,00	111.022,98	523.816,80	105,40
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	290.000,00	470.800,00	106.951,00	491.720,86	104,44
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.700,00	550,47	2.644,35	155,55
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	15.000,00	19.000,00	2.508,17	22.941,15	120,74
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.500,00	1.013,34	6.510,44	118,37
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	110.000,00	167.500,00	44.859,53	183.085,26	109,30
1.4.1 - IRRF	110.000,00	167.500,00	44.859,53	183.085,26	109,30
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.540.000,00	19.894.950,00	3.165.789,04	18.234.321,29	91,65
2.1 - Cota-parte FPM	11.400.000,00	11.400.000,00	1.700.726,19	9.761.924,70	85,63
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.400.000,00	11.400.000,00	1.700.726,19	9.761.924,70	85,63
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	7.000.000,00	7.104.900,00	1.389.166,67	7.218.682,82	101,60
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	60.000,00	60.000,00	9.660,30	57.961,81	96,60
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	18.394,75	109.256,41	91,05
2.5 - Cota-parte ITR	10.000,00	129.500,00	1.761,65	84.574,42	65,31
2.6 - Cota-parte IPVA	950.000,00	1.080.550,00	46.079,48	1.001.921,13	92,72
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	20.537.000,00	21.153.800,00	3.366.902,52	19.442.432,90	91,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	6.000,00	15.000,00	631,53	11.599,63	77,33
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	705.000,00	786.000,00	98.492,84	764.466,56	97,26
5.1 - Transferências do salário-educação	375.000,00	428.000,00	61.226,10	427.384,50	99,86
5.2 - Outras transferências do FNDE	320.000,00	348.000,00	31.377,36	322.421,92	92,65
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	5.889,38	14.660,14	146,60
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	307.000,00	665.550,27	408.268,56	687.593,17	103,31
6.1 - Transferências de convênios	303.500,00	662.050,27	407.616,83	682.949,55	103,16
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.500,00	3.500,00	651,73	4.643,62	132,67
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.018.000,00	1.466.550,27	507.392,93	1.463.659,36	99,80

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.908.000,00	3.908.000,00	633.157,72	3.685.310,73	94,30
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.280.000,00	2.280.000,00	340.145,18	1.952.384,59	85,63
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	277.833,31	1.481.879,11	105,85
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.932,06	11.592,36	96,60
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.000,00	24.000,00	3.678,96	22.155,65	92,32
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	352,31	16.914,77	845,74
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	190.000,00	190.000,00	9.215,90	200.384,25	105,47
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.923.000,00	4.703.000,00	722.059,94	4.141.094,03	88,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.908.000,00	4.688.000,00	720.889,05	4.125.385,18	88,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.170,89	15.708,85	104,73
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	780.000,00	87.731,33	440.074,45	56,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=((e+f)/ d) x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.354.800,00	3.134.800,00	499.858,42	3.004.080,11	0,00	95,83
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.354.800,00	3.134.800,00	499.858,42	3.004.080,11	0,00	95,83
14 - OUTRAS DESPESAS	1.568.200,00	1.568.800,00	248.046,20	1.181.943,78	0,00	75,34
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.568.200,00	1.568.800,00	248.046,20	1.181.943,78	0,00	75,34
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.923.000,00	4.703.600,00	747.904,62		4.186.023,89	89,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.229,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	4.229,30
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	72,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	122.300,18
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	122.300,18

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	5.134.250,00	5.288.450,00	841.725,63	4.860.608,22	91,91

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			% (g)=((e+f)/ d) x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	186.000,00	222.040,00	47.286,75	206.560,05	0,00	93,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	186.000,00	222.040,00	47.286,75	206.560,05	0,00	93,03

24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.351.050,00	7.180.482,78	1.314.345,67	6.178.158,56	70.551,50	87,02
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.923.000,00	4.703.600,00	747.904,62	4.186.023,89	0,00	89,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.428.050,00	2.476.882,78	566.441,05	1.992.134,67	70.551,50	83,28
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	170.000,00	210.000,00	63.063,40	209.430,90	0,00	99,73
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.707.050,00	7.612.522,78	1.424.695,82		6.664.701,01	87,55

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	440.074,45
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(77.370,32)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	15.708,85
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	122.300,18
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	202.127,69
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	702.840,85
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	5.752.429,26
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	29,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	378.000,00	431.000,00	93.320,09	428.763,99	0,00	99,48
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	634.000,00	1.105.550,27	283.997,01	831.233,13	0,00	75,19
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO	1.012.000,00	1.536.550,27	377.317,10		1.259.997,12	82,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	6.719.050,00	9.149.073,05	1.802.012,92		7.924.698,13	86,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	151.008,14
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.125.385,18
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.186.023,89
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	15.708,85
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	106.078,28

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:FFBE0978

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Ivaí	43.038,79	462.719,52	22.545,97	318.696,54	164.515,80	69.634,57	110,00	210.124,57	(140.600,00)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.909,00	0,00	1.909,00	0,00	3.110,00	110,00	3.000,00	0,00
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	0,00	377.117,22	3.422,98	233.094,24	140.600,00	0,00	0,00	140.600,00	(140.600,00)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	4.945,53	0,00	4.945,53	0,00	47.943,62	0,00	47.943,62	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	23.915,80	2.820,58	0,00	2.820,58	23.915,80	4.045,51	0,00	4.045,51	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,03	0,00	2.520,03	0,00
SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	19.122,99	75.927,19	19.122,99	75.927,19	0,00	12.015,41	0,00	12.015,41	0,00
TOTAL	43.038,79	462.719,52	22.545,97	318.696,54	164.515,80	69.634,57	110,00	210.124,57	(140.600,00)

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:E096536A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")							R$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	40.861,17	0,00	76.131,60	0,00	0,00	-35.270,43	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	212.131,94	3.773,05	13.124,60	343.407,54	16.407,46	-164.580,71	16.407,46	32,37
Alienação de Bens	476.268,70	416,60	0,00	5.380,00	0,00	470.472,10	0,00	2.612,77
Operações de Crédito	359,95	0,00	0,00	0,00	216.069,22	-215.709,27	216.069,22	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	708.355,86	4.333,48	90.808,67	110.740,09	64.357,54	438.116,08	64.357,54	52.678,15
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	187.641,36	0,00	0,00	0,00	187.641,36	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	420.304,43	1.100,00	167.085,90	18.195,82	230.989,22	2.933,49	230.989,22	43.974,12
Total Recursos Vinculados (I)	2.045.923,41	9.623,13	347.150,77	477.723,45	715.464,80	495.961,26	527.823,44	99.297,41
Recursos Ordinários / Livres	848.295,05	34.005,99	1.725.835,34	47.661,18	1.509.473,58	-2.468.681,04	1.331.898,99	647.017,47
Total Recursos não Vinculados(II)	848.295,05	34.005,99	1.725.835,34	47.661,18	1.509.473,58	-2.468.681,04	1.331.898,99	647.017,47
TOTAL (III) = (I + II)	2.894.218,46	43.629,12	2.072.986,11	525.384,63	2.224.938,38	-1.972.719,78	1.859.722,43	746.314,88
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jan/2016 as 12h e 48m.								

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:2EEF2634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_ECA

Exercício: 2015
Demostrativo da Despesa Simplificada no Período de janeiro a dezembro
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

Red.		Cod. Despesa	Fonte	Descrição	Desp. Atualizada	V. Empenhado	V. Liquidado	V.Pago	Sdo. Pagar	V. Reservado	Sdo. Empenhar
		09.005.08.243.0021.5001		EXECUÇÃO DO PROJETO CONVÊNIO FIA							
O	668	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
O	669	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.30.93.00.00.	31790	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.100,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00	0,00	22,31
O	670	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00
O	671	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.30.00.00.	31790	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
O	672	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.560,00
O	673	09.005.08.243.0021.5.001.3.3.90.39.00.00.	31790	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
O	674	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.51.00.00.	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.420,00

O	675	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
O	676	09.005.08.243.0021.5.001.4.4.90.52.00.00.	31790	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
				Total ProjAtiv:	43.960,00	12.077,69	12.077,69	12.077,69	0,00		31.882,31
		09.005.08.243.0021.6001		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR							
O	677	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	30.600,24	30.600,24	30.600,24	0,00	0,00	9.399,76
O	678	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00	6.118,14	6.118,14	6.118,14	0,00	0,00	381,86
O	679	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.90.16.00.00.	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
O	680	09.005.08.243.0021.6.001.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.800,00	137,24	137,24	137,24	0,00	0,00	5.662,76
O	681	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	21.146,47	20.999,99	20.999,99	146,48	0,00	1.853,53
E	1110	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.30.00.00.	31747	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	3.150,94	1.768,51	0,00	3.150,94	0,00	26.849,06
O	682	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.32.00.00.	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	683	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
O	684	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.400,00	16.972,07	16.972,07	16.972,07	0,00	0,00	4.427,93
E	1111	09.005.08.243.0021.6.001.3.3.90.39.00.00.	31747	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
O	685	09.005.08.243.0021.6.001.4.4.90.52.00.00.	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
				Total ProjAtiv:	161.740,00	85.325,10	83.796,19	82.027,68	3.297,42		76.414,90
		09.005.08.243.0021.6003		TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES - CRIANÇAS E ADOLESCENTES							
O	686	09.005.08.243.0021.6.003.3.3.50.43.00.00.	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	0,00	0,00	400,00
				Total ProjAtiv:	30.000,00	29.600,00	29.600,00	29.600,00	0,00		400,00
		09.005.08.243.0021.6004		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR							
O	687	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.11.00.00.	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.000,00	72.472,12	72.472,12	72.472,12	0,00	0,00	2.527,88
O	688	09.005.08.243.0021.6.004.3.1.90.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	13.948,27	13.948,27	13.948,27	0,00	0,00	2.051,73
O	689	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	690	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	16.050,00	6.881,11	5.992,49	5.897,99	983,12	0,00	9.168,89
O	691	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	692	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.36.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	693	09.005.08.243.0021.6.004.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.050,00	7.732,66	7.732,66	7.555,86	176,80	0,00	8.317,34
				Total ProjAtiv:	132.730,00	101.034,16	100.145,54	99.874,24	1.159,92		31.695,84
		09.005.08.243.0021.6006		PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE							
O	694	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.20.93.00.00.	31763	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
O	695	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	696	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.30.00.00.	31763	MATERIAL DE CONSUMO	2.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.675,00
O	697	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.32.00.00.	31763	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
O	698	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.36.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
O	699	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00
O	700	09.005.08.243.0021.6.006.3.3.90.39.00.00.	31763	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00
				Total ProjAtiv:	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00		40.700,00
		09.005.08.243.0021.6007		PETI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL							
O	701	09.005.08.243.0021.6.007.3.1.90.13.00.00.	31768	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	702	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.20.93.00.00.	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	703	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	704	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31762	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	705	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.30.00.00.	31768	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	2.837,41	2.837,41	2.837,41	0,00	0,00	9.162,59
O	706	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.32.00.00.	31768	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
O	707	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.36.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
O	708	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	709	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31762	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
O	710	09.005.08.243.0021.6.007.3.3.90.39.00.00.	31768	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00	23,40	23,40	23,40	0,00	0,00	15.976,60
				Total ProjAtiv:	46.350,00	2.860,81	2.860,81	2.860,81	0,00		43.489,19
		09.005.08.243.0021.6008		PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR							
O	711	09.005.08.243.0021.6.008.3.1.91.13.00.00.	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.394,00
O	712	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.210,00
O	713	09.005.08.243.0021.6.008.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
Total ProjAtiv:					7.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00		7.744,00
		09.005.08.243.0021.6009		MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
O	714	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.14.00.00.	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	715	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.30.00.00.	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00
O	716	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.33.00.00.	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
O	717	09.005.08.243.0021.6.009.3.3.90.39.00.00.	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00
				Total ProjAtiv:	9.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.630,00
				Total na Entidade:	472.854,00	230.897,76	228.480,23	226.440,42	4.457,34		241.956,24
				Total Geral:	472.854,00	230.897,76	228.480,23	226.440,42	4.457,34	0,00	241.956,24

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F48AC856

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RGF_DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	102.565,28	0,00	0,00	88,80	0,00	102.476,48	0,00	0,01
Transferências Voluntárias	916.370,84	0,00	47.713,50	442.536,98	282.670,50	143.449,86	282.670,50	47.999,25
Alienação de Bens	41.128,45	0,00	0,00	0,00	0,00	41.128,45	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	-369.000,00	369.000,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	3.249.398,88	817,37	97.680,43	228.261,25	65.550,47	2.857.089,36	65.550,47	132.670,58
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	3.440.556,44	62,12	140.120,63	41.440,71	180.749,80	3.078.183,18	180.749,80	12.352,63
Total Recursos Vinculados (I)	7.750.098,89	879,49	285.514,56	712.327,74	898.049,77	5.853.327,33	897.970,77	193.022,47
Recursos Ordinários / Livres	1.762.918,64	5.425,48	212.237,98	165.286,13	908.104,60	471.864,45	584.012,96	846.341,46
Total Recursos não Vinculados(II)	1.762.918,64	5.425,48	212.237,98	165.286,13	908.104,60	471.864,45	584.012,96	846.341,46
TOTAL (III) = (I + II)	9.513.017,53	6.304,97	497.752,54	877.613,87	1.806.154,37	6.325.191,78	1.481.983,73	1.039.363,93
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 25/jan/2016 as 17h e 05m.								

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:CCECEAA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.157.920,00	82.451.566,63	9.027.974,59	10,95	46.875.309,98	56,85	35.576.256,65
RECEITAS CORRENTES	53.717.320,00	54.010.966,63	7.540.889,75	13,96	43.510.568,84	80,56	10.500.397,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.246.800,00	8.246.800,00	685.948,75	8,32	6.420.408,14	77,85	1.826.391,86
Impostos	6.256.000,00	6.256.000,00	645.333,49	10,32	5.563.811,68	88,94	692.188,32
Taxas	1.540.800,00	1.540.800,00	34.908,66	2,27	752.919,21	48,87	787.880,79
Contribuição de Melhoria	450.000,00	450.000,00	5.706,60	1,27	103.677,25	23,04	346.322,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.170.000,00	2.170.000,00	298.257,65	13,74	2.052.900,96	94,60	117.099,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.170.000,00	2.170.000,00	298.257,65	13,74	2.052.900,96	94,60	117.099,04
RECEITA PATRIMONIAL	363.200,00	378.846,63	161.024,71	42,50	970.441,05	256,16	-591.594,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	6.767,04	0,00	36.801,22	0,00	-36.801,22
Receitas de Valores Mobiliários	310.000,00	325.646,63	146.320,30	44,93	882.435,70	270,98	-556.789,07
Receita de Concessões e Permissões	50.000,00	50.000,00	7.937,37	15,87	51.204,13	102,41	-1.204,13
Compensações Financeiras	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	841,02	0,70	61.883,95	51,14	59.116,05

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.518.399,40	41.796.399,40	6.136.924,29	14,68	33.188.864,97	79,41	8.607.534,43
Transferências Intergovernamentais	34.565.352,40	34.755.352,40	6.136.334,29	17,66	33.091.183,09	95,21	1.664.169,31
Transferências de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	590,00	7,38	9.681,88	121,02	-1.681,88
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.941.807,00	7.029.807,00	0,00	0,00	88.000,00	1,25	6.941.807,00
Transferências para o Combate à Fome	3.240,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.297.920,60	1.297.920,60	257.893,33	19,87	816.069,77	62,88	481.850,83
Multas e Juros de Mora	325.176,00	325.176,00	28.016,56	8,62	144.080,76	44,31	181.095,24
Indenizações e Restituições	14.040,00	14.040,00	580,00	4,13	30.230,43	215,32	-16.190,43
Receita da Dívida Ativa	872.424,00	872.424,00	220.561,89	25,28	591.007,86	67,74	281.416,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	86.280,60	86.280,60	8.734,88	10,12	50.750,72	58,82	35.529,88
RECEITAS DE CAPITAL	28.440.600,00	28.440.600,00	1.487.084,84	5,23	3.364.741,14	11,83	25.075.858,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Internas	4.524.000,00	4.524.000,00	0,00	0,00	862.528,95	19,07	3.661.471,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Móveis	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23.862.600,00	23.862.600,00	1.487.084,84	6,23	2.502.212,19	10,49	21.360.387,81
Transferências Intergovernamentais	669.600,00	669.600,00	998.970,00	149,19	1.291.807,00	192,92	-622.207,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	23.173.000,00	23.173.000,00	488.114,84	2,11	1.210.405,19	5,22	21.962.594,81
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	82.157.920,00	82.451.566,63	9.027.974,59	10,95	46.875.309,98	56,85	35.576.256,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	82.157.920,00	82.451.566,63	9.027.974,59	10,95	46.875.309,98	56,85	35.576.256,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	82.157.920,00	82.451.566,63	9.027.974,59	10,95	46.875.309,98	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.191.840,87	-	-	1.191.840,87	-	-
Superávit Financeiro	-	1.191.840,87	-	-	1.191.840,87	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	77.154.456,00	78.515.946,00	7.757.178,75	39.997.872,45	38.518.073,55	7.535.996,37	38.515.888,72	40.000.057,28	38.021.323,10	1.481.983,73
DESPESAS CORRENTES	39.328.678,00	44.297.518,00	7.163.400,99	36.343.134,22	7.954.383,78	7.293.816,98	35.685.212,43	8.612.305,57	35.228.701,52	657.921,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.614.834,00	22.852.614,00	3.877.272,27	20.049.035,43	2.803.578,57	3.877.272,27	20.049.035,43	2.803.578,57	20.033.869,62	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	283.000,00	55.735,98	282.861,24	138,76	55.735,98	282.861,24	138,76	282.861,24	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.553.844,00	21.161.904,00	3.230.392,74	16.011.237,55	5.150.666,45	3.360.808,73	15.353.315,76	5.808.588,24	14.911.970,66	657.921,79
DESPESAS DE CAPITAL	37.504.778,00	33.897.428,00	593.777,76	3.654.738,23	30.242.689,77	242.179,39	2.830.676,29	31.066.751,71	2.792.621,58	824.061,94
INVESTIMENTOS	36.802.078,00	33.376.228,00	523.733,28	3.247.368,79	30.128.859,21	172.134,91	2.423.306,85	30.952.921,15	2.385.252,14	824.061,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	182.700,00	113.700,00	0,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00	113.700,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	520.000,00	407.500,00	70.044,48	407.369,44	130,56	70.044,48	407.369,44	130,56	407.369,44	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.425.464,00	3.551.174,00	470.299,60	2.978.546,01	572.627,99	691.592,16	2.978.546,01	572.627,99	2.978.546,01	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.579.920,00	82.067.120,00	8.227.478,35	42.976.418,46	39.090.701,54	8.227.588,53	41.494.434,73	40.572.685,27	40.999.869,11	1.481.983,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.579.920,00	82.067.120,00	8.227.478,35	42.976.418,46	39.090.701,54	8.227.588,53	41.494.434,73	40.572.685,27	40.999.869,11	1.481.983,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.380.875,25	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.579.920,00	82.067.120,00	8.227.478,35	42.976.418,46	39.090.701,54	8.227.588,53	46.875.309,98	40.572.685,27	40.999.869,11	1.481.983,73

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 16m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.425.464,00	3.551.174,00	470.299,60	2.978.546,01	572.627,99	691.592,16	2.978.546,01	572.627,99	2.978.546,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	3.425.464,00	3.551.174,00	470.299,60	2.978.546,01	572.627,99	691.592,16	2.978.546,01	572.627,99	2.978.546,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.440.464,00	2.551.174,00	470.299,60	1.982.212,48	568.961,52	470.299,60	1.982.212,48	568.961,52	1.982.212,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	985.000,00	1.000.000,00	0,00	996.333,53	3.666,47	221.292,56	996.333,53	3.666,47	996.333,53	0,00

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:6A085724

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_DESPESA PREVIDENCIÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 22m.								

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1D107C5F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.685.320,00	42.629.052,67	38.923.460,00

Receita Tributária	8.246.800,00	6.420.789,52	6.635.959,29
IPTU	2.400.000,00	2.423.069,25	2.033.449,75
ISS	1.300.000,00	1.908.520,06	1.564.076,61
ITBI	1.650.000,00	569.698,45	1.953.975,14
IRRF	906.000,00	1.084.272,91	943.362,56
Outras Receitas Tributárias	1.990.800,00	1.843.053,07	1.245.170,96
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-1.407.824,22	-1.104.075,73
Receita de Contribuição	2.170.000,00	2.052.900,96	1.931.088,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.170.000,00	2.053.092,41	1.936.855,80
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-191,45	-5.767,32
Receita Patrimonial Líquida	53.200,00	88.374,87	86.314,91
Receita Patrimonial	378.846,63	970.810,57	829.401,05
(-) Aplicações Financeiras	-325.646,63	-882.435,70	-743.086,14
Transferências Correntes	41.796.399,40	33.188.864,97	29.658.744,97
FPM	15.040.000,00	14.642.887,12	13.985.746,21
ICMS	6.394.896,00	7.356.810,31	6.743.566,05
Convênios	7.033.047,00	88.000,00	41.937,56
Outras Transferências Correntes	13.328.456,40	11.101.167,54	8.887.495,15
Demais Receitas Correntes	1.418.920,60	878.122,35	611.352,35
Dívida Ativa	872.424,00	670.573,94	476.329,82
Diversas Receitas Correntes	546.496,60	287.628,28	182.275,39
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-80.079,87	-47.252,86
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.440.600,00	3.364.741,14	4.450.892,68
Operações de Crédito (III)	4.524.000,00	862.528,95	1.505.706,21
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	54.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	23.862.600,00	2.502.212,19	2.945.186,47
Convênios	23.173.000,00	1.210.405,19	1.422.997,61
Outras Transferências de Capital	689.600,00	1.291.807,00	1.522.188,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	23.862.600,00	2.502.212,19	2.945.186,47
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	77.547.920,00	45.131.264,86	41.868.646,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	47.848.692,00	39.321.680,23	35.327.814,41	38.663.758,44	34.756.730,41	657.921,79	571.084,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.403.788,00	22.031.247,91	20.698.740,30	22.031.247,91	20.698.740,30	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	283.000,00	282.861,24	154.955,95	282.861,24	154.955,95	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.161.904,00	17.007.571,08	14.474.118,16	16.349.649,29	13.903.034,16	657.921,79	571.084,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	47.565.692,00	39.038.818,99	35.172.858,46	38.380.897,20	34.601.774,46	657.921,79	571.084,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	33.897.428,00	3.654.738,23	10.456.049,31	2.830.676,29	5.904.641,73	824.061,94	4.551.407,58
Investimentos	33.376.228,00	3.247.368,79	9.977.646,70	2.423.306,85	5.426.239,12	824.061,94	4.551.407,58
Inversões Financeiras	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	113.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	407.500,00	407.369,44	478.402,61	407.369,44	478.402,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	33.489.928,00	3.247.368,79	9.977.646,70	2.423.306,85	5.426.239,12	824.061,94	4.551.407,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	81.376.620,00	42.286.187,78	45.150.505,16	40.804.204,05	40.028.013,58	1.481.983,73	5.122.491,58
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.828.700,00	2.845.077,08	-3.281.858,69	4.327.060,81	1.840.632,89	43.649.281,13	36.746.154,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 32m.	

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:81402DBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_MDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	6.836.932,00	6.836.932,00	818.487,96	6.055.983,55	88,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.903.280,00	2.903.280,00	237.340,58	2.869.904,76	98,85
1.1.1- IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	76.570,35	2.423.069,25	100,96
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.800,00	10.800,00	2.434,55	9.123,59	84,48
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	395.280,00	395.280,00	152.862,21	386.290,42	97,73
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	97.200,00	97.200,00	11.882,58	58.974,45	60,67
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-6.409,11	-7.552,95	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	73.291,96	560.333,23	33,96
1.2.1- ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	73.020,98	569.698,45	34,53
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	270,98	2.460,52	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	-11.825,74	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.377.652,00	1.377.652,00	265.893,35	1.541.472,65	111,89
1.3.1- ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	260.304,20	1.908.520,06	146,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.180,00	9.180,00	3.321,78	24.965,02	271,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	63.288,00	63.288,00	2.339,58	10.403,68	16,44
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.184,00	5.184,00	42,79	881,86	17,01
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-115,00	-403.297,97	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	906.000,00	906.000,00	241.962,07	1.084.272,91	119,68
1.4.1- IRRF	906.000,00	906.000,00	241.962,07	1.084.272,91	119,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.088.823,00	25.088.823,00	4.848.367,75	26.186.478,91	104,38
2.1- Cota-Parte FPM	15.640.000,00	15.640.000,00	3.193.106,73	15.458.192,67	98,84
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.040.000,00	15.040.000,00	2.551.089,28	14.642.887,12	97,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	600.000,00	600.000,00	642.017,45	815.305,55	135,88
2.2- Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	1.379.075,47	7.356.810,31	115,04
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	71.583,00	71.583,00	9.590,14	57.540,82	80,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	18.261,09	109.973,21	95,34
2.5- Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	73.241,63	455.949,07	142,48
2.6- Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	175.092,69	2.748.012,83	107,89
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.925.755,00	31.925.755,00	5.666.855,71	32.242.462,46	100,99

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	2.879,56	17.212,58	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.311.094,00	1.461.094,00	155.907,77	1.125.871,83	77,06
5.1- Transferências do Salário-Educação	652.050,00	652.050,00	101.721,32	700.826,91	107,48
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	659.044,00	809.044,00	41.215,40	345.235,88	42,67
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	12.971,05	79.809,04	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	538.000,00	538.000,00	51.035,50	136.725,31	25,41
6.1- Transferências de Convênios	538.000,00	538.000,00	49.364,84	120.959,99	22,48
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.670,66	15.765,32	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	1.849.094,00	1.999.094,00	209.822,83	1.279.809,72	64,02
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.897.764,60	4.897.764,60	841.269,94	5.074.233,90	103,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.008.000,00	3.008.000,00	510.217,81	2.928.577,09	97,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.278.979,20	1.278.979,20	275.815,06	1.471.361,86	115,04
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.316,60	14.316,60	1.918,02	11.508,13	80,38
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	23.068,80	23.068,80	3.652,21	21.994,60	95,34
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	14.648,31	91.189,68	142,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	509.400,00	509.400,00	35.018,53	549.602,54	107,89
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.260.038,64	7.213.277,95	94,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	7.668.000,00	7.668.000,00	1.255.172,19	7.178.357,08	93,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	4.866,45	34.920,87	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.770.235,40	2.770.235,40	413.902,25	2.104.123,18	75,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.107.260,00	7.352.260,00	7.174.361,06	97,58	7.174.361,06	97,58	0,00
13.1- Com Educação Infantil	2.341.000,00	3.852.000,00	3.712.490,46	96,38	3.712.490,46	96,38	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.766.260,00	3.500.260,00	3.461.870,60	98,90	3.461.870,60	98,90	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.560.740,00	315.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	440.510,00	190.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.120.230,00	125.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.668.000,00	7.668.000,00	7.174.361,06	93,56	7.174.361,06	93,56	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	218,90
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	218,90
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	99,46
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	63.878,25
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.981.438,75	7.981.438,75	1.416.713,93	8.060.615,62	100,99

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.159.861,15	5.053.961,15	4.399.123,80	87,04	4.368.167,12	86,43	30.956,68
23.1 - Creche	4.159.861,15	5.053.961,15	4.399.123,80	87,04	4.368.167,12	86,43	30.956,68
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.781.510,00	4.042.510,00	3.712.490,46	91,84	3.712.490,46	91,84	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.378.351,15	1.011.451,15	686.633,34	67,89	655.676,66	64,83	30.956,68
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.709.743,00	7.004.143,00	6.348.533,78	90,66	6.256.367,89	89,35	92.165,89
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.886.490,00	3.625.490,00	3.461.870,60	95,49	3.461.870,60	95,49	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.823.253,00	3.378.653,00	2.888.158,43	85,48	2.795.992,54	82,75	92.165,89
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-1.495,25	0,00	-1.495,25	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	212.000,00	266.000,00	265.567,62	99,84	265.567,62	99,84	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	12.156.504,15	12.389.004,15	11.013.225,20	88,90	10.890.102,63	87,90	123.122,57

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.104.123,18
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-102.706,34
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	34.920,87
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	63.789,45
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	16.726,44
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	2.116.853,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	8.507.681,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,39

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.050,00	722.050,00	716.216,24	99,19	605.310,68	83,83	110.905,56
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	905.044,00	974.044,00	383.937,77	39,42	349.673,95	35,90	34.263,82
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.557.094,00	1.696.094,00	1.100.154,01	64,86	954.984,63	56,30	145.169,38
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.713.598,15	14.085.098,15	12.113.379,21	86,00	11.845.087,26	84,10	268.291,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	145.226,51	16.726,44

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	63.878,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.178.357,08	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.174.361,06	0,00

49.1 Orçamento do Exercício	7.174.361,06	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	34.920,87	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	102.795,14	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 41m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.		

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F8EC0B6A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					54.000,00	0,00	54.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					54.000,00	0,00	54.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Despesas de Capital	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Investimentos	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 47m.							

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E93B431E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_SAÚDE

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.836.932,00	6.836.932,00	6.055.232,65	88,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.400.000,00	2.400.000,00	2.415.602,34	100,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.650.000,00	1.650.000,00	557.872,71	33,81
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.506.814,62	115,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	906.000,00	906.000,00	1.083.522,01	119,59
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	19.980,00	19.980,00	36.549,13	182,93
Dívida Ativa dos Impostos	458.568,00	458.568,00	395.034,34	86,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.384,00	102.384,00	59.837,50	58,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.488.823,00	24.488.823,00	25.371.173,36	103,60
Cota-Parte FPM	15.040.000,00	15.040.000,00	14.642.887,12	97,36
Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	455.949,07	142,48
Cota-Parte IPVA	2.547.000,00	2.547.000,00	2.748.012,83	107,89
Cota-Parte ICMS	6.394.896,00	6.394.896,00	7.356.810,31	115,04
Cota-Parte IPI-Exportação	115.344,00	115.344,00	109.973,21	95,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	71.583,00	71.583,00	57.540,82	80,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	71.583,00	71.583,00	57.540,82	80,38
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.325.755,00	31.325.755,00	31.426.406,01	100,32
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.591.200,00	4.591.200,00	4.536.161,33	98,80
Provenientes da União	3.809.200,00	3.809.200,00	3.592.639,12	94,31
Provenientes do Estado	782.000,00	782.000,00	943.522,21	120,66
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	373.464,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	3.078,35	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.591.200,00	4.591.200,00	4.912.703,68	107,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	13.691.087,25	16.408.587,25	13.625.460,68	83,04	13.497.333,37	82,26
Pessoal e Encargos Sociais	7.737.510,00	8.750.900,00	7.415.488,90	84,74	7.415.488,90	84,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.953.577,25	7.657.687,25	6.209.971,78	81,09	6.081.844,47	79,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.340,00	877.840,00	422.387,68	48,12	382.497,89	43,57
Investimentos	1.036.340,00	877.840,00	422.387,68	48,12	382.497,89	43,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.727.427,25	17.286.427,25	14.047.848,36	81,27	13.879.831,26	80,29

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.607.200,00	4.889.200,00	2.934.621,72	20,89	2.909.852,15	20,96
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.587.200,00	4.869.200,00	2.919.488,28	20,78	2.894.718,71	20,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	15.133,44	0,11	15.133,44	0,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	2.368,17	0,02	1.933,17	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	121.514,70	0,87	121.514,70	0,88
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	26.484,11	0,19	26.484,11	0,19
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	110.174,83	0,78	110.174,83	0,79
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.607.200,00	4.889.200,00	3.195.163,53	22,74	3.169.958,96	22,84
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.120.227,25	12.397.227,25	10.852.684,83	77,26	10.709.872,30	77,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						34,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						5.995.911,40

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	121.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.079,70	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2008	0,00	0,00	0,00
Exercício 2009	0,00	2.171,41	-2.171,41
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00

Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	2.158,91	-2.158,91
Exercício 2014	0,00	22.153,79	-22.153,79
TOTAL (VIII)	0,00	26.484,11	-22.153,79

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	7.671.813,25	9.085.813,25	7.180.525,72	51,11	7.076.964,53	50,99	103.561,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.204.500,00	6.137.490,00	5.393.231,47	38,39	5.343.148,12	38,50	50.083,35
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	409.644,00	491.654,00	179.637,96	1,28	175.151,58	1,26	4.486,38
Vigilância Epidemiológica	586.010,00	702.010,00	464.430,23	3,31	459.596,59	3,31	4.833,64
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	855.460,00	869.460,00	830.022,98	5,91	824.970,44	5,94	5.052,54
TOTAL	14.727.427,25	17.286.427,25	14.047.848,36	100,00	13.879.831,26	100,00	168.017,10

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 59m.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:FCE74F12

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 11h e 00m.

Nota:

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
CONTADOR
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F78C72FF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO	77.154.456,00	78.515.946,00	7.757.178,75	39.997.872,45	93,07	38.518.073,55	7.535.996,37	38.515.888,72	92,82	40.000.057,28	1.481.983,73
INTRA-ORÇAMENTARIA											
JUDICIÁRIA	309.620,00	354.120,00	65.536,14	329.614,53	0,77	24.505,47	66.068,70	329.614,53	0,79	24.505,47	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo	309.620,00	354.120,00	65.536,14	329.614,53	0,77	24.505,47	66.068,70	329.614,53	0,79	24.505,47	0,00
Judiciário											
ADMINISTRAÇÃO	5.130.901,60	5.375.701,60	767.038,40	4.140.432,40	9,63	1.235.269,20	803.966,15	3.971.952,35	9,57	1.403.749,25	168.480,05
Controle Interno	527.905,00	552.905,00	78.784,26	486.959,16	1,13	65.945,84	89.313,86	479.597,27	1,16	73.307,73	7.361,89
Administração Geral	3.999.411,60	4.204.411,60	618.817,78	3.244.648,85	7,55	959.762,75	642.983,59	3.085.565,07	7,44	1.118.846,53	159.083,78
Administração Financeira	212.620,00	218.620,00	29.213,43	202.566,79	0,47	16.053,21	29.213,43	202.566,79	0,49	16.053,21	0,00
Administração de Receitas	390.965,00	399.765,00	40.222,93	206.257,60	0,48	193.507,40	42.455,27	204.223,22	0,49	195.541,78	2.034,38
DEFESA NACIONAL	70.870,00	50.870,00	5.044,57	28.221,05	0,07	22.648,95	5.658,26	25.950,98	0,06	24.919,02	2.270,07
Defesa Terrestre	70.870,00	50.870,00	5.044,57	28.221,05	0,07	22.648,95	5.658,26	25.950,98	0,06	24.919,02	2.270,07
SEGURANÇA PÚBLICA	156.360,00	56.360,00	0,00	0,00	0,00	56.360,00	0,00	0,00	0,00	56.360,00	0,00
Defesa Civil	156.360,00	56.360,00	0,00	0,00	0,00	56.360,00	0,00	0,00	0,00	56.360,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.381.370,00	2.316.370,00	196.170,74	1.248.518,43	2,91	1.067.851,57	208.977,29	1.226.446,82	2,96	1.089.923,18	22.071,61
Assistência Comunitária	1.706.030,00	1.645.530,00	157.169,43	876.557,91	2,04	768.972,09	168.858,95	856.903,83	2,07	788.626,17	19.654,08
Assistência ao Portador de Deficiência	177.840,00	176.840,00	3.200,00	129.200,00	0,30	47.640,00	3.200,00	129.200,00	0,31	47.640,00	0,00
Assistência ao Idoso	66.340,00	29.340,00	0,00	12.000,00	0,03	17.340,00	0,00	12.000,00	0,03	17.340,00	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	431.160,00	464.660,00	35.801,31	230.760,52	0,54	233.899,48	36.918,34	228.342,99	0,55	236.317,01	2.417,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	280.000,00	293.000,00	55.868,13	285.095,51	0,66	7.904,49	55.868,13	285.095,51	0,69	7.904,49	0,00
Previdência do Regime Estatutário	280.000,00	293.000,00	55.868,13	285.095,51	0,66	7.904,49	55.868,13	285.095,51	0,69	7.904,49	0,00
SAÚDE	13.959.587,25	16.429.577,25	2.316.844,42	13.377.893,64	31,13	3.051.683,61	2.358.962,43	13.209.876,54	31,84	3.219.700,71	168.017,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.972.500,00	5.931.490,00	881.942,86	5.187.791,74	12,07	743.698,26	951.607,22	5.137.708,39	12,38	793.781,61	50.083,35
Atenção Básica	7.234.673,25	8.549.673,25	1.167.147,38	6.798.159,57	15,82	1.751.513,68	1.143.028,43	6.694.598,38	16,13	1.855.074,87	103.561,19
Vigilância Sanitária	377.284,00	451.284,00	30.983,83	163.738,36	0,38	287.545,64	27.584,40	159.251,98	0,38	292.032,02	4.486,38
Administração Geral	818.010,00	827.010,00	156.070,59	787.942,21	1,83	39.067,79	155.634,85	782.889,67	1,89	44.120,33	5.052,54
Vigilância Epidemiológica	557.120,00	670.120,00	80.699,76	440.261,76	1,02	229.858,24	81.107,53	435.428,12	1,05	234.691,88	4.833,64
TRABALHO	71.780,00	66.780,00	9.011,14	37.645,23	0,09	29.134,77	7.926,57	36.419,92	0,09	30.360,08	1.225,31
Empregabilidade	71.780,00	66.780,00	9.011,14	37.645,23	0,09	29.134,77	7.926,57	36.419,92	0,09	30.360,08	1.225,31
EDUCAÇÃO	13.039.938,15	13.497.438,15	2.268.620,95	11.423.430,49	26,58	2.074.007,66	2.276.414,90	11.150.731,66	26,87	2.346.706,49	272.698,83
Ensino Superior	21.400,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00
Educação Especial	210.180,00	89.180,00	1.520,00	19.933,95	0,05	69.246,05	0,00	16.325,95	0,04	72.854,05	3.608,00
Alimentação e Nutrição	504.000,00	678.000,00	55.592,30	497.475,13	1,16	180.524,87	89.490,48	493.068,25	1,19	184.931,75	4.406,88
Educação de Jovens e Adultos	85.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00
Educação Infantil	4.250.351,15	5.039.451,15	819.836,99	4.226.938,65	9,84	812.512,50	820.728,52	4.171.744,15	10,05	867.707,00	55.194,50
Ensino Profissional	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00	0,00
Ensino Fundamental	7.914.907,00	7.600.307,00	1.391.671,66	6.679.082,76	15,54	921.224,24	1.366.195,90	6.469.593,31	15,59	1.130.713,69	209.489,45
CULTURA	372.360,00	373.360,00	35.504,70	205.366,37	0,48	167.993,63	38.636,84	202.028,33	0,49	171.331,67	3.338,04
Difusão Cultural	372.360,00	373.360,00	35.504,70	205.366,37	0,48	167.993,63	38.636,84	202.028,33	0,49	171.331,67	3.338,04
URBANISMO	14.889.224,00	13.618.224,00	674.448,97	4.783.637,37	11,13	8.834.586,63	673.889,36	4.336.465,16	10,45	9.281.758,84	447.172,21
Serviços Urbanos	6.940.324,00	6.982.324,00	671.131,39	3.863.525,31	8,99	3.118.798,69	670.571,78	3.785.353,10	9,12	3.196.970,90	78.172,21
Infra-Estrutura Urbana	7.948.900,00	6.635.900,00	3.317,58	920.112,06	2,14	5.715.787,94	3.317,58	551.112,06	1,33	6.084.787,94	369.000,00
HABITAÇÃO	18.106.850,00	17.946.850,00	0,00	7.736,33	0,02	17.939.113,67	0,00	7.736,33	0,02	17.939.113,67	0,00
Habitação Urbana	18.106.850,00	17.946.850,00	0,00	7.736,33	0,02	17.939.113,67	0,00	7.736,33	0,02	17.939.113,67	0,00
SANEAMENTO	762.550,00	1.025.550,00	180.249,46	682.100,67	1,59	343.449,33	182.129,64	634.823,50	1,53	390.726,50	47.277,17
Saneamento Básico Urbano	762.550,00	1.025.550,00	180.249,46	682.100,67	1,59	343.449,33	182.129,64	634.823,50	1,53	390.726,50	47.277,17
GESTÃO AMBIENTAL	60.700,00	50.700,00	1.200,00	4.292,50	0,01	46.407,50	1.200,00	4.292,50	0,01	46.407,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.700,00	50.700,00	1.200,00	4.292,50	0,01	46.407,50	1.200,00	4.292,50	0,01	46.407,50	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	9.630,00	20.130,00	1.948,82	5.394,91	0,01	14.735,09	1.948,82	5.394,91	0,01	14.735,09	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e	9.630,00	20.130,00	1.948,82	5.394,91	0,01	14.735,09	1.948,82	5.394,91	0,01	14.735,09	0,00
Tecnológico											
AGRICULTURA	1.465.030,00	1.411.030,00	373.065,44	763.855,60	1,78	647.174,40	87.373,28	477.241,56	1,15	933.788,44	286.614,04
Promoção da Produção Agropecuária	1.465.030,00	1.411.030,00	373.065,44	763.855,60	1,78	647.174,40	87.373,28	477.241,56	1,15	933.788,44	286.614,04
INDÚSTRIA	669.160,00	633.660,00	27.462,99	126.994,89	0,30	506.665,11	27.462,99	126.994,89	0,31	506.665,11	0,00
Promoção Industrial	669.160,00	633.660,00	27.462,99	126.994,89	0,30	506.665,11	27.462,99	126.994,89	0,31	506.665,11	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	363.440,00	306.440,00	174.307,40	199.008,80	0,46	107.431,20	135.937,40	160.638,80	0,39	145.801,20	38.370,00
Turismo	25.700,00	43.700,00	17.160,00	41.778,00	0,10	1.922,00	14.790,00	39.408,00	0,09	4.292,00	2.370,00
Promoção Comercial	23.540,00	74.540,00	55.147,40	55.230,80	0,13	19.309,20	19.147,40	19.230,80	0,05	55.309,20	36.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	314.200,00	188.200,00	102.000,00	102.000,00	0,24	86.200,00	102.000,00	102.000,00	0,25	86.200,00	0,00
COMUNICAÇÕES	56.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00
Tecnologia da Informatização	56.400,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00	0,00	0,00	36.400,00	0,00
TRANSPORTE	2.888.790,00	2.356.990,00	66.450,66	734.834,75	1,71	1.622.155,25	65.171,67	712.093,45	1,72	1.644.896,55	22.741,30
Transporte Rodoviário	2.789.280,00	2.262.480,00	66.340,84	734.240,36	1,71	1.528.239,64	65.061,85	711.499,06	1,71	1.550.980,94	22.741,30

Transporte Aéreo	99.510,00	94.510,00	109,82	594,39	0,00	93.915,61	109,82	594,39	0,00	93.915,61	0,00
DESPORTO E LAZER	612.595,00	538.595,00	67.051,62	225.829,54	0,53	312.765,46	67.049,74	224.121,54	0,54	314.473,46	1.708,00
Lazer	52.430,00	65.930,00	924,87	6.624,80	0,02	59.305,20	679,37	6.379,30	0,02	59.550,70	245,50
Desporto Comunitário	560.165,00	472.665,00	66.126,75	219.204,74	0,51	253.460,26	66.370,37	217.742,24	0,52	254.922,76	1.462,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.176.300,00	1.436.800,00	471.354,20	1.387.969,44	3,23	48.830,56	471.354,20	1.387.969,44	3,34	48.830,56	0,00
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	690.500,00	125.780,46	690.230,68	1,61	269,32	125.780,46	690.230,68	1,66	269,32	0,00
Outros Encargos Especiais	496.300,00	746.300,00	345.573,74	697.738,76	1,62	48.561,24	345.573,74	697.738,76	1,68	48.561,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
Reserva de Contingência	321.000,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00	0,00	0,00	321.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	3.425.464,00	3.551.174,00	470.299,60	2.978.546,01	6,93	572.627,99	691.592,16	2.978.546,01	7,18	572.627,99	
JUDICIÁRIA	17.120,00	17.120,00	3.346,89	14.470,13	0,03	2.649,87	3.346,89	14.470,13	0,03	2.649,87	
Defesa do Interesse Público no Processo	17.120,00	17.120,00	3.346,89	14.470,13	0,03	2.649,87	3.346,89	14.470,13	0,03	2.649,87	
Judiciário											
ADMINISTRAÇÃO	1.309.220,00	1.293.920,00	38.624,82	1.167.328,01	2,72	126.591,99	259.917,38	1.167.328,01	2,81	126.591,99	
Controle Interno	52.730,00	52.730,00	8.591,40	36.953,09	0,09	15.776,91	8.591,40	36.953,09	0,09	15.776,91	
Administração de Receitas	39.000,00	42.200,00	3.729,18	16.802,79	0,04	25.397,21	3.729,18	16.802,79	0,04	25.397,21	
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	3.135,84	13.546,10	0,03	2.453,90	3.135,84	13.546,10	0,03	2.453,90	
Administração Geral	1.201.490,00	1.182.990,00	23.168,40	1.100.026,03	2,56	82.963,97	244.460,96	1.100.026,03	2,65	82.963,97	
DEFESA NACIONAL	3.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	
Defesa Terrestre	3.080,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
Defesa Civil	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.449,00	94.449,00	10.164,15	46.182,98	0,11	48.266,02	10.164,15	46.182,98	0,11	48.266,02	
Assistência à Criança a ao Adolescente	8.194,00	8.194,00	0,00	137,24	0,00	8.056,76	0,00	137,24	0,00	8.056,76	
Assistência Comunitária	92.255,00	86.255,00	10.164,15	46.045,74	0,11	40.209,26	10.164,15	46.045,74	0,11	40.209,26	
SAÚDE	767.840,00	856.850,00	150.313,45	669.954,72	1,56	186.895,28	150.313,45	669.954,72	1,61	186.895,28	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	232.000,00	206.000,00	45.938,80	205.439,73	0,48	560,27	45.938,80	205.439,73	0,50	560,27	
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Vigilância Epidemiológica	28.890,00	31.890,00	4.866,41	24.168,47	0,06	7.721,53	4.866,41	24.168,47	0,06	7.721,53	
Vigilância Sanitária	32.360,00	40.370,00	2.921,75	15.899,60	0,04	24.470,40	2.921,75	15.899,60	0,04	24.470,40	
Atenção Básica	437.140,00	536.140,00	86.519,31	382.366,15	0,89	153.773,85	86.519,31	382.366,15	0,92	153.773,85	
Administração Geral	37.450,00	42.450,00	10.067,18	42.080,77	0,10	369,23	10.067,18	42.080,77	0,10	369,23	
TRABALHO	5.600,00	5.600,00	1.061,18	3.816,77	0,01	1.783,23	1.061,18	3.816,77	0,01	1.783,23	
Empregabilidade	5.600,00	5.600,00	1.061,18	3.816,77	0,01	1.783,23	1.061,18	3.816,77	0,01	1.783,23	
EDUCAÇÃO	965.660,00	999.660,00	232.750,63	923.351,48	2,15	76.308,52	232.750,63	923.351,48	2,23	76.308,52	
Ensino Fundamental	590.330,00	544.330,00	130.910,86	520.419,06	1,21	23.910,94	130.910,86	520.419,06	1,25	23.910,94	
Educação de Jovens e Adultos	10.700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	
Educação Infantil	347.510,00	452.510,00	101.839,77	402.932,42	0,94	49.577,58	101.839,77	402.932,42	0,97	49.577,58	
Educação Especial	17.120,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00	
CULTURA	16.050,00	16.050,00	2.901,89	11.677,58	0,03	4.372,42	2.901,89	11.677,58	0,03	4.372,42	
Difusão Cultural	16.050,00	16.050,00	2.901,89	11.677,58	0,03	4.372,42	2.901,89	11.677,58	0,03	4.372,42	
URBANISMO	150.480,00	173.480,00	22.167,26	96.433,21	0,22	77.046,79	22.167,26	96.433,21	0,23	77.046,79	
Serviços Urbanos	150.480,00	173.480,00	22.167,26	96.433,21	0,22	77.046,79	22.167,26	96.433,21	0,23	77.046,79	
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
AGRICULTURA	21.745,00	21.745,00	2.832,32	14.488,80	0,03	7.256,20	2.832,32	14.488,80	0,03	7.256,20	
Promoção da Produção Agropecuária	21.745,00	21.745,00	2.832,32	14.488,80	0,03	7.256,20	2.832,32	14.488,80	0,03	7.256,20	
INDÚSTRIA	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
Promoção Industrial	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
TRANSPORTE	40.800,00	42.800,00	4.322,49	20.210,52	0,05	22.589,48	4.322,49	20.210,52	0,05	22.589,48	
Transporte Rodoviário	40.800,00	42.800,00	4.322,49	20.210,52	0,05	22.589,48	4.322,49	20.210,52	0,05	22.589,48	
DESPORTO E LAZER	22.140,00	22.140,00	1.814,52	10.631,81	0,02	11.508,19	1.814,52	10.631,81	0,03	11.508,19	
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	1.814,52	10.631,81	0,02	9.368,19	1.814,52	10.631,81	0,03	9.368,19	
Lazer	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	2.140,00	
TOTAL	80.579.920,00	82.067.120,00	8.227.478,35	42.976.418,46	100,00	39.090.701,54	8.227.588,53	41.494.434,73	100,00	40.572.685,27	1.481.983,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 19m.											

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:98D92FD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			4.524.000,00	862.528,95	3.661.471,05
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Semestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	33.897.428,00	3.654.738,23	2.830.676,29	824.061,94	30.242.689,77
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	33.897.428,00	3.654.738,23	2.830.676,29	824.061,94	30.242.689,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -29.373.428,00	(b-e) = -2.792.209,28	-	-	(c-f) = -26.581.218,72
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 43m.					

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:D52B7FD6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RP PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.535,92	235.815,07	234.997,70	0,00	5.353,29	243.491,81	5.122.491,58	4.032.785,75	4.032.553,55	131.724,33	1.201.705,51	1.207.058,80
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO-GPRE	106,50	291,03	291,03	0,00	106,50	73,95	4.899,55	1.026,76	1.026,76	3.872,79	73,95	180,45
03 - SECRET.DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO-SEFA	0,00	6.416,90	6.416,90	0,00	0,00	27.664,79	34.550,80	29.370,68	29.370,68	4.253,98	28.590,93	28.590,93
04 - PROCURADORIA JURÍDICA-PROJUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	13,00
05 - SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	280,80	0,00	0,00	0,00	280,80	5.119,84	26.226,30	7.362,15	7.129,95	19.920,15	4.296,04	4.576,84
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	0,00	24.480,47	24.480,47	0,00	0,00	31.561,28	1.301.487,60	992.105,87	992.105,87	16.726,44	324.216,57	324.216,57
07 - SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	62,12	135.517,74	135.517,74	0,00	62,12	127.517,16	2.495.359,88	2.135.628,83	2.135.628,83	42.286,15	444.962,06	445.024,18
08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPL	0,00	112,00	112,00	0,00	0,00	379,00	10.737,65	1.347,65	1.347,65	1.706,00	8.063,00	8.063,00
09 - SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	303,96	7.403,40	7.403,40	0,00	303,96	1.428,11	46.807,02	15.510,18	15.510,18	14.707,56	18.017,39	18.321,35
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	3.782,54	61.388,13	60.570,76	0,00	4.599,91	49.338,05	1.188.138,89	838.590,46	838.590,46	26.484,11	372.402,37	377.002,28
11 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255,04	6.630,22	6.486,67	6.486,67	143,55	255,04	255,04
13 - FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORP	0,00	205,40	205,40	0,00	0,00	141,59	7.653,67	5.356,50	5.356,50	1.623,60	815,16	815,16
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,68
EXECUTIVO												
10 - SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	951,68	0,00	0,00	0,00	951,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	951,68
TOTAL (III) = (I + II)	5.487,60	235.815,07	234.997,70	0,00	6.304,97	243.491,81	5.122.491,58	4.032.785,75	4.032.553,55	131.724,33	1.201.705,51	1.208.010,48
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA, emitido em 26/jan/2016 as 10h e 37m.												

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F10F8822

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas em edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PUBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público nº 1/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o resultado da classificação final, conforme disposição do Edital de Concurso Público nº 1/2015.

Art. 2º Quanto a classificação final obtida, caberá recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br no período das 8h do dia 28/01/2016 até às 23h59min do dia 29/01/2016, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira/PR, 27 de janeiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
Decreto Nº 10.054/2015

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	CARGO
29103	Brendon Lucas Schon	75,00		75,00	1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28735	Wania Carolina Rigoni	67,50	5,00	72,50	2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28877	Geisa Cristina De Oliveira Banczek	65,00	7,50	72,50	3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28249	Carlos Eduardo Malaquias	67,50	2,50	70,00	4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28463	Ana Claudia Kapp Titski	65,00	5,00	70,00	5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29629	Emanuelle Maria Maciel	67,50		67,50	6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29168	Renata De Fátima Da Silva	67,50		67,50	7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30768	Denivaldo Souza Da Silva	67,50		67,50	8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29170	Fabio Ricardo Hilgenberg Gomes	62,50	2,50	65,00	9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29358	Natasha Kataoka	65,00		65,00	10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27769	Allison Matheus Da Silva	65,00		65,00	11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28412	Jonathan Evers Dias	65,00		65,00	12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28513	Erica Fernanda De Paula	65,00		65,00	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28919	Alan Augusto Ferrando	65,00		65,00	14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29134	Gesica Aparecida Peres Barbosa	62,50		62,50	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29768	Luiz Ricardo Rolinski	57,50	5,00	62,50	16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28818	Camila Emanoelli Canani	62,50		62,50	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29104	Gabriel De Freitas Santos	62,50		62,50	18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27468	Amanda Monteiro Lermen	60,00		60,00	19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28624	Heric Jean Silva	60,00		60,00	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30706	Marcos Eloi Machado Coelho	60,00		60,00	21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28599	Dilssandro Miguel Gadonski	55,00	5,00	60,00	22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28920	Isabel Cristina Emiliano Roika	55,00	5,00	60,00	23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30690	William Marcos	57,50		57,50	24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29698	Josias Thiessen Göcks	57,50		57,50	25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27401	Flávia Sandi Hozeleski	57,50		57,50	26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28410	Rafaela Portela Franco	57,50		57,50	27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30171	Ednilson Jose Dos Santos	55,00	2,50	57,50	28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28601	Fabio Osni Kavalkeviski Rosa	52,50	5,00	57,50	29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29345	Bruna Rafaely Verneke	57,50		57,50	30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28815	Herlon Gabriel Silva	57,50		57,50	31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29801	Jean Damião Goloiuh	52,50	5,00	57,50	32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29075	Cristiane Hasselmann Ferreira Da Silva	52,50	5,00	57,50	33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28950	Amanda Helena Augusto	52,50	2,50	55,00	34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29417	Marta Miriane Gadonski	50,00	5,00	55,00	35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30942	Paulo Marcelo Rosty	52,50		52,50	36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28822	Edison Seixas Barbosa	52,50		52,50	37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27596	Leonardo Guilman Jr	52,50		52,50	38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29229	Rodolfo Molkenthin Cruz	52,50		52,50	39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
28948	Leina Karla Fernandes Moletta	52,50		52,50	40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
27255	Fabrício De Bastos	50,00		50,00	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29494	Norton Alves De Quadros	50,00		50,00	42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29970	Joao Augusto Vasco Luz	50,00		50,00	43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29529	Cássia Bach Pietrochinski	50,00		50,00	44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

28011	Everton Luiz Carvalho E Silva	50,00		50,00	45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30936	Rosilda Pereira Da Silva	50,00		50,00	46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
30697	Felipe Nagano	50,00		50,00	47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
29361	Vanessa Ruppel Ferreira	85,00		85,00	1	EDUCADOR INFANTIL
28033	Isabel Dos Santos Ristow	82,50		82,50	2	EDUCADOR INFANTIL
29976	Nelci Gonçalves Koga	80,00	2,50	82,50	3	EDUCADOR INFANTIL
26728	Manoela Dos Santos De Azevedo	77,50	2,50	80,00	4	EDUCADOR INFANTIL
40012	Orli Mioducki	75,00	5,00	80,00	5	EDUCADOR INFANTIL
30149	Vanessa Lederer Correa	75,00	2,50	77,50	6	EDUCADOR INFANTIL
30519	Dayane Aparecida Dias	77,50		77,50	7	EDUCADOR INFANTIL
27363	Talita Linhares	75,00		75,00	8	EDUCADOR INFANTIL
27404	Selma Louise Marques De Andrade	75,00		75,00	9	EDUCADOR INFANTIL
27768	Alessandra Scolimoski	75,00		75,00	10	EDUCADOR INFANTIL
29099	Desirrie Tayse Schnell	75,00		75,00	11	EDUCADOR INFANTIL
29015	Bruna Lindebeck	75,00		75,00	12	EDUCADOR INFANTIL
30276	Debora Karina De Pauli	75,00		75,00	13	EDUCADOR INFANTIL
28096	Juliana Mattos De Lara	72,50		72,50	14	EDUCADOR INFANTIL
27328	Rosmari De Lara	72,50		72,50	15	EDUCADOR INFANTIL
27688	Eliziane Rochinski Kapp	72,50		72,50	16	EDUCADOR INFANTIL
29539	Mirian Daniele Hartmann	70,00	2,50	72,50	17	EDUCADOR INFANTIL
30937	Dailine Do Vale De Paula	72,50		72,50	18	EDUCADOR INFANTIL
29633	Angelis De Lima Pinto Barszcz	72,50		72,50	19	EDUCADOR INFANTIL
28834	Karine Nery Miranda	72,50		72,50	20	EDUCADOR INFANTIL
29915	Danieli Zwiegicoski	70,00	2,50	72,50	21	EDUCADOR INFANTIL
27216	Maquerly Santiago	67,50	2,50	70,00	22	EDUCADOR INFANTIL
29639	Adriane Rogalski Bill	70,00		70,00	23	EDUCADOR INFANTIL
28112	Isolde Schovanz Schenknecht	67,50	2,50	70,00	24	EDUCADOR INFANTIL
29685	Ângela Voichicoski	70,00		70,00	25	EDUCADOR INFANTIL
30508	Patricia Santos Da Silva	70,00		70,00	26	EDUCADOR INFANTIL
28453	Leticia Alessandra De Brito Pinto	70,00		70,00	27	EDUCADOR INFANTIL
28571	Katia Milane Lopes	65,00	5,00	70,00	28	EDUCADOR INFANTIL
27275	Josiele Borges	70,00		70,00	29	EDUCADOR INFANTIL
28625	Jaqueline Gonçalves Da Costa	70,00		70,00	30	EDUCADOR INFANTIL
30351	Fernanda Gordia	70,00		70,00	31	EDUCADOR INFANTIL
26864	Priscila De Cássia Meneghini	67,50		67,50	32	EDUCADOR INFANTIL
30266	Adrieli Tomaz	67,50		67,50	33	EDUCADOR INFANTIL
27715	Bruna De Fátima Calaça	67,50		67,50	34	EDUCADOR INFANTIL
29719	Bruna Hellen Maidl De Souza	62,50	5,00	67,50	35	EDUCADOR INFANTIL
28451	Maynara Machado	67,50		67,50	36	EDUCADOR INFANTIL
29322	Priscila Agottani	65,00	2,50	67,50	37	EDUCADOR INFANTIL
30165	Leidi Maria Gremski Cardoso	67,50		67,50	38	EDUCADOR INFANTIL
27117	Eveline Marina Bueno Dos Santos	67,50		67,50	39	EDUCADOR INFANTIL
28531	Luci Mara Do Rocio De Moraes Transfeld	62,50	5,00	67,50	40	EDUCADOR INFANTIL
30247	Maisa Emiliano De Morais	67,50		67,50	41	EDUCADOR INFANTIL
28364	Janaina Severiano Ferreira	67,50		67,50	42	EDUCADOR INFANTIL
26746	Marilena Dos Santos Assunção	65,00	2,50	67,50	43	EDUCADOR INFANTIL
29718	Josieli Cristina Dzierva	67,50		67,50	44	EDUCADOR INFANTIL
28576	Josiane Kricheski	67,50		67,50	45	EDUCADOR INFANTIL
29236	Kananda Loize Schuhli Gross	67,50		67,50	46	EDUCADOR INFANTIL
30472	Alexandra Maria Stravatti	67,50		67,50	47	EDUCADOR INFANTIL
29916	Izete Kubiak	65,00		65,00	48	EDUCADOR INFANTIL
29606	Tais Costa Mochenski Lourenço	65,00	0,00	65,00	49	EDUCADOR INFANTIL
29062	Aline Marceli Santana	62,50	2,50	65,00	50	EDUCADOR INFANTIL
29407	Taoane Verginia Jantara	65,00		65,00	51	EDUCADOR INFANTIL
29995	Tharin Cruz Martins	65,00		65,00	52	EDUCADOR INFANTIL
29462	Karina Conceição Dlugosz	62,50	2,50	65,00	53	EDUCADOR INFANTIL
29903	Jaqueline Albach Santos	65,00		65,00	54	EDUCADOR INFANTIL
26807	Yasmin Neri Anunciação	65,00		65,00	55	EDUCADOR INFANTIL
28398	Sheila Da Luz	65,00	0,00	65,00	56	EDUCADOR INFANTIL
27520	Daiane De Almeida Fantin Schmidt	65,00		65,00	57	EDUCADOR INFANTIL
28622	Josiane Do Rocio Ligeski	65,00		65,00	58	EDUCADOR INFANTIL
28853	Gilciele Lemos Boita	65,00	0,00	65,00	59	EDUCADOR INFANTIL
28588	Admari Schuhli Primo	60,00	5,00	65,00	60	EDUCADOR INFANTIL
29163	Cristiane Antunes Nowak	65,00		65,00	61	EDUCADOR INFANTIL
28110	Edna Jaqueline Bornancin	65,00		65,00	62	EDUCADOR INFANTIL
29063	Janinha Santana	65,00		65,00	63	EDUCADOR INFANTIL
28411	Josiane De Fatima Zanetti Camargo	65,00		65,00	64	EDUCADOR INFANTIL
29860	Meirecris Ramos	65,00		65,00	65	EDUCADOR INFANTIL
26881	Rayana Catharine Da Rocha	65,00	0,00	65,00	66	EDUCADOR INFANTIL
30273	Eliane Aparecidaalves	65,00		65,00	67	EDUCADOR INFANTIL
29333	Dayane Letícia Rodrigues Da Silva	65,00		65,00	68	EDUCADOR INFANTIL
30439	Carolina D. Bueno	65,00		65,00	69	EDUCADOR INFANTIL
30230	Carla Aparecida Widelski	62,50		62,50	70	EDUCADOR INFANTIL
28144	Leonice Aparecida Ferreira Da Rocha	62,50		62,50	71	EDUCADOR INFANTIL
27761	Tânia Aparecida Galan Stelle	60,00	2,50	62,50	72	EDUCADOR INFANTIL
26703	Suliane Soares De Ramos	62,50		62,50	73	EDUCADOR INFANTIL
28356	Zelia Severiano Ferreira	60,00	2,50	62,50	74	EDUCADOR INFANTIL
29943	Patrícia Neves	62,50		62,50	75	EDUCADOR INFANTIL
29767	Adrieli Aparecida De Jesus Colaço	62,50		62,50	76	EDUCADOR INFANTIL
28795	Solange Covalski Padilha	62,50	0,00	62,50	77	EDUCADOR INFANTIL
29988	Tania Mara De Fatima Mayer Dziadzio	62,50		62,50	78	EDUCADOR INFANTIL
30336	Rosane Zwiegicoski	62,50		62,50	79	EDUCADOR INFANTIL
28490	Francielly Maidl	57,50	5,00	62,50	80	EDUCADOR INFANTIL
30222	Mariane Cristina Gonçalves	62,50		62,50	81	EDUCADOR INFANTIL
30862	Patricia Kunz Bordinhão	62,50		62,50	82	EDUCADOR INFANTIL
30315	Edna Cristina Krul	60,00	2,50	62,50	83	EDUCADOR INFANTIL
30294	Kristhiane Borkowski Osorio Silveira	62,50		62,50	84	EDUCADOR INFANTIL
28960	Sonia Regina Do Nascimento Dias	62,50		62,50	85	EDUCADOR INFANTIL
28671	Roseli Maritz Raimundo	62,50		62,50	86	EDUCADOR INFANTIL
29525	Eliziane Aparecida Teixeira De Miranda	62,50		62,50	87	EDUCADOR INFANTIL

27163	Amanda Ramos Guimaraes	62,50		62,50	88	EDUCADOR INFANTIL
28194	Emanuele Marise Lemos	60,00		60,00	89	EDUCADOR INFANTIL
30564	Andreia Beja Galvão	60,00		60,00	90	EDUCADOR INFANTIL
28470	Lucieli Mendes Gordia	60,00		60,00	91	EDUCADOR INFANTIL
27093	Francyelle Camille Mehl Soares	60,00	0,00	60,00	92	EDUCADOR INFANTIL
29366	Marcia Aparecida Borges Marques	60,00		60,00	93	EDUCADOR INFANTIL
30371	Marcia Maria Kuhn	60,00		60,00	94	EDUCADOR INFANTIL
30542	Adrieli Aparecida Jaki	60,00		60,00	95	EDUCADOR INFANTIL
27371	Jessica Aparecida Hipolito Ferreira	60,00		60,00	96	EDUCADOR INFANTIL
30122	Rayla Lindebeck Sviech	60,00		60,00	97	EDUCADOR INFANTIL
28307	Suzana Kovalski	60,00		60,00	98	EDUCADOR INFANTIL
29674	Angelina Gonsalves	60,00		60,00	99	EDUCADOR INFANTIL
29406	Zenilda Candéo	60,00		60,00	100	EDUCADOR INFANTIL
27129	Camila Ornieski Constante	60,00		60,00	101	EDUCADOR INFANTIL
29881	Rosicléia Ferreira De Jesus	60,00		60,00	102	EDUCADOR INFANTIL
29258	Rafaeli Martins	60,00		60,00	103	EDUCADOR INFANTIL
29116	Bigarelha Lopes Dos Santos	60,00		60,00	104	EDUCADOR INFANTIL
29864	Elydiane Cabral Gonçalves	57,50	2,50	60,00	105	EDUCADOR INFANTIL
28727	Thaina Maria Silva De Magalhães	57,50		57,50	106	EDUCADOR INFANTIL
28957	Eliane Schuebel	57,50		57,50	107	EDUCADOR INFANTIL
29904	Angela Cristina Sviech Callaça	57,50		57,50	108	EDUCADOR INFANTIL
29141	Crissiane De Oliveira Maia	57,50		57,50	109	EDUCADOR INFANTIL
26796	Josiane De Lourdes Vieira Machado	57,50	0,00	57,50	110	EDUCADOR INFANTIL
28846	Isabela Helena Gabardo Lederer	57,50		57,50	111	EDUCADOR INFANTIL
27204	Jaqueline Hoinaski De Paula	57,50		57,50	112	EDUCADOR INFANTIL
29167	Aline Adriana Aparecida Vieira Guimarães	57,50		57,50	113	EDUCADOR INFANTIL
27563	Glaci Teixeira	57,50		57,50	114	EDUCADOR INFANTIL
27615	Cátia Macedo Stempniak	57,50		57,50	115	EDUCADOR INFANTIL
27229	Suelen Szelusniak	57,50		57,50	116	EDUCADOR INFANTIL
28905	Bianca Aparecida Ribas	57,50		57,50	117	EDUCADOR INFANTIL
29184	Silmara Aparecida Horst Wendler	55,00	2,50	57,50	118	EDUCADOR INFANTIL
28266	Maria Aparecida Bulhões Barauce	57,50		57,50	119	EDUCADOR INFANTIL
28676	Luciane Sueli Camargo Depauli	57,50		57,50	120	EDUCADOR INFANTIL
30391	Eli Aparecida Bach	57,50	0,00	57,50	121	EDUCADOR INFANTIL
30232	Lucia Aparecida Maia Baran	57,50		57,50	122	EDUCADOR INFANTIL
29928	Josélia De Fátima Gonçalves	57,50		57,50	123	EDUCADOR INFANTIL
28529	Jocimara Lourenço	57,50		57,50	124	EDUCADOR INFANTIL
29459	Amanda Zanetti Dos Santos	57,50		57,50	125	EDUCADOR INFANTIL
27698	Kauana Paola Bronoski	55,00	0,00	55,00	126	EDUCADOR INFANTIL
30379	Carla Verginia Moreira	55,00		55,00	127	EDUCADOR INFANTIL
29829	Valéria Dos Santos Ferreira	55,00		55,00	128	EDUCADOR INFANTIL
30607	Regiane Aparecida Wdzieczny	55,00		55,00	129	EDUCADOR INFANTIL
30495	Fernanda Burbela Schon	55,00		55,00	130	EDUCADOR INFANTIL
30454	Samantha Daniele Machado	55,00		55,00	131	EDUCADOR INFANTIL
29372	Marilize Dos Santos Cabral	55,00		55,00	132	EDUCADOR INFANTIL
29354	Amanda Aparecida De Oliveira De Souza	55,00		55,00	133	EDUCADOR INFANTIL
30421	Aline Rodrigues De Assis	55,00		55,00	134	EDUCADOR INFANTIL
30063	Lucielma Luzinete De Santana Voichicoski	55,00		55,00	135	EDUCADOR INFANTIL
28080	Tatiane Aparecida De Quadros	55,00		55,00	136	EDUCADOR INFANTIL
29966	Josiane De Paula Ruppel	55,00		55,00	137	EDUCADOR INFANTIL
28973	Joana De Oliveira Pereira	55,00		55,00	138	EDUCADOR INFANTIL
30013	Ana Maria Ribeiro Ferreira	50,00	5,00	55,00	139	EDUCADOR INFANTIL
27141	Fabiana Rodrigues Szaluf	55,00		55,00	140	EDUCADOR INFANTIL
29151	Lisandra Prezybytivic Pinto	52,50		52,50	141	EDUCADOR INFANTIL
28904	Naira Alves	52,50		52,50	142	EDUCADOR INFANTIL
27842	Renata Aparecida Ferreira Chicanoski	52,50	0,00	52,50	143	EDUCADOR INFANTIL
27161	Michele Leal	52,50		52,50	144	EDUCADOR INFANTIL
30308	Jaqueline Toczek Honorio Ferreira	52,50		52,50	145	EDUCADOR INFANTIL
28141	Beatriz Rodrigues De Lima	52,50		52,50	146	EDUCADOR INFANTIL
28867	Jaqueline Tainara De Paula	52,50		52,50	147	EDUCADOR INFANTIL
29377	Josiane Aparecida De Góes Kapp	52,50		52,50	148	EDUCADOR INFANTIL
29045	Simone Engel Havrexaki	50,00		50,00	149	EDUCADOR INFANTIL
29482	Iriane Terezinha Boaventura	50,00		50,00	150	EDUCADOR INFANTIL
29364	Lisangela Turra De Lara	50,00		50,00	151	EDUCADOR INFANTIL
30029	Emanueli De Souza	50,00		50,00	152	EDUCADOR INFANTIL
30274	Hadally Francisca Chaicoski	50,00		50,00	153	EDUCADOR INFANTIL
29775	Solange De Oliveira	50,00		50,00	154	EDUCADOR INFANTIL
28503	Patricia Novack	50,00		50,00	155	EDUCADOR INFANTIL
26781	Rita De Cacia Pereira	50,00		50,00	156	EDUCADOR INFANTIL
28851	Elaine Aparecida Gordia Stelle	50,00		50,00	157	EDUCADOR INFANTIL
28454	Victor Brostulin Vida	80,00	5,00	85,00	1	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28908	Winston Beyersdorff Lucchiari	82,50		82,50	2	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30262	Paulo Vinicius Mostasso Rocha	80,00		80,00	3	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30674	Adriano Felipe Mattozo	80,00		80,00	4	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30865	Daniela Kraveski Manfron	75,00		75,00	5	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30709	Patrícia Iasmine Portz	75,00		75,00	6	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30628	Alexandre Otani	70,00	5,00	75,00	7	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30904	Marcio Araujo Wilinski	72,50	2,50	75,00	8	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29533	Jeferson Antonio Zampier	72,50		72,50	9	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30700	Osvaldo Christo Junior	70,00	2,50	72,50	10	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29738	Ivan De Paula Souza	72,50		72,50	11	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29117	Luis Felipe De Oliveira Azevedo	72,50		72,50	12	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29190	Gustavo Varela Da Silva Krueger	70,00		70,00	13	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28262	Gustavo Henrique Bowens	70,00		70,00	14	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29872	Rennan Rigoni	70,00		70,00	15	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29741	Débora Stelle	67,50		67,50	16	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29584	Beatriz Carolina De Oliveira Kloster	65,00	2,50	67,50	17	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28962	Eduardo Neineska	67,50		67,50	18	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28713	Andersen Sabim Pessoa	67,50		67,50	19	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27827	Karini De Santana	67,50		67,50	20	PROCURADOR DO MUNICÍPIO

29215	Paulo Sergio Guedes	65,00		65,00	21	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30233	Joao Paulo Da Silva Burak	62,50	2,50	65,00	22	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28861	Luiza Fernanda Kuhl Metzner	65,00		65,00	23	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27197	Anagaís Celícia Bagdinski	62,50	2,50	65,00	24	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29580	Luciana De Paula Pires	65,00		65,00	25	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28657	Hanna Caroline Kruger	62,50		62,50	26	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28540	Wagner Siben De Souza Wolff	62,50		62,50	27	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
26952	William Sleiman Morinigo De Fayad	62,50		62,50	28	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29924	Bruna Taize De Mendonça	57,50	2,50	60,00	29	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30477	Rafaela Roderjan Benatto	60,00		60,00	30	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27996	Jucelino Bueno Da Silva	60,00		60,00	31	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30290	Mayra Thailise Iurkiw	57,50		57,50	32	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29990	Gabriella Vescovi	57,50		57,50	33	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29203	Cátia Aparecida Gross	57,50		57,50	34	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29282	Michelle De Mentzingen Gomes	55,00	2,50	57,50	35	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30578	Katiuscia Giulianna De Souza	57,50		57,50	36	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29630	Fernando Voigt	57,50		57,50	37	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28769	Jorge Luis Roiko	57,50		57,50	38	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27888	Eumenis Lua Rodrigues Rabelo	57,50		57,50	39	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29310	Raphaela Caroline De Paula Witek	57,50		57,50	40	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28862	Carlos Eduardo Delinski	55,00	2,50	57,50	41	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28791	Antonio Carlos Guilherme Silva Neto	57,50		57,50	42	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
28636	Paulo Henrique Alves	57,50		57,50	43	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30875	André Luiz Soares	55,00		55,00	44	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30842	Thaine Gabrieli Czelusniak	55,00		55,00	45	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30357	Fernando Antonio Maciel	55,00		55,00	46	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29798	Paulo Jose Da Silva Pereira	55,00		55,00	47	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30461	Karine Louise Osorio Pires	52,50		52,50	48	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29740	Rubens Sales Silva	52,50		52,50	49	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30722	Juliana Kulczynski	52,50		52,50	50	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29978	Daiane Wrobel	52,50		52,50	51	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30549	Paola Michelle Herrera	52,50		52,50	52	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29858	Taciane Maria Bravo Moreira	52,50		52,50	53	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29490	Rafael Andrade Angelo	50,00		50,00	54	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30811	Paulo César Cordeiro	50,00		50,00	55	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
27872	Luciane Aparecida Guginski	50,00		50,00	56	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
30531	Alan De Melo Lopes	50,00		50,00	57	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
29064	Claudia Pereira Dos Santos	75,00	2,50	77,50	1	PROFESSOR
29787	Tânia Cristina Prestes Auer	75,00	2,50	77,50	2	PROFESSOR
29581	Telesangela Czlusniak Olenik	67,50	5,00	72,50	3	PROFESSOR
28918	Tatiana Satie Mayer	67,50	5,00	72,50	4	PROFESSOR
27470	Daiana Bach	70,00		70,00	5	PROFESSOR
30136	Alboni Aparecida De Paula	65,00	5,00	70,00	6	PROFESSOR
29320	Nizia Aparecida Rigoni De Freitas	70,00		70,00	7	PROFESSOR
30264	Ana Paula Brunosky	70,00	0,00	70,00	8	PROFESSOR
28648	Jenifer Lorena Riffert	70,00		70,00	9	PROFESSOR
30017	Andrieni Caldas De Paula	65,00	5,00	70,00	10	PROFESSOR
28421	Josiane Araújo Dos Santos	65,00	2,50	67,50	11	PROFESSOR
29284	Leonete Dups Stelle	65,00	2,50	67,50	12	PROFESSOR
30402	Marilene Mainginski	65,00	2,50	67,50	13	PROFESSOR
29107	Nádia Cristina Bach	65,00	2,50	67,50	14	PROFESSOR
27643	Kelly Cristina Da Luz	67,50	0,00	67,50	15	PROFESSOR
28509	Roseli Novaki Freitas	65,00	2,50	67,50	16	PROFESSOR
29308	Daniele Maria Bach Puzio	62,50	5,00	67,50	17	PROFESSOR
30711	Sheila Janzen Wedel	67,50		67,50	18	PROFESSOR
28758	Tatiana Fernandes Stadler	62,50	5,00	67,50	19	PROFESSOR
29420	Marcia Furman	65,00	2,50	67,50	20	PROFESSOR
26699	Tahis Meneguel De Paula	62,50	5,00	67,50	21	PROFESSOR
29087	Stefany Gonçalves De Oliveira	65,00		65,00	22	PROFESSOR
30240	Tatiana De Fatima Padilha De Oliveira	65,00		65,00	23	PROFESSOR
30624	Elisangela Rupel	65,00		65,00	24	PROFESSOR
26771	Karen Vlodarski	65,00		65,00	25	PROFESSOR
28924	Elenice Da Cruz Gonçalves	62,50	2,50	65,00	26	PROFESSOR
30551	Nicolle Dayene Morais	65,00		65,00	27	PROFESSOR
28200	Joelma Marcovicz Maier	60,00	5,00	65,00	28	PROFESSOR
29120	Marcia Vantroba Nepomoceno Monegate	60,00	5,00	65,00	29	PROFESSOR
29696	Ângela Hornes Da Trindade	65,00		65,00	30	PROFESSOR
27959	Dulce Mari Santos	62,50	2,50	65,00	31	PROFESSOR
28618	Adriane Maria Bach	62,50		62,50	32	PROFESSOR
26725	Beatriz Jaqueline Roscosz	62,50		62,50	33	PROFESSOR
29619	Angela Schamne	57,50	5,00	62,50	34	PROFESSOR
27939	Alexsandra Schweigert De Oliveira	62,50		62,50	35	PROFESSOR
30109	Silvana Honório Ferreira	62,50		62,50	36	PROFESSOR
28002	Rafaela De Oliveira Brecailo	57,50	5,00	62,50	37	PROFESSOR
28660	Angélica De Lara Machado	60,00	2,50	62,50	38	PROFESSOR
29466	Telesmeri Czelusniak	57,50	5,00	62,50	39	PROFESSOR
29789	Jane Maria Micharki Belo	57,50	5,00	62,50	40	PROFESSOR
27799	Sonia Aparecida Guillande Da Silva	57,50	5,00	62,50	41	PROFESSOR
28477	Gleicy De Cassia Bordignon	62,50		62,50	42	PROFESSOR
29879	Ione Maria Viatroski	60,00		60,00	43	PROFESSOR
27127	Tamini De Fatima Cury	55,00	5,00	60,00	44	PROFESSOR
28780	Tiago Jacumasso	60,00		60,00	45	PROFESSOR
27360	Marciane Pavlak De Lara	60,00		60,00	46	PROFESSOR
29222	Denise Do Rocio Santos	55,00	5,00	60,00	47	PROFESSOR
30133	Carina De Souza Costa	55,00	5,00	60,00	48	PROFESSOR
29173	Tabita Vanusa Ruppel	55,00	5,00	60,00	49	PROFESSOR
29159	Leoni Dups Eurich	57,50	0,00	57,50	50	PROFESSOR
27672	Paula Karise Stadler	52,50	5,00	57,50	51	PROFESSOR
28949	Gislaine Sviech Valle	57,50		57,50	52	PROFESSOR
29067	Kessyane Stele	57,50		57,50	53	PROFESSOR

30441	Renata Denise De Andrade Kuczirca	57,50		57,50	54	PROFESSOR
29893	Erlete De Freitas	57,50		57,50	55	PROFESSOR
29675	Diéssica Dos Santos De Azevedo	57,50		57,50	56	PROFESSOR
28402	Viviana Aparecida Kraiewski	57,50		57,50	57	PROFESSOR
28684	Aderlaine Pereira De Bastos	57,50		57,50	58	PROFESSOR
29617	Eliane Maier Barbieri	52,50	5,00	57,50	59	PROFESSOR
27559	Danielle Muller	57,50	0,00	57,50	60	PROFESSOR
28545	Liliana Hubsch Gross	57,50		57,50	61	PROFESSOR
28767	Jussara De Fátima Da Silva Moreira	57,50		57,50	62	PROFESSOR
28039	Christiane Stadler	57,50		57,50	63	PROFESSOR
29210	Rosangela Barauce De Oliveira	57,50		57,50	64	PROFESSOR
30586	Neyla Sabrina Bach	57,50		57,50	65	PROFESSOR
28015	Mariele Teixeira De Freitas Formankevsky	52,50	5,00	57,50	66	PROFESSOR
30095	Camila Marcondes	55,00		55,00	67	PROFESSOR
29040	Janete Da Aparecida Micharki Belo	55,00		55,00	68	PROFESSOR
28750	Vilmari Aparecida Dos Santos Schamber	55,00		55,00	69	PROFESSOR
28456	Meire Baptista Pinheiro De Oliveira	52,50	2,50	55,00	70	PROFESSOR
30561	Suelen Martins Do Rosário	55,00		55,00	71	PROFESSOR
30857	Luciana Candéo	55,00		55,00	72	PROFESSOR
28915	Ivone Borges Da Silva Costa	52,50	2,50	55,00	73	PROFESSOR
30018	Sandra Ornieski	55,00		55,00	74	PROFESSOR
30197	Rosane Maria Kusiak Maidl	50,00	5,00	55,00	75	PROFESSOR
27461	Tatiane Sviech Do Valle	55,00		55,00	76	PROFESSOR
29367	Sirlene Freitas Siqueira Vaz Kuhn	50,00	5,00	55,00	77	PROFESSOR
28626	Ana Paula Breus	55,00		55,00	78	PROFESSOR
28388	Marilize Da Luz Ribas	55,00		55,00	79	PROFESSOR
28231	Adriana Rain Gavioli	52,50	2,50	55,00	80	PROFESSOR
29071	Mari Cristine De Lima	52,50	2,50	55,00	81	PROFESSOR
30466	Juliana Martins	55,00		55,00	82	PROFESSOR
29980	Regina Maria Freitas	55,00		55,00	83	PROFESSOR
29503	Joseli Aparecida Franco Ramos	52,50		52,50	84	PROFESSOR
28148	Dulcinéia Santos	52,50		52,50	85	PROFESSOR
26739	Silmara De Sá Ribas	50,00	2,50	52,50	86	PROFESSOR
29220	Solange Aparecida Padilha Ferrari	52,50		52,50	87	PROFESSOR
30405	Maria Ignês Cherobim Dos Santos	52,50		52,50	88	PROFESSOR
26729	Elisabeth Mendes Belo	52,50	0,00	52,50	89	PROFESSOR
29053	Meri Luize Chvaidak Da Luz	52,50		52,50	90	PROFESSOR
30883	Débora Janine Chicora	52,50		52,50	91	PROFESSOR
29199	Tatiane Roscosz	52,50		52,50	92	PROFESSOR
30696	Helen Cristine Linhares Ferreira	52,50		52,50	93	PROFESSOR
28916	Eliane Eva Kostrzewicz	50,00	2,50	52,50	94	PROFESSOR
30068	Mariane Pietrala	52,50		52,50	95	PROFESSOR
26920	Heloyse Helena Sendecki	50,00	2,50	52,50	96	PROFESSOR
28433	Ana Paula Teresinha Moreira Do Nascimento	52,50		52,50	97	PROFESSOR
28757	Roseni Aparecida Costa	50,00	2,50	52,50	98	PROFESSOR
30025	Karine Voinaski Vieira	52,50		52,50	99	PROFESSOR
30597	Walquiria Genari	52,50		52,50	100	PROFESSOR
28602	Cassiane Maria Riffert	50,00	2,50	52,50	101	PROFESSOR
29756	Jucimara Dos Santos	52,50		52,50	102	PROFESSOR
27624	Veridiana De Paula Ribeiro	50,00	2,50	52,50	103	PROFESSOR
28109	Mariane Aparecida Schuhli	52,50		52,50	104	PROFESSOR
29297	Juleide Feld	50,00		50,00	105	PROFESSOR
27498	Aliane De Fátima Dadona	50,00		50,00	106	PROFESSOR
30375	Rita De Cassia Hofmann De Santa Clara	50,00		50,00	107	PROFESSOR
29836	Jaciara Araujo Vieira	50,00		50,00	108	PROFESSOR
30339	Leticia Franco Kuhn	50,00		50,00	109	PROFESSOR
29211	Érica Leticia De Andrade	50,00		50,00	110	PROFESSOR
29668	Carla Daiane Bresciani	50,00	0,00	50,00	111	PROFESSOR
29565	Jeisi Eurich	50,00		50,00	112	PROFESSOR
28939	Francine Chemin Ferrando	50,00		50,00	113	PROFESSOR
28273	Ionara Bocheniki Mayer	50,00		50,00	114	PROFESSOR
28978	Paulo Fernandes De Almeida	92,50		92,50	1	ARQUITETO E URBANISTA
30620	Helena Schmidt Zelinski	82,50		82,50	2	ARQUITETO E URBANISTA
29886	Erika Diniz Araújo Dos Santos	82,50		82,50	3	ARQUITETO E URBANISTA
30644	José Lucas De Andrade	82,50		82,50	4	ARQUITETO E URBANISTA
28005	Rafael Noboru Takeuchi	80,00		80,00	5	ARQUITETO E URBANISTA
30034	Fernando Dalla Vecchia	80,00		80,00	6	ARQUITETO E URBANISTA
28448	Vinícius Fernando Stadler	77,50		77,50	7	ARQUITETO E URBANISTA
30004	Thiago Seiji Yamaue De Angeli	77,50		77,50	8	ARQUITETO E URBANISTA
30572	Stefany De Paula Araújo	75,00		75,00	9	ARQUITETO E URBANISTA
28606	Gabriela Kratsch Sgarbossa	75,00		75,00	10	ARQUITETO E URBANISTA
29392	Silas José Pereira	75,00		75,00	11	ARQUITETO E URBANISTA
28587	Samarone De Sousa Cristo Dória	75,00		75,00	12	ARQUITETO E URBANISTA
27940	Zeus Dallabona Ribeiro	72,50		72,50	13	ARQUITETO E URBANISTA
30541	Maria Claudina Ferraz De Souza	72,50		72,50	14	ARQUITETO E URBANISTA
27508	Guilherme Marcelo Chirigatti	72,50		72,50	15	ARQUITETO E URBANISTA
29984	Silvia Ahrens	72,50		72,50	16	ARQUITETO E URBANISTA
28691	Kamila Nunes Da Silva	70,00		70,00	17	ARQUITETO E URBANISTA
28472	Dyeson Luiz Santos Cavalheiro	70,00		70,00	18	ARQUITETO E URBANISTA
28608	Sabrina Mores Furmam	67,50		67,50	19	ARQUITETO E URBANISTA
30497	Alessandra Haas Sanches	67,50		67,50	20	ARQUITETO E URBANISTA
28704	Carolina De Cássia Zavolski	65,00		65,00	21	ARQUITETO E URBANISTA
27548	Camila Chiarello Penteado	62,50		62,50	22	ARQUITETO E URBANISTA
29069	Otávio Lucas Ternoski	60,00		60,00	23	ARQUITETO E URBANISTA
30720	João Antonio De Oliveira	60,00		60,00	24	ARQUITETO E URBANISTA
30282	Percival Pereira Junior	55,00		55,00	25	ARQUITETO E URBANISTA
27232	Ana Paula Santos Ribeiro	75,00		75,00	1	ASSISTENTE SOCIAL
29411	Luciana Querino	72,50		72,50	2	ASSISTENTE SOCIAL
29135	Letícia Correa	72,50		72,50	3	ASSISTENTE SOCIAL
28813	Silvana Cristina Santi Cavalli	70,00		70,00	4	ASSISTENTE SOCIAL

29560	Daiane Adriele Chechelake	70,00		70,00	5	ASSISTENTE SOCIAL
29799	Valeria Ferreira Correia	70,00		70,00	6	ASSISTENTE SOCIAL
29759	Fernanda Mendes De Souza	70,00		70,00	7	ASSISTENTE SOCIAL
27081	Katlen Cristina De Lima Koslovski	70,00		70,00	8	ASSISTENTE SOCIAL
29124	Marcia Helena Daros	67,50		67,50	9	ASSISTENTE SOCIAL
27472	Ana Paula Santos	65,00		65,00	10	ASSISTENTE SOCIAL
30055	Jaqueline Da Conceição Belo	65,00		65,00	11	ASSISTENTE SOCIAL
27571	Dirlei De Lima	65,00		65,00	12	ASSISTENTE SOCIAL
30455	Andréa Do Rocio Malaine	65,00		65,00	13	ASSISTENTE SOCIAL
30824	Suzian Cristine Fidelx	65,00		65,00	14	ASSISTENTE SOCIAL
28708	Caroline Albach Hoffmann	65,00		65,00	15	ASSISTENTE SOCIAL
28721	Nathanie Hariene Panzarini	65,00		65,00	16	ASSISTENTE SOCIAL
28085	Luiza Helena Budel Vilczek	62,50		62,50	17	ASSISTENTE SOCIAL
28111	Tatielle Adams Rodrigues	62,50		62,50	18	ASSISTENTE SOCIAL
29793	Daiane Sanson	62,50		62,50	19	ASSISTENTE SOCIAL
28730	Aline Bach De Almeida	60,00		60,00	20	ASSISTENTE SOCIAL
30249	Melissa Aparecida Batista Bassani	60,00		60,00	21	ASSISTENTE SOCIAL
29884	Analiacir Casanova	60,00		60,00	22	ASSISTENTE SOCIAL
28912	Pricilla Mariani Dias	57,50		57,50	23	ASSISTENTE SOCIAL
30417	Jamili Guimarães Ajuz	57,50		57,50	24	ASSISTENTE SOCIAL
30085	Anna Cristina Oliveira Machinski	57,50		57,50	25	ASSISTENTE SOCIAL
28922	Joelma Aparecida Dos Santos Mayer	57,50		57,50	26	ASSISTENTE SOCIAL
28742	Janaina Cintian De Oliveira Chiarello	55,00		55,00	27	ASSISTENTE SOCIAL
29859	Adriane Knaut	55,00		55,00	28	ASSISTENTE SOCIAL
28786	Erika De Freitas Mika	55,00		55,00	29	ASSISTENTE SOCIAL
29302	Clara Cecilia Weiber Araujo	55,00		55,00	30	ASSISTENTE SOCIAL
26748	Ana Perla Galvão Da Silva	55,00		55,00	31	ASSISTENTE SOCIAL
29554	Ederson De Jesus Xavier	55,00		55,00	32	ASSISTENTE SOCIAL
28843	Mayara Lucia Martins	55,00		55,00	33	ASSISTENTE SOCIAL
30445	Janilce Dos Santos	55,00		55,00	34	ASSISTENTE SOCIAL
30145	Nilcélia De Oliveira	52,50		52,50	35	ASSISTENTE SOCIAL
26744	Letícia Jacinski	50,00		50,00	36	ASSISTENTE SOCIAL
29435	Graciane Andreia Hoinaski	50,00		50,00	37	ASSISTENTE SOCIAL
28928	Cristiane Soerensen	50,00		50,00	38	ASSISTENTE SOCIAL
30246	Marilice Soelem Kulcheski	50,00		50,00	39	ASSISTENTE SOCIAL
28887	Sandra Aparecida Borges De Ramos Kremer	50,00		50,00	40	ASSISTENTE SOCIAL
27325	Joilda Scolimoski	50,00		50,00	41	ASSISTENTE SOCIAL
28990	Rafaela Oliveira Kieras	77,50		77,50	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29300	Daniele Aparecida Bach	75,00		75,00	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30307	Alysson José De Araújo	75,00		75,00	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30370	Marilene Mayer Farion De Aguiar	72,50		72,50	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28045	Silvéria Da Aparecida Ferreira	72,50		72,50	5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29202	Elisabete Do Rocio Rigoni Pinto	70,00		70,00	6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30374	Isabela Mayer Farion De Aguiar	70,00		70,00	7	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29852	Elio Ernani Budziak	70,00		70,00	8	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27092	Thiago Landarin Rodrigues	70,00		70,00	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27051	Adriane Aparecida Matos Kuhn	70,00		70,00	10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27482	Jociane Hartmann	70,00		70,00	11	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29964	Douglas Vida	70,00		70,00	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30423	Márcia Helena Asbahr Dos Santos	67,50		67,50	13	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29433	Thábata Transfeld Da Silva	67,50		67,50	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27981	Anna Carolina Tauffer De Paula	67,50		67,50	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29024	Toni Getulio Santos	65,00		65,00	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27152	Franciele Aprecida Borges	65,00		65,00	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30126	Liliane Pinheiro	65,00		65,00	18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27875	Josimar De Jesus Vitor Do Nascimento	65,00		65,00	19	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30058	Andre Luiz Mazur Da Silva	65,00		65,00	20	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30036	Marlies Isaak	65,00		65,00	21	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28482	Nátali Antoniete Gonçalves	65,00		65,00	22	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28859	Carla Augusta Wierczorkowski Banczynski	62,50		62,50	23	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28871	Aline De Souza Rain	62,50		62,50	24	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27007	Marlo Adriano Ayres	62,50		62,50	25	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26913	Patricia Lindebeck Soares	62,50		62,50	26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27957	Millene Cristine Da Luz	62,50		62,50	27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26765	Ketlin Camila Machado	62,50		62,50	28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30483	Caroline Passoni	62,50		62,50	29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26977	Scheila Tatiana Rogalski Cordeiro	62,50		62,50	30	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30392	Sabrina Bronoski Das Neves	62,50		62,50	31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29622	Karina Nunes	62,50		62,50	32	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30844	Ana Izabel Mayer Bueno	60,00		60,00	33	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27989	Nahara Lorena Silva	60,00		60,00	34	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27922	Franciely Zakrzewski	60,00		60,00	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30570	Liliane Teresinha Costa	60,00		60,00	36	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30105	Keli Cristina Costa	60,00		60,00	37	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29386	Joice Cristiane Dos Santos	60,00		60,00	38	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30853	Heldai Viviane Barginski Correia	60,00		60,00	39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29734	Natany Aparecida Broggian Gonçalves	60,00		60,00	40	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30532	Taminy Malucelli Osternack	60,00		60,00	41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29952	Meirelise Vantroba Nepomoceno Maier	60,00		60,00	42	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29425	Allef Gabriel De Souza Paes	60,00		60,00	43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29352	Jéssica Horwat	60,00		60,00	44	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29261	Denize De Fatima Stacoviaki Rosa	60,00		60,00	45	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29610	Monica Mara De Matos	60,00		60,00	46	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27892	Michel Valfrido Kraiewski	60,00		60,00	47	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30463	Joeceli Hartmann	60,00		60,00	48	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28775	Vinicius Costa Gonçalves	60,00		60,00	49	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30235	Thaina Padilha De Oliveira	60,00		60,00	50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30603	Elis Adriana Verbinski Olenik	60,00		60,00	51	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30401	Silvana Wiegand	57,50		57,50	52	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27890	Anellize Vanessa De Carvalho	57,50		57,50	53	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

29264	Amanda Santana Schuster	57,50		57,50	54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28247	Lindomar José Guesser	57,50		57,50	55	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29721	Tayana Deuselia Dos Santos Pauluk	57,50		57,50	56	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30084	Alice Dolores De Lara	57,50		57,50	57	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29510	Simone Perpetua Padilha Sanson	57,50		57,50	58	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29316	William Kuhn Batista	57,50		57,50	59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27271	Marcio José Teleginski	57,50		57,50	60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27722	Iriel Souza Oliveira	57,50		57,50	61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30254	Daniel Kuhn Batista	57,50		57,50	62	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28014	Luciane Cristina Trzaskos Dos Santos	57,50		57,50	63	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27462	Alexandre Costa	57,50		57,50	64	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27066	Franciele Baraus Baggio Borges	57,50		57,50	65	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29661	Jarbas Antonio Moura Junior	55,00		55,00	66	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
40001	Bruno Renan Mioduski Dos Reis	55,00		55,00	67	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29877	Stefani Caroline Pacheski	55,00		55,00	68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30580	Audren Crisine Neves Damasio	55,00		55,00	69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28223	Rosane Monteiro	55,00		55,00	70	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30938	Cristiano Ianoski	55,00		55,00	71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29724	Fernando Cézar Zarpellon Junior	55,00		55,00	72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29276	Joci Nestor	55,00		55,00	73	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30271	Fábio Morais Muchinski	55,00		55,00	74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30344	Helena Borges Da Silva Costa	55,00		55,00	75	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27614	Jean Alexandre Do Nascimento	55,00		55,00	76	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29527	Elismara Vasco Blanc	55,00		55,00	77	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29636	Evandro De Matos	55,00		55,00	78	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29764	Cintia Teixeira	55,00		55,00	79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29742	Karen Androulis Dos Santos	55,00		55,00	80	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29689	Keilla Thais De Lima Martins	55,00		55,00	81	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30467	Roselene Hartmann	55,00		55,00	82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29958	Bruna Flávia De Oliveira	55,00		55,00	83	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29175	Luciano Leal Padilha Junior	55,00		55,00	84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26816	Tiago De Faria Carlos	55,00		55,00	85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27116	Jeniffer Karyle Stanczyk	55,00		55,00	86	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30089	Daiane Bohenkem Krumheuer	55,00		55,00	87	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29774	Adrian Margraf	55,00		55,00	88	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29144	Carla Barauce	55,00		55,00	89	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27509	Maria Das Graças Cordeiro Olinek	55,00		55,00	90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29609	Maria Carolina Pancheski	55,00		55,00	91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27836	Emerson Dranka	55,00		55,00	92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29005	Francieli Rodrigues De Lima	55,00		55,00	93	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29593	Talita Serrato	55,00		55,00	94	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29368	Andreia Da Conceição De Chaves	55,00		55,00	95	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28081	Adriane Kuiava Venc	55,00		55,00	96	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29590	Jeizi Bordinhão Penteado	55,00		55,00	97	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29683	Karine Novaki De Ramos	55,00		55,00	98	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26784	Leticia Marciano De Souza	55,00		55,00	99	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30289	Francieli Dominhaki Brunoski	55,00		55,00	100	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30726	Eugênio Rodrigues Carneiro Segundo	55,00		55,00	101	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28522	Leandro Onisko	55,00		55,00	102	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30372	Ricardo Alves Cirne	55,00		55,00	103	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30800	Thiago Felipe Olinek	55,00		55,00	104	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28694	Jaqueline Novak	55,00		55,00	105	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29626	Tiago Lourenço	55,00		55,00	106	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30932	Luci Mara Gonçalves Ianoski	55,00		55,00	107	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29977	Daiana Borges Hass	55,00		55,00	108	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27302	Jussara De Ramos Nascimento	55,00		55,00	109	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29225	Elisandra Nogueira	55,00		55,00	110	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29405	Ronice Bueno Marques	52,50		52,50	111	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29795	Helena Damaceno	52,50		52,50	112	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30574	Kárita Aparecida Valle De Oliveira De Lima	52,50		52,50	113	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29114	Marcos Ricardo Dos Reis	52,50		52,50	114	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28573	Talis Barauce Szelusniak	52,50		52,50	115	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28308	Diocrecio Izaltino Mendes	52,50		52,50	116	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29145	Juliana Silveira	52,50		52,50	117	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28013	Flávia Aparecida Batista	52,50		52,50	118	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29205	Gabriela Pinto Da Luz	52,50		52,50	119	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29409	Jacqueline Kuchniski	52,50		52,50	120	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28715	Ingrid Alice Diogo Walter	52,50		52,50	121	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27453	Douglas Ferreira	52,50		52,50	122	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26821	Luis Guilherme De Paula Coronado	52,50		52,50	123	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29830	Fernando Thadeu Stadnik	52,50		52,50	124	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28525	Alessandra Visbiski	52,50		52,50	125	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29059	Jaqueline Lindebeck Rocha	52,50		52,50	126	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26793	Jessica Marques Vandoski	52,50		52,50	127	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28855	Andreia Przybysewski	52,50		52,50	128	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27345	Caroline Aparecida Santana Da Silva	52,50		52,50	129	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29613	Marília Aparecida Callassa	52,50		52,50	130	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30443	Sandy Caroline Schon	52,50		52,50	131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29666	Karin Novaki De Ramos	52,50		52,50	132	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27433	Sirlei Guimarães	52,50		52,50	133	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28432	Bruna Teixeira	52,50		52,50	134	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29597	Denise Wagner Ruppel	52,50		52,50	135	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28997	Mariele Burginski Cruz	52,50		52,50	136	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30763	Alan Bruce Bauer De Lima	52,50		52,50	137	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28874	Débora Aparecida Silva Hartmann	52,50		52,50	138	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29514	Mirian De Jesus Ruppel	52,50		52,50	139	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30238	Adriana Iantas	52,50		52,50	140	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29285	Ana Paula Maia	52,50		52,50	141	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29848	Elisangela Aparecida Fragoso Robes Budziak	52,50		52,50	142	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27316	Taiane Burdinski Das Neves	52,50		52,50	143	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

27254	Michele Bach	52,50		52,50	144	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28998	Cristiane Moscaleski Teixeira de Lima	52,50		52,50	145	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29317	Mateus Moreschi	52,50		52,50	146	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29522	Paola Gadonski Wrobel	52,50		52,50	147	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29340	Elisa Aparecida Furman	52,50		52,50	148	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30368	Luana Aparecida De Paula	50,00		50,00	149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
26885	Juliana Aparecida Batista Biauki	50,00		50,00	150	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30226	Adamaris Aparecida Martins	50,00		50,00	151	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30296	Juliana Aparecida Alcântara Gomes	50,00		50,00	152	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28987	Pamela Daiane Dos Santos Ferreira	50,00		50,00	153	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28883	Vanessa Gomes De Oliveira	50,00		50,00	154	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28566	Michele Yale Milone	50,00		50,00	155	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29906	Aline Stacoviaki Vieira	50,00		50,00	156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30903	Diego Felipe Gonçalves Mendonça	50,00		50,00	157	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27488	Juliana Aparecida Ferreira	50,00		50,00	158	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29595	Juliane De Almeida	50,00		50,00	159	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28570	Valdeir José Chepanski	50,00		50,00	160	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30047	Luiz Fernando Miranda	50,00		50,00	161	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30686	Andrieli Ferreira Astorde	50,00		50,00	162	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30548	Thais Ronine Ianzen Novacki	50,00		50,00	163	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27159	Elis Farias Ponegaleki	50,00		50,00	164	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27816	Gabriel Borges Seixas	50,00		50,00	165	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27795	Mirian Lo Ruama Pedroso Milek	50,00		50,00	166	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30618	Melina Schowtz Carneiro	50,00		50,00	167	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29807	Jonas Tiago Dos Santos Scolimoski	50,00		50,00	168	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29752	Guilherme Kissler	50,00		50,00	169	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30248	Esteicy Guilherme Gonçalves	50,00		50,00	170	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
28882	Kelly De Fátima Dlugos Kopssch	50,00		50,00	171	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30544	Genivaldo Pinheiro	50,00		50,00	172	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29165	Rodrigo Schuartz Ferreira	50,00		50,00	173	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
30163	Vinícius Gouveia Da Silva Sequineli	50,00		50,00	174	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
29820	Elisiane Nogueira	50,00		50,00	175	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27426	Sandriele Cristina De Assis	55,00		55,00	1	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
27417	Jéssica Passoni Teixeira	55,00		55,00	2	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
30208	Ana Luiza Calaca	55,00		55,00	3	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
29996	Daiane Monegate Xavier	52,50		52,50	4	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
29294	Jamella Xavier De Souza Bach	50,00		50,00	5	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
30780	Rosana Dos Santos	85,00		85,00	1	BIOQUÍMICO
28483	Rafael Martins Vaz	82,50		82,50	2	BIOQUÍMICO
28865	Bianca Caroline Somavilla Miara	77,50		77,50	3	BIOQUÍMICO
29484	Meirilaine Czelusniak	75,00		75,00	4	BIOQUÍMICO
28458	Lisiane Cristine Lopes	65,00		65,00	5	BIOQUÍMICO
30365	Daiane Patricia Cosmo	62,50		62,50	6	BIOQUÍMICO
29753	Carla Ferreira	62,50		62,50	7	BIOQUÍMICO
29933	Nilane Françoise Patel	57,50		57,50	8	BIOQUÍMICO
29106	Evelize Stacoviaki Rosa	57,50		57,50	9	BIOQUÍMICO
28095	Thiago Pereira De Lima	55,00		55,00	10	BIOQUÍMICO
29012	Daniela Huller	72,50		72,50	1	CIRURGIÃO DENTISTA
28604	Raquel Haide Santos Aldrigue	70,00		70,00	2	CIRURGIÃO DENTISTA
30617	Lisandra Mara Szereda	70,00		70,00	3	CIRURGIÃO DENTISTA
28991	Caio Ribeiro De Albuquerque Arruda	70,00		70,00	4	CIRURGIÃO DENTISTA
29652	Priscila Coltro Da Silva Falarz	67,50		67,50	5	CIRURGIÃO DENTISTA
27390	Eron Vinicius Rossetim	67,50		67,50	6	CIRURGIÃO DENTISTA
30156	Rhamonn Fernandes Ferreira	67,50		67,50	7	CIRURGIÃO DENTISTA
30682	Daiane Lacerda Daniel Machota	67,50		67,50	8	CIRURGIÃO DENTISTA
30438	Rafaela Cristina Kolodzejezyk	65,00		65,00	9	CIRURGIÃO DENTISTA
27079	Paola Chrystine Machado	62,50		62,50	10	CIRURGIÃO DENTISTA
30038	Rômullo Fernandes Ferreira	62,50		62,50	11	CIRURGIÃO DENTISTA
29095	Carine Piasecki	62,50		62,50	12	CIRURGIÃO DENTISTA
27963	Leticia Breus Klipan	62,50		62,50	13	CIRURGIÃO DENTISTA
30748	João Henrique De Souza	62,50		62,50	14	CIRURGIÃO DENTISTA
29804	Michele Ferrreira Rosa	60,00		60,00	15	CIRURGIÃO DENTISTA
28936	Evelyn Lopez Leite	60,00		60,00	16	CIRURGIÃO DENTISTA
30558	Fernanda Couto Miléo	60,00		60,00	17	CIRURGIÃO DENTISTA
29476	Franciane Loreti Martins De Paula Santos Lima	60,00		60,00	18	CIRURGIÃO DENTISTA
29111	Solange Piasecki	57,50		57,50	19	CIRURGIÃO DENTISTA
27932	Katia Youssef Sassine	57,50		57,50	20	CIRURGIÃO DENTISTA
28163	Pauline Friederike Warkentin	57,50		57,50	21	CIRURGIÃO DENTISTA
28940	Cliciane Czelusniak	57,50		57,50	22	CIRURGIÃO DENTISTA
28143	Cristiane Maucoski	57,50		57,50	23	CIRURGIÃO DENTISTA
29642	Dandara Bedim Puja	57,50		57,50	24	CIRURGIÃO DENTISTA
29131	Jessica Galvan	57,50		57,50	25	CIRURGIÃO DENTISTA
28499	Joelis Stahlschmidt Alves	57,50		57,50	26	CIRURGIÃO DENTISTA
29079	Maria Julia Domingos	55,00		55,00	27	CIRURGIÃO DENTISTA
29875	Leticia Grácia Micharki	55,00		55,00	28	CIRURGIÃO DENTISTA
30872	Valéria Kruchelski Huk	55,00		55,00	29	CIRURGIÃO DENTISTA
29591	Flávia Dudziak	55,00		55,00	30	CIRURGIÃO DENTISTA
28248	Luana Cristina De Matos	55,00		55,00	31	CIRURGIÃO DENTISTA
29041	Glena Bruna Pinto De Almeida Camargo	50,00		50,00	32	CIRURGIÃO DENTISTA
30207	Débora Casagrande	50,00		50,00	33	CIRURGIÃO DENTISTA
29147	Kaoana Ianik	50,00		50,00	34	CIRURGIÃO DENTISTA
30725	Raynner Alexsander Pinheiro Malaquias	50,00		50,00	35	CIRURGIÃO DENTISTA
28778	Maria Rita Czelusniak	50,00		50,00	36	CIRURGIÃO DENTISTA
30012	Everton Luiz De Paula Nunes	85,00		85,00	1	CONTADOR
27291	Rafael Turczyn Dino	85,00		85,00	2	CONTADOR
29558	Niodel Neves Rangel	82,50		82,50	3	CONTADOR
30452	Ednaldo Menino Da Silva Junior	82,50		82,50	4	CONTADOR
30259	Angela Renata Brunosky	77,50		77,50	5	CONTADOR
29161	Roselio Olibratoski	77,50		77,50	6	CONTADOR
29736	Wilson Carlos Hass	77,50		77,50	7	CONTADOR

30219	Tadeu Mayer Junior	72,50		72,50	8	CONTADOR
27026	Marcos Vigand	67,50		67,50	9	CONTADOR
28668	Diego Rodrigues Camargo	67,50		67,50	10	CONTADOR
30730	Danieli Leticia Agottani	65,00		65,00	11	CONTADOR
29214	Adrieli Cavalheiro Araszewski	62,50		62,50	12	CONTADOR
29491	Anielle Pes	60,00		60,00	13	CONTADOR
27044	Miguel Sendecki Neto	60,00		60,00	14	CONTADOR
29378	Daniele Maria Mayer Meira	60,00		60,00	15	CONTADOR
29713	Adriano Bordinhão	55,00		55,00	16	CONTADOR
30740	Cleciana Cristina Passoni Calaça	55,00		55,00	17	CONTADOR
30878	Rita Andreia Venc	52,50		52,50	18	CONTADOR
29332	Iara Dos Santos Volovicz	50,00		50,00	19	CONTADOR
30791	Elaine Cristina Olibratoski	77,50		77,50	1	EDUCADOR SOCIAL II
30664	Paola Regina Turra Alves	77,50		77,50	2	EDUCADOR SOCIAL II
29355	Michele Aparecida Batista	77,50		77,50	3	EDUCADOR SOCIAL II
27555	Rosilda Da Anunciaçao Dos Santos	77,50		77,50	4	EDUCADOR SOCIAL II
30304	Monique Ariadne De Oliveira Nadaline	75,00		75,00	5	EDUCADOR SOCIAL II
30398	Cristina Wolnievski Macedo	75,00		75,00	6	EDUCADOR SOCIAL II
29077	Denis Ferreira	72,50		72,50	7	EDUCADOR SOCIAL II
29710	Suelen Bochenek	72,50		72,50	8	EDUCADOR SOCIAL II
30144	Tania Mara Soares	70,00		70,00	9	EDUCADOR SOCIAL II
30496	Isabella Pizani	70,00		70,00	10	EDUCADOR SOCIAL II
28563	Tatiane De Oliveira Machado	70,00		70,00	11	EDUCADOR SOCIAL II
26810	Any Caroline De Almeida	67,50		67,50	12	EDUCADOR SOCIAL II
29769	Talyene Luize Ferreira Mayer	67,50		67,50	13	EDUCADOR SOCIAL II
29794	Thayná Dombroski Moreira	67,50		67,50	14	EDUCADOR SOCIAL II
28406	Fernanda Delfrate	67,50		67,50	15	EDUCADOR SOCIAL II
29495	Suelen Marina Da Silva Viante	67,50		67,50	16	EDUCADOR SOCIAL II
26719	Marilia De Amorim	67,50		67,50	17	EDUCADOR SOCIAL II
30471	Erlinda Eliane Santana	65,00		65,00	18	EDUCADOR SOCIAL II
28519	Lucilene Conceição Baginski Costa	65,00		65,00	19	EDUCADOR SOCIAL II
30337	Giselaine Schnell	65,00		65,00	20	EDUCADOR SOCIAL II
29598	Gislaine Ferreira Dos Santos Mayer	65,00		65,00	21	EDUCADOR SOCIAL II
30360	Rucimara Windmuller Batista	65,00		65,00	22	EDUCADOR SOCIAL II
28600	Rangel Moreira	65,00		65,00	23	EDUCADOR SOCIAL II
29472	Suelen Holtman Gernisck	62,50		62,50	24	EDUCADOR SOCIAL II
29485	Janete Eurich	62,50		62,50	25	EDUCADOR SOCIAL II
30621	Mayelli Linhares	62,50		62,50	26	EDUCADOR SOCIAL II
29515	Maria Luiza Do Valle Morais	62,50		62,50	27	EDUCADOR SOCIAL II
30688	Aline Da Conceição Carmazim	62,50		62,50	28	EDUCADOR SOCIAL II
26995	Eliane Monteiro	62,50		62,50	29	EDUCADOR SOCIAL II
30319	Valdinei De Souza Macedo	62,50		62,50	30	EDUCADOR SOCIAL II
29369	Viviane De Oliveira Da Silva	62,50		62,50	31	EDUCADOR SOCIAL II
29664	Edina Vieira	62,50		62,50	32	EDUCADOR SOCIAL II
40014	Tais Hoinaski Paris	62,50		62,50	33	EDUCADOR SOCIAL II
29208	Osmarina Mioduski	60,00		60,00	34	EDUCADOR SOCIAL II
28740	Mara Elena Kemper Federhem	60,00		60,00	35	EDUCADOR SOCIAL II
30359	Sônia Maria Barausse	60,00		60,00	36	EDUCADOR SOCIAL II
29519	Gisele Beatriz Camargo	60,00		60,00	37	EDUCADOR SOCIAL II
30708	Giovane Rodrigues Dos Santos	60,00		60,00	38	EDUCADOR SOCIAL II
28809	Taiz Santos De Sant' Ana	60,00		60,00	39	EDUCADOR SOCIAL II
29949	Vera Stanczyk De Paula	60,00		60,00	40	EDUCADOR SOCIAL II
30764	Jocemara De Ramos	60,00		60,00	41	EDUCADOR SOCIAL II
29974	Maiara Assunção	57,50		57,50	42	EDUCADOR SOCIAL II
28043	Ildemara Horst	57,50		57,50	43	EDUCADOR SOCIAL II
29520	Marlei Dos Santos Mendes	57,50		57,50	44	EDUCADOR SOCIAL II
30565	Marcel Machado Vida	57,50		57,50	45	EDUCADOR SOCIAL II
29624	Ionara Cardoso Sequinel	57,50		57,50	46	EDUCADOR SOCIAL II
26806	Sandreia Hartmann	57,50		57,50	47	EDUCADOR SOCIAL II
28046	Josiane Savacini Claus Fernandes Dos Santos	57,50		57,50	48	EDUCADOR SOCIAL II
28501	Silvia Rosani Pereira	57,50		57,50	49	EDUCADOR SOCIAL II
29001	Ana Cristina Maia Wurmli	57,50		57,50	50	EDUCADOR SOCIAL II
28964	Gislaine Kapp	57,50		57,50	51	EDUCADOR SOCIAL II
28556	Hadali Oliveira Soares	57,50		57,50	52	EDUCADOR SOCIAL II
29760	Vera Lúcia Gonçalves Dos Santos	57,50		57,50	53	EDUCADOR SOCIAL II
28296	Suelen Mara Bordinhão	57,50		57,50	54	EDUCADOR SOCIAL II
29866	Miriani Lindebeck	55,00		55,00	55	EDUCADOR SOCIAL II
40006	Eliziane Zwiegicoski	55,00		55,00	56	EDUCADOR SOCIAL II
26764	Mario Luiz Leal	55,00		55,00	57	EDUCADOR SOCIAL II
30805	Cintia Maria Fernandes Ribeiro	55,00		55,00	58	EDUCADOR SOCIAL II
27257	Rosinei Pereira Dos Santos Albach	55,00		55,00	59	EDUCADOR SOCIAL II
29918	Cristiane Przibiovicz Pinto	55,00		55,00	60	EDUCADOR SOCIAL II
26705	Ana Cecilia Koga Mayer	55,00		55,00	61	EDUCADOR SOCIAL II
29129	Gabriel Linhares	55,00		55,00	62	EDUCADOR SOCIAL II
29139	Iolanda Adyene Cordeiro Gonçalves	55,00		55,00	63	EDUCADOR SOCIAL II
30007	Claudineia Ferreira Machado	52,50		52,50	64	EDUCADOR SOCIAL II
29055	Tatiani Pedroso Bueno	52,50		52,50	65	EDUCADOR SOCIAL II
30507	Sidone Hartmann	52,50		52,50	66	EDUCADOR SOCIAL II
29914	Diandra Clara Costa	52,50		52,50	67	EDUCADOR SOCIAL II
30750	Eleaner Vanuza Mol De Oliveira	52,50		52,50	68	EDUCADOR SOCIAL II
27295	Marilda Teleginski Dos Santos	52,50		52,50	69	EDUCADOR SOCIAL II
30194	Miriane Zwiegicoski	52,50		52,50	70	EDUCADOR SOCIAL II
28125	Claudineia Vardenski	52,50		52,50	71	EDUCADOR SOCIAL II
30179	Neide Marisa Viante	52,50		52,50	72	EDUCADOR SOCIAL II
27193	Tatiane Aparecida Alves Da Cruz	50,00		50,00	73	EDUCADOR SOCIAL II
30431	Aniele Borges Dziadzio	50,00		50,00	74	EDUCADOR SOCIAL II
28800	Jurema Lederer Albach	50,00		50,00	75	EDUCADOR SOCIAL II
29014	Josiane Da Cunha Nunes	50,00		50,00	76	EDUCADOR SOCIAL II
29477	Maria Luiza Comin	50,00		50,00	77	EDUCADOR SOCIAL II
30323	Ana Maria Prsybyciem	50,00		50,00	78	EDUCADOR SOCIAL II

29518	Luciane Bueno Do Valle Morais	50,00		50,00	79	EDUCADOR SOCIAL II
28819	José Antonio De Paula Lemes	50,00		50,00	80	EDUCADOR SOCIAL II
30926	Aline Cristina Veraz Tamada	92,50		92,50	1	ENFERMEIRO
28649	Karine De Mentzingen Gomes	87,50		87,50	2	ENFERMEIRO
29299	Genyle Regina Santos Alvarez	87,50		87,50	3	ENFERMEIRO
29080	Margarete Aparecida De Oliveira	85,00		85,00	4	ENFERMEIRO
30787	Paola Martins Schwab	85,00		85,00	5	ENFERMEIRO
30160	Thais Pacheco Dos Santos	82,50		82,50	6	ENFERMEIRO
28561	Rosana Hipolito Do Nascimento	80,00		80,00	7	ENFERMEIRO
30173	Fernanda Aline Vitecoski	80,00		80,00	8	ENFERMEIRO
30647	Jucimara De Souza	80,00		80,00	9	ENFERMEIRO
28068	Therency Kamila Dos Santos	80,00		80,00	10	ENFERMEIRO
28900	Camila Da Luz Sieklicki	77,50		77,50	11	ENFERMEIRO
28773	Deimon Gunhei Ota De Lima	77,50		77,50	12	ENFERMEIRO
30279	Luciene Ribeiro Garcia	77,50		77,50	13	ENFERMEIRO
30538	Ana Marcia De Oliveira	75,00		75,00	14	ENFERMEIRO
29338	Karol Antunes De Almeida	75,00		75,00	15	ENFERMEIRO
29628	Amanda Tkatcenko	75,00		75,00	16	ENFERMEIRO
28699	Bruna D'alves Tavares Luz	75,00		75,00	17	ENFERMEIRO
27218	Raissa Luana Iurkiv	75,00		75,00	18	ENFERMEIRO
29017	Sirlei De Jesus Mantuani Baldykoski	75,00		75,00	19	ENFERMEIRO
30662	Mariane Kosloski	75,00		75,00	20	ENFERMEIRO
29140	Emelly Cristina Tracz	75,00		75,00	21	ENFERMEIRO
30169	Bianca Fontana Aguiar	75,00		75,00	22	ENFERMEIRO
29132	Dieni Rafaeli Cordeiro Ribas	72,50		72,50	23	ENFERMEIRO
27862	Kelly Kopke Cruz	72,50		72,50	24	ENFERMEIRO
29897	Loriane Cotovicz	72,50		72,50	25	ENFERMEIRO
29832	Carmelina Vasco Amancio Dos Santos Chaves	72,50		72,50	26	ENFERMEIRO
29607	Caroline Soczek Da Silva	72,50		72,50	27	ENFERMEIRO
30437	Dorelayne Aparecida Brites	72,50		72,50	28	ENFERMEIRO
27708	Bianca De Souza	72,50		72,50	29	ENFERMEIRO
30239	Mariele Kruppa	72,50		72,50	30	ENFERMEIRO
30312	Aline Domingues Stumpfs Mendoza	72,50		72,50	31	ENFERMEIRO
29627	Salete Aparecida Begnossi	70,00		70,00	32	ENFERMEIRO
29901	Tatiele Krasinski Ribeiro	70,00		70,00	33	ENFERMEIRO
29391	Jemima Rosana Fürstenberger	70,00		70,00	34	ENFERMEIRO
30178	Tânia De Fátima Cardoso	70,00		70,00	35	ENFERMEIRO
30148	Cristina Prestes Batista	70,00		70,00	36	ENFERMEIRO
28480	Fernanda Madalozo	70,00		70,00	37	ENFERMEIRO
28646	Silmara Do Rocio Barbosa	67,50		67,50	38	ENFERMEIRO
30735	Querlen Marina Koga	67,50		67,50	39	ENFERMEIRO
30555	Fabiane Merotto	67,50		67,50	40	ENFERMEIRO
29050	Laryssa De Col Dalazoana Baier	67,50		67,50	41	ENFERMEIRO
29224	Claudineia Bueno	67,50		67,50	42	ENFERMEIRO
30079	João Paulo Machado De Mattos	67,50		67,50	43	ENFERMEIRO
28839	Anita Maria Fauate Pauluk	67,50		67,50	44	ENFERMEIRO
30839	Anna Isadora Ferreira Stremel	67,50		67,50	45	ENFERMEIRO
29349	Fabiana Paizany Paz	65,00		65,00	46	ENFERMEIRO
27228	José Marcel Mello	65,00		65,00	47	ENFERMEIRO
30525	Hagatta Rayane Rupel	65,00		65,00	48	ENFERMEIRO
26874	Carla Dvulatk Oliveira	65,00		65,00	49	ENFERMEIRO
29421	Jairo Munhoz	65,00		65,00	50	ENFERMEIRO
28236	Luize Margraf Auer	65,00		65,00	51	ENFERMEIRO
28584	Elisangela Gross	65,00		65,00	52	ENFERMEIRO
26835	Daniele Cristina Penteado Mocelim	62,50		62,50	53	ENFERMEIRO
29712	Neidy Forte Zelenski	62,50		62,50	54	ENFERMEIRO
28419	Vania Rodrigues Silveira De Souza	62,50		62,50	55	ENFERMEIRO
29323	Terezinha Souza Siquinelli	62,50		62,50	56	ENFERMEIRO
30128	Etiele Oliveira Lara	62,50		62,50	57	ENFERMEIRO
28610	Isabella Cristina Pereira Silveira	62,50		62,50	58	ENFERMEIRO
28403	Renata Ferreira	62,50		62,50	59	ENFERMEIRO
30789	Ingrid Bahls	62,50		62,50	60	ENFERMEIRO
29790	Anelize Busmayer Giacomitti	60,00		60,00	61	ENFERMEIRO
30199	Jéssica De Oliveira Batista	60,00		60,00	62	ENFERMEIRO
30622	Priscilla Zaleski	60,00		60,00	63	ENFERMEIRO
29687	Lucemara Camargo De Oliveira	60,00		60,00	64	ENFERMEIRO
29385	Makeli Carvalho Vasco	60,00		60,00	65	ENFERMEIRO
30229	Mariangela Silveira	60,00		60,00	66	ENFERMEIRO
28888	Maria Kinach	60,00		60,00	67	ENFERMEIRO
28342	Juliane Voinarovicz	57,50		57,50	68	ENFERMEIRO
28450	Thaís Hornung Sedlak	55,00		55,00	69	ENFERMEIRO
30275	Cecilia Sanchez	55,00		55,00	70	ENFERMEIRO
30300	Paula Larissa Pereira Da Cruz	55,00		55,00	71	ENFERMEIRO
29375	Leisi Cristiane Da Silva	55,00		55,00	72	ENFERMEIRO
26753	Marilis Kavalkeviski	52,50		52,50	73	ENFERMEIRO
29074	Ana Paula Dias Dantas	52,50		52,50	74	ENFERMEIRO
29231	Eglen Cassia Ciola Lima	52,50		52,50	75	ENFERMEIRO
28574	Neusa Maria Dutra Severino	50,00		50,00	76	ENFERMEIRO
28488	Luciane França	50,00		50,00	77	ENFERMEIRO
28474	Mariana Angelita Moises	80,00		80,00	1	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29363	Nikolas Kazushigue Toyonaga	77,50		77,50	2	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29094	Jerusa Tonete Felde	75,00		75,00	3	ENGENHEIRO AMBIENTAL
26911	Liana Do Rocio Bastos De Morais	75,00		75,00	4	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29427	Abraão Fernandes Zago	75,00		75,00	5	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29115	Maiara Hartmann	75,00		75,00	6	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29201	Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi	72,50		72,50	7	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28605	Carolina Kratsch Sgarbossa	72,50		72,50	8	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29137	Vinicius Gouveia Dos Santos	72,50		72,50	9	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29290	Julia Nagafuti Dos Santos	72,50		72,50	10	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29326	Emanuelle Cherobim Dos Santos	72,50		72,50	11	ENGENHEIRO AMBIENTAL

30408	Cleverson Luiz Dias Mayer	70,00		70,00	12	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28999	Gustavo De Carvalho Stresser	70,00		70,00	13	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29945	Sabrina Maria De Almeida Riceto	70,00		70,00	14	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28889	Ana Paula Bacchiega Prestes	70,00		70,00	15	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29763	Pedro Alexandre Gatelli	70,00		70,00	16	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30537	Willerson Raphael Giacomitti Gavino	70,00		70,00	17	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30267	Yze Rigoni	70,00		70,00	18	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29272	Paola De Almeida Gomes Cordeiro	67,50		67,50	19	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29031	Renata Neta Ferreira	67,50		67,50	20	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29563	Carlos Henrique Oliva Grudzin Braga	67,50		67,50	21	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28909	Francieli Franco De Andrade	67,50		67,50	22	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29806	Tatiane Lordeiro De Andrade	65,00		65,00	23	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28832	André Massayoshi Anami	65,00		65,00	24	ENGENHEIRO AMBIENTAL
27600	Caroline Maksemiv	65,00		65,00	25	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30639	Camila Mariah Magri Pescador	65,00		65,00	26	ENGENHEIRO AMBIENTAL
27840	Anderson Breda	65,00		65,00	27	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30306	Bruna Graziele Panassolo	60,00		60,00	28	ENGENHEIRO AMBIENTAL
29312	Ana Cé	52,50		52,50	29	ENGENHEIRO AMBIENTAL
30250	Krissina Camilla Molinari	50,00		50,00	30	ENGENHEIRO AMBIENTAL
28972	Angela Teixeira Lima	80,00		80,00	1	ENGENHEIRO CIVIL
29604	Annelise Breus De Souza	77,50		77,50	2	ENGENHEIRO CIVIL
29512	Júlia Senger Marin	75,00		75,00	3	ENGENHEIRO CIVIL
30334	Jonas Ribeiro	72,50		72,50	4	ENGENHEIRO CIVIL
27965	Fernanda Elisa Stelle	72,50		72,50	5	ENGENHEIRO CIVIL
26777	Flavia Lima Schroeder	72,50		72,50	6	ENGENHEIRO CIVIL
30953	Rodrigo Ligoski Ferreira	70,00		70,00	7	ENGENHEIRO CIVIL
30436	William Uczak Konofal	70,00		70,00	8	ENGENHEIRO CIVIL
27241	Azizah Assaf Tarras	67,50		67,50	9	ENGENHEIRO CIVIL
29217	Diogo Rafael Rigoni	67,50		67,50	10	ENGENHEIRO CIVIL
27671	Marina Gadens Berton Zaika	67,50		67,50	11	ENGENHEIRO CIVIL
29575	Tuanny Malucelli Osternack	67,50		67,50	12	ENGENHEIRO CIVIL
27511	Luiz Arthur Schvarz	67,50		67,50	13	ENGENHEIRO CIVIL
29250	Miguel Berger Simionato	67,50		67,50	14	ENGENHEIRO CIVIL
30734	Rafael Fernando Braz	65,00		65,00	15	ENGENHEIRO CIVIL
28733	Eddy Rogger Dalssoto	65,00		65,00	16	ENGENHEIRO CIVIL
29731	Nagila Terezinha Freiria	65,00		65,00	17	ENGENHEIRO CIVIL
30424	Marina Fabricnei Facchin	62,50		62,50	18	ENGENHEIRO CIVIL
30744	Daniele Souza Fontana	62,50		62,50	19	ENGENHEIRO CIVIL
29562	Guilherme Schon De Paula	62,50		62,50	20	ENGENHEIRO CIVIL
28538	Monica Gracindo Held	62,50		62,50	21	ENGENHEIRO CIVIL
29746	Christine Bowens	60,00		60,00	22	ENGENHEIRO CIVIL
30665	Amazonas Santos Neto	60,00		60,00	23	ENGENHEIRO CIVIL
29450	Luciana Dos Passos Moreira	57,50		57,50	24	ENGENHEIRO CIVIL
29149	Luiz Ferreira De Oliveira Filho	57,50		57,50	25	ENGENHEIRO CIVIL
30176	Rafael Gomes Oliveira	55,00		55,00	26	ENGENHEIRO CIVIL
29011	Izalo Eduardo Da Silva Betim	55,00		55,00	27	ENGENHEIRO CIVIL
27408	Betina Cavinatto	82,50		82,50	1	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28040	Carla Cristina Moreti De Oliveira	82,50		82,50	2	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29530	Nayra Carolina Sanomiya De Souza	75,00		75,00	3	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30180	Andressa Pietszekovski	75,00		75,00	4	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27556	Mariana Neiriane Kampa	75,00		75,00	5	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30389	Everton Ribeiro	75,00		75,00	6	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30453	Flaviana Diuk De Andrade	75,00		75,00	7	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28801	Lillian Terasawa Senra	75,00		75,00	8	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29158	Andrea Regina Zacarias Silva	72,50		72,50	9	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
26799	Fernanda Sviech	72,50		72,50	10	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30020	Alessandra Cristina Pedro	70,00		70,00	11	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28718	Renata Mayer Baggio De Oliveira	70,00		70,00	12	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30823	João Guilherme Baggio De Oliveira	70,00		70,00	13	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29398	Vania Mehret Hilgemberg	70,00		70,00	14	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29632	Mariane Fernandes Maioral	67,50		67,50	15	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28751	Janaina Lopes Andrade	67,50		67,50	16	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29122	Camila Rothstein Tolentino Monteiro	65,00		65,00	17	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30807	Phaollo Rodrigues De Amorim Rocha	65,00		65,00	18	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29853	Katherine Guimaraes Oliveira	65,00		65,00	19	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28286	Raliéli De Almeida Chaves	65,00		65,00	20	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
27006	Bianca Brekailo Silveira Nunes	65,00		65,00	21	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30949	Enelise Aparecida Staron	62,50		62,50	22	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28711	Camila Aparecida Zavolski	60,00		60,00	23	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
29247	Karyne Aires Gomes	60,00		60,00	24	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30350	Valquiria Maeda Rojas	57,50		57,50	25	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
28607	Fernanda Ferreira De Souza	55,00		55,00	26	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS
30252	Rafaela Wiegand Furmam	90,00		90,00	1	FARMACÊUTICO
28568	Tatiane Jacon	85,00		85,00	2	FARMACÊUTICO
27909	Eliane Eurich	85,00		85,00	3	FARMACÊUTICO
29981	Zilea Marcet De Andrade	82,50		82,50	4	FARMACÊUTICO
29072	Jack Alisson Palhano Barbosa	80,00		80,00	5	FARMACÊUTICO
28656	Laiza Martins Mendes	77,50		77,50	6	FARMACÊUTICO
29138	Tania Cristina Guesser Gonçalves	77,50		77,50	7	FARMACÊUTICO
29706	Ingrid Camondá Pereira Bressani Mazur	75,00		75,00	8	FARMACÊUTICO
26856	Amanda De Fatima Telles Jolondek	75,00		75,00	9	FARMACÊUTICO
30011	Suelen Andreatta Rodrigues	72,50		72,50	10	FARMACÊUTICO
30088	Jaqueline Mioduski	72,50		72,50	11	FARMACÊUTICO
29463	Romina Nicolae	70,00		70,00	12	FARMACÊUTICO
30831	Carla Cândido Grzygorczyk	70,00		70,00	13	FARMACÊUTICO
30523	Suelen Daiane Ladwig	70,00		70,00	14	FARMACÊUTICO
27118	Clarissa Fontoura Martins	67,50		67,50	15	FARMACÊUTICO
28842	Aline Mara Plodeck Calari	65,00		65,00	16	FARMACÊUTICO
29025	Isis Naiara Lima Mello	65,00		65,00	17	FARMACÊUTICO
28761	Jayne Casagrande	62,50		62,50	18	FARMACÊUTICO

26851	Ana Paula Nossol	60,00		60,00	19	FARMACÊUTICO
30224	Suellen Caroline Verenka	52,50		52,50	20	FARMACÊUTICO
29044	João Paulo Costa	75,00		75,00	1	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30378	Marcos Eduardo Farion De Aguiar	72,50		72,50	2	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30054	Marcos Candido Grzygorczyk	70,00		70,00	3	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30253	Airdo Bagdinski	67,50		67,50	4	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30243	Wuesley Stelzner	67,50		67,50	5	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30929	Ricardo Lopes Gonçalves	65,00		65,00	6	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29313	Érica Mayer	65,00		65,00	7	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28100	Mario Teles Maracci Filho	65,00		65,00	8	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30119	Denise Beja Castro	65,00		65,00	9	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29571	Andre Lucas Taborda Farias	65,00		65,00	10	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27558	Fernando Cézar Czelusniak Costa	62,50		62,50	11	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29004	Alexandre Andrade Cordeiro	62,50		62,50	12	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30767	Jorge Amilton De Almeida	60,00		60,00	13	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28902	Roberto Titski Ehalt	60,00		60,00	14	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30330	Anna Caroline Bozzi	60,00		60,00	15	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29221	Felix Da Silva Neto	60,00		60,00	16	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30691	Luci Mari Karpinski Wenglarek	57,50		57,50	17	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27121	Graziela Aparecida Moscalesky Coelho	57,50		57,50	18	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27425	Paulo Transfeld	57,50		57,50	19	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29953	Guilherme Ristow Rolinski	57,50		57,50	20	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29989	Maira Teixeira De Freitas	57,50		57,50	21	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30518	Edilaine Grzygorczyk	57,50		57,50	22	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28534	Vitor Martins Marques	57,50		57,50	23	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
28945	Pedro Vitor Delfino	55,00		55,00	24	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30189	Camila Kosloski	55,00		55,00	25	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29347	Adriano De Oliveira	55,00		55,00	26	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30859	Vinicius Krambeck	55,00		55,00	27	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29452	Mariane Caroline Dos Santos	55,00		55,00	28	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27884	Diego Stanczyk	52,50		52,50	29	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29947	Helio Kieras	52,50		52,50	30	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30057	Otavio Augusto Boni Marcelo	52,50		52,50	31	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29523	Felipe Matheus De Freitas	52,50		52,50	32	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29843	Hellen Christine Hass Diniz	50,00		50,00	33	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29956	Simone Aparecida Dos Santos De Chaves	50,00		50,00	34	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
29919	Iara Agottani Costa	50,00		50,00	35	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30658	Ane Carolina Monteiro	50,00		50,00	36	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
30759	Orlando Borkowski	50,00		50,00	37	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27608	Leryeine Keilly Schneider	50,00		50,00	38	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
27954	Lincon Mioduski Ferreira	72,50		72,50	1	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29549	Carla Daiana De Souza Kavalkeviski	65,00		65,00	2	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30100	Glaucia Rochinski	60,00		60,00	3	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29292	Helton Ribas	57,50		57,50	4	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30916	Rafaela De Ramos	55,00		55,00	5	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30502	Vilson Argenta	55,00		55,00	6	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27130	Paula Rodrigues Camargo	55,00		55,00	7	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30476	Anna Paula Cieslak	55,00		55,00	8	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30534	Daniele Ferreira Martins	55,00		55,00	9	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28719	Valter Palmeira Ramos	52,50		52,50	10	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30309	Michel De Oliveira	52,50		52,50	11	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27370	Ederson Amauri Seixas Da Silva	52,50		52,50	12	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26855	Maristela Machado Carneiro	52,50		52,50	13	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29098	Gabriel Woinarovicz	52,50		52,50	14	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30855	Samuel Damaso Da Silveira	50,00		50,00	15	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29817	Fernanda Marques Martins	50,00		50,00	16	FISCAL TRIBUTÁRIO I
26770	Giane Fernanda Schneider Gross	50,00		50,00	17	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30462	Lillian Cristine Evanoski	50,00		50,00	18	FISCAL TRIBUTÁRIO I
27200	Juçara Da Conceição Torres	50,00		50,00	19	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30255	Michelli Caroline Lopes	50,00		50,00	20	FISCAL TRIBUTÁRIO I
40005	Edina Aparecida Ferreira	50,00		50,00	21	FISCAL TRIBUTÁRIO I
30446	Marina Paula Bednarchuk	50,00		50,00	22	FISCAL TRIBUTÁRIO I
29862	José Luiz Delfrate Diniz	50,00		50,00	23	FISCAL TRIBUTÁRIO I
28664	Ligia De Holanda Maracci	80,00		80,00	1	FISIOTERAPEUTA
27262	Jeferson Luiz Langoski	77,50		77,50	2	FISIOTERAPEUTA
29475	Débora De Quadros	77,50		77,50	3	FISIOTERAPEUTA
30338	Claudiane Ayres	70,00		70,00	4	FISIOTERAPEUTA
29280	Thatiane Cristina Burdinski	70,00		70,00	5	FISIOTERAPEUTA
28797	Michelle Madalozo Uliana	70,00		70,00	6	FISIOTERAPEUTA
29442	Carla Kassiane Do Nascimento Budziak	65,00		65,00	7	FISIOTERAPEUTA
28597	Hevelyne Bianca Carneiro Gomes	62,50		62,50	8	FISIOTERAPEUTA
29249	Patricia Raquel De Oliveira	62,50		62,50	9	FISIOTERAPEUTA
29608	Leticia Maria Berardi	60,00		60,00	10	FISIOTERAPEUTA
30155	Viveane Stolle	60,00		60,00	11	FISIOTERAPEUTA
29493	Elias Mauro Dechamp Vidal Junior	60,00		60,00	12	FISIOTERAPEUTA
28930	Bruna Gomes Muller	60,00		60,00	13	FISIOTERAPEUTA
30923	Giacomo Luís Pivovar	57,50		57,50	14	FISIOTERAPEUTA
30376	Karen Visnieski	52,50		52,50	15	FISIOTERAPEUTA
29961	Luciane Dos Santos	52,50		52,50	16	FISIOTERAPEUTA
28554	Luiz Henrique Limas Rosa	52,50		52,50	17	FISIOTERAPEUTA
28817	Eduardo Gomes De Moura Filho	52,50		52,50	18	FISIOTERAPEUTA
28864	Amanda Blum Besten	67,50		67,50	1	FONOAUDIOLOGO
30785	Beatriz Aparecida Mendes Belo	65,00		65,00	2	FONOAUDIOLOGO
30657	Karen Suellen Vogt Dick	62,50		62,50	3	FONOAUDIOLOGO
27821	Amanda Breda	62,50		62,50	4	FONOAUDIOLOGO
28744	Lorena Lais Safraider	60,00		60,00	5	FONOAUDIOLOGO
29658	Nicolli Luiza De Lima	60,00		60,00	6	FONOAUDIOLOGO
28808	Caroline Menon	60,00		60,00	7	FONOAUDIOLOGO
28683	Estéfani Meira	50,00		50,00	8	FONOAUDIOLOGO
30663	Daniele De F. Zanetti	50,00		50,00	9	FONOAUDIOLOGO

30845	Winia Jessica Rigoni	50,00		50,00	10	FONOAUDIOLOGO
30692	Fernando Hegler	62,50		62,50	1	MECÂNICO II
29470	Ramon Henrique Mell	60,00		60,00	2	MECÂNICO II
27969	José Augusto Teleginski	60,00		60,00	3	MECÂNICO II
30774	Elieser De Souza Carrao	55,00		55,00	4	MECÂNICO II
28666	Igor Guilherme Boldt	55,00		55,00	5	MECÂNICO II
28549	Irineu Borges Seixas	52,50		52,50	6	MECÂNICO II
30822	Bruno Batista Bohenkem	52,50		52,50	7	MECÂNICO II
30277	Marcos Antonio Da Silva Junior	52,50		52,50	8	MECÂNICO II
30547	Jessé Scepanski	52,50		52,50	9	MECÂNICO II
30284	Rubens Mauricio Dallagassa Stelmachuk	82,50		82,50	1	MÉDICO CARDIOLOGISTA
28893	Aline Márcia Filippin	77,50		77,50	2	MÉDICO CARDIOLOGISTA
30837	Fabio Henrique Carneiro	77,50		77,50	1	MÉDICO CLÍNICO GERAL
27984	Winnie Olinek	72,50		72,50	2	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30803	Leandro Stadler Koslovski	70,00		70,00	3	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30196	Techarlles Johnn Czlusniak	67,50		67,50	4	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28953	João Adolfo Oswald Scharan	67,50		67,50	5	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30468	Jessica Obinger	67,50		67,50	6	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30291	Camila Martins Lopes	65,00		65,00	7	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29164	Albino Osvino Cassel	65,00		65,00	8	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28756	João Vitor Valle Aniceto	62,50		62,50	9	MÉDICO CLÍNICO GERAL
26709	Thais Traple Villas Boas	62,50		62,50	10	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28632	Paulo Eduardo Matioli Pimenta	62,50		62,50	11	MÉDICO CLÍNICO GERAL
30582	Giordano Passoni	60,00		60,00	12	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29002	Bruno Santos Orciolli	57,50		57,50	13	MÉDICO CLÍNICO GERAL
28633	Priscilla Montanhini	57,50		57,50	14	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29021	Karen Cristyna De Souza Sarri	52,50		52,50	15	MÉDICO CLÍNICO GERAL
29488	Fabrício Cassis Galan	82,50		82,50	1	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
28517	Vania De Almeida Shimuta	55,00		55,00	1	MÉDICO GINECO OBSTETRA
30415	Hanaie Cavalli	57,50		57,50	1	MÉDICO NEUROLOGISTA
28665	Angela De Oliveira Ferreira	77,50		77,50	1	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA
28512	Vaner Issamu Shimuta	55,00		55,00	1	MÉDICO PEDIATRA
28793	Haydan De Freitas Osako	50,00		50,00	2	MÉDICO PEDIATRA
28653	Mariana Elisa Marques	97,50		97,50	1	MÉDICO PSIQUIATRA
27101	Caroline Marie Sundin De Paula	80,00		80,00	1	MÉDICO VETERINÁRIO
28059	Lucas Cavalli Kluthcovsky	72,50		72,50	2	MÉDICO VETERINÁRIO
29395	Fernanda Cherobim	70,00		70,00	3	MÉDICO VETERINÁRIO
30333	Andreia Aparecida Hreciuk	70,00		70,00	4	MÉDICO VETERINÁRIO
28897	Fernanda Mathias	70,00		70,00	5	MÉDICO VETERINÁRIO
28959	Alessandra Schemberger	67,50		67,50	6	MÉDICO VETERINÁRIO
28082	Luciana Fayzano	67,50		67,50	7	MÉDICO VETERINÁRIO
29543	Gilson Gomes Pereira	65,00		65,00	8	MÉDICO VETERINÁRIO
29422	Daiana Harmatiuk	65,00		65,00	9	MÉDICO VETERINÁRIO
28896	Mariane Angélica Pommerening Finger	65,00		65,00	10	MÉDICO VETERINÁRIO
29621	Rhuanna Sabrina Hillebrant	62,50		62,50	11	MÉDICO VETERINÁRIO
28508	Helena Justus	62,50		62,50	12	MÉDICO VETERINÁRIO
28737	Jader Oliveira Da Silva	62,50		62,50	13	MÉDICO VETERINÁRIO
29110	Rafaella Adams Philippsen	62,50		62,50	14	MÉDICO VETERINÁRIO
29362	Adriana Chavarski	60,00		60,00	15	MÉDICO VETERINÁRIO
29429	Marlon Peterlini	60,00		60,00	16	MÉDICO VETERINÁRIO
29288	Ana Paula Bittar Trentin	60,00		60,00	17	MÉDICO VETERINÁRIO
30426	Grazieli Penteado De Carvalho	60,00		60,00	18	MÉDICO VETERINÁRIO
27647	Manoella Winter	57,50		57,50	19	MÉDICO VETERINÁRIO
27134	Patricia Dos Santos	57,50		57,50	20	MÉDICO VETERINÁRIO
29531	Amadeus Tamanini Vieira	57,50		57,50	21	MÉDICO VETERINÁRIO
26966	Ana Caroline Vieira Safraiter	55,00		55,00	22	MÉDICO VETERINÁRIO
30619	Diogo De Paula Duarte	55,00		55,00	23	MÉDICO VETERINÁRIO
28640	Maria Luiza Perrelli Halila Gomes	55,00		55,00	24	MÉDICO VETERINÁRIO
30792	Jose Luiz Suota	52,50		52,50	25	MÉDICO VETERINÁRIO
29233	Luís Gustavo Kapp Titski	52,50		52,50	26	MÉDICO VETERINÁRIO
30292	Nataliana Manosso Viecheneski	52,50		52,50	27	MÉDICO VETERINÁRIO
30138	Patricia Cristina Bittencourt Ramos	50,00		50,00	29	MÉDICO VETERINÁRIO
28343	Shaiane Rodrigues	50,00		50,00	30	MÉDICO VETERINÁRIO
28536	Marila Nabozny Gomes	50,00		50,00	31	MÉDICO VETERINÁRIO
29594	Ivan Augusto Noroschny	50,00		50,00	28	MÉDICO VETERINÁRIO
30481	Antonio Eduardo Koga	72,50		72,50	1	MOTORISTA II - CNH E
30000	Eduardo Venske Filho	70,00		70,00	2	MOTORISTA II - CNH E
28598	Claudio Chelski	65,00		65,00	3	MOTORISTA II - CNH E
29093	Iverson Diniz Graczyk	60,00		60,00	4	MOTORISTA II - CNH E
29682	Ricardo Kurek	60,00		60,00	5	MOTORISTA II - CNH E
29090	Anderson Carlos Antunes	60,00		60,00	6	MOTORISTA II - CNH E
26975	Micke Harder Janke	60,00		60,00	7	MOTORISTA II - CNH E
29243	Aureliano Varella Santanna	60,00		60,00	8	MOTORISTA II - CNH E
29524	Walmor Maier	60,00		60,00	9	MOTORISTA II - CNH E
28355	Gilson De Souza	57,50		57,50	10	MOTORISTA II - CNH E
28491	Amauri Cecilio De Oliveira	57,50		57,50	11	MOTORISTA II - CNH E
28415	Daylson Gulchinski Araszewski	57,50		57,50	12	MOTORISTA II - CNH E
29569	Valmor De Matos	57,50		57,50	13	MOTORISTA II - CNH E
27351	Mauricio Vozniaki	57,50		57,50	14	MOTORISTA II - CNH E
29870	Bruno Kavalkeviski	57,50		57,50	15	MOTORISTA II - CNH E
27626	Loacir Amulinari Cardoso Junior	57,50		57,50	16	MOTORISTA II - CNH E
27910	Rodrigo José De Andrade	55,00		55,00	17	MOTORISTA II - CNH E
27353	Reginaldo Costa	55,00		55,00	18	MOTORISTA II - CNH E
27936	Julio Cesar Osternack	55,00		55,00	19	MOTORISTA II - CNH E
29318	Cassiano Gabriel Jacuboski	55,00		55,00	20	MOTORISTA II - CNH E
27320	Paulo Vitor Rigoni	52,50		52,50	21	MOTORISTA II - CNH E
29855	Gesliel De Lima	52,50		52,50	22	MOTORISTA II - CNH E
27000	Mariano Macuco	50,00		50,00	23	MOTORISTA II - CNH E
28352	Everton Borges	50,00		50,00	24	MOTORISTA II - CNH E
26745	Mauricio Araujo Ferreira	50,00		50,00	25	MOTORISTA II - CNH E

29835	Adriano De Lima	50,00		50,00	26	MOTORISTA II - CNH E
40007	Fabio Alves De Gouvea	50,00		50,00	27	MOTORISTA II - CNH E
28899	Valmor Macenhan	50,00		50,00	28	MOTORISTA II - CNH E
28852	Geovane Rocha De Souza	50,00		50,00	29	MOTORISTA II - CNH E
30026	Vanderlei Pancheski	50,00		50,00	30	MOTORISTA II - CNH E
28434	Marcos Jose Dos Santos	50,00		50,00	31	MOTORISTA II - CNH E
29169	Valdir Vitorio Costa	50,00		50,00	32	MOTORISTA II - CNH E
30335	Caroline Manosso Alvariz	65,00		65,00	1	NUTRICIONISTA
29408	Carolline Ilha Silvério	65,00		65,00	2	NUTRICIONISTA
28436	Paôla Diovana Gomes	60,00		60,00	3	NUTRICIONISTA
30636	Melina Cesto	60,00		60,00	4	NUTRICIONISTA
27978	Gleici Vudala	60,00		60,00	5	NUTRICIONISTA
30280	Cindy Midori Hisamatsu	57,50		57,50	6	NUTRICIONISTA
29196	Bruna Dos Santos	55,00		55,00	7	NUTRICIONISTA
28055	Isis Delfrate Rodrigues	55,00		55,00	8	NUTRICIONISTA
30223	Camila Scardanzan Gurski	52,50		52,50	9	NUTRICIONISTA
28722	Vanessa Daufenback Ramos	52,50		52,50	10	NUTRICIONISTA
28065	Andressa Schroeder	52,50		52,50	11	NUTRICIONISTA
30876	Francielle Do Rocio Da Luz	50,00		50,00	12	NUTRICIONISTA
27439	Ligia Sibeli Rufino	50,00		50,00	13	NUTRICIONISTA
30927	Jociéli Eurich	50,00		50,00	14	NUTRICIONISTA
30430	Jose Marcos Dziadzio	60,00		60,00	1	OPERADOR DE MÁQUINAS
27284	Joao Paulo Schon	57,50		57,50	2	OPERADOR DE MÁQUINAS
29232	Leopoldo Titski	57,50		57,50	3	OPERADOR DE MÁQUINAS
29890	Savio Domingos Hass	55,00		55,00	4	OPERADOR DE MÁQUINAS
30081	Gaspar Antônio Macedo Leite	55,00		55,00	5	OPERADOR DE MÁQUINAS
29091	André Luiz Martins	52,50		52,50	6	OPERADOR DE MÁQUINAS
27639	Arildo Aparecido Morais	52,50		52,50	7	OPERADOR DE MÁQUINAS
29878	Cleber Dione Gross	52,50		52,50	8	OPERADOR DE MÁQUINAS
28736	Gilson Borcoski	50,00		50,00	9	OPERADOR DE MÁQUINAS
28589	Luiz Marinaldo Teixeira	50,00		50,00	10	OPERADOR DE MÁQUINAS
28965	Kamila Bach Diedrichs	82,50		82,50	1	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30952	Mariane Cristina Malaine	65,00		65,00	2	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28564	Alysson Christiano Primor	65,00		65,00	3	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29923	Evelyn Emanuelle Verneke	60,00		60,00	4	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30059	Patricia Aparecida De Oliveira	60,00		60,00	5	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30123	Saionara Israelita Franco	57,50		57,50	6	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29130	Johny Maikon Costa	57,50		57,50	7	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30033	Carmen Lucia Marcondes De Albuquerque Winter	57,50		57,50	8	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28175	Ana Paula Neves Lopes	55,00		55,00	9	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28074	Marina Santos	55,00		55,00	10	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28941	Keila De Oliveira	55,00		55,00	11	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30037	Luci Bento Afonso	55,00		55,00	12	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30016	Vanessa Levandoski Pizani	55,00		55,00	13	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28686	Antonina Gonçalves Martins	52,50		52,50	14	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
27951	Cristiane Elizandra Mendes	52,50		52,50	15	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29234	Luana Kampa	52,50		52,50	16	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
26877	Emily Biscaia Dos Santos	52,50		52,50	17	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29663	Fatima Aparecida Souza Mendes	50,00		50,00	18	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30110	Ana Paula Eurich	50,00		50,00	19	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29600	Francieli De Souza Leite	50,00		50,00	20	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29538	Jairo De Jesus	50,00		50,00	21	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28681	Jane Vardenski Gonçalves	50,00		50,00	22	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
29540	Debora Ditzel De Jesus	50,00		50,00	23	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
28669	Bruna Ferrando	50,00		50,00	24	PEDAGOGO (ASSISTENTE SOCIAL)
30728	Valeria Caneppele	72,50		72,50	1	PSICÓLOGO
30756	Ana Cristina Pacheco	72,50		72,50	2	PSICÓLOGO
29344	Emalline Angélica De Paula Santos	65,00		65,00	3	PSICÓLOGO
29441	Samanta Woinarovicz	65,00		65,00	4	PSICÓLOGO
30491	Gislaine De Fátima Oliveira	65,00		65,00	5	PSICÓLOGO
30704	Fernanda Miranda Cappelletti	65,00		65,00	6	PSICÓLOGO
30428	Aline Surdi	62,50		62,50	7	PSICÓLOGO
29845	Bianca Grabicoski	62,50		62,50	8	PSICÓLOGO
30594	Gabrielle Aparecida Kepka	60,00		60,00	9	PSICÓLOGO
30749	Tiago Arnaldo Rochinski	60,00		60,00	10	PSICÓLOGO
29717	Luciana Regina Kososki	60,00		60,00	11	PSICÓLOGO
29670	Gabriela Visnieski Siqueira	60,00		60,00	12	PSICÓLOGO
29486	Mariana Antunes Beffa	57,50		57,50	13	PSICÓLOGO
29586	Leiliane Silva Do Nascimento	57,50		57,50	14	PSICÓLOGO
29786	Leticia Nadal Foltran	57,50		57,50	15	PSICÓLOGO
30762	Renata Celi Fernandes Kavitski	57,50		57,50	16	PSICÓLOGO
30513	Andressa Aparecida Garces Gamarra Salem	55,00		55,00	17	PSICÓLOGO
26976	Ana Luiza Stoco	55,00		55,00	18	PSICÓLOGO
30650	Lillian Kosteski	55,00		55,00	19	PSICÓLOGO
27902	Luiz Ricardo Pauluk	55,00		55,00	20	PSICÓLOGO
30671	Cíntia Machado Da Rosa	52,50		52,50	21	PSICÓLOGO
30015	Eliane Scolimoski	52,50		52,50	22	PSICÓLOGO
30286	Helison Fernando De Brito	52,50		52,50	23	PSICÓLOGO
30856	Jilly Cristian Bach Dos Santos	52,50		52,50	24	PSICÓLOGO
28595	Andressa Furquim De Souza	50,00		50,00	25	PSICÓLOGO
29720	Guidie Elleine Nedochetko Rucinski	50,00		50,00	26	PSICÓLOGO
27422	Claudine Hentges	50,00		50,00	27	PSICÓLOGO
28917	Henrique Dos Santos Ristow	65,00		65,00	1	TÉCNICO AGRÍCOLA
29230	Jose Miguel Stadler De Amorim	62,50		62,50	2	TÉCNICO AGRÍCOLA
30506	Ivã Androulis Barbosa Dos Santos	57,50		57,50	3	TÉCNICO AGRÍCOLA
27019	Loghann Steffen Osorio	57,50		57,50	4	TÉCNICO AGRÍCOLA
27322	Renan Cezar Bartos	52,50		52,50	5	TÉCNICO AGRÍCOLA
27138	Maurilio Pereira Bueno Jorge	52,50		52,50	6	TÉCNICO AGRÍCOLA
30186	Anderson Mroginski De Souza	50,00		50,00	7	TÉCNICO AGRÍCOLA
30613	Antonio Murilo Sviech	50,00		50,00	8	TÉCNICO AGRÍCOLA

29842	Alexsandro Ricardo Martins	50,00		50,00	9	TÉCNICO AGRÍCOLA
28590	João Emanuel De Souza	50,00		50,00	10	TÉCNICO AGRÍCOLA
27502	Manoella Camile De Paula Witek	52,50		52,50	1	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
28621	Ana Paula Lissa Maidl	50,00		50,00	2	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
29681	Michele Teresinha Fernandes	50,00		50,00	3	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
29179	Alysson Roberto Da Luz	70,00		70,00	1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30846	Eliane Da Silva	65,00		65,00	2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27604	Cesar Augusto Bini	65,00		65,00	3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28336	Viviane Louise Antoniete	62,50		62,50	4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29578	Elaine Santana	60,00		60,00	5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30328	Fabiola Miranda Dos Santos Alves	60,00		60,00	6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29474	Gislaine Conceição Dos Santos	60,00		60,00	7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27942	Vanesa Wiegand	60,00		60,00	8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27721	Juliane Visbiski Oliveira	60,00		60,00	9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30484	Katilaine De Fatima Mainardes De França	57,50		57,50	10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28901	Elisangela Marques	57,50		57,50	11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28487	Maria Cleonice Alves De Oliveira	55,00		55,00	12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29882	Andreia Alves De Oliveira Drabecki	55,00		55,00	13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30475	Maria Felomena Borcoski Wonsttret	55,00		55,00	14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27814	Joanita Aparecida Linhares Seixas	52,50		52,50	15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28944	Helio Cavalheiro	52,50		52,50	16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28218	Genilda Cruz Ferrando	52,50		52,50	17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30695	Ingrid Caroline Cochinski Sanson	50,00		50,00	18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
29825	Ana Maria De Lima Alves De Góes	50,00		50,00	19	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30434	Luciane Gordia	50,00		50,00	20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30689	Antonia Santana Da Silva	50,00		50,00	21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
28812	Márcia Pereira Neimann	50,00		50,00	22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
30023	Evandro Aurelio Xavier	50,00		50,00	23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
27908	Deise Jaqueline De Souza	50,00		50,00	1	TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA
30770	Felipe Augusto Barcelos	72,50		72,50	1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30321	John Lennon Reis De Oliveira	65,00		65,00	2	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30200	Carlos Miguel Iurk Batista	62,50		62,50	3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28716	Italo Jose Bach	62,50		62,50	4	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30947	Patrick Riffert Stadler	60,00		60,00	5	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30959	Janderson Batista Junior	60,00		60,00	6	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30488	Gustavo Chociai Muller	57,50		57,50	7	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
40010	Jeoronei Ribinski	57,50		57,50	8	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29548	Ramon Wolski Kieras	55,00		55,00	9	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29259	Egon Henrique Antunes Borges	55,00		55,00	10	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29133	Alessandro Colman Junior	52,50		52,50	11	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30585	Alexandre Schnell	52,50		52,50	12	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28346	Angelino Gonsalves	52,50		52,50	13	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27901	Heliton Gorte Padilha	52,50		52,50	14	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
27057	Victor Ferrando Da Silva	52,50		52,50	15	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
28629	Mônica Gomes Alberichi	50,00		50,00	16	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
30931	Luiz Ricardo Sendecki	50,00		50,00	17	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
29382	Rodrigo Massoqueto	77,50		77,50	1	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)
30218	Mariana Thereza Alves	62,50		62,50	2	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)
30851	Mariana Arrais Galeano	52,50		52,50	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)

Palmeira/PR, 27 de janeiro de 2016.

FRANCINE ALBUQUERQUE
Presidente
Decreto Nº 10.054/2015

Publicado por:
Francine Albuquerque
Código Identificador:02ADDE7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO PSS 01/2016

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Homologação do Resultado Final para os cargos da área de saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – PR, torna público a Homologação do Resultado Final para os cargos da área de saúde do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016, destinado a selecionar candidatos para provimento por prazo determinado em cargos do quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação em caráter emergencial na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação em ordem de Classificação por cargo constante no Anexo Único deste instrumento.

Paranaguá, ''Palácio São José'' 26 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Processo Seletivo Público 01/2016

Anexo Único - Homologação do Resultado Final para os cargos da área de saúde

Cargo: Médico Clínico							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota H.P	Nota A.P	Nota Final
1	0967	PATRICIA MATES	12/06/1979	6,00	0,00	2,00	8,00
2	0566	FABIO RICARDO DOS SANTOS	08/07/1961	6,00	1,00	0,00	7,00
3	0884	MARCELO OSORIO CASSIANO	02/04/1964	6,00	1,00	0,00	7,00
4	0751	ANDREA MARTA DE OLIVEIRA	06/04/1971	6,00	0,00	0,00	6,00
5	1078	EMERSON CHRISTIAN LOPES MACHADO	06/11/1975	6,00	0,00	0,00	6,00
6	0974	JEFFERSON HUYER KLIPPEL	04/11/1982	6,00	0,00	0,00	6,00
7	0339	JOSÉ CUMARU NETO	15/12/1982	6,00	0,00	0,00	6,00
8	0811	LISIANE MARIEL MACHIAVELLI	21/01/1984	4,00	1,00	0,00	5,00
9	1079	ANTONY SERPA ANTONIUK	14/07/1985	4,00	1,00	0,00	5,00
10	0189	RODRIGO VETTORI GOULART DE OLIVEIRA	27/07/1978	4,00	0,00	0,00	4,00
11	0217	JHONATAN WILIAN DE SÁ AREDES	17/09/1985	4,00	0,00	0,00	4,00
12	0277	LUIZ YASUHIRO MINAMIHARA	01/06/1950	0,00	2,00	2,00	4,00
13	0319	MILTON VILLARROEL URCULO	15/01/1962	2,00	0,00	0,00	2,00
14	1080	FL AVIA LEITÃO ERMEL	20/06/1988	2,00	0,00	0,00	2,00
15	0267	ANA PAULA FROTA CERVELLI	19/09/1970	0,00	1,00	1,00	2,00
16	0168	YIRAMYS BARBARA ALVAREZ LEBROC	21/09/1976	0,00	0,00	1,00	1,00
17	0892	MARCIO ANDRÉ RABELLO MENDES	17/06/1978	0,00	0,00	1,00	1,00
18	0684	TARCIZO PRESTES FILHO	02/07/1947	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0550	FÁTIMA MOHAMAD ABDELAZIZ	17/12/1976	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0554	FERNANDA NEVES MACEDO	18/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0648	RAFAEL ABUJAMRA ALVES PINTO	26/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0311	OSCAR GIROLDO FILHO	21/03/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0180	JESSIKA CARVALHO KICHILESKI	07/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0870	MARINA GORI ROSA	06/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1024	FELIPE CAPRARO COLLADO	30/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0869	JOÃO FERNANDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	17/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargo: Médico Infectologista							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota H.P	Nota A.P	Nota Final
1	0977	LUIZA MAROCHI ALMEIDA	09/03/1982	0,00	1,00	0,00	1,00
2	0975	CAMILA LOPES AHRENS	26/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0976	VANESSA LEVIEN STRELOW	28/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargo: Farmacêutico Bioquímico							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	0805	ROSALIA DA SILVA SANTI	23/09/1970	6,00	1,00	2,00	9,00
2	0557	CONSUELO DE ANDRADE URBAN	19/04/1974	6,00	1,00	2,00	9,00
3	1025	DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS	24/01/1978	5,00	1,00	2,00	8,00
4	0179	ADRIELLE ALVES MORCARDI	06/09/1978	4,00	2,00	2,00	8,00
5	0427	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	07/12/1983	6,00	0,00	1,60	7,60
6	0308	JOELSON ARISI	06/10/1977	6,00	0,00	0,00	6,00
7	0857	AUREO RIBEIRO LEITE JUNIOR	25/08/1959	5,00	0,00	0,00	5,00
8	0585	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA	04/07/1987	1,00	0,00	4,00	5,00
9	0225	ALINE BARROS RANGEL DIAS	01/10/1993	0,00	0,00	2,00	2,00
10	0552	SYLVIA SOARES DE SOUZA KORNELUK	19/02/1982	0,00	0,00	0,72	0,72
11	0056	FERNANDA PINHEIRO MATTAR CECY	25/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0871	LUCAS BRITES TEIXEIRA CORDEIRO	02/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0397	JENNIFER TEIXEIRA DOS SANTOS	18/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
Cargo: Técnico de Enfermagem							
Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	0537	DENISE DUARTE CARDOSO	18/08/1967	6,00	0,00	2,00	8,00
2	0080	MIRIAM FERREIRA MARTINS	31/10/1968	6,00	0,00	2,00	8,00
3	0108	ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA	11/02/1969	6,00	0,00	2,00	8,00
4	0909	SILMARA TRIAQUIM TONETTI	07/08/1970	6,00	0,00	2,00	8,00
5	0032	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	27/05/1971	6,00	0,00	2,00	8,00
6	0003	ADRIANA DE CARVALHO	22/12/1972	6,00	0,00	2,00	8,00
7	0475	ROSÂNGELA ALVARISTO DE LIMA RIBEIRO	11/09/1973	6,00	0,00	2,00	8,00
8	0517	DAYANE GISELE TOLEDO DOMINGUES	26/02/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
9	0265	CASSIELI DA SILVA ROBASSA	12/06/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
10	0794	AURELIO COUTINHO	16/06/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
11	0287	VAGNER GIL RAPP	06/11/1976	6,00	0,00	2,00	8,00
12	0335	ELAINE CRISTINA DO CARMO MORATO CARDOSO	20/04/1978	6,00	0,00	2,00	8,00
13	0296	EDINA RIBEIRO MODESTO	25/03/1980	6,00	0,00	2,00	8,00
14	1073	JOELMA VIEIRA AMARAL	06/06/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
15	0127	ADRIANA FERREIRA	29/12/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
16	0164	PAULA PINHEIRO SANT'ANNA	21/07/1984	6,00	0,00	2,00	8,00
17	0826	KARINA DOS SANTOS PEREIRA DIAS	07/09/1985	6,00	0,00	2,00	8,00
18	0621	ALEXANDER PAUL ANDERSEN	18/05/1974	6,00	0,00	1,84	7,84
19	1071	MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS	13/07/1967	6,00	0,00	1,36	7,36
20	0721	NEILA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	08/03/1958	6,00	0,00	1,24	7,24
21	0359	INES DE FREITAS DOS SANTOS APEL	03/06/1969	6,00	1,00	0,00	7,00
22	0286	NOEMIA FERREIRA LEAL CEREGHIN	20/05/1958	5,00	0,00	2,00	7,00
23	0017	ZILMA DO ROCIO DA SILVA	30/04/1968	5,00	0,00	2,00	7,00
24	0551	MARIA APARECIDA ANSELMO	20/02/1974	5,00	0,00	2,00	7,00
25	0132	PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA	29/10/1974	5,00	0,00	2,00	7,00
26	0352	ROSANA DA SILVA	02/03/1976	5,00	0,00	2,00	7,00
27	0859	JANE MIRANDA	10/04/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
28	0534	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	26/04/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
29	0419	GRAZIELA MACHADO	09/07/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
30	0536	ISABEL DE SOUZA	25/03/1982	5,00	0,00	2,00	7,00
31	1063	RAFAEL ANTUNES DOS SANTOS	17/10/1982	5,00	0,00	2,00	7,00
32	0932	NAYARA PINHEIRO ALVES DA SILVA	14/08/1983	5,00	0,00	2,00	7,00
33	0521	LIDIANE CRISTINE DUARTE PINTO	14/05/1987	5,00	0,00	2,00	7,00
34	0933	THAYNARA RAMOS VENANCIO	20/10/1990	5,00	0,00	2,00	7,00
35	0562	RUTE ZELA JORGE STRYCHALSKI	01/08/1955	6,00	0,00	0,80	6,80
36	0983	VILMA PEREIRA DE AMORIM	12/01/1976	6,00	0,00	0,50	6,50
37	0021	MICHELINE MALETZKE	23/08/1973	6,00	0,00	0,40	6,40
38	0366	SIMONE DOS SANTOS	12/06/1981	6,00	0,00	0,22	6,22

39	1053	CLAUDIO ROGERIO ALVES DA SILVA	05/03/1973	6,00	0,00	0,20	6,20
40	0683	EDILEIA ALEXANDRE RIBEIRO	12/02/1970	6,00	0,00	0,16	6,16
41	0860	SANDRA ELISA DO ROCIO ANDRIOLI LUIZ	11/02/1963	6,00	0,00	0,00	6,00
42	0808	MARIA ROSANGELA DA SILVA	13/06/1964	6,00	0,00	0,00	6,00
43	0252	ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA	02/03/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
44	0152	CRISTIANE MOREIRA DE ASSIS	28/12/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
45	1057	ELIDNA ARAUJO MENDES	27/08/1985	6,00	0,00	0,00	6,00
46	0656	MARILENE LOLI	05/05/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
47	0527	ALEXANDRA KALBUSCH PASSOS	12/03/1975	4,00	0,00	2,00	6,00
48	0135	JULIANA RITA DE ARAUJO	15/03/1977	4,00	0,00	2,00	6,00
49	0324	LUCIMAR GOMES DE OLIVEIRA	30/05/1979	4,00	0,00	2,00	6,00
50	0177	FRANCIELLE CRISTINA SCHIAVON	23/11/1979	4,00	0,00	2,00	6,00
51	0355	JESSIKA MULLER BENEDET	02/12/1990	4,00	0,00	2,00	6,00
52	0336	ROSELI COSTA CORREIA	14/02/1967	5,00	0,00	0,80	5,80
53	0726	MARCIA REGINA PACACHAM	05/10/1981	4,00	0,00	1,40	5,40
54	0706	NERI FRANÇA DOS SANTOS	21/11/1964	5,00	0,00	0,00	5,00
55	0028	MARIA APARECIDA DO P. DOS SANTOS AMORIM	04/04/1966	5,00	0,00	0,00	5,00
56	0161	ANA CRISTINA MARIANO DOS SANTOS	20/12/1968	5,00	0,00	0,00	5,00
57	0199	VERA LUCIA TERLESKI MARSCHNER	06/12/1976	5,00	0,00	0,00	5,00
58	0981	CRISTINA DO ROSÁRIO LIMA	24/05/1980	5,00	0,00	0,00	5,00
59	0150	ROSELI SAMPAIO DE SOUZA DINA	14/03/1966	3,00	0,00	2,00	5,00
60	1015	AMANDA SIZANOSKI	05/05/1987	3,00	0,00	2,00	5,00
61	0356	GESSICA PEREIRA PATRICIO	10/11/1983	4,00	0,00	0,24	4,24
62	0072	ANDERÇANDRA DE SOUZA PEREIRA	22/11/1963	4,00	0,00	0,00	4,00
63	0364	ROSANA DE SOUZA CELESTINO	16/02/1980	4,00	0,00	0,00	4,00
64	0456	VALDICEA DIAS DOS SANTOS	11/10/1985	4,00	0,00	0,00	4,00
65	0627	MARIA ZELIA DA SILVA FERNANDES	25/04/1967	2,00	0,00	2,00	4,00
66	0029	MARILENE DE SOUZA GUTIERREZ	16/03/1969	2,00	0,00	2,00	4,00
67	0261	ITAMAR MAURICIO DOS SANTOS	31/08/1970	2,00	0,00	2,00	4,00
68	0851	ITAMAR PEREIRA SANTOS	10/06/1971	2,00	0,00	2,00	4,00
69	0081	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI	03/12/1979	2,00	0,00	2,00	4,00
70	0131	ROZANE SALETE DE LIMA	21/04/1980	2,00	0,00	2,00	4,00
71	0598	EMILLY FERNANDA CELESTINO	23/08/1988	2,00	0,00	2,00	4,00
72	0269	ALEXANDRO ROCHA	09/04/1987	3,00	0,00	0,98	3,98
73	0737	SIMONE BENTO SIQUEIRA	12/04/1974	3,00	0,00	0,68	3,68
74	1074	RUANA MARIA ZANOTTO	23/12/1990	3,00	0,00	0,66	3,66
75	0439	LUCIANA FERREIRA CONCEIÇÃO	24/08/1973	3,00	0,00	0,60	3,60
76	0769	CELIO CARDOSO DE CAMPOS	06/10/1976	3,00	0,00	0,00	3,00
77	0193	FRANCIANE ALINE MARQUES DE OLIVEIRA	05/03/1980	3,00	0,00	0,00	3,00
78	0612	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	26/02/1983	3,00	0,00	0,00	3,00
79	0348	ISRAEL JULIANO CABRAL CHAVES	06/05/1983	3,00	0,00	0,00	3,00
80	0766	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	31/01/1985	3,00	0,00	0,00	3,00
81	0622	JULIANA MARIANO	05/06/1985	3,00	0,00	0,00	3,00
82	0014	LEILANI FERREIRA ALVES	19/12/1988	3,00	0,00	0,00	3,00
83	0122	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA GERALDO	09/04/1966	1,00	0,00	2,00	3,00
84	0111	KATIA REGINA LESSA CARDOSO	11/08/1970	1,00	0,00	2,00	3,00
85	0141	FERNANDA CRISTINA ARMSTRONG GONÇALVES	25/02/1982	1,00	0,00	2,00	3,00
86	0096	SIMONE GONÇALVES D. DO NASCIMENTO	27/06/1985	1,00	0,00	2,00	3,00
87	0314	IVELIZE EMANOELLY BARRETO DE LIMA	04/02/1989	1,00	0,00	2,00	3,00
88	0027	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	19/06/1993	1,00	0,00	2,00	3,00
89	0840	MARLI DO ROCIO DA SILVA JOSE CORDEIRO	30/10/1963	2,00	0,00	0,90	2,90
90	0669	SILVANA DIUBAT SILVA KRUGER	10/11/1983	2,00	0,00	0,80	2,80
91	0139	PATRICIA LIZ DE MELO	18/04/1977	2,00	0,00	0,24	2,24
92	0760	TANIA MARA SILVA DUTRA	09/09/1969	2,00	0,00	0,00	2,00
93	0016	PRISCILA SUELY ALVES FIGUEIREDO	14/11/1981	2,00	0,00	0,00	2,00
94	0752	BRUNA DIEINYS MATOSO DE CARVALHO	30/11/1989	2,00	0,00	0,00	2,00
95	0693	FERNANDA ALVES DE FREITAS	30/12/1989	2,00	0,00	0,00	2,00
96	0951	RAFAELLY STEFANY TERRES GASPAR	30/12/1992	2,00	0,00	0,00	2,00
97	0194	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	19/08/1962	0,00	0,00	2,00	2,00
98	0201	NEIA LOPES	21/06/1966	0,00	0,00	2,00	2,00
99	0148	MARIA DO ROCIO DOS SANTOS GOMES	09/04/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
100	0109	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	27/05/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
101	0757	GELSON MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA	29/12/1967	0,00	0,00	2,00	2,00
102	0068	MARISTELA DA SILVA PERES	03/07/1968	0,00	0,00	2,00	2,00
103	0400	NEUZA JOSE DA SILVA	23/08/1968	0,00	0,00	2,00	2,00
104	0438	MAURICIO LEAL ROSA	11/10/1970	0,00	0,00	2,00	2,00
105	0254	ADONIR RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	30/06/1971	0,00	0,00	2,00	2,00
106	0249	MARIA DO PILAR MOREIRA	15/08/1971	0,00	0,00	2,00	2,00
107	0018	ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO MANTOVANI	08/03/1973	0,00	0,00	2,00	2,00
108	0821	CLAUDIA CARVALHO SOARES	02/06/1977	0,00	0,00	2,00	2,00
109	1069	CRISTIANE SAORES FERREIRA	27/10/1977	0,00	0,00	2,00	2,00
110	0011	NELY DIAS PINHEIRO	11/01/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
111	0767	ATALIA REGINA CABRAL ALVES CAMPOS	14/06/1979	0,00	0,00	2,00	2,00
112	0433	SANDRA BEATRIZ CHECHI BONATTO	17/11/1979	0,00	0,00	2,00	2,00
113	0085	GRACIELE CRISTINA RICHTER	19/04/1982	0,00	0,00	2,00	2,00
114	0675	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	13/09/1982	0,00	0,00	2,00	2,00
115	0926	EUCIMAR DE OLIVEIRA DIAS	10/05/1983	0,00	0,00	2,00	2,00
116	0320	SUELI PIRES LUIZ DA SILVA	25/08/1983	0,00	0,00	2,00	2,00
117	0031	PRISCILA DA SILVA ALVES	15/08/1984	0,00	0,00	2,00	2,00
118	0912	VANESSA KORSANKE ROSA	22/12/1984	0,00	0,00	2,00	2,00
119	0006	VANESSA NASCIMENTO AMORIM	13/10/1985	0,00	0,00	2,00	2,00
120	0343	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/08/1986	0,00	0,00	2,00	2,00
121	0483	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAUJO	21/05/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
122	0007	LARISSA FRANCIELE FRANÇA	17/11/1988	0,00	0,00	2,00	2,00
123	0948	SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA	24/02/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
124	0745	WILSON CICARELLO DOS SANTOS	18/05/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
125	0020	FRANCELINE AGUIAR CUSTODIO DA SILVA	13/10/1993	0,00	0,00	2,00	2,00
126	0531	NEIDE SANTANA	01/04/1970	0,00	0,00	1,80	1,80
127	0768	TAINA DA CRUZ	22/11/1989	1,00	0,00	0,60	1,60
128	0124	ANDREIA APARECIDA DELFES HONORATO	29/09/1977	0,00	0,00	1,60	1,60

129	0285	BEATRIZ DOS SANTOS	03/10/1982	0,00	0,00	1,60	1,60
130	1056	LILIANE DE LIMA	10/09/1981	0,00	0,00	1,42	1,42
131	0730	SILMARA DO ROCIOBARRETO	19/01/1978	0,00	0,00	1,36	1,36
132	0294	TEREZA DO PILAR CORRÊA SAMPAIO	13/07/1949	0,00	0,00	1,20	1,20
133	1043	LUCIANA LUIZA ANTONIO	14/01/1977	0,00	0,00	1,08	1,08
134	0292	IVONETE MORAIS DO ANSCIMENTO	02/07/1968	1,00	0,00	0,00	1,00
135	0952	ANDREIA FELIPE LEITE PEREIRA SOARES	11/02/1980	0,00	0,00	1,00	1,00
136	0756	DIONISIA BARCELOS PENICHE	06/06/1987	0,00	0,00	1,00	1,00
137	0239	DANIELE APARECIDA DA SILVA DUARTE	06/11/1985	0,00	0,00	0,96	0,96
138	0112	CRISTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA	30/11/1976	0,00	0,00	0,90	0,90
139	0847	DENISE DE MOURA FAUSTO SANTOS	03/02/1976	0,00	0,00	0,88	0,88
140	0831	MAYANA RAYARA DOS SANTOS PINTO	04/06/1994	0,00	0,00	0,80	0,80
141	0918	JULIANE MARIA KORSANKE	24/12/1977	0,00	0,00	0,66	0,66
142	0649	CREONICE DA SILVA SANTOS	12/05/1969	0,00	0,00	0,60	0,60
143	0386	SANDRA MARIA DE SOUZA BORGES	30/11/1964	0,00	0,00	0,56	0,56
144	0445	ERIVANIA LOPES DOS SANTOS	02/06/1973	0,00	0,00	0,32	0,32
145	0190	MARLUCE TEODORO SANTOS	09/11/1988	0,00	0,00	0,16	0,16
146	0015	ANA CLARA MIRANDA PONTES	09/04/1991	0,00	0,00	0,16	0,16
147	0544	THAIS POLETI VIEIRA	04/03/1994	0,00	0,00	0,16	0,16
148	0163	MARILENE ALVES DE ARAUJO SANTOS	20/01/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
149	0078	LURDES MARIA MILANI	19/05/1966	0,00	0,00	0,00	0,00
150	0090	LEONI DE SOUZA	25/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00
151	0564	ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO	24/09/1968	0,00	0,00	0,00	0,00
152	0773	LUCILEIA DO PILAR VEIGA DE SOUZA	15/08/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
153	0077	CRISTINA LOPES MADEIRA	12/01/1971	0,00	0,00	0,00	0,00
154	1005	JOSILENE NEVES MARTINS	09/02/1972	0,00	0,00	0,00	0,00
155	0478	SIRLEI LUIZ GONÇALVES	06/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
156	0830	KELLIN CRISTYNE GONÇALVES DE SOUZA	17/01/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
157	0317	ADRIANE RODRIGUES IZOLANI	12/11/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
158	0574	ANGELINA FELIX ALVES	02/04/1982	0,00	0,00	0,00	0,00
159	107SU	SUELLEN DO ROCIO ALVES	03/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
160	0038	THALITA MONIQUE DE OLIVEIRA	27/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00
161	0940	EDJANE LOPES DE OLIVEIRA	22/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
162	0172	MARIANA DOS SANTOS VIANA	08/02/1986	0,00	0,00	0,00	0,00
163	0600	TATIANE GARCIA BATISTA	14/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
164	0630	AMANDA LUIZ VOI COSTA VALENGA	29/01/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
165	0468	MICHELE APARECIDA MAZEIKA SOARES	04/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00
166	0688	KAREN RODRIGUES NEWMANN	17/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
167	0002	LARISSA MARIA DE SOUZA MIRANDA	30/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
168	0169	GRAZIELE KACZAROUSKI GUIMARA	21/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
169	1059	JULIANA CAROLINA DE FREITAS MAIA	07/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
170	0710	JONAS DE SOUZA	10/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00
171	0889	MARIA HELENA PROSDÓCIMO MIRANDA	24/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
172	0114	EVANIO PADILHA PARZIANELLO JUNIOR	13/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo: Enfermeiro

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	1004	MONICA PADILHA GUEDES	23/05/1959	6,00	2,00	2,00	10,00
2	0645	FLAVIO LAURETH AVILA	07/09/1963	6,00	2,00	2,00	10,00
3	0797	DAYANE APARECIDA LARA	12/10/1981	6,00	2,00	2,00	10,00
4	421	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	18/04/1984	6,00	2,00	2,00	10,00
5	0636	PAOLA FERNANDA GROCHENTZ AVILA	23/09/1984	6,00	2,00	2,00	10,00
6	0879	MARIANNA OLIVEIRA CORSALETTI	20/11/1986	6,00	2,00	2,00	10,00
7	0692	MARIA TERESIMHA NICOLOTTI	23/08/1963	6,00	1,00	2,00	9,00
8	123	JUSSARA DAS GRAÇAS PURKOT	23/01/1964	6,00	1,00	2,00	9,00
9	0673	GISCAR LUCIANO LOPES	12/10/1977	6,00	1,00	2,00	9,00
10	0039	Genilaine Maria Lotti Domingos	22/06/1978	6,00	1,00	2,00	9,00
11	0103	JULIANE DE MARCO SILVA	02/02/1979	6,00	1,00	2,00	9,00
12	0221	Franciele Aparecida Lagos Torres	27/01/1980	6,00	1,00	2,00	9,00
13	0466	DOUGLAS MAYER LOPES DA SILVA	26/10/1980	6,00	1,00	2,00	9,00
14	0708	GRASIELA MEZZARI	08/12/1982	6,00	1,00	2,00	9,00
15	0465	CHARLENE LAIS DELPHIN	23/07/1983	6,00	1,00	2,00	9,00
16	260	ANA CECILIA SCHWARZBACH GONÇALVES	05/08/1989	5,00	2,00	2,00	9,00
17	1050	GERSON ROSA COELHO	19/02/1972	6,00	1,00	1,52	8,52
18	0303	LUCIANA SOARES GALIGARI HADDAD	16/07/1979	6,00	0,00	2,00	8,00
19	0881	ROSI SOBOTTKA	30/11/1980	6,00	0,00	2,00	8,00
20	849	VALESKA ENOI FOLMANN CAXAMBU	16/08/1981	6,00	0,00	2,00	8,00
21	547	MIRIAM MORITA FAUSTINO	13/06/1982	6,00	0,00	2,00	8,00
22	0059	Ane Caroline Alves Mendes	21/10/1985	6,00	0,00	2,00	8,00
23	173	GABRIELLE MARIA DE MELLO	10/05/1987	6,00	0,00	2,00	8,00
24	0583	RENATO GALVÃO LIMA FILHO	06/01/1976	5,00	1,00	2,00	8,00
25	220	IVONETE RODRIGUES	16/06/1980	5,00	1,00	2,00	8,00
26	0235	ELAINE WALTRICK COELHO	19/01/1983	5,00	1,00	2,00	8,00
27	0448	JONAS SOUZA DA SILVA	21/08/1983	5,00	1,00	2,00	8,00
28	1068	BRIGIDA SUTIL RUSSO	14/06/1980	5,00	1,00	1,86	7,86
29	0665	KAROLINE CRISTHIANNE DOS SANTOS MENDES	05/10/1981	6,00	0,00	1,52	7,52
30	393	RONALDO DOS SANTOS	17/07/1977	6,00	0,00	1,20	7,20
31	0606	BARBARA THERESINHA BARBOSA	09/03/1984	5,00	0,00	2,00	7,00
32	143	SONIA APARECIDA DE LIMA	12/06/1963	6,00	0,00	0,80	6,80
33	0667	LEGIANE BORTOLI	09/01/1984	5,00	0,00	1,78	6,78
34	0540	ROSEMARI COSTA CORREA	09/04/1968	6,00	0,00	0,00	6,00
35	181	ETIANE PEDROSO DE CASTRO	03/02/1976	6,00	0,00	0,00	6,00
36	0922	CELIA DO BELEM PACHECO	27/06/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
37	210	MARILENE DE OLIVEIRA	29/09/1969	4,00	0,00	2,00	6,00
38	0611	BARBARA KULIK ALLEMAN	08/11/1987	4,00	0,00	2,00	6,00
39	579	DENISE DE SOUZA SILVA	16/11/1956	3,00	1,00	2,00	6,00
40	0593	ANDRIELLE ALVES DA SILVA	11/12/1990	3,00	1,00	2,00	6,00
41	1000	LEANDRO PALLU	13/01/1982	2,00	2,00	2,00	6,00
42	272	ALINE DAIANE RECH	23/12/1986	4,00	0,00	1,68	5,68
43	276	ELOISA DE ABREU FARIA	11/04/1986	3,00	1,00	1,20	5,20
44	0134	Vanessa do Rocio Pazinatto da Silva	09/03/1972	5,00	0,00	0,18	5,18

45	0754	MARTA MARIA HECK	07/07/1983	5,00	0,00	0,16	5,16
46	383	ROSANGELE CHRISTINE ARAUJO	10/01/1975	3,00	2,00	0,00	5,00
47	218	FERNANDA FERREIRA MARQUES AREDES	30/09/1990	3,00	0,00	2,00	5,00
48	763	JESSICA EMELYN DOS SANTOS	08/12/1990	3,00	0,00	2,00	5,00
49	0841	ROSELAINE CAETANO	28/10/1972	2,00	1,00	2,00	5,00
50	0100	Jacqueline Aleixo Cetano	30/06/1980	4,00	0,00	0,00	4,00
51	0560	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	23/06/1956	2,00	0,00	2,00	4,00
52	0041	JOSUEL DE LIMA	25/12/1968	2,00	0,00	2,00	4,00
53	0900	AURORA RODRIGUES MARQUES	25/12/1986	2,00	0,00	2,00	4,00
54	0661	DIOGO DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	25/11/1989	2,00	0,00	2,00	4,00
55	1070	LUCIENE IZABEL BROCA	20/02/1962	1,00	1,00	2,00	4,00
56	0461	ELAINE STOCCO	27/01/1979	2,00	1,00	0,98	3,98
57	1065	IVAN SOARES DOS SANTOS	24/02/1984	3,00	0,00	0,96	3,96
58	156	LIZIANE EVELIS DA SILVA	15/09/1975	3,00	0,00	0,52	3,52
59	543	JULIANE VIDAL PINTO	15/06/1988	3,00	0,00	0,00	3,00
60	0513	MARIA ADRIANA GUIMARÃES	01/05/1969	2,00	1,00	0,00	3,00
61	205	MARIA HELENA LINO DE OLIVEIRA	18/08/1959	1,00	0,00	2,00	3,00
62	1064	GISLAINE APARECIDA MOREIRA DA SILVA	11/01/1982	1,00	0,00	2,00	3,00
63	281	SUELEN DE MOARES	25/03/1993	1,00	0,00	2,00	3,00
64	264	GLICIA MARA LOPES	30/10/1975	0,00	1,00	2,00	3,00
65	275	MARCOS ANTONIO SOARES	27/08/1982	2,00	0,00	0,96	2,96
66	222	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA	28/05/1977	2,00	0,00	0,48	2,48
67	0790	EDILZA MARIA DE MORAIS FERREIRA MACEDO	17/07/1980	1,00	0,00	1,44	2,44
68	372	CAMILLA CARVALHO	17/05/1991	1,00	0,00	1,44	2,44
69	508	VASTI BALDUINO NUNES	29/05/1971	2,00	0,00	0,00	2,00
70	0493	MARCELO DE SOUZA FERNANDES	13/12/1985	2,00	0,00	0,00	2,00
71	499	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE LIMA	13/03/1957	0,00	2,00	0,00	2,00
72	368	MIRENE GEREMIAS TABATA LUZ	31/12/1972	0,00	0,00	2,00	2,00
73	0035	Regiane do Rocio Ferreira Borges	01/12/1976	0,00	0,00	2,00	2,00
74	0586	KATHERINE PAULA DE ABREU	13/08/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
75	505	CARLA FABIANA DA ROCHA ROSA	14/09/1978	0,00	0,00	2,00	2,00
76	1035	JOSE WYLKER FARIAS ALMEIDA	15/04/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
77	1066	JAQUELINE DE CAMARGO	17/04/1989	0,00	0,00	2,00	2,00
78	0816	DELMA PINHEIRO DOS SANTOS ALVES	23/04/19810	0,00	0,00	2,00	2,00
79	1072	PAOLA NELY SANTOS CHAVES	13/04/1992	1,00	0,00	0,84	1,84
80	0464	ALESSANDRA PEREIRA CONCEIÇÃO	08/09/1980	1,00	0,00	0,52	1,52
81	0729	MARCOS FARIAS	05/09/1966	1,00	0,00	0,00	1,00
82	472	SCHEILA PATRICIA SCHONS	15/02/1978	1,00	0,00	0,00	1,00
83	0655	KARIN ELOISE DOS SANTOS	19/12/1984	1,00	0,00	0,00	1,00
84	149	SABRINA LOPES COELHO	25/11/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
85	0227	Jaqueline Nascimento dos Santos	18/06/1993	0,00	0,00	0,40	0,40
86	520	PRISCILA MARTINS TEODORO	30/04/1984	0,00	0,00	0,32	0,32
87	0896	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	09/05/1983	0,00	0,00	0,28	0,28
88	70	ELZA NASCIMENTO	07/03/1960	0,00	0,00	0,00	0,00
89	0749	MARIA APARECIDA FERREIRA	09/01/1964	0,00	0,00	0,00	0,00
90	0322	NELY CRISTINA DA SILVA	19/07/1970	0,00	0,00	0,00	0,00
91	0504	ALEX SANDRO DOMIGUES ROSA	01/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
92	0500	IRENE SILVA DE BARROS	20/11/1979	0,00	0,00	0,00	0,00
93	280	AIRA CHRISTINE PERROUT CHIQUITTO	21/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	829	LEDERSON SOUZA CAPETA	11/02/1974	6,00	0,00	1,52	7,52
2	780	ANTONIA OLIVEIRA MARTINS MAGNO	03/03/1986	6,00	0,00	1,20	7,20
3	573	TIAGO FERREIRA	17/01/1981	5,00	0,00	2,00	7,00
4	957	DANIEL MENDES	27/12/1968	5,00	0,00	0,00	5,00
5	144	TACIANE DE CASTRO	27/01/1986	5,00	0,00	0,00	5,00
6	924	FRANCIELE RENATA DA SILVA	05/06/1992	0,00	0,00	2,00	2,00
7	1	IASMERE MAURICIO DOS SANTOS	11/11/1998	0,00	0,00	2,00	2,00
8	546	LUIGIANY BARBOSA COELHO DOS SANTOS	21/07/1980	0,00	0,00	1,60	1,60
9	1039	OSMARIA ANTUNES DEBEM VIEIRA	03/09/1962	0,00	0,00	1,36	1,36
10	447	GUILHERME PITANGUI CALIXTO	03/05/1976	1,00	0,00	0,32	1,32
11	942	PAULO SIGOLO VANHONI	25/05/1988	0,00	0,00	1,20	1,20
12	330	PATRICIA HELENA NUNES FRANCO	10/09/1988	0,00	0,00	1,20	1,20
13	54	THAINA MARINA CUSTODIO DA SILVA	08/11/1989	0,00	0,00	1,20	1,20
14	1061	ANDRE BRAGA RODRIGUES	18/06/1990	1,00	0,00	0,00	1,00
15	588	IZADORA TOMADON GALINARI	28/12/1991	0,00	1,00	0,00	1,00
16	174	IRACEMA SATRUNINO PEREIRA	26/10/1970	0,00	0,00	0,96	0,96
17	968	CAROLINE LARISSA DA SILVA MARQUES	24/01/1990	0,00	0,00	0,96	0,96
18	460	FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS	20/05/1993	0,00	0,00	0,96	0,96
19	1058	VANESSA RODRIGUES DE JESUS	05/08/1980	0,00	0,00	0,90	0,90
20	1060	DANIELLE DE SANTANA	21/05/1993	0,00	0,00	0,64	0,64
21	387	MORGANA MARIA BATISTA GOMES	02/03/1977	0,00	0,00	0,00	0,00
22	799	RODRIGO CORREIA MODESTO	02/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Class	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Nota E.P	Nota A.P	Nota Q.P	Nota Final
1	302	ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO	03/05/1980	5,00	0,00	2,00	7,00
2	390	KETHLEN DA SILVA NEVES	28/09/1980	6,00	0,00	0,00	6,00
3	166	KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES	27/10/1986	3,00	1,00	0,18	4,18
4	882	INANIZE VIZINE DOS SANTOS	04/08/1982	3,00	0,00	0,00	3,00
5	49	IVONETE ALVES DE SOUZA	17/12/1965	2,00	0,00	0,00	2,00
6	993	PAMELA MARTINS BISSON	08/04/1987	0,00	0,00	2,00	2,00
7	1067	LORENNA BARBARA DO ROSARIO GOMES	16/03/1993	0,00	0,00	1,60	1,60
8	866	ROBERTA WANZER CARVALHO FORTUNATO	31/07/1991	0,00	0,00	1,20	1,20
9	245	THAIS ALVES LEITE	26/08/1993	0,00	0,00	1,20	1,20
10	183	ANDRIELLE RIBEIRO ALVES	02/09/1980	1,00	0,00	0,00	1,00
11	52	CHAYENNE PAOLA DE SOUZA MACHADO	30/07/1988	1,00	0,00	0,00	1,00
12	962	THAIS DE SOUZA CORDEIRO	14/12/1992	1,00	0,00	0,00	1,00
13	789	WANDERLEY HERMENEGILDO	12/07/1990	0,00	1,00	0,00	1,00
14	937	FRANCIANI RIBEIRO ZELA	06/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,00
15	741	CARLA DO ROSARIO RODRIGUES PEREIRA	20/05/1979	0,00	0,00	0,00	0,00

16	171	GISELE DA CRUZ PEREIRA	05/07/1980	0,00	0,00	0,00	0,00
17	1052	ANA PAULA ALVES CUNHA	01/10/1985	0,00	0,00	0,00	0,00
18	657	MIRELLA RAMOS MOREIRA	17/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00
19	786	SUELLEN GUDIM FERREIRA	13/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
20	852	FLAVIA GABRIELLY ABALEM PEREIRA	23/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
21	997	AMANDA SOUZA LOPES	06/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00
22	298	JESSICA SANTANA PONTES	06/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00
23	956	THAIZA RODRIGUES DE MELO BATISTA RIBEIRO	06/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
24	973	CESAR WILLE MARCON	02/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00
25	676	LARISSA ZAQUE DO NASCIMENTO	20/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1055	IGOR RODRIGUES LECHINSKI	26/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1046	BARBARA DAVID NASCIMENTO	26/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota E.P: Nota Experiência Profissional							
Nota H.P: Nota Habilitação Profissional							
Nota A.P: Nota Aperfeiçoamento Profissional							
Nota Q.P: Nota Qualificação Profissional							

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:BB2F5215

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2015

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
104/2015	**PREGÃO PRESENCIAL**	**01/12/2015**	**14/12/2015 26/01/2016**	**REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.**	**ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob nº 13.971.092/0001-07	**154.092,75**	**31/12/2016**
					EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01	**195.399,46**	
					SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. CNPJ sob nº 04.989.294/0001-87	**161.712,30**	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:21473041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2015/6º Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	820.912,88	820.912,88	591.360,04	72,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	334.826,41	334.826,41	25.483,29	7,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	184.377,62	184.377,62	327.596,35	177,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.569,62	100.569,62	39.080,87	38,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	199.199,53	99,04
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**820.912,88**	**820.912,88**	**591.360,04**	**72,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	612.911,74	612.911,74	789.664,79	128,84
Provenientes da União	585.255,10	585.255,10	773.249,60	132,12
Provenientes dos Estados	16.761,60	16.761,60	5.044,71	30,10
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	10.895,04	10.895,04	11.370,48	104,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	226.457,63	226.457,63	2.514,10	1,11
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**839.369,37**	**839.369,37**	**792.178,89**	**94,38**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**	
DESPESAS CORRENTES	-	120.402,66	35.082,06	29,14	35.082,06	29,14	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.000,00	16.692,84	87,86	16.692,84	87,86	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	101.402,66	18.389,22	18,13	18.389,22	18,13	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	70.747,25	58.050,91	82,05	58.050,91	82,05	-
Investimentos	-	70.747,25	58.050,91	82,05	58.050,91	82,05	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	-	**191.149,91**	**93.132,97**	**48,72**	**93.132,97**	**48,72**	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**	
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	134.606,72	51.268,60	55,05	51.268,60	55,05	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	134.306,72	51.000,00	54,76	51.000,00	54,76	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	300,00	268,60	0,29	268,60	0,29	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	-	**134.606,72**	**51.268,60**	**55,05**	**51.268,60**	**55,05**	-
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-	**56.543,19**	**41.864,37**	**44,95**	**41.864,37**	**44,95**	-
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							**7,08**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb) /100]							**-46.839,63**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2015	46.839,62	-	46.839,62
Total (IX)	**46.839,62**	-	**46.839,62**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**Inscritas em Restos a pagar não Processados**
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**	
Atenção Básica	-	191.149,91	93.132,97	100,00	93.132,97	100,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	**191.149,91**	**93.132,97**	**100,00**	**93.132,97**	**100,00**	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 26/Jan/2016, 10h e 33m.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:72D26848

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.261.654,98	1.161.029,39	1.164.997,45	1.309.044,39	1.302.644,55	1.377.170,42		
	1.266.457,31	1.077.035,27	1.236.575,76	1.269.565,57	1.091.796,86	1.685.167,87	15.203.139,82	19.029.432,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.057,05	37.480,83	44.753,58	35.429,20	36.657,74	51.337,56		
	222.461,05	34.526,66	51.542,27	22.887,76	21.315,46	35.070,49	627.519,65	1.132.086,62
Outras Receitas Tributárias	34.057,05	37.480,83	44.753,58	35.429,20	36.657,74	51.337,56		
	222.461,05	34.526,66	51.542,27	22.887,76	21.315,46	35.070,49	627.519,65	1.132.086,62
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.005,40	12.872,03	12.005,71	9.341,45	10.954,47	12.199,39		
	12.332,53	11.440,40	10.852,94	9.715,59	11.282,40	12.307,33	137.309,64	283.863,17
RECEITA PATRIMONIAL	8.787,49	9.411,52	13.011,02	11.694,25	13.443,91	15.736,47		
	20.413,42	20.199,10	19.856,35	20.492,52	19.225,17	20.616,23	192.887,45	239.690,94
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	33.523,20
RECEITA DE SERVIÇOS	800,00	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	800,00	152.530,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.205.995,20	1.098.162,85	1.044.282,85	1.207.656,46	1.234.386,33	1.287.824,06		
	1.011.248,86	1.010.864,78	1.154.324,20	1.208.308,62	1.039.964,10	1.611.537,29	14.114.555,60	15.766.799,46
Outras Transferências Correntes	1.205.995,20	1.098.162,85	1.044.282,85	1.207.656,46	1.234.386,33	1.287.824,06		
	1.011.248,86	1.010.864,78	1.154.324,20	1.208.308,62	1.039.964,10	1.611.537,29	14.114.555,60	15.766.799,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9,84	3.102,16	50.944,29	44.923,03	7.202,10	10.072,94		
	1,45	4,33	-	8.161,08	9,73	5.636,53	130.067,48	1.420.938,21
DEDUÇÕES (II)	206.945,21	199.124,85	184.446,28	208.979,38	220.997,98	209.883,23		
	158.315,18	163.607,62	175.288,72	211.904,38	177.845,46	223.054,54	2.340.392,83	2.554.468,16
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	206.945,21	199.124,85	184.446,28	208.979,38	220.997,98	209.883,23		
	158.315,18	163.607,62	175.288,72	211.904,38	177.845,46	223.054,54	2.340.392,83	2.554.468,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.054.709,77	961.904,54	980.551,17	1.100.065,01	1.081.646,57	1.167.287,19		
	1.108.142,13	913.427,65	1.061.287,04	1.057.661,19	913.951,40	1.462.113,33	12.862.746,99	16.474.964,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 41m.								

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:362B9E07

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 6 º BIMESTRE DE 2015

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Primário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

6 º Bimestre de 2015

R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	16.474.964,00	12.862.746,99	-
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	627.519,65	-
IPTU	-	-	-
ISS	-	-	-
ITBI	-	-	-
IRRF	201.139,23	199.199,53	-
Outras Receitas Tributárias	930.947,39	428.320,12	-
Receita de Contribuição	283.863,17	137.309,64	-
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	283.863,17	137.309,64	-
Receita Patrimonial Líquida	239.690,94	192.887,45	-
Receita Patrimonial	239.690,94	192.887,45	-
(-)Aplicações Financeiras	-	-	-
Transferências Correntes	13.212.331,30	11.774.162,77	-
Cota-Parte do FPM	-	-	-
Cota-Parte do IPVA	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	-	-	-
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	13.212.331,30	11.774.162,77	-
Demais Receitas Correntes	1.606.991,97	130.867,48	-
Dívida Ativa	1.126.203,66	2.364,45	-
Diversas Receitas Correntes	480.788,31	128.503,03	-
RECEITAS DE CAPITAL(II)	25.036,00	1.258.562,42	-
Operações de Crédito(III)	-	500.000,00	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Alienação de Bens(V)	25.036,00	35.000,00	-
Transferências de Capital	-	723.562,42	-
Convênios	-	723.562,42	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	723.562,42	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	16.474.964,00	13.586.309,41	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	15.090.276,70	10.671.328,53	-	10.604.622,88	-	66.705,65	-
Pessoal e Encargos Sociais	8.644.931,25	6.153.093,01	-	6.153.093,01	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida(IX)	60.000,00	36.659,12	-	36.659,12	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.385.345,45	4.481.576,40	-	4.414.870,75	-	66.705,65	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	15.030.276,70	10.634.669,41	-	10.567.963,76	-	66.705,65	-
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	3.482.192,78	1.829.069,62	-	1.550.130,04	-	278.939,58	-
Investimentos	3.297.192,78	1.699.216,38	-	1.420.276,80	-	278.939,58	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	185.000,00	129.853,24	-	129.853,24	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.297.192,78	1.699.216,38	-	1.420.276,80	-	278.939,58	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	550.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	18.877.469,48	12.333.885,79	-	11.988.240,56	-	345.645,23	-
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-2.402.505,48	1.252.423,62	-	1.252.423,62			-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.114.714,16

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 43m.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:3228EACA

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE DE 2015

Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
6º Bimestre de 2015

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	-	48.456,80	36.310,20	12.146,60	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	-	260.540,70	260.540,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	308.997,50	296.850,90	12.146,60	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	308.997,50	296.850,90	12.146,60	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 43m.												

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:73533EE0

FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	16.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.500.000,00
Receitas Realizadas	14.121.309,41
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.114.714,16
DESPESAS	
Dotação Inicial	16.500.000,00
Créditos Adicionais	2.622.469,48
Dotação Atualizada	19.122.469,48
Despesas Empenhadas	12.500.398,15
Despesas Executadas	12.500.398,15
Liquidadas	12.154.752,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	345.645,23
Despesas Pagas	12.154.716,92
Superávit Orçamentário	1.620.911,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	12.500.398,15
Despesas Executadas	12.500.398,15
Liquidadas	12.154.752,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	345.645,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	12.862.746,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	0,00

Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			-1.165.524,09	
Resultado Primário		0,00	1.252.423,62	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
Poder Executivo	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	308.997,50	12.146,60	296.850,90	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			25%	
Liquidadas		1.513.663,69		30,43
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental			60%	
Liquidadas		0,00		0,00
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			500.000,00	-500.000,00
Despesa de Capital Líquida			1.829.069,62	1.653.123,16
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			35.000,00	-9.964,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	35.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		41.864,37	15%	7,08
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 44m.				

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:5114265E

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS - 2º SEMESTRE DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				

Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	11.853.000,00	12.801.000,00	13.823.000,00	14.931.000,00	16.125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 10h e 16m.											

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:FF060AF6

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2015

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	-			500.000,00	-500.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.482.192,78	1.829.069,62	1.550.130,04	278.939,58	1.653.123,16
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.482.192,78	1.829.069,62	1.550.130,04	278.939,58	1.653.123,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.482.192,78	-1.329.069,62	-	-	-2.153.123,16
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 15h e 17m.					

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:740095ED

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro/2015

RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					25.036,00	35.000,00	-9.964,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					25.036,00	35.000,00	-9.964,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						35.000,00	35.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 27/Jan/2016, 15h e 18m.							

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:D9C80786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	735.000,00	175.000,00	910.000,00	208.053,60	899.539,97	208.053,60	899.539,97	98,85	10.460,03
TOTAL (V) = (III + IV)	735.000,00	175.000,00	910.000,00	208.053,60	899.539,97	208.053,60	899.539,97	98,85	10.460,03

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E97B972C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	735.000,00	910.000,00	208.053,60	22,86	899.539,97	98,85	10.460,03

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:514EE836

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
DESPESAS CORRENTES	15.517.000,00	2.513.979,97	18.030.979,97	2.750.589,93	15.892.166,44	2.983.398,70	15.684.993,70	86,99	2.345.986,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.114.770,00	1.093.394,01	10.208.164,01	1.997.499,60	9.199.087,87	2.004.231,75	9.198.466,09	90,11	1.009.697,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	(48.700,77)	1.299,23	0,00	1.299,23	0,00	1.299,23	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.352.230,00	1.469.286,73	7.821.516,73	753.090,33	6.691.779,34	979.166,95	6.485.228,38	82,92	1.336.288,35
DESPESAS DE CAPITAL	867.500,00	1.127.800,82	1.995.300,82	371.842,43	1.813.159,90	290.401,84	1.636.403,27	82,01	358.897,55
INVESTIMENTOS	317.500,00	784.420,00	1.101.920,00	230.466,49	923.727,75	83.617,78	746.971,12	67,79	354.948,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	550.000,00	343.380,82	893.380,82	141.375,94	889.432,15	206.784,06	889.432,15	99,56	3.948,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	(165.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	(165.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	252.297,11	416.199,33	100.928,93	800.128,70	0,00	(800.128,70)

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.374.729,47	18.121.525,67	3.374.729,47	18.121.525,67	90,49	1.904.755,12

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:25D232E3

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
DESPESAS CORRENTES	15.517.000,00	2.513.979,97	18.030.979,97	2.750.589,93	15.892.166,44	2.983.398,70	15.684.993,70	86,99	2.345.986,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.114.770,00	1.093.394,01	10.208.164,01	1.997.499,60	9.199.087,87	2.004.231,75	9.198.466,09	90,11	1.009.697,92
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	50.000,00	(48.700,77)	1.299,23	0,00	1.299,23	0,00	1.299,23	100,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.352.230,00	1.469.286,73	7.821.516,73	753.090,33	6.691.779,34	979.166,95	6.485.228,38	82,92	1.336.288,35
DESPESAS DE CAPITAL	867.500,00	1.127.800,82	1.995.300,82	371.842,43	1.813.159,90	290.401,84	1.636.403,27	82,01	358.897,55
INVESTIMENTOS	317.500,00	784.420,00	1.101.920,00	230.466,49	923.727,75	83.617,78	746.971,12	67,79	354.948,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	550.000,00	343.380,82	893.380,82	141.375,94	889.432,15	206.784,06	889.432,15	99,56	3.948,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	(165.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	(165.500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	3.273.800,54	17.321.396,97	86,49	2.704.883,82
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	252.297,11	416.199,33	100.928,93	800.128,70	0,00	(800.128,70)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.550.000,00	3.476.280,79	20.026.280,79	3.374.729,47	18.121.525,67	3.374.729,47	18.121.525,67	90,49	1.904.755,12

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:5D3555CE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.550.000,00	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	100,00	2.320.954,45	3.273.800,54	17.321.396,97	100,00	2.704.883,82	383.929,37
LEGISLATIVA	914.580,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	914.580,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00	0,00	0,00	0,00	914.580,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.345.000,00	2.352.575,01	349.319,19	2.245.654,46	12,68	106.920,55	422.471,13	2.169.436,72	12,52	183.138,29	76.217,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.000,00	2.352.575,01	349.319,19	2.245.654,46	12,68	106.920,55	422.471,13	2.169.436,72	12,52	183.138,29	76.217,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	658.001,00	1.072.484,49	178.789,92	824.635,88	4,66	247.848,61	172.953,61	802.288,93	4,63	270.195,56	22.346,95
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.385,00	51.500,41	0,00	36.842,29	0,21	14.658,12	3.348,18	36.842,29	0,21	14.658,12	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.623,00	13.331,00	0,00	11.427,26	0,06	1.903,74	0,00	11.427,26	0,07	1.903,74	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	217.000,00	236.965,19	18.074,24	138.926,96	0,78	98.038,23	19.621,24	137.583,76	0,79	99.381,43	1.343,20
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	410.993,00	770.687,89	160.715,68	637.439,37	3,60	133.248,52	149.984,19	616.435,62	3,56	154.252,27	21.003,75
PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.000,00	910.000,00	141.507,26	908.333,34	5,13	1.666,66	141.507,26	908.333,34	5,24	1.666,66	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.000,00	910.000,00	141.507,26	908.333,34	5,13	1.666,66	141.507,26	908.333,34	5,24	1.666,66	0,00
SAÚDE	3.822.740,00	5.140.569,80	835.126,92	4.688.574,86	26,48	451.994,94	951.846,91	4.635.834,36	26,76	504.735,44	52.740,50
ATENÇÃO BÁSICA	3.586.790,00	4.830.243,37	765.324,28	4.498.278,65	25,41	331.964,72	882.044,27	4.445.538,15	25,67	384.705,22	52.740,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	205.700,00	230.600,00	67.198,54	160.981,72	0,91	69.618,28	67.198,54	160.981,72	0,93	69.618,28	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.250,00	79.726,43	2.604,10	29.314,49	0,17	50.411,94	2.604,10	29.314,49	0,17	50.411,94	0,00
EDUCAÇÃO	4.160.000,00	5.234.452,63	882.382,93	4.831.305,92	27,29	403.146,71	884.281,29	4.781.552,80	27,60	452.899,83	49.753,12
ENSINO FUNDAMENTAL	3.620.000,00	4.738.571,46	782.235,34	4.354.753,11	24,60	383.818,35	781.561,21	4.304.999,99	24,85	433.571,47	49.753,12
ENSINO SUPERIOR	33.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,05	0,00	0,00	8.000,00	0,05	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	427.000,00	412.164,27	81.838,96	392.870,37	2,22	19.293,90	84.110,34	392.870,37	2,27	19.293,90	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.000,00	75.716,90	18.308,63	75.682,44	0,43	34,46	18.609,74	75.682,44	0,44	34,46	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	40.000,00	75.600,00	0,00	73.527,93	0,42	2.072,07	5.133,50	73.527,93	0,42	2.072,07	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	40.000,00	75.600,00	0,00	73.527,93	0,42	2.072,07	5.133,50	73.527,93	0,42	2.072,07	0,00
URBANISMO	703.000,00	784.130,78	165.128,76	747.509,80	4,22	36.620,98	135.804,10	717.130,04	4,14	67.000,74	30.379,76
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	253.314,11	70.751,53	225.881,63	1,28	27.432,48	40.371,77	195.501,87	1,13	57.812,24	30.379,76

SERVIÇOS URBANOS	523.000,00	530.816,67	94.377,23	521.628,17	2,95	9.188,50	95.432,33	521.628,17	3,01	9.188,50	0,00
SANEAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	459.000,00	495.450,00	52.535,64	471.094,00	2,66	24.356,00	100.453,36	463.399,00	2,68	32.051,00	7.695,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.000,00	114.450,00	23.634,84	113.221,41	0,64	1.228,59	24.589,77	112.006,41	0,65	2.443,59	1.215,00
CONTROLE AMBIENTAL	340.000,00	370.000,00	28.900,80	350.645,29	1,98	19.354,71	75.252,59	344.165,29	1,99	25.834,71	6.480,00
TURISMO	22.000,00	11.000,00	0,00	7.227,30	0,04	3.772,70	611,00	7.227,30	0,04	3.772,70	0,00
AGRICULTURA	376.000,00	304.556,96	41.536,18	295.167,34	1,67	9.389,62	47.758,40	295.054,34	1,70	9.502,62	113,00
EXTENSÃO RURAL	376.000,00	304.556,96	41.536,18	295.167,34	1,67	9.389,62	47.758,40	295.054,34	1,70	9.502,62	113,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19.000,00	8.000,00	0,00	4.024,36	0,02	3.975,64	0,00	4.024,36	0,02	3.975,64	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	19.000,00	8.000,00	0,00	4.024,36	0,02	3.975,64	0,00	4.024,36	0,02	3.975,64	0,00
TRANSPORTE	1.507.179,00	1.746.725,66	313.727,21	1.635.090,81	9,24	111.634,85	180.214,51	1.493.907,51	8,62	252.818,15	141.183,30
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.507.179,00	1.746.725,66	313.727,21	1.635.090,81	9,24	111.634,85	180.214,51	1.493.907,51	8,62	252.818,15	141.183,30
DESPORTO E LAZER	40.000,00	92.475,41	21.002,41	89.676,26	0,51	2.799,15	24.592,41	86.176,26	0,50	6.299,15	3.500,00
LAZER	40.000,00	92.475,41	21.002,41	89.676,26	0,51	2.799,15	24.592,41	86.176,26	0,50	6.299,15	3.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	894.680,05	141.375,94	890.731,38	5,03	3.948,67	206.784,06	890.731,38	5,14	3.948,67	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	894.680,05	141.375,94	890.731,38	5,03	3.948,67	206.784,06	890.731,38	5,14	3.948,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.550.000,00	20.026.280,79	3.122.432,36	17.705.326,34	100,00	2.320.954,45	3.273.800,54	17.321.396,97	100,00	2.704.883,82	383.929,37

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9AFA5287

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.504.908,68	1.441.750,67	1.372.461,61	1.680.109,92	1.650.960,35	1.933.447,26	1.396.777,52	1.486.379,78	1.404.309,31	1.595.902,91	1.416.085,80	2.131.241,67	19.014.335,48	20.655.251,68
Receita tributária	33.136,47	75.450,32	93.052,75	99.413,39	85.375,83	72.706,20	105.109,99	57.551,92	54.501,06	92.646,80	40.072,28	104.626,15	913.643,16	827.921,47
IPTU	1.375,18	2.282,49	30.891,45	29.840,98	26.134,07	4.286,06	4.277,49	2.002,23	1.926,60	2.596,96	2.073,77	4.187,81	111.875,09	107.974,40
ISS	14.095,06	21.656,05	21.231,09	28.422,08	19.501,57	23.989,39	15.538,92	20.554,22	12.735,09	33.784,39	14.488,04	25.916,94	251.912,84	213.250,00
ITBI	6.730,00	10.238,16	21.989,69	22.967,10	15.722,78	23.923,29	62.017,91	16.646,00	19.738,60	34.770,75	5.317,52	36.880,50	276.942,30	230.020,00
IRRF	1.390,69	17.221,21	9.979,01	12.829,32	16.536,40	12.187,96	16.757,74	11.015,38	10.913,62	12.349,10	10.619,66	30.796,06	162.596,15	158.881,00
Outras receitas tributárias	9.545,54	24.052,41	8.961,51	5.353,91	7.481,01	8.319,50	6.517,93	7.334,09	9.187,15	9.145,60	7.573,29	6.844,84	110.316,78	117.796,07
Receita de contribuições	16.617,16	18.013,94	15.596,92	22.241,60	19.980,74	16.502,41	17.027,87	19.220,28	15.560,14	14.877,68	20.445,15	2.100,10	198.183,99	187.550,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	16.617,16	18.013,94	15.596,92	22.241,60	19.980,74	16.502,41	17.027,87	19.220,28	15.560,14	14.877,68	20.445,15	2.100,10	198.183,99	187.550,00
Receita patrimonial	7.418,45	7.687,93	8.610,44	7.595,07	7.834,76	8.563,08	10.576,30	10.072,37	9.713,69	9.438,11	8.995,53	10.426,76	106.932,49	32.638,53
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.132,25	9.351,40	15.592,23	13.509,22	15.487,65	11.237,12	16.946,70	14.860,96	15.848,14	16.294,25	15.898,33	13.363,68	167.521,93	153.352,00
Transferências correntes	1.436.169,33	1.235.282,84	1.238.773,21	1.475.924,22	1.457.451,21	1.756.862,75	1.246.664,28	1.384.126,13	1.297.342,47	1.445.141,99	1.329.957,08	1.906.942,34	17.210.637,85	19.129.399,68
Cota parte do FPM	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.236,39	7.321.443,56	9.196.242,00
Cota parte do ICMS	234.321,94	192.549,82	279.035,28	247.446,60	241.112,04	268.426,61	250.810,16	205.592,27	329.338,00	266.446,63	233.378,50	346.865,36	3.095.323,21	2.819.985,00
Cota parte do IPVA	4.781,91	7.822,85	25.284,30	138.067,28	81.611,64	56.886,03	15.566,41	17.858,63	12.987,49	11.866,41	16.506,35	15.761,41	405.000,71	380.370,00
Cota parte do ITR	10.670,05	2.059,17	638,65	2.799,75	1.140,88	11.392,80	3.369,13	498,75	20.260,44	145.627,55	16.446,62	10.537,40	225.441,19	215.700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	8.070,07	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	2.017,52	24.210,23	30.250,00
Transferências da LC 61/1989	5.698,82	3.390,34	3.325,57	3.483,14	3.929,35	3.742,73	3.447,81	3.668,63	2.682,17	4.243,21	3.865,93	3.817,39	45.295,09	45.980,00
Transferências do FUNDEF	204.260,79	179.036,48	194.872,05	321.559,90	239.564,97	227.080,62	223.947,18	179.399,68	249.902,39	219.424,45	197.762,06	276.379,05	2.713.189,62	2.962.626,91
Outras transferências correntes	231.316,81	89.802,04	181.884,50	156.873,01	153.163,44	547.869,02	274.015,31	421.310,11	218.464,17	270.036,14	266.671,87	569.327,82	3.380.734,24	3.478.245,77
Outras receitas correntes	2.435,02	95.964,24	836,06	61.426,42	64.830,16	67.575,70	452,38	548,12	11.343,81	17.504,08	717,43	93.782,64	417.416,06	324.390,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	200.118,29	193.286,81	172.403,29	199.498,22	212.944,49	196.382,56	149.740,31	156.683,20	165.796,71	191.136,19	173.104,57	212.247,03	2.223.341,67	2.494.705,40
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	200.118,29	193.286,81	172.403,29	199.498,22	212.944,49	196.382,56	149.740,31	156.683,20	165.796,71	191.136,19	173.104,57	212.247,03	2.223.341,67	2.494.705,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.304.790,39	1.248.463,86	1.200.058,32	1.480.611,70	1.438.015,86	1.737.064,70	1.247.037,21	1.329.696,58	1.238.512,60	1.404.766,72	1.242.981,23	1.918.994,64	16.790.993,81	18.160.546,28

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DA1B390A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	925,65	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889,54	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.234,63	0,00
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538,47	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	21.202,13	0,00
Alimentacao Pre-escolar / PNAP 27546-8	0,00	0,00	0,00	0,00	9,24	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	0,00	0,00	0,00	0,00	2,11	0,00
CONV PSAPOPEMA FMASAP REDE 9343-2	0,00	0,00	0,00	0,00	191,50	0,00
CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	0,00	0,00	0,00	0,00	143.352,59	0,00
CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA 9141-3	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,94	0,00
CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.625,60	0,00
PISO BASICO VARIAVEL SCFV 8665-7	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930,11	0,00
CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 9063-8	0,00	0,00	0,00	0,00	53,78	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE 8775-0	0,00	0,00	0,00	0,00	22.372,17	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	11.958,26	0,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	0,00	0,00	0,00	0,00	62.060,27	0,00
CONV 260/2013 PROG DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DO SOLO 8504-9	0,00	0,00	0,00	0,00	99.775,10	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	291,00	0,00
Conv Bolsa Familia / IGD 7773-9	0,00	0,00	0,00	0,00	15.444,41	0,00
PAC Idoso / FNAS / IPAC I 7774-7	0,00	0,00	0,00	0,00	32.554,41	0,00
PAC APAE / FNAS / PTMC 7775-5	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662,73	0,00
Convenio Academia da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	139,33	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	0,00	0,00	0,00	0,00	66.465,10	0,00
Incentivo PSF Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	18,16	0,00
Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS 34147-9	0,00	0,00	0,00	0,00	22.689,51	0,00
REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.056,86	0,00
PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE S	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,96	0,00
Programa Atencao Integral a Familia 34158-4	0,00	0,00	0,00	0,00	5.329,06	0,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI	0,00	0,00	0,00	0,00	55.573,22	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	0,00	0,00	0,00	0,00	248,99	0,00
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	0,00	0,00	0,00	0,00	1,27	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1,32	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	84.373,60	0,00
Alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	4.710,52	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	250,13	0,00
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	0,00	0,00	0,00	0,00	95.513,58	0,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	18.395,13	0,00
Merenda Escolar PNAC 9975-9	0,00	0,00	0,00	0,00	7,53	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	586,60	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66	0,00
PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	8,35	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	847.649,52	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	457.598,50	0,00	174.942,98	(354.639,29)	0,00
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	0,00	0,00	0,00	15.625,16	0,00	0,00
PAC Idoso / FNAS / IPAC I 7774-7	0,00	100,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	0,00	2.651,11	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS 34147-9	0,00	0,00	0,00	15.105,27	0,00	0,00
Programa Atencao Integral a Familia 34158-4	0,00	200,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	3.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	17.708,98	0,00	2.300,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	0,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	0,00	2.737,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	120.821,14	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	4.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	0,00	0,00	0,00	140.485,20	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	30.379,76	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	16.405,28	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	0,00	230,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	36.730,94	0,00	0,00	0,00	0,00
PISO BASICO VARIAVEL SCFV 8665-7	0,00	0,00	0,00	959,00	0,00	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE 8775-0	0,00	0,00	0,00	3.841,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	46.113,54	0,00	291,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	710.217,77	0,00	383.929,37	(354.639,29)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	710.217,77	0,00	383.929,37	493.010,23	0,00

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:89D07C63

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO X - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	627.125,40	710.125,40	130.280,30	803.326,38	113,12
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	107.974,40	107.974,40	6.261,58	111.875,09	103,61
1.1.1 - IPTU	77.784,60	77.784,60	2.752,93	81.865,59	105,25
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	1,76	0,18
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	27.189,80	27.189,80	1.964,86	22.445,54	82,55
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.543,79	7.562,20	378,11
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	208.120,00	230.020,00	42.198,02	276.942,30	120,40
1.2.1 - ITBI	208.120,00	230.020,00	42.198,02	276.942,30	120,40
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	187.550,00	213.250,00	40.404,98	251.912,84	118,13
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	187.550,00	213.250,00	40.404,98	251.912,84	118,13
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	123.481,00	158.881,00	41.415,72	162.596,15	102,34
1.4.1 - IRRF	123.481,00	158.881,00	41.415,72	162.596,15	102,34
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	12.473.527,00	12.688.527,00	1.926.758,62	11.116.713,99	87,61
2.1 - Cota-parte FPM	9.196.242,00	9.196.242,00	1.275.544,62	7.321.443,56	79,61
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.196.242,00	9.196.242,00	1.275.544,62	7.321.443,56	79,61
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.793.285,00	2.819.985,00	580.243,86	3.095.323,21	109,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	30.250,00	30.250,00	4.035,04	24.210,23	80,03
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	45.980,00	45.980,00	7.683,32	45.295,09	98,51
2.5 - Cota-parte ITR	169.400,00	215.700,00	26.984,02	225.441,19	104,52
2.6 - Cota-parte IPVA	238.370,00	380.370,00	32.267,76	405.000,71	106,48
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.100.652,40	13.398.652,40	2.057.038,92	11.920.040,37	88,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,24	1,27	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	448.910,00	494.167,77	58.830,68	452.124,48	91,49
5.1 - Transferências do salário-educação	242.000,00	277.262,39	39.722,06	275.035,44	99,20
5.2 - Outras transferências do FNDE	206.910,00	215.490,00	18.884,32	175.544,06	81,46
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	1.415,38	224,30	1.544,98	109,16
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	192.000,00	379.600,13	42.888,70	384.298,74	101,24
6.1 - Transferências de convênios	192.000,00	378.040,35	42.296,71	379.128,15	100,29
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	1.559,78	591,99	5.170,59	331,49
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	640.910,00	873.767,90	101.719,62	836.424,49	95,73

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.494.705,40	2.494.705,40	385.351,60	2.223.341,67	89,12
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.839.248,40	1.839.248,40	255.108,88	1.464.288,38	79,61
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	558.657,00	558.657,00	116.048,73	619.064,40	110,81
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.050,00	6.050,00	807,00	4.842,01	80,03
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	9.196,00	9.196,00	1.536,66	9.059,03	98,51
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	33.880,00	33.880,00	5.396,78	45.088,11	133,08
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	47.674,00	47.674,00	6.453,55	80.999,74	169,90
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.420.000,00	2.969.198,79	475.960,67	2.724.033,46	91,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.420.000,00	2.962.626,91	474.141,11	2.713.189,62	91,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	6.571,88	1.819,56	10.843,84	165,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(74.705,40)	467.921,51	88.789,51	489.847,95	104,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.452.000,00	2.001.198,79	425.023,91	2.000.072,91	0,00	99,94
13.1 - Com educação infantil	175.000,00	247.124,43	63.307,11	247.124,43	0,00	100,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.277.000,00	1.754.074,36	361.716,80	1.752.948,48	0,00	99,94
14 - OUTRAS DESPESAS	968.000,00	968.038,67	60.640,25	723.999,22	0,00	74,79
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	968.000,00	968.038,67	60.640,25	723.999,22	0,00	74,79
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.420.000,00	2.969.237,46	485.664,16		2.724.072,13	91,74

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	73,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38,67
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	38,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.275.163,10	3.349.663,10	514.259,73	2.980.010,09	88,96

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	399.170,00	363.112,21	78.723,26	347.360,32	0,00	95,66
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	175.000,00	247.124,43	63.307,11	247.124,43	0,00	100,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	224.170,00	115.987,78	15.416,15	100.235,89	0,00	86,42
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.086.920,00	3.926.340,34	672.183,77	3.558.168,86	34.127,96	91,49
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.245.000,00	2.722.113,03	422.357,05	2.476.947,70	0,00	90,99
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	841.920,00	1.204.227,31	249.826,72	1.081.221,16	34.127,96	92,62
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	33.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	100,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.519.090,00	4.297.452,55	750.907,03		3.947.657,14	91,86

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	489.847,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	10.843,84
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	38,67
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.925,09
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	502.655,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.437.001,59
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	28,83

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	242.000,00	286.742,43	40.145,58	276.606,73	0,00	96,47
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	398.910,00	650.257,65	93.228,68	591.416,89	15.625,16	93,35
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN	640.910,00	937.000,08	133.374,26		883.648,78	94,31
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.160.000,00	5.234.452,63	884.281,29		4.831.305,92	92,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	101.711,05
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.713.189,62
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.601.136,67
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.843,84
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	224.607,84

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D64A55EF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ANEXO XVIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2015				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.636.591,38	16.790.993,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:07C104B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	41.321.965,00	2.646.018,51	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	7.775.864,68	36.250.485,43	82,45	7.717.498,08
DESPESAS CORRENTES	39.290.775,08	1.708.593,98	40.999.369,06	6.946.902,56	34.915.034,27	7.597.925,10	34.914.005,58	85,16	6.085.363,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.005.563,54	2.010.258,52	24.015.822,06	5.232.656,27	21.459.824,37	5.237.918,72	21.459.824,37	89,36	2.555.997,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	105.500,00	81.000,00	186.500,00	32.126,71	182.983,43	32.126,71	182.983,43	98,11	3.516,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.179.711,54	(382.664,54)	16.797.047,00	1.682.119,58	13.272.226,47	2.327.879,67	13.271.197,78	79,01	3.525.849,22
DESPESAS DE CAPITAL	1.831.189,92	937.424,53	2.768.614,45	(147.648,75)	1.557.397,53	177.939,58	1.336.479,85	48,27	1.432.134,60
INVESTIMENTOS	1.328.689,92	993.424,53	2.322.114,45	(220.891,45)	1.129.106,66	104.696,88	908.188,98	39,11	1.413.925,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	502.500,00	(56.000,00)	446.500,00	73.242,70	428.290,87	73.242,70	428.290,87	95,92	18.209,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.321.965,00	2.646.018,51	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	7.775.864,68	36.250.485,43	82,45	7.717.498,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.321.965,00	2.646.018,51	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	7.775.864,68	36.250.485,43	82,45	7.717.498,08
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	442.337,29	1.836.306,16	0,00	2.058.252,53	0,00	(2.058.252,53)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.321.965,00	2.646.018,51	43.967.983,51	7.241.591,10	38.308.737,96	7.775.864,68	38.308.737,96	87,13	5.659.245,55

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:84055A73

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:A9BAE066

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	47.616.160,00	48.783.001,93	8.196.739,92	16,80	43.585.455,16	89,35	5.197.546,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.908.660,00	3.921.660,00	747.477,52	19,06	2.906.769,20	74,12	1.014.890,80
IMPOSTOS	3.062.460,00	3.062.460,00	731.502,16	23,89	2.484.814,65	81,14	577.645,35
TAXAS	496.500,00	509.500,00	15.975,36	3,14	421.954,55	82,82	87.545,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	349.700,00	349.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.700,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	451.000,00	935.000,00	82.595,95	8,83	464.278,96	49,66	470.721,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	451.000,00	935.000,00	82.595,95	8,83	464.278,96	49,66	470.721,04
RECEITA PATRIMONIAL	250.200,00	255.573,75	54.325,26	21,26	306.640,64	119,98	(51.066,89)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	250.200,00	255.573,75	54.325,26	21,26	306.640,64	119,98	(51.066,89)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400.500,00	400.500,00	21.266,47	5,31	203.667,20	50,85	196.832,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.254.500,00	42.908.968,18	7.202.787,40	16,79	38.948.765,37	90,77	3.960.202,81
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	42.074.500,00	42.650.968,18	7.192.468,41	16,86	38.673.612,75	90,67	3.977.355,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	8.970,86	0,00	42.602,99	0,00	(42.602,99)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	258.000,00	1.348,13	0,52	232.549,63	90,14	25.450,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	351.300,00	361.300,00	88.287,32	24,44	755.333,79	209,06	(394.033,79)
MULTAS JUROS DE MORA	109.800,00	109.800,00	31.236,04	28,45	166.336,45	151,49	(56.536,45)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.500,00	60.500,00	13.158,26	21,75	148.574,60	245,58	(88.074,60)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	181.000,00	191.000,00	43.893,02	22,98	310.421,74	162,52	(119.421,74)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	130.001,00	0,00	(130.001,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.205,00	409.194,59	0,00	0,00	240.000,00	58,65	169.194,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205,00	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.205,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	406.989,59	0,00	0,00	240.000,00	58,97	166.989,59
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	166.989,59	0,00	0,00	0,00	0,00	166.989,59
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(955.148,82)	15,17	(5.516.717,20)	87,62	(779.682,80)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(955.148,82)	15,17	(5.516.717,20)	87,62	(779.682,80)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(6.296.400,00)	(6.296.400,00)	(955.148,82)	15,17	(5.516.717,20)	87,62	(779.682,80)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	41.321.965,00	42.895.796,52	7.241.591,10	16,88	38.308.737,96	89,31	4.587.058,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	41.321.965,00	42.895.796,52	7.241.591,10	16,88	38.308.737,96	89,31	4.587.058,56
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(534.273,58)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.321.965,00	42.895.796,52	6.707.317,52	15,64	38.308.737,96	89,31	4.587.058,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.326.331,49	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:656FFBA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA INTRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BADA924E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 À 12/2015
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- CONV 092/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	48.682,48	0,00
Transferências de Outros Programas- PAR EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(23.064,00)	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,73	0,00
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	43.816,80	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.889,17	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.931,29	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	84.222,03	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	164.383,24	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	115.071,15	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.835,40	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	(9.251,68)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.927,51)	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.202,36	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	9,10	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.792,81)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	23.795,91	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	220.592,17	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.985,81	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	30,81	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	9.193,06	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	82.147,07	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	133.407,12	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	158.639,44	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	35.020,67	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	14.621,94	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - FNS - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	135.633,19	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,14	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais- SEAB 651/2013	0,00	0,00	0,00	0,00	(229.700,41)	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	22,96	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais FIA-AFAI COV 024/2014	0,00	0,00	0,00	0,00	33.680,85	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	(13.343,54)	0,00
Transferências de Outros Programas CR 1004495-88/2013 SICONV 783978-2013	0,00	0,00	0,00	0,00	31.534,33	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	14.091,83	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	(660.085,03)	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	23.738,05	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(560.052,86)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	(80.227,74)	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	870.681,54	0,00	196.704,44	(853.809,37)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	5.815,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	27.706,80	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	26.331,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	14.415,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	48.622,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	16.581,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	6.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	1.792,86	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	8.454,00	0,00	25.241,93	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	3.167,48	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	26.740,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	14.524,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	41.381,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	114.480,16	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	13.429,23	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outros Programas	0,00	7.172,80	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Transferências de Outros Programas	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	572.641,59	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.820.387,46	0,00	221.946,37	(853.809,37)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.820.387,46	0,00	221.946,37	(934.037,11)	0,00

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:660BED9D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015												
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II												
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	100,00	7.495.551,71	7.775.864,68	36.250.485,43	100,00	7.717.498,08	221.946,37	
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	396.100,00	55.268,12	388.945,04	1,07	7.154,96	55.755,02	388.945,04	1,07	7.154,96	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	4.158.879,29	728.121,98	3.988.915,79	10,94	169.963,50	748.425,10	3.988.897,29	11,00	169.982,00	18,50	
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	503.450,00	102.983,60	460.139,16	1,26	43.310,84	102.983,60	460.139,16	1,27	43.310,84	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.357.553,49	499.436,93	2.622.537,23	7,19	735.016,26	547.050,19	2.621.527,04	7,23	736.026,45	1.010,19	
SAÚDE	10.106.459,00	10.576.639,98	1.458.860,51	8.866.957,53	24,31	1.709.682,45	1.622.616,52	8.866.957,53	24,46	1.709.682,45	0,00	
EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.542.112,29	2.908.081,24	11.129.258,03	30,51	1.412.854,26	3.062.054,37	11.129.258,03	30,70	1.412.854,26	0,00	
CULTURA	361.735,00	321.835,00	56.070,74	285.877,51	0,78	35.957,49	63.026,62	285.877,51	0,79	35.957,49	0,00	
URBANISMO	3.511.990,00	4.105.060,00	218.704,67	3.305.596,11	9,06	799.463,89	571.228,13	3.280.354,18	9,05	824.705,82	25.241,93	
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	244.735,00	44.721,32	227.203,33	0,62	17.531,67	47.110,82	227.203,33	0,63	17.531,67	0,00	
AGRICULTURA	812.770,00	1.068.190,00	135.867,72	993.848,94	2,72	74.341,06	156.368,32	798.173,19	2,20	270.016,81	195.675,75	
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	49.507,80	250.443,84	0,69	54.266,16	51.345,98	250.443,84	0,69	54.266,16	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	60.860,00	14.002,04	56.030,31	0,15	4.829,69	14.030,64	56.030,31	0,15	4.829,69	0,00	
TRANSPORTE	3.496.780,00	2.916.758,87	293.234,19	2.628.579,26	7,21	288.179,61	498.047,47	2.628.579,26	7,25	288.179,61	0,00	
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	28.508,80	229.783,87	0,63	193.105,72	29.428,80	229.783,87	0,63	193.105,72	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	1.146.000,00	205.884,15	1.036.434,62	2,84	109.565,38	206.393,10	1.036.434,62	2,86	109.565,38	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	41.321.965,00	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	100,00	7.495.551,71	7.775.864,68	36.250.485,43	100,00	7.717.498,08	221.946,37	

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:BE27FF41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	41.321.965,00	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	100,00	7.495.551,71	7.775.864,68	36.250.485,43	100,00	7.717.498,08	221.946,37
LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.638.200,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00	0,00	0,00	1.638.200,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	310.300,00	396.100,00	55.268,12	388.945,04	1,07	7.154,96	55.755,02	388.945,04	1,07	7.154,96	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	310.300,00	396.100,00	55.268,12	388.945,04	1,07	7.154,96	55.755,02	388.945,04	1,07	7.154,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.945.826,00	4.158.879,29	728.121,98	3.988.915,79	10,94	169.963,50	748.425,10	3.988.897,29	11,00	169.982,00	18,50
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	477.660,00	477.660,00	116.501,57	432.563,39	1,19	45.096,61	116.501,57	432.563,39	1,19	45.096,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.538.906,00	2.684.896,68	426.421,24	2.614.096,74	7,17	70.799,94	440.633,51	2.614.096,74	7,21	70.799,94	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	332.340,00	413.402,61	97.709,44	388.144,07	1,06	25.258,54	103.519,04	388.125,57	1,07	25.277,04	18,50
CONTROLE INTERNO	122.760,00	122.760,00	17.353,44	101.117,62	0,28	21.642,38	17.557,14	101.117,62	0,28	21.642,38	0,00
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	152.130,00	129.130,00	27.833,54	126.135,22	0,35	2.994,78	27.833,54	126.135,22	0,35	2.994,78	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	322.030,00	331.030,00	42.302,75	326.858,75	0,90	4.171,25	42.380,30	326.858,75	0,90	4.171,25	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	468.450,00	503.450,00	102.983,60	460.139,16	1,26	43.310,84	102.983,60	460.139,16	1,27	43.310,84	0,00
POLICIAMENTO	468.450,00	503.450,00	102.983,60	460.139,16	1,26	43.310,84	102.983,60	460.139,16	1,27	43.310,84	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.234.470,00	3.357.553,49	499.436,93	2.622.537,23	7,19	735.016,26	547.050,19	2.621.527,04	7,23	736.026,45	1.010,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.402.045,00	1.277.257,70	259.049,58	1.173.989,07	3,22	103.268,63	259.363,06	1.172.978,88	3,24	104.278,82	1.010,19
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	262.385,00	249.425,22	34.677,25	144.661,59	0,40	104.763,63	34.677,25	144.661,59	0,40	104.763,63	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.200,00	565.451,09	61.616,13	319.448,90	0,88	246.002,19	98.034,87	319.448,90	0,88	246.002,19	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.143.840,00	1.265.419,48	144.093,97	984.437,67	2,70	280.981,81	154.975,01	984.437,67	2,72	280.981,81	0,00
SAÚDE	10.106.459,00	10.576.639,98	1.458.860,51	8.866.957,53	24,31	1.709.682,45	1.622.616,52	8.866.957,53	24,46	1.709.682,45	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	205.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	7.211.109,00	8.196.489,98	1.164.027,54	6.989.203,08	19,16	1.207.286,90	1.297.626,12	6.989.203,08	19,28	1.207.286,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.376.040,00	1.870.800,00	257.318,27	1.603.034,55	4,40	267.765,45	260.086,89	1.603.034,55	4,42	267.765,45	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	249.070,00	272.760,00	34.942,91	240.069,95	0,66	32.690,05	62.331,68	240.069,95	0,66	32.690,05	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.240,00	41.590,00	2.571,79	34.649,95	0,10	6.940,05	2.571,83	34.649,95	0,10	6.940,05	0,00

EDUCAÇÃO	11.499.315,00	12.542.112,29	2.908.081,24	11.129.258,03	30,51	1.412.854,26	3.062.054,37	11.129.258,03	30,70	1.412.854,26	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.837.864,08	10.289.128,44	2.363.057,96	9.104.914,30	24,96	1.184.214,14	2.509.382,63	9.104.914,30	25,12	1.184.214,14	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.571.286,92	2.095.593,59	499.965,44	1.871.697,22	5,13	223.896,37	507.613,90	1.871.697,22	5,16	223.896,37	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.114,00	36.936,26	8.698,48	33.648,28	0,09	3.287,98	8.698,48	33.648,28	0,09	3.287,98	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.050,00	120.454,00	36.359,36	118.998,23	0,33	1.455,77	36.359,36	118.998,23	0,33	1.455,77	0,00
CULTURA	361.735,00	321.835,00	56.070,74	285.877,51	0,78	35.957,49	63.026,62	285.877,51	0,79	35.957,49	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.000,00	23.000,00	0,00	14.074,00	0,04	8.926,00	0,00	14.074,00	0,04	8.926,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	338.735,00	298.835,00	56.070,74	271.803,51	0,75	27.031,49	63.026,62	271.803,51	0,75	27.031,49	0,00
URBANISMO	3.511.990,00	4.105.060,00	218.704,67	3.305.596,11	9,06	799.463,89	571.228,13	3.280.354,18	9,05	824.705,82	25.241,93
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.020,00	408.920,00	(280.657,93)	81.414,60	0,22	327.505,40	0,00	81.414,60	0,22	327.505,40	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
SERVIÇOS URBANOS	3.041.970,00	3.696.140,00	499.362,60	3.224.181,51	8,84	471.958,49	571.228,13	3.198.939,58	8,82	497.200,42	25.241,93
HABITAÇÃO	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00
HABITAÇÃO URBANA	4.010,00	4.010,00	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00	1.881,23	0,01	2.128,77	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.335,00	244.735,00	44.721,32	227.203,33	0,62	17.531,67	47.110,82	227.203,33	0,63	17.531,67	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	143.335,00	240.735,00	44.721,32	227.203,33	0,62	13.531,67	47.110,82	227.203,33	0,63	13.531,67	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
AGRICULTURA	812.770,00	1.068.190,00	135.867,72	993.848,94	2,72	74.341,06	156.368,32	798.173,19	2,20	270.016,81	195.675,75
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	812.770,00	1.068.190,00	135.867,72	993.848,94	2,72	74.341,06	156.368,32	798.173,19	2,20	270.016,81	195.675,75
INDÚSTRIA	304.710,00	304.710,00	49.507,80	250.443,84	0,69	54.266,16	51.345,98	250.443,84	0,69	54.266,16	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	304.710,00	304.710,00	49.507,80	250.443,84	0,69	54.266,16	51.345,98	250.443,84	0,69	54.266,16	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	77.210,00	60.860,00	14.002,04	56.030,31	0,15	4.829,69	14.030,64	56.030,31	0,15	4.829,69	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	2.010,00	2.010,00	(28,60)	503,85	0,00	1.506,15	0,00	503,85	0,00	1.506,15	0,00
TURISMO	75.200,00	58.850,00	14.030,64	55.526,46	0,15	3.323,54	14.030,64	55.526,46	0,15	3.323,54	0,00
TRANSPORTE	3.496.780,00	2.916.758,87	293.234,19	2.628.579,26	7,21	288.179,61	498.047,47	2.628.579,26	7,25	288.179,61	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.496.780,00	2.916.758,87	293.234,19	2.628.579,26	7,21	288.179,61	498.047,47	2.628.579,26	7,25	288.179,61	0,00
DESPORTO E LAZER	205.905,00	422.889,59	28.508,80	229.783,87	0,63	193.105,72	29.428,80	229.783,87	0,63	193.105,72	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	12.500,00	12.500,00	0,00	2.768,96	0,01	9.731,04	0,00	2.768,96	0,01	9.731,04	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	193.405,00	410.389,59	28.508,80	227.014,91	0,62	183.374,68	29.428,80	227.014,91	0,63	183.374,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	970.500,00	1.146.000,00	205.884,15	1.036.434,62	2,84	109.565,38	206.393,10	1.036.434,62	2,86	109.565,38	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	608.000,00	633.000,00	105.369,41	611.274,30	1,68	21.725,70	105.369,41	611.274,30	1,69	21.725,70	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	362.500,00	513.000,00	100.514,74	425.160,32	1,17	87.839,68	101.023,69	425.160,32	1,17	87.839,68	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.321.965,00	43.967.983,51	6.799.253,81	36.472.431,80	100,00	7.495.551,71	7.775.864,68	36.250.485,43	100,00	7.717.498,08	221.946,37

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:965A698B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.207.660,00	3.207.660,00	776.832,73	2.762.256,72	86,11
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	223.000,00	223.000,00	14.356,49	270.630,13	121,36
1.1.1 - IPTU	158.000,00	158.000,00	3.290,94	169.192,65	107,08
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	644,65	4.351,81	87,04
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	40.000,00	40.000,00	4.681,71	57.787,25	144,47
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	5.739,19	39.298,42	196,49
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	345.200,00	345.200,00	365.631,68	532.769,24	154,34
1.2.1 - ITBI	345.000,00	345.000,00	365.631,68	532.765,58	154,42
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	3,66	1,83
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.148.460,00	2.148.460,00	202.968,82	1.389.871,88	64,69
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.068.460,00	2.068.460,00	168.703,80	1.213.870,95	58,68
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.352,84	4.549,17	22,75
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	17.978,60	111.604,46	223,21
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	14.933,58	59.847,30	598,47
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	491.000,00	491.000,00	193.875,74	568.985,47	115,88
1.4.1 - IRRF	491.000,00	491.000,00	193.875,74	568.985,47	115,88
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	31.482.000,00	31.482.000,00	4.775.744,42	27.583.588,06	87,62
2.1 - Cota-parte FPM	19.500.000,00	19.500.000,00	2.551.089,28	14.642.887,12	75,09
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	19.500.000,00	19.500.000,00	2.551.089,28	14.642.887,12	75,09
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	10.200.000,00	10.200.000,00	1.991.436,73	10.626.176,20	104,18
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	94.000,00	94.000,00	13.848,52	83.091,11	88,39
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	26.369,75	158.805,60	79,40
2.5 - Cota-parte ITR	588.000,00	588.000,00	88.130,97	644.827,64	109,66
2.6 - Cota-parte IPVA	900.000,00	900.000,00	104.869,17	1.427.800,39	158,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	34.689.660,00	34.689.660,00	5.552.577,15	30.345.844,78	87,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	31.800,00	9.020,07	43.055,90	135,40
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.062.200,00	1.192.160,00	176.489,61	1.173.528,20	98,44
5.1 - Transferências do salário-educação	700.000,00	700.000,00	104.959,01	677.027,51	96,72
5.2 - Outras transferências do FNDE	351.100,00	477.260,00	66.185,45	468.620,60	98,19
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	11.100,00	14.900,00	5.345,15	27.880,09	187,11
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.274.000,00	1.403.960,00	185.509,68	1.216.584,10	86,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.296.400,00	6.296.400,00	955.148,82	5.516.717,20	87,62
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.900.000,00	3.900.000,00	510.217,81	2.928.577,09	75,09
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.040.000,00	2.040.000,00	398.287,30	2.125.235,05	104,18
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.800,00	18.800,00	2.769,70	16.618,20	88,39
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	5.273,96	31.761,15	79,40
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	117.600,00	117.600,00	17.626,17	128.965,41	109,66
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	180.000,00	180.000,00	20.973,88	285.560,30	158,64
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.536.300,00	6.865.528,18	1.196.490,08	6.850.988,85	99,46
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.829.228,18	1.186.878,02	6.792.677,92	99,46
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	36.300,00	36.300,00	9.612,06	58.310,93	160,64
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	203.600,00	532.828,18	231.729,20	1.275.960,72	239,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.809.800,00	5.428.578,63	1.232.188,01	5.283.619,05	0,00	97,33
13.1 - Com educação infantil	1.801.773,00	1.329.920,30	366.011,68	1.315.150,25	0,00	98,89
13.2 - Com ensino fundamental	3.008.027,00	4.098.658,33	866.176,33	3.968.468,80	0,00	96,82
14 - OUTRAS DESPESAS	1.638.187,58	1.622.528,44	407.753,45	1.597.259,90	0,00	98,44
14.1 - Com educação infantil	367.700,00	339.092,42	79.947,68	336.693,24	0,00	99,29
14.2 - Com ensino fundamental	1.270.487,58	1.283.436,02	327.805,77	1.260.566,66	0,00	98,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.447.987,58	7.051.107,07	1.639.941,46		6.880.878,95	97,59

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.041,32
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	132.041,32
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	75,19
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	271.229,59
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	271.229,59

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.672.415,00	8.672.415,00	1.388.144,29	7.586.461,20	87,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.353.998,92	1.835.698,64	470.259,80	1.774.528,63	0,00	96,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.169.473,00	1.669.012,72	445.959,36	1.651.843,49	0,00	98,97
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	184.525,92	166.685,92	24.300,44	122.685,14	0,00	73,60
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.804.415,66	9.078.105,04	2.181.930,64	8.109.359,96	0,00	89,33
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.278.514,58	5.382.094,35	1.193.982,10	5.229.035,46	0,00	97,16
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.525.901,08	3.696.010,69	987.948,54	2.880.324,50	0,00	77,93
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	10.158.414,58	10.913.803,68	2.652.190,44		9.883.888,59	90,56

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.275.960,72
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	(241.339,49)
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	58.310,93
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	271.229,59
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	131.454,96
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.687,55
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.505.304,26
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	8.378.584,33
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	705.000,00	775.518,77	204.131,86	631.990,58	0,00	81,49
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	537.200,00	733.188,56	191.745,07	518.749,54	0,00	70,75
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINANDO	1.242.200,00	1.508.707,33	395.876,93		1.150.740,12	76,27
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.400.614,58	12.422.511,01	3.048.067,37		11.034.628,71	88,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(9.070,70)	9.687,55

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	371.678,61
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.792.677,92
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.887.238,39
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	58.310,93
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	335.429,07

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:50FB2B6E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Sengés	469.592,94	2.437.287,26	6.536,70	2.431.566,17	468.777,33	2.927.384,17	566.751,87	1.142.674,96	1.217.957,34
GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.997,82	0,00	34.997,82	0,00	523,23	0,00	523,23	0,00
PROCURADORIA GERAL	0,00	4.647,13	0,00	4.647,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	77.869,18	0,00	77.869,18	0,00	23.785,20	0,00	23.785,20	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO	0,00	13.769,84	0,00	13.769,84	0,00	330.280,57	330.280,57	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	62.892,13	0,00	62.892,13	0,00	24.350,00	350,00	24.000,00	0,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E	0,00	95.194,72	0,00	95.194,72	0,00	727.291,68	225.919,96	271.657,05	229.714,67
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	468.786,02	456.746,94	1.086,85	456.276,94	468.169,17	1.516.764,74	8.620,70	548.913,19	959.230,85
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	40.249,64	2.701,63	37.548,01	0,00	2.014,76	0,00	0,00	2.014,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	648,00	1.071.001,63	2.126,92	1.069.522,71	0,00	168.483,00	1.080,64	139.797,14	27.605,22
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158,92	119.376,14	621,30	118.305,60	608,16	0,00	0,00	608,16	(608,16)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO	0,00	311.169,15	0,00	311.169,15	0,00	63.000,00	500,00	62.500,00	0,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	74.837,18	0,00	74.837,18	0,00	70.890,99	0,00	70.890,99	0,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	0,00	7.758,08	0,00	7.758,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	3.154,01	0,00	3.154,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ADULTO E AO	0,00	3.720,97	0,00	3.720,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.402,70	0,00	57.402,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	469.592,94	2.437.287,26	6.536,70	2.431.566,17	468.777,33	2.927.384,17	566.751,87	1.142.674,96	1.217.957,34

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:06FAB595

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESTOS À PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2015 À 12/2015						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	15.485,68	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.485,68	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	41.014,65	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	41.014,65	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,33	0,00

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

ANGELA CRISTINA PRESTES BONFIM TERNIOVICZ
Contador

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:0B427502



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015ADEZEMBRO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	10.797.919,79	9.908.050,39	10.410.056,01	14.274.803,35	14.119.990,74	12.663.026,92	10.809.702,50	10.283.338,82	11.110.019,39	10.550.139,43	10.552.535,81	13.680.029,08	139.159.612,23
Receita Tributária	1.355.391,41	1.364.037,75	1.685.673,30	1.869.718,39	3.114.112,26	1.886.077,43	1.743.438,36	1.652.066,98	1.648.328,39	1.701.708,33	1.757.699,60	1.598.295,46	21.376.547,66
I.P.T.U.	104.873,21	93.306,10	90.431,33	79.766,80	1.470.872,06	421.945,17	277.442,72	226.352,96	222.767,56	206.471,17	228.001,28	263.379,87	3.685.610,23
I.S.S	387.019,29	426.392,48	580.728,11	517.667,04	423.434,11	391.138,43	487.910,66	515.563,81	542.302,66	587.429,28	734.519,83	615.903,03	6.210.008,73
I.T.B.I	140.995,67	151.464,50	204.980,14	175.209,59	325.290,79	291.534,66	209.460,67	126.139,12	143.779,52	148.037,97	159.980,11	132.471,79	2.209.344,53
I.R.R.F	147.852,67	167.465,52	192.523,37	159.098,34	190.412,58	195.017,56	195.179,85	233.573,33	190.903,00	201.186,69	48.206,47	74.082,02	1.995.501,40
Outras Receitas Tributárias	574.650,57	525.409,15	617.010,35	937.976,62	704.102,72	586.441,61	573.444,46	550.437,76	548.575,65	558.583,22	586.991,91	512.458,75	7.276.082,77
Receita de Contribuições	146.899,39	214.609,52	211.558,66	379.519,44	387.341,31	268.176,33	251.511,84	265.557,51	60.824,27	228.743,33	274.540,12	241.410,98	2.930.692,70
Receita Patrimonial	141.787,90	56.161,78	54.928,14	53.467,25	62.744,10	65.906,58	86.135,63	67.603,42	81.793,18	61.498,29	55.192,11	45.856,11	833.074,49
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	210,00	120,00	380.593,48	0,00	0,00	0,00	382.063,48
Transferências Correntes	9.153.841,09	8.270.535,41	8.455.853,22	11.972.066,34	10.555.761,14	10.442.834,65	8.728.374,74	8.297.990,91	8.938.309,81	8.557.829,48	8.465.103,98	11.794.466,53	113.632.967,30
Cota Parte do FPM	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48	3.919.527,39	3.410.386,18	2.525.284,05	2.953.496,27	2.462.348,20	2.802.560,36	3.164.310,64	3.638.594,12	39.047.699,00
Cota Parte do ICMS	1.411.894,57	1.160.797,02	1.682.179,38	1.491.745,22	1.453.557,09	1.618.224,39	1.512.022,65	1.239.424,27	1.985.432,04	1.606.287,99	1.406.934,94	2.091.096,67	18.659.596,23
Cota Parte do IPVA	113.779,24	86.638,68	475.579,31	2.597.121,04	1.412.512,93	1.380.685,66	557.296,60	512.231,70	384.853,19	290.696,06	249.572,45	403.730,75	8.464.697,61
Cota-Parte do ITR	619,62	127,14	559,70	474,76	1.160,44	894,45	1.020,24	1.204,12	5.450,04	23.229,21	2.973,86	1.814,22	39.527,80
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	48.650,85	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	145.952,53
Transferências LC 61/1989	34.790,50	20.697,55	20.302,16	21.264,06	23.988,23	22.848,80	21.048,38	22.396,47	22.332,84	25.904,28	23.601,09	23.304,64	282.479,00
Transferências do FUNDEB	2.410.725,13	2.114.428,26	2.301.446,76	3.797.634,77	2.829.271,31	2.681.831,34	2.644.825,05	2.118.717,36	2.951.356,55	2.591.410,73	2.335.577,49	3.264.047,34	32.041.272,09
Outras Transferências Correntes	1.208.063,98	831.195,30	1.022.544,11	827.845,16	903.581,04	1.315.801,12	1.454.715,06	1.438.358,01	1.114.374,24	1.205.578,14	1.269.970,80	2.359.716,08	14.951.743,04
Outras Receitas Correntes	0,00	2.705,93	902,69	31,93	31,93	31,93	31,93	0,00	170,26	360,00	0,00	0,00	4.266,60
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.289.040,39	925.766,87	948.183,08	974.515,75	952.168,06	971.911,08	1.234.140,58	13.327.989,90
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.289.040,39	925.766,87	948.183,08	974.515,75	952.168,06	971.911,08	1.234.140,58	13.327.989,90
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	9.690.909,46	8.843.068,02	9.383.683,61	12.805.486,08	12.755.409,02	11.373.986,53	9.883.935,63	9.335.155,74	10.135.503,64	9.597.971,37	9.580.624,73	12.445.888,50	125.831.622,33

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F54889ED

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR PO PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	-	3.362.183,10	4.500.861,70
EXECUTIVO	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	347.739,06	175.137,33	0,00	172.601,73	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	172.715,03
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	269.351,20	0,00	36.394,49	0,00	39.505,29	39.326,88	39.326,88	0,00	178,41	36.572,90
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	180.763,79	139.788,96	0,00	40.974,83	0,00	10.043,49	3.462,00	3.000,00	0,00	7.043,49	48.018,32
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIAMUN. DEAÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	915,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIAMUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIACOMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DACRIANÇAEADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIAMUNICIPAL DAFAZENDA	348,64	83.020,54	74.868,60	0,00	8.500,58	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	49.514,48
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	11.969,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	839.822,32	0,00	248.814,47	0,00	4.002.209,58	2.326.682,27	704.204,17	0,00	3.298.005,41	3.546.819,88
SECRETARIAMUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIAMUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	323.843,28	1.572,04	262.168,78	151.643,20	1.304,10	151.643,20	151.643,20	0,00	1.304,10	263.472,88
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE	97.661,19	554.781,29	331.359,00	0,00	321.083,48	5.500,00	45.204,66	42.202,26	41.812,26	0,00	8.892,40	329.975,88
SECRETARIAMUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	13.578,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	414.728,03	2.976.635,26	2.251.112,65	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
FONTE:												

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:74901757

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.231 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: Estabelece programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso do município para o exercício de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e considerando as exigências contidas no artigo 8º e 13 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam estabelecidos a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá para o exercício de 2016 na forma dos Anexos: I – Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes, II – Demonstrativo das Receitas Desdobradas em Metas Bimestrais de Arrecadação, III – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e IV – Ações Ajuizadas e Evolução do Montante de Créditos
Tributários Passíveis de cobrança Administrativa, integrantes deste.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Anexo I - Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes							
RECEITAS		ARRECADADA			ORÇADA		
01 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ADM DIRETA		2013	2014	2015	2016	2017	2018
01 - RECEITAS CORRENTES		45.503.873,86	54.735.625,57	61.420.903,36	52.792.311,62	60.262.311,00	64.769.931,86
1.1 - Receita Tributária		4.300.235,64	7.506.070,13	14.975.114,00	5.663.203,47	5.638.668,00	6.060.440,37
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	3.116.487,50	3.991.792,02	14.491.602,73	4.818.660,60	4.821.542,00	5.182.193,34
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.172.834,94	1.258.851,50	483.511,27	544.542,87	530.768,00	570.469,45
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.913,20	2.255.426,61	0,00	300.000,00	286.358,00	307.777,58
1.2 - Receita de Contribuições		755.306,18	773.183,96	886.375,68	1.102.536,81	997.923,00	1.072.567,64
1.2.2.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	755.306,18	773.183,96	886.375,68	1.102.536,81	997.923,00	1.072.567,64
1.3 - Receita Patrimonial		221.560,67	609.132,83	917.763,82	435.068,97	466.668,00	501.574,77
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.088,03	3.998,98	4.464,59	4.454,37	2.796,00	3.005,14
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	214.486,12	595.854,56	905.706,68	428.614,60	460.435,00	494.875,54
1.3.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	642,05	6.796,72	4.280,28	0,00	573,00	615,86
1.3.4.0.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.344,47	2.482,57	3.312,27	2.000,00	2.864,00	3.078,23
1.6 - Receita de Serviços		2.902.445,23	3.411.148,86	639.952,80	60.501,57	83.618,00	89.872,63
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	2.902.445,23	3.411.148,86	639.952,80	60.501,57	83.618,00	89.872,63
1.7 - Transferências Correntes		36.441.329,30	41.029.638,98	42.753.664,68	44.354.869,30	51.462.687,00	55.312.095,98
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.859.031,32	18.868.125,24	19.011.877,43	21.481.308,74	24.697.026,00	26.544.363,54
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	12.385.980,62	15.585.958,46	17.043.307,91	15.406.606,65	19.048.063,00	20.472.858,11
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	5.936.626,81	6.420.994,19	6.661.634,34	7.431.953,91	7.680.393,00	8.254.886,40
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	6.000,00	8.345,00	5.000,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.690,55	148.561,09	28.500,00	30.000,00	37.205,00	39.987,93
1.9 - Outras Receitas	Correntes	882.996,84	1.406.450,81	1.248.032,38	1.176.131,50	1.612.747,00	1.733.380,48
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	143.061,28	87.590,63	44.802,67	40.450,00	42.831,00	46.034,76
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.435,56	10.850,17	7.365,50	2.500,00	3.600,00	3.869,28
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	708.695,00	1.292.568,01	1.154.829,80	1.114.877,05	1.546.935,00	1.662.645,74
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	28.805,00	15.442,00	41.034,41	18.304,45	19.381,00	20.830,70
02 - RECEITA DE CAPITAL		3.326.121,85	1.519.374,27	869.055,38	5.969.805,71	1.500.000,00	1.612.200,00
2.1 - Operações de Crédito		1.790.041,89	295.893,48	215.567,43	2.900.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.790.041,89	295.893,48	215.567,43	2.900.000,00	1.500.000,00	1.612.200,00
2.2 - Alienação de Bens		0,00	16.840,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	16.840,00	46.100,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Transferência de Capital		1.536.079,96	1.206.640,79	607.387,95	3.069.805,71	0,00	0,00
2.4.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	190.840,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	120.000,00	180.150,38	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.536.079,96	1.086.640,79	236.397,57	3.069.805,71	0,00	0,00
09 - DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.722.344,66	-9.293.776,06	-17.083.725,86	-6.711.260,22	-8.702.710,00	-9.353.672,71
9.3 - Descontos concedidos		-175.548,47	-200.539,64	-172.779,51	-196.475,88	-134.638,00	-144.708,92
9.3.0.0.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	-175.548,47	-200.539,64	-172.779,51	-196.475,88	-134.638,00	-144.708,92
9.7 - Deduções para o	Fundeb	-5.110.676,60	-5.919.104,93	-6.323.896,59	-6.291.810,83	-7.339.711,00	-7.888.721,38
9.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	-2.654.774,85	-2.855.526,09	-2.993.563,46	-3.259.502,43	-3.605.703,00	-3.875.409,58
9.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-2.455.901,75	-3.063.578,84	-3.330.333,13	-3.032.308,40	-3.734.008,00	-4.013.311,80
9.9 - Outras Deduções		-436.119,59	-3.174.131,49	-10.587.049,76	-222.973,51	-1.228.361,00	-1.320.242,40
TOTAL		43.107.651,05	46.961.223,78	45.206.232,88	52.050.857,11	53.059.601,00	57.028.459,15
Anexo I - Evolução da Receita dos Últimos Três Exercícios e Programação para os Dois Seguintes							
02 - FUNDO DE PREVIDENCIA - ADM INDIRETA		2013	2014	2015	2016	2017	2018
01 - RECEITAS CORRENTES		2.330.216,22	3.582.108,71	4.351.598,64	4.434.903,48	3.902.825,00	4.194.756,31
1.2 - Receita de Contribuições		1.341.074,44	1.531.823,30	1.726.767,93	1.894.400,00	1.853.192,00	1.991.810,76
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.341.074,44	1.531.823,30	1.726.767,93	1.894.400,00	1.853.192,00	1.991.810,76
1.3 - Receita Patrimonial		971.353,10	2.047.376,03	2.616.229,21	2.500.003,48	2.006.793,00	2.156.901,12
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	971.353,10	2.047.376,03	2.616.229,21	2.500.003,48	2.006.793,00	2.156.901,12
1.6 - Receita de Serviços		0,00	0,00	8.601,50	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	8.601,50	0,00	0,00	0,00
1.9 - Outras Receitas Correntes		17.788,68	2.909,38	0,00	40.500,00	42.840,00	46.044,43

1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	250,71	594,86	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.0.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	17.537,97	2.314,52	0,00	40.500,00	42.840,00	46.044,43
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA		3.310.645,24	4.188.195,10	5.035.485,81	5.514.396,52	5.605.620,00	6.024.920,38
7.2 - Receita de Contribuições		3.310.645,24	4.188.195,10	5.035.485,81	5.514.396,52	5.605.620,00	6.024.920,38
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRAORÇAMENTÁRIA	3.310.645,24	4.188.195,10	5.035.485,81	5.514.396,52	5.605.620,00	6.024.920,38
7.9 - Outras Receita Correntes Intraorçamentária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.640.861,46	7.770.303,81	9.387.084,45	9.949.300,00	9.508.445,00	10.219.676,69
03 - SERVIÇO AUTONOMO MUL DE AGUA E ESGOTO-ADM INDIRETA		2013	2014	2015	2016	2017	2018
01 - RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	3.859.527,49	5.705.463,65	5.831.334,00	6.267.517,78
1.1 - Receita Tributária		0,00	0,00	664.029,72	1.175.834,57	1.242.677,00	1.335.629,24
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	0,00	0,00	664.029,72	1.175.834,57	1.242.677,00	1.335.629,24
1.3 - Receita Patrimonial		0,00	0,00	22.662,36	33.180,50	18.592,00	19.982,68
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	22.662,36	33.180,50	18.592,00	19.982,68
1.6 - Receita de Serviços		0,00	0,00	3.120.480,71	4.420.188,23	4.501.955,00	4.838.701,23
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.120.480,71	4.420.188,23	4.501.955,00	4.838.701,23
1.9 - Outras Receitas	Correntes	0,00	0,00	52.354,70	76.260,35	68.110,00	73.204,63
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	52.354,70	70.407,35	61.832,00	66.457,03
1.9.2.0.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.853,00	6.278,00	6.747,59
07 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA					135.539,15	0,00	0,00
7.6 - Receita de Serviços					135.539,15	0,00	0,00
7.6.0.0.26.00.00.00.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	135.539,15	0,00	0,00
09 - DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	-96.199,25	-115.825,00	-124.488,71
9.3 - Descontos concedidos		0,00	0,00	0,00	-96.199,25	-115.825,00	-124.488,71
9.3.0.0.00.00.00.00	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	-96.199,25	-115.825,00	-124.488,71
TOTAL		0,00	0,00	3.859.527,49	5.744.803,55	5.715.509,00	6.143.029,07
TOTAL GERAL		48.748.512,51	54.731.527,59	58.452.844,82	67.744.960,66	68.283.555,00	73.391.164,91

Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	52.792.311,62	7.680.175,28	7.680.175,28	7.680.175,28	7.680.175,28	7.680.175,28	7.680.175,00	46.081.051,40
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.663.203,47	882.108,80	882.108,80	882.108,80	882.108,80	882.108,80	882.108,52	5.292.652,52
1.1.1.0.00.00.00.00.	IMPOSTOS	4.818.660,60	755.283,32	755.283,32	755.283,32	755.283,32	755.283,32	755.283,17	4.531.699,77
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.366.222,59	352.721,54	352.721,54	352.721,54	352.721,54	352.721,54	352.721,35	2.116.329,05
1.1.1.2.02.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.236.375,40	206.062,56	206.062,56	206.062,56	206.062,56	206.062,56	206.062,60	1.236.375,40
1.1.1.2.04.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	583.392,77	97.232,14	97.232,14	97.232,14	97.232,14	97.232,14	97.232,07	583.392,77
1.1.1.2.04.31.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	505.309,52	84.218,26	84.218,26	84.218,26	84.218,26	84.218,26	84.218,22	505.309,52
1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	74.917,76	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,26	74.917,76
1.1.1.2.04.31.01.02.	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	74.917,76	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,30	12.486,26	74.917,76
1.1.1.2.04.31.03.00.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	430.391,76	71.731,96	71.731,96	71.731,96	71.731,96	71.731,96	71.731,96	430.391,76
1.1.1.2.04.31.03.01.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	29.771,52	4.961,92	4.961,92	4.961,92	4.961,92	4.961,92	4.961,92	29.771,52
1.1.1.2.04.31.03.02.	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	400.620,24	66.770,04	66.770,04	66.770,04	66.770,04	66.770,04	66.770,04	400.620,24
1.1.1.2.04.34.00.00.	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	78.083,25	13.013,88	13.013,88	13.013,88	13.013,88	13.013,88	13.013,85	78.083,25
1.1.1.2.08.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	546.454,42	91.075,74	91.075,74	91.075,74	91.075,74	91.075,74	91.075,72	546.454,42
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.452.438,01	402.561,78	402.561,78	402.561,78	402.561,78	402.561,78	402.561,82	2.415.370,72
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.452.438,01	408.739,66	408.739,66	408.739,66	408.739,66	408.739,66	408.739,71	2.452.438,01
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	544.542,87	78.508,80	78.508,80	78.508,80	78.508,80	78.508,80	78.508,75	471.052,75
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	294.162,11	47.360,34	47.360,34	47.360,34	47.360,34	47.360,34	47.360,41	284.162,11
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	88.119,95	14.686,66	14.686,66	14.686,66	14.686,66	14.686,66	14.686,65	88.119,95
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇ	155.369,64	25.894,94	25.894,94	25.894,94	25.894,94	25.894,94	25.894,94	155.369,64
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	50.172,52	8.362,08	8.362,08	8.362,08	8.362,08	8.362,08	8.362,12	50.172,52
1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250.380,76	31.148,46	31.148,46	31.148,46	31.148,46	31.148,46	31.148,34	186.890,64
1.1.2.2.12.00.00.00.	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	141.880,76	23.646,80	23.646,80	23.646,80	23.646,80	23.646,80	23.646,76	141.880,76
1.1.2.2.28.00.00.00.	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	105.500,00	12.456,26	12.456,26	12.456,26	12.456,26	12.456,26	12.456,17	74.737,47
1.1.2.2.99.01.00.00.	TAXA DE INGRESSO DE RESPONSABILIDADE	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

1.1.2.2.99.02.00.00.	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	105.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	105.000,00
1.1.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	300.000,00	48.316,68	48.316,68	48.316,68	48.316,68	48.316,68	48.316,60	289.900,00
1.1.3.0.04.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.102.536,81	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,47	1.094.864,57
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.102.536,81	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,42	182.477,47	1.094.864,57
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.2.3.0.00.01.00.00.	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.064.151,53	177.358,58	177.358,58	177.358,58	177.358,58	177.358,58	177.358,63	1.064.151,53
1.2.3.0.00.02.00.00.	COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	38.385,28	6.397,54	6.397,54	6.397,54	6.397,54	6.397,54	6.397,58	38.385,28
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	435.068,97	72.511,52	72.511,52	72.511,52	72.511,52	72.511,52	72.511,37	435.068,97
1.3.1.0.00.00.00.00.	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.454,37	742,40	742,40	742,40	742,40	742,40	742,37	4.454,37
1.3.1.1.00.00.00.00.	ALUGUÉIS	4.454,37	742,40	742,40	742,40	742,40	742,40	742,37	4.454,37
1.3.1.1.01.00.00.00.	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	4.454,37	742,40	742,40	742,40	742,40	742,40	742,37	4.454,37
1.3.1.1.01.01.00.00.	ALUGUEL DE ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	4.454,37	742,40	742,40	742,40	742,40	742,40	742,37	4.454,37
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	428.614,60	71.435,78	71.435,78	71.435,78	71.435,78	71.435,78	71.435,70	428.614,60
1.3.2.2.00.00.00.00.	DIVIDENDOS	1.864,60	310,76	310,76	310,76	310,76	310,76	310,80	1.864,60
1.3.2.2.00.01.00.00.	DIVIDENDOS DE ACOES	1.864,60	310,76	310,76	310,76	310,76	310,76	310,80	1.864,60
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	426.750,00	71.125,02	71.125,02	71.125,02	71.125,02	71.125,02	71.124,90	426.750,00
1.3.2.5.01.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	146.750,00	24.458,36	24.458,36	24.458,36	24.458,36	24.458,36	24.458,20	146.750,00
1.3.2.5.01.01.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	50.550,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	8.425,00	50.550,00
1.3.2.5.01.03.01.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	32.350,00	5.391,68	5.391,68	5.391,68	5.391,68	5.391,68	5.391,60	32.350,00
1.3.2.5.01.03.01.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.03.01.02.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA SAUDE BUCAL	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.03.01.03.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.05.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA FAE - FRAÇAO ASSIST ESPECIALIZADA	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.3.2.5.01.03.01.07.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAB FIXO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.03.01.09.	PAB - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USB - REFORMAS	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.3.2.5.01.03.01.11.	RENDIM PROG MELHORIA GESTAO DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ(RAB-PMAQ-SM)	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.03.01.12.	RENDIM PROG DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.03.01.13.	RENDIM TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
1.3.2.5.01.03.01.16.	RENDIM TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.03.01.20.	REND PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE USB - AMPLIAÇÃO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.03.01.21.	RENDIM APSUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.22.	REND PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIF.DAS AÇÕES DE VIG.EM SAUDE - VIGIASUS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.03.01.23.	REND MAC - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.3.2.5.01.03.01.24.	REND TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	7.000,00	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
1.3.2.5.01.03.02.00.	RENDIMENTO PROGRAMA EPID E CONTROLE DE DOENCAS	3.200,00	533,32	533,32	533,32	533,32	533,32	533,40	3.200,00
1.3.2.5.01.03.02.04.	RENDIMENTO PROGRAMA EPID E CONTROLE DE DOENCAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.2.5.01.03.02.06.	RENDIMENTOS PROGRAMA VIGIASUS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.03.02.10.	REND PAB/CAPS I INCENT CUSTEIO CENTROS AT PSICOSSO	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.03.02.11.	REND FMS - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CAPS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.03.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.2.5.01.03.03.01.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAUDE REC VINC IMPOSTOS 15%	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DE REC. VINC. MANUTENÇÃO E DES DO ENSINO	37.000,00	6.166,70	6.166,70	6.166,70	6.166,70	6.166,70	6.166,50	37.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DE REC. VINC - CONVÊNIOS MDE	16.000,00	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,68	2.666,60	16.000,00
1.3.2.5.01.05.02.01.	RENDIMENTO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.05.02.02.	RENDIMENTO PROGRAMA MERENDA CRECHE	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.05.02.03.	RENDIMENTO PROGRAMA NACIONAL TRASPORTE ESCOLAR	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.05.02.06.	RENDIMENTO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.3.2.5.01.05.02.14.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO SEED- TRANSPORTE ESCOLAR	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.3.2.5.01.05.02.18.	RENDIM FNDE/PROGRAMA APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.05.03.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS DE REC. VINC. MDE - OUTRAS VINCULAÇÕES	21.000,00	3.500,02	3.500,02	3.500,02	3.500,02	3.500,02	3.499,90	21.000,00
1.3.2.5.01.05.03.01.	REMUNERACAO DEP. BANC. VINC- MDE - 10%	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
1.3.2.5.01.05.03.02.	REMUNERAÇÃO DEP BANC VINC - MDE - 25%	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.05.03.04.	REC REMUNERAÇÃO DEP BANCARIOS RECURSOS FUNDEB40%	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.05.03.05.	REC REMUNERAÇÃO DEP BANCARIOS RECURSOS FUNDEB60%	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.09.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DE REC.VINC. DA CIDE	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.10.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - PBT PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	4.100,00	683,34	683,34	683,34	683,34	683,34	683,30	4.100,00
1.3.2.5.01.10.02.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PCA PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00

1.3.2.5.01.10.03.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PTMC PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.10.04.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.3.2.5.01.10.06.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PAIF PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.10.08.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CREAS/ PAEF PROTEÇÃO E ATEND. ESPEC. A FAMILIAS E INDIVIDUOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.10.09.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA IGDSUAS-M	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.10.10.00.	REND PISO BÁSICO VARIÁVEL(SUAS) - SCFV	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.3.2.5.01.99.00.00.	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
1.3.2.5.01.99.02.00.	RENDIMENTOS CONVENIO CIRETRAN	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.01.99.04.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.3.2.5.01.99.06.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.3.2.5.01.99.59.00.	REND TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,34	5.833,30	35.000,00
1.3.2.5.01.99.64.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS HÍDRICOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.3.2.5.01.99.66.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PROGRAMA PROJOVEM/DUKE	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.3.2.5.01.99.67.00.	RENDIM ROYALTIES ITAIPU BINACIONAL	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
1.3.2.5.02.99.01.00.	REMUNERACAO DEPOSITOS RECURSOS NAO VINCULADOS	280.000,00	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,66	46.666,70	280.000,00
1.3.4.0.00.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.3.4.0.01.00.00.00.	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	60.501,57	10.083,60	10.083,60	10.083,60	10.083,60	10.083,60	10.083,57	60.501,57
1.6.0.0.03.00.00.00.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	57.501,57	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,57	57.501,57
1.6.0.0.03.06.00.00.	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	57.501,57	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,60	9.583,57	57.501,57
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.6.0.0.13.01.00.00.	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.354.869,30	6.343.843,08	6.343.843,08	6.343.843,08	6.343.843,08	6.343.843,08	6.343.843,07	38.063.058,47
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.319.869,30	6.338.009,74	6.338.009,74	6.338.009,74	6.338.009,74	6.338.009,74	6.338.009,77	38.028.058,47
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.481.308,74	3.036.967,68	3.036.967,68	3.036.967,68	3.036.967,68	3.036.967,68	3.036.967,91	18.221.806,31
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.536.051,21	2.384.000,26	2.384.000,26	2.384.000,26	2.384.000,26	2.384.000,26	2.384.000,34	14.304.001,64
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	15.989.324,20	2.664.887,36	2.664.887,36	2.664.887,36	2.664.887,36	2.664.887,36	2.664.887,40	15.989.324,20
1.7.2.1.01.03.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	687.901,69	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,29	687.901,69
1.7.2.1.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	687.901,69	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,28	114.650,29	687.901,69
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	170.923,63	28.487,28	28.487,28	28.487,28	28.487,28	28.487,28	28.487,23	170.923,63
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	473.124,67	78.854,10	78.854,10	78.854,10	78.854,10	78.854,10	78.854,17	473.124,67
1.7.2.1.22.11.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	266.798,32	44.466,38	44.466,38	44.466,38	44.466,38	44.466,38	44.466,42	266.798,32
1.7.2.1.22.30.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	3.748,58	624,76	624,76	624,76	624,76	624,76	624,78	3.748,58
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	202.577,77	33.762,96	33.762,96	33.762,96	33.762,96	33.762,96	33.762,97	202.577,77
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.691.313,12	281.885,52	281.885,52	281.885,52	281.885,52	281.885,52	281.885,52	1.691.313,12
1.7.2.1.33.10.00.00.	ATENÇÃO BÁSICA	1.198.486,00	199.747,66	199.747,66	199.747,66	199.747,66	199.747,66	199.747,70	1.198.486,00
1.7.2.1.33.10.01.00.	PAB FIXO	531.726,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	531.726,00
1.7.2.1.33.10.01.01.	PAB FIXO	531.726,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	88.621,00	531.726,00
1.7.2.1.33.10.02.00.	PAB VARIÁVEL	666.760,00	111.126,66	111.126,66	111.126,66	111.126,66	111.126,66	111.126,70	666.760,00
1.7.2.1.33.10.02.01.	PAB VARIAVEL - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	324.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	324.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02.	PAB VARIAVEL - PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	276.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	276.000,00
1.7.2.1.33.10.02.03.	PAB/SUS - PROGRAMA INCIDENCIA BUCAL	26.760,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	4.460,00	26.760,00
1.7.2.1.33.10.02.04.	PROGRAMA MELHORIA GESTAO DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ(RAB-PMAQ-SM0	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00.	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	371.247,00	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	371.247,00
1.7.2.1.33.20.01.00.	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	371.247,00	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	61.874,50	371.247,00
1.7.2.1.33.20.01.03.	TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL	339.660,00	56.610,00	56.610,00	56.610,00	56.610,00	56.610,00	56.610,00	339.660,00
1.7.2.1.33.20.01.04.	MAC - LABORATORIO REGIONAL DE PROTESES DENTARIA	31.587,00	5.264,50	5.264,50	5.264,50	5.264,50	5.264,50	5.264,50	31.587,00
1.7.2.1.33.30.00.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.984,36	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	75.984,36
1.7.2.1.33.30.01.00.	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	75.984,36	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	75.984,36
1.7.2.1.33.30.01.01.	PAB/SUS - PROGRAMA NACIONAL VIGILÂNCIA EPIDEMILOGI	75.984,36	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	12.664,06	75.984,36
1.7.2.1.33.50.00.00.	GESTÃO DO SUS	45.595,76	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,26	45.595,76
1.7.2.1.33.50.99.00.	GESTÃO DO SUS - OUTROS COMPONENTES	45.595,76	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,26	45.595,76
1.7.2.1.33.50.99.01.	PAB/SUS - FRAÇÃO ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	45.595,76	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,30	7.599,26	45.595,76
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	436.952,32	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,42	436.952,32
1.7.2.1.34.99.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	436.952,32	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,38	72.825,42	436.952,32
1.7.2.1.34.99.01.00.	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	17.520,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	2.920,00	17.520,00

1.7.2.1.34.99.03.00.	PMTC - PISO DE MEDIA COMPLEXIDADE	13.609,44	2.268,24	2.268,24	2.268,24	2.268,24	2.268,24	2.268,24	13.609,44
1.7.2.1.34.99.05.00.	PACI PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
1.7.2.1.34.99.06.00.	Programa Bolsa Familia IGD	46.622,88	7.770,48	7.770,48	7.770,48	7.770,48	7.770,48	7.770,48	46.622,88
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.1.34.99.09.00.	PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	100.800,00
1.7.2.1.34.99.11.00.	CREAS/PAEFI - SERV. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
1.7.2.1.34.99.12.00.	PROGRAMA IGDSUAS-M	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
1.7.2.1.34.99.13.00.	PBV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VINCULO	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	84.000,00
1.7.2.1.34.99.14.00.	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	26.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	26.400,00
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.145.412,56	190.902,08	190.902,08	190.902,08	190.902,08	190.902,08	190.902,16	1.145.412,56
1.7.2.1.35.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	721.371,36	120.228,56	120.228,56	120.228,56	120.228,56	120.228,56	120.228,56	721.371,36
1.7.2.1.35.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	204.357,78	34.059,62	34.059,62	34.059,62	34.059,62	34.059,62	34.059,68	204.357,78
1.7.2.1.35.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	31.493,40	5.248,90	5.248,90	5.248,90	5.248,90	5.248,90	5.248,90	31.493,40
1.7.2.1.35.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	188.190,02	31.365,00	31.365,00	31.365,00	31.365,00	31.365,00	31.365,02	188.190,02
1.7.2.1.35.99.01.00.	Transf. FNDE Prog. Merenda Escolar CRECHE	68.190,02	11.365,00	11.365,00	11.365,00	11.365,00	11.365,00	11.365,02	68.190,02
1.7.2.1.35.99.02.00.	FNDE/ PROGRAMA APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº87/96	137.264,30	22.877,38	22.877,38	22.877,38	22.877,38	22.877,38	22.877,40	137.264,30
1.7.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	61.190,56	10.198,44	10.198,44	10.198,44	10.198,44	10.198,44	10.198,36	61.190,56
1.7.2.1.99.03.00.00.	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	56.190,56	9.365,10	9.365,10	9.365,10	9.365,10	9.365,10	9.365,06	56.190,56
1.7.2.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PROGRAMAS DE OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00.	COTA PARTE DA CIDE LEI 10866/04	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	15.406.606,65	2.062.383,08	2.062.383,08	2.062.383,08	2.062.383,08	2.062.383,08	2.062.382,85	12.374.298,25
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	15.161.542,01	2.021.538,96	2.021.538,96	2.021.538,96	2.021.538,96	2.021.538,96	2.021.538,81	12.129.233,61
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	13.155.836,00	2.192.639,34	2.192.639,34	2.192.639,34	2.192.639,34	2.192.639,34	2.192.639,30	13.155.836,00
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	1.776.863,00	296.143,84	296.143,84	296.143,84	296.143,84	296.143,84	296.143,80	1.776.863,00
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	228.843,01	38.140,50	38.140,50	38.140,50	38.140,50	38.140,50	38.140,51	228.843,01
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	41.472,03	6.912,02	6.912,02	6.912,02	6.912,02	6.912,02	6.911,93	41.472,03
1.7.2.2.33.01.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIF.DAS AÇÕES DE VIG.EM SAUDE - VIGIASUS	36.472,03	6.078,68	6.078,68	6.078,68	6.078,68	6.078,68	6.078,63	36.472,03
1.7.2.2.33.02.00.00.	APSUS - PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	203.592,61	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,11	203.592,61
1.7.2.2.99.35.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	203.592,61	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,10	33.932,11	203.592,61
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	7.431.953,91	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.659,01	7.431.953,91
1.7.2.4.01.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	7.431.953,91	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.658,98	1.238.659,01	7.431.953,91
1.7.2.4.01.01.00.00.	Fundeb 60%	5.644.831,80	940.805,30	940.805,30	940.805,30	940.805,30	940.805,30	940.805,30	5.644.831,80
1.7.2.4.01.02.00.00.	Fundeb 40%	1.787.122,11	297.853,68	297.853,68	297.853,68	297.853,68	297.853,68	297.853,71	1.787.122,11
1.7.3.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.3.0.00.10.00.00.	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	5.000,00	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7.6.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.176.131,50	189.150,86	189.150,86	189.150,86	189.150,86	189.150,86	189.151,00	1.134.905,30
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	40.450,00	6.741,68	6.741,68	6.741,68	6.741,68	6.741,68	6.741,60	40.450,00
1.9.1.1.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	34.500,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	34.500,00
1.9.1.1.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.9.1.1.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	800,00	133,34	133,34	133,34	133,34	133,34	133,30	800,00
1.9.1.1.99.05.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	700,00	116,68	116,68	116,68	116,68	116,68	116,60	700,00
1.9.1.1.99.05.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
1.9.1.1.99.05.01.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	200,00	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
1.9.1.1.99.05.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.99.05.02.01.	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.1.99.99.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.1.99.99.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.2.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.2.99.00.29.02.	MULTAS E JUROS DE MORA DA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00

1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	5.350,00	891,66	891,66	891,66	891,66	891,66	891,70	5.350,00
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS -	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.3.35.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.98.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.100,00	516,66	516,66	516,66	516,66	516,66	516,70	3.100,00
1.9.1.3.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	100,00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.9.1.3.99.02.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
1.9.1.4.00.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.4.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.4.99.00.29.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.4.99.00.29.02.	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	50,00	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.9.50.00.00.00.	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.1.9.50.01.00.00.	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº8069/90 - ART. 214-ECA/FMDCA	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	2.500,00	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
1.9.2.2.01.00.00.00.	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	500,00	83,34	83,34	83,34	83,34	83,34	83,30	500,00
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
1.9.2.2.99.03.00.00.	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.2.2.99.99.01.00.	RESTITUIÇÃO DE MULTAS DE TRANSITO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	1.000,00	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.114.877,05	178.941,78	178.941,78	178.941,78	178.941,78	178.941,78	178.941,95	1.073.650,85
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.101.195,81	176.661,58	176.661,58	176.661,58	176.661,58	176.661,58	176.661,71	1.059.969,61
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	430.900,61	71.816,76	71.816,76	71.816,76	71.816,76	71.816,76	71.816,81	430.900,61
1.9.3.1.12.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	2.000,00	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	10.579,46	1.763,24	1.763,24	1.763,24	1.763,24	1.763,24	1.763,26	10.579,46
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.9.3.1.35.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.890,94	2.981,82	2.981,82	2.981,82	2.981,82	2.981,82	2.981,84	17.890,94
1.9.3.1.98.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.075,43	2.012,58	2.012,58	2.012,58	2.012,58	2.012,58	2.012,53	12.075,43
1.9.3.1.99.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	627.749,37	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,97	586.583,17
1.9.3.1.99.01.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	627.749,37	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,84	97.763,97	586.583,17
1.9.3.1.99.01.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	62.356,49	10.392,74	10.392,74	10.392,74	10.392,74	10.392,74	10.392,79	62.356,49
1.9.3.1.99.01.02.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	565.392,88	94.232,14	94.232,14	94.232,14	94.232,14	94.232,14	94.232,18	565.392,88
1.9.3.2.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.681,24	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,24	13.681,24
1.9.3.2.16.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	13.681,24	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,24	13.681,24
1.9.3.2.16.00.29.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART. 149-A, CF)	13.681,24	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,24	13.681,24
1.9.3.2.16.00.29.02.	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	13.681,24	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,20	2.280,24	13.681,24
1.9.9.0.00.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	18.304,45	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,75	18.304,45
1.9.9.0.99.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS	18.304,45	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,75	18.304,45
1.9.9.0.99.99.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	18.304,45	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,75	18.304,45
1.9.9.0.99.99.10.00.	RESSARCIMENTO SERVIÇOS PRESTADO AOS CORREIOS	18.304,45	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,74	3.050,75	18.304,45
2.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	5.969.805,71	994.967,62	994.967,62	994.967,62	994.967,62	994.967,62	994.967,61	5.969.805,71
2.1.0.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.900.000,00	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,30	2.900.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.900.000,00	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,30	2.900.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.900.000,00	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,30	2.900.000,00
2.1.1.4.99.00.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.900.000,00	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,30	2.900.000,00
2.1.1.4.99.01.00.00.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.900.000,00	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,34	483.333,30	2.900.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.069.805,71	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,31	3.069.805,71
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.069.805,71	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,31	3.069.805,71
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.069.805,71	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,31	3.069.805,71
2.4.7.1.99.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	3.069.805,71	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,28	511.634,31	3.069.805,71
2.4.7.1.99.03.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA INVESTIMENTOS NA ÁREA DE SANEAM	2.238.955,71	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,31	2.238.955,71
2.4.7.1.99.03.02.00.	TC/PAC-0321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.238.955,71	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,28	373.159,31	2.238.955,71
2.4.7.1.99.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	830.850,00	138.475,00	138.475,00	138.475,00	138.475,00	138.475,00	138.475,00	830.850,00
2.4.7.1.99.99.19.00.	CONVÊNIO PAVIMENTAÇÃO ASFLATICA JARDIM BELA VISTA III	245.850,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	40.975,00	245.850,00
2.4.7.1.99.99.20.00.	CONVÊNIO 819191/2015 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ELIS FELICIANO	585.000,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00	585.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.711.260,22	-1.118.543,34	-1.118.543,34	-1.118.543,34	-1.118.543,34	-1.118.543,34	-1.118.543,52	-6.711.260,22

9.3.0.0.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS	-196.475,88	-32.745,96	-32.745,96	-32.745,96	-32.745,96	-32.745,96	-32.746,08	-196.475,88
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
9.3.0.1.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU	-143.719,45	-23.953,24	-23.953,24	-23.953,24	-23.953,24	-23.953,24	-23.953,25	-143.719,45
9.3.0.1.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-143.669,45	-23.944,90	-23.944,90	-23.944,90	-23.944,90	-23.944,90	-23.944,95	-143.669,45
9.3.0.1.02.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-50,00	-8,34	-8,34	-8,34	-8,34	-8,34	-8,30	-50,00
9.3.0.2.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ITBI	-100,00	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,70	-100,00
9.3.0.2.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-100,00	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,70	-100,00
9.3.0.4.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-37.727,59	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,89	-37.727,59
9.3.0.4.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-37.727,59	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,94	-6.287,89	-37.727,59
9.3.0.5.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-10.010,00	-1.668,32	-1.668,32	-1.668,32	-1.668,32	-1.668,32	-1.668,40	-10.010,00
9.3.0.5.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-10.000,00	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,66	-1.666,70	-10.000,00
9.3.0.5.02.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-10,00	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,66	-1,70	-10,00
9.3.0.6.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP	-4.918,84	-819,80	-819,80	-819,80	-819,80	-819,80	-819,84	-4.918,84
9.3.0.6.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-4.918,84	-819,80	-819,80	-819,80	-819,80	-819,80	-819,84	-4.918,84
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.291.810,83	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,13	-6.291.810,83
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-6.291.810,83	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,14	-1.048.635,13	-6.291.810,83
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.259.502,43	-543.250,42	-543.250,42	-543.250,42	-543.250,42	-543.250,42	-543.250,33	-3.259.502,43
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.232.049,57	-538.674,94	-538.674,94	-538.674,94	-538.674,94	-538.674,94	-538.674,87	-3.232.049,57
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.197.864,84	-532.977,48	-532.977,48	-532.977,48	-532.977,48	-532.977,48	-532.977,44	-3.197.864,84
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-34.184,73	-5.697,46	-5.697,46	-5.697,46	-5.697,46	-5.697,46	-5.697,43	-34.184,73
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	-27.452,86	-4.575,48	-4.575,48	-4.575,48	-4.575,48	-4.575,48	-4.575,46	-27.452,86
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.032.308,40	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,80	-3.032.308,40
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-3.032.308,40	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,72	-505.384,80	-3.032.308,40
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-2.631.167,20	-438.527,86	-438.527,86	-438.527,86	-438.527,86	-438.527,86	-438.527,90	-2.631.167,20
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-355.372,60	-59.228,76	-59.228,76	-59.228,76	-59.228,76	-59.228,76	-59.228,80	-355.372,60
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-45.768,60	-7.628,10	-7.628,10	-7.628,10	-7.628,10	-7.628,10	-7.628,10	-45.768,60
9.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES	-222.973,51	-37.162,24	-37.162,24	-37.162,24	-37.162,24	-37.162,24	-37.162,31	-222.973,51
9.9.0.1.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU	-106.124,09	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,39	-106.124,09
9.9.0.1.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-106.124,09	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,34	-17.687,39	-106.124,09
9.9.0.3.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS	-37.067,29	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,89	-37.067,29
9.9.0.3.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DO ISS NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA	-37.067,29	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,88	-6.177,89	-37.067,29
9.9.0.4.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL	-76.928,73	-12.821,46	-12.821,46	-12.821,46	-12.821,46	-12.821,46	-12.821,43	-76.928,73
Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
9.9.0.4.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-35.762,53	-5.960,42	-5.960,42	-5.960,42	-5.960,42	-5.960,42	-5.960,43	-35.762,53
9.9.0.4.02.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE TAXAS EM GERAL INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-41.166,20	-6.861,04	-6.861,04	-6.861,04	-6.861,04	-6.861,04	-6.861,00	-41.166,20
9.9.0.5.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-100,00	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,70	-100,00
9.9.0.5.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-100,00	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,66	-16,70	-100,00
9.9.0.6.00.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP	-2.753,40	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-2.753,40
9.9.0.6.01.00.00.00.	OUTRAS DEDUÇÕES DA COSIP NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-2.753,40	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-458,90	-2.753,40
Totais		52.050.857,11	8.675.142,90	8.675.142,90	8.675.142,90	8.675.142,90	8.675.142,90	8.675.142,61	52.050.857,11

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	4.434.903,48	739.150,58	739.150,58	739.150,58	739.150,58	739.150,58	739.150,58	4.434.903,48
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.894.400,00	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,30	1.894.400,00
1.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.894.400,00	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,30	1.894.400,00

1.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	1.894.400,00	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,34	315.733,30	1.894.400,00
1.2.1.0.29.07.00.00.	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.889.664,00	314.944,00	314.944,00	314.944,00	314.944,00	314.944,00	314.944,00	1.889.664,00
1.2.1.0.29.09.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.578,67	263,12	263,12	263,12	263,12	263,12	263,07	1.578,67
1.2.1.0.29.11.00.00.	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.157,33	526,22	526,22	526,22	526,22	526,22	526,23	3.157,33
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	2.500.003,48	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,28	2.500.003,48
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.500.003,48	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,28	2.500.003,48
1.3.2.8.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.500.003,48	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,28	2.500.003,48
1.3.2.8.10.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	2.500.003,48	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,24	416.667,28	2.500.003,48
1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.500,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.500,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	40.500,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
1.9.2.2.10.00.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	40.500,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
1.9.2.2.10.01.00.00.	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES –	40.500,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	40.500,00
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.514.396,52	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,02	5.514.396,52
7.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.514.396,52	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,02	5.514.396,52
7.2.1.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.514.396,52	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,02	5.514.396,52
7.2.1.0.29.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.514.396,52	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,10	919.066,02	5.514.396,52
7.2.1.0.29.01.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.180.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	3.180.000,00
7.2.1.0.29.13.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.021.896,52	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,72	2.021.896,52
7.2.1.0.29.13.02.00.	APORTES PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	2.021.896,52	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,76	336.982,72	2.021.896,52
7.2.1.0.29.15.00.00.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	312.500,00	52.083,34	52.083,34	52.083,34	52.083,34	52.083,34	52.083,30	312.500,00
Totais		9.949.300,00	1.658.216,68	1.658.216,68	1.658.216,68	1.658.216,68	1.658.216,68	1.658.216,60	9.949.300,00

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora
CRC - 063570/O-3

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE AN
Exercício 2016
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Despesa		Previsto	PROGRAMAÇÃO						
			1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	5.705.463,65	934.877,42	934.877,42	934.877,42	934.877,42	934.877,42	934.877,30	5.609.264,40
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.175.834,57	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,12	1.079.635,32
1.1.2.0.00.00.00.00.	TAXAS	1.175.834,57	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,12	1.079.635,32
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.175.834,57	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,12	1.079.635,32
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.175.834,57	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,24	179.939,12	1.079.635,32
1.1.2.2.90.01.00.00.	TAXA COLETA DE LIXO	587.917,28	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,18	587.917,28
1.1.2.2.90.02.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	587.917,29	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,22	97.986,19	587.917,29
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.3.2.5.02.99.00.00.	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.3.2.5.02.99.02.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEMAE	33.180,50	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,08	5.530,10	33.180,50
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	4.420.188,23	736.698,04	736.698,04	736.698,04	736.698,04	736.698,04	736.698,03	4.420.188,23
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.412,32	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	6.412,32
1.6.0.0.13.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	6.412,32	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	6.412,32
1.6.0.0.13.99.01.00.	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EXPEDIENTE	6.412,32	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	1.068,72	6.412,32
1.6.0.0.41.00.00.00.	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.355.368,84	559.228,14	559.228,14	559.228,14	559.228,14	559.228,14	559.228,14	3.355.368,84
1.6.0.0.42.00.00.00.	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	975.170,99	162.528,50	162.528,50	162.528,50	162.528,50	162.528,50	162.528,49	975.170,99
1.6.0.0.99.00.00.00.	OUTROS SERVIÇOS	83.236,08	13.872,68	13.872,68	13.872,68	13.872,68	13.872,68	13.872,68	83.236,08
1.6.0.0.99.02.00.00.	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	37.260,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	37.260,00
1.6.0.0.99.03.00.00.	SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO	11.619,60	1.936,60	1.936,60	1.936,60	1.936,60	1.936,60	1.936,60	11.619,60
1.6.0.0.99.05.00.00.	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO - 2º VIA	34.356,48	5.726,08	5.726,08	5.726,08	5.726,08	5.726,08	5.726,08	34.356,48

1.9.0.0.00.00.00.00.	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.260,35	12.710,06	12.710,06	12.710,06	12.710,06	12.710,06	12.710,05	76.260,35
1.9.1.0.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA	70.407,35	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,55	70.407,35
1.9.1.8.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	70.407,35	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,55	70.407,35
1.9.1.8.99.00.00.00.	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	70.407,35	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,56	11.734,55	70.407,35
1.9.1.8.99.01.00.00.	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - AGUA E ESGOTO	35.203,67	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,27	35.203,67
1.9.1.8.99.02.00.00.	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA	35.203,68	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,28	5.867,28	35.203,68
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.853,00	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	5.853,00
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	5.853,00	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	5.853,00
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.853,00	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	5.853,00
1.9.2.2.99.99.00.00.	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	5.853,00	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	5.853,00
1.9.2.2.99.99.02.00.	RESTITUIÇÃO INCORPORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS	5.853,00	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	975,50	5.853,00
7.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	135.539,15	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,85	135.539,15
7.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	135.539,15	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,85	135.539,15
7.6.0.0.26.00.00.00.	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	135.539,15	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,86	22.589,85	135.539,15
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-96.199,25	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,25	-96.199,25
9.3.0.0.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS	-96.199,25	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,25	-96.199,25
9.3.0.4.00.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL	-96.199,25	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,25	-96.199,25
9.3.0.4.01.00.00.00.	DESCONTOS CONCEDIDOS DE TAXAS EM GERAL NÃO INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA	-96.199,25	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,20	-16.033,25	-96.199,25
Totais		5.744.803,55	957.467,28	957.467,28	957.467,28	957.467,28	957.467,28	957.467,15	5.744.803,55

Exercício 2016
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
000	Recursos Ordinários (Livres)	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.172,40	1.712.173,37	20.546.069,77
101	FUNDEB 60%	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,31	470.819,39	5.649.831,80
102	FUNDEB 40%	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,50	149.343,61	1.792.122,11
103	5% Sobre Transferências Consitucionais Fundeb	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,39	131.579,42	1.578.952,71
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,44	133.469,47	1.601.633,31
107	Salário Educação	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,30	61.114,06	733.371,36
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.319,81	474.320,19	5.691.838,10
495	Atenção Básica	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,65	101.419,85	1.217.036,00
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULARIAL E HOSPITALAR	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,91	32.203,99	386.447,00
497	Vigilância em Saúde	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,38	9.621,21	115.456,39
499	Gestão do SUS	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,65	4.024,61	48.295,76
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,67	91,63	1.100,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,73	40.343,64	484.124,67
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	175,00	2.100,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,82	92.803,79	1.113.645,81
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,14	30.659,00	367.909,54
511	Taxas - Prestação de Serviços	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.468,13	62.467,89	749.617,32
512	CIDE(lei 10866/04, art.1B)	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	5.100,00
788	TC/PAC-321/2014 - FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,64	186.579,67	2.238.955,71
1790	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA JARDIM BELA VISTA III	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	20.487,50	245.850,00

1791	CONVÊNIO 819191/2015 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ ELIS FELICIANO	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	48.750,00	585.000,00
1934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica(SUAS) - SCFV	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,67	7.041,63	84.500,00
1935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	26.400,00
110	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Programa Merenda Escolar	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,15	17.113,13	205.357,78
115	Programa Merenda Creche	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,17	5.724,15	68.690,02
119	Programa Nacional do Transporte Escolar	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,12	2.666,08	31.993,40
129	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,05	17.091,06	205.092,61
133	FNDE/PROGRAMA DE APOIO A CRECHES - TRANSFERENCIA DIRETA	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,66	10.041,74	120.500,00
713	Convenio com o CIRETRAN	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,37	100,00

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
747	PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,67	6.501,63	78.020,00
749	PTMC-PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,45	1.142,49	13.709,44
753	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,57	3.968,61	47.622,88
768	PBF - PAIF-PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,67	8.441,63	101.300,00
771	CREAS/PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,32	6.583,48	79.000,00
776	PROGRAMA IGDSUAS-M	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	874,98	875,22	10.500,00
999	Reserva de Contingência	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,63	29.297,61	351.571,54
601	Operação de Crédito I. Prog. PR Urbano-Pav. Asf.	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,67	241.666,63	2.900.000,00
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. ECA/FMDCA	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,67	2.566,63	30.800,00
Totais		4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.801,15	4.125.802,38	49.509.615,03

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

FUNDO PREV. SOCIAL SERV. PUB. DO MUNIC. ANDIRA
Exercício 2016
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,32	34.451,52	413.416,04
040	Regime Próprio de Previdência	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,16	838.052,24	10.056.626,00

	Social													
551	Compensação entre Regimes Previdenciários	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.875,01	5.874,93	70.500,04
Totais		878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,49	878.378,69	10.540.542,08

AURENILSON CIPRIANO
Presidente

ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO
Contadora
CRC - 063570/O-3

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE AN
Exercício 2016
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso		PROGRAMAÇÃO												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
002	Sistema de Abastecimento de Agua e Esgoto	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.615,14	383.614,94	4.603.381,48
511	Taxas - Prestação de Serviços	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,84	90.951,83	1.091.422,07
999	Reserva de Contingência	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Totais		478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,65	478.733,40	5.744.803,55

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

AURENILSON CIPRIANO
Contador
CRC 042254/O-1 PR

Tesoureiro

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:54559A5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - SEMESTRE1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.863.463,15	2.744.296,58	4.860.819,18	4.651.811,44	3.749.894,45	3.753.909,21	3.958.787,75	3.232.773,12	4.013.787,55	4.538.432,82	2.768.293,55	5.437.877,63	47.574.146,43
Receita Tributária	58.824,97	76.798,36	157.861,57	111.776,16	149.917,69	349.638,25	197.110,09	67.654,38	272.156,05	184.265,08	180.083,84	43.716,79	1.849.803,23
I.P.T.U.	8.300,72	9.987,29	5.584,06	3.598,90	11.911,99	189.728,34	70.066,48	1.269,30	99.154,51	37.183,32	40.572,63	1.899,24	479.256,78

I.S.S	26.705,60	24.002,52	30.951,43	45.642,98	26.251,34	39.659,78	15.419,81	3.731,02	68.090,66	53.889,81	41.162,09	32,29	375.539,33
I.T.B.I	6.744,88	17.981,04	5.485,20	5.897,59	11.094,99	18.268,39	5.336,86	0,00	34.975,05	22.492,84	6.018,57	0,00	134.295,41
I.R.R.F	13.662,90	18.561,10	109.563,55	52.237,55	85.002,62	65.146,79	64.743,35	62.378,97	58.252,38	56.111,51	54.750,61	41.520,00	681.931,33
Outras Receitas Tributárias	3.410,87	6.266,41	6.277,33	4.399,14	15.656,75	36.834,95	41.543,59	275,09	11.683,45	14.587,60	37.579,94	265,26	178.780,38
Receita de Contribuições	35.791,41	36.576,09	30.428,80	52.197,64	44.404,86	200,00	90.111,42	0,00	300,00	0,00	258.630,67	0,00	548.640,89
Receita Patrimonial	19.230,82	18.516,07	25.007,30	19.332,04	18.138,34	34.845,05	27.446,52	21.107,28	68.182,17	24.123,86	8.905,25	11.267,18	296.101,88
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	59,13	106,56	971,00	4.141,92	1.355,50	1.831,50	2.032,50	0,00	77.392,70	6.252,46	5.933,44	0,00	100.076,71
Transferências Correntes	3.728.207,40	2.557.765,94	4.625.937,44	4.427.283,23	3.513.549,78	3.346.372,96	3.614.067,12	3.139.115,62	3.514.369,83	4.311.232,62	2.286.440,66	5.370.042,07	44.434.384,67
Cota Parte do FPM	1.241.865,01	1.267.703,58	1.425.472,86	1.258.961,14	942.402,61	582.690,24	1.304.837,02	752.216,76	424.548,88	1.458.699,04	405.948,15	1.137.060,67	12.202.405,96
Cota Parte do ICMS	914.831,34	519.505,61	937.462,11	831.335,02	810.053,13	901.820,62	842.635,43	690.719,02	1.106.461,85	895.168,58	784.071,07	1.165.347,70	10.399.411,48
Cota Parte do IPVA	10.772,81	11.680,98	83.018,62	509.563,65	206.322,12	185.845,73	48.779,53	40.539,35	52.262,83	27.508,70	26.613,51	33.725,50	1.236.633,33
Cota-Parte do ITR	1.720,11	472,97	108,83	69,23	891,44	683,48	1.233,18	203,14	7.058,57	53.165,57	2.467,48	2.505,94	70.579,94
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	27.112,64	6.778,16	6.778,16	6.778,16	6.778,16	6.778,16	6.778,16	6.778,16	6.778,16	81.337,92
Transferências LC 61/1989	19.146,02	11.390,03	11.172,76	11.702,11	13.201,28	12.574,25	11.583,42	12.325,31	12.290,28	14.255,73	12.988,23	12.825,08	155.454,50
Transferências do FUNDEB	411.843,93	387.629,30	390.930,04	475.164,61	452.419,59	434.689,53	340.032,13	403.693,45	321.880,05	374.535,31	364.353,05	471.648,54	4.828.819,53
Outras Transferências Correntes	1.128.028,18	359.383,47	1.777.772,22	1.313.374,83	1.081.481,45	1.221.290,95	1.058.188,25	1.232.640,43	1.583.089,21	1.481.121,53	683.221,01	2.540.150,48	15.459.742,01
Outras Receitas Correntes	21.349,42	54.533,56	20.613,07	37.080,45	22.528,28	21.021,45	28.020,10	4.895,84	81.386,80	12.558,80	28.299,69	12.851,59	345.139,05
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	437.666,99	362.150,32	491.446,99	527.748,68	395.929,66	338.078,44	443.169,28	300.556,30	321.880,05	491.115,08	247.773,28	471.648,54	4.829.163,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	437.666,99	362.150,32	491.446,99	527.748,68	395.929,66	338.078,44	443.169,28	300.556,30	321.880,05	491.115,08	247.773,28	471.648,54	4.829.163,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.425.796,16	2.382.146,26	4.369.372,19	4.124.062,76	3.353.964,79	3.415.830,77	3.515.618,47	2.932.216,82	3.691.907,50	4.047.317,74	2.520.520,27	4.966.229,09	42.744.982,82

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:1AE9940A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.213.101,95	2.092.404,91	2.134.836,20	2.661.549,58	2.405.707,78	2.902.809,98	2.182.684,51	2.049.241,75	2.229.343,41	2.243.778,02	2.125.238,58	3.115.408,68	28.356.105,35	30.851.733,32
Receita tributária	50.015,11	72.920,68	121.203,87	96.485,07	108.035,45	217.479,94	165.053,22	113.703,35	151.630,76	104.168,74	81.784,01	129.523,94	1.412.004,14	1.553.650,00
IPTU	5.246,11	13.193,74	5.015,88	5.029,10	13.846,27	109.268,19	45.586,85	44.438,28	46.285,97	11.664,42	4.676,57	6.072,30	310.323,68	360.350,00
ISS	21.184,77	33.564,63	39.268,42	54.644,47	61.574,50	36.972,17	44.613,80	38.630,21	46.996,03	35.344,82	42.243,34	68.779,64	523.816,80	497.000,00
ITBI	8.364,52	1.396,63	14.757,39	11.078,56	9.688,84	19.288,69	31.409,72	4.897,33	22.830,10	32.691,99	15.585,80	18.896,30	190.885,87	234.000,00
IRRF	10.252,13	11.147,35	12.775,30	16.980,20	11.855,03	9.823,49	20.889,19	7.955,26	17.680,96	18.866,82	14.645,33	30.214,20	183.085,26	167.500,00
Outras receitas tributárias	4.967,58	13.618,33	49.386,88	8.752,74	11.070,81	42.127,40	22.553,66	17.782,27	17.837,70	5.600,69	4.632,97	5.561,50	203.892,53	294.800,00
Receita de contribuições	1.346,81	698,63	0,00	0,00	2.233,14	27.921,67	21.504,84	10.329,74	5.922,87	714,25	4.284,73	508,18	75.464,86	91.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	1.346,81	698,63	0,00	0,00	2.233,14	27.921,67	21.504,84	10.329,74	5.922,87	714,25	4.284,73	508,18	75.464,86	91.500,00
Receita patrimonial	21.252,35	20.454,20	26.488,54	214.885,82	24.502,72	26.864,23	29.598,61	27.738,75	23.909,69	22.768,24	23.476,53	89.901,47	551.841,15	443.158,40
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	17.798,02	29.784,90	45.634,61	29.699,15	42.091,30	69.148,69	48.604,76	28.467,56	34.277,42	35.710,03	29.054,99	13.048,64	423.320,07	454.300,00
Transferências correntes	2.105.774,08	1.966.175,04	1.936.071,68	2.317.383,55	2.226.438,04	2.558.675,42	1.915.072,45	1.865.775,33	2.006.135,82	2.076.929,49	1.984.027,48	2.877.133,64	25.835.592,02	28.237.364,92

Cota parte do FPM	993.492,00	1.014.162,86	738.310,46	796.832,61	979.881,84	852.596,55	631.321,02	738.374,07	615.587,06	700.640,04	791.077,66	909.648,53	9.761.924,70	11.400.000,00
Cota parte do ICMS	559.849,59	460.985,13	668.040,70	401.700,44	577.248,38	642.642,39	600.466,70	492.210,24	788.470,87	637.901,71	558.733,41	830.433,26	7.218.682,82	7.104.900,00
Cota parte do IPVA	8.655,91	13.881,10	51.386,35	448.015,84	155.133,06	148.371,17	46.452,92	32.535,43	29.537,17	21.872,70	16.444,63	29.634,85	1.001.921,13	1.080.550,00
Cota parte do ITR	84,56	164,69	30,74	328,65	724,43	997,26	164,54	760,27	14.198,07	65.359,56	1.562,58	199,07	84.574,42	129.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	19.320,61	4.830,15	4.830,15	4.830,15	4.830,15	4.830,15	4.830,15	4.830,15	4.830,15	57.961,81	60.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.643,57	8.116,84	6.440,10	8.339,00	9.407,32	8.960,48	8.254,42	8.783,09	8.758,13	10.158,71	9.255,50	9.139,25	109.256,41	120.000,00
Transferências do FUNDEF	310.783,64	272.208,99	296.285,53	488.903,00	364.237,03	345.255,81	340.491,67	272.761,16	379.954,15	333.615,15	300.679,47	420.209,58	4.125.385,18	4.688.000,00
Outras transferências correntes	219.264,81	196.655,43	175.577,80	153.943,40	134.975,83	555.021,61	283.091,03	315.520,92	164.800,22	302.551,47	301.444,08	673.038,95	3.475.885,55	3.654.414,92
Outras receitas correntes	16.915,58	2.371,46	5.437,50	3.095,99	2.407,13	2.720,03	2.850,63	3.227,02	7.466,85	3.487,27	2.610,84	5.292,81	57.883,11	71.760,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	315.545,60	299.822,86	298.238,70	375.741,05	348.178,23	334.481,47	261.179,67	258.373,63	295.167,70	291.062,62	279.229,84	361.445,42	3.718.466,79	3.908.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	400,60	360,78	491,40	468,25	510,53	579,23	659,07	652,34	668,75	687,33	626,40	223,04	6.327,72	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	4.601,34	2.222,70	2.222,70	2.222,70	2.222,70	2.222,70	2.222,70	2.222,70	2.222,70	4.445,40	26.828,34	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	315.145,00	299.462,08	293.145,96	373.050,10	345.445,00	331.679,54	258.297,90	255.498,59	292.276,25	288.152,59	276.380,74	356.776,98	3.685.310,73	3.908.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.897.556,35	1.792.582,05	1.836.597,50	2.285.808,53	2.057.529,55	2.568.328,51	1.921.504,84	1.790.868,12	1.934.175,71	1.952.715,40	1.846.008,74	2.753.963,26	24.637.638,56	26.943.733,32

FABIO JOSE GRANISKA
Contador
CRC/PR 041180/O-1

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

AIRTON ADAO POSSOBON
Secretário de Finanças

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:FD6E7018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.456.471,90	1.458.248,42	1.421.580,41	1.413.573,42	1.449.667,70	1.892.293,41	1.541.646,94	1.552.383,67	1.535.886,12	1.529.948,89	1.540.026,52	2.554.873,22	19.346.600,62	9.832,51
Pessoal Ativo	1.249.727,69	1.235.254,21	1.217.636,20	1.212.454,21	1.238.198,49	1.646.355,55	1.312.871,14	1.319.058,86	1.301.511,41	1.315.724,08	1.325.251,71	2.310.492,25	16.684.535,80	9.832,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.237,21	25.237,21	25.237,21	25.237,21	25.237,21	37.855,86	27.374,81	27.374,81	27.374,81	27.374,81	27.374,81	42.130,97	343.046,93	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	181.507,00	197.757,00	178.707,00	175.882,00	186.232,00	208.082,00	201.400,99	205.950,00	206.999,90	186.850,00	187.400,00	202.250,00	2.319.017,89	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	19.888,62	24.207,41	19.242,47	20.890,80	25.867,13	23.438,18	26.395,41	24.919,02	21.628,90	19.517,87	21.011,10	80.743,15	327.750,06	3.463,08
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.642,87	7.954,72	2.942,05	5.075,81	10.004,58	7.728,37	8.754,43	5.867,40	2.571,43	0,00	1.022,29	37.291,78	90.855,73	3.463,08

Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	18.245,75	16.252,69	16.300,42	15.814,99	15.862,55	15.709,81	17.640,98	19.051,62	19.057,47	19.517,87	19.988,81	43.451,37	236.894,33	0,00
Pensionistas	2.226,25	2.226,25	2.226,25	2.226,25	2.226,25	3.339,38	2.414,81	2.414,81	2.414,81	2.414,81	2.414,81	3.716,49	30.261,17	0,00
IRRF	16.019,50	14.026,44	14.074,17	13.588,74	13.636,30	12.370,43	15.226,17	16.636,81	16.642,66	17.103,06	17.574,00	39.734,88	206.633,16	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.436.583,28	1.434.041,01	1.402.337,94	1.392.682,62	1.423.800,57	1.868.855,23	1.515.251,53	1.527.464,65	1.514.257,22	1.510.431,02	1.519.015,42	2.474.130,07	19.018.850,56	6.369,43
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	19.025.219,99													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.333.101,21
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	62,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	16.379.874,65
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,30% sobre Limite Máximo	15.560.880,92
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/jan/2016 as 12h e 21m.	

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:57030752

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO_RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.015 A 12/2.015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.720.100,07	3.383.178,55	3.579.358,32	5.831.671,18	4.456.842,70	4.705.879,73	3.904.898,30	3.488.695,59	3.411.059,12	3.720.959,49	3.534.622,58	4.847.537,11	48.584.802,74	58.908.731,23
Receita Tributária	377.657,09	394.235,87	503.186,17	1.476.380,82	716.850,41	769.073,38	631.051,48	639.579,44	301.157,00	380.504,35	401.326,15	516.378,20	7.107.380,36	9.391.696,00
IPTU	32.467,28	33.041,35	161.058,87	1.022.146,90	347.158,20	326.125,32	302.994,15	284.464,83	50.458,25	72.649,03	100.126,40	137.214,18	2.869.904,76	2.903.280,00
ISS	127.983,73	110.328,11	126.181,55	122.002,40	125.883,95	142.726,87	130.325,51	140.908,18	119.973,21	129.265,79	135.909,99	129.983,36	1.541.472,65	1.377.652,00
ITBI	29.713,28	33.687,75	31.654,68	49.920,65	63.985,22	93.401,95	35.229,52	68.297,25	18.445,96	62.705,01	26.846,39	46.445,57	560.333,23	1.650.000,00
IRRF	93.284,29	84.209,48	80.651,78	78.192,61	81.356,46	96.619,05	81.952,85	82.422,74	82.797,28	80.824,30	87.742,97	154.219,10	1.084.272,91	906.000,00
Outras Receitas Tributárias	94.208,51	132.969,18	103.639,29	204.118,26	98.466,58	110.200,19	80.549,45	63.486,44	29.482,30	35.060,22	50.700,40	48.515,99	1.051.396,81	2.554.764,00
Receita de Contribuições	176.921,76	173.368,67	191.609,65	258.616,36	188.351,86	177.263,18	172.896,76	152.186,23	141.996,07	147.884,43	151.218,12	161.647,00	2.093.960,09	2.204.344,00
Receita Patrimonial	69.179,97	63.136,32	71.115,36	72.493,72	77.761,58	88.955,93	103.088,08	92.975,35	85.283,15	85.800,25	79.968,52	81.056,19	970.814,42	378.846,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	1.857,22	1.500,82	42.905,70	2.583,26	1.290,86	2.423,18	2.872,42	2.153,26	2.491,71	1.133,08	601,62	239,40	62.052,53	121.000,00
Transferências Correntes	3.085.272,83	2.748.595,53	2.770.121,31	4.018.107,87	3.467.671,75	3.662.004,12	2.981.248,67	2.582.978,58	2.869.683,79	3.099.220,19	2.895.431,67	4.082.762,56	38.263.098,87	46.694.164,00
Cota-Parte do FPM	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	14.642.887,12	15.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	557.019,80	457.636,42	663.187,92	588.110,54	573.055,12	637.974,10	596.104,77	488.634,69	782.743,24	633.268,24	554.674,66	824.400,81	7.356.810,31	6.394.896,00
Cota-Parte do IPVA	34.747,55	25.722,05	113.596,81	1.024.456,00	453.964,26	452.325,48	150.259,10	132.720,62	112.305,22	72.823,05	83.784,21	91.308,48	2.748.012,83	2.547.000,00
Cota-Parte do ITR	20.797,57	60,79	2.076,06	861,88	1.730,84	2.580,84	51,81	1.056,41	54.422,46	299.068,78	43.437,99	29.803,64	455.949,07	320.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	19.180,26	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	4.795,07	57.540,82	71.583,00
Transferências LC 61/1989	13.544,45	8.057,86	7.903,93	8.278,42	9.338,98	8.895,37	8.194,43	8.719,27	8.694,50	10.084,91	9.188,26	9.072,83	109.973,21	115.344,00
Transferências do FUNDEB	536.583,75	473.955,22	515.876,00	851.250,90	634.189,43	601.140,30	592.845,20	474.916,67	661.555,14	580.872,28	523.526,48	731.645,71	7.178.357,08	7.668.000,00
Outras Transferências Correntes	432.341,70	261.918,89	360.014,91	330.720,94	320.775,28	675.398,14	682.016,77	364.574,74	321.787,58	447.347,74	489.408,50	1.027.263,24	5.713.568,43	14.537.341,00
Outras Receitas Correntes	9.211,20	2.341,34	420,13	3.489,15	4.916,24	6.159,94	13.740,89	18.822,73	10.447,40	6.417,19	6.076,50	5.453,76	87.496,47	118.680,60
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	423.269,41	402.544,23	378.846,01	567.227,14	502.541,33	477.093,06	341.277,29	348.697,38	377.268,14	414.199,97	376.499,28	464.770,66	5.074.233,90	4.897.764,60
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	423.269,41	402.544,23	378.846,01	567.227,14	502.541,33	477.093,06	341.277,29	348.697,38	377.268,14	414.199,97	376.499,28	464.770,66	5.074.233,90	4.897.764,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.296.830,66	2.980.634,32	3.200.512,31	5.264.444,04	3.954.301,37	4.228.786,67	3.563.621,01	3.139.998,21	3.033.790,98	3.306.759,52	3.158.123,30	4.382.766,45	43.510.568,84	54.010.966,63

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretario de Fazenda

MANOEL MESSIAS FIRMINO
Contador
CRC/PR 045902/O-7

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3ADEB0E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.449

"Dispõe sobre a Programação Financeira dos Órgãos Municipais para o exercício de 2016, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com a Lei n° 3.472 de 13 de julho de 2.015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Financeira por Fonte de Recursos das Despesas, de Janeiro a Dezembro do exercício de 2016, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto, bem como definidas as metas mensais de arrecadação, discriminado no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º O empenho de despesa, quando necessário, para dar cumprimento aos contratos, acordos ou convênios, poderá ser efetivado na forma global, desde que o desembolso mensal fique contido nos limites estabelecidos.

Art. 3º Todos os pedidos de empenho deverão conter as informações sobre Órgão e Unidade Orçamentária, Ação (Projeto, Atividade ou Operação Especial), a especificação da Despesa e o código da Fonte de Recursos correspondente.

Parágrafo Único. O Departamento Contábil encaminhará à Tesouraria, por ocasião do pagamento da despesa, as informações constantes do “caput” deste artigo, bem como, a identificação da conta bancária pela qual será paga a despesa.

Art. 4º O Departamento Contábil não emitirá empenho relativo á despesa vinculada à receita, sem que haja arrecadação suficiente para sua cobertura, salvo nos casos em que o empenho prévio seja necessário ou em outros casos excepcionais, mediante autorização expressa do Responsável pela Secretaria Municipal de Fazenda em conjunto com o Controlador Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 27 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

DESPESA								DESPESA					
Fonte	Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		7,00%	7,50%	8,50%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,50%	9,00%	9,50%	10,00%
000	**153.470.300,00**	10.742.921,00	11.510.272,50	13.044.975,50	12.277.624,00	12.277.624,00	12.277.624,00	12.277.624,00	12.277.624,00	13.044.975,50	13.812.327,00	14.579.678,50	15.347.030,00
001	**20.699.000,00**	1.448.930,00	1.552.425,00	1.759.415,00	1.655.920,00	1.655.920,00	1.655.920,00	1.655.920,00	1.655.920,00	1.759.415,00	1.862.910,00	1.966.405,00	2.069.900,00
008	**436.500,00**	30.555,00	32.737,50	37.102,50	34.920,00	34.920,00	34.920,00	34.920,00	34.920,00	37.102,50	39.285,00	41.467,50	43.650,00
009	**500.000,00**	35.000,00	37.500,00	42.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00	47.500,00	50.000,00
019	**14.700,00**	1.029,00	1.102,50	1.249,50	1.176,00	1.176,00	1.176,00	1.176,00	1.176,00	1.249,50	1.323,00	1.396,50	1.470,00
040	**18.223.000,00**	1.275.610,00	1.366.725,00	1.548.955,00	1.457.840,00	1.457.840,00	1.457.840,00	1.457.840,00	1.457.840,00	1.548.955,00	1.640.070,00	1.731.185,00	1.822.300,00
064	**434.000,00**	30.380,00	32.550,00	36.890,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00	34.720,00	36.890,00	39.060,00	41.230,00	43.400,00
065	**1.263.000,00**	88.410,00	94.725,00	107.355,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	107.355,00	113.670,00	119.985,00	126.300,00
066	**1.005.000,00**	70.350,00	75.375,00	85.425,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00	85.425,00	90.450,00	95.475,00	100.500,00
067	**1.263.000,00**	88.410,00	94.725,00	107.355,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	101.040,00	107.355,00	113.670,00	119.985,00	126.300,00
101	**40.100.300,00**	2.807.021,00	3.007.522,50	3.408.525,50	3.208.024,00	3.208.024,00	3.208.024,00	3.208.024,00	3.208.024,00	3.408.525,50	3.609.027,00	3.809.528,50	4.010.030,00
102	**7.061.000,00**	494.270,00	529.575,00	600.185,00	564.880,00	564.880,00	564.880,00	564.880,00	564.880,00	600.185,00	635.490,00	670.795,00	706.100,00
103	**7.666.080,00**	536.625,60	574.956,00	651.616,80	613.286,40	613.286,40	613.286,40	613.286,40	613.286,40	651.616,80	689.947,20	728.277,60	766.608,00
104	**34.465.200,00**	2.412.564,00	2.584.890,00	2.929.542,00	2.757.216,00	2.757.216,00	2.757.216,00	2.757.216,00	2.757.216,00	2.929.542,00	3.101.868,00	3.274.194,00	3.446.520,00
105	**10.000,00**	700,00	750,00	850,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	850,00	900,00	950,00	1.000,00
107	**4.832.900,00**	338.303,00	362.467,50	410.796,50	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	386.632,00	410.796,50	434.961,00	459.125,50	483.290,00
111	**13.000,00**	910,00	975,00	1.105,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.105,00	1.170,00	1.235,00	1.300,00
116	**27.000,00**	1.890,00	2.025,00	2.295,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.295,00	2.430,00	2.565,00	2.700,00
125	**2.159.800,00**	151.186,00	161.985,00	183.583,00	172.784,00	172.784,00	172.784,00	172.784,00	172.784,00	183.583,00	194.382,00	205.181,00	215.980,00
135	**109.000,00**	7.630,00	8.175,00	9.265,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	8.720,00	9.265,00	9.810,00	10.355,00	10.900,00
303	**42.976.400,00**	3.008.348,00	3.223.230,00	3.652.994,00	3.438.112,00	3.438.112,00	3.438.112,00	3.438.112,00	3.438.112,00	3.652.994,00	3.867.876,00	4.082.758,00	4.297.640,00
304	**5.000,00**	350,00	375,00	425,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	425,00	450,00	475,00	500,00
493	**2.762.900,00**	193.403,00	207.217,50	234.846,50	221.032,00	221.032,00	221.032,00	221.032,00	221.032,00	234.846,50	248.661,00	262.475,50	276.290,00
494	**182.000,00**	12.740,00	13.650,00	15.470,00	14.560,00	14.560,00	14.560,00	14.560,00	14.560,00	15.470,00	16.380,00	17.290,00	18.200,00
495	**6.072.100,00**	425.047,00	455.407,50	516.128,50	485.768,00	485.768,00	485.768,00	485.768,00	485.768,00	516.128,50	546.489,00	576.849,50	607.210,00
496	**2.686.200,00**	188.034,00	201.465,00	228.327,00	214.896,00	214.896,00	214.896,00	214.896,00	214.896,00	228.327,00	241.758,00	255.189,00	268.620,00
497	**1.126.000,00**	78.820,00	84.450,00	95.710,00	90.080,00	90.080,00	90.080,00	90.080,00	90.080,00	95.710,00	101.340,00	106.970,00	112.600,00
498	**157.100,00**	10.997,00	11.782,50	13.353,50	12.568,00	12.568,00	12.568,00	12.568,00	12.568,00	13.353,50	14.139,00	14.924,50	15.710,00
499	**7.000,00**	490,00	525,00	595,00	560,00	560,00	560,00	560,00	560,00	595,00	630,00	665,00	700,00
500	**16.000,00**	1.120,00	1.200,00	1.360,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.280,00	1.360,00	1.440,00	1.520,00	1.600,00

501	**101.800,00**	7.126,00	7.635,00	8.653,00	8.144,00	8.144,00	8.144,00	8.144,00	8.144,00	8.653,00	9.162,00	9.671,00	10.180,00
502	**5.000,00**	350,00	375,00	425,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	425,00	450,00	475,00	500,00
503	**5.000,00**	350,00	375,00	425,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	425,00	450,00	475,00	500,00
504	**1.510.600,00**	105.742,00	113.295,00	128.401,00	120.848,00	120.848,00	120.848,00	120.848,00	120.848,00	128.401,00	135.954,00	143.507,00	151.060,00
506	**5.000,00**	350,00	375,00	425,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	425,00	450,00	475,00	500,00
507	**7.659.500,00**	536.165,00	574.462,50	651.057,50	612.760,00	612.760,00	612.760,00	612.760,00	612.760,00	651.057,50	689.355,00	727.652,50	765.950,00
508	**6.000,00**	420,00	450,00	510,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	510,00	540,00	570,00	600,00
509	**2.499.800,00**	174.986,00	187.485,00	212.483,00	199.984,00	199.984,00	199.984,00	199.984,00	199.984,00	212.483,00	224.982,00	237.481,00	249.980,00
510	**7.535.200,00**	527.464,00	565.140,00	640.492,00	602.816,00	602.816,00	602.816,00	602.816,00	602.816,00	640.492,00	678.168,00	715.844,00	753.520,00
511	**5.513.500,00**	385.945,00	413.512,50	468.647,50	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	441.080,00	468.647,50	496.215,00	523.782,50	551.350,00
512	**25.800,00**	1.806,00	1.935,00	2.193,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	2.064,00	2.193,00	2.322,00	2.451,00	2.580,00
515	**549.800,00**	38.486,00	41.235,00	46.733,00	43.984,00	43.984,00	43.984,00	43.984,00	43.984,00	46.733,00	49.482,00	52.231,00	54.980,00
551	**415.200,00**	29.064,00	31.140,00	35.292,00	33.216,00	33.216,00	33.216,00	33.216,00	33.216,00	35.292,00	37.368,00	39.444,00	41.520,00
620	**24.000.000,00**	1.680.000,00	1.800.000,00	2.040.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00	2.400.000,00
621	**560.000,00**	39.200,00	42.000,00	47.600,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	44.800,00	47.600,00	50.400,00	53.200,00	56.000,00
622	**5.200.000,00**	364.000,00	390.000,00	442.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	442.000,00	468.000,00	494.000,00	520.000,00
624	**674.500,00**	47.215,00	50.587,50	57.332,50	53.960,00	53.960,00	53.960,00	53.960,00	53.960,00	57.332,50	60.705,00	64.077,50	67.450,00
625	**3.200.000,00**	224.000,00	240.000,00	272.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	272.000,00	288.000,00	304.000,00	320.000,00
626	**10.000.000,00**	700.000,00	750.000,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
631	**10.000.000,00**	700.000,00	750.000,00	850.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00
701	**159.300,00**	11.151,00	11.947,50	13.540,50	12.744,00	12.744,00	12.744,00	12.744,00	12.744,00	13.540,50	14.337,00	15.133,50	15.930,00
754	**106.000,00**	7.420,00	7.950,00	9.010,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00	9.010,00	9.540,00	10.070,00	10.600,00
779	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
783	**650.000,00**	45.500,00	48.750,00	55.250,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	55.250,00	58.500,00	61.750,00	65.000,00
785	**250.000,00**	17.500,00	18.750,00	21.250,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.250,00	22.500,00	23.750,00	25.000,00
789	**183.500,00**	12.845,00	13.762,50	15.597,50	14.680,00	14.680,00	14.680,00	14.680,00	14.680,00	15.597,50	16.515,00	17.432,50	18.350,00
805	**138.000,00**	9.660,00	10.350,00	11.730,00	11.040,00	11.040,00	11.040,00	11.040,00	11.040,00	11.730,00	12.420,00	13.110,00	13.800,00
810	**4.000,00**	280,00	300,00	340,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	340,00	360,00	380,00	400,00
819	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
828	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
830	**300.000,00**	21.000,00	22.500,00	25.500,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	25.500,00	27.000,00	28.500,00	30.000,00
832	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
842	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
843	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
844	**3.500.000,00**	245.000,00	262.500,00	297.500,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	297.500,00	315.000,00	332.500,00	350.000,00
845	**780.000,00**	54.600,00	58.500,00	66.300,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00	66.300,00	70.200,00	74.100,00	78.000,00
846	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
847	**1.787.500,00**	125.125,00	134.062,50	151.937,50	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	151.937,50	160.875,00	169.812,50	178.750,00
848	**398.000,00**	27.860,00	29.850,00	33.830,00	31.840,00	31.840,00	31.840,00	31.840,00	31.840,00	33.830,00	35.820,00	37.810,00	39.800,00
849	**100.000,00**	7.000,00	7.500,00	8.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.000,00
850	**194.200,00**	13.594,00	14.565,00	16.507,00	15.536,00	15.536,00	15.536,00	15.536,00	15.536,00	16.507,00	17.478,00	18.449,00	19.420,00
851	**51.000,00**	3.570,00	3.825,00	4.335,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.080,00	4.335,00	4.590,00	4.845,00	5.100,00
879	**6.000,00**	420,00	450,00	510,00	480,00	480,00	480,00	480,00	480,00	510,00	540,00	570,00	600,00
880	**50.300,00**	3.521,00	3.772,50	4.275,50	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.275,50	4.527,00	4.778,50	5.030,00
932	**15.000,00**	1.050,00	1.125,00	1.275,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.275,00	1.350,00	1.425,00	1.500,00
934	**423.200,00**	29.624,00	31.740,00	35.972,00	33.856,00	33.856,00	33.856,00	33.856,00	33.856,00	35.972,00	38.088,00	40.204,00	42.320,00
935	**614.300,00**	43.001,00	46.072,50	52.215,50	49.144,00	49.144,00	49.144,00	49.144,00	49.144,00	52.215,50	55.287,00	58.358,50	61.430,00
936	**252.100,00**	17.647,00	18.907,50	21.428,50	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	21.428,50	22.689,00	23.949,50	25.210,00
999	**42.768.100,00**	2.993.767,00	3.207.607,50	3.635.288,50	3.421.448,00	3.421.448,00	3.421.448,00	3.421.448,00	3.421.448,00	3.635.288,50	3.849.129,00	4.062.969,50	4.276.810,00
1013	**111.600,00**	7.812,00	8.370,00	9.486,00	8.928,00	8.928,00	8.928,00	8.928,00	8.928,00	9.486,00	10.044,00	10.602,00	11.160,00
	482.752.280,00	**33.792.659,60**	**36.206.421,00**	**41.033.943,80**	**38.620.182,40**	**38.620.182,40**	**38.620.182,40**	**38.620.182,40**	**38.620.182,40**	**41.033.943,80**	**43.447.705,20**	**45.861.466,60**	**48.275.228,00**

ANEXO II

		RECEITA						RECEITA					
Fonte	**Orçado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
		7,50%	**8,00%**	**9,00%**	**8,50%**	**8,00%**	**7,50%**	**7,50%**	**8,00%**	**8,50%**	**9,00%**	**9,00%**	**9,50%**
000	**153.470.300,00**	11.510.272,50	12.277.624,00	13.812.327,00	13.044.975,50	12.277.624,00	11.510.272,50	11.510.272,50	12.277.624,00	13.044.975,50	13.812.327,00	13.812.327,00	14.579.678,50
001	**20.699.000,00**	1.552.425,00	1.655.920,00	1.862.910,00	1.759.415,00	1.655.920,00	1.552.425,00	1.552.425,00	1.655.920,00	1.759.415,00	1.862.910,00	1.862.910,00	1.966.405,00
008	**436.500,00**	32.737,50	34.920,00	39.285,00	37.102,50	34.920,00	32.737,50	32.737,50	34.920,00	37.102,50	39.285,00	39.285,00	41.467,50
009	**500.000,00**	37.500,00	40.000,00	45.000,00	42.500,00	40.000,00	37.500,00	37.500,00	40.000,00	42.500,00	45.000,00	45.000,00	47.500,00

019	**14.700,00**	1.102,50	1.176,00	1.323,00	1.249,50	1.176,00	1.102,50	1.102,50	1.176,00	1.249,50	1.323,00	1.323,00	1.396,50
040	**18.223.000,00**	1.366.725,00	1.457.840,00	1.640.070,00	1.548.955,00	1.457.840,00	1.366.725,00	1.366.725,00	1.457.840,00	1.548.955,00	1.640.070,00	1.640.070,00	1.731.185,00
064	**434.000,00**	32.550,00	34.720,00	39.060,00	36.890,00	34.720,00	32.550,00	32.550,00	34.720,00	36.890,00	39.060,00	39.060,00	41.230,00
065	**1.263.000,00**	94.725,00	101.040,00	113.670,00	107.355,00	101.040,00	94.725,00	94.725,00	101.040,00	107.355,00	113.670,00	113.670,00	119.985,00
066	**1.005.000,00**	75.375,00	80.400,00	90.450,00	85.425,00	80.400,00	75.375,00	75.375,00	80.400,00	85.425,00	90.450,00	90.450,00	95.475,00
067	**1.263.000,00**	94.725,00	101.040,00	113.670,00	107.355,00	101.040,00	94.725,00	94.725,00	101.040,00	107.355,00	113.670,00	113.670,00	119.985,00
101	**40.100.300,00**	3.007.522,50	3.208.024,00	3.609.027,00	3.408.525,50	3.208.024,00	3.007.522,50	3.007.522,50	3.208.024,00	3.408.525,50	3.609.027,00	3.609.027,00	3.809.528,50
102	**7.061.000,00**	529.575,00	564.880,00	635.490,00	600.185,00	564.880,00	529.575,00	529.575,00	564.880,00	600.185,00	635.490,00	635.490,00	670.795,00
103	**7.666.080,00**	574.956,00	613.286,40	689.947,20	651.616,80	613.286,40	574.956,00	574.956,00	613.286,40	651.616,80	689.947,20	689.947,20	728.277,60
104	**34.465.200,00**	2.584.890,00	2.757.216,00	3.101.868,00	2.929.542,00	2.757.216,00	2.584.890,00	2.584.890,00	2.757.216,00	2.929.542,00	3.101.868,00	3.101.868,00	3.274.194,00
105	**10.000,00**	750,00	800,00	900,00	850,00	800,00	750,00	750,00	800,00	850,00	900,00	900,00	950,00
107	**4.832.900,00**	362.467,50	386.632,00	434.961,00	410.796,50	386.632,00	362.467,50	362.467,50	386.632,00	410.796,50	434.961,00	434.961,00	459.125,50
111	**13.000,00**	975,00	1.040,00	1.170,00	1.105,00	1.040,00	975,00	975,00	1.040,00	1.105,00	1.170,00	1.170,00	1.235,00
116	**27.000,00**	2.025,00	2.160,00	2.430,00	2.295,00	2.160,00	2.025,00	2.025,00	2.160,00	2.295,00	2.430,00	2.430,00	2.565,00
125	**2.159.800,00**	161.985,00	172.784,00	194.382,00	183.583,00	172.784,00	161.985,00	161.985,00	172.784,00	183.583,00	194.382,00	194.382,00	205.181,00
135	**109.000,00**	8.175,00	8.720,00	9.810,00	9.265,00	8.720,00	8.175,00	8.175,00	8.720,00	9.265,00	9.810,00	9.810,00	10.355,00
303	**42.976.400,00**	3.223.230,00	3.438.112,00	3.867.876,00	3.652.994,00	3.438.112,00	3.223.230,00	3.223.230,00	3.438.112,00	3.652.994,00	3.867.876,00	3.867.876,00	4.082.758,00
304	**5.000,00**	375,00	400,00	450,00	425,00	400,00	375,00	375,00	400,00	425,00	450,00	450,00	475,00
493	**2.762.900,00**	207.217,50	221.032,00	248.661,00	234.846,50	221.032,00	207.217,50	207.217,50	221.032,00	234.846,50	248.661,00	248.661,00	262.475,50
494	**182.000,00**	13.650,00	14.560,00	16.380,00	15.470,00	14.560,00	13.650,00	13.650,00	14.560,00	15.470,00	16.380,00	16.380,00	17.290,00
495	**6.072.100,00**	455.407,50	485.768,00	546.489,00	516.128,50	485.768,00	455.407,50	455.407,50	485.768,00	516.128,50	546.489,00	546.489,00	576.849,50
496	**2.686.200,00**	201.465,00	214.896,00	241.758,00	228.327,00	214.896,00	201.465,00	201.465,00	214.896,00	228.327,00	241.758,00	241.758,00	255.189,00
497	**1.126.000,00**	84.450,00	90.080,00	101.340,00	95.710,00	90.080,00	84.450,00	84.450,00	90.080,00	95.710,00	101.340,00	101.340,00	106.970,00
498	**157.100,00**	11.782,50	12.568,00	14.139,00	13.353,50	12.568,00	11.782,50	11.782,50	12.568,00	13.353,50	14.139,00	14.139,00	14.924,50
499	**7.000,00**	525,00	560,00	630,00	595,00	560,00	525,00	525,00	560,00	595,00	630,00	630,00	665,00
500	**16.000,00**	1.200,00	1.280,00	1.440,00	1.360,00	1.280,00	1.200,00	1.200,00	1.280,00	1.360,00	1.440,00	1.440,00	1.520,00
501	**101.800,00**	7.635,00	8.144,00	9.162,00	8.653,00	8.144,00	7.635,00	7.635,00	8.144,00	8.653,00	9.162,00	9.162,00	9.671,00
502	**5.000,00**	375,00	400,00	450,00	425,00	400,00	375,00	375,00	400,00	425,00	450,00	450,00	475,00
503	**5.000,00**	375,00	400,00	450,00	425,00	400,00	375,00	375,00	400,00	425,00	450,00	450,00	475,00
504	**1.510.600,00**	113.295,00	120.848,00	135.954,00	128.401,00	120.848,00	113.295,00	113.295,00	120.848,00	128.401,00	135.954,00	135.954,00	143.507,00
506	**5.000,00**	375,00	400,00	450,00	425,00	400,00	375,00	375,00	400,00	425,00	450,00	450,00	475,00
507	**7.659.500,00**	574.462,50	612.760,00	689.355,00	651.057,50	612.760,00	574.462,50	574.462,50	612.760,00	651.057,50	689.355,00	689.355,00	727.652,50
508	**6.000,00**	450,00	480,00	540,00	510,00	480,00	450,00	450,00	480,00	510,00	540,00	540,00	570,00
509	**2.499.800,00**	187.485,00	199.984,00	224.982,00	212.483,00	199.984,00	187.485,00	187.485,00	199.984,00	212.483,00	224.982,00	224.982,00	237.481,00
510	**7.535.200,00**	565.140,00	602.816,00	678.168,00	640.492,00	602.816,00	565.140,00	565.140,00	602.816,00	640.492,00	678.168,00	678.168,00	715.844,00
511	**5.513.500,00**	413.512,50	441.080,00	496.215,00	468.647,50	441.080,00	413.512,50	413.512,50	441.080,00	468.647,50	496.215,00	496.215,00	523.782,50
512	**25.800,00**	1.935,00	2.064,00	2.322,00	2.193,00	2.064,00	1.935,00	1.935,00	2.064,00	2.193,00	2.322,00	2.322,00	2.451,00
515	**549.800,00**	41.235,00	43.984,00	49.482,00	46.733,00	43.984,00	41.235,00	41.235,00	43.984,00	46.733,00	49.482,00	49.482,00	52.231,00
551	**415.200,00**	31.140,00	33.216,00	37.368,00	35.292,00	33.216,00	31.140,00	31.140,00	33.216,00	35.292,00	37.368,00	37.368,00	39.444,00
620	**24.000.000,00**	1.800.000,00	1.920.000,00	2.160.000,00	2.040.000,00	1.920.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.920.000,00	2.040.000,00	2.160.000,00	2.160.000,00	2.280.000,00
621	**560.000,00**	42.000,00	44.800,00	50.400,00	47.600,00	44.800,00	42.000,00	42.000,00	44.800,00	47.600,00	50.400,00	50.400,00	53.200,00
622	**5.200.000,00**	390.000,00	416.000,00	468.000,00	442.000,00	416.000,00	390.000,00	390.000,00	416.000,00	442.000,00	468.000,00	468.000,00	494.000,00
624	**674.500,00**	50.587,50	53.960,00	60.705,00	57.332,50	53.960,00	50.587,50	50.587,50	53.960,00	57.332,50	60.705,00	60.705,00	64.077,50
625	**3.200.000,00**	240.000,00	256.000,00	288.000,00	272.000,00	256.000,00	240.000,00	240.000,00	256.000,00	272.000,00	288.000,00	288.000,00	304.000,00
626	**10.000.000,00**	750.000,00	800.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00	950.000,00
631	**10.000.000,00**	750.000,00	800.000,00	900.000,00	850.000,00	800.000,00	750.000,00	750.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	900.000,00	950.000,00
701	**159.300,00**	11.947,50	12.744,00	14.337,00	13.540,50	12.744,00	11.947,50	11.947,50	12.744,00	13.540,50	14.337,00	14.337,00	15.133,50
754	**106.000,00**	7.950,00	8.480,00	9.540,00	9.010,00	8.480,00	7.950,00	7.950,00	8.480,00	9.010,00	9.540,00	9.540,00	10.070,00
779	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
783	**650.000,00**	48.750,00	52.000,00	58.500,00	55.250,00	52.000,00	48.750,00	48.750,00	52.000,00	55.250,00	58.500,00	58.500,00	61.750,00
785	**250.000,00**	18.750,00	20.000,00	22.500,00	21.250,00	20.000,00	18.750,00	18.750,00	20.000,00	21.250,00	22.500,00	22.500,00	23.750,00
789	**183.500,00**	13.762,50	14.680,00	16.515,00	15.597,50	14.680,00	13.762,50	13.762,50	14.680,00	15.597,50	16.515,00	16.515,00	17.432,50
805	**138.000,00**	10.350,00	11.040,00	12.420,00	11.730,00	11.040,00	10.350,00	10.350,00	11.040,00	11.730,00	12.420,00	12.420,00	13.110,00
810	**4.000,00**	300,00	320,00	360,00	340,00	320,00	300,00	300,00	320,00	340,00	360,00	360,00	380,00
819	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
828	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
830	**300.000,00**	22.500,00	24.000,00	27.000,00	25.500,00	24.000,00	22.500,00	22.500,00	24.000,00	25.500,00	27.000,00	27.000,00	28.500,00
832	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
842	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
843	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
844	**3.500.000,00**	262.500,00	280.000,00	315.000,00	297.500,00	280.000,00	262.500,00	262.500,00	280.000,00	297.500,00	315.000,00	315.000,00	332.500,00
845	**780.000,00**	58.500,00	62.400,00	70.200,00	66.300,00	62.400,00	58.500,00	58.500,00	62.400,00	66.300,00	70.200,00	70.200,00	74.100,00

846	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
847	**1.787.500,00**	134.062,50	143.000,00	160.875,00	151.937,50	143.000,00	134.062,50	134.062,50	143.000,00	151.937,50	160.875,00	160.875,00	169.812,50
848	**398.000,00**	29.850,00	31.840,00	35.820,00	33.830,00	31.840,00	29.850,00	29.850,00	31.840,00	33.830,00	35.820,00	35.820,00	37.810,00
849	**100.000,00**	7.500,00	8.000,00	9.000,00	8.500,00	8.000,00	7.500,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.000,00	9.500,00
850	**194.200,00**	14.565,00	15.536,00	17.478,00	16.507,00	15.536,00	14.565,00	14.565,00	15.536,00	16.507,00	17.478,00	17.478,00	18.449,00
851	**51.000,00**	3.825,00	4.080,00	4.590,00	4.335,00	4.080,00	3.825,00	3.825,00	4.080,00	4.335,00	4.590,00	4.590,00	4.845,00
879	**6.000,00**	450,00	480,00	540,00	510,00	480,00	450,00	450,00	480,00	510,00	540,00	540,00	570,00
880	**50.300,00**	3.772,50	4.024,00	4.527,00	4.275,50	4.024,00	3.772,50	3.772,50	4.024,00	4.275,50	4.527,00	4.527,00	4.778,50
932	**15.000,00**	1.125,00	1.200,00	1.350,00	1.275,00	1.200,00	1.125,00	1.125,00	1.200,00	1.275,00	1.350,00	1.350,00	1.425,00
934	**423.200,00**	31.740,00	33.856,00	38.088,00	35.972,00	33.856,00	31.740,00	31.740,00	33.856,00	35.972,00	38.088,00	38.088,00	40.204,00
935	**614.300,00**	46.072,50	49.144,00	55.287,00	52.215,50	49.144,00	46.072,50	46.072,50	49.144,00	52.215,50	55.287,00	55.287,00	58.358,50
936	**252.100,00**	18.907,50	20.168,00	22.689,00	21.428,50	20.168,00	18.907,50	18.907,50	20.168,00	21.428,50	22.689,00	22.689,00	23.949,50
999	**42.768.100,00**	3.207.607,50	3.421.448,00	3.849.129,00	3.635.288,50	3.421.448,00	3.207.607,50	3.207.607,50	3.421.448,00	3.635.288,50	3.849.129,00	3.849.129,00	4.062.969,50
1013	**111.600,00**	8.370,00	8.928,00	10.044,00	9.486,00	8.928,00	8.370,00	8.370,00	8.928,00	9.486,00	10.044,00	10.044,00	10.602,00
	482.752.280,00	**36.206.421,00**	**38.620.182,40**	**43.447.705,20**	**41.033.943,80**	**38.620.182,40**	**36.206.421,00**	**36.206.421,00**	**38.620.182,40**	**41.033.943,80**	**43.447.705,20**	**43.447.705,20**	**45.861.466,60**

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7F3CD4AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.375.377,19	3.310.840,68	3.391.182,50	4.141.571,24	3.774.489,79	3.925.106,97	3.370.868,51	2.963.638,53	3.690.306,77	3.445.333,06	3.182.459,94	5.014.279,98	43.585.455,16	48.783.001,93
Receita tributária	217.987,10	381.857,48	396.298,69	312.257,99	284.956,13	218.869,65	180.350,05	170.089,81	196.436,15	173.213,63	197.544,86	615.100,99	3.344.962,53	4.197.460,00
IPTU	16.335,90	78.322,72	48.874,27	23.809,44	26.866,17	11.162,22	12.460,72	14.893,20	16.790,45	6.758,55	4.694,54	9.661,95	270.630,13	223.000,00
ISS	119.295,83	132.581,56	121.683,89	137.772,67	135.008,79	120.884,82	101.360,76	109.134,15	108.221,54	100.959,05	111.014,07	91.954,75	1.389.871,88	2.148.460,00
ITBI	5.847,55	32.314,57	15.851,93	20.096,00	49.819,69	8.802,38	11.782,15	9.716,02	8.482,17	4.425,10	28.455,52	337.176,16	532.769,24	345.200,00
IRRF	34.579,19	7.453,23	51.112,16	75.494,23	43.754,82	43.115,01	33.364,98	8.776,25	39.150,05	38.309,81	36.524,29	157.351,45	568.985,47	491.000,00
Outras receitas tributárias	41.928,63	131.185,40	158.776,44	55.085,65	29.506,66	34.905,22	21.381,44	27.570,19	23.791,94	22.761,12	16.856,44	18.956,68	582.705,81	989.800,00
Receita de contribuições	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	57.193,22	32.446,36	64.191,49	45,42	65.298,89	35.387,85	45.006,36	37.589,59	464.278,96	935.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	35.271,51	39.159,44	40.598,48	12.090,35	57.193,22	32.446,36	64.191,49	45,42	65.298,89	35.387,85	45.006,36	37.589,59	464.278,96	935.000,00
Receita patrimonial	20.172,46	18.445,68	22.428,16	21.652,93	23.722,58	28.428,63	32.245,01	30.161,10	26.305,25	28.753,58	27.034,57	27.290,69	306.640,64	255.573,75
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	12.102,10	1.681,42	31.399,59	37.123,07	16.645,54	14.249,29	30.150,01	15.701,92	12.581,47	10.766,32	8.619,06	12.647,41	203.667,20	400.500,00
Transferências correntes	3.074.846,98	2.855.525,60	2.890.418,20	3.751.190,33	3.381.000,88	3.493.638,75	3.056.158,18	2.741.113,59	3.372.353,65	3.129.731,81	2.894.306,00	4.308.481,40	38.948.765,37	42.908.968,18
Cota parte do FPM	1.490.238,01	1.521.244,30	1.107.465,68	1.195.248,93	1.469.822,77	1.278.894,82	946.981,52	1.107.561,11	923.380,58	1.050.960,12	1.186.616,50	1.364.472,78	14.642.887,12	19.500.000,00
Cota parte do ICMS	807.023,43	660.844,19	957.668,26	849.253,69	827.513,10	921.258,55	860.797,66	705.606,84	1.130.310,63	914.463,12	800.971,02	1.190.465,71	10.626.176,20	10.200.000,00
Cota parte do IPVA	15.965,70	17.706,11	59.856,35	557.138,96	242.743,06	224.354,06	54.207,48	45.253,14	60.093,24	45.613,12	47.082,38	57.786,79	1.427.800,39	900.000,00
Cota parte do ITR	24.559,35	697,22	3.110,52	9.835,19	144,60	654,03	1.010,05	413,53	328.222,31	188.049,87	46.107,39	42.023,58	644.827,64	588.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	27.697,03	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	6.924,26	83.091,11	94.000,00
Transferências da LC 61/1989	19.558,71	11.635,86	11.413,58	11.954,33	13.485,83	12.845,26	11.833,10	12.590,97	12.555,21	14.563,00	13.268,21	13.101,54	158.805,60	200.000,00
Transferências do FUNDEF	509.823,40	448.167,24	487.807,08	804.934,12	599.683,01	568.432,15	560.588,35	449.076,30	628.021,41	549.266,84	495.041,32	691.836,70	6.792.677,92	6.829.228,18
Outras transferências correntes	207.678,38	195.230,68	263.096,73	295.128,08	220.684,25	480.275,62	613.815,76	413.687,44	282.846,01	359.891,48	298.294,92	941.870,04	4.572.499,39	4.597.740,00
Outras receitas correntes	14.997,04	14.171,06	10.039,38	7.256,57	10.971,44	137.474,29	7.773,77	6.526,69	17.331,36	67.479,87	9.949,09	13.169,90	317.140,46	85.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	492.297,21	444.114,65	420.193,92	534.954,90	5.516.717,20	6.296.400,00

Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	471.469,00	442.425,51	427.902,85	530.225,57	512.126,71	488.986,15	376.350,80	375.669,93	492.297,21	444.114,65	420.193,92	534.954,90	5.516.717,20	6.296.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.903.908,19	2.868.415,17	2.963.279,65	3.611.345,67	3.262.363,08	3.436.120,82	2.994.517,71	2.587.968,60	3.198.009,56	3.001.218,41	2.762.266,02	4.479.325,08	38.068.737,96	42.486.601,93

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1B62E927

